SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 17 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XI | Nº 2519

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 003.2022 - OZEIAS PINTO DE GODOY

Portaria n.º 003/2022

Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências**.**

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO – CIEDEPAR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2022, para o cargo em Comissão de **Coordenador Regional – Simbologia VM-10**, o OZEIAS PINTO DE GODOY, portador do RG nº 1.867.184-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 331.393.859-00, cujas atividades, carga horária, vencimentos, atribuições do cargo e regime de trabalho de acordo com a **Resolução nº 013/2022 – Contrato de Consórcio Público – CIEDEPAR**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com assinatura do termo de posse no CIEDEPAR e demais documentos exigidos para o exercício do cargo.

Curitiba, 16 de maio de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR
Prefeito de Santa Cecília do Pavão

JACIR BOMBONATO MACHADO
Secretário Executivo do CIEDEPAR

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:294F7165

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE - PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Corumbataí do Sul-Pr, torna público e convida às autoridades municipais e toda a sociedade interessada, para participar da Audiência Pública, para apresentação de prestação de contas referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2022, a ser realizada em:

Data: 02 de Junho de 2022
Local: 09:00 horas
Local: Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

ANDREIA P. DOS SANTOS DONATO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:8D6C3FAF

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº. 45/2022
Modalidade: Pregão nº. 33/2022
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos de higiene pessoal, limpeza, copa e cozinha, equipamentos e materiais para limpeza, visando garantir o atendimento a todos os departamentos do Município de Enéas Marques - PR, com quantidades estimadas e condições constantes neste instrumento., COM VALOR MÁXIMO DE R$ 840.190,75(oitocentos e quarenta mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 17/05/2022 às 08:00 horas do dia 31/05/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 31/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 31/05/2022
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0**46)3544-2103, ou ainda pelo site eneasmarques.atende.net

ENÉAS MARQUES, 16 de maio de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

JOELMIR CARLOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:E24ED967

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PUBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2022

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação de classificação final do Edital nº 05/2022 de 26/01/2022, e Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 01/2021 de 15/12/2021.

RESOLVE:

1 – Convocar a candidata aprovada na ordem de classificação, para apresentar-se no edifício da Prefeitura Municipal de Enéas Marques, dentro do prazo máximo de **dez dias,** contados na data da publicação deste Edital, a fim de iniciar o processo para provimento no cargo respectivo.

PROFESSOR
INSCRIÇÃO NOME CPF CLASSIFICAÇÃO

131218	ADRIANE LUCHTEMBERG DE CAMPOS	085.312.369-16	28º

2 – Para o provimento no cargo respectivo o candidato deverá atender ao disposto no item 4 do edital do concurso, sob pena de desclassificação.

3 – O candidato que não se apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis será desclassificado automaticamente.

4 – Revoga-se disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS

Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR. Em 16 de Maio de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Boaventura Michels
Código Identificador:09B832F5

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
"SÚMULA – DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 03 DE JUNHO DE 2022 – DIA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO – E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 45/2022
DE, 16 de maio de 2022.

"SÚMULA – DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 03 DE JUNHO DE 2022 – DIA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO – E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALTAIR MOLINA SERRANO, PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ,

Considerando tratar-se do dia do "Divino Espirito Santo" Padroeiro do Município de Fênix/PR.

Considerando que o recesso não trará qualquer prejuízo aos serviços públicos essenciais e aos serviços de urgência e emergência;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal para o dia 03 de junho de 2022 (sexta-feira), em homenagem ao Padroeiro "Divino Espirito Santo" do Município de Fênix – Estado do Paraná de acordo com a Lei Municipal 45/2009.

Art. 2º - Serão mantidos os seguintes serviços públicos essenciais para atendimento à população:

I – coleta do lixo e limpeza pública,
II - serviços emergenciais de saúde junto a secretaria municipal de saúde, serão prestados na seguinte forma: ***UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESTARÁ FECHADA*** e o ***PRONTO ATENDIMENTO ESTARÁ ANTENDENDO NORMALMENTE (24 HORAS).***

Art. 3º - Excepcionalmente o Departamento de Licitação e os membros da comissão de licitarão realização serviços internos inadiáveis relativos ao recebimento das propostas e abertura dos envelopes do procedimento licitatório, se eventualmente marcado para esta data.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fênix, Paço Municipal, em 16 de maio de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Molina Serrano Neto
Código Identificador:95C34BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
SÚMULA: SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS DE MÓVEIS E IMÓVEIS, ALTERANDO O ARTIGO 1º. DO DECRETO 25/2022.

DECRETO Nº 46/2022

SÚMULA: Substituição de Membro para Compor Comissão de Avaliação de Bens de Móveis e Imóveis, alterando o artigo 1º. do Decreto 25/2022.

O Prefeito Municipal de Fênix, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica do Município e visando zelar pela eficiência, economia e legalidade dos atos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído membro para a Comissão de Avaliação e Reavaliação de bens de Móveis e Imóveis públicos municipais e particulares e demais aquisições a serem adquiridos pelo Município de Fênix, onde sairá o Senhor Alex Sandro de Araújo Costa – Servidor Público Municipal inscrito no CPF nº 041.808.499-84 e entrará em seu lugar o Senhor Valdenir da Silva, inscrito no CPF nº 023.026.879-06, ficando da seguinte forma a constituição contida no artigo 1º. Do Decreto 25/2022:

Presidente: Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
CPF nº 494.459.529-87
Membros: Frank Maikon Sontag de Moura – Engenheiro Civil
CPF n º 007.263.169-46
Valdenir da Silva – Servidor Público Municipal

CPF nº 023.026.879-06
Wilson Cândido Russi – Servidor Público Municipal
CPF nº 471.304.319-20
Elson de Araújo Costa - Servidor Público Municipal
CPF nº 021.755.869.01

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 16 de maio de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Molina Serrano Neto
Código Identificador:4F0DC329

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DECRETO N° 44/2022

DECRETO Nº 44, DE 16 DE MAIO DE 2022

Regulamenta a Lei Municipal nº 948, de 11 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Municipal nº 948, de 11 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Transporte previsto na Lei Municipal nº 948/2022 somente será concedido aos estudantes que comprovem possuir os requisitos mínimos exigidos à seguir:
I- tenha residência no Município de Nossa Senhora das Graças;
II- esteja matriculado em Curso Superior (universitário), Curso Técnico Presencial ou em Curso de Técnico Agrícola, comprovados através de atestado atualizado fornecido pelo estabelecimento de ensino;
III- quitação de tributos com a Fazenda Municipal.

Art. 2º As inscrições dos alunos interessados em receber o Auxílio Transporte de que deverão ser feitas junto à Secretaria de Educação e Cultura, situada à Rua Sete de Setembro, em seu horário de funcionamento, de 15 de janeiro a 15 de fevereiro.

§ 1º Excepcionalmente no ano de 2022, as inscrições serão feitas entre os dias 18 a 25 de maio.

§ 2º A relação final constando os nomes dos alunos selecionados para receberem o Auxilio Transporte de que trata esta Lei será disponibilizado em até 10 (dez) dias após o término das inscrições, a ser afixada no rol de entrada da Prefeitura de Nossa Senhora das Graças e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Art. 3º O aluno que se candidate a receber o Auxílio Transporte de que trata esta Lei deverá preencher a Ficha de Inscrição que estará disponibilizada na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1º Devem ser anexados à Ficha de Inscrição, para comprovação do preenchimento dos requisitos contidos nos incisos I a III do artigo 1º deste Decreto, os seguintes documentos, em original acompanhados de cópias simples:
a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) 01 (uma) foto 3x4;
d) cópia de comprovante de residência emitido no máximo 60 (sessenta) dias antes de sua apresentação;
e) em caso de residir em imóvel alugado, apresentar cópia do contrato de locação ou do recibo mensal de pagamento correspondente ao mês anterior ao de sua apresentação:
f) comprovante de matrícula em Curso Superior (universitário), Curso Técnico Presencial ou Curso de Técnico Agrícola, comprovados através de atestado do estabelecimento de ensino ou de boleto bancário, devidamente quitado, ou qualquer outro documento que o substitua;
g) declaração de frequência expedida pela instituição de ensino a que o estudante já estiver matriculado;
h) certidão negativa de débitos municipais;
i) declaração firmada pelo estudante acerca da veracidade das informações prestadas, com sua ciência sobre as penalidades criminais em caso de falsidade.

§ 2º Além destes documentos, o beneficiário deverá apresentar trimestralmente, o atestado de frequência às aulas, expedido pela instituição educacional a qual esteja vinculado.

§ 3º Em caso de indeferimento, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá apresentar ao estudante os motivos deste indeferimento, caso este realize a solicitação por escrito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado.

Art. 4º Definida a relação final dos alunos contemplados com a concessão do Auxílio Transporte, a Secretaria de Educação encaminhará um relatório pormenorizado ao Departamento de Contabilidade para as devidas providências.

Art. 5º O Auxílio Transporte de que trata esta Lei será concedido por um período de 11 (onze) meses para cada ano letivo, com exceção do presente exercício, em que o primeiro pagamento ocorrerá no mês de junho e se encerrará em dezembro.

§ 1º O valor será pago até o dia 15 (quinze) de cada mês, para o mesmo mês de referência.
§ 2º Aos estudantes beneficiários que façam cursos semipresenciais, o Auxilio Transporte será pago de forma proporcional aos dias de comparecimento obrigatório do aluno, a quem caberá comprovar efetivamente os dias de comparecimento obrigatório exigidos pelo curso acadêmico, técnico ou técnico agrícola.

Art. 6º O Auxílio Transporte poderá ser imediatamente suspenso em caso de:
I- Cancelamento ou trancamento de matrícula;
II- Mudanças de residência para outro Município;
III- Falsificação de carteira de estudante ou outro documento;
IV- Declaração falsa pelo estudante ou seu responsável para obtenção do benefício.

Parágrafo único. Além do cancelamento nos casos previstos neste artigo, a Administração Municipal tomará outras providências cíveis e criminais para penalizar o infrator e reaver o subsidio concedido irregularmente em razão da indução pela fraude promovida pelo estudante.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora das Graças (PR), 16 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:109E088F

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 277/2022

PORTARIA MUNICIPAL N.º 277 DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, aLei Municipal nº 323/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
CONSIDERANDO, o art. 202 - Estatuto dos Servidores Públicos - A sindicância administrativa deverá ser iniciada dentro de 03 (três) dias, contados da publicação do ato designatório dos membros da comissão, no órgão oficial do município e concluída no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis.
CONSIDERANDO, o art. 204 - Estatuto dos Servidores Públicos - Ultimada a sindicância, remeteráa comissão, à autoridade que a instaurou, relatório que configure o fato.
CONSIDERANDO, o art. 205 - Estatuto dos Servidores Públicos - Decorrido o prazo do artigo 202, sem que seja apresentado o relatório, a autoridade competente deverá promover a responsabilidade dos membros da comissão.
CONSIDERANDO, o art. 206 - Estatuto dos Servidores Públicos - A autoridade competente deverá pronunciar-se sobre a sindicância no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data do recebimento do relatório.

RESOLVE

Art. 1º **Dar encerramento aos trabalhos da comissão de sindicância investigativa**, instaurada pela portaria n° 199 de 30 de março de dois mil e vinte e dois, por ter concluído e emitido relatório de seus trabalhos conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, apuração de possível extravio de empenhos datados de 2016.

Art. 2ºA presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças em 16 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:C76CC01A

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 278/2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 75,00 (Setenta e Cinco reais) a favor do Sr. Fernando Jacomini, Assistente Administrativo, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, face a viagem do dia 17/05/2022 Maringá-PR., tratar de assuntos de interesse do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 16 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:8CDD86D6

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 279/2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 75,00 (Setenta e Cinco reais) a favor do Srª. Débora Caroline Porfírio da Silva, Assistente Administrativo, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, face a viagem do dia 17/05/2022 para Maringá – PR., tratar de assuntos de interesse do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 16 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:402C623B

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 280/2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 75,00 (Setenta e Cinco reais) a favor do Srª. Juliana Aparecida Ferreira Barreto, Assistente Administrativo, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, face a viagem do dia 17/05/2022 para Maringá – PR., tratar de assuntos de interesse do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 16 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:D9A19EEC

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 281/2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 75,00 (Setenta e Cinco reais) a favor do Sr. Marcos Teixeira Costa, Assistente Administrativo, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, face a viagem do dia 17/05/2022 para Maringá-PR., tratar de assuntos de interesse do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 16 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:AF4AA2E9

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 282/2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 75,00 (Setenta e Cinco reais) a favor do Sr. Gabriel Adão Vieira, Chefe de Almoxarifado Geral, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, face a viagem do dia 17/05/2022 para Maringá-PR., tratar de assuntos de interesse do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 16 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:8659DA55

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 283/2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 75,00 (Setenta e Cinco reais) a favor do Sr. Edson Reami Henrique, Assistente Administrativo, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, face a viagem do dia 17/05/2022 para Maringá-PR., tratar de assuntos de interesse do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 16 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:43125FD7

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ERRATA CREDENCIAMENTO Nº 01/2022/SMSA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO E OUTROS

ITEM: REF. DO COMUNICADO CC N° 001/2022 PUBLICADO EM 11 DE MAIO DE 2022

Onde se lê:

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - SMSA

Leia-se:

REF: CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – SMSA

MANTÉM-SE A DATA para realização da sessão pública de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação para o credenciamento, **designada a data de 18 de maio de 2022, às 09h00mn na sala de licitações da Sede as Autarquia, sito Avenida Maringá, n° 1029, Centro de Sarandi-PR,**

Sarandi/PR, 16 de Maio de 2022.

THIAGO TONSIC GASPAROTTI
Presidente-Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Isabele da Silva
Código Identificador:AABC1948

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 061/2022

Súmula: Retifica a Portaria 060/2022 de 10 de maio de 2022.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 47, I, da LC 264/2011 c/c art. 40 §§7 e 8 da CF/88.**

R E S O L V E

Art. 1º - Fica retificado, o CPF/MF sob o n° 983.111.829-49 da Sra., **ELDA FARIAS CASIMIRO** , PENSÃO POR MORTE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Sarandi, em 16 de Maio de 2022.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:B39183CF

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2022

O PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no incisos V e X do art. 33, inciso I, do § 1º do art. 115 e art. 117 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, inciso VI do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Sarandi,

RESOLVE:

Declarar VAGO o cargo de Vereador e dá outras providências.

Art. 1º Fica **DECLARADO VAGO** o cargo de Vereador, cadeira ocupada pela Legenda de Partido Social Democrata – PSD, e a extinção, por falecimento no dia 08 de maio de 2022, do mandato do Vereador **CÍCERO DA SILVA CORREA** eleito na eleição municipal realizada no dia 15 de novembro de 2020, tendo tomado Posse no cargo de Vereador no Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, no dia 1º de janeiro de 2021, onde exerceu com decoro, por 1 ano, 4 meses e 8 dias de mandato, de uma Legislatura de 4 anos para qual foi eleito.
Art. 2º Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.
Art. 4º Cumpra-se.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de maio de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
Presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:47798E55

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PMS Nº. 004/2022

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS QUE ESTEJAM REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE ENSINO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO O ATENDIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. PARA REALIZAR ATIVIDADES CONTÍNUAS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 03 ANOS E 11 MESES COMPLETOS ATÉ 31/03 MATRICULADOS NAS TURMAS DE INFANTIL I, INFANTIL II E INFANTIL III.

O MUNICÍPIO DE SARANDI - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, atendendo as condições mínimas estabelecidas no presente instrumento, com base na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, LDB n.º 9.394, de 1996, Lei n.º 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei n.º 8.666, de 1993, Lei Municipal n.º 2.789, de 18 de janeiro de 2022 e Decreto n.º 745, de 24 de fevereiro de 2022 que regulamente a Lei n.º 2.789/2022, Resolução CNE n.º 20/2009 e a Base Nacional Comum Curricular-BNCC, torna público o presente Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Instituições Educacionais Privadas que estejam regularmente constituídas, especializadas na área de ensino, para prestação de serviços, visando o atendimento temporário de vagas de Educação Infantil para, no máximo, 2.055 (duas mil e cinquenta e cinco) crianças de 0 a 03 (zero a três) anos e 11 meses completos até 31/03, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.
A primeira sessão para abertura dos envelopes ocorrerá dia 23/06/2022 as 09h00, na Sala de Reuniões de Licitações, Rua Guiapó, 484 – Sala 4 – Sobreloja – Centro – Sarandi/Pr (Acesso pela Rua José Emiliano de Gusmão, ao lado do número 575).

O edital completo e as informações complementares poderão ser obtidos na divisão de licitações compras e patrimônio- paço municipal—FONE (0XX44) 3264-8623. E-MAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br OU SER RETIRADO NO SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, no portal da transparência. Os envelopes contendo os documentos de Habilitação serão protocolados na Divisão de Licitações Compras e Patrimônio-Paço Municipal.

Sarandi, 16 de maio de 2022

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:C472D417

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - PMS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022
O Município de Sarandi torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 22 de junho do ano de 2022, na Sala de Reuniões de Licitações, Rua Guiapó - sala 04 - sobreloja n° 484 em Sarandi , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Jardim dos Ipês e França	Pavimentação em CBUQ	32.732,14 m2	270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail cpl@sarandi.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3264-8650.

Sarandi, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:EBD3903F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE TABELA SINAPI

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMS – **Contratação de empresa especializada para executar a reforma do Centro Cultural Irmã Antona (Casa da Cultura) no Município de Sarandi, Estado do Paraná, com recursos oriundos do Convênio nº 04/2017 - Secretaria de Estado da Cultura e contrapartida municipal, incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários.**

Eu, Walter Volpato, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, portador do RG. nº 907.571-2, CPF. nº 204.888.239-00, declaro estar ciente de que o orçamento relativo à supracitada licitação, baseado na Tabela SINAPI em vigor na data de sua elaboração, encontra-se desatualizado na data agendada para a abertura do certame, e de que pode inexistir participantes interessados neste processo licitatório, classificando-o como deserto.

Sarandi, 16 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Hiran Ausek
Código Identificador:3C4F5B78

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE TABELA SINAPI

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-PMS – **Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para execução da reforma dos banheiros e do portal do Parque Ecológico Papa João Paulo II, no Município de Sarandi-Pr, incluindo o fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários.**

Eu, Walter Volpato, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, portador do RG. nº 907.571-2, CPF. nº 204.888.239-00, declaro estar ciente de que o orçamento relativo à supracitada licitação, baseado na Tabela SINAPI em vigor na data de sua elaboração, encontra-se desatualizado na data agendada para a abertura do certame, e de que pode inexistir participantes interessados neste processo licitatório, classificando-o como deserto.

Sarandi, 16 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Hiran Ausek
Código Identificador:F0E44A71

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DE SUSPENSÃO

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PMS – Contratação de serviços de Agente de Integração de Estágios, público ou privado, responsável pelos procedimentos administrativos, jurídicos e contratuais referentes à contratação de estagiários de nível ensino médio, educação profissional e de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais.
Comunicamos as Empresas proponentes do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PMS, que tem por objeto acima descrito, que o mesmo fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, para análise de QUESTIONAMENTOS.

Sarandi, 16 de maio de 2022.

RENAN BATISTA MEYRING
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:BC9F893E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2022

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 16 de maio de 2022

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:E62D4F3A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 011/2022-PMS

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação - nº 011/2022**
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	**COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A- COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para o Sistema de Iluminação Pública com cessão de postes para fixação do conjunto de sistema de Iluminação Pública do Município de Sarandi, Estado do Paraná.**
VALOR TOTAL:	**R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**
BASE LEGAL:	Art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93.

Sarandi, 16 de maio de 2022

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:A25E6497

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 010, DE 13 DE MAIO 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI.

Dispõe sobre adesão a repasse de Incentivo Financeiro para Investimento em reforma de Unidades Básicas de Saúde – UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por reunião extraordinária realizada dia 12 de maio de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;
Considerando que a Unidade Básica de Saúde Rio de Janeiro foi habilitada pelo estado a pleitear recursos para reforma.
Considerando o repasse de incentivo financeiro para investimento em reforma e reforma da UBS Rio de Janeiro, será transferido na modalidade fundo a fundo, conforme Resolução SESA n.º 257/2022.
Resolve:

Art. 1º. Aprovar o termo de adesão a incentivo financeiro no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforma da UBS Rio de Janeiro, conforme anexo I da Resolução SESA n.º 257/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

ARLINDO PEDRO FERRI
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 010/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

MÁRCIO MANOEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nahida Ajala de Carvalho
Código Identificador:CF429FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP Nº 96530/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 27/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BDK3G61	284610J000062569	17/11/2021	70562	R$ 130,16
MJL4934	284610M000182333	16/02/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:DCAEE2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV N°96866/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 04/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASJ4449	284610M000184642	27/02/2022	56732	

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:0F7EAD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV N°96804/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 01/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
EUZ7878	284610M000184106	25/02/2022	56732	07377473430
NDX0192	284610J000059161	26/02/2022	52070	
PUE2249	284610M000184278	26/02/2022	56732	

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:978874DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP N°96530/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 27/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BDK3G61	284610J000062569	17/11/2021	70562	R$ 130,16
MJL4934	284610M000182333	16/02/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:C837AB65

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

Processo Licitatório nº 03/2022; Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022; Homologado: 13/05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 00.791.289/0001-04 com sede na rua Valentin Olivo nº 727, neste ato representado pela seu Presidente Vereador Josemar Antônio Cemin, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 37.672.258-7 e inscrito no CPF sob o nº 050.535.489-60 residente e domiciliado neste município; e do outro lado;
CONTRATADA: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.727.713/0001-02 com sede na Rua Dr. João Colin nº 1285, Sala 03, Bairro América, CEP 89204-001, na cidade e comarca de Joinville/SC, neste ato representada pelo seu sócio gerente o Sr. Anderson Carvalho da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.823.200-9 e inscrito no CPF sob o nº 871.091.829-91, residente e domiciliado na Rua Araqua nº 249, Bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville/SC.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos em Aperfeiçoamento para os vereadores Celso Giacomini, José Carlos de Assis, Setembrino Nath e Josemar Antônio Cemin portador do RG nº 37.672.258-7 e inscrito no CPF sob o nº 050.535.489-60, referente a participação no Curso Presencial "TÉCNICA LEGISLATIVA: DOMINE O PROCESSO LEGISLATIVO E DESENVOLVA PROJETOS DE LEIS EFICIENTES E INOVADORES PARA O SEU MUNICÍPIO, AS PRÁTICAS DE CONTROLE SOB A ÓTICA DO TCE/PR E OS PREJULGADOS 25 E 27 DO TCE/PR", a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022.

Dotação Orçamentária:
01.001 Câmara Municipal
01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (957)
3.3.90.39.48.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - Despesa - 4111
Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor da dotação: R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.560,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/05/2022 até 20/05/2022.
PRAZO DE VALIDADE: 16/05/2022 até 16/05/2022.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:CA47D83B

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 079 2022

PORTARIA Nº 079/2022, de 13 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CRISTINA ISABEL RAPACHI**, portadora do RG nº 6.889.161-2/SESP-PR e CPF nº 029.862.529-66, **LICENÇA ESPECIAL** de acordo com o Art. 128 da Lei nº 376 de 06 de dezembro de 2006, por 06 (seis) meses, com início em 09 de maio de 2022 e término em 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 13 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:C8D1F9F4

DEPARTAMENTO DE RH
PROCESSO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 057/2022.

DO RELATÓRIO FINAL.

A comissão processante propôs a realização do termo de compromisso de ajustamento de conduta, conforme art. 230-B da Lei Municipal 376/2006, com previsão de ressarcimento a erário e multa civil.

DA DECISÃO FINAL

Diante do acima exposto e fundado na documentação acostada ao presente Processo Administrativo, homologo o termo de compromisso de ajustamento de conduta firmado pelo servidor.

Publique-se e intime-se.

Saudade do Iguaçu-PR, 28 de abril de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:132C5BD6

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 080 2022

PORTARIA Nº 080/2022, de 16 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado pelo Decreto n°130 de 27 de setembro de 2019 e prorrogado pela Lei 1362/2020, de 25 de agosto de 2020 e Decreto 008/2022, de 17 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR EDIMAR VERONA, portador do RG 10.155.055-9/SSP-SP, e CPF nº 066.027.689-56, para ocupar o cargo de **FISCAL DE EDIFICAÇÕES,** com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 16 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:D1215FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 079-2022 - FIXA PREÇOS PUBLICOS

DECRETO Nº. 079/2022, de 13 de maio de 2022.

Dispõe sobre a fixação de Preços Públicos.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art.53, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 190 do Código Tributário Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os serviços previstos no art. 190 do Código Tributário Municipal, quando prestados diretamente pelo Município, têm seus preços fixados com os seguintes valores:

I - Serviços de máquinas, caminhões e veículos em geral, prestados com equipamentos de propriedade do Município:
Escavadeira Hidráulica R$ 155,00 por hora
Trator de Esteira R$ 155,00 por hora
Retro Escavadeira R$ 70,00 por hora
Caminhão Caçamba R$ 90,00 por hora
Carregadeira R$ 100,00 por hora
Mini Carregadeira R$ 70,00 por hora
Motoniveladora (Patrola) R$ 100,00 por hora
Rolo Compactador R$ 100,00 por hora
Caminhão Trucador R$ 90,00 por hora
Caminhão Não Trucador (somente perímetro urbano) R$ 90,00 por hora
Serviço da Máquina Colhedora de forragens autopropelidas R$ 520,00 por hora
II- Limpeza de aviário- metros lineares
75 metros lineares R$ 2.000,00
75 até100 metros lineares R$ 2.300,00
Acima de 100 metros lineares R$ 2.600,00
III- Serviço de abatedouro
Bovino com transporte R$ 85,00
Bovino sem transporte R$ 35,00
Suíno com transporte R$ 45,00
Suíno sem transporte R$ 20,00

IV- Serviço de apreciação e aprovação de projetos Tabela D, do técnicos e de engenharia. Anexo III, do Código Tributário Municipal, itens 03.1 a 03.8.

V – Fornecimento de carta "Habita-se" da Tabela D, 80% da alíquota do Anexo III, do Código Tributário Municipal, itens 03.1 a 03.8.
VI- Liberação de bens apreendidos 3% do valor do bem
VII- Autorização de qualquer natureza R$ 18,00
VIII Fotocópia **A0** R$ 26,00
A1 R$ 23,00
A2 R$ 18,00
A3 R$15,00
A4 R$ 0,40
IX- Serviço de Inseminação
Com botijão R$ 15,00
Sem botijão R$ 25,00
X – Vacina de Brucelose R$ 10,00
XI- Exame de Brucelose R$ 20,00

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 20/2022 de 04 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 13 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:1B2C2DA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 118/2022

Portaria Nº 118, de 16 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – DECLARAR a vacância, a partir desta data, do Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, por motivo de falecimento do Senhor **CLAUDECI DE ALMEIDA**, CPF: 126.804.568-31 e do RG nº 19.938.713-8 SSP/SP.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Maio de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:02CADC84

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ARP Nº 80/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ARP Nº 80/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: CMH Central de Medicamentos Hospitalares Eireli ME.
OBJETO: Reajuste do preço registrado do lote 17 (sertralina 50mg).
VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 07/12/2022.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:ED49799E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

A Comissão de Licitação designada pela **Portaria nº 235/2018, de 28 de dezembro de 2018,** sob a Presidência da Senhora Rosangela Maria de Oliveira Martins e membros Sr. Adriano Muniz de Carvalho e Sr. Robson José Simões, comunica aos interessados na "**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, tendo como objetivo: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO RESIDENCIAL BURITI I, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 892985/2019/MDR/CAIXA",** que, após análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar:

Empresa	Valor
TERSAN CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob número 00.560.759/0001-29	**R$ 629.297,11 (seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e onze centavos).**

Por intermédio do presente, torna-se público o resultado final da Tomada de Preços nº 001/2022, para amplo conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Abatiá - PR, 16 de maio de 2022.

ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
Presidente

ROBSON JOSÉ SIMÕES
Membro

ADRIANO MUNIZ DE CARVALHO
Membro

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:9C2C1A92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2022 - CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA

PORTARIA nº 257/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

Súmula: "Dispõe Concessão de Licença Não Remunerada e da outras providencias"

Considerando, o Requerimento protocolado sob o nº 440/2022, de 16 de Maio de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**
ARTIGO 1º - Fica concedida **Licença Não Remunerada** a Servidora Pública Municipal Sra. **VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA**, portadora da RG nº 14.278.646-0 PR, conforme faculta o Artigo 97 da Lei Municipal nº 465/94 (Estatuto do Servidor Público Municipal).
PARAGRAFO ÚNICO - A mesma entrará em Licença por 01 (um) ano, de **16.05.2022** a **15.05.2023.**
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 16 de Maio de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:56B2D9CA

LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 CONTRATADA: CHRISTIAN RACHID VALEZI PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

RESOLUÇÃO Nº 249/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
CONTRATADA: Christian Rachid Valezi Produção Audiovisual.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística em comemoração ao aniversário do município.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PRAZO: 01 (um) dia.
Adrianópolis, 16 de maio de 2022.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:28455445

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

RESOLUÇÃO Nº 250/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
CONTRATADA: Christian Rachid Valezi Produção Audiovisual.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística em comemoração ao aniversário do município.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PRAZO: 01 (um) dia.

Adrianópolis, 16 de maio de 2022.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:92077968

LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 CONTRATADA: J. MAÍRA DE ARAÚJO – SHOWS E EVENTOS GRUPO MINUANO.

RESOLUÇÃO Nº 251/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
CONTRATADA: J. Maíra de Araújo – Shows e Eventos Grupo Minuano.
OBJETO: Contratação de empresa para show de apresentação em festa de comemoração ao aniversário do município.
VALOR: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
PRAZO: 01 (um) dia.

Adrianópolis, 16 de maio de 2022.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:046E4D04

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 CONTRATADA: J. MAÍRA DE ARAÚJO – SHOWS E EVENTOS GRUPO MINUANO.

RESOLUÇÃO Nº 252/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
CONTRATADA: J. Maíra de Araújo – Shows e Eventos Grupo Minuano.
OBJETO: Contratação de empresa para show de apresentação em festa de comemoração ao aniversário do município.
VALOR: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
PRAZO: 01 (um) dia.

Adrianópolis, 16 de maio de 2022.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:4C438D05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081, DE 13 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título II, Capítulo IV, Seção VII, Art. 110, Parágrafo 4º da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à Servidora **Lucineia de Camargo**, matrícula sob n° 2229, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, afastamento para exercer cargo em provimento de comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

.
Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 13 de maio de 2022

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gaio da Silva
Código Identificador:1AF66588

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 080, DE 13 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Função Gratificada - FG 90, concedida à Servidora **Lucineia de Camargo**, matrícula nº 2229, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, por desempenhar além de suas funções a de responsável em coordenar a atenção básica que inclui as estratégias de Saúde da Família, manutenção dos indicadores primordiais de Saúde, bem como a fiscalização na execução da Política Pública de Saúde e ainda auxilia junto a Vigilância em Saúde todo controle que envolve a Covid-19, que demanda muitas vezes dos trabalhos realizados além de sua carga horária, de competência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 13 de maio de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gaio da Silva
Código Identificador:A19BD94E

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 082, DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Designar à servidora **Cecilia Gomes Pykocz**, matrícula 156, CPF: 842.655.409-10, Telefonista PS, responsável pela CGC Colônia Padre Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 16 de maio de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gaio da Silva
Código Identificador:1254B892

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 074, DE 13 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a Servidora **Bruna Polyana de Moura,** portadora da CI/RG n° 13.734.009-7/PR e CPF nº 108.133.629-38, matrícula sob nº 2930 do Cargo em provimento de **Chefe de Divisão de Trabalho e Emprego,** lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Agudos do Sul - PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se

Agudos do Sul, em 13 de maio de 2022

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gaio da Silva
Código Identificador:003C1AC1

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 073, DE 13 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, por motivo de aposentadoria por idade, a Servidora **Sirlei Mariza Mendes do Carmo**, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n° 5.887.180-0/PR e CPF 770.165.139-04, matrícula sob nº 2263, do cargo em provimento efetivo de Educados Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de maio de 2022, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 13 de maio de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gaio da Silva
Código Identificador:F0F6B73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 075, DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de Pavimentação em Pedras irregulares, na estrada principal do Palmitos, extensão total de 1.500,00 metros e largura de 6,00 metros, totalizando uma área de 9.000,00 metros quadrados de pavimentação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se

Agudos do Sul, em 16 de maio de 2022

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Alanna de Lima Nogueira
Código Identificador:BC4F26BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRENCIA DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ COM ÁREA DE 3927,42M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS**, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados no certame.

Agudos do Sul, 12 de maio de 2022.

CLEITON LUIZ DA SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão – Portaria nº 155/2021

Publicado por:
Cleiton Luiz da Silva Pereira
Código Identificador:AA28DC44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 157/2022

Portaria nº. 157/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR Alexandra Jambiski Perussi, inscrita no CPF/MF sob 086.976.619-86 e sob RG nº12.798.435-2, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar III, a partir de 13 de Maio de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 13 de Maio de 2022.

CLAUDINHO ZOINHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:0CF9039B

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação vigente, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2022 – Atendendo as exigências da transparência na gestão fiscal – conforme determina o paragrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Pr, situada na rua Lourenço Ângelo Buzatto,670, Centro, no dia 26/05/2022, as 15:00 Horas.

Almirante Tamandaré, 13 de Maio de 2022.

JANICE COSTA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Elizandra da Luz Macedo
Código Identificador:6533CAE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 082/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2022

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 082/2022 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**".

Prazo: O Prazo de execução e vigência fica estabelecido em 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 58.089,26 (cinquenta e oito mil oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).**

Data de Assinatura: 12.05.2022.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.037 Atenção Primária da Saúde Estadual
3.3.90.30.00 – 1343 Material de Consumo
10.301.0015.2.046 Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
10.301.0015.2.035 Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:61C41280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 085/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2022

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 085/2022 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**".

Prazo: O Prazo de execução e vigência fica estabelecido em 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 27.970,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta reais).**

Data de Assinatura: 12.05.2022.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.037 Atenção Primária da Saúde Estadual
3.3.90.30.00 – 1343 Material de Consumo
10.301.0015.2.046 Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
10.301.0015.2.035 Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:948B5289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 087/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2022

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 087/2022 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA DATA-MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**".

Prazo: O Prazo de execução e vigência fica estabelecido em 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).**

Data de Assinatura: 12.05.2022.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.037 Atenção Primária da Saúde Estadual
3.3.90.30.00 – 1343 Material de Consumo
10.301.0015.2.046 Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
10.301.0015.2.035 Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:6E2BC52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 088/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2022

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 088/2022 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**".

Prazo: O Prazo de execução e vigência fica estabelecido em 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 4.631,40 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos).**

Data de Assinatura: 12.05.2022.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.037 Atenção Primária da Saúde Estadual
3.3.90.30.00 – 1343 Material de Consumo
10.301.0015.2.046 Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1303 Material de Consumo
10.301.0015.2.035 Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00 – 1494 Material de Consumo

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:82CDB5B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090/2022 – PSS/SMRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090/2022 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 006/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. CONVOCAR os candidatos contidos no Anexo I deste Edital, para o cargo de **MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR - PSS** a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos conforme data e horário indicados no Anexo, na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO em conformidade com o item 13.4 do Edital 041/2022 – PSS/SMRH.

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.2 do Edital nº 041/2022 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 041/2022 – PSS/SMRH contidos no Anexo II, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 041/2022 – PSS/SMRH**.**

Os candidatos relacionados no **ANEXO III** que não compareceram para o cumprimento do Edital nº 082/2022 -PSS/SMRH, denominados como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 16 de maio de 2022.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 23 DE MAIO DE 2022
Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
CARGO: MONITOR DO TRASNPORTE ESCOLAR– PSS

CLASS	NOME	NOTA	RG
32	MARCIA CRISTINA PASSOS	45	7.374.596-9
33	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA	45	8.151.888-2

ANEXO II
De acordo com o item 13.4 do Edital 041/2022 – PSS/SMRH
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório
a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
e) cópia e original do Cartão do CPF;
f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
i) cópia e original do comprovante de residência;
j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;
k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH;
l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;
m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;
n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;
o) cópia e original do comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021.

ANEXO III
RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
CARGO: MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR – EDITAL 082/2022 - PSS/SMRH

CLASS.	NOME COMPLETO	CHAMADA
28	NADIR DE PAULA CASTELAN	INAPTO
29	ROSIMARA APARECIDA PASK DOS SANTOS	AUSENTE

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:DB87812D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022-PMAT

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022-PMAT

OBJETO: "Seleção e contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução da ampliação da Casa de Passagem localizada à Rua Miguel Muraski, nº 300 – Restinga Seca no Município de Almirante Tamandaré no Estado do Paraná".
No décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, em sessão pública, na sala de reuniões do Centro Administrativo da Subprefeitura localizado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 no Bairro Cachoeira em Almirante Tamandaré, sob presidência do Sr. Gerônimo Teider Rocha, da Sra. Ana Rita Prodoscimo, da Sra. Leonilce Coelho de Goes Webber e a Secretária da Comissão a Sra. Yasmim Ferreira Quintana, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas, designada pela Portaria nº 026 de 18 de janeiro de 2022, para proceder a abertura dos envelopes nº 2, entregues pelas proponentes interessadas na primeira sessão deste procedimento licitatório. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, foram reunidas as documentações das empresas habilitadas, a saber:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	ENQUADRAMENTO
1	BRONZE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	40.909.896/0001-40	EPP
2	CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.928.501/0001-81	EPP
3	TFI ENGENHARIA LTDA	27.723.924/0001-72	ME
5	MARCOS ROBERTO ARLINDO – EMPREITEIRA DE OBRAS	26.410.251/0001-38	ME

Abertos os envelopes, todos os documentos foram rubricados pelos participantes da sessão, sendo que o resultado das proposições está descritas no quadro abaixo:

ORDEM	EMPRESA	VALOR	DESCONTO
1º	MARCOS ROBERTO ARLINDO – EMPREITEIRA DE OBRAS	185.318,61	28,00 %
2º	BRONZE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	205.917,33	20,00 %
3º	TFI ENGENHARIA LTDA	216.213,34	16,00 %
4º	CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	238.349,48	7,40%

A empresa MARCOS ROBERTO ARLINDO – EMPREITEIRA DE OBRAS com CNPJ 26.410.251/0001-38 foi declarada ARREMATANTE com o valor global de R$ 185.318,61 (Cento e oitenta e cinco mil trezentos e dezoito reais e sessenta e um centavos). Após verificação dos valores, exequibilidade dos preços apresentados e ampla análise das propostas de preços, o Presidente declara a empresa MARCOS ROBERTO ARLINDO – EMPREITEIRA DE OBRAS como VENCEDORA do certame. Fica aberto o prazo recursal conforme estabelece a Lei. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual eu Yasmim Ferreira Quintana lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos membros da comissão especial de licitação de obras públicas.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente

ANA RITA PRODOSCIMO
Membro

LEONILCE COELHO DE GOES WEBBER
Membro

YASMIM FERREIRA QUINTAMA
Secretária da Comissão

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:1F2B25B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 091/2022 – PSS/SMRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 091/2022 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 003/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR os candidatos contidos no Anexo I deste Edital, para o cargo de **MOTORISTA - PSS** a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos conforme data e horário indicados no Anexo, naPrefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO em conformidade com o item 13.4 do Edital 035/2022 – PSS/SMRH.

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.2 do Edital nº 035/2022 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 035/2022 – PSS/SMRH contidos no Anexo II, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 035/2022 – PSS/SMRH**.**

Os candidatos relacionados no **ANEXO III** que não compareceram para o cumprimento do Edital nº 083/2022 -PSS/SMRH, denominados como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 16 de maio de 2022.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 24 DE MAIO DE 2022
Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
CARGO:MOTORISTA– PSS

CLASS	NOME	NOTA	RG
28	CLEITON ALVES FERNANDES	40	12.689.217-9
29	ODENIR ALCEU BUZZATO	39	1.317.543-8
30	LUIZ FERNANDO BUZZATO	39	1.457.708-4
31	EDISON LUIS BATISTA	36	5.367.671-5
32	ELOIR PAVONI	30	4.233.972-5
33	JOILSON ANTONIO DA SILVA	30	1.106.307-6
34	ETIS MOREIRA DE SALLES	30	7.041.033-8
35	GUILHERME JOSE PARNANGUARA	30	10.941.008-0

ANEXO II
De acordo com o item 13.4 do Edital 035/2022 – PSS/SMRH
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório
a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
e) cópia e original do Cartão do CPF;
f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente

registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
i) cópia e original do comprovante de residência;
j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;
k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH;
l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;
m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;
n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;
o) cópia e original do comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021.

ANEXO III
RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
CARGO: MOTORISTA – EDITAL 083/2022 - PSS/SMRH

CLASS	NOME	CHAMADA
24	ROBETER VILLEN CAMARGO	AUSENTE
25	JULIANA LILIAN DA SILVA LISBOA	DESISTENTE

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:C3910EA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada com treinamentos em gestão pública e capacitação, com a finalidade de capacitar e atualizar, vereadores com o Curso/treinamento sobre os temas: "Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Aplicada na Administração Pública. => Fiscalização, Responsabilidade, Transparência, Acesso e Proteção dos Dados".

VALOR: O presente, tem o valor de R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais),
PRAZO DE EXECUÇÃO: Entre os dias 18, 19 e 20 de maio de 2022.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 05 dias úteis subsequente a realização do curso, acompanhado da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contadora da Câmara Municipal responsável pelo recebimento, através de transferência bancária e/ou boleto bancário indicados pela contratada.

CONTRATADA: RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, Sala 01, cidade de Maripá/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem fundamento na lei nº. 8666/93, e tem objetivo na contratação de empresa especializada em treinamentos e capacitação de vereadores e servidores, para que possam adquirir o embasamento teórico e atuar com informações pertinentes a legislação e responsabilidade. A Contratação sob exame poderá ser formalizada, com a empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA, a qual apresenta, conteúdo, material, metodologia aplicada e a formação do Professor que ministrará as aulas, atendendo as necessidades do Poder Legislativo. Ressalta-se ainda, que se tratando dos valores, bem como da qualidade técnica do curso, certamente é a melhor opção de contratação até o presente momento. Destaca-se também, que as despesas oriundas da citada contratação possuem dotação orçamentária, na rubrica em epígrafe, e trata-se de **Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal**, no caso em tela de vereadores e servidores que compõem o corpo legislativo desta Casa de Leis, porquanto o caso concreto se enquadra no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, dada a inviabilidade de competição, já que o treinamento, objeto desta contratação, é ofertado nestas datas apenas pela empresa CONTRATADA. Além disso, segue em anexo parecer jurídico para embasar o presente processo, além das certidões negativas da empresa CONTRATADA.

Altamira do Paraná, 13 de maio de 2022

VALTER DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:7259C154

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada com treinamentos em gestão pública e capacitação, com a finalidade de capacitar e atualizar, vereadores com o Curso/treinamento sobre os temas: "Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Aplicada na Administração Pública. => Fiscalização, Responsabilidade, Transparência, Acesso e Proteção dos Dados".

Com fundamento nas informações constantes na solicitação encaminhada pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, a Presidente da Mesa Diretora resolve HOMOLOGAR a Inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal, e pelas constantes alterações em nossa legislação.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 16 de maio de 2022.

ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente Gestão 2021/2022

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:3E68F36D

CAMARA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, representada neste ato pela Sra. ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.***.***-2/SSP-PR e do CPF sob nº

..789-07, residente e domiciliada na Avenida Jayme Canet, Sn, Centro, Altamira do Paraná – PR doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com endereço na Rua Ramiro Barcelos, 152, centro, Município de Maripá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação 006/2022, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com treinamentos em gestão pública e capacitação, com a finalidade de capacitar e atualizar, vereadores com o Curso/treinamento sobre os temas: "Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Aplicada na Administração Pública. => Fiscalização, Responsabilidade, Transparência, Acesso e Proteção dos Dados".

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento no artigo 13, VI e artigo 25, II da Lei nº. 8666/93, ante a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A CONTRATADA, compromete-se a prestar os serviços, devendo atender a todas as obrigações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR: O presente contrato tem como valor total R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA, no prazo em até 05 dias úteis subsequente a realização do curso, acompanhado da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contadora da Câmara Municipal responsável pelo recebimento, através de transferência bancária e/ou boleto bancário indicados pela contratada.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato não terá reajuste no período de sua vigência, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro previsto no art. 65 da Lei n. º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA: Define-se como VIGÊNCIA CONTRATUAL, o prazo da data de assinatura do contrato, com data de realização nos dias: 18, 19 e 20 de maio de 2022.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento legislativo vigente, suplementadas se necessário, sob a rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam.

Altamira do Paraná, 16 de maio de 2022.

ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente Gestão 2021/2022

RAS – CONSULTORIA
Representante Legal

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:F0F1E6E7

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2019 - CMAP DE 16/05/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Que entre si fazem, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, com sede à Rua Cantu, 181- Centro, no município de Altamira do Paraná, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 01.992.451/0001-15, neste ato representada pela presidente, a Srª ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS, portadora do CPF 025.457.789-07, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **IG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.194.589/0001-80, estabelecida na Avenida Curitiba, 65 – Sala 01 – Centro, no município de Paiçandu, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO ALEXANDRE SIMÃO, portador do CPF 917.625.709-63, doravante denominada CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Adita o valor constante na cláusula quinta do contrato de prestação de serviços n° 005/2019, considerando o reajuste com base no índice de correção do município, conforme previsto na cláusula nona do contrato supracitado, passando a vigorar o valor de R$ 2.829,49 (Dois mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Adita o prazo de vigência constante na cláusula sétima do contrato de prestação de serviços n° 005/2019, para 16 de Maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Ficam inalteradas as demais cláusulas constantes no referido contrato de prestação de serviços.

E por assim estarem justos e contratados, digitamos o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que será assinado pelas partes, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Altamira do Paraná-PR, 16 de maio de 2022.

ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS	***FLÁVIO ALEXANDRE SIMÃO***
Presidente	Sócio-Gerente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:87B17FC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.198/2021, decorrente de Dispensa n° 86/2021 de Contratação de pessoa jurídica para transmissão de inserções para publicidade de avisos institucionais objetivando a divulgação dos eventos a serem realizados no Município de Altamira do Paraná..
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço em RUA: CANTU, 180, CENTRO, Altamira do Paraná-PR, 85280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa FM LAGOA AZUL LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 02.297.541/0001-59, com sede no endereço VITAL BRASIL, 879, CENTRO, CENTRO Campina da Lagoa-PR neste ato representada por SANDRA MARA COURA, portador do RG n° , portador do CPF sob n° 635.673.699-20, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 5.550,00

(cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) , corresponde ao acréscimo de 11,0% com finalidade de REDIMENSIONAMENTO DE OBJETO com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Altamira do Paraná 16 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA

FM LAGOA AZUL LTDA

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:12F22D68

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL Nº 08/2022

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma doseditais 006/2022 e 007/2022, torna público o resultado da eleição dos membros suplentes do Conselho Tutelar do município de Altamira do Paraná, realizada no dia 15 de maio de 2022.

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Elisia dos Santos Antônio	67
2º	Valdilene Aparecida Soares Fernandes	47

Fica aberto o prazo de 02 dias para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista. Nada havendo Publica-se o resultado final.

Altamira do Paraná, 16 de maio de 2022.

LARYSSA AMANDA BARBOSA CARNEIRO
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:5534D7B3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 211/2022

SÚMULA: Dispõe sobre designação de servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*
R E S O L V E

***Art. 1º - DESIGNAR** a partir do dia 13 (treze) de maio de 2022, a servidora **ELIZABETE SANTIAGO SOARES SILVA,** matrícula funcional nº **508181**, lotada na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo, para responder pela conservação e limpeza dos banheiros públicos da Administração Municipal, cumulativo com as atribuições de GARI.*

***Art. 2º -** Em virtude da designação acima, fica concedido à servidora o adicional de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base a título de Gratificação por realizar tarefas temporárias não correlatas as atribuições inerentes ao cargo da servidora, conforme inciso I do Art. 115 da Lei Municipal Nº 130/2005.*
***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:F6567FBD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 212/2022

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 16 (dezesseis) de maio de 2022, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** ao servidor **FERNANDES OLIVEIRA DO AMARAL,** matrícula funcional nº **8591,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), referente ao período aquisitivo de 12/05/2021 À 14/06/2022, em conformidade com Art. 67 da Lei nº 130/2005.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:90871D5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CÃMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal.

Favorecido: VIAÇÃO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.586.674/0001-07

Valor Total: O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de **R$** 16.411,00(dezesseis mil quatrocentos e onze reais)

Fundamento Legal Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 003/2022.

Dotação Orçamentária:

1.1. 01001.0103100012.002.339033000000000000 Passagens e Despesas com Locomoção;
1.1.1. Aplicação – 01.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados); e
1.2. 01001.0103100012.001.339033000000000000 Passagens e Despesas com Locomoção;
1.2.1. Aplicação – 01.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Amaporã/PR, em 11 de maio de 2022.

JULIANO ANTONIO
Cargo - Presidente

Publicado por:
Antonio Mauricio Delatorre
Código Identificador:612A103F

CÃMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Capacitação, com tema, fórum da mulher na administração pública e seu papel na gestão da procuradoria e coordenadoria especial da mulher nos munícipios.

Favorecido: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05.

Valor Total: O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de R$ 2.700,00 (Dois mil Setecentos Reais).

Fundamento Legal Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 004/2022.

Dotação Orçamentária:

1.1. 01001.0103100012.002.339039000000000000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica;

1.1.1. Aplicação – 01.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Amaporã/PR, em 11 de maio de 2022.

JULIANO ANTONIO
Cargo - Presidente

Publicado por:
Antonio Mauricio Delatorre
Código Identificador:5D094421

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO N. 90/2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa de 2022, por Anulação de Dotação de Amaporã".

O Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná**, MAURO LEMOS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal **nº 934/2021**, de 16 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor total de **R$ 13.619,49 (Treze mi, seiscentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)**, para reforço das seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
08	**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**		
08.001	**Divisão de Ensino Fundamental – Geral**		
08.001.12.361.0013.2043	**Gestão das Despesas com o Ensino Básico Fundamental**		
912 - 3.3.90.93.00.00	Indenizações E Restituições	1101	11.250,30
913 - 3.3.90.93.00.00	Indenizações E Restituições	1036	2.369,19
Total do Crédito Suplementar .....R$ 13.619,49			

Art. 2º O recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo 1º deste Decreto, é decorrente de anulação parcial das dotações orçamentárias no valor de R$ 13.619,49 (Treze mi, seiscentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), prevista na Lei nº 934/2021, de 16 de dezembro de 2021, de acordo com o inciso III do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964, abaixo discriminadas:

08	**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**		
08.001	**Divisão de Ensino Fundamental – Geral**		
08.001.12.361.0013.2043	**Gestão das Despesas com o Ensino Básico Fundamental**		
306 - 3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1000	9.000,00
328 - 3.3.90.32.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1000	4.619,49
Total do Crédito Suplementar .....R$ 13.619,49			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Maio de 2022

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:CE0D998C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da TOMADA DA PREÇOS nº 001/2022, realizada em 04/04/2022 as 09h00 horário de Brasília, que após a análise e verificação e análise das propostas, foram classificadas as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL
1	**VALDIR B. DE OLIVEIRA METALURGICA ME,** inscrita no CNPJ sob Nº 12.308.590/0001-01, estabelecida à Avenida Martin Luther King, nº 2805, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.	R$ 165.567,13 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos)
2	**OLIVEIRA E AMORIM ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 30.587.294/0001-60, estabelecida à Rua Ettore Giovine, nº 2734, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná	R$ 169.405,27 (Cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos)
3	**DESTRO BARRACOES PRE-MOLDADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.703.210/0001-58, estabelecida à Av. Dep. Heitor de Alencar Furtado, nº 1386, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná	R$ 187.324,79 (Cento e oitenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)
4	**ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI - ME,** inscrita no CNPJ sob Nº 24.126.605/0001-91, estabelecida à Rua Antônio Carniel, nº 84, na cidade de	R$ 188.942,00 (Cento e oitenta e oito mil e novecentos e quarenta e dois reais)

	Maringá, Estado do Paraná	
5	**LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob Nº 10.783.598/0001-96, estabelecida à Av. Bandeirantes, nº 1271, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná	R$ 189.999,42 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)
6	**RICARDI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 17.196.303/0001-24, estabelecida à Rua Medicina, nº 670, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná	R$ 197.415,81 (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e um centavos)
7	**GABAS & LAUXEN – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 16.575.350/0001-16, estabelecida à Rua Pion José Favotto Filho, nº 175, na cidade de Maringá, Estado do Paraná	R$ 199.335,44 (Cento e noventa e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
8	**EDILTON MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR - ENGENHARIA,** inscrita no CNPJ sob Nº 37.397.922/0001-94, estabelecida à Rua Antônio Felipe, nº 1908, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.	R$ 212.108,49 (Duzentos e doze mil e cento e oito e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Comunicamos, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Amaporã, 16 de maio de 2022.

FLORENÇA THAIS CASTRO BORGES–
Presidente

_____
MAGDA JULIA DO CARMO PEREIRA

_____
GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA

_____
RENAN MAURICIO DE O. REBUSSI

_____
LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:9B0A8F92

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 106/2022

SÚMULA: Concede a Servidora Pública Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 173/2006:

RESOLVE:

Art. 1o – Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Sra. **FABIANA DA SILVA RODRIGUES,** lotada no Departamento de Saúde – Hospital Municipal, relativas ao período de 16/04/2020 a 16/04/2021, a partir de **02/05/2022.**
Art. 2o - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:CD9D865E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 107/2022

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 173/2006:

RESOLVE:

Art. 1o – Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Sr. **GETULIO LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA,** lotado no Departamento de Viação Obras e Serviços Urbanos, relativas ao período de 23/10/2020 a 23/10/2021, a partir de **16/05/2022.**
Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:7E890004

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 108/2022

SÚMULA: Concede a Servidora Pública Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 173/2006:

RESOLVE:

Art. 1o – Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Sra. **MARIA ANGELA BILAC COSTA REBUSSI,** lotada no Departamento de Saúde – NIS II, relativas ao período de 10/08/2020 a 10/08/2021, a partir de **16/05/2022.**
Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:012322A0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 109/2022

SÚMULA: Concede a Servidora Pública Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 173/2006:

RESOLVE:

Art. 1o – Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Sra. **ROSANGELA ALEXANDRE DE ANDRADE,** lotada no Departamento de Finanças, relativas ao período de 26/07/2020 a 26/07/2021, a partir de **02/05/2022.**
Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia **02/05/2022**.
Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:9BBB17E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2022

Aplicando-se, a presente contratação as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e do Decreto Federal no 9.412, de 18 de junho de 2018, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total R$
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de som de rua para divulgação de eventos, reuniões, campanhas educativas, campanhas de vacinação, orientações sobre prevenção de dengue, eventos culturais e esportivos, ações promovidas pela administração do Município de Anahy-PR.	REINALDO DE SOUZA CORREA 93870523972, CNPJ: 20.494.083.0001-20	R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy-PR, 16 de maio de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:947A7F40

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

O Municipio de Anahy torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de junho do ano de 2022, na rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz- Centro n° 591 em Anahy, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Construção parque infantil/playground	224,40 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoanahy@outlook.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3249-1149.

Anahy, 16 de maio de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:530769D4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2022 DE 13/05/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº. 591, Centro, CEP: 85.425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR. **CONTRATADA:** A empresa **ELIANE APARECIDA RIBEIRO 91191637972, CNPJ: 05.240.209/0001-46**, situada à Rua Rio Verde no. 223, Centro, CEP: 85.425-000, Anahy – PR, representado neste ato pela Srª. **ELIANE APARECIDA RIBEIRO MARIANO**, portadora do RG: 7005060-9 SSP/PR CPF: 911.916.379-72**,** doravante denominada **CONTRATADA**, que se regerá pelo disposto neste Contrato, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Decreto Federal no 9.412, de 18 de junho de 2018, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de cortinas Persianas especificadas a baixo, a serem instaladas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Anahy-PR. **VALOR CONTRATUAL:** O presente item terá o valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em conta corrente bancária da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, que deverá ser enviada para o e-mail prefanahy_compras@hotmail.com; juntamente com os documentos que comprovem sua regularidade com os encargos sociais constituídos por lei. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato totaliza 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, compreendendo o período entre 16/05/2022 e 16/11/2022. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 16/05/2022 até 16/11/2022, totalizando 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO:** Vide contrato originário. **FORO:** Comarca de Corbélia – Paraná.

Anahy-PR, 16 de maio de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:0579EA8E

SECRETARIA GERAL
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021.

MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº. 591, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas CONTRATANTE, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CARLOS ANTONIO REIS, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº.3.926.005-0 SSP/PR,
CONSIDERANDO a clausula oitava dos Contratos do teste seletivo 001/2021, bem como o item 1.7 do Edital de Abertura do Teste Seletivo, que permite a contratação temporária pelo período de até 01 (um) ano, bem como a necessidade excepcional do interesse pública na manutenção das atividades administrativas deste município, resolvem as partes ADITAR os seguintes contratos temporário de trabalho Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021:
1.1 Contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado Nº 013/2021;

1.2 O prazo de vigência do contrato passa a ter a seguinte redação: PRAZO: Início: 17/05/2022 Término: 16/05/2023

1.3 As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Anahy– PR, 16 de maio de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito de Anahy - PR

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:F79A62BD

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 5.098/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com base no art. 64 da Lei Municipal nº 338/05, de 27 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora efetiva Maria Marli Braga de Souza, portadora do RG. 1328462/MG, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matricula nº 132-5/1, lotada no Departamento de Saúde.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período de aquisição de: 01 de maio de 2021 a 30 de abril de 2022, que serão gozadas de: 18 de maio à 16 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:4D4FAC7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, senhor Mauro Marcelo Alboneti, usando das atribuições que lhe são conferidas ***RATIFICA*** este Termo de Dispensa de Licitação 009/2022 referente aquisição do objeto abaixo descrito que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e autoriza a emissão de empenho e os demais procedimentos cabíveis ao fornecedor.

OBJETO: Fornecimento de materais elétricos/eletrônicos
EMPRESA: Daniel Mat. Elétricos – Celino Borges Mat. Elétricos
CNPJ 25.355.308/0001-80
VALOR: (R$856,00) oitocentos e cinquenta e seis reais.
VIGÊNCIA: 16/05/2022 A 20/05/2022

Andirá, 16 de maio de 2022.

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente Biênio 2021/2022

Este procedimento Licitatório atende as normas de anticorrupção expressas na **Lei Federal Nº. 12.846** de 01/08/2013 e no **Decreto Federal Nº. 8.420** de 18 de março de 2015. Todos os atos desse processo estão pautados na Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Transparência, têm como prioridade a ética profissional e tudo o que for possível para boa prática de atos contra a corrupção, fraudes, obstrução e coerção, do Fornecedor, do Presidente, dos Agentes Políticos, dos Servidores e deste Poder Legislativo.

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:E10914AB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 08/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de 24 de novembro de 2020, e

Considerando a Lei nº 3.377 de 24 de novembro de 2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o Edital nº 07/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a Portaria nº 16.063 de 11 de maio de 2022;
Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Que a Conselheira Tutelar Marili Azanha Diorio, assuma as funções no Conselho Tutelar de Andirá, a contar do dia 18 de maio de 2022 a 16 de junho de 2022, respeitando a escala de trabalho.

Art. 2º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 16 de maio de 2022.

MONA LISA SELLETI CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:740F2FF2

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
ERRATA - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

ONDE SE LÊ:
~~DISPENSA~~ DE LICITAÇÃO N.º ~~003~~/2022
Ratifico a ~~Dispensa~~ de Licitação n.º 002/2022 [...] com base no inciso II, do Artigo 24 [...]
LEIA-SE:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **002**/2022
Ratifico a **Inexigibilidade** de Licitação n.º 002/2022 [...] com base no caput do Art. 25 [...]

Andirá, 16 de Maio de 2022.

MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:5CF94482

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.620 DE 16 DE MAIO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º -** Fica exonerada**,** a pedido, a partir do dia **12** de maio de 2022, a Servidora Pública Municipal **LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS,** ocupante do cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I / EDUCAÇAO INFANTIL - PSS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

***Art. 2° -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **12** de maio de 2022.*

***Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:BEFB6DFD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.072, DE 13 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Nomeia Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados e descumprimento contratual.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

***CONSIDERANDO** o conteúdo da representação oferecida pelas Secretárias Municipais de Cultura e Comunicação, de Assistência Social e Educação Profissionalizante e de Educação, por meio do Ofício nº 06, de 06 de maio de 2022;*

***CONSIDERANDO** que, relativo ao cumprimento das obrigações originadas através do Registro de Preços no Pregão Eletrônico nº 21/2022, que objetivou a aquisição de ovos de chocolate para a Páscoa, houve a notícia de que a qualidade dos chocolates entregues era inferior ao apresentado como amostra no momento da licitação;*

***CONSIDERANDO** que, por precaução, o Poder Executivo Municipal, até o presente momento, reteve o pagamento dos empenhos realizados, a fim de apuração futura das notícias recebidas sobre a qualidade dos ovos de chocolate;*

***CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações);*

***CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão);*

***CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.210, de 29 de junho de 2011, que regulamenta o uso da licitação na modalidade Pregão no Município;*

***CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 7.343/2016, que regulamenta o uso da licitação na modalidade Pregão no Município;*

***CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e art. 2º, §§ 4º e 5º, da Lei Municipal nº 3.043, de 27 de março de 2018, que autoriza o Município a promover acordos judiciais e extrajudiciais em processos administrativos e judiciais em que o Município de Andirá e suas autarquias forem interessados;*

***CONSIDERANDO** a devida observância dos princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;*

RESOLVE:

***Art. 1º** Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos apontados no Ofício nº 06/2022, de 06 de maio de 2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, devendo a comissão seguir os trâmites do Art. 2º, §§ 4º e 5º, da Lei Municipal nº 3.043, de 27 de março de 2018, vislumbrando também os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e dispositivos legais correlatos.*

***Art. 2º** Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:*
Presidente: MAYCON EDUARDO FLOSINO
Membro: TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Membro: FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL

***Parágrafo único**. O Presidente deve dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos na Solicitação de Sindicância.*

***Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.*

***Art. 4º** A Sindicância terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final, a partir da publicação desta Portaria.*

***Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:736DECA6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.073 DE 16 DE MAIO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

***CONSIDERANDO** a necessidade de professores especializados em psicopedagogia para atender alunos da rede municipal de ensino no Centro Psicopedagógico Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação.*

R E S O L V E:

Art. 1º. *Lotar, a partir do dia 13 de maio de 2022**,** as servidoras públicas municipais do quadro próprio do magistério municipal, MONA LISA SELLETI CARVALHO (matrícula 9918) e MAYARA STELA SALES (matrícula 10.120), para exercer a função do magistério na área de psicopedagogia no Centro Psicopedagógico Multidisciplinar pertencente à Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de maio de 2022.*

Art. 3º*. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:E6A1CEB2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 025/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro), referente à solicitação de **Repactuação**, na importância de **R$ 17.169,71** (dezessete mil cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 16.05.2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

JACIR JOSÉ MERLO
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:1F211065

GABINETE DA PREFEITA
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

À vista do Parecer Jurídico nº 207/2022, da Procuradoria Geral do Município, decido revogar o procedimento instaurado através do Processo Licitatório nº 072/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 16 de Maio de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:7A908A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2022, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **TV – EDITORA E GRÁFICA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.454.259/0001-21**, no valor de **R$ 9.000,00** (Nove mil reais), para a **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS ANUAL DO JORNAL TRIBUNA DO VALE, DENOMINADO DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO, COM CIRCULAÇÃO ABRANGENTE A TODA REGIÃO DO NORTE PIONEIRO, COM ENTREGA DIÁRIA DE 30 (TRINTA) EXEMPLARES NA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 16 de Maio de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:DA9C6A00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

Ratifico a inexigibilidade nº. **03/2022** – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **RADIO CULTURA DE ANDIRÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **77.276.475/0001-30**, no valor **estimado** de **R$ 16.188,00 (Dezesseis Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL, PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO SAMAE DE ANDIRÁ - PR**, conforme descrito no termo de referência do edital de credenciamento e minuta de contrato, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 16 de Maio de 2022.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente SAMAE – Andirá – Paraná

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:B68B9BE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°. PMA 016/2022. - PREGÃO PRESENCIAL N° PMA 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e instalação de equipamentos e sistemas integrados de segurança eletrônica – SISE, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referencia.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI da Lei 8.666/93, *após julgamento de interposição de recurso*, através de Parecer Jurídico nº 031/2022, adjudico e homologo o **PREGÃO PRESENCIAL N.º PMA 007/2022**, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR:

SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 12.145.683/0001-54
ENDEREÇO: RUA PADRE AQUILES SILVESTRE, Nº 300 – JARDIM SANTO ANTÔNIO – CEP - 07.700-615 – CAIEIRAS – SP.

Valor total do Pregão: R$ 718.992,00 (Setecentos e dezoito mil novecentos e noventa e dois reais).

Antonina, 16 de Maio de 2022.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:E251D85B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. PMA 008/2022 ID 2966 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 005/2022. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 004/2022.

DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de 03 (três) caminhões compactadores de lixo, que deverá conter todos os itens necessários de segurança e manutenção obrigatória dos veículos, incluindo 03 (três) motoristas devidamente habilitados nos termos da legislação em vigor, em regime de contratação direta emergencial.

JUSTIFICATIVA:
- Considerando a necessidade de manutenção da coleta, transporte e tratamento do lixo domiciliar.

DA CONTRATADA
Empresa PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 17.832.629/0001-09, com endereço na Rua Francisco Dranka, N° 1169, Vila Nova – Araucária-PR, CEP 83.703-276.

DO VALOR
O valor do Contrato permanece R$ 354.866,76 (Trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

DO PRAZO
O presente prorroga o contrato por mais 90 (noventa) dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.001.04.122.0051.2300.3.3.90.39.00.00 – FONTE 1000
08.003.18.541.0051.1224.3.3.90.39.00.00 – FONTE 1000

DA BASE LEGAL
Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a ratificação do 1º Termo Aditivo do Contrato referente à Dispensa de Licitação N.º PMA 004/2022.

Antonina, 15 de Maio de 2022.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:D48FDBDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

_____

Astorga – Paraná

Convocação

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho para a Reunião ordinária a ser realizada no dia 19/05/2022 (Quinta - Feira) às 09h00min na sala de Reuniões do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social. Localizado na Rua 09 de Julho, 375

Pauta:

• Deliberar sobre a alteração no Plano de Trabalho da APAE 2022 **Projeto Equoterapia;**
• Assuntos Diversos;

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:7D38C493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

_____

Astorga – Paraná

Convocação

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho para a Reunião ordinária a ser realizada no dia 19/05/2022 (Quinta - Feira) às 10h00min, na sala de Reuniões do, no Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social. Localizado na Rua 09 de Julho, 375

Pauta:

• Processo para a renovação de inscrição das entidades no CMDCA.

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:DA1D9734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534/2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor **ADELINO MONTANARI,** lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portador da CI/RG nº. 1.715.247-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº. 237.559.709-53, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 05-M.

A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será

com paridade, conforme disposto no Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/03.

O valor do provento de aposentadoria será de R$ 2.046,69 (dois mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente à competência abril/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 16 (dezesseis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GEOVANI CONTI
Prefeito Municipal em Exercício

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:7D815E5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 535/2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **VALERIA CRISTINA ALBERTINI,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da CI/RG nº. 6.256.598-5-SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº. 864.449.729-49, ocupante do cargo de Professor, nível MC-11.

A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será com paridade, conforme disposto no Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/03.

O valor do provento de aposentadoria será de R$ 3.542,14 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), referente à competência abril/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 16 (dezesseis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GEOVANI CONTI
Prefeito Municipal em Exercício

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:BC55FD23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 533/2022

O PREFEITO, EM EXERCÍIO, DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.696/2004-E, de 28/12/2004, que dispõe sobre o Estágio Probatório do Servidor Público do Município de Astorga;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria n.º 419/2018, de 18/04/2018;

R E S O L V E

EFETIVAR os servidores aprovados em avaliação individual, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Município de Astorga, após o período de 03 (três) anos de Estágio Probatório:

SERVIDOR	CARGO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
- Juliana Inácio Lucena Pimenta	Técnico em Enfermagem	Aprovada
- Márcio Alexandre Thiodoro	Pedreiro	Aprovado
- Rafael Sales Amadeu	Motorista Geral	Aprovado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Mario de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GEOVANI CONTI
Prefeito Municipal Em Exercício

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:D580D723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 532/2022

O PREFEITO, EM EXERCÍCIO, DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, a servidora **ELIANE DE LACERDA FARIA**, portadora do CPF nº 277.201.298-06, do cargo de provimento efetivo de **Educador Infantil, nível MC-1**, permanecendo até o dia 11 de Maio de 2022, conforme requerimento protocolado sob nº. 1-954/2022, de 12/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GEOVANI CONTI
Prefeito Municipal em Exercício

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:7C0BE35C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021-PARCERIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2021

O MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.743.377/0001-30, Paço Municipal sito à Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. GEOVANI CONTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.919.288-2 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.866.889-53, residente e domiciliado nesta cidade de Astorga-PR, e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ASTORGA, CNPJ/MF nº 19.630.874/0001-50, na qualidade de entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Camilo Ramalho Mata, s/nº, nesta cidade de Astorga-PR, neste ato representado por seu presidente, Sr. RODRIGO SILVA DE MIRANDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.484.440-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.684.289-47, residente e domiciliado nesta cidade de

Astorga, Estado do Paraná, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2021, Processo de Chamamento Público nº 001/2021, firmado em 03/11/2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 010/2021, com término em data de 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da prorrogação prevista na Cláusula anterior, fica ao Contrato original aditivado o valor de R$ 44.790,62 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), que deverá ser pago em 07 (sete) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 6.398,66 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) cada, a partir de junho/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, passa a vigorar com os seguintes valores:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	81.666,00
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	1.516,62

CLÁUSULA QUARTA

As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado Termo de Colaboração.
E para ser a vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavra-se o presente termo em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Astorga-PR, 17 de maio de 2022.

GEOVANI CONTI	*RODRIGO SILVA DE MIRANDA*
Prefeito Municipal	Associação Esportiva de Astorga

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:484D32A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017/2022

O Prefeito, em exercício, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, para comparecer na **Prefeitura Municipal de Astorga - Departamento de Recursos Humanos, no período de 23/05/2022 a 24/05/2022**, munido dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Cópia do CPF dos dependentes menores;
- Cópia do comprovante de conclusão do curso exigido no Edital de Concurso;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- Cópia do Cadastro no PIS / PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão Criminal;
- Comprovante de residência;
- 1 foto 3 x 4.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

CARGO: PROFESSOR

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
- Thiago Aparecido de Souza	55,50	80º lugar

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GEOVANI CONTI
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:B1D8E632

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 10/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 10/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso do aplicativo "GOVFACIL".
VALOR: Até R$ 7.000,00 (sete mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.122.0002-2005-3.3.90.40.00.00
FORO: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 16 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:E1A61CBA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 231/2022

PORTARIA N. º 231/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo administrativo n. º 3548/2022;

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar a pedido **Luzia Aparecida Favoretto,** portadora do CPF n. º 087.986.779-50 registrada na matrícula n. º 47193, do cargo de "PSS - Prof Educ-Professor N I Phnm" lotada na Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 13 de maio de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 16 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:88A1B053

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 232/2022

PORTARIA N.º 232/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo administrativo n.º 2575/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, a gozar entre 23.05.2022 a 07.07.2022, a servidora **Rosangela Maria de Castro,** registrada na matrícula n.º 30091, ocupante do cargo de "**Auxiliar Operacional**", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social .
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 16 de março de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:7D8B2499

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2022

EDITAL Nº 012/2022

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 18/2019 e 20/2019, homologado, pelo Decreto nº. 132/2019 a investidura do "*Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais*" e "*Quadro Geral do Pessoal da Educação*" do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, veiculado ao Edital n° 01/2019, nos autos de Processo Administrativo n° 6450/2018 nos termos das Leis Municipais nºs. 624/2011 e 661/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 655/2011, 848/2014, 856/2015 e 1071/2018, sob "*Regime Jurídico Único e Próprio*" e "*Regime Geral da Previdência Social*" previsto no artigo 1º da Lei Municipal 222/1991 e demais disposições aplicáveis a espécie:

TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO VII – DA CONVOCAÇÃO**, do **EDITAL** nº. **001/2019**, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **17/05/2022 à 23/05/2022**, nos horários de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, de acordo com o previsto no item 7.4.1, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	PSICÓLOGO
Classificação	**Nome do Candidato**
10°	GUSTAVO FILIPOWSKI

Balsa Nova, 16 de maio de 2022

ITABORAÍ SILON CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

Os candidatos aprovados e convocados, além de observar o previsto no item 2.1 do Edital 001/2019, deverá apresentar cópia e original os seguintes documentos para admissão e posse:

I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no
Estado do Paraná;
X - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc.);
XI - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos; ou maiores se
forem dependentes.
XII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIII - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XIV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XV - 2 fotos 3x4 recentes;
XVI - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVII - Registro no Conselho profissional de classe;
XVIII – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração
de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.

Em atendimento a Alínea 7.1.1.1 do Edital 001/2019 os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 (trinta), contados da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, e 03 (três) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. A posse poderá dar-se mediante procuração, com poderes expressos, em casos especiais, a juízo da autoridade.

ITABORAÍ SILON CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:B7555BC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A comissão de licitação após, fase de lances, conferencia das documentações e habilitação das proponentes ADJUDICA o processo e encaminha ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nrº:	Tomada de Preços2/2022
b) Objeto Homologado:	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL EM PEDRA POLIÉDRICA EM BARBOSA FERRAZ- PR: NÚMERO DO PROCESSO 1076195-99/2021 CONVÊNIO N. º 910877

FORNECEDOR: J.C.SANCHES CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.572.449/0001-88
Valor Total do Fornecedor: 275.953,54 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL EM PEDRA POLIÉDRICA EM BARBOSA FERRAZ- PR: NÚMERO DO PROCESSO 1076195-99/2021 CONVÊNIO N. º 910877	J.C SANCHES	UNID	1	R$ 275.953,54	R$ 275.953,54

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 275.953,54 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três e cinquenta e quatro)

BARBOSA FERRAZ, 16 de maio de 2022.

Documento assinado no original pelo Presidente da comissão de licitação Edmar Gardioli e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:1989275B

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 50/2022

O Prefeito do Município da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 16 de Maio de 2022, a **CONTRATO DE Nº. 50/2022** com a **J.C.SANCHES CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 10.572.449/0001-88, com sede/domicílio na(o) FENIX, AVIAÇÃO, S/N, decorrente do **Processo Licitatório Tomada de Preços 2/2022**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL EM PEDRA POLIÉDRICA EM BARBOSA FERRAZ- PR: NÚMERO DO PROCESSO 1076195-99/2021 CONVÊNIO N. º 910877**, pelo **valor total de R$ 275.953,54 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, com vigência até **22 de maio de 2023**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:E0783940

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 068, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o que determina o Art. 1º da Lei nº. 11.770/08 de 09/09/08 (que prorroga p/ 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal e de acordo com o Art. 224 da Lei Municipal nº. 16/93.:
RESOLVE:
I – CONCEDER Licença Maternidade à gestante, servidora pública municipal, Cargo Efetivo de PROFESSORA, Srª. ADRIELI POCCI ZANATTA MAZZARO – Matr. 4881, por 180 (cento e oitenta) dias, *a partir do dia 16 de maio de 2022 à 11 de novembro de 2022*, *com retorno em 12/11//2022*, conforme requerimento e Atestado Médico do – (Drº. Luis Guilherme Piereli – CRM-PR 34.123 – Ginecologista e Obstetrícia) protocolados sob nº. 547/2022 em 16/05/2022.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 16 de maio de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:70130CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DA DATA DA QUARTA ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, informa aos interessados no Edital de Chamamento Público nº 001/2021 para o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ/PR, Processo Administrativo nº 076/2021, que a abertura dos envelopes será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, situada na Rua Rui Barbosa nº, 96, CEP-86.385-000, no dia 27 de maio de 2022, quinta-feira, às 14 horas. A sessão será aberta ao público interessado. O texto integral do edital do chamamento público 01/2021 se encontra disponível na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no portal de transparência do Município, e por e-mail: pmbj@uol.com.br. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 16/05/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:50D22065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022
PREGÃO Nº 08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93.
CONTRATADA: SCORPION IND. COM. DE CARROCERIAS METALICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.980.694/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do presente Contrato:
1- O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 PRANCHA HIDRÁULICA DE MECANISMO OPERACIONAL.
CLÁUSULA SEGUNDA - Valor Contratual:
Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 109.080,00 (Cento e Nove Mil e Oitenta Reais)**, referente ao item da descrito na clausula primeira, pelo Menor Preço por Item.
CLÁUSULA QUARTA - Recursos Financeiros:
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do orçamento vigente do Município de Barra do Jacaré:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4880	07.001.20.606.0007.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização:
A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida pelo Fiscal deste contrato nomeado no Termo de Referência o Senhor Amarildo Aparecido do Nascimento CPF: 488.693.259-20.

Paço Municipal José Galdino Pereira, do Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná em, 10 de maio de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2DACDD38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 444/2022
LEI MUNICIPAL Nº 528/2017
REQUERENTE: MATEUS SCHEITT

UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE DIÁRIAS	DESTINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/DIA	VALOR TOTAL
3,0	VIAGEM PARA: CURITIBA-PR	**09 UFM**	**27 UFM**
	"I° CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" OBS: VALOR DA UFM NA DATA R$ 61,28 (DECRETO 01/2022) DE 18/01/2022 DO EXECUTIVO.	**551,52**	**1.654,56**
	PERIODO: DE 18/05 A 20/05/2022		
	TOTAL		**1.654,56**

Bela Vista da Caroba-Pr, 16 de maio de 2022.

Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO
Nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 528/2017, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Bela Vista da Caroba-Pr, 16/05/2022.

_____
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS		Nº	224
LEI MUNICIPAL 528/2017		REQUISIÇÃO Nº	444/2022

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	MATEUS SCHEITT		MATR.	17-1
CARGO/FUNÇÃO	ASSESSOR JURIDICO	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO			
EFETIVO	**X**	COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO		MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
18/05	20/05	CURITIBA	PR	CURSO	3,00

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES

O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Carro Oficial
(X) Outro Especificar: VEÍCULO PRÓPRIO_____
Previsão de Quilometragem para Combustível: _____
Valor para Combustível: _____

Publicação/Órgão: _____
Edição:_____
Data:_____/_____/_____
_____
Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 16/05/2022.

Presidente

Setor de Contabilidade
Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:EDBF86B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N.º 07/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N.º 07/2022

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e Provas de Títulos 02/2021 de 16 de agosto de 2021, constante do Edital n° 06/2021 de 14 de setembro de 2021,
RESOLVE:
CONVOCAR
A candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos e classificado conforme relação anexa, para que cumprida as exigências do item 1 e 13 do Edital 01/2021, se manifeste no prazo determinado sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da documentação exigida para sua nomeação.
O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido de 03 (três) dias úteis para esse fim, facultará à Administração a convocação dos candidatos (as) seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.
A posse dar-se-á dentro de 30 dias a contar da publicação deste edital.

Bela Vista da Caroba, 13 de Maio de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

EDITAL N° 07/2022
ANEXO 01
PROFESSOR

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NF
116713	MARILEI ANDREIA BORGES DE BARROS RODRIGUES	05/11/1981	70,50

Bela Vista da Caroba - PR, 13 de Maio de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:634B6961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0130/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1° - Fica concedido Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora **IVANEIDE DE MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade nº 9.647.876-3 SSP/PR e CPF 056.894.669-30, Matricula Funcional nº 9181 ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor, conforme a Lei n° 386/2011 de 11 de julho de 2011, e Artigo 75 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 16 DE MAIO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Juliane Levandoski Severo
Código Identificador:E31D1ABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2022 PROCESSO N.º 31/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021 – PE

Apostilamento para reajuste de valor do Contrato nº 329/2021

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.257/0001-99, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sr. Maria Teresinha Ritzmann.

Contratada: Ideal Guapo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.094/0004-40, representada pelo Sr. Abrão José Simão Neto.

Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 031/2021 – Pregão Eletrônico nº 24/2010 – Contrato Administrativo nº 329/2021.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Combustíveis: Gasolina, Etanol e Óleo Diesel, retirados na bomba do estabelecimento contratado e Agente Redutor de líquidos automotivo, utilizados quando em viagem para Curitiba - PR pela frota de veículos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é o reajuste de valores previsto no item 18 subitem 18.02 alinea "e,f" do Edital, o reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital, no percentual, Gasolina Comum a partir de 17/05/2022 a vigorar, em seus valores, conforme exposto abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Valor Praticado	Preço ajustado
1	Lt	GASOLINA COMUM	R$ 6,80	R$ 6,99
2	Lt	Diesel – S-10	R$ 6,4810	R$ 6,89

Ratificação: As demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado permanecem inalterados e em pleno vigor.

Bituruna, 16 de maio 2022.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

MARIA TERESINHA RITZMANN
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Diretora-Presidente da Fundação Mun. de Saúde
Bituruna - Paraná

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:F0F05F0D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CREDENCIAMENTO N.º 001/2022 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONVOCAÇÃO 003/2022

1– PREÂMBULO

A Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, através do(a) Diretor(a) Sra.ª Maria Teresinha Ritzmann, no uso das atribuições, torna público aos credenciados no **CHAMAMENTO PÚBLICO** objetivando a contratação de **pessoas físicas, profissionais autônomos, para prestação de serviços de Auxiliar Geral, Recepcionista e Pedreiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público,** fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608, Acórdão nº 1605/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, a presente convocação.

2- CONVOCAÇÃO

2.1 Nos termos do item 7.7 do Edital de credenciamento n.º 001/2022, ficam convocados os credenciados abaixo relacionados, para que querendo assinem contrato de prestação de serviços, conforme anexo VIII do referido Edital, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de 18/05/2022, prorrogável pelo mesmo período.

2.2 Os credenciados interessados na assinatura do contrato deverão comparecer na ***Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 – São Vicente, Sala 01 setor (compras e Licitações) munidos de documento de identificação, a partir de 18/05/2022 respeitando-se os seguintes horários:***

SERVIÇOS DE AUXILIAR GERAL a partir das 08:30 horas do dia 18/05/2022;

2.3 Lista dos convocados:

ITEM 01 - SERVIÇO DE AUXILIAR GERAL

ORDEM	DATA	HORÁRIO PROTOCOLO	NUMERO PROTOCOLO	NOME
10	06/04/2022	14:38:00	10/2022	MAQUERLLEN ANDREIOV

Bituruna, 16 de maio de 2022.

MARIA TERESINHA RIZTMANN
Diretora Presidente
Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:B034EFD2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 021/2022

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora Presidente, senhora MARIA TERESINHA RITZMANN, RG n.º 5.032.449-6 SSP-PR, CPF n.º 688.729.259-91, a seguir denominada **CONTRATANTE,** e **LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS**, sito a RUA ANSELMO GIARETTA, 345 bairro Conj. Habitacional Bela Vista, cidade de Bituruna- PR, inscrita no CPF sob n° 063.473.289-76 , neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE**

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nos termos de Credenciamento, oriundo do Edital de Chamamento Público – Credenciamento n°. 001/2022, e em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.080/90 nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993, assim como pelas condições do **Processo n.º 3/2022 – Inexigibilidade de Licitação N.° 2/2022**, pelos termos do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO
1.1 Fica rescindido de forma amigável o Termo de Contrato de Prestação de serviços de Auxiliar Geral com a finalidade de atender à necessidade de interesse público.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1 - A rescisão deste termo fundamenta-se no Art. 79 Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações a saber:
"Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;"

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
3.1 - Discussões oriundas do presente termo se farão no Foro da Comarca de União da Vitória PR.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Bituruna, 16 de maio de 2022.

MARIA TERESINHA RITZMANN
Diretor(a) Presidente
Contratante

LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:69C674F6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2022 PROCESSO N.º 36/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2021 – PR

Apostilamento para reajuste de valor do Contrato nº 398/2021

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.257/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Josmar Guizs Cruz.

Contratada: Comércio de Combustiveis Robertinho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.357.402/0001-90, representada pelo Sr. Leandro Damiani Ranssolin.

Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 036/2021 – Pregão Presencial nº 28/2021 – Contrato Administrativo nº 398/2021.

Objeto: Referente a Registro de Preços de Combustíveis: Gasolina, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel Comum, retirados na bomba do estabelecimento contratado para abastecimento dos veículos da Frota da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, conforme meta da LDO 205, 230, de conformidade com o anexo I e IV que é parte integrante do objeto.

Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é o reajuste de valores previsto no item 15.1, 15.3 e 15.4 do Edital, o reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital, Item 2 – Óleo Diesel S10 e item 3 – Óleo Diesel S500 comum passando a partir de 17/05/2022 a vigorar, em seus valores, conforme exposto abaixo:

Unid.	Especificação	Valor Praticado	Preço ajustado
Lt	Oleo Diesel S10	R$ 6,32	R$ 6,74
Lt	Oleo Diesel S500 Comum	R$ 6,22	R$ 6,66

Ratificação: As demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado permanecem inalterados e em pleno vigor.

Bituruna, 16 de maio de 2022.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

MARIA TERESINHA RITZMANN
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Diretora-Presidente da Fundação Mun. de Saúde
Bituruna - Paraná

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:CBE51239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE REVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 074/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2021

Aos treze dias do mês de maio de 2022, às 16:30 horas, no Município de Bituruna, em sessão pública, com a presença do Pregoeiro Sr. RUBENS NIEVIADOMSKI e equipe de apoio composta por EDUARDO RIBAS CONRADO, MATEUS FELIPE DE SOUZA e ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, designados através do Decreto n.º 002/2022, reuniram-se para proceder a análise e julgamento da solicitação de revisão de Registro de Preços efetuada pela proponente COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ROBERTINHO LTDA, para o item abaixo relacionado do Processo n.º 074/2021, sendo efetuada pesquisa de preços de mercado, análise de índices inflacionários, de conformidade com as disposições do edital e verificação das notas fiscais apresentadas 576045 e 580424.
Após a análise dos preços praticados, a Comissão utilizou-se do percentual de aumento ocorrido no período no mercado, baseado na variação ocorrida conforme preços do balizamento constante no processo de licitação n.º 074/2021 e o preço praticado atualmente pelas proponentes, passando o preço unitário conforme abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Valor Praticado	Percentual	Preço ajustado
1	Lt	Óleo Diesel B S-10	6,08	3,9474%	6,32

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião a qual vai assinada pelos presentes.

Bituruna, 13 de maio de 2022.

RUBENS NIEVIADOMSKI
Pregoeiro

EDUARDO RIBAS CONRADO
Equipe de Apoio

MATEUS FELIPE DE SOUZA
Equipe de Apoio

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

DESPACHO DO PREFEITO
De acordo com o Parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, e considerando a solicitação de atualização de preços de acordo com o Inciso II § 3º do Art. 15 da Lei 8.666/93, autorizo a presente atualização de preços relativo ao Registro de Preços do Processo de Licitação n.º 074/2021.

Bituruna, 13/05/2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:078D0888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 47/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS N.º 2/2022 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, XVII da Lei n.º 8.666/93, conforme **PROCESSO N.º 47/2022 Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N.º 2/2022,** declarou **a Dispensa de licitação,** para a Prestação de serviços e aquisição de peças destinadas ao procedimento de revisão, conforme plano de 1000 horas, correspondente a 10 (dez) retroescavadeiras (frotas: 250,243, 247,248,244,251,245,246,252 e 249) durante período de Garantia Técnica junto ao fornecedor original .

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Bituruna, 13 de Maio de 2022.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A24171BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 47/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS N.º 2/2022 - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: Prestação de serviços e aquisição de peças destinadas ao procedimento de revisão, conforme plano de 1000 horas, correspondente a 10 (dez) retroescavadeiras (frotas: 250,243, 247,248,244,251,245,246,252 e 249) durante período de Garantia Técnica junto ao fornecedor original .

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, XVII da Lei n.º 8.666/93, **declarar a dispensa de licitação** para a Prestação de serviços e aquisição de peças destinadas ao procedimento de revisão, conforme plano de 1000 horas, correspondente a 10 (dez) retroescavadeiras (frotas: 250,243, 247,248,244,251,245,246,252 e 249) durante período de Garantia Técnica junto ao fornecedor original ,

Conforme consta dos autos, o preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Bituruna, 13 de Maio de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A8E60852

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 013-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Inexigibilidade 013/2022

1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Eu, RODINEI MARCOS MATIAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Processo Inexigibilidade 013/2022, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da presente licitação realizada no dia ,15:10 em epigrafe, homologo e adjudico como vencedora a seguinte proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
IDGP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 27.662.256/0001-10 RUA GUARARAPES Curitiba-PR CEP 80320-210	7.450,00	Sete Mil, quatrocentos e Cinqüenta Reais	EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	001

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 16/05/2022.

RODINEI MARCOS MATIAZZO
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:57FDE011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2022

PORTARIA Nº 133/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Senhora Elizane Edicleia Parpinelli, matricula de Nº 417701, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessoria na Secretaria de Meio Ambiente CC4, 05 (cinco) dias de férias referente ao período de 05/04/2021 a 04/04/2022 que serão fruídas de 17/05/2022 a 21/05/2022, e adicional de 1/3 (um terço) da sua remuneração salarial. Conforme lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 16 de maio de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:76AF4C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2022

PORTARIA Nº 134/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Rozana Kenear**, Matricula de Nº 880-1 nomeada através do Decreto 108/2011 para exercer o Cargo de Técnico em Gestão Publica, 05 (cinco) dias de férias relativas ao período de 01/12/2019 à 01/12/2020 que serão fruídos nos períodos de 16/05/2022 a 20/05/2022. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da servidora

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 16 de maio de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:20E70F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 53/2022

DECRETO Nº 53/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

NOMEAR: O Senhor ELI ROQUE DOS SANTOS, matricula de Nº 417779, para exercer o Cargo de Chefe Seção Serviços Agrícolas– CC 03. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 16 de maio de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:959F6E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2022

PORTARIA Nº 135/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia os membros da Equipe de Apoio para atuar nas Licitações que venham a ser executadas pelo Município, cuja modalidade for o Pregão Presencial ou Eletrônico, ficando a sua composição da seguinte forma.

PREGOEIRO: RODRIGO KOLESKA
EQUIPE DE APOIO: ANA MARIA RODIAK
EQUIPE DE APOIO: SILAS DOS SANTOS
SUPLENTE: MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 16 de maio de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:F32A6EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2022

PORTARIA Nº 136/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: Os membros da Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias aos procedimentos e julgamentos das Licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal, ficando assim composta:

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI **PRESIDENTE**

• ROSA KELHOAR DOS SANTOS **MEMBRO**
• FABIANA FOREKEVICZ DE CASTRO **MEMBRO**
• SILAS DOS SANTOS **SUPLENTE**

Revogadas as disposições em contraria, essa portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 16 de maio de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:0555BE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2022
EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Licitações exclusivas às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.
O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item).
Entrega das propostas e documentações: dia 30 de maio de 2022 às 09h00min (horário de Brasília).
Totalizando o valor máximo global para o referido certame **R$ 29.713,00 (vinte e nove mil setecentos e treze reais).**

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br, a aquisição do edital mediante meio eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 214.

Boa Ventura de São Roque, 16 de maio de 2022

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Portaria 60/2021

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:72726568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
8º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 39-2022

8º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 39-2022

8º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 39-2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV. DALZOTTO, 1670 casa - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMNN, portador (a) do CPF sob nº374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 24/02/2022, altera-se a **Cláusula Quinta - Critério de Reajuste**, reajustando o valor unitário do Óleo Diesel S500 em 0,44(quarenta e quatro centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e reajustando o valor unitário do Óleo Diesel S10 em 0,42 (quarenta e dois centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 7,10 (sete reais e dez centavos) .

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 16/05/2022.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUIZ SILVIO HOFFMNN***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:CC034019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 2-2022

5º ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 2-2022

5º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 2-2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Ventura de São Roque, com sede à Rua Moises Miranda, 422 - Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor EDSON FLÁVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município, denominado Contratante, a seguir denominado CONTRATADO a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV. DALZOTTO, 1670 casa - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMNN, portador (a) do Cpf sob nº374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 25/02/2022, altera-se a **Cláusula Quinta - Critério de Reajuste**, reajustando o valor unitário do Óleo Diesel S500 em 0,44 (quarenta e quatro centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 05/04/2022.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
LUIZ SILVIO HOFFMNN
Representante

Contratante
ANTONIO ZIN
Secretario da SAMAE

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:619B9FC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 106 DE 2022

DECRETO Nº 106/2022
Data: 13/05/2022

Súmula. Declara situação de emergência e situação de excepcional interesse público nos serviços de saúde, assistência social, serviços rodoviários e agrícolas, no Município de Boa Vista da Aparecida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando o contido no Memorando interno das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Divisão de serviços Rodoviários e Divisão de Agricultura e Meio Ambiente, oriundo da falta de servidores efetivos para dar continuidade aos serviços naquelas secretarias e divisões;

Considerando ainda que não há concurso público vigente para os cargos de Operador de máquinas rodoviárias e agrícolas, operador de escavadeira hidráulica, Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro ESF, Técnico Enfermagem ESF, Médico ESF, Médico plantonista, Dentista ESF, Técnico desportivo E Técnico de Enfermagem;

Considerando que os serviços mencionados são ininterruptos e essenciais, não podendo ser paralisados e há necessidade imediata de contratação;

Considerando o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal 521/2021, 566/2022 e 579/2022 que autoriza a contratação temporária;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica **DECLARADA** situação de emergência e de excepcional interesse público nos serviços de saúde, assistência social, rodoviários e agrícolas no Município de Boa Vista da Aparecida- Pr.

Art. 2º- Em virtude da urgência e excepcionalidade acima, autorizo a abertura de processo seletivo para contratação temporária, para os cargos de Operador de máquinas rodoviárias e agrícolas temporário, operador de escavadeira hidráulica temporário, Assistente social temporário, Psicólogo temporário, enfermeiro ESF temporário, Técnico Enfermagem ESF temporário, Médico ESF temporário, Médico plantonista Temporário, Dentista ESF temporário, Técnico desportivo Temporário, Técnico de Enfermagem temporário, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista da Aparecida, em 13 de maio de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:B0458BBD

LICITAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 005/2022, que após a análise e verificação da habilitação, ficou **HABILITADA** a proponente conforme abaixo:

Nº	EMPRESA
1	**BOA VISTA FM COMUNICACAO LTDA**

Como houve renúncia ao prazo recursal foi aberto também o envelope da proposta, onde ficou a **CLASSIFICAÇÃO** conforme abaixo:

LOTES	Descrição	Valor por espaço	Valor total
01	**Espaços publicitários nsº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 com 2,50m x 0,85m.**	**R$ 350,00**	**R$ 4.900,00**
02	**Espaços publicitários nsº 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 com 2,50m x 0,85m.**	**R$ 500,00**	**R$ 7.000,00**
03	**Espaços publicitários nº 21, 22, 23 e 24 com 2,50m x 1,30m.**	**R$ 700,00**	**R$ 2.800,00**

VALOR TOTAL R$ 14.700,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Boa Vista da Aparecida, 16 de maio de 2022.

_____
Presidente

Membros :
_____

_____

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:54B1001B

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS. INCLUI AINDA SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAL SISTEMA, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tendo em vista a impugnação interposta pela empresa **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**, recebidas no dia 12 de maio de 2022, e considerando que há necessidade de análise técnica para auxiliar o pregoeiro na análise dos mesmos, bem como para correções e alterações que se fizerem necessárias, resolve-se **suspender** "sine die" **a abertura do processo licitatório processo licitatório nº 048/2022 – Pregão Eletrônico nº 023/2022 prevista para o dia 17/05/2022,** para análise das impugnações e possíveis correções e alterações no Edital que rege o certame.

Os demais atos, decisões e nova data de abertura serão publicados no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, ficando suspensos todos os prazos a partir desta data.

P U B L I Q U E - S E

Boa Vista da Aparecida, 15 de maio de 2022.

MATEUS PANISSON ZUCCO
Pregoeiro

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:A9B2163E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 059/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 059/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida-PR.

CONTRATADA: PONTES E SILVESTRO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia, em atendimento as necessidades e obras do Município de Boa Vista da Aparecida.

VALOR DO CONTRATO: R$ 61.708,65 (sessenta e um mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado havendo motivo justificado e aceito pelas partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 16 de maio de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:4770F657

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO C.P. 004.2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências da Concorrência Pública n° 004/2022.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à **contratação de empresa para execução de Pavimentação asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 5.200,83 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual**, conforme abaixo:

LOTE	PROPONENTE	VALOR GLOBAL
ÚNICO	PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	R$ 1.028.963,98

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.028.963,98 (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

Boa Vista da Aparecida – PR, em 16 de maio de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:D54EE11E

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO P.E. 022.2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Pregão “Eletrônico” n° 022/2022.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO OFICIAL NOVO, PARA O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR**, conforme abaixo:

FORNECEDOR: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 79.138.608/0005-60
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 137.990,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS DESCRITAS EM EDITAL;	01	CHEVROLET	R$ 137.990,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 137.990,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos e noventa reais).

Boa Vista da Aparecida – PR, em 16 de maio de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:63ABC95F

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Dispensa do processo licitatório, com fundamento no Art. 24 inciso XIII, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC**; Associação Civil, de caráter privado, sem fins lucrativos, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 2.295 em data de 02 de dezembro de 1997, nome fantasia IPPEC, CNPJ: 02.276.193/0001-33, Insc. Municipal: 5280200 , insc. estadual isento, situado na Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 – Centro, CEP 85.801-030, Cascavel – PR., que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para Organização e Realização de Processo Seletivo para cargos de provimento temporário, conforme termo de referência para a Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR**., no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Boa Vista da Aparecida-PR, 16 de maio de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:86F209B1

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa do processo licitatório, com fundamento no Artigo 24, inciso II, Decreto nº 9.412/2018, a favor da empresa: **GEO WEST - GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA,** pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.292.782/0001-76, com sede na Rua Salgado Filho, nº 4711, Bairro Canada, Município de Cascavel, Estado do Paraná, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para realização de Laudo Hidrogeológico Geotécnico na área nova do Cemitério Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR**, no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Boa Vista da Aparecida, em 16 de maio de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:77EA8F75

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 085 2022

PORTARIA nº 085/2022
Data: 16/05/2022

SÚMULA: Suspende de comum acordo, o gozo da licença especial (prêmio) concedida a servidora efetiva, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 181/2015 DE 17/12/15, CONSIDERANDO O DECRETO nº 331/2016,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 078/2022 de 16 de maio de 2022.
RESOLVE

Art. 1º - Fica suspensa em comum acordo, o gozo da licença Especial (Prêmio), concedida a servidora pública efetiva **Sra. ELIANI ALVARENGA**, inscrita sob matricula nº 117459-2, ocupante do cargo efetivo de Monitora Social, lotada na Secretaria de Família Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial quanto aos prazos concedidos na Portaria 043/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 16 de maio de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:E58B8EA5

RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONCESSÃO DE PECÚNIA

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO
DE PECÚNIA

PARTE: Município de Boa Vista da Aparecida e **Adair Gomes,**

OBJETO: Pagamento de Pecúnia de Licença Prêmio em acordo Extra Judicial.

VALOR: R$ R$ 4.390,07 (quatro mil trezentos e noventa reais e sete centavos),

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 040/2017.

Boa Vista da Aparecida, em 10 de maio de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:402061FA

RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 082 2022

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2022
Data 10/05/2022

SÚMULA: Concede Pagamento de Pecúnia de Licença Prêmio, a ex-servidor efetivo e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 040/2017, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA,

RESOLVE :
Art. 1º. Fica concedido o Pagamento de Pecúnia de Licença Prêmio, a ex-servidor exonerado, conforme segue tabela abaixo:

NOME	VALOR ACORDADO	PARCELAS	VALOR PARCELA
Adair Gomes	R$ 4.390,07	5	R$ 878,01

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 10 de maio de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:4092E9B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 025/22 - CONVOCAÇÃO DE PSS

EDITAL Nº 025/2022
Edital de Convocação do PSS referente ao Edital N.º 012/2021.
CHAMAMENTO - PROFESSOR 30H:

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	NOTA
39	Kelsellyn de França Franco de Almeida	13/07/1992	083.898.739-74	75
40	Maria Antonia Moreira Vais Grechinski	07/02/1971	016.937.299-41	70

Os classificados deverão comparecer no local e data abaixo:
Local: Rua Benjamin Constant Teixeira nº 1079 – Centro – Bocaiúva do Sul (Secretaria Municipal de Educação e Cultura).
Data: 16/05/2022.
Horário: 08h:00min.

Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:CDD64ACF

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 584/22 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO

DECRETO Nº 584/21

Antonio Luiz Gusso, Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA, nos termos do Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 013/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bocaiúva do Sul) para o servidor público efetivo abaixo nominado:

NOME	CARGO	PORCENTAGEM
Caio Murilo Santos de Oliveira	Aux. Administrativo	30%

Art. 2º - Para o exercício das funções mencionadas na tabela do artigo 1º, o servidor fará jus ao percentual ali indicado, sobre o respectivo vencimento básico.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022, ficando revogado o Decreto nº 145/21 de 14/05/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 13 de maio de 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:22906DFF

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 585/22 - EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

DECRETO Nº 585/22

Súmula: Exonera a pedido servidora efetiva.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido partir de 16 de maio de 2022, **Rosangela de Lara RG 9.792.150-2 Pr, e CPF 067.250.459-60** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 16 de maio de 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:0904840B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/22 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

PORTARIA Nº 122/22

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder:

Férias normais aos servidores relacionados nesta, de Acordo com a escala anual organizada através da unidade de trabalho que estão lotados, conforme relação abaixo:

DE 01 DE JUNHO DE 2022 A 20 DE JUNHO DE 2022
Alessandra Maria Bernardi dos Santos
Daiane de Fátima Squena dos Santos
Flavia Leticia de Deus da Silva
Maria Helena Fracaro de Brito
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Marilene Bernardi dos Santos
Nivaldo de Castro Guilherme
Oraci Santos da Luz
Paulo Jardel Cordeiro Polli
Rodrigo Ferreira da Silva

DE 01 DE JUNHO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2022
Antonio Carlos dos Santos
Cleidilene Cordeiro dos Santos
Dirceu Cesar Araújo Polli
Josiane de Fátima da Silva Moreira Aoki
Marcio Augusto Rocha
Maurea Joice de Brito

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 13 de maio de 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:C1F7569E

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 614/2022 - REGULAMENTA A FAIXA NÃO EDIFICÁVEL CONTÍGUA ÀS FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO DA BR 476 - ESTRADA DA RIBEIRA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.913/2019 NO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 614/2022

SÚMULA: Regulamenta a faixa não edificável contígua às faixas de domínio público da BR 476 – Estrada da Ribeira, nos termos da Lei Federal n.º 13.913/2019 no Município de Bocaiúva do Sul e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, aprovou, **por proposta da Vereadora Margareth Ana Caron** e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – Fica Regulamentada, dentro do Município de Bocaiúva do Sul, a faixa não edificável contígua às faixas de domínio público da BR 476 – Estrada da Ribeira, nos termos da Lei Federal n.º 13.913/2019, conforme abaixo:
I – A faixa não edificável contígua às faixas de domínio público da BR 476 – Estrada da Ribeira, fica reduzida para, no mínimo, 5m (cinco metros) de cada lado, em toda sua extensão, no perímetro urbano.
II – Excetua-se desta redução, as áreas contíguas aos trevos e passarelas.

Art. 2º As previsões desta lei, serão incluídas no Plano Diretor Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (17/05/2022).

ANTÔNIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:101C7CF5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2022 – INEXIGIBILIDADE 9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CONTRATADO: LEONARDO PAULINO DE MORAIS POLLI.
CPF: 110.705.829-56.

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 13 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:90CFC063

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2022 – INEXIGIBILIDADE 9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CONTRATADO: PEDRO HAMILTON MOCELIN POLLI.
CPF: 580.621.069-34.

VALOR: R$ R$ 39.994,70 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 13 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:5DF43120

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2022 – INEXIGIBILIDADE 9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CONTRATADO: VINÍCIUS DE MORAIS POLLI.
CPF: 096.192.469-18.

VALOR: R$ R$ 39.992,20 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 13 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:72AAD010

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATO Nº 21/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS NA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: INPREART INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ: 00.065.178/0001-10.

VALOR: R$ 637.735,66 (seiscentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 16 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:E1505D04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-124/2022.
DATA: 16 de maio de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marcos Aurélio Raniero, ocupante dos Cargos Farmacêutico Bioquímico, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30(trinta) dias de férias, relativo aos períodos aquisitivo abaixo relacionados, para usufruir de 16/05/22 a 14/06/22 devendo retornar suas atividade normais em **15/06/22:**
Matrícula nº-1 período aquisitivo 20/09/20 a 190/0/21;
Matrícula nº 200170 período aquisitivo 27/12/20 a 26/12/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de maio de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:3B46D439

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-125/2022.
DATA: 16 de maio de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Valdecir Izidoro Vicente, ocupante do Cargo Serviços Gerais, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/06/20 a 01/06/21, para usufruir de 16/05/22 a 14/06/22 devendo retornar suas atividades normais em **15/06/22:**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de maio de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:AEFDBA58

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-126/2022.
DATA: 16 de maio de 2022.

-concede licença maternidade-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Aline de Campos Pagliarini, matrícula nº-900037, cargo Serviços Gerais, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, **licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias de 09/05/22 a 05/09/22 previsto no Art 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.**
Art.2º-Prorroga por mais **60(sessenta)dias a Licença Maternidade de 06/09/22 a 04/11/22 conforme previsto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1308/11, devendo retornar suas atividades normais em 05/11/22.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 09/05/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de maio de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:04C1C43B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-121/2022.
DATA: 12 de maio de 2022.

-enquadra tabela salários-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

E N Q U A D R A R

Art.1º- Enquadra as servidoras públicas municipais, ocupantes do cargo efetivo Auxiliar de Administrativo- de acordo com o Anexo I da Lei Municipal nº 1654/2022:

Elisa Yumiko Yorinori- matrícula nº-202286 Nível 3 Classe C;
Patricia da Silva- matrícula 202338 Nivel 3 Classe B;
Luzia de Fátima Costa- matrícula nº-200570 Nível 10 Classe C.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02/05/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Republicado Por Incorreção

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:C3F7C2D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 142, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designa Comissão para fiscalização e acompanhamento da aplicação de material fresado.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão que será encarregada de fiscalizar e acompanhar a aplicação de material Fresado, doado pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, através do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 124/2021:
I. Eduardo Brandalise – Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
II. Fabio Junior de Oliveira – Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos:
III. Marino Luis Molinetti – Motorista
Art. 2º. O trabalho desta Comissão se encerra com o uso da totalidade do material recebido e a emissão de relatório fotográfico dos locais onde o material doado pelo DER foi aplicado, cujo relatório deve ser encaminhamento ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:AD7DAC0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 053/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha para a manutenção das atividades dos diversos departamentos e secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
Data da sessão de abertura: 01/06/2022. - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 166.091,28 (Cento e sessenta e seis mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 16 de Maio de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:F0CB0489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 054/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Faz-se necessário a aquisição dos produtos solicitados para garantir os funcionamentos dos órgãos públicos municipais.
Data da sessão de abertura: 02/06/2022. - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 47.340,04 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 16 de Maio de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:6ECC3C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2022

SÚMULA: DESIGNA COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a **Sra. JOSEMARA APARECIDA GOMES SENN,** portadora do **RG: 8.505.905-0** e inscrita no **CPF: 048.743.819-10,** como COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 16/05/2022, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:41420897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2022

SÚMULA: DESIGNA COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a **Sra. JOSIANI CAIMI**, portadora do CPF 038.691.299-80, como COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 16/05/2022, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:9761352D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Concorrência nº 01/2022

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Concorrência nº 1/2022, de 16/05/2022, para o qual tem como objeto: "EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL ILÁRIO SPERANDIO" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 05.939.484/0001-52 no valor total de R$4.014.268,98 (Quatro Milhões, Quatorze Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Cafeara - Pr, dezesseis dias de maio de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2BED892D

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022
Concorrência nº 01/2022

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratados:
NOME: ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Bela Vista, n° 950, Cidade Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 05.939.484/0001-52
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93
Data de Assinatura: 16/05/2022
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL ILÁRIO SPERANDIO, COM EXTENSÃO DE 4.500 METROS, ÁREA DE 27.000m², CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO
Vigência: 600 dias

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CE4FDD69

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 034/2022

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1° ALTERAR a Portaria n.° 051/2021, de 13 de maio de 2021, no que tange a relação de servidores nomeados pelo artigo 1° para compor a Comissão de Fiscalização de Contratos, em atenção ao disposto no art.15, §8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, que passa ser a seguinte:
- Amarildo José Bega
- Anderson Turozi
- André Luiz Guastala
- Beatriz Pires Lazaretti
- Cristiano Aparecido Alves
- Danuza Aparecida Feitosa
- Elis Maria Calvo
- Elis Regina Santos Arantes Oliveira
- Elisangela Valéria Rojo da Mota
- Fabiana Fernandes dos Santos
- Flávia Elaine Alves Mada
- Gabriela Thomé Zwielewski
- **Geisiane Rafaela Crescêncio de Melo**
- **Jessica Maiara da Silva**
- **Patrícia Marcelino da Silva**
- Robson Curan Lemes
- Sizely Campos Pires Romero
- Vinícius Karakida Augusto

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

R E G I S T R E – S E;
P U B L I Q U E – S E;
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara – PR, 20 de outubro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A6EE69FF

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, com abertura no dia 31/05/2022, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.
O Edital encontra disponível no site do município.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR 16 de maio de 2022

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0FBA6206

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2131/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ".

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando a Lei Municipal nº 274/2017
Considerando a necessidade de readequação do Conselho Municipal do FUNDEB, de acordo com a Lei nº 562/202, de 16 de Março de 2021.
Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que compõe o Conselho Municipal do FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal do FUNDEB, conforme segue:

I. Representantes dos pais de alunos da Educação Básica:
- Josiane Aparecida Diogo (Titular)
- Maria Vanessa dos Santos (Suplente)
- Alexandra Andressa de Oliveira (Titular)
- Regiane de Fátima Carvalho Lazaretti (Suplente)

II. Representantes do Poder Executivo Municipal:
- Elisangela Valéria Rôjo da Mota (Titular)
- Danuza Aparecida Feitoza (Suplente)
- Gilmara Milani Lazaretti (Titular)
- Alessandra Turozzi dos Santos (Suplente)

III. Representantes dos Profissionais do Magistério:
- Ellen Nunes Domingos (Titular)
- Monica Servelin de Paula (Suplente)

IV. Representantes de Diretores das Escolas:
- Patrícia Marcelino da Silva (Titular)
- Fabiana Fernandes dos Santos (Suplente)

V. Representantes de Servidores Técnicos- Administrativos:
- Silvia Maria Lazaretti (Titular)
- Magda Maria Turozi (Suplente)

VI. Representante de Organização da Sociedade Civil:
- Márcia Aparecida Pissoloto Toloi (Titular)
- Débora Muriel Joli de Souza (Suplente)
- Valquiria Andressa Gervásio (Titular)
- Diana Regina Salviano Picinini (Suplente)

VII. Representante do Conselho Tutelar :
- Gustavo Curan (Titular)
- Iara Camila da Silva (Suplente)

VIII. Representante do Conselho Municipal de Educação:
- Andrea de Aquino Turozi Constantino (Titular)
- Maria Cristina de melo Galdioli (Suplente)

Art. 2º. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à Administração e ao Município.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto anterior a este.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cafeara-PR, 16 de maio de 2022.

ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C8A2CDB0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEARA

Resolução AD REFERENDUM nº 06/2022 – CMAS

Súmula: Aprovação da deliberação n° 012/2022 do CEAS/PR para Incentivo de Emergência Socioassistencial, que tem por objetivo atender famílias e/ou indivíduos em situação de emergência e calamidade pública.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara- PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei municipal Nº 344/2010, e considerando a deliberação plenária em 09 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a deliberação n° 012/2022 do CEAS/PR para o Incentivo de Emergência Socioassistencial, com o objetivo de cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados, em que a situação não caracterize o reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 09 de maio de 2022.

MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C0EA44E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 235/2022-DRH

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em vista do resultado obtido no Concurso Público de que trata o Edital n.º 002/2019 de 03/07/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear em 16/05/2022 **ISABELLE VICENTE FERREIRA,** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS,** do Grupo Ocupacional **MAGISTÉRIO**, Nível I, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 16 de maio de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:47AFF6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 236/2022-DRH

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em vista do resultado obtido no Concurso Público de que trata o Edital n.º 002/2019 de 03/07/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear em 16/05/2022 **CAMILA FRATUCI DA COSTA,** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS,** do Grupo Ocupacional **MAGISTÉRIO**, Nível I, do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 16 de maio de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:AE7DD422

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 238/2022-DRH

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico expedido por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de saúde aos Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo abaixo relacionado.

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
ADRIANA MARIA MOTA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	23/04/2022	07/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 16 de Maio de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8833C97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 239/2022-DRH

SÚMULA: Aposenta Servidora Efetiva do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. – Voluntária por Idade.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR por Idade a partir de **06/05/2022**, a servidora **ISOLDE BERNADETE HAVEROTH PASTRE,** do cargo de provimento efetivo de Professor Com Pós Graduação, nível 008, matrícula 7262-1

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, Provento Proporcional ao Tempo Contribuição - Sem Paridade, Média das 80% maiores Remunerações, de acordo com a planilha de cálculo da Média das 80% maiores remunerações proporcionalizada (83,24%), sendo totalizando um valor de R$ 1.913,97 (um mil e novecentos e treze reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 223/2022 – DRH.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 16 de maio de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D8119DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA

ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FPSMC
EDITAL Nº 002/2022

Estabelece atribuições, calendário e dá outras providências para convocação da eleição para membros dos Conselhos Administrativo e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Cafelândia - FPSSMC, e reger-se-á consoante a Lei Municipal nº 1.090/2010, Decreto nº 114/2010 e pelas normas previstas no presente edital.

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Cafelândia - FPSSMC, com fundamento no disposto na Lei nº 1.090/2010 e no Decreto nº 114/2010, torna público que estão abertas às inscrições de candidatos para a eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do FPSSMC.

DA ELEIÇÃO

Art. 1º - Ficam convocados os segurados ativos, inativos e pensionistas do FPSSMC para a Eleição que será realizada no dia 24 de junho de 2022, com início às 09:00 horas e término às 17:00 horas.

DAS VAGAS

Art. 2º - A vagas a serem preenchidas pelo presente processo eleitoral são as seguintes:

Conselho de Administração
Presidente
Vice-Presidente
Secretário
Segundo Secretário
Tesoureiro
Suplente 1
Suplente 2
Suplente 3
Suplente 4
Suplente 5

Conselho Fiscal
Presidente
Vice-Presidente
Secretário
Segundo Secretário
Membro
Suplente 1
Suplente 2
Suplente 3
Suplente 4
Suplente 5

DO MANDATO DOS CONSELHEIROS

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros eleitos será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, nos termos do parágrafo 2º do artigo 43, da Lei Municipal nº1.090/2010.

DOS ELEITORES

Art. 4º - São eleitores todos os segurados ativos, inativos e pensionistas regularmente inscritos no FPSSMC e em pleno gozo de suas prerrogativas.

Parágrafo único - Cada eleitor poderá votar uma única vez.

Art. 5º - O exercício do voto é facultativo e pessoal, não sendo permitido o voto por procuração.

DOS CANDIDATOS

Art. 6º - Os candidatos ao cargo de Conselheiros deverão ser servidores públicos estatutários, ativo ou inativo, do Município de Cafelândia- PR.
§ 1º - São inelegíveis, para qualquer cargo:

I. Os que tenham sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público ou empregado de empresa estatal ou tenham sofrido condenação criminal transitada em julgado por crime de prevaricação, corrupção ativa e passiva, concussão, peculato;

II. Os que tenham sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de indelebilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

III. Os servidores ativos que estejam cedidos a outros entes da federação até o fim do prazo para registro das candidaturas;

IV. Os servidores ativos que estejam em Licença para tratamento de assuntos particulares até o fim do prazo para registro das candidaturas;

V. Os servidores ativos e inativos cujas contas apresentadas em função do exercício de cargos públicos tenham sido definitivamente recusadas;

VI. Os servidores com menos de 03 anos de contribuição ao FPSSMC.

§ 2º - Os candidatos deverão apresentar Certidões de Distribuição da Justiça Estadual e da Justiça Federal de jurisdição do domicílio do candidato, a serem obtidas nos seguintes lugares:
a) No site da Justiça Federal www.jfpr.jus.br
b) No Cartório Distribuidor da Justiça Estadual

§ 3º - Os candidatos deverão apresentar Certidão Negativa de Protesto.

§ 4º - Naquilo que não puder ser constatado pelos meios à disposição do FPSSMC será exigida declaração do próprio candidato, que ficará sujeito às penalidades do Código Civil e perda do mandato.

§ 5º - Será exigida a certificação e habilitação comprovada dos eleitos, nos termos da regulamentação do inciso II do artigo 8-B da Lei Federal nº 9717/1998.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º - Os candidatos ao cargo de Conselheiros deverão fazê-lo através de chapa.

§ 1º - O pedido de registro de candidatura deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado no Paço Municipal.

§ 2º - A inscrição será realizada no período de 24 de maio a 06 de junho de 2022, no horário de expediente, mediante protocolo do formulário de registro de candidatura no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

§ 3º - A divulgação da(s) chapa(s) concorrente(s) dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Município, após o encerramento das inscrições.

Art. 8º - No caso de inscrição de uma única chapa, ficará dispensada a realização da votação, sendo proclamada a chapa como eleita.

DA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 9º - Os interessados terão o prazo máximo de dois dias, contados da data da publicação da relação nominal dos candidatos previamente habilitados, para requerer impugnações devidamente fundamentadas.

Art. 10 - A impugnação de que trata o artigo anterior deverá ser encaminhada à Presidente do FPSSMC e somente poderá versar sobre o atendimento dos requisitos de elegibilidade previstos neste Edital.

Art. 11 - O candidato impugnado terá o prazo de um dia, contados da data da publicação da lista das impugnações, para apresentar sua defesa.

Art. 12 - A Presidente no prazo de dois dias proferirá julgamento sobre as impugnações.

Art. 13 - Decorrido o prazo sem impugnação ou após o seu julgamento a Presidente homologará as inscrições dos candidatos.

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 14 - A realização da votação será realizada no dia 24 de junho de 2022, com início às 09:00 horas e término às 17:00 horas.

§ 1º - O local de votação será no Paço Municipal.

§ 2º - As cédulas eleitorais conterão o nome dos candidatos e suas respectivas chapas.

§3º - As cédulas eleitorais serão rubricadas pela Mesa Escrutinadora.

DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Art. 15 - Imediatamente após o encerramento da votação, dar-se-á início à apuração dos votos coletados, garantindo-se o acesso a todos os interessados.

§ 1º - A nulidade de voto não acarretará impugnação ou anulação da urna nem a nulidade da eleição.

§ 2º - O resultado da apuração deverá conter a quantidade de votos válidos, em branco, nulos, número de votos para cada chapa e o total geral.

Art. 16 - Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maior quantidade dos votos, não se computando os votos em branco e nulos.

§ 1° - No caso de empate, será considerado eleita a chapa que tiver efetuado o registro de candidatura em primeiro lugar.

§ 2° - O Presidente do FPSSMC proclamará o resultado imediatamente após a apuração e desempate, se houver.

DA POSSE DOS ELEITOS

Art. 17 - A posse dos candidatos eleitos será feita pelo Prefeito Municipal, em data a ser marcada, no prazo máximo de 10 dias após a proclamação do resultado.

Parágrafo único - O mandato dos atuais conselheiros findar-se-á somente com a posse dos eleitos.

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 18 - Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

- 20/05/2022 a 06/06/2022 - Início e término do prazo para inscrição dos candidatos
- 07/06/2022 - Publicação da relação nominal das chapas inscritas.
- 08/06/2022 a 09/06/2022 - Prazo de Impugnação aos registros de candidaturas.
- 10/06/2022 - Publicação da lista de impugnações.
- 13/06/2022 - Prazo de defesa das impugnações.

- 15/06/2022 - Publicação do julgamento das impugnações.
- 24/06/2022 - Dia da Eleição, no horário das 09h e término às 17h00m.
- 24/06/2022 - Apuração, com início às 17h30m.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Procuradoria Jurídico do Município.

Art. 20 - Aplica-se a presente eleição as regras definidas neste edital, na Lei Municipal nº. 1.090/2010 e Decreto nº 114/2010

Cafelândia, 16 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

WALTER FRANZOI
Diretor- Presidente

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:CF049688

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n°091/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico n°052/2022**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de 03 (três) veículos automotor, novo, zero km, tipo van, com capacidade para 16 ocupantes sentados (sendo 01 motorista mais 15 passageiros), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafelândia/PR, conforme Resoluções SESA nº 933/2021 e 1067/2021, que dispõe da habilitação do Município na Qualificação da Atenção Primária, visando o incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. O edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/Pr., das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, e através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **30 de maio de 2022 às 14h00min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/PR, 16 de maio de 2022.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal n° 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:1D272814

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n°090/2022**, na modalidade **Pregão Presencial n°051/2022**, do tipo menor preço por **LOTE**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o Registro de Preços visando eventuais e futuras contratações de serviços (mão de obra) de pintura predial, na finalidade de manutenção estrutural contemplando todos os espaços públicos do Município de Cafelândia, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. O edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento/protocolo dos envelopes será no **dia 30 de maio de 2021, até as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR., 16 de maio de 2022.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Municipal n° 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:3D8040FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 03 de junho de 2022 às 08h30min estará realizando a abertura do Certame Licitatório n° 059/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, A SER EXECUTADA NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR, OBRA COM FINALIDADE DE MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS RURAIS, TOTALIZANDO UMA ÁREA TOTAL DE 10.767,44 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, conforme projetos arquitetônicos e complementares e de acordo com o Memorial Descritivo. Valor máximo da licitação: R$617.072,31 (seiscentos e dezessete mil e setenta e dois reais e trinta e um centavos). Para execução, serão utilizados recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 913263/2021/MAPA/CAIXA, firmado entre o Município de Cafelândia/PR e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida sob responsabilidade do Município de Cafelândia/PR. O edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4352.

Cafelândia, PR 13/05/2022.

GILBERTO A. SCUSSEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 130/2021.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:780231AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022 – Pregão ELETRÔNICO nº 019/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: CONSTRUTORA ALINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 07.100.705/0001-20, RUA PIXINGUINHA , 554 - CEP: 85815030 - BAIRRO: JARDIM BRASILIA I, casahidraulicacascavel@hotmail.com,

CIDADE: Cascavel/PR, Cascavel/PR neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) ALINE MARCON PAGANI BEBBER, portador da cédula de identidade RG Nº 10.415.038-1, devidamente inscrito no CPF N° 066.520.849-96.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO, SENDO QUE SERÁ EXECUTADA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.
Valor Total: R$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara, ALINE MARCON PAGANI BEBBER
Vigência: 16/05/2022 a 15/05/2023.
Data da Assinatura:16/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:33545AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 057/2022

ATA Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
Aos treze dias do mês de maio do ano 2022 às 14:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Gilberto Antônio Scussel e membros da Comissão de Licitação designada pela Decreto Municipal nº 130/2021, para proceder a abertura dos ENVELOPES B – PROPOSTA DE PREÇOS, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA, A SER EXECUTADA NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR, PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 598,50 M² DE CONSTRUÇÃO DE COBERTA, OBRA COM FINALIDADE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR LUIZ PICOLLI, LOTE 01 DA QUADRA 13, CENTRO. As empresas participantes foram convocadas através de e-mail e publicação no Portal de Transparência do Município, sendo que não compareceram na presente sessão. Aberta a sessão o Senhor presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos ENVELOPES B contendo a proposta de preço, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente **APC ESTRUTURAS METÁLICAS E ENGENHARIA EIRELI**, com o valor de R$ 288.000,15 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais e Quinze Centavos); proponente **J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de R$ 320.000,35 (Trezentos e Vinte Mil Reais e Trinta e Cinco Centavos); Considerando que os representantes das empresas não compareceram à presente sessão, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, o prazo para interposição de recursos se finda em 23/05/2022. Será dado ciência do resultado aos interessados encaminhando esta Ata por e-mail aos participantes, Portal da Transparência e Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão às 14h20min e segue a presente devidamente lida, assinada e achada conforme aconteceu pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.

GILBERTO A. SCUSSEL
Presidente

JULIANA GOMES
Membro

JUCILENE T L WEBER
Membro

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:A9B42F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 051/2022.

SÚMULA: Abre crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cafelândia, para o exercício de 2022, conforme Lei nº 1.815/2021.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.815, (Art 7º) de 09 de dezembro de 2021, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento-programa da Prefeitura Municipal de Cafelândia, para o exercício de 2022, no valor total de R$ 540.600,00 (quinhentos e quarenta mil e seiscentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

1 - Inclusão de valor nas dotações orçamentárias:

3		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.001		SECRETARIA DE GOVERNO		
06.181.0002.2007		PROGRAMA DE POLICIAMENTO CIVIL/MILITAR		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
700	0	Recursos Ordinários (Livres	Acréscimo	5.000,00

6		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
6.001		SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.846.0004.0015		DEVOLUÇÕES, RESTITUIÇÕES, INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1610	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	50.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0006.2024		MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
2902	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Acréscimo	200.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0006.2024		MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
2910	4946	Custeio Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	Acréscimo	200.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0006.2024		MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
2903	315	Saúde Exames Radiologicos e Laboratoriais	Acréscimo	85.600,00

Art. 2º - Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II e III (Excesso, cancelamento) da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, a seguir especificado:

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2220	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Anulação	100.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

2250	4946	Custeio Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	Anulação	200.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.303.0006.2025		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2950	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Anulação	100.000,00

10		SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
10.001		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0016.2057		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6730	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	55.000,00

EXCESSO	FONTE	VALOR
172350010100000000 - TRANSF. ESTADO - CUSTEIO SUS	315	84.650,00
132101010100000000 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	315	950,00
TOTAL		**85.600,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MAIO DE 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab.
CRC-PR.30.705

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:18AD92A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 052/2022

SÚMULA: Abre crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cafelândia, para o exercício de 2022, conforme Lei nº 1.833/2022.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.833 de 20 de abril de 2022, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento-programa da Prefeitura Municipal de Cafelândia, para o exercício de 2022, no valor total de R$ 170.694,14 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Inclusão de valor nas dotações orçamentárias:

9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.004		FORALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA E SERVIÇOS		
08.244.0015.1051		EDIFICAÇÕES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
6352	829	Centro de Convivência Cafelândia	Acréscimo	170.694,14

Art. 2º - Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II (Excesso) da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, a seguir especificado:

EXCESSO	FONTE	VALOR
242999010100000000 - OUTRAS TRANSF. DO ESTADO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA CAF.	829	170.694,14
TOTAL		**170.694,14**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MAIO DE 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. Em Contab. CRC-PR.30.705

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2B3F1FA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASIFICAÇÃO PROVISÓRIA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA Nº 61/2022

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO/A - EDITAL Nº 57/2022, nomeada através do Decreto nº 090/2022, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA**, a Classificação Provisória dos candidatos.

Os candidatos inscritos têm o prazo de 2 (dois) dias úteis para solicitação de revisão de resultados por meio de ofício enviado à Secretaria Municipal de Educação de Califórnia.

FONOAUDIÓLOGO			
Classificação	**Candidato**	**Data de Nasc.**	**Pontuação**
1º	Allyson Junior Beijato	06/12/1997	1,8
2º	Nívea Cristina Lucindo	29/12/1973	1,0
3º	Raissa Gabriela Maria da Silva Oliveira	11/01/1994	0,6

Califórnia/PR, 16 de maio de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:6C8314A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°73/2021 de 19 de julho de 2021, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 09:00hrs do dia 27 de maio de 2022, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Registro de Preço para aquisição de Equipamentos de Materiais Odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao2california@hotmail.com.

Califórnia, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:172A189C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°057/2022

Extrato da Ata n°057/2022
Processo Licitatório nº 034/2022
Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de móveis de escritório e ar condicionados para Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 03/05/2022, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 290.637,36 (duzentos e noventa mil reais, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

FORNECEDOR: GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 14.643.102/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 34.668,11 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e onze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/05/2022

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:88626207

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°058/2022

Extrato da Ata n°058/2022
Processo Licitatório nº 034/2022
Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de móveis de escritório e ar condicionados para Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 03/05/2022, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 290.637,36 (duzentos e noventa mil reais, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

FORNECEDOR: JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/05/2022

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:54DCB019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°059/2022

Extrato da Ata n°059/2022
Processo Licitatório nº 034/2022
Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de móveis de escritório e ar condicionados para Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 03/05/2022, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 290.637,36 (duzentos e noventa mil reais, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

Fornecedor: TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 39.800.314/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 23.620,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/05/2022

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:D5802130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°060/2022

Extrato da Ata n°060/2022
Processo Licitatório nº 034/2022
Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de móveis de escritório e ar condicionados para Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 03/05/2022, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 290.637,36 (duzentos e noventa mil reais, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

Fornecedor: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.579.294/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 209.499,75 (duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 13/05/2022

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:25C5B0E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°061/2022

Extrato da Ata n°061/2022
Processo Licitatório nº 034/2022
Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de móveis de escritório e ar condicionados para Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 03/05/2022, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 290.637,36 (duzentos e noventa mil reais, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

Fornecedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
CNPJ: 07.481.107/0001-48
VALOR TOTAL: R$ 18.751,50 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 13/05/2022

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:1B4A1E90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TP 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº **04**/2022

O Municipio de Campina do Simão - Pr torna público que fará realizar, às **09:00** horas do dia **02 de junho do ano de 2022**, na Rua José Pedro Seleme,
centro n° 3516 em Campina do Simão, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s)
seguinte(s) obra(s):

LOCAL DO OBJETO	OBJETO	QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)
SEDE	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	4.964,89 M²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no
horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3634-8000.

Campina do Simão - Pr, 16 de maio de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:ABEA627D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TP 05/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PÓS PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022-PMCS

O **Município de Campina do Simão**, Estado do Paraná, através da CPL, torna público a realização da licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022-PMCS** para **às 09:00** horas do dia **01 DE JUNHO DE 2022**, na Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, fone (42)3634-8000, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CAMPINA DO SIMÃO, NA RODOVIA JOÃO CLAUDIO SILVESTRI – PR-825.**

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todas as empresas cadastradas** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou no site oficial do município(http://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40).

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão – Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão - Pr, 16 de maio de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:FC1B2664

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TP 07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

O município de Campina do Simão torna público que fará realizar, às **14:00** horas do dia **02 de junho do ano de 2022**, na Rua José Pedro Seleme, n° 3516, em Campina do Simão , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Avenida José Pedro Seleme, Bairro Centro	Reforma e ampliação de Centro de Eventos	Área construída 33,40 m² Área de reforma 965,15 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3634-8000.

Campina do Simão - Pr, 16 de maio de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:45DF8143

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 78, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Portaria Nº. 78, de 16 de Maio de 2022.

Nomear servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, atendendo o disposto do Decreto: 35/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para comporem a Comissão da 1 º Avaliação de Desempenho dos Servidores efetivados através do Concurso Público 01/2016 e 01/2019, entre as datas de 01/01/2019 até 01/06/2021, ficando assim composta a comissão:

Sergio Roberto Losso – 647.216.049-04 (Presidente)
Lourdes Ferreira Buchart – CPF: 021.164.579-63 (secretária)
André Oliveira De Souza – CPF: 225.725.578-00 (membro)
Anderson Scheller – CPF: 028.100.539-79(membro)
Jungles Aurélio Marcondes – CPF: 063.406.189-52(membro)
Silmara Brandalise – CPF: 030.814.019-25(membro)

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 90 (Noventa) dias a contar da data de Publicação desta portaria, para executar as Avaliações.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Campina do Simão, 16 de Maio de 2022.

ANDRÉ JÚNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:007449FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS
AVISO D ELICITAÇÃO PG 62 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 62/2022
Processo n.º: 116/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Emissão: 16 de maio de 2022
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia 31 de maio de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico:
https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:5B744DA4

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PG 61 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 61/2022
Processo n.º: 115/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Emissão: 16 de maio de 2022
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia 31 de maio de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico:
https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:B260F525

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 52 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 52/2022 ID n.º 2022117
Modalidade: Inexigibilidade: 23/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL COM O CANTOR LEONARDO A SER REALIZADO NA ARENA COBERTA DE CAMPINA GRANDE DO SUL, NO DIA 10 JULHO DE 2022, DURANTE O EVENTO DENOMINADO EXPOCAMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA., CNPJ 07.694.879/0001-68. Valor: R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Vigência do Contrato: 12 meses.
Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:C75C5F74

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA 76 2022

EXTRATO DE ATA N.º: 76/2022, ID N.º: 2022135
Modalidade: Pregão: 36/2022. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: CLAUDIO RODRIGUES SANTOS ME, CNPJ: 12.618.867/0001-94. Valor: R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Vigência da Ata 365 dias.

Campina Grande do Sul, 05 de maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:DD14AE72

SETOR DE COMPRAS
DISPENSA 17 2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Dispensa, N.º 17/2022
PROCESSO N.º 117/2022
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 1102 de 17 de dezembro de 2021, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo n.º 117/2022, Dispensa, n.º 17/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do seguinte fornecedor:
1) COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.368.898/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.815.629,74 (três milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).
Homologo o item constante no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 16/05/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:C07C8280

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PG 63 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 63/2022
Processo n.º: 118/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA PREMIAÇÃO MEDIANTE SORTEIO DA CAMPANHA DENOMINADA "IPTU PREMIADO", EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 89/2009 E DECRETO N.º 1.732/2022, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Emissão: 16 de maio de 2022
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia 30 de maio de 2022, às 14:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico:
https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:C05A7DA4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 005/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, nos termos do Edital nº. 005/2022, torna público a divulgação do **GABARITO PRELIMINAR (ANEXOS I e II)** relativo as provas para os cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINA.**
Poderá os interessados ingressar com recurso por escrito referente ao gabarito preliminar e o caderno de questões, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de sua divulgação – 17/05/2022 a 19/05/2022, devendo ser devidamente protocolado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul (Praça Bento Munhoz da Rocha Neto nº. 30, Centro), em horário comercial (das 8h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h30min), dirigida à Comissão Organizadora e Examinadora.

Campina Grande do Sul, 16 de MAIO de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

WILLIAN MISAEL OLIVEIRA REIS	
Presidente da Comissão	
LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA	***VANESSA DA SILVA AGUIAR***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
PATRÍCIA SIMIONI DA CRUZ	***MARIA GUADALUPE STRAPASSON***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
SANDRA MARA SQUIDINO MARTINS	***TIAGO AUGUSTO FARIA***
Membro da Comissão	Membro da Comissão

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR
CARGO MOTORISTA

QUESTÕES	RESPOSTAS
01	B
02	B
03	C
04	A
05	B
06	C
07	B
08	D
09	A
10	B
11	B
12	A
13	D
14	B
15	A
16	C
17	C
18	C
19	A
20	A

ANEXO II – GABARITO PRELIMINAR
CARGO OPERADOR DE MÁQUINA

QUESTÕES	RESPOSTAS
01	B
02	B
03	C

04	A
05	B
06	C
07	B
08	D
09	A
10	B
11	B
12	A
13	D
14	B
15	A
16	D
17	A
18	C
19	D
20	C

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:6524AEE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 496/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **CLAUDIR GIARETTA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 20.710.906-47/RS e inscrito no CPF Nº 633.831.100-44, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA –** Nível 31, nomeado pela Portaria nº 163/2012, matrícula: 2326-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **26/03/2021 a 26/03/2022,** como segue:

- 01/06/2022 a 20/06/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:BD06EC3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 499/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **CARINA GOLDONI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.443.851-9/PR e inscrita no CPF nº 097.936.789-17, do cargo de agente político na função de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Nível 03, nomeada pela Portaria nº 005/2022, matrícula: 3375-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:75990914

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 500/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **THAINA MATOS DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.543.823-5/PR e inscrita no CPF nº 107.169.259-31, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** – Nível C1-10, nomeada pela Portaria nº 093/2022, matrícula: 3421-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:3F521432

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 497/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **IRINEU OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.414.591-8/PR e inscrito no CPF nº 748.789.489-49, do cargo em comissão de **ASSESSSOR II** – Nível B3-20, nomeado pela Portaria nº 105/2022, matrícula: 3442-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:CD72902B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 498/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **IRINEU OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.414.591-8/PR e inscrito no CPF nº 748.789.489-49, para cargo em comissão de **ASSESSSOR I** – Nível B3-10, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Designar o servidor acima nomeado, para exercer suas funções na Secretaria de Agricultura e Pecuária.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 17/05/2022.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:5DCE7A25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 501/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **THAINA MATOS DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.543.823-5/PR e inscrita no CPF nº 107.169.259-31, para o cargo de agente político na função de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Nível 03, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 17/05/2022.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:48AC1C4F

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

CONVITE

O PODER EXECUTIVO DE CANDÓI TORNA PÚBLICOeCONVIDAas autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Candói – Pr para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 19 de maio de 2022, com início às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada a Av. Alfredo Antonio Budel nº 1067 – Bairro Pioneiros, tendo como principal objetivo:

1. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente aos meses de janeiro à abril da LDO 2022 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);

2. Prestação de Contas da Educação referente aos meses de janeiro à abril da LDO 2022;

3. Prestação de Contas da Saúde (Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012) referente aos meses de janeiro à abril da LDO 2022;

4. Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (Art. 17 parágrafos 4º da IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná) referente de janeiro à abril da LDO 2022;

**No local serão atendidas as normas sanitárias vigentes.*

Candói, 29 de abril de 2022

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:B0D08374

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 194/2022

DECRETO Nº. 194/2022
DATA: 13/05/2022

Substitui membros do CEXETRAN – Conselho Executivo de Trânsito do Município de Candói.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, ainda, em conformidade com a Lei Municipal n° 236/98 e alterações

DECRETA

Art. 1º Substitui membro do **CEXETRAN – Concelho Executivo de Trânsito do Município de Candói** conforme segue:

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
Titular: PAULO PEDROSO DE ARAÚJO
Substituída por: RICARDO IGNEZ DALLAROSA

Suplente: JOSUÉ PEREIRA DA SILVA
Substituída por: GABRIEL CORREA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 13 de maio de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:EEB45252

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.516/2022

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.516/2022, Pregão Presencial nº 035/2022, Objeto: **"Contratação de licença de uso do site oficial do Município de Candói-PR, incluído serviço de criação e manutenção de layout com páginas estáticas e dinâmicas, serviço de hospedagem, contas de e-mail, treinamento e migração dos dados atuais".**

Resultado da Homologação:

Empresa	CNPJ	Lote/item	Total (R$)
L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME	12.491.159/0001-35	Item 01	4.968,00
TOTAL			**4.968,00**

Candói, 16 de maio de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:3B509297

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
DECRETO N° 165, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Declara deserta a licitação relativa ao processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2022 e dá outras providências.

Maxwell Scapini, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA

Art. 1º Fica declarada DESERTA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº056/2022, tendo em vista a inexistência de propostas no referido processo licitatório.
Parágrafo único: A presente licitação tinha como objeto a contratação de empresas para fornecimento de peças e mão de obra, necessários na manutenção do compressor marca chiaperini 2501 modelo RCH 260L.AP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques-PR, em 16 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:BA7796F7

GABINETE PREFEITO
EDITAL N.º 033/2022

Com o presente **convocamos** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Concurso Público Municipal, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 07/2018 e prorrogado pelo Decreto nº140/2020, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Capitão Leônidas Marques, com vistas a nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observado as seguintes condições:
DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1.O(A)s candidato(a)s relacionado(a)s no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro – Capitão Leônidas marques – PR., no prazo de até **03 (três) dias úteis**, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e dás 13h30min as 17h30min, para assinar o termo de interesse na vaga.
1.1. Manifestado o interesse na vaga, o(a) candidato(a) terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital.
1.2.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.3.O não comparecimento nos termos do item 1. acima, implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
DOS EXAMES MÉDICOS
2.O(A)s candidato(a)s deverão apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o cargo a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício do cargo.
2.1. Eventuais candidato(s)s portadores de necessidades especiais convocado(a)s neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).
DOS ATOS DE NOMEAÇÃO
3.A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Decreto, publicado no Órgão oficial do município.
DA POSSE
4.Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a)s candidato(a)s deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR., para serem empossado(a)s e receberem instruções sobre o local de trabalho para os quais serão designado(a)s.

Capitão Leônidas Marques, PR, 16 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO: Psicologo
Candidato(a):

Juliana Paula Refatti

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - Cédula de Identidade (R.G.);
II - Certificado de reservista, quando couber;
III - Título de eleitor;
IV - Certidão de quitação eleitoral;
V -- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C' ou "D", conforme o cargo;
VII - Certidão de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
X - Comprovante de escolaridade, conforme o caso;
XI - Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando couber;
XII - Atestado de sanidade física e mental, atestando a capacidade para o exercício do cargo;
XIII - Certidão de antecedentes criminais, tirada junto ao fórum da Vara Criminal da Comarca onde reside o futuro servidor(a);
XIV - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, salva em casos de acumulação legal prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
XV - Declaração de que esta no gozo dos direitos políticos;
XVI - Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora, ou demissão por justa causa;
XVII - Declaração de Bens e Valores;
XVIII - Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda;
XIX - Comprovante de inscrição do PIS/ PASEP ativo vigente (Extrato C.E.F. ou Bco. do Brasil);
XX - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
XXI - Comprovante de Residência atual;
XXII - Comprovante de pagto. da anuidade do órgão fiscalizador do exercício profissional e documento de registro no órgão de classe (cópia), quando couber;
XXIII - Cadastro junto a Agência do Trabalhador.
Obs: Apresentar original e cópia dos documentos. As cópias deverão ser legíveis, sem corte de parte do documento. Os documentos menores poderão constar na mesma folha.

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:3D21F611

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
INEXIGIBILIDADE 051 2022 E EXTRATO DE CONTRATO 207 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 051/2022.
Processo. Adm. /Compras n. 144/2022.
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 e inciso III do artigo 13 da Lei n. º 8666/93, no valor de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), a favor da empresa ***INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA,*** sita à Rua dos Andradas, 1560, Andar 18, Galeira Malcon, Centro, CEP: 90.026-900, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 01.484.706/0001-39, para o fornecimento de informativos técnicos para a Administração Municipal, nas áreas jurídica, contábil e de gestão pública, através de plataforma digital, em atendimento ao memorando requisitório n. º 016 /2022 da Secretaria Municipal de Administração.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.
Maxwell Scapini

Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N. º 207/2022.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 051/2022
Processo. Adm. /Compras n. 144/2022.
Fundamentação: inciso II do artigo 25 e inciso III do artigo 13 da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de informativos técnicos para a Administração Municipal, nas áreas jurídica, contábil e de gestão pública, através de plataforma digital, em atendimento ao memorando requisitório n. º 016 /2022 da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato é válido por **12 (doze) meses diretos,** contados a partir da data de assinatura, de acordo com o Art. 106, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107, ambos da Lei nº 14.133/21 e de conformidade com as normas da lei de licitações e contratos n. º 8.666/93, devidamente comprovadas em processo administrativo, mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO:
*** 03.01.2.107.3.3.90.39.01.00.00.00-74/2022;**
*** 03.01.2.107.3.3.90.39.01.00.00.00-75/2022;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 16 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:5DCB9C4A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO P.E. 054 2022

PORTARIA N. º 279/2022 de 13.05.2022.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 054/2022 de 12.05.2022,** destinado a aquisição de concreto asfáltico usinado a quente, para aplicação frio, embalados em sacos de rafia de 25kg, conforme termo de referência/anexo, para uso em pequenos reparos nas ruas, avenidas da sede e distrito do município (tapa buracos), visando a conservação e melhoria das condições de tráfego, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos. Considerando o ***"Menor Preço",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do item 01 a empresa ***RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA,*** com o valor de R$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 206/2022.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 054/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente, para aplicação frio, embalados em sacos de rafia de 25kg, conforme termo de referência/anexo e proposta da contratada, para uso em pequenos reparos nas ruas, avenidas da sede e distrito do município (tapa buracos), visando a conservação e melhoria das condições de tráfego, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS:
*** 06.02.2.123.3.3.90.30.54.00.00.00-222/2022;**
*** 06.03.2.126.3.3.90.30.54.00.00.00-250/2022;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:9A753BC5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO T.P. 009 2022

PORTARIA N. º 280/2022 de 16.05.2022.
O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **TP 009/2022 de 22.04.2022,** destinado a contratação de empresa para a revitalização da Praça das Fontes, sita a Av. Tancredo Neves, esq. c/ a Rua Levino Zeni e Rua Tapuí neste município, compreendendo materiais e serviços, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. Considerando o MENOR PREÇO, critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução do objeto no valor total de **R$ *43.104,28 (quarenta e três mil cento e quatro reais e vinte e oito centavos),*** a empresa ***S M SCARAVONATTI- CONSTRUÇÃO E MATERIAIS-EIRELI,*** conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 208/2022.
REF: TOMADA DE PREÇOS N. º 0092022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: S M SCARAVONATTI- CONTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa para a "revitalização da Praça das Fontes", sita a Av. Tancredo Neves, esq. c/ a Rua Levino Zeni e Rua Tapuí neste município, compreendendo materiais e serviços (fornecimento e instalação de tábuas aparelhas com pintura em praça pública), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.
1- 4 (unidades) - Fornecimento e instalação de amarração em pilares de madeira com aço;
2- 109,27 (m²) - Lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura;
3- 109,27 (m²) - Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 3 demãos;
4- 80,16 (m) - Fornecimento e instalação de tábua aparelhada 2,5x20cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região;
5- 88,8 (m²) - Remoção de piso de madeira (assoalho e barrote), de forma manual, sem reaproveitamento;
6- 88,8 (m²) - Fornecimento e instalação de tabua aparelhada 2,5x15cm, em macaranduba, angelim ou equivalente;
7- 177,6 (m²) - Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 3 demãos;
VALOR: **R$ 43.104,28 (quarenta e três mil cento e quatro reais e vinte e oito centavos).**
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto será de até 02 (dois) meses, contados da assinatura da assinatura deste termo.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogada nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.
RECURSOS:
**** 10.04.2.199.4.4.90.51.92.00.00.00-1102/2022;***
**** 10.04.2.199.4.4.90.51.92.00.00.00-1104/2022;***

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:DAC191A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 025/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 111/2021.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***SCHIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Iguaçu, 481, Centro, CEP: 85.790-000, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.291.384/0001-08, neste ato representada legalmente pela Senhora *ANA FLAVIA SCHIO*, portadora do CPF sob n. º 078.095.749-06. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor, contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 19 de abril de 2021 e aditivo subsequente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado, conforme a aquisição de materiais diversos de construção, visando a manutenção, reformas, ampliações, conservação e melhorias da infra-estrutura deste município, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 457.078,10 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setenta e oito reais e dez centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

SCHIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:E4FE717D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 166/2022

DECRETO N° 166/2022
DATA: 16 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de CapitãoLeônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, que possa comprometer o processo licitatório;
CONSIDERANDO a súmula nº 473, STJ: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
CONSIDERANDO que compulsando os autos de licitação da modalidade Tomada de Preço nº 007/2022, foi constatado que após a interposição do recurso administrativo impetrado pela licitante Construtora Zavarezzi LTDA, CNPJ 18.216.654/0001-12, não foi concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões das demais licitantes, em inobservância ao disposto no §3º, do art. 109, da Lei 8.666/93, para querendo, impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
DECRETA
Art. 1º A anulação dos Atos Administrativos denominados "resposta ao recurso administrativo" e "Despacho".
Parágrafo Único: Os atos administrativos acima nominados foram assinados, respectivamente, pelo Secretário de Administração (Gean Carlos Barea Schneider) e por mim Prefeito Municipal (Maxwell Scapini), os quais são datados de 09 de maio de 2022.
Art. 2º Proceda-se as correções com a reabertura dos prazos, dando ciência aos interessados, com o prosseguimento do certame, nos moldes legais.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Capitão Leônidas Marques – PR, 16 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:99BDCBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2022 DATA: 16-05-2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
123603/1	Edicléia Menegassi	Motorista	11-05-22	20-05-22	10
123797/1	Graziele Machado de Souza	Agente Comun. de Saúde	09-05-22	20-05-22	12
123416/1	Suelen C. Zoroteo Pereira	Agente Comun. de Saúde	10-05-22	13-05-22	04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 16 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:D290381E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 282/2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso III, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária	Cidade	Dia(s)	Finalidade
João Marcos Ribeiro	Secretário de desenvolvimento, Turismo e Renda	01 (Uma)	Arapongas - PR	17 de maio de 2022	Acompanhar os empresários do setor moveleiro a FEIRA MOVELPAR SHOW 2022 em Arapongas PR.
Renata Adélia da Silva	Agente de Administração	01 (Uma)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:12DD4AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 285/2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Carlos Roberto da Silva	Secretário Municipal da Saúde	03 (Três)	Curitiba - PR	16 de Maio de 2022	Participar da reunião do COSEMS-PR e da Reunião da CIB Estadual em Curitiba PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:1F1F3BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 286/2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, ao Servidor Municipal correspondente, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017 e uma complementar reduzida atendendo o Inciso III, § 1º da Lei supracitada, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade(s)	Dia(s)	Finalidade
Raimundo Estevan de Medeiros	Motorista	02 (Duas)	Curitiba - PR	11 e 12 de maio de 2022.	Condução da paciente Terezinha Kop Marcelino e acompanhantes para consultas e exames especializados no Hospital de Clínicas em Curitiba PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:01674DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 004/2022. PREGÃO PRESENCIAL N. º 132/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 380/2020.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA,* e de outro lado a empresa ***AUTO POSTO MISSIONEIRO DO OESTE LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rodovia BR 163, KM 142, Linha Vista Alegre, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 77.865.434/0001-89, neste ato representada por sua Sócia, Sra. *SERLI TEREZINHA DE MELLO*, portadora do CPF sob n. º 766.182.009-97 e RG sob n. º 8.221.354-6 SSP-PR. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, **S-10,** conforme reajuste de valor ocorrido no período, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:
Fica alterado o preço por litro conforme segue:
ITEM 02
*** S-10 de R$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) para R$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AUTO POSTO MISSIONEIRO DO OESTE
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:05B65255

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3909/2022

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2.022.

HIROSHI KUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.537 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor R$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

31.001.10.301.0339.1.400.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 00501 – R$ 110.000,00
31.001.10.301.0339.1.400.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 02333 – R$ 750.000,00
31.001.10.301.0339.2.486.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – FR 306018 – R$ 50.000,00
31.010.10.301.0339.2.495.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – FR 306018 – R$ 350.000,00
31.010.10.301.0339.2.495.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 306018 – R$ 50.000,00

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso I e II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

§1º – Superávit Financeiro apurado em Balanço do exercício anterior no total de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) das fontes:

I) 00501 – Recursos Ordinários (Livres) no valor de R$ 110.000,00 (cento de dez mil reais);
II) 06018 – Emendas Custeio – Saúde no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

§2º - Excesso de Arrecadação na Rubrica 2.4.2.2.50.0.1.01.00.00.00.00. - Convênio Construção UBS no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 16 de maio de 2.022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:7648E1F2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 PROCESSO Nº 089/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Menor Preço Global, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em concreto usinado a quente-CBUQ, contemplando infraestrutura urbana, em trechos da Cruz do Monge, com recursos convênio nº 58/2022-SEIL, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 02/06/2022 às 09:00min**,
Local: Centro de Eventos Ilha do Ponciano do Município de Carlópolis – Rodovia PR 218 km 11,2, Centro.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 201 e 203 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios ou através do email licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br

Carlópolis, 16 de maio de 2022.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:668FE709

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 037/2022- DP

SÚMULA: "Dispõe sobre a convocação de candidatas classificadas em Teste Seletivo, Edital nº 001/2021, para apresentação de documentos".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

Art.1º. CONVOCAR, para apresentação de documentos, de acordo com a ordem de classificação, as seguintes candidatas classificadas no Teste Seletivo nº 001/2021 para o cargo de professora-20 horas:

N.º ORD.	NOME DO CANDIDATO	DOC.IDENT
28º	SILVANA DOMINGUES CARDOSO	5.734.871-2
29º	MAIREIZABELA CORTEZ CALEGARI	12.506.658-5

Art. 2º As candidatas deverão apresentar a documentação e entrar em exercício no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação do presente ato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carlópolis, munidos da devida documentação contida no item 13 do Edital nº 001/2021;
Art. 3º. A convocação, para entrega de documentos, por si só, não gera direito a contratação, ficando a mesma condicionada à existência de vagas;
Art. 4º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento integral da presente portaria;
Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Carlópolis, 16 de maio de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:57EE056D

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.908 DE 14 DE MAIO DE 2022.

Decreta luto oficial municipal, e dá outras providências.

HIROSHI KUBO, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão **ELSON MARIANO DA SILVA**, ocorrido na data de 14 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e de solidariedade que emerge em razão do ocorrido;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados para população de Carlópolis com o belíssimo trabalho realizado no exercício na função de Secretário Municipal de Esportes que com seus ideais e trabalho contribuíram para o desenvolvimento de nosso Município;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justa homenagem àqueles que com o seu trabalho e suas atividades cívicas contribuíram para a comunidade,

DECRETA:

Art. 1º: LUTO OFICIAL por três dias, a partir do dia 14 de maio de 2022 (inclusive), em razão do falecimento do Ilustre cidadão ELSON MARIANO DA SILVA, com as providências de praxe.

Art. 2º: Este decreto entrará em vigor a partir de 14 de maio de 2.022.

Carlópolis, 14 de maio de 2022

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:1F9A35B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico **Nº 28/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022
Tipo: Menor Preço SRP**.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FABRICAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME DEMANDAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bll.org.br "Acesso Identificado", no dia 30 de maio de 2022.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 16 de maio de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:7887B165

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 100/2022 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **187 de 21 de julho de 2021 - LDO**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2022, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	R$ 13.306,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 187/2021, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 16 de Maio de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:A317B6D4

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

Modalidade: Pregão Presencial **Nº 29/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022
Tipo: Menor Preço SRP**.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 31 de maio de 2022.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 16 de maio de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:5A8A0D7C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

A Pregoeira do Município de Catanduvas, no uso de suas atribuições vem informar a todos os interessados no certame em epígrafe que **RETIFICA-SE** o edital, nos itens abaixo descritos:

a) Fica suprimido do edital o item 8 (lousa digital) da lista de itens a serem adquiridos, constante no Anexo I e no Anexo III.

b) Fica alterado o descritivo constante no item 14, letra b do edital, passando a valer o seguinte:
"b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais";

As demais condições permanecem inalteradas.

Catanduvas, 16 de maio de 2022.

SILVANA DA SILVA TROMBETA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:E2E05B49

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO REGISTRADO PREGÃO: 55/2021

PREGÃO: 55/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, 13 E 45 KG, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS.

Diante dos documentos apresentados pela empresa detentora do registro de preços da Ata de Registro de Preços nº 180/2021, tendo o setor de assessoria jurídica, exarado parecer favorável, mediante comprovação de alteração de custo, fica reajustado o preço dos produtos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Preço vigente desta data em diante
1	Gás liquefeito de petróleo 13 kg	123,50

Catanduvas, 16 de maio de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:A5C0E76D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, face ao resultado final do Concurso Público nº 001/2020, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), para que compareça(m) ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, munido (s) da documentação exigida para posse, em conformidade com o disposto no Edital de Concurso nº 001/2020, em especial os itens 12, 13 e 14:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

N. Insc.	NOME	CARGO	CLASS.
81600883	SUSANA ALVES DA SILVA	Agente de Endemias	6
81600350	STELLY GIOVANNA DE PAULA ANTONIETTI	Assistente Administrativo	9
81600490	LUCAS ROSSOW GASPAR	Assistente Administrativo	10
81600648	CINTHIA MARA ALVES	Professora	36

Conforme item nº 13.2 do Edital de Concurso nº 01/2020, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para posse, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
d) Cartão do PIS/PASEP;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico (atual);
g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
k) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme Edital;
m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
p) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
q) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
r) Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme subitem 2.1, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;
s) Demais documentos solicitados pela Administração.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 16 de maio de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:0B1405B3

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 35/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE

Art. 1º)- Revogar a pedido, o ato administrativo que concedeu a licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a servidora "Marilei Trabach de Souza".
Art. 2º)- A Servidora nominada no artigo primeiro, deverá retomar imediatamente as suas atividades laborais.
Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 16 de maio de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:C4C8A872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 EXCLUSIVO EPP/ME/MEI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
EXCLUSIVO EPP/ME/MEI

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 14h00m do dia 27/05/2022, através do Portal da BLL (http://bll.org.br)realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, Por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO NO COMBATE, DESALOJAMENTO, RETIRADA DE NINHOS, OVOS E FILHOTES E REPELÊNCIA DE POMBOS, NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 16/05/2022

DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:9F2C8D26

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2022

PORTARIA Nº 023/2022

SÚMULA: Designação do servidor ADRIANO MORAES SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar, a partir do dia 09 de Maio de 2022, o servidor **ADRIANO MORAES SANTOS**, portador do RG nº 10.715.174-5, inscrito no CPF sob nº 079.933.249-63, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, para prestar serviços junto a **SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**, de Centenário do Sul/PR.

Artigo 2º - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 16 de Maio de 2022

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:0065D931

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 038/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 038/2022

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente, torna pública a convocação para **NOMEAÇÃO**, após exames médicos admissionais, a candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público de Edital nº 001/2020, já convocada para a apresentação da documentação conforme Edital nº 035/2022.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA	3º	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, no dia **19 de Maio de 2022, às 08h00min** para sua nomeação e posse.

Centenário do Sul/PR, 16 de Maio de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:585943DA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
DE CENTENÁRIO DO SUL – PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Súmula: O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Centenário do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.095/2021:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Aprovar, por unanimidade, em sessão plenária deste Conselho realizada dia 16 de Maio de 2022, o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Centenário do Sul APAE, para fins de convênio através de Termo de Fomento, no valor de R$171.196,41.
ARTIGO 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 16 de Maio de 2022

VALÉRIA APARECIDA DE QUADROS MANÇAN
Presidente do FUNDEB

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:56C7A073

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº85/2022.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL, em todas as repartições públicas municipais por 03 (três) dias, considerando o falecimento do Servidor Público Municipal ADÃO CARLOS TEIXEIRA ocorrido no dia 15/05/2022.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito em 16 de maio de 2022.

PATRIK MAGARI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:65FF9D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL-PR**, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. º 147, de 14 de agosto de 2014, e legislação complementar aplicável avisa aos interessados que fará realizar no dia**03 de junho de 2022**, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço, o critério de julgamento será, observado às especificações técnicas constante do Anexo I e demais condições do Edital, que tem por:

Objeto da Licitação: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS COM UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, SEXTAVADOS DA ESTRADA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO E VIAS RURAIS LOCAIS 01 E 02, REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL- PARANÁ, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Projeto Básico (Anexo I) e a Planilha Orçamentária (Anexo II), e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: A partir das 10:00 horas do dia 03 de junho de 2022, no valor global de **R$ 1.370.112,70 (um milhão, trezentos e setenta mil, cento e doze reais e setenta centavos).**
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitação, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site: www.cerroazul.pr.gov.br, ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoescerroazulpm@gmail.com . Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3662-1222.

Cerro Azul/PR, 16 de maio de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:8B361460

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O Prefeito Municipal, Patrik Magari, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob especialmente sob as Leis 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **Homologar** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2022, que tem como objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria de Educação,** conforme especificações no Termo de Referência Anexo I - Pregão Presencial nº 016/2022 e seus anexos do certame.
Em favor das empresas:
WALTER LUCIO – CNPJ: 04.262.074/0001-57, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 6, 8, 11, 12, 17, 20, 28, 30, 33, 35, 37, 39, 60 e 61.

Valor total de R$ 389.703,50 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos);

GM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 21.604.118/0001-07, vencedora dos itens: 2, 4, 7, 9, 10, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 36, 38, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59.

Valor total de R$ 243.717,10 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos);

ATACADO DA GULA LTDA – CNPJ: 33.331.309/0001-13, vencedora dos itens: 13, 14, 21, 27, 34, 41, 44 e 62.
Valor total de R$ 280.144,00 (duzentos e oitenta mil, cento e quarenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Cerro Azul, em 16 de maio de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:7F03F1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

O Prefeito Municipal, Patrik Magari, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob especialmente sob as Leis 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **Homologar** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2022, que tem como objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E ETANOL destinado ao abastecimento diário dos veículos oficias em atendimento as Secretarias Municipais,** conforme especificações no Termo de Referência Anexo I - Pregão Presencial nº 016/2022 e seus anexos do certame.
Em favor das empresas:

E. ROCHER – CNPJ: Nº 20.207.950/0001-07, vencedora dos itens: 1 e 2.

Valor total de R$ 1.121.175,00 (um milhão, cento e vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais);

Prefeitura Municipal de Cerro Azul, em 16 de maio de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:008FC7AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 093/2022

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 093/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 267 de 23 de dezembro de 2021, publicada em 24 de dezembro de 2021 em Diário Oficial, no Caderno de Publicações Legais – Edição nº. 8044 – Página B2.
RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 900.000,00, para a seguinte dotação orçamentária:
02.000 – Municípios Consorciados
02.001 – Municípios Consorciados
10.302.0002 2.002 – Atendimento aos Municípios Consorciados
076 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 900.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar da fonte 076 considera-se a tendência do exercício por seu provável excesso de arrecadação, considerando o Termo Aditivo 001/2022 ao Contrato de Rateio 017/2022 – Palmas/PR:
076 – 1.7.3.9.50.0.1.00.00.00 – Repasse de Contrato de Rateio R$ 900.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 16 de maio de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E22DFAD5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 015/2022

A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere ao Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 27/05/2022 as 08:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 15/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto do processo: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tiras reagentes para testes glicêmicos.

Pato Branco, 16 de Maio de 2022

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E3274215

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo:	01/2022 ao Contrato Nº 05/2021.
Processo:	Dispensa de Licitação 06/2021.
Partes:	Colombo Previdência e OI S.A - Em recuperação judicial.
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa com ligações/minutos ilimitadas para qualquer fixo do Brasil, ligações/minutos ilimitadas para qualquer celular do Brasil, chamadas longa Distância Internacional (DDI) e chamadas a cobrar (não bloqueadas) passível de cobrança, serviço OI FIXO NRES, no "Plano Oi Mais Fixo Corp", para as linhas: (41) 3656 2779; (41) 3656 3278 e (41) 3656-3748.
Do Valor:	Os valores serão reajustados pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) acumulado no período de 12 meses, correspondente a 14,80%, sendo o valor mensal de R$ 344,04 (trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), e o valor unitário por linha de R$ 114,68 (cento e quatorze reais e sessenta e oito centavos).
Do Prazo:	O presente termo aditivo prorroga o prazo em 6 (seis) meses, com início em 14 de maio de 2022 e término em 13 de novembro de 2022.
Da Dotação:	As despesas resultantes deste ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária 23.003.2.025.3.3.90.39.58.00.00.00.
Data:	10 de Maio de 2022.
Assinatura:	Wilton Luiz Carrão - Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:347B06C7

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 100/2022 dispensa 05/2022.
Partes: Colombo Previdência e VNSolution Tecnologia Ltda - ME.
Objeto: Contratação de serviço de suporte e segurança da tecnologia da informação (T.I) e atendimento técnico.
Valor: O valor total da dispensa é de R$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais).
Embasamento Legal: Artigo 24. Inciso II Lei nº 8.666/93.
Data: 16/05/2022.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:4E51B5D9

COLOMBO PREVIDÊNCIA
PORTARIA N° 009/2022

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei nº 960/2006,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. Lucimar Dias, RG: 13.413.818-1/PR como fiscal do Contrato nº 04/2022, referente a prestação de serviço de suporte e segurança da tecnologia da informação (TI) e atendimento técnico.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade

Colombo, 16 de Maio de 2022.

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:517B5921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0261/2022

PORTARIA N.° 0261/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA JULIA DA SILVA BOIKO,** RG: 1.907.279-7/PR CPF: 831.329.709-30 no cargo de**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** sob matrícula nº 1438, funcionária 7291-1, como dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e art. 83 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 0052/2022,** percebendo proventos de oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo

Em, 12 de maio de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:B7B1CF10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0262/2022

PORTARIA N.º 0262/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA,** RG: 3.443.625-8/PR CPF: 274.278.119-68, no cargo de **PROFESSORA**, sob matrícula nº 10815, funcionário 11165-1 como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 042/2022,** percebendo proventos mensais de dois mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 12 de maio de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:CFDA7588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0263/2022

PORTARIA N.º 0263/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º – **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade,**na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA,** RG: 3.443.625-8/PR CPF: 274.278.119-68, no cargo de**PROFESSORA**, sob matrícula nº 11165, funcionário 11165-2 como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme**Processo Administrativo sob n° 042/2022,** percebendo proventos mensais de setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos. Assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 12 de maio de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:1D98256F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 265/2022

PORTARIA N.º 265/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º– **Nomear**, em decorrência do Concurso Público n.º **001/2019**, homologado em 2 de agosto de 2019, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal n.º 1348/2014, prover o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
EDUARDO ANDRE DE SOUZA	069.151.589-10	16/05/2022

Art. 2º– **Nomear**,em decorrência do Concurso Público nº **001/2019**, homologado em 2 de agosto de 2019, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal n.º 1348/2014, prover o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
LUCAS HENRIQUE ARANTES FERMINO	009.934.589-71	16/05/2022

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 13 de maio de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:899CC83B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 264/2022

PORTARIA N.º 264/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º–**Exonerar a pedido**, o senhor **JULIANO POLLI**, portador do RG n.° 5.132.724-1,CPF n.º 004.330.779-56, matrícula n.º 15.100,do cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento, vinculado á Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, apartir de 6 de maio de 2022.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 12 de maio de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:2E15F84F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 266/2022

PORTARIA N.º266/2022

OSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 054/2022,
RESOLVE:
Art. 1º– **Designar**os Servidores Públicos Municipais abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **comissão de Sindicância no** processo n.° 15604/2022, de acordo comart. 201da lei n.º 1.348/2014, conforme segue:

Servidor	Matrícula
Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider	5668
Romualdo Uniczycki Filho	9857
Riolando Fransolino Junior	11502

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 13 de maio de 2022.

ALCIONE LUIZ GIARETTON
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:EDE4C7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 PROCESSO: 11332/2022

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretário Municipal de Obras e Viação, Senhor.
Contratado: ACS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.830.169/0001-67
Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Vanderson Andraus Skowronski - Matrícula nº 15.587 - CPF. 779.613.319-72 e RG: 4.942.470-1.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Laudo de Avaliação e verificação de Estabilidade de Talude - RUA ORLANDO CECCON.
Valor: A Contratante pagará em razão da fiel dos produtos ora contratados, a quantia total de R$ 7.434,95 (Sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1620/21.
Prazos: O prazo de vigência será de 06 meses a partir da data de assinatura do presente contrato.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de maio de 2022.
Assinatura: Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:03F34D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022. PROCESSO Nº 8081/2022

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Educação.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Luciano Ferreira dos Santos.
Contratado: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.704.494/0001-37.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços paraAquisição de Agenda Escolar, Cadernos e Apostilas do Proerd para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 197.325,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos e vinte e cinco reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1620/2021.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 10 de maio de 2022.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:8171EF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022

D E C I S Ã O

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29063/2021
INTERESSADAS:
HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME
GIOVANNA IOLANDA FLORENCIO DOS SANTOS 10495476919
ORGANIZA EVENTOS LTDA ME
FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Trata-se do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022** cujo objeto é contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Sonorização

Volante / Trio Elétrico, para atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo/PR.
OSecretárioMunicipal deComunicação Social, no uso de suas atribuições, acolhe o **Parecer nº 194/2022.-** CCLda Procuradoria Geral do Municípioe decide pelo **DESPROVIMENTO** do recurso impetrado pela licitante **JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES**, mantendo a decisão dopregoeiroda Licitação acima citada.

É a decisão.
Dê-se prosseguimento.

Colombo, 16 de Maio de 2022.

ONÉIAS RIBEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Comunicação Social

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:D97B2164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022. PROCESSO: 32195/2021.

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratada: TOP MAIA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.997/0001-79,
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Fiscal de Contrato Sra. Rosangela Fernandes do Nascimento.
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados em Locação de Vans, Micro-ônibus e Ônibus para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude e da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colombo/PR.
Valor total: R$ 161.240,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1620/2021.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de maio de 2022.
Assinatura: Prefeito Municipal - Helder Luiz Lazarotto

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:A8DC6ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.23

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de reunião ordinária no dia 13 de maio de 2022:

Art. 1º – Aprovação da Resolução AD Referendun nº 14/2022 – Emenda Parlamentar: n.º 202237050005/ 2022 sendo para a utilização de Custeio, no valor de R$ 200.000,00 e Emenda Parlamentar: nº 202240890007/ 2022, sendo para a utilização de CUSTEIO, no valor de R$ 150.000,00.

Art. 2 - Aprova o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação das seguintes:

1) Emenda Parlamentar: nº 202237050005/ 2022, sendo para a utilização de CUSTEIO, no valor de R$200.000,00, sendo a Unidade beneficiada: Associação Comunitária Presbiteriana , por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

2) Emenda Parlamentar: nº 202240890007/ 2022, sendo para a utilização de CUSTEIO, no valor de R$ 150.000,00, sendo a Unidade beneficiada: Associação Comunitária Presbiteriana, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:C83F8B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.24

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. . Em assembleia ordinária, no dia 14 de maio de 2022.
Resolve:

Art. 1º – Aprova a prestação de contas – Termo de Colaboração **nº 001/2021 -** instituição Associação de Amparo e Casa de Apoio da Tia Sula, referente ao mês de:
- novembro e dezembro de 2021
- janeiro e fevereiro de 2022
- março e abril de 2022

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:92F1D5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.25

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Em assembleia ordinária, no dia 14 de maio de 2022.
Resolve:

Art. 1º – Aprova a prestação de contas – Termo de Colaboração ***nº 001/2020*** **-** instituição Associação de Amparo e Casa de Apoio da Tia Sula, referente ao mês de:
- novembro e dezembro de 2021
- janeiro e fevereiro de 2022
- março e abril de 2022

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:D109BBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 26

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 14 de maio de 2022.
Resolve:

Art. 1º - Aprova a adesão à Deliberação nº 012/2022 - CEDCA PR – Repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o Incentivo de Emergência Socioassistencial – Município de Grande Porte – até R$ 110.000,00 – 30 famílias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:9D0B026C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, toucas descartáveis e sacos para coleta de amostras de alimentos
VALOR TOTAL: R$ 127.452,50(cento e vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: COMERCIAL BORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.094.110/0001-10
DATA: 12/05/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:3FF4889B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, toucas descartáveis e sacos para coleta de amostras de alimentos
VALOR TOTAL: R$ 1.512,00 (hum mil e quinhentos e doze reais)
CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 22.077.561/0001-21
DATA: 12/05/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:EA5879CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, toucas descartáveis e sacos para coleta de amostras de alimentos
VALOR TOTAL: R$ 18.180,00 (dezoito mil e cento e oitenta reais)
CONTRATADA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.640.161/0001-33
DATA: 12/05/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:41466F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente, sendo: equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos, livros, móveis e utensílio de cozinha, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 112.563,12** (Cento e doze mil quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 18/05/2022 as 08h30m do dia 30/05/2022.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 30/05/2022 as 10h:00m do dia 30/05/2022.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 30/05/2022.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 16 de maio de 2022.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Decreto nº 101/2021

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:4D5487F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

O Município de Contenda tona público que fará realizar, às 10:01 horas do dia 31 de maio do ano de 2022, na plataforma bllcompras.com, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
RETROESCAVADEIRA 4X4	01	463.333,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Contenda, Paraná, Brasil – Telefone (41) 3625-1212 – E-mail licitacao@contenda.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.contenda.pr.gov.br e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h, das 13:00h as 17:00 horas.

Contenda, 16 de maio de 2022.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Decreto nº 101/2021

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:6192D14E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, toucas descartáveis e sacos para coleta de amostras de alimentos
VALOR TOTAL: R$ 37.260,00 (trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais)
CONTRATADA: MN NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 29.496.518/0001-40
DATA: 12/05/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:BBDB72F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão caçamba trucado e traçado para transporte de saibro, incluindo veículo, combustível e motoristas, com destinos dentro deste município e Contratação de empresa para prestação de serviços de Máquinas e Equipamentos, incluindo veículo, combustível e operador, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 1.406.231,00** (Hum milhão, quatrocentos e seis mil e duzentos e trinta e um reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 18/05/2022 as 08h30m do dia 30/05/2022.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 30/05/2022 as 10h:00m do dia 30/05/2022.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 30/05/2022.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 16 de maio de 2022.

FABIO SANTOS FERNANDES
Pregoeiro
Decreto nº 506/2021

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:22207BFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2022

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 662.826,50** (Seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 18/05/2022 as 08h30m do dia 31/05/2022.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 31/05/2022 as 10h:00m do dia 31/05/2022.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 31/05/2022.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 16 de maio de 2022.

FABIO SANTOS FERNANDES
Pregoeiro
Decreto nº 506/2021

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:ED122599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2022

Objeto: Aquisição de Medicamentos, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 289.475,76** (Duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 18/05/2022 as 08h30m do dia 01/06/2022.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 01/06/2022 as 10h:00m do dia 01/06/2022.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 01/06/2022.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e

bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 16 de maio de 2022.

FABIO SANTOS FERNANDES
Pregoeiro
Decreto Nº 506/2021

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:47BB2748

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022
CONCORRÊNCIA 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022
OBJETO: Contratação de empresa para finalização da execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas, incluindo serviços remanescentes do objeto do Contrato nº 020/2020, processo administrativo 001/2019, nos Loteamentos Jardim São João e Jardim Planalto, em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) nos seguintes trechos:
• Rua Leonor Pacheco dos Anjos (entre Av. Eleutério de Souza Padilha até o final)
• Rua Alice Carvalho da Rocha Pinto (entre Av. Eleutério de Souza Padilha até o final)
• Rua José Ferreira da Silva (entre Av. Eleutério de Souza Padilha até o final)
• Rua Juvêncio de Camargo Souza (entre Av. Eleutério de Souza Padilha e Rua José Dorival Valter)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09001154510022101444905100000 fonte 612 ,
09001154510022101444905100000 fonte 3512,
09001154510022101444905100000 fonte 504
09001154510022101444905100000 fonte 1000
09001154510022101444905100000 fonte 512
VALOR TOTAL: 1.414.589,35 (Hum milhão e quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
CONTRATADA: E C EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 21.352.152/0001-23
DATA: 12/05/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:323B4525

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA Nº 033/2022

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência tácita dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devido ao não atendimento aos prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocação:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º(*)	ALINE IZABEL SAKOVICZ

(*) candidato em final de lista

Contenda, 16 de maio de 2022.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:DFCEAC41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 168/2022

SÚMULA: Admite candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, conforme a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019, e considerando o Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado;

D E C R E T A

Art.1º Ficam admitidos (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para provimento ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO	DATA
MARIA JOSE GOMES CORDEIRO	9.802.100.420-0/CE	14º	16/05/2022

Art.2º As despesas das presentes admissões correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de maio de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:218987B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 169/2022

SÚMULA: Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31 inciso I, e ainda conforme o ato homologatório do resultado final constante no Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 22 de agosto de 2018,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 16/05/2022 o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) e aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2018 para provimento ao cargo de ARTESÃO, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1342/2012.

Candidato	RG	CLASSIFICAÇÃO
NELZI DOS SANTOS GREMSKI	8.221.512-3/PR	4º

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de maio de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:77537AB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 170/2022

SÚMULA: Admite candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, conforme a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019, e considerando o Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado;

D E C R E T A

Art.1º Ficam admitidos (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para provimento ao cargo de ATENDENTE INFANTIL:

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO	DATA
JOSIANNE CONCEIÇÃO DA SILVA	7.937.233-1/PR	62º	11/05/2022
ADRIANE GARCIA	8.595.379-6/PR	64º	16/05/2022

Art.2º As despesas das presentes admissões correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de maio de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:EC47722A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 171/2022

SÚMULA: Nomeia candidatos (as) aprovados (as) em Concurso Público

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31 inciso I, e ainda conforme o ato homologatório do resultado final constante no Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 22 de agosto de 2018,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) e aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2018 para provimento ao cargo de PROFESSOR em conformidade com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 011/2011.

Candidato	RG	CLASSIFICAÇÃO	DATA
GRACIELI RAMOS MOURA	5.177.423-0/PR	102º	16/05/2022

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 13 de maio de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:5104BEE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 7911.PDF

DECRETO N.º 7911/2022, de 06 de maio de 2022

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3133/2022, de 04 de março de 2022
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.104,68 (quatorze mil cento e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.127	Ações de Enfrentamento a COVID-19 – Poder Judiciário		
3.3.90.30	Material de Consumo	1023-SF	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1023-SF	4.426,09
0601.10.122.0019.2.128	Ações de Enfrentamento a COVID-19 – MPT		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1029-SF	4.678,59
TOTAL			14.104,68

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2021 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2021
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	9.426,09
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - COVID-19	4.678,59
TOTAL		14.104,68

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:BEDDCA1E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
EDITAL 01/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CORONEL VIVIDA PR.

EDITAL 01/2022

O conselho municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Vivida Paraná no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Municipal Nº 2800/2017, torna público o processo de escolha de membros da sociedade civil para compor o CMDI.

EDITAL Nº 01/2022 DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - PARA O BIÊNIO 2022/2024.

Dispõe sobre o processo de eleição da sociedade civil para compor o CMDI.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O processo de escolha é regido por este edital aprovado pelo Conselho do Idoso.
1.1.1 A comissão eleitoral designada pelo CMDI, composto paritariamente dentre os membros do aludido conselho.
1.1.2 A comissão fica assim composta: representante governamental Aline Mari dos Santos Canova e Thuane Rita da Silva, representante da sociedade civil Marilu Salte Tassi e Perina de Fatima Fernandes.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Conforme disposto no art. 3º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, composto de forma paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, será, Constituído:
I – Poder Público Municipal
II – As entidades da sociedade civil para a representação junto ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão eleitas em assembleia própria, convocada especialmente para esta finalidade, desde que preenchidos os requisitos para sua formação conforme deliberação do CMDI.
2.2 O processo eleitoral será regido por este Edital.
2.3 Quanto aos representantes da Sociedade Civil, exceção do usuário, o mandato no Conselho Municipal pertence à entidade eleita. Essa indicará no ato da candidatura, um titular e um suplente dentre os seus membros, para atuar como seu representante.
2.4 O mandato de Conselheiro será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, com direito a uma reeleição.
2.5 O processo eleitoral se dará em duas etapas: a) A fase inicial de habilitadas, b) A fase final de eleição por votos de todas as entidades consideradas habilitadas, bem como dos usuários.
2.6 A comissão responsável pelo processo eleitoral poderá impugnar candidaturas, até o segundo dia útil após o encerramento do prazo das inscrições, caso a entidade ou usuário não preencha as condições de elegíveis.
2.7 A impugnação da inscrição deverá ser comunicada ao usuário ou entidade interessada, imediatamente e terá três dias úteis, a contar do recebimento da comunicação, para recorrer da decisão.
2.8 No dia 31 de maio de 2022, até as 17:00, será divulgado pela comissão eleitoral a lista dos usuários e entidades habilitadas a participarem da eleição.

2.2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – As entidades de defesa e garantia de direitos são aquelas que de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas, projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos do idoso, construção de novos direitos, promoção da cidadania, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público idoso.
II – As entidades de atendimento são aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços, executam programas e projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos aos idosos e seus famílias.
III – usuários: ser alfabetizado, com idade de 60 à 80 anos, residente do município.

3. DAS INSCRIÇÕES

As entidades interessadas em participar do processo eletivo, e que cumpram os requisitos mencionados acima, deverão indicar até 03 (três) dos seus associados, para que possam votar em nome da entidade nos candidatos habilitados na cédula eleitoral.
Ao se candidatar a uma cadeira no Conselho o movimento popular, entidade ou organização religiosa, deverá apresentar o nome do titular e do suplente que representará a entidade no conselho, caso eleita.
Os membros indicados, titular e suplente, deverão ser alfabetizados.

As inscrições serão realizadas de 18 à 30 maio de 2022 na Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 horas, mediante requerimento (Anexo I e II) que conterá:

a) Nome e qualificação da entidade concorrente;
b) Nome, RG, CPF e telefone dos indicados, titular e suplente, que representarão a entidade;
c) Nome e RG dos 03 (três) indicados que irão votar em nome da entidade;
d) Nome, RG e assinatura do presidente da entidade;
e) Assinatura de um dos membros da comissão responsável pelo processo eleitoral;
f) Data de inscrição;
g) O usuário do serviço de assistência ao idoso fará requerimento contendo: seu nome, número do RG, CPF, data de nascimento, telefone e entidade que lhe presta o serviço de assistência, data de inscrição e assinatura.

4. ELEIÇÃO

a) Dia: 06 de junho de 2022
b) Local: Secretaria Municipal de Assistência Social.
c) Horário: 14:00 horas.

5. APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

a) Dia: 06 de junho de 2022
b) Horário: 15:00 horas.

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida, 16 de Maio de 2022.

MARILU SALETE TASSI
Presidente do CMDI

EDITAL 01/2022 ANEXO I
REQUERIMENTO INSCRIÇÃO CONSELHO IDOSO - **ENTIDADE**

Nome e qualificação da entidade concorrente:_____
_____

Nome, RG e telefone dos indicados, titular e suplente, que representarão a entidade:

Titular:
Nome Completo:_____
RG:_____
CPF: _____
TELEFONE:_____
Suplente:
Nome Completo:_____
RG:_____
CPF: _____
TELEFONE:_____

Nome e RG dos 03 (cinco) indicados que irão votar em nome da entidade:
1)
Nome Completo:_____
RG: _____
2)
Nome Completo:_____
RG: _____
3)
Nome Completo:_____
RG: _____

Nome Completo:_____ RG: _____ e assinatura do **presidente da entidade**:_____

Assinatura de um dos membros da comissão responsável pelo processo eleitoral:

_____

Data de inscrição: ___/____/2022.

EDITAL 01/2022 ANEXO II

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO CONSELHO IDOSO - **USUÁRIO**

Nome Completo:_____

Número do RG:_____

Número do CPF:_____

Data de nascimento: ____/____/_____

Telefone: _____

Entidade a qual idoso está referenciado:_____

Assinatura do Requerente:_____

Data de inscrição:____/____/2022.

Assinatura de um dos membros da comissão responsável pelo processo eleitoral:_____

Data de inscrição: ___/____/2022.

Publicado por:
Aline Mari dos Santos Canova
Código Identificador:60A881E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1711/2022

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 9° da Lei Municipal 336/2021 (LOA 2022) combinado com o Artigo 40 (LDO 321/2021) - e artigo 43º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta mil reais),** incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2022, as seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0019.1060 – Equipar e Estruturar a Secretaria de Agricultura
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03170 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R$ 260.000,00.
TOTAL..... R$ 260.000,00.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

a) Superávit Financeiro Fonte – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R$ 260.000,00.
TOTAL..... R$ 260.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:A8C96E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1712/2022

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 9° da Lei Municipal 336/2021 (LOA 2022) combinado com o Artigo 40 LDO 321/2021 (LDO 2022) - e artigo 43º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 7.981,44 (Sete Mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos),** incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2022, as seguintes dotações orçamentárias:

10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
001- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0022.3065 – Devolução de Restituição de Valores
3.3.90.93.00.00 – 3412 – 1037 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R$ 2.394,43
3.3.90.93.00.00 – 3413 – 1037 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R$ 5.587,01
TOTAL..... R$ 7.981,44

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

a) Superávit Financeiro da Fonte 1037 – Complementação VAAF 30%..... R$ 2.394,43
b) Superávit Financeiro da Fonte 103 – 5% - Transf Constituc. FUNDEB..... R$ 5.587,01
TOTAL..... R$ 7.981,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos Dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:1F0E7C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 060/2022

SUMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA SERVIDOR MUNICIPAL:

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 88 VI e 95 caput Lei Municipal n° 37/2011, que dispõe acerca do Regime Jurídico dos Servidores Municipais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme requerimento, Licença Para Tratamento de Assuntos Particulares por 02 (dois) anos, para o

servidor **Marcio Cezar Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de MECANICO Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sob matricula nº. 3263-1 CPF nº 028.653.239-51 e RG nº. 6.507.225-4 SSP-PR, admitido em 08/03/2004.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:30EB402B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022

PROCESSO: 008/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de letras em inox e brasão para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 00.176.555/0001-99, sediada na Rua Wenceslau Braz, 257 – Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos – PR, representado pelo seu responsável legal o Sr. Clair de Oliveira, portador do CPF 592.188.869-91 e RG nº 4.253.437-4 SSP-PR.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR – Será de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).
RECONHECIMENTO: 16 de maio de 2022, por **Cristiano Florintino Bratti**, Presidente da Comissão de Licitação.
RATIFICAÇÃO: 16 de maio de 2022, pelo Senhor Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

JUAREZ ALBERTON
Presidente

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:A4387501

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para todos os fins de direito que, convoquei a candidata abaixo relacionada, regularmente aprovada no Concurso Público, com base no Edital 001/2018, para o cargo de ACS – Bairro Sagrada Família, e desde a Convocação, com base no Edital 027/2022, publicado na data de 04 de maio de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), a candidata não compareceu.

ACS – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Renata Cassia de Oliveira Veloso	3º Lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de maio de 2022.

VANESSA FABIANE SEVERNINI
Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:BC74240D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DE VANS E MICRO ÔNIBUS DA LINHA IVECO E SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL – COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Início da Sessão Pública: Dia: 30 de maio de 2022, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 309.614,00 (trezentos e nove mil, seiscentos e quatorze reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 13 de maio de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:9B7A3E1B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei n° 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO MARGARIDA GALVAN, TERMO DE ADESÃO - 18.425.711-4/2021.**

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 3 de junho de 2022 às 9 horas.

Valor: R$ 736.216,90 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8837.

Dois Vizinhos, 16 de maio de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:7DEAE1F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 073/2022.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 073/2022.

Ata de Registro de Preços	080/2022, Pregão Eletrônico nº 062/2022.
Empresa	Fusion Med Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ nº 20.656.202/0001-01.

Ata de Registro de Preços	081/2022, Pregão Eletrônico nº 062/2022.
Empresa	Medical Chizzolini Ltda - CNPJ nº 25.067.657/0001-05.

Ata de Registro de Preços	085/2022, Pregão Eletrônico nº 041/2022.
Empresa	Supreme Artigos de Plásticos Ltda - CNPJ nº 23.036.879/0001-27.

Contrato	101/2022 – Dispensa de Licitação nº 018/2022.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	IPM Sistemas Ltda - CNPJ nº 01.258.027/0003-03.
Objeto	Contratação de empresa especializada no licenciamento e locação de software - saúde com consultoria, treinamento, acompanhamento mensal e instalação de sistema de saúde pública e de ação social municipal.
Valor	R$ 31.837,53 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).
Prazo	3 (três) meses.
Data de Assinatura	9 de maio de 2022.

Contrato	102/2022 – Pregão Eletrônico nº 033/2021.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	R F E Esporte e Saúde Ltda. – ME - CNPJ nº 07.580.056/0001-01.
Objeto	Contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem, visando a realização de campeonatos que serão promovidos pelo departamento de esportes e lazer desta municipalidade. Com item(ns) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns) aberto(s) para ampla concorrência.
Valor	R$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais).
Prazo	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	9 de maio de 2022.

Contrato	109/2022 – Pregão Eletrônico nº 046/2022.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	S. C. Comercial – EIRELI ME - CNPJ/MF nº 20.758.465/001-13.
Objeto	Aquisição de equipamentos de medição destinados a suprir as necessidades do departamento de vigilância sanitária do município de dois vizinhos - pr - exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.
Valor	R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Prazo	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	13 de maio de 2022.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 073/2021 – Dispensa de Licitação n° 019/2021.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Rafael Santolin - CPF nº 033.488.009-27.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada Cláusula Segunda – do valor contratual – acresce-se ao Contrato o valor de R$ 53.424,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). - Cláusula Segunda - Fica alterada a cláusula quinta – do prazo de vigência do contrato – Prorroga-se o prazo do Contrato até 17 de maio de 2023.
Data de Assinatura	11 de maio de 2022.

Dois Vizinhos, 16 de maio de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:B56EDF99

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: n°. 024/2022; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM CAPACIDADE OPERACIONAL SUFICIENTE PARA PRESTAÇÃO, NO ÂMBITO DO SUS, DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS A PACIENTES COM DÉFICIT INTELECTUAL, TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS VIZINHOS - APAE, CNPJ sob o nº 78.677.093/0001-80, com sede a Rua Nereu Ramos, nº 650, Bairro da Luz, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, E-mail: apaedoisvizinhos@hotmail.com.br, fone: (46) 3536-1736, responsável legal o(a) Sr(a). Carlos Alberto Fochesato, inscrito no CPF nº 940.471.549-20 e RG nº 6.127.062-0; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos – Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Aplica-se à execução do Contrato a Constituição Federal, em especial os artigos 196 a 200, pela Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e legislação complementar, Portaria MS nº 3114, de 07 de outubro de 2010, Portaria MS nº 1034 de 05 de maio de 2010, Portaria 793 de 24 de abril de 2012 e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie; **VIGÊNCIA:** até o dia 11 de abril de 2023; **VALOR:** R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); **RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** 13 de maio de 2022, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:2098622A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: n°. 025/2022; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM CAPACIDADE OPERACIONAL SUFICIENTE PARA PRESTAÇÃO, NO ÂMBITO DO SUS, DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS A PACIENTES COM DÉFICIT INTELECTUAL, TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; **CONTRATADA:** APADV – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS, CNPJ sob o nº 11.013.735/0001-76, com sede a Rua Julio Nicolodi, nº 84, Bairro Margarida Galvan, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, E-mail: apadv.autistas@hotmail.com.br, fone: (46) 3536-7360, responsável legal o(a) Sr(a). Luciano Steinemann Santiago, inscrito no CPF nº 815.961.899-91; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos – Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Aplica-se à execução do Contrato a Constituição Federal, em especial os artigos 196 a 200, pela Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e legislação complementar, Portaria MS nº 3114, de 07 de outubro de 2010, Portaria MS nº 1034 de 05 de maio de 2010, Portaria 793 de 24 de abril de 2012 e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie; **VIGÊNCIA:** até o dia 11 de abril de 2023; **VALOR:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); **RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** 13 de maio de 2022, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:31CA74B2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS. COM LOTE EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 076/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
204	CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	73.334.476/0001-32
205	ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP	05.328.910/0001-11
206	FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	04.164.077/0001-58
207	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR - ME	28.862.607/0001-08
208	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. - EPP	05.686.030/0001-17
209	MALKUT & BOHN LTDA. - ME	10.868.068/0001-40
210	MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. - ME	39.619.837/0001-59
211	PAGNAN & BACHES LTDA. - ME	20.953.739/0001-25

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 17 de maio de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:9008A58E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0011/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0011/2022.

Pelo presente, em face os contidos no procedimento em epigrafe, eu MOISEIS BRANCO DA SILVA, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, que tem por **OBJETO** a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FARMACIA MUNICIPAL) DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

Em favor da **empresa BRUFARMA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Romario Martins n°26, Centro, Cerro Azul, CEP: 83570-70 inscrita no CNPJ nº: 41.302.353/0001-23 Estado do Paraná, no Valor Global de: R$ 2.325,00(DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
Com fulcro no seguinte dispositivo: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93.
Tabela com os itens abaixo:

MATERAIL DE CONSUMO			MENOR PREÇO GLOBAL	
Item	**Descritivo**	**Qtde**	**V. Uni**	**V.Total**
01	SUPLEMENTO TIPO PEDIASURE OU SIMILAR, LATA DE 850G, SABOR BAUNILHA OU CHOCOLATE.	5	R$ 114,00	R$ 570,00
02	SUPLEMENTO TIPO ENSURE OU SIMILAR, LATA DE 850G, SABOR BAUNILHA OU BANANA.	10	R$ 175,00	R$ 1.755,00
VALOR TOTAL				**R$ 2.325,00**

Doutor Ulysses-PR, 13 de maio de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B4123507

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0011/2022

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FARMACIA MUNICIPAL) DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.
Com base nas informações constantes no Processo nº 0011/2022, ante as justificativas e parecer da Procuradoria Jurídica, embasada no seguinte dispositivo Artigo 24, incisos II da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, o PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, resolve DISPENSAR a licitação, em favor da empresa **BRUFARMA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Romario Martins n°26, Centro, Cerro Azul, CEP: 83570-70 inscrita no CNPJ nº: 41.302.353/0001-23 Estado do Paraná, no Valor Global de: R$ 2.325,00(DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Doutor Ulysses-PR, 13 de maio de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:96721654

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 001 CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA COMPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE DOUTOR ULYSSES PARA A GESTÃO DE 10 DE JANEIRO DE 2020 Á 10 DE JANEIRO 2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO n° 001

CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA COMPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE DOUTOR ULYSSES PARA A GESTÃO DE 10 DE JANEIRO DE 2020 Á 10 DE JANEIRO 2024

CONSIDERANDO, o interesse público no atendimento do art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 40 da Lei Municipal n° 002/2018 que estabelece sobre a obrigatoriedade do Conselho Tutelar ter no mínimo 05 Conselheiros Tutelares titulares;
CONSIDERANDO, que o Conselho Tutelar de Doutor Ulysses, neste momento estando com a formação de apenas 03 Conselheiros Tutelares titulares e sem lista de suplentes;
CONSIDERANDO, que o atendimento dos direitos da criança e do adolescente está prejudicado com a presente situação;

CONSIDERANDO, que todos os candidatos a vaga do Conselho Tutelar, apresentaram documentação irregular com a falta de documentos que comprovam o atendimento dos requisitos para inscrição;
CONSIDERANDO, que o indeferimento de todas as inscrições acarretaria no insucesso do presente certame e ocasionaria na manutenção desta situação de não atendimento do interesse público;
CONSIDERANDO, que o município deve envidar esforços no sentido de atender a população;

RESOLVE

I – Fica ampliado o prazo de inscrições do presente certame até o dia 17/05/2022;

II – Fica concedido o prazo para que os candidatos já inscritos, complementam os seus documentos no sentido de atender aos requisitos do edital;

III – Fica estabelecido novo cronograma de execução do certame, conforme abaixo:

Datas	Procedimento
09 até 17/05/2022	Registro da Candidatura
18/05/2022	Análise de pedidos de registro
19/05/2022	Publicação da relação de candidatos
19 até 20/05/2022	Prazo para recurso contra a relação de candidatos
26/05/2022	Divulgação do resultado dos recursos contra a relação de candidatos
29/05/2022	Prova Eliminatória
03/06/2022	Publicação dos candidatos habilitados na prova teórica
06 até 07/06/2022	Prazo para recursos contra o resultado da prova teórica
09/06/2022	Divulgação do resultado dos recursos contra a prova teórica
12/06/2022	Exame psicológico
15/06/2022	Publicação dos candidatos habilitados no exame psicológico
20 a 21/06/2022	Prazo para contraditório contra o resultado do exame psicológico
23/06/2022	Divulgação do resultado dos recursos contra o exame piscológico
27/06/2022	Reunião para firmar Compromisso
03/07/2022	Eleição
05/07/2022	Divulgação do resultado das eleições
08/07/2022	Capacitação
11/07/2022	Posse dos Conselheiros

IV – Este edital entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Ulysses – PR, 16/05/2022

_____
Presidente da Comissão Seletiva Geral

_____
Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:5324691D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 006-2022 - CORRIGIR O ITEM 01 DA TABELA CONSTANTE NO ITEM 2.2, QUE ESTABELECE A CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE:

ERRATA Nº 006-2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO, a constatação de que foram prestados de forma equivocada as informações do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal no Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022;

RESOLVE
Corrigir o item 01 da tabela constante no item 2.2, que estabelece a carga horária semanal, remuneração, número de vagas e requisito mínimo de escolaridade:
Onde se lê:

N°	CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	N° DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
01	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**	**20 HORAS SEMANAIS**	**R$ 1.443,12**	**01 VAGA**	**ENSINO MÉDIO, DIPLOMA DO CURSO DE ASB E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - PR**

Leia-se:

N°	CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	N° DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
01	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**	**40 HORAS SEMANAIS**	**R$ 1.212,00**	**01 VAGA**	**ENSINO MÉDIO, DIPLOMA DO CURSO DE ASB E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - PR**

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 16/05/2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:05E67E6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 41.886.613/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo Novo GovFácil - Licença Intermediária 01 - que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais Tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da Gestão Pública e tornar mais eficiente a gestão do Município de Fernandes Pinheiro-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais) na disponibilização de pacotes de licenças para uso da ferramenta de gestão, onde cada licença possui 5 chaves de acessos diferentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício, em 16 de maio de 2022.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:DFC9C632

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2022

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo Novo GovFácil - Licença Intermediária 01 - que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais Tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da Gestão Pública e tornar mais eficiente a gestão do Município de Fernandes Pinheiro-PR.
Prazo de execução: 365 dias
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais).
Data: 16/05/2022.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

FÁBIO JACOMEL
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:836DC5D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.021, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 4.021, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Prêmio à servidora Nara Cristina Simon Tomazini.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 17 de maio de 2022 a 16 de agosto de 2022, à servidora Nara Cristina Simon Tomazini, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro/40h, matrícula nº 2-00417, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 13 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:6657B926

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022

PROCESSO: Processo inexigibilidade nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTAO PUBLICA LTDA (CNPJ Nº 27.662.256/0001-10)
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVES DO “CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇAO PUBLICA"
VALOR TOTAL: R$ 7.450,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data de assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias dias a contar da solicitação formal.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:AFDDFA08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
370_22 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - MELLINA BARONI

DECRETO MUNICIPAL N.º 370 DE 13 DE MAIO DE 2022

Reconhece ao(à) servidor(a) MELLINA BARONI a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 3.905/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) MELLINA BARONI a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 (cinco) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 07 (sete) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E5E7F3C4

ASSESSORIA LEGISLATIVA
368_22 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI

DECRETO MUNICIPAL N.º 368 DE 12 DE MAIO DE 2022

Reconhece ao(à) servidor(a) KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 4.067/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 (cinco) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 10 (dez) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:64A6D98A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
369_22 - NOMEAÇÃO - CATIELE DE WITT NESI

DECRETO MUNICIPAL N.º 369 DE 13 DE MAIO DE 2022

Nomeia CATIELE DE WITT NESI para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CASCALHAMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.600 de 2018 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado CATIELE DE WITT NESI, portadora do RG n.º 12.526.262-7 para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CASCALHAMENTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, símbolo 8-C, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5BE00318

ASSESSORIA LEGISLATIVA
367_22 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 2 - ANA PAULA REOLON BORTOLLI

DECRETO MUNICIPAL N.º 367 DE 12 DE MAIO DE 2022

Reconhece ao(à) servidor(a) ANA PAULA REOLON BORTOLLI a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 3.912/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) ANA PAULA REOLON BORTOLLI a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 (seis) níveis, considerando a conclusão de MESTRADO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 16 (dezesseis) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de ENFERMEIRO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A4EF4FD8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
353_22 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA DARCI VIEIRA DOS SANTOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 353 DE 05 DE MAIO DE 2022

Concede aposentadoria voluntária ao servidor DACI VIEIRA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 021/2022 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o Art. 6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.872/2021 - Comum. Aposentadoria Voluntária.
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária ao servidor DARCI VIEIRA DOS SANTOS, CPF n.º 502.841.189-15, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS – Nível – 005-11.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.290,43 (Tres mil, duzentos e noventa reais e quarenta e tres centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS – Nível – 005-11 + 40% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3EA4D7BC

ASSESSORIA LEGISLATIVA
362_22 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 2 - LEANDREA VANUSA LOPES

DECRETO MUNICIPAL N.º 362 DE 11 DE MAIO DE 2022
(Republicado por incorreção D.O.M 13/05/2022)

Reconhece ao(à) servidor(a) LEANDREA VANUSA LOPES a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 3.884/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) LEANDREA VANUSA LOPES a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 17 (dezessete) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de ATENDENTE DE FARMÁCIA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E73AE1B9

ASSESSORIA LEGISLATIVA
371_22 - LUTO OFICIAL - ANGELINA LOPES

DECRETO MUNICIPAL N.º 371 DE 16 DE MAIO DE 2022

Decreta Luto Oficial no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Francisco Beltrão, em virtude do falecimento de ANGELINA LOPES.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:11C291C1

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa CARLAS ADRIANA PEREIRA E CIA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº. 016/2022 – Processo de Dispensa nº 010/2022;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: módulo contabilidade pública, execução financeira, orçamento (PPA, LDO, LOA), prestação de contas ao TCE/PR, módulo de controle patrimonial, módulo licitação e compras, módulo recursos humanos e folha pagamento, módulo controle de frotas, módulo portal da transparência, controle interno, módulo de almoxarifado, suporte técnico operacional, para utilização no legislativo municipal.
PRAZO DE VALIDADE: 15 de maio de 2023
VALOR TOTAL: R$ 5.183,82 (cinco mil cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) mensais, cuja vigência se dará em até doze meses, a qual deverá ser paga mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, vincendas mensalmente)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais mediante apresentação da **nota fiscal eletrônica**.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

QUINTINO GIRARDI
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:D34F43D1

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022
PROCESSO Nº 040/2022

OBJETO: Prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento dos Vereadores Rodrigo Inhoatto, Cidney Barbiero Filho, Ivanir Paulo Prolo e Valmir Antônio Tonello no curso "LEI 13.709 / 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - APLICADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. FISCALIZAÇÃO, RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA, ACESSO E PROTEÇÃO DOS DADOS" a ser realizado nos dias 18 a 20 de maio, na cidade de Foz do Iguaçu, promovido pela empresa: RAS – Consultoria e treinamento em gestão pública LTDA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor por critério menos preço por item:

Item	Especificação	Quantidade	Valor.Unitário R$	Valor Total R$
1	RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	4	1.390,00	5.560,00
	TOTAL			**5.560,00**

Valor total dos gastos na Inexigibilidade nº. 011/2022, Processo nº. 040/2022 é de R$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2022.

QUINTINO GIARDI
Presidente Do Legislativo Municipal

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente Da Comissão Licitante

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:F4790601

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 020, DE 16 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE MAIO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	043/2022	3,0	Foz do Iguaçu-PR
Cidney Barbiero Filho	066.432.629-33	044/2022	3,0	Foz do Iguaçu-PR
Ivanir Paulo Prolo	524.683.569-34	045/2022	3,0	Foz do Iguaçu-PR
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	046/2022	3,0	Foz do Iguaçu-PR
Valmir Antonio Tonello	089.088.468-40	047/2022	3,0	Foz do Iguaçu-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:08434898

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 020, DE 16 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE MAIO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	043/2022	3,0	Foz do Iguaçu-PR
Cidney Barbiero Filho	066.432.629-33	044/2022	3,0	Foz do Iguaçu-PR
Ivanir Paulo Prolo	524.683.569-34	045/2022	3,0	Foz do Iguaçu-PR
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	046/2022	3,0	Foz do Iguaçu-PR
Valmir Antonio Tonello	089.088.468-40	047/2022	3,0	Foz do Iguaçu-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:06632FDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2022

OBJETO**:** Contratação do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para ministrar os cursos de capacitação: aperfeiçoamento em corte e costura industrial, sistema de injeção eletrônica, manutenção de sistemas de freios, suspensão e direção de veículos leves, aperfeiçoamento em processo de soldagem MIG e eletrodo revestido e liderança e gestão de equipes.

FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ Nº 03.776.284/0020-63
VALOR TOTAL: R$ 47.420,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

Francisco Beltrão/PR, 16 de maio de 2022

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:9E57A9F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria Municipal nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 61/2022
OBJETO: Aquisição de peças para utilização na manutenção da autoclave da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

FORNECEDOR: ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO - EIRELI
CNPJ Nº: 35.829.629/0001-23
VALOR TOTAL: R$ 10.606,80 (dez mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 16 de maio de 2022

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4C3AC9EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IVANILDE SALETE DALSASSO AZZOLINI**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 407/2021 – Pregão Eletrônico nº 62/2020.
OBJETO: Prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13721/2022.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até o dia 09 de setembro de 2022.

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:848FB0DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ITO CLINICA MEDICA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 284/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 36/2021.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro dos itens do contrato, a ser praticado a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 4917/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.102/2022.
Ficam atualizados os valores, conforme abaixo especificado:

Descrição	Valor da hora contratada R$	Valor da hora atualizada R$
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	102,70	111,84
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	129,00	140,48
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	146,50	159,54
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 47.973,12		

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:5A9FC4AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO FRITZEN & CIA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 712/2021 – Pregão nº 94/2020
OBJETO: Prestação de serviços de recuperação e/ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos da frota municipal.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 14040/2022.
Fica acrescido ao contrato os serviços abaixo especificados:

Lote	Item	Código	Descrição	Valor da mão de obra R$	Preço total acrescido ao contrato R$
19	01	54050	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de caminhões da marca FORD, do chassi, incluindo molas, cubos, sistema de suspensão, sistema de freios, sistema de direção e afins. As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	93,00	**30.000,00**

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:218357F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HELOISA WERLANG & CIA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 989/2021– Inexigibilidade de Licitação nº 94/2021.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.
JUSTIFICATIVA Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro dos itens do contrato, a ser praticado a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 4917/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.093/2022.
Ficam atualizados os valores, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor da hora contratada R$	Valor da hora atualizada R$
1	78817	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	102,70	111,84
2	78818	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	129,00	140,48
3	78819	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	146,50	159,54
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 7.773,76				

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:F24E54F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J. L. BUZANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1090/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 102/2021.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro dos itens do contrato, a ser praticado a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 4917/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.144/2022.
Ficam atualizados os valores, conforme abaixo especificado:

Descrição	Valor da hora contratada R$	Valor da hora atualizada R$
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	102,70	111,84
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	129,00	140,48
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	146,50	159,54
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 26.386,56		

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:37266458

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HAMADA & ARAUJO LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 655/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 61/2021.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 006/2021.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro dos itens do contrato, a ser praticado a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 4917/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.082/2022.
Ficam atualizados os valores, conforme abaixo especificado:

Descrição	Valor da hora contratada R$	Valor da hora atualizada R$
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	102,70	111,84
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	129,00	140,48
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	146,50	159,54
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 58.571,66		

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:24412599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação de extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELIZAMARA ELIEGE SEGALA CLINICA MEDICA - ME**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 582/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 28/2020.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro dos itens do contrato, a ser praticado a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 4917/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12.933/2022.
Ficam atualizados os valores, conforme abaixo especificado:

Descrição	Valor da hora contratada R$	Valor da hora atualizada R$
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	102,70	111,84
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	129,00	140,48
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	146,50	159,54
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 14.416,48		

Francisco Beltrão, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:84A350A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 559/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 48/2019
OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames de análises clinicas, em caráter de urgência/emergência, todos os dias da semana, 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados, incluindo processos de coleta, recolhimento das amostras em transporte adequado, análise e emissão dos laudos dos exames, englobando o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, pelo período de 12 meses, de acordo com Chamamento Público nº 008/2019 de 11/06/2019.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de adição de valor ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13700/2021.
Fica acrescido ao contrato o valor abaixo especificado:

Item	Código	Especificação	Valor total acrescido R$
1	68615	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01, 02	62.500,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA - EPP**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 560/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 48/2019
OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames de análises clinicas, em caráter de urgência/emergência, todos os dias da semana, 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados, incluindo processos de coleta, recolhimento das amostras em transporte adequado, análise e emissão dos laudos dos exames, englobando o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, pelo período de 12 meses, de acordo com Chamamento Público nº 008/2019 de 11/06/2019.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de adição de valor ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13700/2021.
Fica acrescido ao contrato o valor abaixo especificado:

Item	Código	Especificação	Valor total acrescido R$
2	68616	EXAMES LABORATORIAIS OBJETO DOS LOTES 01 E 02	62.500,00

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:0A30C843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LEDER E MAFRA LTDA ME**
ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços nº 130/2022 – Pregão Eletrônico nº 02/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção (reparos e consertos) de prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico deferiu prorrogação de prazo ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.773/2022.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até a data de 13 de junho de 2022.

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:341E1360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Empreitada nº 463/2020 – Tomada de Preços nº 09/2020
OBJETO: Execução de ampliação de 459,65m2, e reforma da área existente de 325,23m2, da unidade de saúde do Bairro Padre Ulrico, localizado sobre o lote nº 88-B-A, da gleba 03-FB, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão – PR.
JUSTIFICATIVA: Conforme o que consta nos pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 13.691/2022, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento da solicitação de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato.
ADITIVO: Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados até o dia 17 de setembro de 2022.

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:AD438019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA – ME**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 326/2017– Inexigibilidade de Licitação nº 34/2017.
OBJETO: Prestação de serviços em Regime de Plantão na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), terceiro turno da unidade de Saúde do bairro da Cango e no Centro de Saúde Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2017.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro dos itens do contrato, a ser praticado a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 4917/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12.840/2022.
Ficam atualizados os valores, conforme abaixo especificado:

Descrição	Valor da hora contratada R$	Valor da hora atualizada R$
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	102,70	111,84
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	129,00	140,48
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	146,50	159,54
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 64.434,79		

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:F406E1A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Município de Francisco Beltrão (Prefeitura municipal) torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), Licença de instalação (LI), para implantação de Distrito industrial Francisco De Carli no município de Francisco Beltrão/PR.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:30037CD3

DRH
ADITIVOS PSS MAIO 2022

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Aditivo de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **BRUNA RAFAELA TABORDA**
Matrícula: 1127154 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 160/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ELISANGELA D AVILA DE CAMPOS**
Matrícula: 1127148 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 154/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **MARIA ELIZA THOME**
Matrícula: 1127183 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 188/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 11/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **NAIR GOTARDO**
Matrícula: 1127149 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 155/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **DANUSA CAROLINA MULLER**
Matrícula: 1127307 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 303/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 14/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **SOLANGE MARIA RIZZI**
Matrícula: 1127151 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 157/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **IVONE TURIBIO DOS SANTOS**
Matrícula: 1127142 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 146/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JUCIRLEI OSELAME**
Matrícula: 1127209 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 215/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 20/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JACELDA MARIA FRIZZO**
Matrícula: 1127155 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 161/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **KATIA VALDAMERI ALBERTON**
Matrícula: 1127218 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 227/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 01/06/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **FRANCIELE GALVAN ZEFERINO**
Matrícula: 1127194 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 200/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 14/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **CELOI PEREIRA TUSKI**
Matrícula: 1127157 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 163/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ROSEMAR DE VARGAS**
Matrícula: 1127181 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 186/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 11/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **MARLIZA FATIMA MULLER**
Matrícula: 1127197 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 203/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 17/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **CLENCIA ANTONELLI DE SOUZA**
Matrícula: 1127164 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 152/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **MARLENE TERESINHA MAZOCCO BIGATON**
Matrícula: 1127150 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 156/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **AGLAE TEREZINHA GUGEL BORILE**
Matrícula: 1127033 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 058/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 07/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ROSINEIDE ADALGISA DOS SANTOS**
Matrícula: 1127217 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 224/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 21/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **MARLEI MEURER DE OLIVEIRA**
Matrícula: 1127191 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 197/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 13/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JOELMA FREITAS DA CUNHA**
Matrícula: 1127226 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 231/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 01/06/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ANGELA MARIA RAPACHI**
Matrícula: 1127144 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 149/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **FRANCIELE MALISKI DE OLIVEIRA**
Matrícula: 1127145 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 150/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JOCIMARA PINTO**
Matrícula: 1127179 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 184/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 10/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ROSANE DONADEL FAVERO**
Matrícula: 1127143 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 147/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.
PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ADALGISA LUZIA PIASSON**
Matrícula: 1127206 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 212/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 20/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **CLARICE MAKCEMIUK DOS SANTOS**
Matrícula: 1127158 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 164/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **EDIR DE FATIMA DE OLIVEIRA**
Matrícula: 1127224 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 229/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 01/06/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ELIZABETE CARDOSO KOWALSKI**
Matrícula: 1127138 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 142/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **SELMA DE FATIMA KUPKOWSKI**
Matrícula: 1127186 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 191/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 11/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JOCIANE VERARDO**
Matrícula: 1127208 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 214/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 20/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JOICE LIBIA PEREIRA DA SILVA**
Matrícula: 1127147 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 153/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **NELCI FATIMA TAVARES DA SILVA MELLO**
Matrícula: 1127190 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 196/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 12/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ANDREIA DE FATIMA DOS SANTOS**
Matrícula: 1127184 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 189/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 11/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **NEUSA BARONI GALLO**
Matrícula: 1127156 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 162/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ELENICE FILIPINI**
Matrícula: 1127182 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 187/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 11/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ADRIANE BARILI WENCELOSKI**
Matrícula: 1127210 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 216/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 20/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **NELISE DANIELE MOCINSKI**
Matrícula: 1127211 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 217/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 20/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ELIZANDRA WESSLING PASTORIO**
Matrícula: 1127153 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 159/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **SUZANA DE MELLO LINHARES**
Matrícula: 1127140 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 144/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 06/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JANDIRA APARECIDA ZANCHETA SOTTELE**
Matrícula: 1127214 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 221/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 21/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ANDREA DOS SANTOS MEDEIRA**
Matrícula: 1127204 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 210/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 20/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ARYNETE XAVIER VALENTE PENA**
Matrícula: 1127207 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 213/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 24/05/2022 a 16/12/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ADELAR ALVES DOS SANTOS**
Matrícula: 1127215 EDITAL: 107/2020 Contrato nº 222/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 20/05/2022 a 19/05/2023.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **HELOISA WERLANG**
Matrícula: 1127220 EDITAL: 009/2021 Contrato nº 225/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 01/06/2022 a 31/05/2023.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **RICARDO JOSE GOTARDO SERENA**
Matrícula: 1127221 EDITAL: 009/2021 Contrato nº 226/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 01/06/2022 a 31/05/2023.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **IVONE DE SOUZA PARNOFF**
Matrícula: 1127246 EDITAL: 009/2021 Contrato nº 245/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 01/06/2022 a 31/05/2023.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JULIANE MEDEIROS ZATTA**
Matrícula: 1127227 EDITAL: 009/2021 Contrato nº 232/2021
O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 01/06/2022 a 31/05/2023.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **GRAZIELA CRISTINA BORGES FERREIRA**
Matrícula: 1127780 EDITAL: 027/2022 Contrato nº 248/2022
A carga horária passa a ser de 40 horas semanais a partir de 02/05/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **LUCAS ANTUNES VASQUES**
Matrícula: 1127669 EDITAL: 353/2021 Contrato nº 139/2022
A carga horária passa a ser de 30 horas semanais a partir de 01/06/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **SUZI CARINA CHAVES**
Matrícula: 1127804 EDITAL: 353/2021 Contrato nº 267/2022
A carga horária passa a ser de 40 horas semanais a partir de 05/05/2022.
DATA DO ATO: 10/05/2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:4BD76FC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 326/2022

PORTARIA Nº 326/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a Sra. **ELAINE DE FÁTIMA KRULICOSKI,** Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2020/2021, a partir de **16/05/2022 até 30/05/2022** com retorno em **31/05/2022.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 16 de Maio de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:67F5EEA1

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 444/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 444/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.779/22 de 04 de Março de 2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 04 de Março de 2022, Edição nº. 2469, que autorizou a contratação do pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado.

CONSIDERANDO a convocação do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital de Convocação nº. 002-2022, publicado no Diário Oficial no dia 10 de Maio de 2022, Edição nº. 2514.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADA** no dia 17 de Maio de 2022, **ALESSANDRA ALVES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 931762365/49, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:833C6BB8

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
EDITAL N° 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 75.687.681/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Esteliano Pizzatto, n°. 458, Monte Castelo – General Carneiro, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº. 568.065.159-91.

CONTRATADA: **ALESSANDRA ALVES FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº. 931762365/49, RG nº. 53.107.897-8 SP, residente e domiciliada na Rua Leonardo Esmolhak, n°. 261, Cidade de General Carneiro, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Contratada trabalhará para o Contratante, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT -, desenvolvendo suas atribuições no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, conforme autorização contida nas Lei Municipal nº. 1762/2022 – alteração 1779 de 04-03-2022 – publicação 04.03.2022 no Diário Oficial.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato, de caráter administrativo, assegura ao contratado os seguintes direitos:
I - Carga Horária semanal de acordo com o previsto no Edital do Teste Seletivo autorizado pela Lei Municipal nº. 1779 - 2022.
II - Remuneração mensal, conforme estabelecida no Edital do Teste Seletivo;
III - Repouso semanal remunerado;
IV - Adicionais nos termos da Legislação.
V - Inscrição no Sistema Geral de Previdência Social;

DA JORNADA DE TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA: A jornada de trabalho da Contratada será de 40 horas semanais, prestadas em comum acordo com a Secretaria Competente, do Município de General Carneiro-PR.
DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: O presente instrumento entra em vigor a partir do dia 10 de Maio de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, sem direito a multa, especialmente na existência da possibilidade de provimento do cargo efetivo mediante a realização de concurso público.
PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato terá vigência a partir de **17 de Maio de 2022** com término em **17 de Maio de 2023**, por prazo

determinado, e tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de publicação do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal, conforme consta no Edital-1 das Disposições Preliminares. Item 2.1.1.

DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer uma das partes que desejar rescindir o presente instrumento antes do previsto na Cláusula anterior deverá avisar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, justificando o motivo por escrito e encaminhando para a Secretaria Competente.

DAS PENALIDADES DE ADVERTÊNCIA E SUSPENSÃO

CLÁUSULA SEXTA: É lícito ao Contratante aplicar as penalidades de advertência e suspensão a Contratada, nos casos e termos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA: A Contratada ficará sujeito, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às penalidades previstas na CLT (advertência escrita, advertência verbal, suspensão e demissão); garantindo o direito de ampla defesa.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA: Este contrato poderá ser rescindido:
a) Prática de falta grave, dentre as enumeradas no Artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, apuradas em procedimento administrativo;
b) Amigavelmente e por acordo entre as partes;
c) Judicialmente, nos termos da Legislação;
d) Acumulação ilegal de empregos, empregos ou funções públicas;
e) Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere do Artigo 169 da Constituição Federal;
f) Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias;
g) Extinção dos programas Federais e Estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações;
h) Interesse e conveniência da Administração Pública;
i) A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao município, bem como na assunção dos serviços pelo município na forma que o mesmo determinar; e
j) A contratada poderá rescindir o contrato, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias, pelo município, dos pagamentos devidos.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Caberá ao Município, por meio do Sistema de Controle Interno e/ou através da Secretaria Competente, fiscalizar os serviços em qualquer momento de sua execução, a fim de verificar se no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as condições da Contratada.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito entre as partes o Foro da Comarca da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

Estando assim, justos, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma, teor e valor que depois de lido e achado conforme entre as partes, segue assinado por elas e demais testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, 16 de Maio de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

ALESSANDRA ALVES FERREIRA
CPF Nº 931762365/49

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:3BDE7AD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 026/2022/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder a senhora **GABRIELA FABRÍCIO DOS SANTOS**, portadora da CI/RG. Nº. 9.656.665-4 SSP/PR, servidora ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo, lotado no quadro de servidores ocupantes de Cargo em Comissão, da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 18 (dezoito) dias, para gozá-las no período de **16/05/2022 a 02/06/2022**, relativo ao período aquisitivo 20/01/2021 a 19/01/2022.

Art. 2º. – Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido a referida servidora, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, nos termos da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 16 de maio de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:97CF11CA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 035/2022

O Senhor Vereador **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 3,00 diárias ao senhor **PATRIK PELOI FLÁVIO, CPF**: 043.352.159-75; **CARGO:** Vereador, correspondente a R$1.612,95 (um mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 17 a 20 de maio de 2022, para participar de evento de capacitação em gestão pública

"1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", promovido pelo IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda, conforme termo de solicitação de diária nº. 035/2022.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 13 de maio de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:681A8794

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 036/2022

O Senhor Vereador **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 3,00 diárias a senhora **LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA**, CPF: 568.833.669-20; **CARGO**: Vereadora, correspondente a R$1.612,95 (um mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 17 a 20 de maio de 2022, para participar de evento de capacitação em gestão pública "1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", promovido pelo IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda, conforme termo de solicitação de diária nº. 036/2022.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 13 de maio de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:0451AE7A

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 037/2022

O Senhor Vereador **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 3,00 diárias ao senhor **TIAGO VIEIRA MACEDO MIRANDA, CPF**: 069.202.089-62; **CARGO:** Recepcionista, correspondente a R$1.221,69 (um mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 17 a 20 de maio de 2022, para participar de evento de capacitação em gestão pública "1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", promovido pelo IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda, conforme termo de solicitação de diária nº. 037/2022.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 13 de maio de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:04D81DAE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 27.662.256/0001-10**, para a participação de agente público em evento de capacitação em gestão pública **"1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"**, a ser realizado no período de 18 a 20 de maio de 2022, na cidade de Curitiba/PR modalidade online ao vivo, com valor total de R$5.070,00 (cinco mil e setenta reais)**.**

CREDOR: IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 27.662.256/0001-10
ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, 233, Conjunto 135, Curitiba/Pr.
VALOR: R$5.070,00 (cinco mil e setenta reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 13 de maio de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:D2D25F48

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
ATA N° 225/2022

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois na Secretaria Municipal de Assistência Social Av: Mauro Mori nº 1.114 na cidade de Goioerê, com início às 09h00 hs reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Goioerê e demais convidados. **A Presidente do Conselho Srtª. Natalia Yumi Batista Tamura** inicia a reunião dando bom dia a todos e diz que a reunião ordinária tem por finalidade pauta: Aprovação da **Homologação do Resultado do Processo do Edital de Chamamento nº 001/2022 e escolha dos membros da Comissão de Avaliação e Gestora do projeto do Edital nº 001/2022**. A senhora Natalia apresenta aos membros do conselho a homologação do resultado do processo de seleção do edital nº001/22 quanto ao credenciamento e habilitação das OSC, através de seleção de proposta pela Comissão de Seleção constituída pelo Decreto nº7.458/2022, para fins de celebração de parceria com o município de Goioerê, por meio da formalização de Termo de Colaboração, objetivando a execução de Serviço de Acolhimento Institucional, para Idosos na modalidade ILPI- Instituição de Longa Permanência de Idosos para ofertar 12 (doze) vagas para idosos do Município de Goioerê, independentes e/ou com deferentes necessidades e graus de dependências, com idade

igual ou superior a 60 (sessenta) anos de ambos os sexos, que após a analise e verificação da documentação de habilitação, bem como julgamento de projeto, decidiu homologar o credenciamento e habilitação da OSC- Lar de Idosos São Joaquim e Sant´ Ana da cidade de Campo Mourão o mesmo foi aprovado por unanimidade por este conselho. Última pauta escolha dos membros que irão compor a Comissão de Seleção dos Projetos do Edital nº 001/2022, onde foram nomeados as senhoras Jessica Catelli Madergam, Kerollen Any Areco da Silva e Silvia Walter Corpa e a gestora do Convênio será a Senhorita Natalia Yumi Batista Tamura, nada mais havendo para tratar a Presidente do CMAS agrade a presença de todos e dá por finalizada a Reunião Ordinária do Conselho, eu Carolina Lelia Basaglia Jordão lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e com a lista de presença em anexo.

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:925662C5

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2.022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2.022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 16 DE MAIO DE 2.022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo n.º 1050, apto 502 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná. , por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.190.734/0001-46, com sede Av. Mauro Mori, n° 1.164, nesta cidade e Comarca de Goioerê doravante denominada órgão da administração pública, neste ato representada pela Secretária da Assistência Social, a Sra. IVANILDA DE FÁTIMA PLAZZA, portadora do RG n° 3.973.457-5 e CPF/MF n° 528.280.349-68, residente e domiciliada na Av. Voluntários da Pátria, n° 441, Jardim Colina Verde, nesta cidade e Comarca de Goioerê-Pr.

TOMADOR: LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM SANT'ANA DE CAMPO MOURÃO, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal (Campo Mourão) nº. 259, inscrita no CNPJ sob o n° 77.645.661/0001-07, situada na Rua Antônio Frederico Ozanam, n°59, Jardim Tomasi, CEP:87.302-280, Campo Mourão, Paraná, doravante é denominada, simplesmente **TOMADOR,** neste ato representado por seu representante legal (Presidente da Associação), Senhor **Pe. Adilson Mitinoru Naruishi,** portador da Cédula de Identidade nº 8.633.064-4 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.234.519-58, residente Rua Araruna, nº 2041, Jardim Orly, Campo Mourão, Paraná.

OBJETO: Estreitar vínculos entre os idosos, familiares e a unidade local, por meio de ações que perpassem os limites físicos da unidade, considerando a inclusão do idoso em sociedade, confrontando o caráter de reclusão que o abrigamento denota. Isto por meio de ações externas de cunho terapêutico, contando sempre com a rede de apoio socioassistencial e colaboradores voluntários em geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(952) 14.02.08.241.0014.2.074.3.1.50.41.00.00.00.00.3000
(953) 14.02.08.241.0014.2.074.3.3.50.41.00.00.00.00.3000

VALOR: O MUNICÍPIO transferirá à O.S.C. o valor total ajustado para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração na ordem de R$ **288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais**), que serão repassados em **doze** parcelas de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado (anexo único do presente Termo de Colaboração).

VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: início de 17 de maio de 2.022 até 17 de maio de 2.023.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 16 de maio de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê
Concedente

IVANILDA DE FÁTIMA PLAZZA
Secretária Municipal de Assistência Social

PE. ADILSON MITINORU NARUISHI
Presidente do Lar de Idosos São Joaquim Sant'Ana
Tomador

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:D4D86704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO Nº.7.461/2.022

Na Edição nº. 2512 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 06 de maio de 2022, foi publicado o Decreto nº. 7.461/2.022, onde foi escrito indevidamente

Onde se lê:

" nomeada em 11 de maio de 2022..."

Leia-se:
" nomeada em 02 de maio de 2022."

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE MAIO DE 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:30D45B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 392/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora ROSANE BISPO DA SILVA HOLANDA, Servidora Pública Municipal nomeada para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS, lotada Secretária Municipal de Assistência Social, Departamento de Escola do Trabalhador, férias regulamentares por 15 (quinze) dias para gozá-las no período de 01/06/2022 a 15/06/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3E8DA361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.022 - SEMAS

ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.022 - SEMAS.

O Município de Goioerê por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS torna público dando conhecimento aos interessados, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2.022 quanto ao **credenciamento e habilitação** de OSC- Organização da Sociedade Civil, realizado através seleção de propostas pela Comissão de Seleção constituída pelo Decreto nº 7.458/2.022, para fins de celebração de parceria com o município de Goioerê, por meio da formalização de Termo de Colaboração, objetivando a execução de Serviço de Acolhimento Institucional, para Idosos na modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência de Idosos para ofertar 12 (doze) vagas para idosos do Município de Goioerê, independentes e/ou com diferentes necessidades e graus de dependência, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de ambos os sexos, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, bem como julgamento do projeto, decidiu ADJUDICAR o credenciamento e Habilitação da seguinte proponente:

Pessoa Jurídica Habilitada	Área de Atuação	Total de Pontuação	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana de Campo Mourão. CNPJ – 77.645.661/0001-07	ILPI	90,14	Visto que foram contemplados todos os itens do edital. A Comissão de Seleção considera classificada a referida proposta.

Goioerê, 13 de maio de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

IVANILDA DE FÁTIMA PLAZZA
Secretária Municipal da Assistência Social

NATALIA YUMI BATISTA TAMURA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:14916141

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ERRATA

Na Edição nº 2506 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 28 de abril de 2022, na página 106, Termo de Equilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato Nº 252.2021.

Onde se lê:
O Contrato Inicial com o Valor Total de R$ 972.796,68 (novecentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), com o reajuste no valor de R$ 25.714,52 (vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com a planilha. Assim sendo, o presente Contrato passa a ter o valor de R$ 1.058.533,60, (um milhão, oitenta e o oito mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos) a partir do dia 28 de abril de 2.022.

Leia-se:
Com o Contrato Inicial no Valor Total de R$ 942.796,68 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), mais Aditivo de valor de R$ 90.022,40 (noventa mil, vinte e dois reais e quarenta centavos) e reajuste no valor de R$ 25.714,52 (vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) o presente Contrato passa a ter o valor de R$ 1.058.533,60, (um milhão, cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos) a partir do dia 28 de abril de 2.022.

Goioerê, 16 de maio de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:711793CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 254/2.022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: FABRICIO E BAROSSI SAUDE LTDA
Valor: R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início:11 de maio de 2.022
Processo: Nº 102/2022
Inexigibilidade Nº 021/2022
Dotações:

Despesa.	Un.Orç.	Funcional	Elemento	Recurso
270	12.02	10.301.0010.2064	3.3.90.39.00.00.00.00	0303

Objeto é a aquisição de serviços em MEDICINA VASCULAR, conforme especificações do Edital referente ao Chamamento nº003/2022.

Goioerê, 11 de maio de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:5D0A453B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 255/2.022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: LUCIANA SQUARIZI DOS SANTOS ME
Valor: R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início:16 de maio de 2.022
Processo: Nº 107/2022
Inexigibilidade Nº 023/2022
Dotações:

Despesa.	Un.Orç.	Funcional	Elemento	Recurso
270	12.02	10.301.0010.2064	3.3.90.39.00.00.00.00	0303
279	12.02	10.301.0010.2.122	3.3.90.34.00.00.00.00	1494

Objeto é o CREDENCIAMENTO de PESSOA JURÍDICA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS nas EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) como HORISTA no Município de Goioerê/PR

Goioerê, 16 de maio de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:BECA465D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 256/2.022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: M.A.BENHOSSI LIMA – SERVIÇOS MÉDICOS
Valor: R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início:16 de maio de 2.022
Processo: Nº 107/2022
Inexigibilidade Nº 023/2022
Dotações:

Despesa.	Un.Orç.	Funcional	Elemento	Recurso
270	12.02	10.301.0010.2064	3.3.90.39.00.00.00.00	0303
279	12.02	10.301.0010.2.122	3.3.90.34.00.00.00.00	1494

Objeto é o CREDENCIAMENTO de PESSOA JURÍDICA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS nas EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) como HORISTA no Município de Goioerê/PR

Goioerê, 16 de maio de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:3E5E2E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

O presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, com sede na Av. Amazona, 280 Jardim Lindóia, Goioerê, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-88, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado a **NUOVAVITA CLINICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica, com sede em Quarto Centenário, Estado do Paraná, na Av. Bandeirantes, nº 740, Centro, CEP: 87.365-000, inscrita no CNPJ, sob o nº 42.571.365/0001-16, neste ato representado pelo Sr. **RENAN FRANCISCO DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 102.386.849-03, portadora da RG nº 12.823.620-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Quarto Centenário, Estado do Paraná, na Av. Bandeirantes, nº 740, Centro, CEP. 87.365-000, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei 8.666/93, celebrar o **DISTRATO** da Contrato nº 572/2021 sob as seguintes condições:
Fica nesta data pactuado o Distrato do Contrato nº 572/2021, oriundo da inexigibilidade nº 042/2021 – Processo Licitatório nº 253/2021, mediante acordo amigável entre as partes, e autorizado pela autoridade superior desta administração.
O distrato em questão será processado a partir do dia **16 de maio de 2022**, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.
O presente instrumento de distrato assinado pelo contratante e emitido em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 16 de maio de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante

RENAN FRANCISCO DE CARVALHO
Nuovavita Clínica Médica LTDA
Contratada

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:5997EAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

O presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, com sede na Av. Amazona, 280 Jardim Lindóia, Goioerê, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-88, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado a **NUOVAVITA CLINICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica, com sede em Quarto Centenário, Estado do Paraná, na Av. Bandeirantes, nº 740, Centro, CEP: 87.365-000, inscrita no CNPJ, sob o nº 42.571.365/0001-16, neste ato representado pelo Sr. **RENAN FRANCISCO DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 102.386.849-03, portadora da RG nº 12.823.620-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Quarto Centenário, Estado do Paraná, na Av. Bandeirantes, nº 740, Centro, CEP. 87.365-000, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei 8.666/93, celebrar o **DISTRATO** da Contrato nº 063/2022 sob as seguintes condições:
Fica nesta data pactuado o Distrato do Contrato nº 063/2022, oriundo da inexigibilidade nº 004/2022 – Processo Licitatório nº 008/2022, mediante acordo amigável entre as partes, e autorizado pela autoridade superior desta administração.
O distrato em questão será processado a partir do dia **16 de maio de 2022**, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.
O presente instrumento de distrato assinado pelo contratante e emitido em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 16 de maio de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante

RENAN FRANCISCO DE CARVALHO
Nuovavita Clínica Médica LTDA
Contratada

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:FD8A0CDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 151, DE 16 DE MAIO DE 2022

Sumula: Resolve convocar para retorno ao trabalho Servidor em férias e da outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Convoca para retorno ao trabalho, a contar da data de 18/05/2022, o Servidor, VALDINEI NAUMILK, matrícula n°89051, ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 16 de maio de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:4CC7E58F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 005/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 005/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, em atendimento a lei nº 11.947/2009, destinados a merenda escolar da rede municipal de Goioxim, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/05/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, situada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 Centro Goioxim – PR CEP 85.162000, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2022.
LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim no endereço acima especificado, Telefone: 42 3656-1002. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site: www.goioxim.pr.gov.br.

Goioxim, 16 de maio de 2022

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Presidente Comissão

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:FF98FAB7

MUNICIPIO DE GOIOXIM
QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021

QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO CECCHIN LTDA

Termo Aditivo a Ata Registro de Preços 240/2021, celebrada em 30 de agosto de 2021, entre o MUNICIPIO DE GOIOXIM, aqui representada pela Prefeita Municipal Mari Terezinha da Silva, e a empresa AUTO POSTO CECCHIN, ambos já qualificados na Ata de Registro de Preços Original, e com base na solicitação da empresa, e considerando aumento dos preços do mercado, passa a vigorar com as alterações seguintes:
.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto redução do preço do combustíveis passando o preço do Diesel Comum de R$ 6,50 para R$ 6,79.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, § 1, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Continuam em vigor as cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as suas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 16 de maio de 2022.

Município de Goioxim
MARI TEREZINHA DA SILVA -
Prefeita
Contratante

AUTO POSTO CECCHIN LTDA.
CNPJ n.º 03.339.593/0001-03
Contratada

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:5223483B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2018

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2018QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM– ESTADO DO PARANÁ E O SENHOR EMERSON DINIZ DALLAVALE

o MUNICÍPIO DE GOIOXIM – PR, pessoa Jurídica de DireitoPúblico Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-78, estabelecida no a Rua Laurindo Cordeiro de Souza - 184, nesta cidade, neste ato representada pela Sra.**Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR, doravante denominado(a) LOCATÁRIO, e de outro lado o Senhor**EMERSON DINIZ DALLAVALLE**, inscrito(a) no CPF sob nº 030.122.059-00, Registro Geral nº. 63559946, residente e domiciliado(a) a PR 364, KM 48 - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALTO DOS MILAGRES, doravante designada LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 043/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº226/2018atéa data de 11 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DE VALOR:fica acrescido o valor de R$ 13.200,00 ao contrato acima referenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS: Os recursos financeiros necessários ao custeio deste contrato serão provenientesda seguinte dotação orçamentária:
Conta de despesa 1340 Orgão 08Projeto atividade 10.301.0006.2037 43Fonte de Recuso 00303

CLÁUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES GERAIS: Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA– FUNDAMENTO LEGAL:O presente aditivo é fundamentado no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Segunda e Terceira do referido Contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as suas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Goioxim,09 de maio de 2022.

Contratante	Contratada
Município De Goioxim	***EMERSON DINIZ DALLAVALLE***
MARI TEREZINHA DA SILVA	CPF 030.122.059-00
Prefeita Municipal	

Testemunhas:

_____

NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:72F625F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022 ID TCE 333

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022 ID TCE 333

Processo Administrativo: 212/2022
Contratação por: Dispensa nº 12/2022
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA,** CNPJ 77.849.289/0001-42
Contratada**: GENTE SEGURADORA S.A.**, CNPJ n° 90.180.605/0001-02
Objeto: **Contratação de empresa seguradora para cobertura seguro dos veículos da Câmara Municipal de Guaíra.**
Prazo de vigência: 10 de maio de 2023.
Data de assinatura: 10 de maio de 2022.
Valor total: **R$ 1.803,00** (mil, oitocentos e três reais).
Recursos: Recursos próprios
Funcional programática: 01.001.01.031.0001.2001
Natureza da despesa: 3.3.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Subgrupo: 3.3.90.39.6903 – Seguros demais veículos públicos, do orçamento da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra, 10 de maio de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:6652F3D1

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Distribuidor de Agregados Rebocável a ser utilizado na construção de bases e tratamentos de superfícies para pavimentação asfáltica das vias públicas desse Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 30/05/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 30/05/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 30/05/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:950424DE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura aquisição sob demanda, de veículos automotivos, zero km, dos tipos: passeio, urbano de carga, pick-up e furgão, destinados a atender as diversas Secretarias, desse Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min. do dia 30/05/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 30/05/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 30/05/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:A9695D2C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022

Pregão Presencial nº 089/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, **CNPJ nº 67.156.943/0002-60**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, a serem aplicados em serviços e obras públicas do Município de Guaíra/PR.

Valor Total: R$ 1.821.770,00 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: início em 13 de maio de 2022 e término em 12 de maio de 2023.

Data de Assinatura: 13 de maio de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 13 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AA835E4C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022

Pregão Presencial nº 089/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **BETTO, JUSTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.763.682/0001-33**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, a serem aplicados em serviços e obras públicas do Município de Guaíra/PR.

Valor Total: R$ 1.040.424,00 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Prazo de Vigência: início em 13 de maio de 2022 e término em 12 de maio de 2023.

Data de Assinatura: 13 de maio de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 13 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F26E123A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2022

Concorrência Pública nº 003/2022
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 67.156.943/0002-60**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em execução de obras de reperfilamento e recape asfáltico em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na Rua Bandeirantes, Rua Ferdinando A. Morra, Rua Jêronimo Beffa, Rua Julieta Iwankiw, Rua Luiz Rodrigues da Silva, Rua Min. Gabriel Passos, Rua Renato Vain, Rua Santos Dumont, Rua Shiro Takashima, com área total de 63.420,27 m2, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, conforme Convênio n° 016/2022 SEIL.

Valor Total: R$ 5.334.664,41 (cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato deverá ser de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

Prazo de Execução: em até **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados do 11° (décimo primeiro) dia corrido da data da ciência pela parte contratada, na Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio ambiente.

Data de Assinatura: 13 de maio de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 13 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3E48E4C9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2022

Tomada de Preços nº 003/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **E. C. TRINDADE - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.184.094/0001-45**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação poliédrica em pedra irregular na área rural do município, da Estrada Encruzo Lovera, trecho compreendido entre a BR 163 até a antiga Estrada Guaíra-Toledo, numa extensão de 3.430,00 metros lineares, correspondente a 20.580,00 m2 e da Antiga Estrada Guaíra-Toledo, trecho compreendido entre Estrada Encruzo Lovera até a Estrada Pavimentada de Guaíra-Dr. Oliveira Castro, numa extensão de 1.873,00 metros lineares, correspondente a 11.238,00 m2, totalizando numa extensão de 5.303,00 metros lineares e área de pavimentação de 31.818,00 m2 a ser executado em conformidade com o Convênio SEAB n° 288/2021.

Valor Total: R$ 2.251.872,19 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato tem início na data de assinatura e término em **15 de maio de 2024**.

Prazo de Execução: em até **450 (quatrocentos e cinquenta) dias**, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da emissão da ordem de serviços.

Data de Assinatura: 16 de maio de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 16 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F2775353

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022

CONTRATANTE: Município de Guaíra, Estado do Paraná, com sede à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Heraldo Trento, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 859.664-6 e do CPF/MF nº 428.867.759.91, e

CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria para a Revisão do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos do Edital de Concorrência nº 013/2021.

VALOR: R$ 293.300,77 (duzentos e noventa e três mil, trezentos reais e setenta e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Ref. 192 - Órgão 05 - Unidade 001 - Ação 2017 - Fonte 505 (Contrapartida) e Ref. 193 - Órgão 05 - Unidade 001 - Ação 2017 - Fonte 616 (Convênio).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 660 (seiscentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Guaíra, Estado do Paraná.

Guaíra, Paraná, 13 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D03859F4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 046/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONTRATADA: **AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ nº 75.907.576/0001-36**

Objeto do Contrato: Contratação da **AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ**, que será responsável pela realização de Palestras para professores da Educação Infantil e atendentes de CMEIs, que faz parte do ProjetoMovimentos e Afetos, o qual tem por objetivo principal oferecer a formação dos profissionais envolvidos no processo educacional, a fim de rever algumas concepções acerca de novas possibilidades de aprendizagens, possibilitando o acesso ao conhecimento a partir de experiências significativas e diversificadas, que contemplem os aspectos afetivo, sociocultural, físico e cognitivo, nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13 VI, da Lei 8.666/93

Valor Total: R$ 6.063,04 (seis mil e sessenta e três reais e quatro centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **13 de agosto de 2022**.

Data de Assinatura: 13 de maio de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 13 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9319B5ED

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 047/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONTRATADA: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

Objeto do Contrato: Contratação empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, que será responsável pela execução docurso:**TEORIA E PRÁTICA DO SIOPE E DO SIOPS**, para capacitação dos servidores municipais deste município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 3.483,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e três reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **16 de agosto de 2022**.

Data de Assinatura: 16 de maio de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 16 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:62EB0D84

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 226/2022

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Concorrência Pública nº 013/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Concorrência Pública nº 013/2021,** cujo objeto é a prestação de serviços especializados de consultoria para a Revisão do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos do Edital de Concorrência nº 013/2021, sendo a empresa vencedora:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ nº 04.915.134/0001-93**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 293.300,77 (duzentos e noventa e três mil, trezentos reais e setenta e sete centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, Paraná, 13 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6F46465D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 227/2022

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Concorrência Pública nº 003/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Concorrência Pública nº 003/2022,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de reperfilamento e recape asfáltico em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na Rua Bandeirantes, Rua Ferdinando A. Morra, Rua Jêronimo Beffa, Rua Julieta Iwankiw, Rua Luiz Rodrigues da Silva, Rua Min. Gabriel Passos, Rua Renato Vain, Rua Santos Dumont, Rua Shiro Takashima,

com área total de 63.420,27 m2, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, conforme Convênio n° 016/2022 SEIL, sendo a empresa vencedora:

SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no **CNPJ nº 67.156.943/0002-60**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 5.334.664,41 (cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, Paraná, 13 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3D1CA85E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 228/2022

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 089/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Presencial nº 089/2022,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, a serem aplicados em serviços e obras públicas do Município de Guaíra/PR, sendo as empresas vencedoras:

SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no **CNPJ nº 67.156.943/0002-60**, vencedora dos itens 6, 7 e 8 da licitação, com valor total máximo de **R$ 1.821.770,00 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta reais)**; e

BETTO, JUSTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 07.763.682/0001-33**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 9 e 10 da licitação, com valor total máximo de **R$ 1.040.424,00 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, Paraná, 13 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:FA768268

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 229/2022

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Tomada de Preços nº 003/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Tomada de Preços nº 003/2022,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação poliédrica em pedra irregular na área rural do município, da Estrada Encruzo Lovera, trecho compreendido entre a BR 163 até a antiga Estrada Guaíra-Toledo, numa extensão de 3.430,00 metros lineares, correspondente a 20.580,00 m2 e da Antiga Estrada Guaíra-Toledo, trecho compreendido entre Estrada Encruzo Lovera até a Estrada Pavimentada de Guaíra-Dr. Oliveira Castro, numa extensão de 1.873,00 metros lineares, correspondente a 11.238,00 m2, totalizando numa extensão de 5.303,00 metros lineares e área de pavimentação de 31.818,00 m2 a ser executado em conformidade com o Convênio SEAB n° 288/2021, sendo a empresa vencedora:

E. C. TRINDADE - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 07.184.094/0001-45**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 2.251.872,19 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, Paraná, 16 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:14C87F01

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 12.014.370/0001-67**, vencedora dos itens 127 e 194, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:459E3D27

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de

21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 02.873.606/0001-67**, vencedora dos itens 68 e 249, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F7BD6BD4

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 03.652.030/0003-32**, vencedora dos itens 3, 4, 20, 95, 102, 200, 206, 215, 232 e 254, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:0B3A8473

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 05.782.733/0003-00**, vencedora do item 154, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:51AE1B4C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI**, inscrita no **CNPJ n° 29.426.310/0001-54**, vencedora do item 121, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:71C198E4

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrita no **CNPJ n° 23.228.076/0001-74**, vencedora dos itens 92, 96, 104, 123 e 217, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:CCAF1CBE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 67.729.178/0005-72**, vencedora dos itens 128, 130, 148, 164 e 186, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:49C6D247

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ n° 04.162.170/0001-23**, vencedora dos itens 122 e 168, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:DE40CEB1

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 40.724.582/0001-73**, vencedora dos itens 101 e 203, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:157AF5FB

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 20.419.709/0001-33**, vencedora do item 14, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:76B7CE59

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de

emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 03.652.030/0003-32**, vencedora dos itens 191, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266 e 268, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:51E0A66D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 02.520.829/0001-40**, vencedora dos itens 33, 119 e 251, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:4F602335

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 41.365.113/0001-78**, vencedora dos itens 58, 59, 81 e 253, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:FDE67835

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES**, inscrita no **CNPJ n° 20.419.709/0001-33**, vencedora dos itens 8, 10, 125, 126, 132, 177, 190, 208, 239, 240, 243 e 245, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:72F10C0C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 81.706.251/0001-98**, vencedora dos itens 53, 72, 80, 89, 150, 152, 162, 174, 175, 192, 193, 202, 204, 210, 212, 213, 216, 222, 234, 247, 248, 273 e 280, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da

transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:71172F33

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ n° 10.596.721/0001-60**, vencedora dos itens 29, 66, 195 e 233, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:95DE2971

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 31.905.076/0001-90**, vencedora do item 172, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:7345070E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ n° 22.862.531/000126**, vencedora dos itens 5, 55, 56 e 272, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F81BD756

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 00.802.002/0001-02**, vencedora dos itens 30, 41, 94, 111, 144 e 181, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:06B46342

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no **CNPJ n° 94.516.671/0001-53**, vencedora dos itens 16, 52, 112, 224 e 231, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F2094C3F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ 00.656.468/0001-39**, vencedora do item 140, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:2D28DF60

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ 02.816.696/0001-54**, vencedora dos itens 22, 32, 36, 37, 54, 64, 65, 67, 88, 110, 134, 137, 158, 161, 219, 227 e 237, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:8B5B7D70

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 82.225.947/0001-65**, vencedora do item 275, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:398336E2

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no

CNPJ n° 04.071.245/0001-60, vencedora dos itens 34, 114, 115, 184 e 185, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:D7010418

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 17.472.278/0001-64**, vencedora dos itens 179 e 225, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:ADC3F22E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 04.071.245/0001-60**, vencedora dos itens 34, 114, 115, 184 e 185, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:ACC48E58

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, inscrita no **CNPJ n° 05.912.018/0001-83**, vencedora dos itens 90 e 180, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:25804E28

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 75.014.167/0001-00**, vencedora do item 235, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:3EE8CDAF

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **MEDIGRAM DIST. DE MEDICAMENTO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ n° 04.470.877/0001-05**, vencedora dos itens 23, 24, 38, 60, 70, 77, 82, 145, 165, 166, 236, 244, 256 e 276, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:D67C32C0

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 080/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra – PR.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 125/2022 de 21/03/2022 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 04.355.394/0001-51**, vencedora do item 250, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 16 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:31E94D87

CONSAMU
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2018 – DISPENSA Nº 11/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE SUPERMERCADOS – APRAS
Objeto: Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 16/2018. O aditivo será no valor de **R$ 1.105,62 (um mil, cento e cinco reais e sessenta e dois centavos),** referente ao pagamento da Taxa de Lixo do imóvel locado para a Base Administrativa do CONSAMU, o qual está localizado na Rua Uruguai nº 283, Bairro Alto Alegre, Cascavel/PR
Firmado em: 11 de maio de 2022.
Assinaturas: Luiz Ernesto de Giacometti
João Gabriel Avanci
Daniel Pegoraro Junior

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:7995F867

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNÍCIPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 28/2022

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, **RATIFICA A DISPENSA Nº 28/2022**, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, conforme documentos constantes do processo administrativo nº 415/2022 e DISPENSA Nº 28/2022, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR TIPO PROPÉS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALOTINA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES"** com a empresa **NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita sob CNPJ nº 36.169.491/0001-46, no valor de R$ 910,00 (novecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.003.10.302.0002.2006.3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar.

Cascavel – PR, 12 de maio de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:CE50310D

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022 – DISPENSA Nº 26/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO.
VALOR TOTAL: R$ 4.200,18 (quatro mil, duzentos reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA: 11 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Fernando Henrique Mossmann

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:AD29E415

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022 – DISPENSA Nº 25/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: ECO FARMAS COMÉRICO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA: 11 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Kamylla Gentila Tomazelli

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:7A0BBDB0

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNÍCIPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 29/2022

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, **RATIFICA A DISPENSA Nº 29/2022**, fundamentado no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, conforme documentos constantes do processo administrativo nº 425/2022 e DISPENSA Nº 29/2022, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E TOMOGRAFIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO"** com a empresa **UNIVERSIDADES ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**, inscrita sob CNPJ nº 78.680.337/0007-70, no valor de R$ 324.964,55 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.302.0002.2005.3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

Cascavel – PR, 13 de maio de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente Do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:67BBE565

CONSAMU
O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU, RATIFICA A DISPENSA Nº 29/2022, FUNDAMENTADO NO ART. 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/1993, CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2022 E DISPENSA Nº 29/2022, CUJO OB

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO POR 03 (TRÊS) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA: 11 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Rodrigo Batistel Barbosa

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:9F78B65F

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS PELAS EQUIPES DO SAMU, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

RESULTADO: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP no lote 01 com valor total de R$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais).

Cascavel – PR, 16 de maio de 2022.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:9ED014A7

CONSAMU
TERMO DE CREDENCIAMENTO/EXTRATO DO CONTRATO – Nº 046/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR; DR. JOSÉ IVO ALVES DA ROCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E EDGAR NETZEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR QUE ESTÃO SOB GESTÃO DO CONSAMU.
VALOR TOTAL: R$ R$ 294.630,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 10 de maio de 2022.
ASSINATURAS: Luiz Ernesto de Giacometti

JOÃO GABRIEL AVANCI

EDUARDO CANTIERI

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:059480A7

CONSAMU
TERMO DE CREDENCIAMENTO/EXTRATO DO CONTRATO – Nº 039/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR; DR. JOSÉ IVO ALVES DA ROCHA, LOCALIZADA NO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E EDGAR NETZEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR QUE ESTÃO SOB GESTÃO DO CONSAMU.
VALOR TOTAL: R$ 121.634,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 10 de maio de 2022.
ASSINATURAS: Luiz Ernesto de Giacometti
João Gabriel Avanci
Claudir Lourenço

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:86080C25

CONSAMU
TERMO DE CREDENCIAMENTO/EXTRATO DO CONTRATO – Nº 040/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: JÚLIO CESAR FABRIS & CIA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR; DR. JOSÉ IVO ALVES DA ROCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E EDGAR NETZEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR QUE ESTÃO SOB GESTÃO DO CONSAMU.
VALOR TOTAL: R$ 70.272,00 (setenta mil, duzentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 10 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Luiz Ernesto de Giacometti
João Gabriel Avanci
Júlio Cesar Fabris

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:38ECBEE1

CONSAMU
TERMO DE CREDENCIAMENTO/EXTRATO DO CONTRATO – Nº 041/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: LUCAS HENRIQUE MARTINS DE LIMA – CLÍNICA MÉDICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR; DR. JOSÉ IVO ALVES DA ROCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E EDGAR NETZEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR QUE ESTÃO SOB GESTÃO DO CONSAMU.
VALOR TOTAL: R$ 266.326,00 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 10 de maio de 2022.
ASSINATURAS: Luiz Ernesto de Giacometti
João Gabriel Avanci
Lucas Henrique Martins de Lima

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:65F8839C

CONSAMU
TERMO DE CREDENCIAMENTO/EXTRATO DO CONTRATO – Nº 042/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR; DR. JOSÉ IVO ALVES DA ROCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E EDGAR NETZEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR QUE ESTÃO SOB GESTÃO DO CONSAMU.
VALOR TOTAL: R$ 294.630,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 10 de maio de 2022.
ASSINATURAS: Luiz Ernesto de Giacometti
João Gabriel Avanci
Luiz Felipe Ferreira Ribeiro

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:7F7E96B6

CONSAMU
TERMO DE CREDENCIAMENTO/EXTRATO DO CONTRATO – Nº 043/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: MOUHANNA E NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR; DR. JOSÉ IVO ALVES DA ROCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E EDGAR NETZEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR QUE ESTÃO SOB GESTÃO DO CONSAMU.
VALOR TOTAL: R$ 121.634,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 10 de maio de 2022.
ASSINATURAS: Luiz Ernesto de Giacometti
João Gabriel Avanci
Said Mouhanna

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:EEBC966C

CONSAMU
TERMO DE CREDENCIAMENTO/EXTRATO DO CONTRATO – Nº 044/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: OPJ CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA – EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR; DR. JOSÉ IVO ALVES DA ROCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E EDGAR NETZEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR QUE ESTÃO SOB GESTÃO DO CONSAMU.
VALOR TOTAL: R$ 35.136,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 10 de maio de 2022.
ASSINATURAS: Luiz Ernesto de Giacometti

João Gabriel Avanci
Oliveiros De São Bonifácio Petraca Junior

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:671FEB5E

CONSAMU
TERMO DE CREDENCIAMENTO/EXTRATO DO CONTRATO – Nº 045/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: PROMISE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR; DR. JOSÉ IVO ALVES DA ROCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E EDGAR NETZEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR QUE ESTÃO SOB GESTÃO DO CONSAMU.
VALOR TOTAL: R$ 294.630,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 10 de maio de 2022.
ASSINATURAS: Luiz Ernesto de Giacometti
João Gabriel Avanci
Josiane Aparecida Machado

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:FE6EB4B7

CONSAMU
TERMO DE CREDENCIAMENTO/EXTRATO DO CONTRATO – Nº 046/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR; DR. JOSÉ IVO ALVES DA ROCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E EDGAR NETZEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR QUE ESTÃO SOB GESTÃO DO CONSAMU.
VALOR TOTAL: R$ R$ 294.630,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 10 de maio de 2022.
ASSINATURAS: Luiz Ernesto de Giacometti
João Gabriel Avanci
Eduardo Cantieri

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:41213754

CONSAMU
TERMO DE CREDENCIAMENTO/EXTRATO DO CONTRATO – Nº 047/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR; DR. JOSÉ IVO ALVES DA ROCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E EDGAR NETZEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR QUE ESTÃO SOB GESTÃO DO CONSAMU.
VALOR TOTAL: R$ 294.630,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 10 de maio de 2022.
ASSINATURAS: Luiz Ernesto de Giacometti
João Gabriel Avanci
Antônio Carlos D´Aquino

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:9EAA2001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Exercício: 2022

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº.19/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NA GERAÇÃO E ENVIO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR). Decorrente de Pregão n° 15/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 20.723.315/0001-74. Aditivam o contrato na importância de R$ 60.661,07 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n. º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 16 de maio de 2022

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

sessenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos
www.elotech.com.br

Publicado por:
Alison Rodrigo da Silva
Código Identificador:A46744B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 136/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atribuir aula extraordinária para a Professora abaixo relacionada, pelo período de 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o artigo 28 da Lei Municipal nº 1389 de 20/11/2015:

Nome	Escola	Carga horária semanal
Maria Heloiza Alves Pereira Santana	Escola Municipal Wilson Jan de Giuli	20 h/s

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 16 dias de maio de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D7989D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 137/2022

R E S O L V E:

Designar a servidora **FRANCIELI DE CAMPOS SILVA**, ocupante do emprego de Enfermeira para prestar serviços no PSF da área urbana no município de Guaraci e a servidora **MARLI APARECIDA CAETANO FEITOSA**, ocupante do emprego de Enfermeira para prestar serviços no PSF Rural do Município de Guaraci, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D8F9BAFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADITIVO N°5 TERMO DO CONTRATO Nº.19/2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Exercício: 2022

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.19/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NA GERAÇÃO E ENVIO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR). Decorrente de Pregão n° 15/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a CONSULTECH CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS – EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 20.723.315/0001-74. Aditivam o contrato com término 17/05/2022. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 16 de maio de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B37087ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 138/2022

PORTARIA Nº 138/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

REVOGAR 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal Everton da Silva dos Santos, para levar atletas (Voleibol) para participar do Jogos Escolares do Paraná, no dia 09 de maio, no período das 09 às 16 hrs, na cidade de Centenário do Sul.
REVOGAR 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa, para levar alunos do Colégio Estadual Emilio de Menezes, no Jogos Escolares do Paraná, na UEL, no dia 10 de maio, no período das 06 às 15 hrs, na cidade de Londrina.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal Antonio Carlos Rael, para levar alunos do Colégio Estadual Emilio de Menezes, no Jogos Escolares do Paraná, na UEL, no dia 10 de maio, no período das 06 às 15 hrs, na cidade de Londrina.
Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 105,00, cada uma, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa, para levar atletas do município, para participar do 2º Paraná Bom de Bola, nos dias 14 e 15 de maio, no período das 07:45 às 15 hrs, na cidade de Cambira.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal, Diego de Melo Paulo, para levar usuária da Assistência Social - Andrieza Vieira dos Santos - para atendimento no INSS referente ao requerimento de auxílio doença, no dia 17 de maio, no período das 05 às 14 hrs, na cidade de Apucarana.
Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de 350,00, cada uma, a favor da servidora municipal, Elizangela Mara dos Santos, para participar do 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, nos dias 18 a 20 de maio, com saída no dia 17 de maio, às 14 hrs e retorno dia 20 de maio às 20 hrs, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 16 dias do mês de maio de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B15410B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

PREÇO MAXIMO: O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$ 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).-

PRAZO : DE VIGENCIA 01(UM MÊS)..

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO : 27 DE MAIO DE 2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL RUA: MAJOR DOMINGOS NASCIMENTO 35.FONE 41 3-4821448 ou pelo site guaraquecaba.pr.leg.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (09)-2.001.4.4.90.52.00.00-01001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Guaraqueçaba, em, 16 de maio de 2022

OSEIAS INACIO
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:B07565F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 043/2022 DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

EDITAL Nº 043/2022

DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal conforme designada pelo Decreto Municipal nº 186, de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar PÚBLICA, a DESISTÊNCIA/DESCLASSIFICAÇÃO do(s) candidato(s) classificado(s) para a Convocação por meio do Edital nº 042/2022, conforme relação abaixo:

Motivo: O candidato não compareceu no prazo estabelecido no Edital nº 042/2022 para a entrega dos documentos;

Insc.	Nome do Candidato	Cargo/Função	Classif.
594	ADNÃ FERREIRA BARBOSA	MARINHEIRO	2º

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:07467F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 16/2022

Termo de Homologação
De Procedimento

Homologo o Julgamento, proferido pelo Departamento de Compras e Licitação, do Processo Licitatório de Dispensa 16/2022, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA–PR.
No uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I. Fica **homologado** o julgamento preferido pelo Departamento de Compras e Licitação, sobre o Processo Licitatório Dispensa 16/2022, que tem por objeto: Contratação, Emergencial de Empresa, com mão de Obras Especializada para Serviços de Execução De Uma Passagem Sobre Manilhas (Ponte), na região denominada Laranjal na localidade de Itaqui neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte o Obras, no valor global de R$ 103.867,56 (cento e três mil, oitocentos e vinte e sessenta e sete reais, cinquenta e seis centavos).

II. Este Termo entrara em Vigor nessa data.

Guaraqueçaba, 16 de maiode 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefferson Sundadozo Teresa
Código Identificador:39839DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 520/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

DECRETO Nº 520/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolvimentos das Ativ. Ensino Fundamental

104 3.3.90.36.00.00 1107 Outros Serv.Terc.-Pessoa Física R$ 1.500,00
Total R$ 1.500,00

Art. 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolvimentos das Ativ. Ensino Fundamental

100 3.3.90.30.00.00 1107 Material de Consumo R$ 1.500,00
Total R$ 1.500,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 16 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:CFB45F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 521/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

DECRETO Nº 521/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Turismo
Funcional : 04.122.0016.2372 Func.Secret.Turismo,Cult.Esporte e Lazer

409 3.3.90.36.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Física R$ 3.000,00
413 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Mat.Permanente R$ 3.000,00

Total R$ 6.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Turismo
Funcional : 04.122.0016.2372 Func.Secret.Turismo,Cult.Esporte e Lazer

481 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R$ 6.000,00

Total R$ 6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 16 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:CB47F92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 522/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 14.472,70 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA

DECRETO Nº 522/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 14.472,70 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.472,70 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional : 04.122.0002.2305 Func.Secret.Municipal de Administração

48 3.3.90.36.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Física R$ 14.472,70
Total R$ 14.472,70

Art. 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R$ 14.472,70 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), cfe abaixo especificado:

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional : 04.122.0002.2305 Func.Secret.Municipal de Administração

47 3.3.90.33.00.00 1000 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 10.628,00
49 3.3.90.39.00.00 1000 Outras Desp.c/Terceiros-Pessoal Civil R$ 3.844,70
Total R$ 14.472,70

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 16 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:1CB1D180

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local e Municipal, do Programa Nossa Gente Paraná do Município de Honório Serpa, e dá outras Providências.

O cidadão, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Programa Nossa Gente Paraná.

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados para fazerem parte do Comitê Local e Municipal, do Programa Nossa Gente Paraná do Município de Honório Serpa, os seguintes membros:

COMITÊ LOCAL do Programa Nossa Gente Paraná:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Simone Gertrudes	Equipe técnica do CRAS
Bruna Maria Costela Boldori	Equipe técnica da Saúde
Simone Nonnemacher Pillar	Equipe técnica da Educação
Roque Brezolin	Equipe técnica da Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Diandra Torteli Grando	Equipe Técnica Engenharia

COMITÊ MUNICIPAL do Programa Nossa Gente Paraná:

José Carlos Peron	Departamento Municipal de Saúde
Celso Tavares	Departamento Municipal de Educação
Luiz Henrique Boldori	Departamento Municipal de Finanças
Joelcio Faleiro de Azeredo	Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Eritana Aparecida Jaguszewski	Departamento Municipal de Ação Social
Braulio Noé Valle Junior	Assessor de Planejamento
Simone Gertrudes Assunção	Comitê Local

Art 2º - As normas e informações para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos serão ditadas pelo Termo de Adesão ao Programa Nossa Gente Paraná, conforme Deliberações /CEAS/PR.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação revogada as disposições em contrário, em especial decreto 161/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:D53A387A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 20/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, no uso das atribuições e;

Considerando a Portaria nº 529, de 01 de abril de 2013, que a institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

Considerando a Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 a qual institui as ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Núcleo de Segurança do Paciente do Centro de Saúde 24 horas Cristo Rei, conferindo aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar a implantação e o desenvolvimento das ações do Plano de Segurança do Paciente.

Art. 2º Designar os servidores Adriane Borges Martins, Aline Pizzi, Anelize Fornari Cristofoli, Angela Haoack, Bruna Maria Costella Boldori, Fernanda Henrich, Luciana Ferri, Patricia Cassol Triches e Sarita Foppa para comporem o referido Núcleo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e após sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Honório Serpa, 16 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS PERON
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:C7B66F32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 43/2022

PORTARIA N° 43/2022

DETERMINA AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito Municipal de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais.
Considerando, os termos da Portaria 10/2022, que determinou instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar atos supostamente praticados pela Servidora Angélica Akemi Toyokawa que constituem em tese, falta grave passível de punição;
Considerando, o relatório emitido pelo titular da Sindicância acerca dos fatos envolvendo a servidora em questão;
Considerando, que o art. 175° e seu p. único, do Estatuto do Servidor Municipal De Iguaraçu, Lei n° 05/97, permite como medida cautelar, o afastamento da servidora do exercício do cargo pelo prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de garantir a apuração de possíveis irregularidades, sem prejuízo da remuneração.
RESOLVE:
Art. 1° - Prorrogar o afastamento, sem prejuízo da sua remuneração, a partir do dia 17 de maio de 2022, do exercício do cargo, a servidora Angélica Akemi Toyokawa, mat. 1135, Assistente Social, lotada no CRAS, pelo período de 60 (sessenta) dias.
Art. 3° - Comunique-se o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para as providências e comunicações devidas.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 16 dias de maio de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:38420279

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.° 44/2022

PORTARIA N.° 44/2022

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.° 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

R E S O L V E

Art. 1.° - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.° 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	**Nome**	**Cargo**	**Período Aquisitivo**	**Qtde. (dias)**	**Período/Fruição**
83	JOÃO MARIA CAPOCCI	Analista Técnico Controle Interno	2020/2021	15	16/05/2022 à 31/05/2022

Art. 2.° - Determinar a baixa, nos assentos funcionais dos Servidores acima descritos, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de "aviso/recibo de férias" devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:CD61704B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 020/2019

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR. Com CNPJ n° 00.358.098/0001-53.
CONTRATADA: empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.368.865/0001-66**.
OBJETO: Adiciona-se o reajuste pelo Índice acumulado de 12 (doze) meses do INPC no valor de 11,08% (onze inteiros e oito centésimos) sobre o valor dos serviços contratados. A alteração contratual de que trata este Instrumento é baseada no artigo 65, § 1° e § 8º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e em sincronia com aplicação da cláusula sétima do contrato originário derivado do Pregão Presencial n° 024/2019, qual originou o contrato n° 020/2019. E adiciona-se o prazo mais 12 (doze) meses de vigência no presente contrato conforme previsão da Cláusula segunda, com fulcro no permissivo legal do inciso II e inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
VALOR REGISTRADO: conforme o firmando em contrato.
Unidade: 01- CIS/AMCESPAR.
DATA DA ASSINATURA: Irati, 29 de novembro de 2021.
FORO: IRATI-PR

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente
Contratante

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ n° 04.368.865/0001-66
Contratado

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:E568847E

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 033/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR. Com CNPJ n° 00.358.098/0001-53.
CONTRATADA: empresa PUBLITECH SOFWARES LDTA-ME. Com CNPJ n° 07.252.028/0001-65.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração/adição, conforme Art. 65. I, (a) e (b) da Lei n° 8.666/93. O acréscimo de obrigação e objeto correlato descrito como "software integrador ao E-SIC integrado ao Portal da Transparência; Software Protocolo Digital; Implementação e treinamento". Será acrescido o Valor do Aditivo R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) – Percentual de 8,73%.
Unidade: 01- CIS/AMCESPAR.
DATA DA ASSINATURA: Irati, 29 de novembro de 2021.
FORO: IRATI-PR

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR
Contratante

PUBLITECH SOFWARES LDTA-ME
CNPJ n° 07.252.028/0001-65
Contratado

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:42A593EA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 004/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR. Com CNPJ n° 00.358.098/0001-53.
CONTRATADA: empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ-CIEE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.610.591/0001-80.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a necessidade da aplicação da Cláusula Segunda do Contrato originário instrumento, ficará restabelecido nos seguintes termos.
Adiciona-se prazo de **vigência do contrato** em **01 (um)** ano, a partir do último dia da vigência anterior, até 01/03/2023.
A prorrogação importa em renovação do quantitivo contratado no importe proporcional.
A prorrogação de prazo na contratação definida neste instrumento, não importa em incremento de valores, ocorrerá através da manutenção do valor ora pactuado originário o contrato.
Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do artigo 57, § 1° e 2° da lei federal n.°8.666/93.
VALOR REGISTRADO: conforme o firmando em contrato.
Unidade: 01- CIS/AMCESPAR.
DATA DA ASSINATURA: Irati, 25 de fevereiro de 2022.
FORO: IRATI-PR

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente
Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ-CIEE
CNPJ n.º 76.610.591/0001-80
Contratado

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:3DFC273C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 011/2022

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 005/2019, DE 29/11/2019.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador e Presidente ADÃO ALVES PIMENTEL, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, Vereador deste Legislativo Municipal, Matricula 25, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.294.152-0/SSP/PR e CPF/MF. Nº 750.206.029-49, residente e domiciliado à Avenida Visconde do Rio Branco, 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 17 de maio de 2022 e retorno no dia 20 de maio de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "LEI 13.709/2018–LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS–APLICADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA." "FISCALIZAÇÃO,

RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA, ACESSO E PROTEÇÃO DOS DADOS."

O Curso será Promovido pela RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ DO IGUAÇU, Avenida Brasil, nº 97, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".
As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:AFB812D5

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 012/2022

SÚMULA: AUTORIZA A VEREADORA E VICE-PRESIDENTE ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 005/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DA VEREADORA E VICE-PRESIDENTE ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 010/2022, EM DATA DE 16 DE MAIO DE 2022.

R E S O L V E:

Autorizar a Vereadora e Vice-Presidente ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO, brasileira, casada, professora, Vereadora deste Legislativo Municipal, Matricula 45, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2.156.311-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 428.021.059-49, residente e domiciliada à Avenida João XXIII, nº 1005, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 17 de maio de 2022 e retorno no dia 20 de maio de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "LEI 13.709/2018–LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS–APLICADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA." "FISCALIZAÇÃO, RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA, ACESSO E PROTEÇÃO DOS DADOS."

O Curso será Promovido pela RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ DO IGUAÇU, Avenida Brasil, nº 97, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:3DDCFF4D

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 013/2022

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ, A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 005/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 011/2022, EM DATA DE 16 DE MAIO DE 2022.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ, brasileiro, casado, Empresário, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 41, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.776.157-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 017.197.589-80, residente e domiciliado à Rua Guilherme Tissiani, nº 1452, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 17 de maio de 2022 e retorno no dia 20 de maio de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "LEI 13.709/2018–LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS–APLICADA NA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA." "FISCALIZAÇÃO, RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA, ACESSO E PROTEÇÃO DOS DADOS."

O Curso será Promovido pela RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ DO IGUAÇU, Avenida Brasil, nº 97, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:0ED6B30B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2022

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente Vereador Adão Alves Pimentel e a Senhora Vice-Presidente Vereadora Elisabete Paula Barbosa Montoro, irão se ausentar do Município por período superior a 48 horas (§ 2.º, IX, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal) no período de 17 a 20 de maio de 2023, conforme Atos da Mesa nºs 011/2022 e 012/2022, de 16 de maio de 2022.

Considerando a necessidade de passar o Exercício da Presidência ao Primeiro Secretário.

R E S O L V E:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da Presidência ao Primeiro Secretário Vereador EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, devidamente constituído, durante o período de 17 a 20 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 17 de maio de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A9F404D5

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 014/2022

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR ROBERTO HIROMI A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 1660/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR ROBERTO HIROMI, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 012/2022, EM DATA DE 16 DE MAIO DE 2022.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, Matricula 54, Diretor Geral, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado na Rua Mathias Candil, nº 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 17 de maio de 2022 e retorno no dia 20 de maio de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "LEI 13.709/2018–LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS–APLICADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA." "FISCALIZAÇÃO, RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA, ACESSO E PROTEÇÃO DOS DADOS."

O Curso será Promovido pela RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ DO IGUAÇU, Avenida Brasil, nº 97, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:BCE1D874

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629/2022

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Casa Civil, Defesa Civil e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6AF24A4B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630/2022

AUTORIZA O ASSESSOR PROFISSIONAL DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **ASSESSOR PROFISSIONAL DO EXECUTIVO**, o Senhor **LUIS HENRIQUE MULLER SILVEIRA**, a viajar nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Casa Civil, Defesa Civil e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:265DC7CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 007/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI N° 8.080 de 19 de setembro de 1990, LEI N° 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL N° 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de validar a organização do Sistema Único de Saúde no Município de Iporã-PR;

Resolve:
Art.1° - Aprovar **AD REFERENDUM** o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do Município de Iporã, Estado do Paraná.
Art.2° - Este ad referendum entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 13 de Maio de 2022

MARCOS ROBERTO PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:39E7BCD8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022 PROCESSO Nº. 047/2022

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em tst no distrito de vila nilza - município de iporã/pr.

CONVOCAÇÃO

Considerando o término do prazo recursal, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 006/2022, **no dia 20/05/2022, às 13h30min**, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório.

Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos.

Iporã/PR, 16 de Maio de 2022.

GILBERTO MARCIAKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1B51C0EB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1747/2021**, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 3.022.909,41 (Três milhões, vinte e dois mil, novecentos e nove reais e quarenta e um centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAIS
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
144 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
352 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 15.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 15.000,00
466 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
585 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00
589 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 50.000,00
671 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 35.000,00
795 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
SOMA.....R$ 160.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
1077 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 200.000,00
1114 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 170.000,00
1118 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 500.000,00
1130 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 100.000,00
1217 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 22.843,22
3588 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.558,75
3589 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 40.385,94
3588 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
SOMA.....R$ 1.088.787,91
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 40.000,00
1924 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 40.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
2061 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 49.367,87
3583 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 25.000,00
2210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 75.000,00
2217 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 100.000,00
2274 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
SOMA.....R$ 259.367,87
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISÍCA.....R$ 10.000,00
2472 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 40.000,00
2500 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 50.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
2627 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.1.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 170.000,00
2704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00
3294 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Não Previdenciárias
SOMA.....R$ 275.000,00
13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER
13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.000,00
2789 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
2792 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
2795 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 25.000,00
2796 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 55.000,00
14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 8.400,00
2801 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.051.353,63
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISÍCA.....R$ 20.000,00
2818 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 1.079.753,63
TOTAL.....R$ 3.022.909,41

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 168.787,91
FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Não Previdenciárias.....R$ 100.000,00
FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública.....R$ 100.000,00
FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art.1ºB).....R$ 39.367,87
SOMA.....R$ 408.155,78
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 1.806.353,63
SOMA.....R$ 1.806.353,63
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
355 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 5.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
545 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
SOMA.....R$ 15.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 35.000,00
1998 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
2047 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.017000 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL...R$ 10.000,00
2163 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
SOMA.....R$ 65.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
2471 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS
SOMA.....R$ 10.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 700.000,00
2574 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 700.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
2642 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 5.000,00
14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 8.400,00
2800 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 8.400,00
TOTAL.....R$ 3.022.909,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e cinco** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:750CA89D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**, o Senhor **RENAN GUSTAVO BORGES**, a viajar nos dias 18 e 19 de maio de 2022, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para curso de capacitação, junto ao SEBRAE, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F86CA80F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS**, o Senhor **CLOVIS ADRIANO BURGO**, a viajar nos dias 18 e 19 de maio de 2022, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para curso de capacitação, junto ao SEBRAE, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:30A3C6E1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO TP 009.2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/**2022**
IPORÃ torna público que fará realizar, às 099:00 horas do dia 08 de JUNHO do ano de 2022, na RUA PEDRO ALVARES CABRAL n° 2677 em IPORÃ , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Av. Castelo Branco s/n - Praça das Nações	Construção de Edificação (Próprios do Município)	230,74 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3652-8127.

IPORÃ, 16 de MAIO de 2022.

GILBERTO MARCIACK

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FBD0F7C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº 1.901/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal, sanciono esta **Lei**:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADA**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 518.332,50 (Quinhentos e dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
10.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
10.002.10.301.0013.1149	**Aquisição de Ambulâncias de Transporte Básico**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01495	510.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01303	8.332,50
TOTAL DO CRÉDITO			***518.332,50***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, II e III, da Lei 4.320/64.

A - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Aquisição de Ambulâncias de Transporte Básico			
CONTA CORRENTE: C.E.F. 390-2 APSUS EQUIPAMENTOS			
RUBRICA DA RECEITA: 24.21.50.01.00.00.00.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
10/03/2022	***VALOR REPASSADO***	01495	510.000,00
TOTAL DO EXCESSO			**510.000,00**

B - ANULAÇÃO PARCIAL

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
10.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
10.002.10.301.0013.2038	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01303	8.332,50
TOTAL DA ANULAÇÃO			***8.332,50***

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.874/2021 (PPA), 1.848/2021 (LDO) e 1.875/2021 (LOA).
Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 de maio de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:A622EC18

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº 1.902/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal, sanciono esta **Lei**:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADA**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 102.790,30 (Cento e dois mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
10.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.002.10.301.0013.2138	**ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 1295**		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	09494	102.790,30
TOTAL DO CREDITO			***102.790,30***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
10.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.002.10.301.0013.2138	**ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 1295**		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	09494	102.790,30
TOTAL DA ANULAÇÃO		***102.790,30***	

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.874/2021 (PPA), 1.848/2021 (LDO) e 1.875/2021 (LOA).
Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 de maio de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:3B87BBAB

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.817/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.902/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 102.790,30 (Cento e dois mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
10.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.002.10.301.0013.2138	**ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 1295**		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	09494	102.790,30
TOTAL DO CREDITO			***102.790,30***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
10.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.002.10.301.0013.2138	**ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 1295**		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	09494	102.790,30
TOTAL DA ANULAÇÃO		***102.790,30***	

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:9A25D315

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.815/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.901/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
10.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
10.002.10.301.0013.1149	**Aquisição de Ambulâncias de Transporte Básico**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01495	510.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			***510.000,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64.

Aquisição de Ambulâncias de Transporte Básico			
CONTA CORRENTE: C.E.F. 390-2 APSUS EQUIPAMENTOS			
RUBRICA DA RECEITA: 24.21.50.01.00.00.00.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
10/03/2022	***VALOR REPASSADO***	01495	510.000,00
TOTAL DO EXCESSO			**510.000,00**

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:D68CD009

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.816/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.901/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 8.332,50 (Oito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
10.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
10.002.10.301.0013.1149	**Aquisição de Ambulâncias de Transporte Básico**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01303	8.332,50

TOTAL DO CRÉDITO	***8.332,50***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
10.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
10.002.10.301.0013.2038	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01303	8.332,50
TOTAL DA ANULAÇÃO			***8.332,50***

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:8E7C937F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO
Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2022; Proc. Administrativo: nº 37/2022. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: T H RODRIGUES & CIA LTDA; CNPJ: 10.144.555/0001-60 com o valor de R$ 2.472,30 (dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos); SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; CNPJ: 09.943.233/0001-00 com o valor de R$ 1.247,43 (um mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos); LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS; CNPJ: 17.455.838/0001-72 com o valor de R$ 6.682,20 (seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); EMERSON LUIZ DA SILVA - ME; CNPJ: 15.693.064/0001-92 com o valor de R$ 20.886,54 (vinte mil e oitocentos e oitenta seis reais e cinquenta e quatro centavos); Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda- ME; CNPJ: 23.121.920/0001-63 com o valor de R$ 2.193,30 (dois mil e cento e noventa reais e trinta centavos); ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI ,CNPJ: 16.579.174/0001-90 com o valor de R$ 38.029,00 (trinta e oito mil e vinte e nove reais); R. MARTINS - PAPELARIA,CNPJ: 32.805.736/0001-23 com o valor de R$ 7.692,98 (sete mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos); SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 CNPJ: 41.157.706/0001-49 com o valor de R$ 9.934,50 (nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); Comercial Beira Rio Ltda; CNPJ: 40.138.949/0001-77 com o valor de R$ 48.083,27 (quarenta e oito mil e oitenta e três reais e vinte e sete centavos);

Itambaracá, Pr, 16 de maio de 2022.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:3CA4BEB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2022

REPUBLICADO

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANDRESSA MARA DA SILVA ANTONIASSI BELTRAMIN, portadora da cédula de identidade sob nº 14.558.295-4 SESP/PR, ocupante do cargo de Recepcionista, no regime jurídico de trabalho Estatutário, para exercer interinamente o cargo de Secretária, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil "Branca de Neve", a partir de 05 de maio de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:5C52A242

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2022

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido de **MICHELI JOANA VERTUAN CAMPAGNOLLI,** brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 9.862.894-0 SESP/PR e CPF 063.554.199-85, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professor, a partir de 16 de maio de 2022 (inclusive).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:C834F81B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022
PROCESSO ADM. Nº 024/2022

Para que produzam-se os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro Oficial e respectiva equipe de apoio, devidamente designados pela Portaria nº. 30/2022 de 03/02/2022, referente ao **Pregão Presencial nº 13/2022**, e **ADJUDICO** o objeto ora licitado, o qual resume-se por: **"Contratação de empresa especializada na fabricação, montagem e instalação de móveis planejados para atendimento das necessidades do CRAS-Centro de Referência de Atendimento Social de Itambé"** em favor da empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA - ME, com cadastro CNPJ/MF sob o n.º 24.832.819/0001-83, no valor global de R$ 39.475,00 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 16 de maio de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:AA74A71A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 033/2022 – ID/TCE: 42413

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 17.808.271/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa para a eventual prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva de bens imóveis do Município.

VALOR CONTRATUAL: R$ 75.970,00 (setenta e cinco mil novecentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 12/2022 e Registro de Preços nº 03/2022.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 16/05/2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:6BF002D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

Substitui Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O PREFEITO DE ITAMBÉ, no uso de suas atribuições; e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 11/2022, de 13/04/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as seguintes servidoras municipais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Itambé:

I - **ENI CASTALDELLI DA SILVA, como conselheira suplente**, em substituição à Ducimara Moresqui de Melo e Decol, para representar o Departamento Municipal de Educação e Cultura;
II - **DUCIMARA MORESQUI DE MELO E DECOL, como conselheira titular**, em substituição à Jocely Rosemary Kikue Nakamura Ramos, para representar a Divisão Municipal de Cultura; e
III - **JOCELY ROSEMARY KIKUE NAKAMURA RAMOS como suplente** em substituição à Rosemary Aparecida Bueno, para representar a Divisão Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Maio de 2022.

VÍTOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:C54F1210

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 67/2022 DE 16/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambe, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1356/2021 de 24/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
06.003.11.452.0012.1.055. PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA ESTRADA AQUIDABAN/VIAS PÚBLICAS VILA RURAL

125 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
07.001.12.361.0004.2.025. MANUTENÇÃO DO PROJETO PIÁ 25%

500 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

Total Suplementação: 230.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
07.001.12.365.0004.2.023. MANUTENÇÃO DO CMEI SILVIA MARIA BRAGA ALVES

212 -3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 180.000,00

215 -3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

Total Redução: 230.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambe, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:0BB8851A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 30 (trinta) de Maio de 2022, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparos em coberturas, calhas, sistema hidráulico, calçadas e meio fios e pinturas em geral nos Departamentos e Unidades da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 30 (trinta) de Maio de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 049/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 10 (dez) de Maio de 2022.

VLADEMIR LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 221/2021

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:46FE76F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 31/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 002/2021 NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 002/2021, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**e pelo Edital de Convocação nº 029/2022 de 11/05/2022. Vem tornar público o **não comparecimento** do candidato abaixo relacionado:

Secretaria Municipal de Saúde

MOTORISTA CATEGORIA D – URBANO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
03°	JORGE MACHADO DOS SANTOS	70,5	000.274.169-50

Itaperuçu, 16 de Maio de 2022.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:4F57008B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL COM OBJETIVO CONSTRUÇÃO DE 27 MÓDULOS SANITÁRIOS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO".** Cujo a empresa vencedora foi a**: CONSTRUTORA W2 LTDA** escrita no **CNPJ n° 07.207.821/0001-42,** no valor de **R$ 482.812,15 (quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e doze reais com quinze centavos)** em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e Leis complementares.

Itaperuçu, 13 de maio de 2022.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:72F68C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Designar a partir desta data o servidor **Misael de Aleluia**, portador do RG **Nº 9.204.104-2/PR**, matricula 3848-1 ocupante de Cargo efetivo **Técnico Administrativo**, ao exercício da Função Gratificada (FG-06), disposta na Lei complementar nº 750 de 11 de Março de 2022, pelo gerenciamento e manutenção do relógio ponto, para uma carga horaria de 40 horas semanais.
Art.2º – O servidor supracitado continuará percebendo dos vencimentos de seu cargo efetivo acrescido de Função Gratificada, adequando sua remuneração ao valor da simbologia FG-06.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:F298C135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **AMAURI DOS SANTOS FARIA** portador do RG **Nº 10.985.941-9/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Gestor de Núcleo de Produtos e Serviços** sob o número de matricula 5559-1, percebendo a remuneração da simbologia CC-09, junto a Secretária de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de Julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:FB8D8D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 92/2021- PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº 092/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JULIE DOS SANTOS PIRES ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE SÃO ACOMPANHADAS PELA EQUIPE DO CRAS".
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2022
DA VIGÊNCIA: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 14 DE JUNHO DE 2022E E ENCERRANDO-SE EM ATÉ 14 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:EB269093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **DARILDO RODRIGUES MARTINS** portador do RG **Nº 6498494-2/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador Administrativo** sob o número de matricula 5138-1, percebendo a remuneração da simbologia CC-05, junto ao Gabinete do Vice-Prefeito, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de Julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:9F200CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Exonerar a partir desta data, o servidor **DARILDO RODRIGUES MARTINS** portador do RG **Nº 6498494-2/PR,** matricula 5138-1**,** do cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Relações Públicas.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:2A018760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 213/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 16 de Maio de 2022, Licença Sem Vencimentos pelo período de 3 (três) anos a servidora **LOURDES APARECIDA DA SILVA,** portadora do **RG: 6.743.739-0/PR, Matricula 5939-1,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:77D2EF14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA N° 185/2022

PORTARIA N° 185/2022
De 16 de maio de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre o regime em tempo integral dos motoristas designados para transporte escolar rural (TIDE-TER), fixa a gratificação e dá outras providencias.

Gilson José de Góis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 26 da lei municipal n° 1000/2013;

Considerando o transporte de alunos na área rural que exige a realização de jornada diferenciada, além de difícil controle e que gera reiteradas horas extraordinária, justificando a inclusão desta categoria de servidores no regime de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE);

Considerando que, referidos Servidores, nos intervalos entre a realização do transporte escolar, fica a disposição do Município para realização de outras atividades inerentes ao cargo no setor de Educação;

Considerando que o artigo 26 da lei municipal n° 1000/2013 estabelece a possibilidade de concessão de gratificação por jornada diferenciada de servidor, nos casos em que é necessária a atuação em tempo integral ou dedicação exclusiva, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica incorporado na escala de transporte escolar das áreas Rurais (TER), o Servidor MARCOS AURELIO FIORAMONTE DA SILVA, portador do CPF n° 090.216.529-19, matrícula n° 728, ocupante do cargo de motorista.

Art. 2º - Fica concedido ao Servidor qualificado no artigo anterior, gratificação em razão de jornada diferenciada em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao Município (TIDE), na forma do artigo 26 da lei municipal n° 1000/2013.

Art. 3º - O valor da gratificação corresponderá à 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do servidor.

Art. 4º - O parâmetro para definição da gratificação é a inclusão do Servidor na escala do transporte de alunos Rurais da Secretaria de Educação, bem como que nos intervalos entre a realização do transporte escolar, o Servidor ficará à disposição do Município para realização de outras atividades inerentes ao cargo no setor da Educação.

Art. 5º - Os Servidores incluídos na escala serão dispensados do registro de ponto, sendo obrigatório, o registro no diário de bordo do veículo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Itaúna do Sul, 16 de maio de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VALDIRENE LUCAS DA SILVA.
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:49718789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 036.2022

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – MENOR PREÇO POR ITEM Nº 036/2022
Secretaria de Administração

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEDAN - 05 PASSAGEIROS, NOVO, ZERO KM (2022/2022) PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE de** PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – MENOR PREÇO POR ITEM Nº 036/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 30 de MAIO de 2022 Às 09h00min.
LOCAL: www.licitanet.com.br.

Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado e no site: www.licitanet.com.br

Itaúna do Sul-PR, 16 de MAIO de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:930E1F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA ATA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL-PR.

Agricultores credenciados aptos a entregar os seguintes itens com suas quantidades e valores aqui estipulados conforme tabela:
PROD. JOAO PAULO DA COSTA LAUREANO, **CPF N°** 066.271.569-11

Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total
POLPA ABACAXI (KG)	400	18,50	7.400,00
POLPA DE GOIABA (KG)	400	15,00	6.000,00

Os agricultores na tabela acima estão aptos a entregar os produtos pelos valores fixados conforme os orçamentos levantados pela secretaria requerente. **PRAZO RECURSAL**: Está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial do Município de Itaúna do Sul-PR (link: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar) para eventual interposição de recurso, nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DO JULGAMENTO: 16/05/2022.

Itaúna do Sul-PR, 16 de maio 2022

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:DFDB29EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - TP 09.2021

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021
Processo Administrativo nº 206/2021.

Objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL EM ESTRUTURA PREMOLDADA NA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, conforme detalhamento constante no Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos".** Tendo em vista, o termo de revogação parcial em razão da impetração do Mandado de Segurança **Autos 0000417-88.2022.8.16.0121.** Aberta a sessão, no prazo e horário estabelecidos no aviso publicado no jornal, a Comissão deu início aos trabalhos de abertura do envelope nº 02, da empresa habilitada, a seguir descrita: **1) MONTEIRO & VIZANI CNPJ: 07.541.849/0001-11 que ofertou o valor total de R$393.060,00**. Analisadas à proposta de preço, pertencente ao Processo nº 206/2021 – Tomada de Preços 09/2021, foi declarada classificada e VENCEDORA a empresa **MONTEIRO & VIZANI CNPJ: 07.541.849/0001-11**, pois ofertou o menor preço global. As licitantes que o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, começará a partir da publicação deste resultado.

Itaúna do Sul-PR, 13 de maio de 2022.

PLÍNIO JOSE DA COSTA SALUSTIANO.
Agente Administrativo.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:123F60D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PP 037.2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 090/2022
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM Nº 37/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO ATÉ ÀS UNIVERSIDADES/FACULDADES/CURSOS TÉCNICOS NA CIDADE DE PARANAVAÍ/PR E PRIMAVERA/SP, INCLUINDO SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTES, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO,** conforme discriminado no Anexo – I DO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM Nº 08/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 31 DE MAIO DE 2022 Às 09h00min.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, localizada na Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087.

Prazo máximo para protocolo dos envelopes: 31 DE MAIO de 2022 até 08h59min.

Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado e na plataforma onde o pregão será realizado.

Itaúna do Sul-PR, 16 de maio de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:A6EE8116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PP 038.2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 087/2022
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM Nº 0038/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE SERVIÇOS DIVERSOS DE SERRALHERIA E SOLDAGEM EM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DESTA MUNICIPALIDADE,** conforme discriminado no Anexo – I DO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM Nº 0038/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 01 DE JUNHO DE 2022 Às 09h00min.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, localizada na Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087.

Prazo máximo para protocolo dos envelopes: 01 DE JUNHO de 2022 até 08h59min.

Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado e na plataforma onde o pregão será realizado.

Itaúna do Sul-PR, 16 de maio de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:667E58F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 039.2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2022
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – MENOR PREÇO POR ITEM Nº 039/2022
Secretaria de Saúde

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE de** PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – MENOR PREÇO POR ITEM Nº 039/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 02 de JUNHO de 2022 Às 09h00min.
LOCAL: www.licitanet.com.br.

Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado e no site: www.licitanet.com.br

Itaúna do Sul-PR, 16 de MAIO de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:41335749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 035.2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, n° 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson José de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n.º 035/2021, nos termos do art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n.º 035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021	
CONTRATADA: L.A. CASA DA LIMPEZA EIRELI	**CNPJ nº 08.106.950/0001-07**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA (LAVAGEM DE PISO GRANITINA, REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS E CERAS) COM TRATAMENTO FINALIZADOR, INCLUSO MATERIAL, NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DESTA MUNICIPALIDADE	
VALOR: R$16.900,00	
VENCIMENTO: IMEDIATA.	
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 16 de maio de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:EE00F615

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 093/2022

PORTARIA Nº 093/2022

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal Sra. **BERNADETE LEVISKI DOMARESKI**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 18.05.2022 a 18.05.2024.

Art. 2º - Vencido o período da licença, a servidora deverá reassumir ao primeiro dia útil subsequente, sob pena de incorrer em abandono de cargo, salvo por justa causa comprovada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 16 de maio de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B081B625

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO PSS 001/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

CARGO: PROFESSOR
VALOR : **R$ 1.948,26**
CONTRATADOS: **LEONICE MARTINS FAIX, KARINA TEREZINHA KOCHANSKI, ELIZANGELA DE FREITAS LEIRIA, SARA MAYARA LESQUIEVICZ NEVES, FABIELE KIELT RIBEIRO, TATIANE MARINEZ LOCH, ANA PAULA GRANISKA**
DATA: **16/05/2022**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR : **R$ 1.451,83**
CONTRATADOS: **FRANCIELE CHUSTAKE, GESSICA PIETROVSKI FERREIRA**
DATA: **16/05/2022**

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:F6D8C7EF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO CONTRATO PSF

RESCISÃO EXTRATO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**
CONTRATADO: **FABIANA APARECIDA DA SILVA ROHDEN PSF - ACS – BOM JARDIM DO SUL**
VALOR DA RESCISÃO: **R$ 3.151,08**
DATA RESCISÃO: 16/05/2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

FABIANA APARECIDA DA SILVA ROHDEN
Contratada

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:62A5ACBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 11/2021

Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ivatuba Estado do Paraná de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019; e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 3º do art. 53 da Lei Orgânica PROMULGA a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica;

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 84 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Ivatuba, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 84. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º O servidor abrangido pelo regime próprio de previdência social será aposentado:

I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei municipal;

II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;

III - aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do município.

§ 2º Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16 deste artigo.

§ 3º As regras para cálculo de proventos de aposentadoria serão disciplinadas em lei municipal.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º deste artigo.

§ 4º-A. Poderão ser estabelecidos por lei complementar municipal idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

§ 4º-B. Poderão ser estabelecidos por lei complementar municipal idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial dos órgãos de que tratam o inciso IV do caput do art. 51, o inciso XIII do caput do art. 52 e os incisos I a IV do caput do art. 144, todos da Constituição Federal

§ 4º-C. Poderão ser estabelecidos por lei complementar municipal idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou

associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

§ 5º Os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1º deste artigo, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio fixado em lei complementar municipal.

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de regime próprio de previdência social, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social.

§ 7º Observado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição Federal, quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente, o benefício de pensão por morte será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo, a qual tratará de forma diferenciada a hipótese de morte dos servidores de que trata o § 4º-B deste artigo decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função.

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

§ 9º O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201, da Constituição Federal e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade.

§ 10. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

§ 11. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI da Constituição Federal, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

§ 12. Além do disposto neste artigo, serão observados, em regime próprio de previdência social, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

§ 14. O Município instituirá, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16 deste artigo.

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 deste artigo oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 da Constituição Federal e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar.

§ 16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 deste artigo poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3° serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos, observado ainda o contido no artigo 149, § 1º, § 1º-A, § 1º-B e § 1º-C da Constituição Federal.

§ 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória".

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de vigência da lei municipal que cumprir o disposto no inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivatuba, aos 12 dias do mês maio de 2022.

ANTONINHA MARIA PELISSARI
Primeira Secretária

ROSILAINE DE FÁTIMA DANTE MURATA
Segunda Secretária

DEVANIR MOLINA
Presidente

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C94CBEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2022-PMI

CONTRATO Nº. 061/2022.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **DERCI LUZ 86563840906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 38.597.094/0001-09.**
OBJETO: **Contratação de empresa MEI para prestação de serviços de coletor de resíduos para serviços de limpeza e manutenção dos prédios públicos da administração municipal de Ivatuba, conforme necessidade da Secretária de Obra e Serviços Públicos.**

Item	Undd	Qtdd	Especificação do Objeto	R$ Undd	R$ Total
01	Diária	264	Serviços de mão de obra de **Coletor de Resíduos**. Serviços de manutenção em vias públicas e prédios públicos da Administração Municipal de Ivatuba, a serem contratados por dia (diária) – com duração de 08 (oito) horas de trabalhos.	90,00	23.760,00
TOTAL					**23.760,00**

VALOR: **R$ 23.760,00 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei 8.666/1993.**
INICIO DA VIGÊNCIA: **16 de Maio de 2022.**
TERMINO DA VIGÊNCIA: **15 de Maio de 2023.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 16 de Maio de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5FF2D059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2022

Súmula: Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor João Gimenez Franco – matricula nº. 93, detentor do Cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 156 da Lei Municipal 263/02 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivatuba), referente ao período aquisitivo de 01/02/2006 à 31/01/2011, a partir de 23/05/2022 retornando em 21/08/2022, conforme Processo Administrativo nº 1414/2022 – PMI de 10/05/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:B04DB2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2022

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder 15 dias de férias regulamentares ao servidor José Davi Costa, matrícula nº 504, detentor do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022, a partir de 01/06/2022 retornando em 16/06/2022, conforme Processo Administrativo nº. 1427/2022 - PMI de 11/05/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:7FC68F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2022

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Pedro Rafael Coral, matrícula nº 218, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 à 30/06/2020, a partir de 01/06/2022 retornando em 01/07/2022, conforme Processo Administrativo nº. 1433/2022 - PMI de 11/05/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:8F95F8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2022

Súmula: Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor José Ledugério da Silva – matricula nº. 156, detentor do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme art. 156 da Lei Municipal 263/02 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivatuba), referente ao período aquisitivo de 17/07/2012 à 16/07/2017, a partir de 22/05/2022 retornando em 20/08/2022, conforme Processo Administrativo nº 1443/2022 – PMI de 12/05/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:EC8B2EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 021/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022-PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **MEDEIROS & FARIA – COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 41.597.900/0001-45.**
OBJETO: **Distrato do Contrato de Prestação de Serviço nº. 021/2022, cujo objeto é: Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Assistência Técnica, Treinamento e Capacitação no Trâmite Interno e Externo de Processos Administrativos Relacionados ao Departamento de Licitações.**

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 78, XVII, da Lei Federal Nº. 8.666/93.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - Pr, 13 de Maio de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:657106F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2022-PMI EDITAL DE CHAMAMENTO 006/2022

HOMOLOGO e ADJUDICO, para os devidos fins, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 001/2022, de 03 de Janeiro de 2022, que julgou vencedoras do presente processo de Inexigibilidade Nº. 009/2022-PMI, para o cumprimento do objeto: Contratação de empresa MEI para prestação de serviços de coletor de resíduos para serviços de limpeza e manutenção dos prédios públicos da administração municipal de Ivatuba, conforme necessidade da Secretária de Obra e Serviços Públicos; DERCI LUZ 86563840906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 38.597.094/0001-09.

Ivatuba - Pr, 16 de Maio de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:0D503C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO DISTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/2022 INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022-PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **JUCEMAR LUIZ DUMINELLI 58841800910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 44.743.968/0001-83.**
Onde se lê: OBJETO: **Distrato do Contrato de Prestação de Serviço nº. 010/2022, cujo objeto é: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Calçadas em Concreto Simples, Rampas para PNE (portador de necessidades especiais), Meio Fio e Grama Esmeralda (plantada e adubada) para Ruas e Avenidas do Município de Ivatuba.**
Leia-se: OBJETO: **Distrato do Contrato de Prestação de Serviço nº. 010/2022, cujo objeto é: Contratação de Empresa MEI para Prestação de Serviços de Coletor de Resíduos e Pedreiro, para Manutenção Preventiva, Corretiva e Adequações em Prédios Públicos da Administração Municipal de Ivatuba.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 79, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - Pr, 12 de Abril de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:99E67753

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 276/2022

PORTARIA Nº. 276/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 47,92 (Quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) a favor da servidora pública municipal Srª. EMANUELI DO NASCIMENTO FERNANDES, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação, no dia 10/05/2022, onde participou do Encontro SUSAF: Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento dos Munícipios que foi realizado na cidade de Maringa/PR, com saída às 07:30 e retorno previsto as 13:30 horas, conforme Processo nº. 1877/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de maio de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:3BCA4EB9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 277/2022

PORTARIA Nº. 277/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 47,92 (Quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) a favor da servidora pública municipal Srª. INEZ IZELE DE MELLO, representante do Conselho Municipal de Assistência Social-Representante Governamental, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação, no dia 12/05/2022, onde participará de Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil-CEIPAB/PR, que será realizado na cidade de Apucarana/PR, com saída às 06:30 e retorno previsto as 18:30 horas, conforme Processo nº. 2025/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de maio de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:F776B19E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 267/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 95,84(noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a favor da servidora pública municipal Sra. TATIANE SILVA, referente ao pagamento de 02(duas) diárias, para arcar com as despesas de alimentação face ao deslocamento que fará nos dias 11 e 12/05/2022, a Apucarana – Pr., para participar do Seminário Macrorregionais da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, com saída às 07h00 e retorno previsto às 18h30, conforme Processo nº.1950/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de maio de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:1AE9C697

GOVERNO MUNICIPAL
COMISSÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

GEOVANI PEQUENO ALVES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA n.º 001/2022, designada através da Portaria n.º 274/2022, de 11 de maio de 2022.

Resolve,

DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal Sr.ª **JAQUELINE SILVA MARCELINO**, para secretariar os trabalhos da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA n.º 001/2022,** instaurado através da **Portaria n.º 274/2022.**

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

SEDE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESTE ATO, JAGUAPITÃ/PR, em 13 de maio de 2022.

GEOVANI PEQUENO ALVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:57A0DC15

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2022

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00m horas do dia **17 de maio de 2022** até às 08h20m do dia **30 de maio de 2022**. O início da avaliação das propostas comerciais ocorrerá a partir das 09h00m do dia **30 de maio de 2022**.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã – PR, 16 de maio 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:CC74DB77

GOVERNO MUNICIPAL
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10

Aos 16/05/2022 às 14h 02 min, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18/2019, lavrou-se o presente Auto de infração, em três vias de igual teor, sendo uma das vias entregues ao Autuado ou enviada via Correio, por meio de Aviso de Recebimento – AR.

DADOS DO AUTUADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CASA DE MARIA CENTRO DE APOIO

CPF OU CNPJ:

ENDEREÇO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF:

CEP: 86610-000

Por verificar que: O imóvel encontra-se em estado de abandono, coberto por mato, circunstância que propicia a proliferação e a criação de insetos, mosquitos da dengue, escorpião e rato e compromete a segurança pública.

Irregularidade: Descumprimento ao disposto no Artigo 1° e seus incisos e Art. 6º do Decreto Municipal 18/2019.

Fiscalização realizada no dia 16/05/2022 às 13h 47 min, na Q 03 – L 02 – Residencial Brisas do Monte, do Município de Jaguapitã – PR.

Por descumprimento às normas legais, será imposta multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

O pagamento de multa não exime o responsável pela limpeza do terreno.

Caso a limpeza seja efetuada pela Secretaria do Meio Ambiente, além de multa imposta, será aplicado acréscimo de 30% sobre o valor da multa.

É facultado ao autuado apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da notificação correspondente a este Auto de Infração, defesa escrita, na sede de Jaguapitã-PR, situada na Av. Minas Gerais, 220, Centro, CEP: 86610-000, estando sujeito às penalidades previstas no art. 2º, do Decreto nº 18/2019.

DADOS DO AGENTE AUTUANTE:

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ

CNPJ: 75.457.341/0001-90

ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS, 220 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: JAGUAPITÃ UF: PR

Chefe Setor de Tributação

Assinatura do Autuado, seu preposto ou certificação de sua recusa firmada pelo autuante.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:0D86540A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Nome: Celso Luiz Maciel Bueno
CPF Nº 027.448.109-08 RG Nº 7.826.724-0
Endereço Residencial: Rua Clementino Paraná, nº 481. Serafim do Amaral. Lapa-PR
Cargo: Motorista
Matrícula: 9690-2
Quantidade de Diárias: 01
Valor R$: 29,00 (Vinte e nove reais)
Justificativa para a realização da viagem: Despesa com refeição de motorista da Secretaria Municipal de Educação, em serviço, conduziu participantes ao Curso de formação no NRE – Núcleo Regional de Educação AM-Sul.
Destino: Curitiba / PR
Meio de Transporte: ( ) Aéreo (X) Rodoviário ( ) Outros – Qual?
Valor do meio de Transporte: R$ 0,00
Distância aproximada: 160 km por dia
Data de início da viagem: 11/05/2022
Horário de saída: 10h30
Data do término da viagem: 11/05/2022
Horário de retorno: 18h00

_____
Assinatura Funcionário (a)

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Ato Autorizativo Nº 63 / 2022
Fica autorizada a concessão de diária solicitada a funcionária Celso Luiz Maciel Bueno, conforme solicitação, datada de 12/05/2022.

Poder Executivo Municipal, em _____ de _____de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4013255E

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Nome: Georgia Montenegro do Valle
CPF Nº 980.830.829-53 RG Nº 4.463.543-7
Endereço Residencial: Rua Gustavo Kuss, nº 215. Lapa-PR
Cargo: Secretaria
Matrícula: 503
Quantidade de Diárias: 01
Valor R$: 29,00 (Vinte e nove reais)
Justificativa para a realização da viagem: Despesa com refeição de funcionária da Secretaria Municipal de Educação, setor de Documentação Escolar, Curso de formação no NRE – Núcleo Regional de Educação AM-Sul.
Destino: Curitiba / PR
Meio de Transporte: ( ) Aéreo (X) Rodoviário ( ) Outros – Qual?
Valor do meio de Transporte: R$ 0,00
Distância aproximada: 160 km por dia
Data de início da viagem: 11/05/2022
Horário de saída: 10h30
Data do término da viagem: 11/05/2022
Horário de retorno: 18h00

_____
Assinatura Funcionário (a)

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Ato Autorizativo Nº 64 / 2022
Fica autorizada a concessão de diária solicitada a funcionária Georgia Montenegro do Vale, conforme solicitação, datada de 12/05/2022.

Poder Executivo Municipal, em _____ de _____de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0EAF6FC6

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Nome: Helio Ukan
CPF Nº 030.031.689-59 RG Nº 7.664.327-0
Endereço Residencial: Rua José Francisco Correa, nº 146. Lapa-PR
Cargo: Motorista
Matrícula: 11322-02
Quantidade de Diárias: 01
Valor R$: 35,00 (Trinta e cinco reais)
Justificativa para a realização da viagem: Despesa com refeição de motorista da Secretaria Municipal de Educação em serviço, FORGEE – Fórum de Educação Especial.
Destino: Campo Largo / PR
Meio de Transporte: ( ) Aéreo (X) Rodoviário ( ) Outros – Qual?
Valor do meio de Transporte: R$ 0,00
Distância aproximada: 140 km
Data de início da viagem: 28/04/2022
Horário de saída: 07h00
Data do término da viagem: 28/04/2022
Horário de retorno: 17h00

_____
Assinatura Funcionário (a)

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Ato Autorizativo Nº 57 / 2022
Fica autorizada a concessão de diária solicitada ao funcionário Helio Hukan, conforme solicitação, datada de 06/05/2022.

Poder Executivo Municipal, em _____ de _____de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D122B9ED

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Nome: Helio Ukan
CPF Nº 030.031.689-59 RG Nº 7.664.327-0
Endereço Residencial: Rua José Francisco Correa, nº 146. Lapa-PR
Cargo: Motorista
Matrícula: 11322-02
Quantidade de Diárias: 01
Valor R$: 34,98 (Trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)
Justificativa para a realização da viagem: Despesa com refeição de motorista que conduziu participantes da Secretaria Municipal de Educação no CONAE – Conferência Nacional de Educação.
Destino: Curitiba / PR
Meio de Transporte: ( ) Aéreo (X) Rodoviário ( ) Outros – Qual?
Valor do meio de Transporte: R$ 0,00
Distância aproximada: 160 km por dia
Data de início da viagem: 06/05/2022
Horário de saída: 07h00
Data do término da viagem: 06/05/2022
Horário de retorno: 16h30

_____
Assinatura Funcionário (a)

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Ato Autorizativo Nº 60 / 2022
Fica autorizada a concessão de diária solicitada a funcionária Helio Ukan, conforme solicitação, datada de 11/05/2022.

Poder Executivo Municipal, em _____ de _____de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:64C4A7D1

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Nome: Jussara Ramos Sampaio
CPF Nº 031.161.469-85 RG Nº 4.997.968-1
Endereço Residencial: Rua Professor Raimundo, nº 285. Lapa-PR
Cargo: Professor
Matrícula: 787
Quantidade de Diárias: 01
Valor R$: 27,98 (Vinte e sete reais e noventa e oito centavos)
Justificativa para a realização da viagem: Despesa com refeição de representante/participante da Secretaria Municipal de Educação no CONAE – Conferência Nacional de Educação.
Destino: Curitiba / PR
Meio de Transporte: ( ) Aéreo (X) Rodoviário ( ) Outros – Qual?
Valor do meio de Transporte: R$ 0,00
Distância aproximada: 160 km por dia
Data de início da viagem: 06/05/2022
Horário de saída: 07h00
Data do término da viagem: 06/05/2022
Horário de retorno: 16h30

_____
Assinatura Funcionário (a)

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Ato Autorizativo Nº 59 / 2022
Fica autorizada a concessão de diária solicitada a funcionária Jussara Ramos Sampaio, conforme solicitação, datada de 11/05/2022.

Poder Executivo Municipal, em _____ de _____de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E57DDC42

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Nome: Jussara Ramos Sampaio
CPF Nº 031.161.469-85 RG Nº 4.997.968-1
Endereço Residencial: Rua Professor Raimundo, nº 285. Lapa-PR
Cargo: Professor
Matrícula: 787
Quantidade de Diárias: 01
Valor R$: 29,00 (Vinte e nove reais)
Justificativa para a realização da viagem: Despesa com refeição de funcionária da Secretaria Municipal de Educação, setor de Documentação Escolar, Curso de formação no NRE – Núcleo Regional de Educação AM-Sul.
Destino: Curitiba / PR
Meio de Transporte: ( ) Aéreo (X) Rodoviário ( ) Outros – Qual?
Valor do meio de Transporte: R$ 0,00
Distância aproximada: 160 km por dia
Data de início da viagem: 11/05/2022
Horário de saída: 10h30
Data do término da viagem: 11/05/2022
Horário de retorno: 18h00

_____
Assinatura Funcionário (a)

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Ato Autorizativo Nº 62 / 2022
Fica autorizada a concessão de diária solicitada a funcionária Jussara Ramos Sampaio, conforme solicitação, datada de 12/05/2022.

Poder Executivo Municipal, em _____ de _____de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:56B257E9

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Nome: Marcio Ribeiro Matoso
CPF Nº 028.199.319-01 RG Nº 7.077.303-1
Endereço Residencial: Alameda David Carneiro, nº 217. Centro. Lapa-PR
Cargo: Operador de computador
Matrícula: 6651
Quantidade de Diárias: 01
Valor R$: 44,48 (Quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Justificativa para a realização da viagem: Despesa com refeição e estacionamento de representante/participante da Secretaria Municipal de Educação no CONAE – Conferência Nacional de Educação.
Destino: Curitiba / PR
Meio de Transporte: ( ) Aéreo (X) Rodoviário ( ) Outros – Qual?
Valor do meio de Transporte: R$ 0,00
Distância aproximada: 160 km por dia
Data de início da viagem: 06/05/2022
Horário de saída: 07h00
Data do término da viagem: 06/05/2022
Horário de retorno: 16h30

_____
Assinatura Funcionário (a)

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Ato Autorizativo Nº 61 / 2022
Fica autorizada a concessão de diária solicitada a funcionária Marcio Ribeiro Matoso, conforme solicitação, datada de 11/05/2022.

Poder Executivo Municipal, em ____ de _____de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7BCCA9A

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Nome: Rozilda de Jesus Marcondes Santos
CPF Nº 871.853.009-59 RG Nº 6.093.028-7
Endereço Residencial: Rua Augusto de Jesus, nº 51. Vila do Príncipe, Lapa-PR
Cargo: Professor
Matrícula: 1384
Quantidade de Diárias: 01
Valor R$: 14,98 (Quatorze reais e noventa e oito centavos)
Justificativa para a realização da viagem: Despesa com refeição de representante/participante da Secretaria Municipal de Educação no CONAE – Conferência Nacional de Educação.
Destino: Curitiba / PR
Meio de Transporte: ( ) Aéreo (X) Rodoviário ( ) Outros – Qual?
Valor do meio de Transporte: R$ 0,00
Distância aproximada: 160 km por dia
Data de início da viagem: 06/05/2022
Horário de saída: 07h00
Data do término da viagem: 06/05/2022
Horário de retorno: 16h30

_____
Assinatura Funcionário (a)

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Ato Autorizativo Nº 58 / 2022
Fica autorizada a concessão de diária solicitada a funcionária Rozilda de Jesus Marcondes Santos, conforme solicitação, datada de 11/05/2022.

Poder Executivo Municipal, em _____ de _____de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7DDC9EF6

GABINETE
DECRETO Nº 26034, DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando o Processo Digital nº 11020/2022, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, tramitado pelo Gabinete do Prefeito;

Considerando a Ata da Reunião Extraordinária da Secretaria de Obras e Representantes dos Taxistas, de 13.04.2022;

Considerando a Ata da Primeira Reunião Extraordinária da CMTC, de 20.04.2022,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica alterada a redação do *caput* do artigo 4° do Decreto n° 8295, de 13.03.02, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4° - Ficam determinados, os seguintes valores por quilômetro rodado, para os táxis comuns:

BANDEIRADA	*- R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos);*
KM NA BANDEIRA 1	*- R$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos);*
KM NA BANDEIRA 2	*- R$ 5,00 (Cinco reais);*
HORA PARADA	*- R$ 30,00 (Trinta reais) "* ***(NR)***

Art. 2° - Fica revogado o Decreto nº 21.732, de 27.11.2015, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto n° 8295, de 13.03.02.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Maio de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0972DC4C

GABINETE
DECRETO Nº 26035, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Súmula: Nomeia CAROLINA EHLKE MOREIRA, para provimento do cargo de FONOAUDIOLOGO.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 12.01/17, de 13 de Novembro de 2017, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2017, e ainda na Lei Municipal nº 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 10814/2022, da Secretaria de Educação;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 18.05.2022 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de FONOAUDIOLOGO, abaixo relacionado(a):

CAROLINA EHLKE MOREIRA
RG: 4.612.288-7/PR
CPF: 035.663.199-02
CARGO: FONOAUDIOLOGO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE C REFERÊNCIA 01
CARGA HORÁRIA SEMANAL 30 HORAS
LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo único: A nomeação a que se refere o caput desse artigo está sendo concretizada em substituição a Fonoaudióloga exonerada por meio do Decreto nº 26000/2022.

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Maio de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirusso Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2F30859C

GABINETE
DECRETO N° 26036, DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – Edital nº 01/2019, de 27 de Agosto de 2019, homologado pelo Edital nº 03/2019, de 18 de Setembro de 2019, e ainda na Lei Municipal nº 3526/2018,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 2355/2022, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 18.05.2022, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Processo Seletivo Simplificado, para provimento do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, abaixo relacionado(a):

KARINA MAUZA ROZA DE SOUZA
RG: 9.975.579-2/PR
CPF: 062.902.199-60
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA SEMANAL 30 HORAS
REGIME: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL - PSS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parágrafo único: A admissão a que se refere o caput desse artigo está sendo concretizada para provimento do cargo de Técnico de Enfermagem, em substituição à Auxiliar de Enfermagem, demitida por meio do Decreto nº 25533/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Maio de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirusso Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A41611C6

GABINETE
DECRETO N° 26037, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL SECRETARIA, a partir de 16.05.2022, o (a) servidor (a) IVANA OPOLIS DA SILVA.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o Processo Digital nº 12582/2022, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex offício, a partir de 16.05.2022, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

IVANA OPOLIS DA SILVA
RG: 13094331-4/PR
CPF: 094.699.839-63
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL SECRETARIA
SÍMBOLO: CC-6
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir de 16.05.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 16 de Maio de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A7936BE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa para realização de show musical de Paulinho Mocelin e Coração de Gaiteiro em comemoração aos 253 anos da Lapa-PR, empresa a ser contratada: PAULO CESAR MOCELIN, CNPJ: 27.450.218/0001-02, no valor total de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25 inciso III da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº 30/2022.

Lapa/PR, 16 de maio de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2872CB27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Administração, Marici Wolf Coelho, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade nº 6121348-1/PR, inscrita no CPF sob o nº 967.871.989-49, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Duca Lacerda, 210, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), SILMARA DOS ANJOS TABORDA, BRASILEIRO (A), Solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9117340-9, inscrito (a) no CPF sob o nº 059.593.969-47, residente em RUA ALICE ARAUJO LEONI, 371, TAMANQUEIRO, CEP

83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 16 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 16 de maio de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária Municipal de Administração

SILMARA DOS ANJOS TABORDA
Contratado (a)

Testemunhas:

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
RG 4464723-0/PR

LUCIENE PINTO DOMINGUES DE SOUZA
RG 7032468-7/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8FF20396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Administração, Marici Wolf Coelho, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade nº 6121348-1/PR, inscrita no CPF sob o nº 967.871.989-49, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Duca Lacerda, 210, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), SILVIA MARIA KRUK, BRASILEIRO (A), Solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9254604-7, inscrito (a) no CPF sob o nº 008.586.149-95, residente em RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1384, CENTRO, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com término em 30 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 16 de maio de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária Municipal de Administração

SILVIA MARIA KRUK
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
RG: 9103938-9/PR

ALEX VIEIRA CEGAN
RG 13081882-0/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EE093751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Administração, Marici Wolf Coelho, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade nº 6121348-1/PR, inscrita no CPF sob o nº 967.871.989-49, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Duca Lacerda, 210, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), ANA MARIA VIEIRA ALVES, BRASILEIRO (A), CASADA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6940055-8, inscrito (a) no CPF sob o nº 023.333.019-45, residente em RUA JOSE PIERIN, 103, RONDA, CEP 83.750-000 - LAPA - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com término em 30 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 16 de maio de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária Municipal de Administração

ANA MARIA VIEIRA ALVES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
RG: 9103938-9/PR

ALEX VIEIRA CEGAN
RG 13081882-0/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F99CB3A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Administração, Marici Wolf Coelho,

brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade nº 6121348-1/PR, inscrita no CPF sob o nº 967.871.989-49, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Duca Lacerda, 210, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), ERCELY TEREZA MELLO MACEDO, BRASILEIRO (A), Casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 15816836-7, inscrito (a) no CPF sob o nº 923.914.786-15, residente em RUA JOSE TORRES, 471, JARDIM SÃO VICENTE, CEP 83.602-130 - Campo Largo - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com término em 30 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 16 de maio de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária Municipal de Administração

ERCELY TEREZA MELLO MACEDO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
RG: 9103938-9/PR

ALEX VIEIRA CEGAN
RG 13081882-0/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D19051EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Administração, Marici Wolf Coelho, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade nº 6121348-1/PR, inscrita no CPF sob o nº 967.871.989-49, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Duca Lacerda, 210, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), TATIANE APARECIDA BORA, BRASILEIRO (A), Solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9373168-9, inscrito (a) no CPF sob o nº 061.756.379-92, residente em RUA VICTOR DO AMARAL, 408, CENTRO, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com término em 30 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 16 de maio de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária Municipal de Administração

TATIANE APARECIDA BORA
Contratado (a)

Testemunhas:

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
RG: 9103938-9/PR

ALEX VIEIRA CEGAN
RG 13081882-0/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9F73F41E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Administração, Marici Wolf Coelho, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade nº 6121348-1/PR, inscrita no CPF sob o nº 967.871.989-49, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Duca Lacerda, 210, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), ROSIMERI DE SOUZA KAIS, BRASILEIRO (A), Casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6006865-8, inscrito (a) no CPF sob o nº 024.577.049-60, residente em RUA PRIMEIRO DE MAIO, 47, ESPLANADA, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com término em 30 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 16 de maio de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária Municipal de Administração

ROSIMERI DE SOUZA KAIS
Contratado (a)

Testemunhas:

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
RG: 9103938-9/PR

ALEX VIEIRA CEGAN
RG 13081882-0/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A30BD6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 016/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.314.992/0001-82.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLAUSULA DÉCIMA NONA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 829/2022 (PD 11214/2022), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 485
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 1043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA:09/05/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A0E70C14

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 253/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: SÉRGIO KULKA 04180451948, CNPJ SOB Nº 17.310.583/0001-50.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLAUSULA DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 828/2022 (PD 11213/2022).
CÓDIGO REDUZIDO: 485
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)
VÍNCULO: 1043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
DATA:09/05/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D7499129

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 016, DE 16 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre gestores e fiscais de contratos.

A Secretária Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29 da Lei Municipal nº 3378/2017, combinado com o Decreto nº 24.933, de 04.01.2021, RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24319/2019, fica nomeado o servidor abaixo descrito como gestor de contrato pertinentes a Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transportes, referente registro de preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas com base na tabela de insumos SINAPI do paraná (tabela SINAPI insumos não desonerado) (atualizada – tipo: maior percentual de desconto):

MARCELO FABIANO HELLA
Cargo: Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 7935
CPF Nº 030.931.139-03
RG Nº 6.808.345-1

Art. 2º - Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24.319/2019, ficam nomeados os servidores abaixo descritos como fiscais de contrato pertinentes a Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transportes, referente registro de preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas com base na tabela de insumos SINAPI do paraná (tabela SINAPI insumos não desonerado) (atualizada – tipo: maior percentual de desconto).

ANDERSON MIGUEL TABORDA SCHEBEUKA
Cargo: Auxiliar operacional
Matrícula: 80912
CPF Nº 056.533.749-11
RG Nº 9.042.155-7

ANTONIO RUIZ PALOMA
Cargo: Diretor de Estradas Rurais
Matrícula: 6840
CPF Nº 232.950.409-82
RG Nº 5.014.810-6

Art. 3º - A Presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Obras, em 16 de maio de 2022.

MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA
Secretária de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6BF1D780

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 017, DE 16 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre gestores e fiscais de contratos.

A Secretária Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29 da Lei Municipal nº 3378/2017, combinado com o Decreto nº 24.933, de 04.01.2021, RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24319/2019, fica nomeado o servidor abaixo descrito como gestor de contrato pertinentes a Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transportes, referente para aquisição de mini rolo compactador:

MARCELO FABIANO HELLA
Cargo: Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 7935
CPF Nº 030.931.139-03
RG Nº 6.808.345-1

Art. 2º - Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24.319/2019, ficam nomeados os servidores abaixo descritos como fiscais de contrato pertinentes a Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transportes pertinentes a Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transportes, referente para aquisição de mini rolo compactador:

MAURICIO BENEDITO A. BERGHAUSER
Cargo: Mecânico para máquinas pesadas
Matrícula: 1150
CPF Nº 867.079.149-87
RG Nº 4.498.392-3

JOSÉ LUIZ LEAL BANDEIRA
Cargo: Mecânico para máquinas pesadas
Matrícula: 4531
CPF nº 655.568.879-34
RG nº 4.191.683-4

Art. 3º - A Presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Obras, em 16 de maio de 2022.

MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA
Secretária de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:82398691

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 081/2022

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 (PD N°21796/2021) E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.
CONTRATADA: ADRIANO JANZ STICA SOLUÇÕES EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.708.497/0001-04, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. ADRIANO JANZ STICA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUILOMETRAGEM DE CAMINHÃO CAÇAMBA, INCLUSO MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE SAIBRO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, A CONTRATADA TEVE SUA PROPOSTA, A QUAL SEGUE ANEXO AO CONTRATO CONSIDERADA COMO A MAIS CONVENIENTE E ADEQUADA AOS INTERESSES OBJETIVADOS, NOS ITENS 2, 3, 5 E 6.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$ 584.640,00 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), SENDO O VALOR POR KM RODADO R$ 6,09 (SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
REQUISIÇÃO Nº 832/2022 (PD Nº 11252/2022)
CÓDIGO REDUZIDO: 1235;
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE;
UNIDADE: 8 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS;
AÇÃO: 2039 - MANTER ESTRADAS RURAIS;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 09/05/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:59206017

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 018, DE 16 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre gestores e fiscais de contratos.

A Secretária Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29 da Lei Municipal nº 3378/2017, combinado com o Decreto nº 24.933, de 04.01.2021, RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24319/2019, fica nomeado o servidor abaixo descrito como gestor de contrato pertinentes a Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transportes, referente a aquisição de climatizador de ar interclima para para caminhões da frota da Secretaria de Obras:

RODRIGO DOS SANTOS GREGOSKI
Cargo: Diretor de Trânsito
Matrícula: 81550
CPF Nº 034.585.509-41
RG Nº 8.200.604-4

Art. 2º - Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24.319/2019, ficam nomeados os servidores abaixo descritos como fiscais de contrato pertinentes a Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transportes, referente a aquisição de climatizador de ar interclima para para caminhões da frota da Secretaria de Obras:

ANTONIO RUIZ PALOMA
Cargo: Diretor de Estradas Rurais
Matrícula: 6840
CPF Nº 232.950.409-82
RG Nº 5.014.810-6

LUCIANO RAMOS WEINHARDT
Cargo: Motorista Habilitação D
Matrícula: 10004
CPF Nº 806.059.239-49
RG Nº 4.997.973-8

Art. 3º - A Presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Obras, em 16 de maio de 2022.

MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA
Secretária de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:60DAFC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 137/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 (PD 5848/2018).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: BRUNO DUDEK, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 30.023.070/0001-26, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. BRUNO DUDEK.
OBJETO: AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS RESOLVEM DE COMUM ACORDO, RESCINDIR AMIGAVELMENTE, A PARTIR DE 28.03.2022, CONSOANTE DISPOSTO NO ART. 58 E ARTIGOS 77 A 80, DA LEI Nº. 8.666/93, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 137/2018, FIRMADO EM 10.09.2018, ATRAVÉS DA LEI 8666/93, QUE ORIGINOU O PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 (PD 5848/2018)), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ REALIZADA SEM ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA PARA QUALQUER DAS PARTES, RENUNCIANDO AS PARTES O DIREITO SOBRE O QUAL SE FUNDOU A RELAÇÃO JURÍDICA DO QUE SE PACTUOU NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 137/2018.
AS PARTES EXONERAM-SE DE QUALQUER RECLAMAÇÃO FUTURA DECORRENTE DA PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL, NAS ESFERAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS.
AS PARTES DISTRATANTES DÃO-SE, RECIPROCAMENTE, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO, NADA MAIS TENDO A SE COBRAR EM JUÍZO OU FORA DELE, COM EXCEÇÃO AOS EVENTUAIS VALORES DEVIDOS À CONTRATADA PELO FORNECIMENTO DO OBJETO ATÉ O MOMENTO EM QUE SE DEU A RESCISÃO E QUE SEJA FEITA A RESPECTIVA QUITAÇÃO.
A PRESENTE RESCISÃO É FEITA SEM QUE SEJA DEVIDA QUALQUER MULTA OU PENALIDADE DE PARTE A PARTE.
DATA:06/05/2022.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6E829E57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO OFICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO OFICIAL

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste **CONVIDA** o Excelentíssimo Prefeito de **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR, EDSON FLAVIO HOFFMANN;** o Excelentíssimo Prefeito de **CAMPINA DO SIMÃO, ANDRÉ JUNIOR DE PAULA;**o Excelentíssimo Prefeito de **CANDÓI-PR, ALDOINO GOLDONI FILHO;** o Excelentíssimo Prefeito de **CANTAGALO-PR, JOÃO KONJUNSKI;** o Excelentíssimo Prefeito de **FOZ DO JORDÃO-PR, FRANCISCO CLEI;** a Excelentíssima Prefeita de **GOIOXIM-PR, MARI TEREZINHA DA SILVA;** o Excelentíssimo Prefeito de **LARANJAL-PR, JOÃO ELITON DUTRA;** o Excelentíssimo Prefeito de **PALMITAL-PR, VALDENEI DE SOUZA;** o Excelentíssimo Prefeito de **PINHÃO-PR, JOSÉ VITORINO PRESTES;** o Excelentíssimo Prefeito de **PITANGA-PR, MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA;** o Excelentíssimo Prefeito de **PRUDENTÓPOLIS-PR, OSNEI STADLER;** o Excelentíssimo Prefeito de **RESERVA DO IGUAÇU-PR, VITÓRIO ANTUNES DE PAULA;** o Excelentíssimo Prefeito de **TURVO-PR, JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO;** para **REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS,** pautada no artigo 18, § 3ºc/c artigo 19º, IV do Estatuto do CIS – Centro Oeste, a realizar-se no dia 27 **de maio de 2022** na sede do CIS – Centro Oeste, na cidade de Guarapuava, Paraná, situado na Rua Professora Leonídia, nº 1203, às **14:00 horas,** tendo a seguinte pauta:

1. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO - REAJUSTE SALARIAL;
2. CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS);
3. ASSUNTOS GERAIS.

Informamos que a presença de todos é de grande valia, mas que se por motivos maiores não possam comparecer, será disponibilizado link para que a participação seja via videoconferência.

Guarapuava, 16 de maio de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS CENTRO OESTE

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:3E09C77A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

v
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 026/2022, elaborado pela modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E TORNEIOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, pela Proposta mais vantajosa para o Município, menor preço por lote, conforme especificado no Edital, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao Licitante:
ESCOLA DO ESPORTE LTDA ME, inscrita no CNPJ: 06.157.942/0001-64, com o endereço na Rua Santo Antonio Nº 1209 CEP:86.860-000 BAIRRO: Centro CIDADE: Jardim Alegre PR, neste ato representado pelo Srº. **LUIZ CARLOS PEREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.952.049-2 SSP/PR e inscrito no CPF:708.766.909-59 residente e domiciliado no endereço citado à cima.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 124.532,00 (Cento e Vinte e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais).
Tendo em vista que a empresa acima citada nos respectivos lotes cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório nº 026/2022.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 16 de maio de 2022

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B64C0443

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 026/2022, elaborado pela modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E TORNEIOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, pela Proposta mais vantajosa para o Município, menor preço por lote, conforme especificado no Edital, com base no

Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao Licitante:
ESCOLA DO ESPORTE LTDA ME, inscrita no CNPJ: 06.157.942/0001-64, com o endereço na Rua Santo Antonio Nº 1209 CEP:86.860-000 BAIRRO: Centro CIDADE: Jardim Alegre PR, neste ato representado pelo Srº. **LUIZ CARLOS PEREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.952.049-2 SSP/PR e inscrito no CPF:708.766.909-59 residente e domiciliado no endereço citado à cima.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 124.532,00 (Cento e Vinte e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais).
Tendo em vista que a empresa acima citada nos respectivos lotes cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório nº 026/2022.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 16 de maio de 2022

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4CBD6822

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 021/2022, elaborado pela modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE 22 TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA 1071/2021,** pela Proposta mais vantajosa para o Município, menor preço por item conforme especificado no Edital, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao Licitante:

D. DE ALMEIDA PIRES ME, inscrita no CNPJ: 19.957.666/0001-60, com o endereço na Avenida Jayme Canet Nº 88 CEP:85.280-000 BAIRRO: Centro CIDADE: Altamira do Paraná PR, neste ato representado pelo Srº. **DIEGO DE ALMEIDA PIRES**, brasileiro, natural de Campina da Lagoa PR,solteiro empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 11.064.851-0 SSP/PR e inscrito no CPF:101.137.689-07, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifácio Nº 118 BAIRRO: centro CEP: 87.345-000 CIDADE: Campina da Lagoa PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 23.320,00 (Vinte e três mil, trezentos e vinte reais).

Tendo em vista que a empresa acima citada no respectivo item cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório nº 021/2022.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 16 de maio de 2022

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:934CBD8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 021/2022, elaborado pela modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE 22 TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA 1071/2021,** pela Proposta mais vantajosa para o Município, menor preço por item conforme especificado no Edital, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao Licitante:

D. DE ALMEIDA PIRES ME, inscrita no CNPJ: 19.957.666/0001-60, com o endereço na Avenida Jayme Canet Nº 88 CEP:85.280-000 BAIRRO: Centro CIDADE: Altamira do Paraná PR, neste ato representado pelo Srº. **DIEGO DE ALMEIDA PIRES**, brasileiro, natural de Campina da Lagoa PR,solteiro empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 11.064.851-0 SSP/PR e inscrito no CPF:101.137.689-07, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifácio Nº 118 BAIRRO: centro CEP: 87.345-000 CIDADE: Campina da Lagoa PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 23.320,00 (Vinte e três mil, trezentos e vinte reais).

Tendo em vista que a empresa acima citada no respectivo item cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório nº 021/2022.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 16 de maio de 2022

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:F2CD1930

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 022/2022, elaborado pela modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FRIO MUNICIPAL PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTO TERMOLÁBEIS E INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CONFORME PROPOSTA FNS 09313.556000/1210-04 E PORTARIA 3.876 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 DO MS**, pelas Propostas mais vantajosas para o Município, menores preços por item conforme especificado no Edital, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto aos Licitantes:
ACLARA COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 14.228.157/0001-83, com o endereço na Avenida Santa Catarina Nº 1350 CEP:89.885-000 BAIRRO: Centro CIDADE:São Carlos/SC, neste ato representado pelo Srº. **MARCIO WOLLMANN FEIL**, brasileiro, natural de São Carlos SC casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.257.071 SSP/SC e inscrito no CPF:070.834.459-31, residente e domiciliado no endereço citado à cima.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).
COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA IRACEMINHA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 06.165.903/0001-09, com o endereço na Rua Santo de Marco Nº 533 CEP:89.891-000 BAIRRO: Centro CIDADE:Iraceminha/SC, neste ato representado pelo Srº. **TEYLOR LUIS NYLAND**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 13/R-4.106.110/SSP/SC e inscrito no CPF: 061.166.669-30, residente e domiciliado na Rua Vilson Assoni Nº 533 BAIRRO: centro CEP: 89.891-000 CIDADE: Iraceminha SC.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 1.713,00 (Um mil, setecentos e treze reais).
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 37.550.502/0001-04, com o endereço na Avenida Brasil Nº 433 CEP:

87.270-000 BAIRRO: Centro CIDADE: Engenheiro Beltrão/PR, neste ato representado pela Srª. **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, brasileira, natural de Quinta do Sol/PR, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.746.162-0 SSP/PR e inscrita no CPF:071.389.959-03, residente e domiciliada na Rua Marte Nº 753 BAIRRO: centro CEP: 87.270-000 CIDADE: Engenheiro Beltrão PR.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 3.380,00 (Três mil trezentos e oitenta reais).
D. DE ALMEIDA PIRES ME, inscrita no CNPJ: 19.957.666/0001-60, com o endereço na Avenida Jayme Canet Nº 88 CEP:85.280-000 BAIRRO: Centro CIDADE: Altamira do Paraná PR, neste ato representado pelo Srº. **DIEGO DE ALMEIDA PIRES**, brasileiro, natural de Campina da Lagoa PR,solteiro empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 11.064.851-0 SSP/PR e inscrito no CPF:101.137.689-07, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifácio Nº 118 BAIRRO: centro CEP: 87.345-000 CIDADE: Campina da Lagoa PR.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais).
H M LINCK ME, inscrita no CNPJ: 00.660.664/0001-87, com o endereço na Rodovia RS - 344 Nº 1770 CEP: 98.794-620 BAIRRO: Industrial CIDADE: Santa Rosa/RS, neste ato representado pela Srª. **HELENA MARIA LINCK** brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 40.357.146-92 SSP/RS e inscrita no CPF:460.382.050-04, residente e domiciliada na Rua Erechim Nº 85 BAIRRO: timbauva CEP: 98.781-210 CIDADE: Santa Rosa R/S.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 27.074.498/0001-93, com o endereço na Avenida Presidente Vargas Nº 280 CEP:89.874-000 BAIRRO: floresta CIDADE: Maravilha SC, neste ato representado pelo Srº. **RUDIMAR LINCK**, brasileiro, natural de Cerro Largo RS,casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 40.447.221-16 SSP/RS e inscrito no CPF:653.338.100-87, residente e domiciliado na Avenida Angelo Pizzato Nº 354 BAIRRO: Universitário CEP: 89.874-000 CIDADE: Maravilha SC.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 1.967,50 (Um mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório nº 022/2022.
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 16 de maio de 2022

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C99FD96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169/2022

Portaria N°169/2022

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido 20 dias de Férias legais ao servidor LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS ocupante do Cargo efetivo de Analista de Controle ao período aquisitivo de 2020/2021 no Período de gozo de 16 de Maio de 2022 a 04 de Junho de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entrara em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 16 de Maio de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:033BB7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170-2022

Portaria Nº 170/2022

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (03meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 21/02/2015 a 21/02/2019, ao servidor IVETE APARECIDA MENDES , portador da carteira de identidade nº 71717437, servidor efetivo e estável desta municipalidade, lotado na Secretaria da Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 16 de Maio de 2022 a 16 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 16 de Maio de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:15AE04B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171-2022

Portaria Nº 171/2022

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (03meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 14/02/2018 a 14/02/2022 , ao servidor IVETE APARECIDA MENDES , portador da carteira de identidade nº 71717437, servidor efetivo e estável desta municipalidade, lotado na Secretaria da Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 16 de Maio de 2022 a 16 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 16 de Maio de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:4A6F4156

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PML

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022-PML

OBJETO: A presente **CONCORRÊNCIA** tem por objeto a alienação de bens imóveis.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das pessoas físicas a seguir:

· **CLAUDEMAR CARREIRA DE SOUZA** devidamente inscrito no CPF sob nº.883.768.009-06, vencedor do certame com proposta no valor total de R$210.000,00(duzentos e dez mil reais), referente ao Lote 20 – Chácara Industrial 30-A.
· **RAFAEL DE SOUZA LEÃO** devidamente inscrito no CPF sob nº.007.001.679-86, vencedor do certame com proposta no valor total de R$140.000,00(cento e quarenta mil reais) referente aos Lotes 04, 05, sendo o valor de R$70.000,00(setenta mil reais) cada lote.
· **LUIZ MIGUEL SIMÕES DE PAULA**, devidamente inscrito no CPF sob nº.010.361.339-07, vencedor do certame com proposta no valor total de R$50.000,00(cinquenta mil reais), referente ao Lote 19.
· **Lotes desertos:** Lotes de nº 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Loanda, 16 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:94C1E9A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PML

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto, em observância aos critérios estabelecidos no Contrato de Cessão de Uso, sob o regime de utilização onerosa, celebrado entre a União e o Município de Loanda (Processo nº 04936.005757/2007-74), a locacão de construções externas do Extinto Instituto Brasileiro do Café – IBC de Loanda-Pr, destinados à instalação de empresas, contendo, cada área, as seguintes metragens e valores mínimos devidamente avaliados pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 430/2021, de 05 de agosto de 2021:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das pessoas físicas a seguir:

· **E R CARRASCO MATERIAL ELETRICO ME,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº.24.418.740/0001-00, vencedor do certame com proposta no valor de R$320,00(trezentos e vinte reais mensais) referente ao Area nº23 item 04.
· **FELIPE BONETTI MADEIRAS LTDA,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº.00.622.436/0001-12, vencedor do certame com proposta no valor de R$788,13(setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos mensais), referente a Area nº22 item 03.
· **MRC SERVICE LTDA,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº.43.208.253/0001-68, vencedor do certame com proposta no valor de R$382,24(trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos mensais), referente a Area nº20 item 01.
· **Itens desertos:** Item de nº 02.

Loanda, 16 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:73CDD0A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - PML

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-PML
PROCESSO Nº. 112/2022-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de pavimentação intertravada no Cemitério Municipal de Loanda-Pr. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: 07 de junho de 2022 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 562.513,28(quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9F35A385

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - PML

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-PML
PROCESSO Nº. 113/2022-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de construção de muro no Cemitério Municipal de Loanda-Pr. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: 09 de junho de 2022 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 529.203,20(quinhentos e vinte e nove mil duzentos e três reais e vinte centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4CEC1366

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - PML

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2022 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.115/2022-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 019/2022-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso IV do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais (DOSAGEM DE NS1 AG), atendendo assim as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, Estado do Paraná.

Contratado: Unilab – Laboratório de Análises Clínicas de Lins Eireli

Valor Contratado: Valor total de R$ 95.750,00 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias:

10.007.10.302.0025.2.057. - Manutenção de Atividades e Conservação do Hospital Municipal
10.007.10.301.0025.2.053. - Manutenção de Atividades de Atendimento Básico
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1000, 1303, 1494, 1495, 1496, 31495
Código Reduzido: 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1410, 1411, 1412

Prazo de Execução: Imediato.

Loanda-PR, 16 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B6EB94EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022 - PML

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda, Estado do Paraná, com sede à Rua Mato Grosso, 354, inscrito no CNPJ/MF nº 76.972074/0001-51., neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções José Maria Pereira Fernandes, e

CONTRATADA: PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº nº 78.909.389/001-80

OBJETO: O objeto do presente contrato é a entrega do(s) seguinte(s) bem(ns): Aquisição de 02 (dois) Veículos Sedan, conforme Convênio nº 130/2021- SEDU - lote nº 01 .

VALOR: O valor global do objeto deste contrato é de R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais). As despesas com a aquisição e instalação do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 03.001.04. 122. 0002.1064.4.4.90.52-31875 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 03.001.04. 122. 0002.1064.4.4.90.52-01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega é de 120(cento e vinte) dias, contados da assinatura deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Loanda, Estado do Paraná.

Loanda - Pr, 13 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE LOANDA – PR

PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D50A0C9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 329/2022

PORTARIA Nº. 329/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ISABELLE ORTIZ PADOVINI,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 966514, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 02/05/2022 a 05/07/2022, devendo retornar ao trabalho em 06/07/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:C94C5103

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 330/2022

PORTARIA Nº. 330/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CINTIA TEIXEIRA BUENO FERNANDES,** ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM SAUDE BUCAL, com lotação na Secretaria de Saúde, matrícula 966196, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 03/05/2022 a 03/06/2022, devendo retornar ao trabalho em 04/06/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:7088321A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 333/2022

PORTARIA Nº. 333/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o atestado médico;

Considerando o Decreto nº. 038/2021 de 15/03/2021;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CAROLINE MAFFINI FERREIRA** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA), com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 966692, Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal 003/92 (Estatuto dos Servidores Municipais), pelo período compreendido entre 09/05/2022 a 22/05/2022, devendo retornar ao trabalho em 23/05/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:8195C3DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 334/2022

PORTARIA Nº. 334/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 3127/2022 de 06/05/2022;

RESOLVE:

Conceder a senhora **DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA,** matricula 966775, ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 10/01/2021 a 09/01/2022, nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Municipal nº. 029/2013, a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022, devendo retornar em atividade em 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:1A24BE92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 335/2022

PORTARIA Nº. 335/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento datado de 09/05/2022;

Resolve:

Conceder a servidora **ALINE REGINA ZANGARI SPINARDI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 966166, férias pelo período de trabalho prestado entre 13/12/2020 a 12/12/2021, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, c/c com o parágrafo 6º do artigo 101 da Lei Complementar nº 003/2019, conforme abaixo discriminado:

15 (quinze) dias pelo período compreendido entre 01/06/2022 a 15/06/2022.
05 (cinco) dias pelo período compreendido entre 26/12/2022 a 30/12/2022.
10 (dez) dias convertidos em remuneração, no período compreendido entre 16/06/2022 a 25/06/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:BE2DD258

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 336/2022

PORTARIA Nº. 336/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento datado de 11/05/2022;

Resolve:

Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDES MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - C, matrícula nº. 2211, férias pelo período de trabalho prestado entre 27/09/2018 a 26/09/2019, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

20 (vinte) dias de descanso pelo período compreendido entre 06/06/2022 a 25/06/2022.
10 (dez) dias convertidos em remuneração, no período compreendido entre 26/06/2022 a 05/07/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:ACFB32AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 337/2022

PORTARIA Nº. 337/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº 3120/2022 de 05/05/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **ANDRESSA DA SILVA SANTOS,** CPF/MF nº. 061.768.949-05, matrícula nº. 966807, do cargo de provimento em comissão de **CUIDADOR – CC.4 - STSS,** constante na Lei Complementar nº.017/2013, a partir de 05/05/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:B191AD20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 338/2022

PORTARIA Nº. 338/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº 3263/2022 de 11/05/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **SANDRA DE SÁ SANTOS,** CPF/MF nº. 055.000.859-48, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 09/05/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:B4B9DE58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 343/2022

PORTARIA Nº. 343/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando a comunicação de férias datada de 02/05/2022;

RESOLVE:

Conceder a senhora **ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS,** matricula 966785, ocupante do emprego de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 05/08/2020 a 04/08/2021, nos termos do artigo 134 da CLT, a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022, devendo retornar em atividade em 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:7F88B5EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 344/2022

PORTARIA Nº. 344/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MAGNA HERMINIO NASCIMENTO OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 966118, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 10/05/2022 a 09/06/2022, devendo realizar nova perícia em data de 10/06/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:541B742C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 345/2022

PORTARIA Nº. 345/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **APARECIDA BATISTA CRUSCO,** ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, com lotação na Secretaria de Saúde, matrícula 61811, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 10/05/2022 a 09/07/2022, devendo realizar nova perícia em data de 10/07/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:EC22712A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 346/2022

PORTARIA Nº. 346/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **FLAVIO ZANGARI,** ocupante do cargo efetivo de BOMBEIRO CIVIL, , matrícula 966055, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, até a data de 16/05/2022, com retorno ao trabalho em 17/05/2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:A93BF67C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022 COMPRA DE MATERIAIS TIMBRADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO PARA O ANO DE 2022,

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001-60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, SenhorEDINO WILSON FERREIRA NEVES, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 004/2022, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022
Contratada:D. MOREIRA JUNIOR – GRÁFICA - ME
CNPJ/MF:26.924.834/0001-87
Objeto do Contrato:COMPRA DE MATERIAIS TIMBRADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO PARA O ANO DE 2022, CF. RELAÇÃO EM ANEXO.
Valor:R$ 24.818,00 (vinte e quatro mil oitocentos e dezoito reais).
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2022.
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal 33.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – PessoaJurídica–Impressos em Geral de uso Interno.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

EDINO WILSON FERREIRA NEVES
Presidente

Publicado por:
Márcia Andréia Milani
Código Identificador:469C465C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022 - LOBATOPREV

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: EMPREITADA GLOBAL.

O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.145.493/0001-22, estabelecido neste Município de Lobato, Estado do Paraná, Rua Joaquim Nabuco, 612, Centro, CEP 86790-000, neste ato representado pela Diretora Presidente Senhora **ELIZETTY BERGAMO**, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 001/2022, de 29.03.2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO** sob-regime de **EMPREITADA GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO – SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, COM ÁREA TOTAL DE 276,41 m², LOCALIZADO NA RUA ANTONIO COLETTO ESQUINA COM RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1152, LOTE 17/QUADRA 12, CENTRO – LOBATO/PR, CEP. 86790-000, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO SIMPLIFICADO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO

Os envelopes serão recebidos até as 08h20min do dia 07 de junho de 2022, sendo que a sessão pública para **abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09h00min**, na sala de reuniões na Sede da Prefeitura Municipal de Lobato, Rua Antônio Coletto, 1260, Centro, CEP 86790-000.

DAS INFORMAÇÕES.

Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado formalmente à Diretora Presidente do ***INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO – LOBATOPREV,*** à Rua Joaquim Nabuco, 612, Centro, CEP 86.790-000 – Lobato (PR), Fone (44) 3241332, e-mail: lobatoprev@hotmail.com. O Edital com inteiro teor encontra-se disponível no site: www.lobato.pr.gov.br – na aba "LICITAÇÕES" – "TOMADA DE PREÇO".

Lobato, 16 de maio de 2022.

ELIZETTY BERGAMO
Diretora Presidente

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria N.º 01/2022, de 29 de Março de 2022.

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:08D9A178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 067/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022. ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO N.º 725/2020, DE 23/12/2020.

Súmula: Altera disposições do Decreto n.º 725/2020, de 23/12/2020 e dá outras providências.

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contempladas na L.O.M., **DECRETA**:

Art. 1.º - Dá nova redação ao art. 1.º, acresce subsequente parágrafo único, do Decreto n.º 725/2020, de 23/12/2020, passando a viger com a seguinte redação:

"~~Art. 1° - Fica Readaptada, a partir de 23 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal Edimara de Oliveira, portadora do RG. n°. 5.229.495-9/SSP-PR e CPF n°. 914.599.319-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 17, carga horária 40 horas, matrícula 201608, junto ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para o cargo de Auxiliar Administrativo, junto ao Departamento de Saúde, com manutenção dos vencimentos do cargo de origem, conforme disposto no Artigo 35 da Lei Municipal 622/94-E e laudo pericial da Perita Médica Oficial do Município.~~

Art. 1° - Fica Readaptada, a partir de 23 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal Edimara de Oliveira, portadora do RG. n°. 5.229.495-9/SSP-PR e CPF n°. 914.599.319-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 17, carga horária 40 horas, matrícula 201608, com lotação no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para o cargo de Auxiliar Administrativo, com manutenção dos vencimentos do cargo de origem, conforme disposto no Art. 35 da Lei Municipal 622/94-E e do laudo Médico (pericial) Oficial do Município.

Parágrafo único – A lotação da servidora indicada no *caput* atenderá às demandas administrativas do Poder Executivo, podendo migrar entre às unidades administrativas se assim o interesse público o exigir." (NR)

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Lobato, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9B788918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 149/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022 FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL WILZA FERNANDES VIANA.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº. 1.380/2018-E de 07/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **15(quinze)** dias de **Férias** a servidora pública municipal **Wilza Fernandes Viana,** portadora do RG. nº. 7.929.010-6/SESP-PR e CPF nº. 031.797.829-27, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 hrs, a serem usufruídas de **16/05/2022 a 30/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2019 a 30/06/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/05/2022**, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D36455F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 150/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022 FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IVAIR SPACINI DOS SANTOS

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30(trinta)** dias de **Férias** ao servidor público municipal **Ivair Spacini dos Santos,** portador do RG. nº. 3.485.629-0/SESP-PR e CPF nº. 505.989.029-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controle Interno, com carga horária semanal de 35 horas, a serem usufruídas de **17/05/2022 a 15/06/2022**, referente ao período aquisitivo de **04/07/2020 a 03/07/2021.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8A23053A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** 022/2022 com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) toneladas de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), CAP 50/70, a ser retirado diretamente no usina, para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nos serviços de pavimentação asfáltica.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 17 de maio de 2022 até às 09h00min do dia 31 de maio de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 31 de maio de 2022.

PREGÃO: às 10h00min do dia 31 de maio de 2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 17/05/2022.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 16/05/2022.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FB00B2F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** 023/2022 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem amadora visando atender a demanda de jogos diversos promovidos pela Secretaria de Esportes do Município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 17 de maio de 2022 até às 09h00min do dia 31 de maio de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 14h00min do dia 31 de maio de 2022.

PREGÃO: às 14h00min do dia 31 de maio de 2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 17/05/2022.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 16/05/2022.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:52A02F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2022

Processo Administrativo: 028/2022

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 003/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação e empresa especializada para realizar obra de reforma e ampliação de Escola Municipal Professor Onésimo Juraszek, neste Município.

Autoridade Competente:
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI –
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALORES ADJUDICADOS:

CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA: R$ 929.408,16.

TOTAL GERAL – R$ 929.408,16.

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para a assinatura do contrato referente ao presente processo. Opcionalmente, o contrato poderá ser assinado digitalmente nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9257B391

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 024.2022

PORTARIA Nº 024/2022.

SÚMULA: Designa gestor e fiscal dos contratos referentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Mallet.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos por este município, consoante Portaria nº 43/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Gestor dos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Mallet/PR, para o exercício das atribuições descritas no art. 3º, da Portaria nº 43/2017, o seguinte servidor Público:

- MARGARETH MAKSEMOVICZ, portadora da CI/RG nº 10.437.577-4, Secretária Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Art. 2º. Fica designado, também, como Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Mallet/PR, para o exercício das atribuições descritas no art. 4º, da Portaria nº 43/2017, o seguinte servidor Público:

- ELAINE JOSIANE BARAN VISNIEWSKI, portadora da CI/RG nº 12.932.342-6, Auxiliar Administrativa;

Art. 3º. As designações constantes da presente Portaria terão efeitos desde a data de publicação até a data de 31/12/2024, ficando consequentemente revogada a Portaria 084/2021 de 23/09/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 16 de maio de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:6EE449FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
REQUERIMENTO LICENÇA PRÉVIA CONSTRUÇÃO PLAYGROUND

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, inscrita no CNPJ: 75.654.566/0001-36, localizada na Rua XV de Novembro, 28-SE, cidade de Mallet-PR, através do prefeito municipal Sr. Moacir Alfredo Szinvelski, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT a Licença Prévia para a construção de um PLAYGROUND nas áreas de terra da matrícula 9.392 do C.R.I., situado à Rua Adolfo Rehbein, esquina com a Rua Duque de Caxias, no distrito de Rio Claro do Sul, cidade de Mallet-PR. A área acima mencionada, encontra-se em preservação permanente, conforme disposto no Código Florestal Brasileiro, mas a implantação do referido projeto não trará prejuízos ao meio ambiente local.

Mallet, 16 de maio de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal de Mallet - PR

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:42B24E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 180.2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 180/2022.

Súmula: Nomeia Comissão Especial de Seleção.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo e artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet.
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 03/2022 que tem por objetivo a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município à Caixa Econômica Federal (CEF) ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do "Programa Casa Verde e Amarela", em terrenos a serem determinados e pertencentes ao Município;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Seleção do Edital de Chamada Pública nº 03/2022, composta pelos seguintes membros:
Presidente
Lady Dayana Tibes Farias – Secretária Municipal de Planejamento, Matrícula funcional n° 3514
Membro
Rodrigo Carlos Dorocinski – Diretor de Convênios e Projetos, Matrícula funcional n° 5132
Membro
Joceline Travinski – Fiscal, Matrícula funcional n° 2486
Membro
Jaciane Machado de Azevedo Stelmach – Assistente Social, Matrícula funcional n° 1388
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet/PR, 16 de maio de 2022

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal de Mallet -PR

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:C30A3F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 025.2022

PORTARIA Nº 025/2022

INSTAURA sindicância com finalidade de apurar eventual responsabilidade de Dois COnSELHEIROs TUTELARes EM FACE DOS FATOS NARRADOS NA Notícia de Fato MPPR-0079.22.000013-1.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conforme o disposto no artigo 143 e seguintes da Lei Municipal nº 632/1999:
CONSIDERANDO o ofício 007/2022/CMDCA, que solicita a instauração do Processo Administrativo Disciplinar à Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como indica a comissão que irá conduzir os atos;
CONSIDERANDO o ofício 069/2022/MPPR, que solicitou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO deliberação do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente, dando conta de condutas, em tese, de infrações administrativas perpetradas por membro do Conselho Tutelar, conforme documentos acostados;
CONSIDERANDO o previsto no art. 19, inciso XIII, da Lei Municipal 1.426/2020, que prevê a instauração, por meio de comissão específica, de composição paritária, sindicância administrativa e processo administrativo disciplinar para apurar eventual falta funcional praticada por Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções, assegurando ao acusado o exercício ao contraditório e à ampla defesa;
CONSIDERANDO o que estipula o artigo 5, LV da CF, que impõe que seja assegurado nos processos e atos administrativos o contraditório e a ampla defesa;
CONSIDERANDO o art. 46, da Resolução 139/2010/CONANDA, o qual define que na omissão da legislação específica relativa ao Conselho Tutelar, a apuração das infrações éticas e disciplinares de seus integrantes utilizará como parâmetro o disposto na legislação local aplicável aos demais servidores públicos.

CONSIDERANDO que em caso de omissão do regimento interno do conselho tutelar, aplica-se subsidiariamente o previsto no estatuto dos servidores públicos municipal;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaura Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar eventual responsabilidade dos conselheiros tutelares registrados sob as matrículas 20041 e 20037, tendo em vista denúncia realizada diretamente junto ao Ministério Público de Mallet, Notícia de Fato nº MPPR-0079.22.000018-0.

Art. 2º. A Comissão Processante da Sindicância será composta pelos seguintes membros do CMDCA:

PRESIDENTE:
I- MICHELLE ANDRESSA WLADYKA (membro não governamental);

MEMBROS:
II- VERA LUCIA VERCESI (membro não governamental), membro;

III- MARCELO BACH (membro governamental), membro;

IV- LUCINEIA STEMPOSKI (membro governamental), membro;

Art. 3º O prazo para conclusão da presente sindicância é de 30 dias, conforme o artigo 145, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos de Mallet.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 16 de maio de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:CFF96C4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 234/2022 - ATRIBUI COMPETÊNCIA À SENHORA MARCIA EDINEIA MANTOVANI

DECRETO Nº. 234/2022

Súmula: Atribui competência à senhora MARCIA EDINEIA MANTOVANI, Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão, para realizar transações administrativas referentes à Secretaria Municipal de Saúde, durante ausências do titular da pasta.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída à senhora MARCIA EDINEIA MANTOVANI, inscrita no CPF sob nº. 904.379.699-91, Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão, competência para assinar empenhos, liquidação e solicitação de compras e serviços e demais documentações administrativas referentes à Secretaria Municipal de Saúde, durante ausências do titular da pasta.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:BB62DA5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 235/2022 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 235/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municpal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3.670/2022 de 10/01/2022.

Decreta:

ARTIGO 1º **-** Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Muncípio, no valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos**		
05.003.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Transito**		
05.003.26.782.0005.2.080	**Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito**		
462-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 000	R$ 4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.122.0009.2100	**Programa para Enfretamento da Emergência (COVID-19)**		
541-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 003	R$ 12.500,00
Total			**R$ 16.500,00**

ARTIGO 2º **- Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:**

05.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos**		
05.003.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Transito**		
05.003.26.782.0005.2.080	**Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito**		
461-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 000	R$ 4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.122.0009.2100	**Programa para Enfretamento da Emergência (COVID-19)**		
544-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 003	R$ 12.500,00
Total			**R$ 16.500,00**

ARTIGO 3º **-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

ENFª. IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:BF0C1D38

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 119/2021
PROCESSO N. 193/2021

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes,

500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções a **Sra. IVONEIA DE ANDRADE AP° FURTADO,** portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **G P RIBEIRO CONCRETOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.906.598/0001-33, com endereço na Rua Guerino Barbieri, 240, Pq. Indl Domingos Massa, CEP: 86.910-000, na cidade de Jandaia do Sul/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor GUSTAVO PEREIRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº. 093.787.019-65, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reajuste do Preço para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 353/2021**, nos termos do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021**, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica reajustado os itens abaixo relacionados, de acordo com o requerimento protocolado, juntamente com notas fiscais parte integrante do presente.

Lote: 1
Descrição: CONCRETAGEM COM CONCRETO CONVENCIONAL FCK 20 Mpa - 100% B1 - Slump 8 ± 1 CM
Unidade: m3
Valor Unitário homologado: R$378,90
Valor Unitário reequilibrado: R$415,00

Lote: 2
Descrição: CONCRETAGEM COM CONCRETO USINADO FKC 25 MPA
Unidade: m3
Valor Unitário homologado: R$369,53
Valor Unitário reequilibrado: R$425,00

Lote: 4
Descrição: CONCRETAGEM COM CONCRETO CONVENCIONAL FCK 20 Mpa - 100% B1 - Slump 8 ± 1 CM
Unidade: m3
Valor Unitário homologado: R$378,90
Valor Unitário reequilibrado: R$415,00

CLÁUSULA SEGUNDA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias prevista no orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 05 de Maio de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

GUSTAVO PEREIRA RIBEIRO
G P Ribeiro Concretos

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:6AE2DFA2

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2021
PROCESSO N. 53/2021

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI,** Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. IVONEIA DE ANDRADE AP° FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.456.636/0001-84, com endereço na Avenida Brasilia, 0, Jardim do Sol, CEP: 86.070-000, na cidade de Londrina/PR, neste ato representada por sua representante, a Senhora REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA, inscrita no CPF sob o nº. 596.598.409-00, tem justo e acertado o presente *Termo Aditivo* a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2021**, nos termos do **PREGÃO Nº 31/2021,** bem como pela legislação vigente em especial o art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica ampliado no montante de **R$343,26 (trezentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)** a Ata de Registro de Preços relativo ao fornecimento do item abaixo relacionado:

Lote: 38
Descrição: CANALETA SISTEMA X AUTO ADESIVA - Especificações do produto: canaleta com fixação por adesivo, sem divisórias; material termostático; cor branca; dimensões: altura: 2.00cm; largura: 1.00cm; comprimento: 2.00m; peso: 179,00 gr.
Unid: UNID
Qtde (un): 50
Valor Un.: R$6,70
Valor Total: R$335,00

Lote: 118
Descrição: LUVA 1 POLEGADA PVC
Unid: UNID
Qtde (un): 07
Valor Un.: R$1,18
Valor Total: R$8,26

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 06 de Maio de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA
Realluz – Comercio de Materiais Eletricos LTDA - EPP

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:77C9CDD9

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2021
PROCESSO N. 108/2021

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI,** Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. IVONEIA DE ANDRADE AP° FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **ROZANGELA TREVIZAN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.146.736/0001-97, com endereço na Jose Antonio Trevisan, 60, Centro, CEP: 86.900-000, na cidade de

Jandaia/GO, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora ROZANGELA TREVIZAN, inscrita no CPF sob o nº. 009.807.829-10, tem justo e acertado o presente *Termo Aditivo* a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021**, nos termos do **PREGÃO Nº 68/2021,** bem como pela legislação vigente em especial o art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica ampliado no montante de **R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)** a Ata de Registro de Preços relativo ao fornecimento do item abaixo relacionado:

Lote: 17
Descrição: REFIL TINTA P/ EPSON L355 T6641 BK ORIGINAL (PRETO) - capacidade mínima de 70ml.
Unid: UNID
Qtde (un): 15
Valor Un.: R$15,00
Valor Total: R$225,00

Lote: 19
Descrição: REFIL TINTA P/ EPSON L355 T6643 M ORIGINAL (MAGENTA)- capacidade mínima de 70ml.
Unid: UNID
Qtde (un): 12
Valor Un.: R$20,00
Valor Total: R$240,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 06 de Maio de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

ROZANGELA TREVIZAN
Rozangela Trevizan

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:433683E9

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2021
PROCESSO N. 108/2021

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI,** Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. IVONEIA DE ANDRADE AP° FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **ADEMIR FERREIRA NEVES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.137.952/0001-36, com endereço na Rua Caetano Munhoz Da Rocha, 982, Centro, CEP: 86.975-000, na cidade de MANDAGUARI/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ADEMIR FERREIRA NEVES, inscrito no CPF sob o nº. 025.599.539-35, tem justo e acertado o presente *Termo Aditivo* a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021**, nos termos do **PREGÃO Nº 68/2021,** bem como pela legislação vigente em especial o art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica ampliado no montante de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** a Ata de Registro de Preços relativo ao fornecimento do item abaixo relacionado:

Lote: 18
Descrição: REFIL TINTA P/ EPSON L355 T6642 C ORIGINAL (CIANO)- capacidade mínima de 70ml.
Unid: UNID
Qtde (un): 12
Valor Un.: R$15,00
Valor Total: R$180,00

Lote: 20
Descrição: REFIL TINTA P/ EPSON L355 T6644 Y ORIGINAL (AMARELO) - capacidade mínima de 70ml.
Unid: UNID
Qtde (un): 12
Valor Un.: R$20,00
Valor Total: R$240,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 06 de Maio de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

ADEMIR FERREIRA NEVES
Ademir Ferreira Neves

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:B89446B8

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE TROCA DE MARCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2022
PROCESSO N. 17/2022

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI,** Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná**,** neste ato representado pela Prefeita Municipal **IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. 4.291.301-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. CPF/MF nº 539.360.609-59, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari – PR e do outro lado a empresa**Pet Bras Comercio de Produtos Agropecuarios LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.630.737/0001-75, com endereço na Avenida Amazonas, 1969, Centro CEP: 86.975-000, na cidade de Mandaguari/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor JOSÉ ANTONIO BACHETTE JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 041.376.299-86, têm justo e acertado o presente *Termo Aditivo* a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022**, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021,** bem como pela legislação vigente em especial o art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É do objeto do presente aditivo a substituição da marca do produto abaixo relacionado:

Lote: 03
Descrição: RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS Umidade (máximo) 12% Proteína Bruta (mínimo) - 30% Extrato Etéreo (mínimo) 8% Matéria Fibrosa (máximo) 5% Matéria Mineral (máximo) 12% Cálcio (máximo) 2,5% Fósforo (mínimo) 0,6%
Unid: Kg

Marca homologada: SNOW CAT
Marca (troca): PITUKATS

CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente aditivo fundamenta-se nas informações contidas no requerimento da Contratada solicitando a substituição da marca do item acima, bem como, com parecer emitido pela Procuradoria Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 06 de Maio de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

JOSÉ ANTONIO BACHETTE JUNIOR
Pet Bras Comercio de Produtos Agropecuarios LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:0F12E313

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2021
PROCESSO N. 53/2021

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI,** Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. IVONEIA DE ANDRADE AP° FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.276.119/0001-54, com endereço na Rua Cel Farrapo N 1331, Centro, CEP: 89.620-000, na cidade de Campos Novos/SC, neste ato representada por sua representante, a Senhora ANNA JUÇARA KRUTZMANN, inscrita no CPF sob o nº. 693.216.399-34, tem justo e acertado o presente *Termo Aditivo* a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021**, nos termos do **PREGÃO Nº 31/2021,** bem como pela legislação vigente em especial o art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica ampliado no montante de **R$528,75 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)** a Ata de Registro de Preços relativo ao fornecimento do item abaixo relacionado:

Lote: 19
Descrição: CABO ELÉTRICO PP 2X2, 50 MM FLEXÍVEL - material cobre, revestimento borracha sintética, tipo r, antichama, amperagem 21 a.
Unid: Metro
Qtde (un): 125
Valor Un.: R$4,23
Valor Total: R$528,75

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 06 de Maio de 2022.
ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

ANNA JUÇARA KRUTZMANN
Jv Comercio de Materiais Eletricos e Decoração LTDA ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:A4317950

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2021
PROCESSO N. 69/2021

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI,** Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500, centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. IVONEIA DE ANDRADE AP° FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **GUILHERME SCUIRA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.004.543/0001-45, com endereço na Rua Beijamin Constant, 461, Centro, CEP: 85.200-000, na cidade de Pitanga/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor GUILHERME SCUIRA, inscrito no CPF sob o nº. 082.691.879-41, tem justo e acertado o presente *Termo Aditivo* a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021**, nos termos do **PREGÃO Nº 42/2021,** bem como pela legislação vigente em especial o art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica ampliado no montante de **R$2.968,12 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos)** a Ata de Registro de Preços relativo ao fornecimento do item abaixo relacionado:

Lote 01:
Item: 4
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS A 36.000 BTUS - incluindo limpeza, lubrificação e revisão geral eletro mecânica.
Unid: SER
Qtde (un): 05
Valor Un.: R$99,60
Valor Total: R$498,00

Item: 13
Descrição: PEÇAS DE REPOSIÇÃO - necessárias à execução dos serviços de Manutenção Corretiva. (estimativo)
Unid: UNID
Qtde (un): 01
Valor Un.: R$2.470,12
Valor Total: R$2.470,12

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 05 de Maio de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

GUILHERME SCUIRA
Guilherme Scuira -ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:852940EE

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2021
PROCESSO N. 69/2021

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI,** Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500, centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. IVONEIA DE ANDRADE AP° FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **GUILHERME SCUIRA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.004.543/0001-45, com endereço na Rua Beijamin Constant, 461, Centro, CEP: 85.200-000, na cidade de Pitanga/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor GUILHERME SCUIRA, inscrito no CPF sob o nº. 082.691.879-41, tem justo e acertado o presente *Termo Aditivo* a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021**, nos termos do **PREGÃO Nº 42/2021,** bem como pela legislação vigente em especial o art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica ampliado no montante de **R$2.968,12 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos)** a Ata de Registro de Preços relativo ao fornecimento do item abaixo relacionado:

Lote 01:
Item: 4
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS A 36.000 BTUS - incluindo limpeza, lubrificação e revisão geral eletro mecânica.
Unid: SER
Qtde (un): 05
Valor Un.: R$99,60
Valor Total: R$498,00

Item: 13
Descrição: PEÇAS DE REPOSIÇÃO - necessárias à execução dos serviços de Manutenção Corretiva. (estimativo)
Unid: UNID
Qtde (un): 01
Valor Un.: R$2.470,12
Valor Total: R$2.470,12

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 05 de Maio de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

GUILHERME SCUIRA
Guilherme Scuira - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:4C489F26

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 80/2021
PROCESSO N. 128/2021

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI,** Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500, centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. IVONEIA DE ANDRADE AP° FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.138.949/0001-77, com endereço na Rua Monteiro Lobato, 297, Centro, CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor VALDENIR ROSA, inscrito no CPF sob o nº. 547.080.799-15, tem justo e acertado o presente *Termo Aditivo* a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021**, nos termos do **PREGÃO Nº 80/2021,** bem como pela legislação vigente em especial o art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica ampliado no montante de **R$1.053,60 (um mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos)** a Ata de Registro de Preços relativo ao fornecimento do item abaixo relacionado:

Lote: 74
Descrição: FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL TIPO 1 - enriquecida com ferro e ácido fólico, contém glútem, cor branca, sabor e odor próprio. Acondicionada em pacotes de no mínimo de 5 kg. Embalada em sacos de papel kraft branco limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.
Unid: Pct
Qtde (un): 20
Valor Un.: R$13,93
Valor Total: R$278,60

Lote: 116
Descrição: ÓLEO DE SOJA - refinado, não contém glúten, embalagem de 900 ml comestível, extrato refinado, limpo, com cor e aspecto peculiares ao produto. Embalagem limpa, não violada, resistente que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
Unid: UNID
Qtde (un): 100
Valor Un.: R$7,75
Valor Total: R$775,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 03 de maio de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

VALDENIR ROSA
Comercial Beira Rio LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:29972654

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2021
PROCESSO N. 53/2021

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI,** Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. IVONEIA DE ANDRADE AP° FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **ELETRO SARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.999.018/0001-96, com endereço na Avenida Brasil, 6905, Zona 05, CEP: 87.015-282, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor VAGNER PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 069.766.139-35, tem justo e acertado o presente *Termo Aditivo* a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021**, nos termos do **PREGÃO Nº 31/2021,** bem como pela legislação vigente em especial o art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica ampliado no montante de **R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais)** a Ata de Registro de Preços relativo ao fornecimento do item abaixo relacionado:

Lote: 20
Descrição: CABO ELÉTRICO PP 4 X 10,00 MM FLEXÍVEL - material cobre, revestimento borracha sintética, antichama, 21A
Unid: Metro
Qtde (un): 25
Valor Un.: R$42,00
Valor Total: R$1.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 06 de Maio de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

VAGNER PEREIRA DA SILVA
Eletro Sardanha Materiais Elétricos

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:2186A007

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022-PMM
(REGISTRO DE PREÇOS)
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI CONF. LC. 123/2006

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIDROS INTERNA E EXTERNA EM PRÉDIOS PÚBLICOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 30/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 30/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 30/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr..
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 16 de Maio de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:79737926

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 54/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2020
PROCESSO N. 103/2020

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ./M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **Sra. IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, e a **CONTRATANTE**, a pessoa jurídica **CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.347.576/0001-83, com endereço na Rua Saldanha Marinho, 1465, Centro, CEP: 85.010-290, na cidade de Guarapuava/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor NELSON DA SILVA VIRMOND, inscrito no CPF sob o nº. 471.504.919-87, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, nos termos do Pregão nº 70/2020, bem como pela legislação vigente em especial os artigos 57 e 65, ambos da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n° 54/2020, referente ao Pregão Eletrônico 70/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 24/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA
O valor referente a prorrogação é de **R$855.279,20 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta nove reais e vinte centavos)** conforme acordado entre as partes, de acordo com tabela abaixo:
LOTE 1: LOTE 1
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BOLSA ESTÁGIO
Valor Unit. A ser pago para os estagiários: R$852.279,26
Percentual Max. A ser pago para a empresa que fará a Administração: 0,350756%
Valor Máx. a ser pago para a empresa que fará a Administração: R$2.999,94
Valor Máx. Total. (Valor a ser pago para os estagiários + Taxa de Administração da empresa): R$855.279,20

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo de prorrogação de prazo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari (PR), 20 de Abril de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO

Prefeita Municipal

NELSON DA SILVA VIRMOND

Cebrade – Central Brasileira de Estágio LTDA - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:E0914827

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: REZENDE E MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.281.486/0001-95, com endereço na Av. Amazonas, 418, Centro, CEP: 86.975-000, na cidade de Mandaguari/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor WESLEY REZENDE MARQUES, inscrito no CPF sob o nº. 023.112.899-18.

OBJETO: Abertura de licitação, na modalidade Dispensa, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA O DESFILE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MANDAGUARI, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

VALOR: 16.840,18 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 29 de abril de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

WESLEY REZENDE MARQUES
Rezende e Marques LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:8190A6F3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: ESCR.CENTRAL ARREC. DISTRIBUICAO-ECAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.474.973/0001-62, com endereço na Rua Guilhermina Guinle, 207, Botafogo, CEP: 22.270-060, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor AUGUSTO FERNANDO DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº. 589.025.381-68.

OBJETO: Abertura de licitação na modalidade Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS.

VALOR: 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 29 de abril de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

AUGUSTO FERNANDO DE FREITAS
Escr. Central Arrec. Distribuicao-ECAD

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:7DD914C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: C.A.C - COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.282.485/0001-89, com endereço na Rua Caracas, 2195, Vila Morangueira, CEP: 87.040-011, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor JOÃO CARLOS FERREIRA CASSIA, inscrito no CPF sob o nº. 008.503.899-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4.

VALOR: 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 29 de abril de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS FERREIRA CASSIA
C.A.C – Comércio de Papeis LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:9330D430

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no

CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.501.153/0001-36, com endereço na Rua Rocha Pombo, 1335, Centro, CEP: 87.300-450, na cidade de CAMPO MOURÃO/PR, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora GABRIELA BELOTI, inscrita no CPF sob o nº. 270.966.158-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

VALOR: 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 03 de maio de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

GABRIELA BELOTI
Instituto Makro Markeeting Cursos e Treinamentos EIRELI EPP

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:D6DB1A64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANFRINÓPOLIS – PR RESOLUÇÃO Nº 014/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 014/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Manfrinópolis – PR no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal nº 0370/2009 de julho de 2009, e o disposto inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE
Art. 1º Aprovar a deliberação n° 012/2022 CEAS-PR de uma transferência de recursos do fundo estadual, caso o município necessite em casos de calamidade pública, emergência socioassistencial, bem como incêndio deslizamentos, alagamentos, dentre outros.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrario, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 13 de Maio 2022

DIEGO COMIRAN
Presidente CMAS

Publicado por:
Daniele Andressa Ferreira
Código Identificador:D64B18A5

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N° 3578/2022 - 16.05.2022

Revoga a Portaria nº 3537/2022 de 02.02.2022 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso III com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício 11/2022 de 12 de maio de 2022,
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 3537/2022 de 02.02.2022 que concede Jornada de Regime Suplementar à Servidor Público Municipal **Sr. RONALDO DA SILVA**, portador do RG sob n° 5.923.313-0 SSP/PR, conforme Matrícula nº 1911, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **02 de maio de 2022**.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 02 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:F9DF5CA2

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N° 3582/2022 - 16.05.2022

Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício 11/2022 de 12 de maio de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 10h:00m (dez horas) semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. FRANCIELE SCHAUSS,** portadora do RG sob nº 9.926.272-9 SESP/PR e conforme Matrícula n° 8841, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022,** conforme disposições da Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único com suas alterações posteriores e Ofício 11/2022 de 12 de maio de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2° - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em virtude do princípio da economicidade para suprir a necessidade de demanda do número de horas aulas existentes na Escola Municipal Eça de Queiros na disciplina de Matemática e Português do 5º ano A do Ensino Fundamental, visto a defasagem educacional ocorrida devido a pandemia do COVID-19.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de maio de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:83D94F05

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N° 3583/2022 - 16.05.2022

Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício 11/2022 de 12 de maio de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 10h:00m (dez horas) semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. TATIANE BASSO FRANCISCONI,** portadora do RG sob nº 13.334.096-3 SSP/PR e conforme Matrícula n° 1012095, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022,** conforme disposições da Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único com suas alterações posteriores e Ofício 11/2022 de 12 de maio de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2° - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em virtude do princípio da economicidade para suprir a necessidade de demanda do número de horas aulas existentes na Escola Municipal Eça de Queiros na disciplina de Matemática e Português do 5º ano A do Ensino Fundamental, visto a defasagem educacional ocorrida devido a pandemia do COVID-19.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de maio de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2B69B2FF

PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 3579/2022 - 16.05.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, e conforme Processo nº 069/2022 – SRH de 11 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. ELIANE CORDEIRO PADILHA**, portadora do RG sob nº 9.779.035-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1012052, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E GESTÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **16 de maio de 2022 a 25 de maio de 2022**, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo 08.02.**2021** a 07.02.**2022,** conforme Processo nº 069/2022 – SRH de 11 de maio de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de maio de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D16C0857

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3580/2022 - 16.05.2022

Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 071/2022 – SRH de 13 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. NELSO ANTONIO TOLEDO**, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1881, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **16 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022**, referente ao Período Aquisitivo 02.09.**2020** a 01.09.**2021,** conforme Processo nº 071/2022 – SRH de 13 de maio de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de maio de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:100C7D00

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3581/2022 - 16.05.2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, e conforme Processo nº 059/2022 – SRH de 20 de abril de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. GESSICA ANDRETTA,** portadora do RG sob nº 10.329.267-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 10631, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **23 de maio de 2022 a 21 de junho de 2022**, referente ao Período Aquisitivo 07.03.**2021** a 06.03.**2022,** conforme Processo nº 059/2022 – SRH de 20 de abril de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de maio de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:872B94AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022.

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: PLENA MEDICA HOSPITALAR – EIRELI ; CNPJ 29.032.903/0001-36;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NIS II, LOCALIZADA NA RUA IVAÍ, NO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 3499/21, PROPOSTA Nº 09205479000121001, PROVENIENTE DO PROCESSO Nº 25000.184198/2021-39 DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL: R$ 4.588,70 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA EOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:

07.001.10.301.0010.1106.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS P/ UBS PORTARIA MS Nº 3499/21 –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO:
356 – 3823 – EQUIPAMENTOS P/ UBS PORT. MS Nº 3499/21 – Ex.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (-DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 13 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:738DE952

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 178/2022.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA Nº 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Unidade Básica de Saúde NIS II, localizada na Rua Ivaí, no Município de Marilena-Pr, em conformidade com a Portaria n° 3499/21, proposta nº 09205479000121001, proveniente do processo nº 25000.184198/2021-39 destinados ao Departamento de Saúde, do Município de Marilena, Estado do Paraná**.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 020/2022 em favor da empresa: TKY **MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 10.955.575/0001-11**; com sua proposta no valor de R$ 129.132,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), **PLENA MEDICA HOSPITALAR – EIRELI CNPJ 29.032.903/0001-36, com sua proposta no valor de R$** R$ 4.588,70 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS); **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE; CNPJ 11.138.213/0001-09,** com sua proposta no valor de R$ 19.650,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), totalizando o valor total de R$ 153.370,70 (cento e cinquenta e três mil trezentos e setenta reais e setenta centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 13 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:98D9FD15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARECER APAE

PARECER CONSELHO FISCAL

Após análise, do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e do Relatório das Atividades do exercício de 2021 ora apresentados pela Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILENA, nós abaixo assinado, somos de Parecer Favorável pela aprovação, sem ressalvas**.**

Marilena, 31 de dezembro de 2021.

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS
Conselheiro Fiscal - Titular

SUELI APARECIDA MANSANO CORREIA
Conselheiro Fiscal - Titular

DORVAL FRANCISCO DE ASSIS
Conselheiro Fiscal - Titular

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:0A601604

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTAS EXPLICATIVAS

0151 APAE-ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.Marilena 16/05/2022 16:18 Pág:0001
CNPJ: 02.430.522/0001-59 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

_____

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILENA/PR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021
I - CONTEXTO OPERACIONAL:
Nota No. 1 - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilena, inscrita no CNPJ/MF 02.430.522/0001-59 é uma entidade de
direito privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com duração ilimitada e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.
II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:
Nota No. 2 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais e foram elaboradas consoantes às práticas contábeis emanadas da lei

6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as
normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n. 877/2000, que aprovou a NBC T-10-19, norma especifica para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos.
III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
Nota No. 3 - Os custos, as despesas e as receitas da instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte foram classificados no Longo Prazo.
Nota No. 4 - Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.
Nota No. 5 - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios.
Nota No. 6 - O Ativo Imobilizado está apresentado pelo custo de aquisição e apresentou variação negativa no exercício de R$ 5.989,12 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reias e doze centavos). Os bens do ativo imobilizado foram depreciados através do método linear no valor de R$ 10.417,50 (dez mil quatrocentos e dezessete reais e conquenta centavos) no exercício.
Nota No. 7 - A Instituição não apresentou constituição para devedores duvidosos tendo em vista a natureza dos créditos existentes na contabilidade.
Nota No. 8 - Os passivos onerosos estão devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações financeiras.
Nota No. 9 - A Instituição não possui saldo de recursos sujeitos a restrição ou vinculações por parte do doador.
Nota No. 10 - As receitas da entidade foram apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros.
As receitas estão apuradas excetuando-se as inadimplências e/ou valores incobráveis.
Nota No. 11 - No exercício de 2021 a entidade obteve o montante de R$ 618.410,57 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), sendo que, neste valor estão inclusos os valores correspondentes às isenções usufruídas.
Nota No. 12 - A entidade recebeu no ano de 2021 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

a) SEED - Secretaria Estado Educação - R$ 295.669,81
b) Convênio PDDE - R$ 7.960,00
c) Federação APAE Brasil - 4.999,79
d) Convênio SUS - R$ 104.943,43
e) Subvenção Prefeitura Municipal de Marilena - R$ 17.411,96
f) PPDI Prefeitura - R$ 1.351,32
g) Nota Paraná - R$ 37.039,94
TOTAL - R$ 469.376,25
Nota No. 13 - A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas e realiza promoções. No ano de 2021 a entidade recebeu os seguintes valores:
b) Promoções - R$ 1.431,00
c) Doações Pessoas Jurídicas - R$ 745,00
TOTAL - R$ 5.043,20
Nota No. 14 - Todos os recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social.
Nota No. 15 - As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. No período apresentado, chegou-se a seguinte cifra:
Despesas Operacionais - R$ 784.257,64
Encargos financeiros - R$ 1.931,21
TOTAL - R$ 786.188,85
Nota No. 16 - O valor de Isenção usufruída relativa a cota Patronal INSS + SAT + Terceiros perfizeram no ano de 2021 o valor de R$ 143.521,12 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos).
Nota No. 17 - As gratuidades estão demonstradas nas contas de despesas devidamente respaldadas com documentação hábil e respectivas planilhas.
Nota No. 18 - Patrimônio Social: Findo o exercício de 2021, apresentou uma redução no valor de R$ 309.368,19 (trezentos e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos)
Nota No. 19 TRABALHO VOLUNTÁRIO - Durante os exercícios de 2021 a Entidade apurou um custo de R$ 52.800,00 , decorrente de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.
Nota No. 20 - O balanço patrimonial e a DRE estão apresentadas de forma comparada.
Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2021.

Marilena/Pr, 31 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:C1316636

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 086/2022

De 16 de Maio 2022

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **Edileusa Silva da Purificação,** matricula 614, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a partir do dia 16/05/2022.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 16 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:E356E6EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 087/2022

De 16 de Maio 2022

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **Inês Watanabe de Souza,** matricula 5770, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir do dia 16/05/2022.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 16 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:AF4F4147

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 179/2022

De 16 de Maio de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal por Tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1129/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, PSS 002/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **CARMEM LUCIA BRAUNA DE SOUZA MARCELINO,** portadora do CPF nº. 782.968.209-78 e do RG sob nº. 5.537.343-4, para ocupar o cargo de agente **COZINHEIRO TEMPORARIO,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 16 de Maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:040F94CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 180/2022

De 16 de Maio de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal por Tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1129/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, PSS 002/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **PAULA TAMIRYS TENORIO DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº. 091.021.219-80 e do RG sob nº. 12.972.218-5, para ocupar o cargo de agente **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIO,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 16 de Maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:42C572AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

PSS 002/2021
ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73, localizada na Rua Dante Pasqualetto, 855 – Centro; Marilena/PR.
CONTRATADA (O): PAULA TAMIRYS TENORIO DE OLVEIRA – CPF/MF: 091.021.219-80
DO OBJETO: O Contratado (a) prestará serviços na função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
ATRIBUIÇÕES: Plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins; Preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transplante de vegetais e plantas decorativas dos parques, praças e jardins; Plantar cortar e conservar gramados; Adubar a terra, fazer enxertos e molhar as plantas; Executar tratos culturais, capinas plantio e transplante de mudas de folhagem, preparação de covas, amarra de árvores aos tutores e outros; Zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins; Manter sob sua guarda materiais destinados ao seu trabalho; Participar de ações de manutenção e limpeza de prédios, ruas, logradouros, terrenos e outros. Coletar, selecionar e acondicionar o lixo comum ou contaminado, conforme orientações. Auxiliar nos trabalhos relativos à construção civil, calçamento, pavimentação em geral, preparar argamassa, auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de material, quebrar pedras, auxiliar nos serviços de pintura em geral e outros, em conformidade com a política da Instituição. Auxiliar na jardinagem, cuidar de arvores e manutenção dos equipamentos urbanos e rurais, conforme orientação do responsável. Varrer, escovar, lavar, remover lixo das ruas e logradouros, limpeza de bueiros, terrenos baldio, praças e outros conforme orientação do responsável e a política da Instituição. Executar serviços de transporte, armazenagem, carga e descarga de materiais, equipamentos e outros. Auxiliar na operação de tratores, veículos, caminhão e outros, conforme a política da Instituição e orientação do responsável. Zelar pela conservação e limpeza dos prédios públicos. Cavar sepultura, auxiliar em sepultamento, exumação e outros conforme a política da Instituição. Manejar instrumentos agrícolas, realizar apreensão de animais soltos em vias públicas, aplicar inseticidas e fungicidas, conforme a política da Instituição. Auxiliar nos serviços de abastecimento, lubrificação, lavagem de veículos, bem como a limpeza e organização das oficinas, sob orientação do responsável. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, bem como atividades inerentes ao cargo assumido.
VALOR: R$1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais), a título de remuneração.
O Contratado(a) exercerá suas funções durante 40 (quarenta) horas semanais.
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo do contrato será de 01 Ano..

Marilena/PR, 16 de Maio de 2022.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:17A6999F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022

PSS 002/2021
ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73, localizada na Rua Dante Pasqualetto, 855 – Centro; Marilena/PR.
CONTRATADA (O): CARMEM LUCIA BRAUNA DE SOUZA MARCELINO – CPF/MF: 782.968.209-78
DO OBJETO: O Contratado (a) prestará serviços na função de **COZINHEIRO.**
ATRIBUIÇÕES: Receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos; armazenar corretamente os gêneros alimentícios, observando os prazos de validade; Preparar servir mamadeiras e refeições, conforme instruções e cardápios pré-estabelecidos por nutricionistas; Recolher, lavar, secar e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, rotineira e imediatamente após o uso; Manter a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e depósito; Requisitar à Secretaria Municipal, utensílios e equipamentos, em conjunto com a Direção da Unidade; Registrar, diariamente, o número de refeições servidas e a aceitação por parte dos atendidos; Preencher formulários de controle de estoque de gêneros alimentícios, em conjunto com a Direção da Unidade; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Participar das atividades pedagógicas desenvolvidas pela Unidade; Realizar outras atividades correlatas com a função
VALOR: R$1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais), a título de remuneração.
O Contratado(a) exercerá suas funções durante 40 (quarenta) horas semanais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato será de 01 Ano.

Marilena/PR, 16 de Maio de 2022.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:394236DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 022/2021

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: RAFAEL ANASTACIO ANTONIO & CIA LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 10.947.328/0001-73.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP (BOTIJÕES COM 13KG E CILINDRO P45 COM 45 KG), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES NOS DEPARTAMENTOS: ADMINISTRAÇÃO (SEDE), SAÚDE, EDUCAÇÃO, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, ICMS, AGRICULTURA E ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

O CONTRATANTE, COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 25% (-VINTE E CINCO POR CENTO-), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R$ 7.750,00 (- SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS-) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL). PARA R$ 57.805,31 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). CONTABILIZADOS OS ADITIVOS ANTERIORES.

MARILENA, 16 DE MAIO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:DB6CBBAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 107/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ Nº. 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: LONQUINI GRAFICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.195.399/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS: SEDE, RODOVIÁRIO, LIMPEZA PÚBLICA, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DETRAN, CONSELHO TUTELAR, SAÚDE E EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

FONTE DE RECURSO:

22 – 01000 – Recursos Ordinários livres exercício corrente
23 – 01510 – Taxas – Exercício Poder de Policia
24 – 01511 – Taxas – Prestação de Serviços
52 – 01000 – Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente
94 - 01000 – Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente
104 – 01000 – Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente
129 – 01000 – Recursos Ordinários (livres) - Exercício Corrente
417 – 01006 - Emendas Parlamentares Federal Saúde - Exercício C
166 – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exe
167 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
204 – 01369 – Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc
205 – 03494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S
269 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
270 – 01104 – Demais impostos vinculados à educação básica
323 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
337 - 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
345 - 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
358 - 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
359 – 31940 – Bloco de financiamento da Gestão do Programa Bol

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO 3° TERMO ADITIVO. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ DIA 17 DE ABRIL DE 2021, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE MAIO DE 2022, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO**,** RETROAGINDO SEUS EFEITOS PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:42726EB0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 137/2022.

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: J C CARDOSO RESTAURANTE EIRELI, CNPJ sob Nº84.915.081/0001-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO – SEDE, SAÚDE, LIMPEZA PÚBLICA, RODOVIÁRIO E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 64.375,00 (-SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:

16 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
18 – 01510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
19 – 01511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
40 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
103 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
128 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
182 – 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) – EX
183 – 3494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S
196 – 3494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S
207 – 01369 – SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTO AIH'S – EXERC
208 – 3494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S

O CONTRATANTE, COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 25% (-VINTE E CINCO POR CENTO-), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R$16.087,50 (-DEZESSEIS MIL E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R$ 64.375,00 (-SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS-). PARA R$ 80.462,50 (-OITENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-).

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 16 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:A38943F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 119/2022

PORTARIA N° 119/2022
DATA: 16/05/2022

SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório do Servidor Municipal André Preuss. "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1°- APROVAR a Saída de Estágio Probatório do Servidor Municipal **André Preuss,** Matrícula n° 803-6, Cargo de Psicólogo, a partir de 01 de maio de 2022, em virtude do resultado das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório.

ART. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 16 de maio de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marieli Cristina Borges
Código Identificador:50A5F561

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 120/2022

PORTARIA N° 120/2022
DATA: 16/05/2022

SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Emires Aparecida Sbardella. "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1°- APROVAR a Saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal **Emires Aparecida Sbardella,** Matrícula n° 804-4, Cargo de Assistente Social, a partir desta data, em virtude do resultado das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório.

ART. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 16 de maio de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marieli Cristina Borges
Código Identificador:FA412A05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2022 -DISPENSA N°030/2022-PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2022 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2022 PMM

PROCESSO Nº 119/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: ERALDO LIPOVIESKI FERREIRA

CPF Nº. 433.701.529-91

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO) E FISIOTERAPIA .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Dotação
12	001	2026	3339036150000000000	303	669

VALOR: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022.

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:05F9D0DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2021,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.017.466/0001-61 e sede à Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Centro, Matinhos – Paraná, CEP 83.260-000, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Senhor José Carlos do Espírito Santo portador do RG n.º 5.941.401-1 PR e do CPF nº 779.259.639-72 , SEP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 320.322.509-34.

CONTRATADA:	CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.125.303.0001-10, com sede à Avenida Paranaguá, nº 179, Sala II, CEP.: 83.260-000, Balneário Flamingo, na cidade de Matinhos, estado do Paraná, telefone: (41) 3453-1795, email: caiubaconstrucoes@gmail.com, neste ato representada por seu representantes legais, Senhor Alceu Fernandes Cenatti, portador do RG nº 3.718.804-2 e inscrito no CPF sob nº 580.779.879-15 e Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira portador do RG nº 1.698958-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 254.316.259-34.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, no Contrato Administrativo n.º 114/2021, cujo objeto é a "contratação de empresa para adequações cras albatroz com fornecimento de materiais e mão de obra em atendimento à demanda da secretaria municipal de assistência social " – TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2021, firmam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO QUANTITATIVO, QUALITATIVO, SUPRESSÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

As partes de comum acordo proceder a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 114/2021, assinado 22/12/2021, pelo período de 30 (trinta) dias conforme o seguinte:
I – Prazo de Execução terá início em 18 de abril de 2022 findando-se em 17 de maio de 2022.
II - Prazo de Vigência terá início em 22 de maio de 2022 findando-se em 20 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AUMENTO QUALITATIVO
As partes em comum acordo procedem ao AUMENTO QUALITATIVO no valor de R$ 10.478,13 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e treze centavos), correspondente ao percentual de 9,20% (nove vírgula vinte por cento) do valor atualizado do Contrato Administrativo n.º 114/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. O aumento qualitativo descrito nesta cláusula refere-se à serviços hidráulicos, elétricos, alvenaria, e limpeza do local conforme a planilha apresentada pelo Departamento de Engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AUMENTO QUANTITATIVO
As partes de comum acordo procedem ao AUMENTO QUANTITATIVO no valor de R$ 9.527,25 (nove mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondentes ao percentual de 8,37% (oito vírgula e sete por cento) do valor atualizado do Contrato Administrativo n.º 114/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. O aumento quantitativo descrito nesta cláusula refere-se à serviços elétricos, fornecimento de porta de alumínio com colocação, serviços de alvenaria, serviços de pintura, execução de passeio, meio fio, serviços de jardinagem, impermeabilização, calha e limpeza, conforme a planilha apresentada pelo Departamento de Engenharia.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA.
As partes de comum acordo procedem à Supressão no valor de R$ 11.605,65 (onze mil seiscentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes ao percentual de 10,19% (dez vírgula dezenove por cento) do valor atualizado do Contrato Administrativo n.º 114/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. A supressão descrita nesta cláusula refere-se a: serviços elétricos, drywall, serviços hidráulicos. Conforme documentos apresentados pelo setor de Engenharia.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.
Em função do aumento qualitativo previsto na cláusula segunda; do aumento quantitativo previsto na cláusula terceira e da Supressão prevista na cláusula quarta, todas deste Termo Aditivo, o valor do Contrato Administrativo n.º 114/2021 totalizara o montante de R$ 122.269,06 (cento e vinte dois mil duzentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas para a cobertura do valor oriundo da Renovação Contratual, Aditivo Quantitativo, Qualitativo e Supressão, prevista neste Primeiro Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Referência de Dotação: 218
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 002 Fundo Municipal da Assistência Social
Função: 0008 Assistência Social
Subfunção: 0244 Assistência Comunitária
Programa: 0107 Assistência Social, Não é Caridade
Ação: 2018 Manutenção dos Centros de Referencia de Assistência Social - CRAS Elemento: 3339039000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Subelemento: 3339039160000000000 Manutenção e conservação de bens imóveis Vínculo: 00934 Bloco de Proteção Básica (SUAS).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 114/2021 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Primeiro Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 14 de Abril de 2022.

Município De Matinhos
JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
CPF Nº 779.259.639-72
Prefeito Municipal
Contratante

Caiubá Construções Civis E Empreendimentos LTDA
ALCEU FERNANDES CENATTI
CPF nº 580.779.879-15
Representante Legal
Contratada

Caiubá Construções Civis E Empreendimentos LTDA
LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA
CPF nº 254.316.259-34
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:1B819271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ nº 76.017.466/0001-61 e sede à Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Centro, Matinhos – Paraná, CEP 83.260-000, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Senhor José Carlos do Espírito Santo portador do RG n.º 5.941.401-1 PR e do CPF nº 779.259.639-72 , SEP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 320.322.509-34.

CONTRATADA:	NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.289.354/0001-05, com sede à Rua Padre Osvaldo Gomes, nº352, Balneário Gaivotas, na cidade de Matinhos, estado do Paraná, telefone: (41) 99941-8672, email: nucleo.nsa@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) Edilene Ferreira Prates Schio, portador do RG nº 13.076.730-3 e inscrito no CPF nº 113.067.589-04.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, no Contrato n.º 004/2022, cujo objeto é a "contratação para reforma do telhado da escola quatro de março. do município de matinhos, com fornecimento de materiais e mão de obra" – TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021, firmam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS E EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.
As partes de comum acordo procedem a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 004/2021, assinado 04/01/2022, pelo período de 30 (trinta) dias conforme o seguinte:
I – Prazo de Execução terá início em 09 de abril de 2022 findando-se em 09 de maio de 2022.
II – Prazo de Vigência terá início em 04 de maio de 2022 findando-se em 02 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA : DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Referência de Dotação: 418
Órgão: 08 Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Unidade: 002 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Função: 0012 Educação
Subfunção: 0361 Ensino Fundamental
Programa: 0108 Ações de Educação e Sistemas de Ensino
Ação: 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3339039000000000000 Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento: 3339039160000000000 Manutenção e conservação de bens imóveis
Vínculo: 00104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

Sequência Dotação Órgão Unidade Funcional Ação Elemento Vínculo
1 418 8 2 0012.0361.0108 2029 3339039160000000000 104

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2022 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Primeiro Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 06 de Abril de 2022.

Município De Matinhos
JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
CPF Nº 779.259.639-72
Prefeito Municipal
Contratante

NSA Núcleo E Serviços Avançados
EDILENE FERREIRA PRATES SCHIO
CPF nº 113.067.589-04
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:3962FAB1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022 – PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2022 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2022 PMM

PROCESSO Nº 119/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADO: ERALDO LIPOVIESKI FERREIRA

CPF Nº. 433.701.529-91

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO) E FISIOTERAPIA .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Dotação
12	001	2026	3339036150000000000	303	669

VALOR: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Sales
Código Identificador:196D63D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N° 05/2022

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 05/2022

Ficam concedidas Diárias para ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, conforme disposto na Lei Municipal nº 562/2018 e Resolução Legislativa n°01/2022 na forma abaixo:

NOME: IGOR HANICZ
CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO
DESTINO: CURITIBA – PR
OBJETIVO: EVENTO: Normas do Tribunal de Contas do Paraná.

DATA: SAIDA: 17/05/2022 RETORNO: 20/05/2022

TOTAL DE DIARIAS: 3,5 VALOR: R$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

AUTORIZADO

DANILO MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:7396CC4D

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N° 06/2022

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 06/2022

Ficam concedidas Diárias para ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, conforme disposto na Lei Municipal nº 562/2018 e Resolução Legislativa n°01/2022 na forma abaixo:

NOME: TEMISTOCLES MATTIELO DZIUBAT
CARGO: ADVOGADO
DESTINO: CURITIBA – PR
OBJETIVO: EVENTO: Normas do Tribunal de Contas do Paraná.

DATA: SAIDA: 17/05/2022 RETORNO: 20/05/2022

TOTAL DE DIARIAS: 3,5 VALOR: R$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Autorizado
DANILO MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:410AB382

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N° 07/2022

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 07/2022

Ficam concedidas Diárias para ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, conforme disposto na Lei Municipal nº 562/2018 e Resolução Legislativa n°01/2022 na forma abaixo:

NOME: JOEL AURÉLIO
CARGO: CONTADOR
DESTINO: CURITIBA – PR
OBJETIVO: EVENTO: Normas do Tribunal de Contas do Paraná.

DATA: SAIDA: 17/05/2022 RETORNO: 20/05/2022

TOTAL DE DIARIAS: 3,5 VALOR: R$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

AUTORIZADO

DANILO MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:97D3047C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA J DA ROCHA RIBEIRO LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o**MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.04312-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa **J DA ROCHA RIBEIRO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.303.870/0001-90, estabelecida à Avenida Das Araucárias s/n. na cidade de Mato Rico, PR – CEP: 85.240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Josevaldo Da Rocha Ribeiro, portador do RG nº 8.584.283-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 042.922.139-84, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento Nº 32/2021 referente ao Pregão Presencial nº 08/2021, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 57, § 1º, inciso IV, e artigo 65, § 1º e clausulas 4º e 5º do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira– OBJETO
O presente Contrato tem por objeto Aquisição de material de limpeza e higienização para as escolas, creche municipal, departamentos e Secretarias vinculados à Administração do Município de Mato Rico.

Cláusula Segunda– Dos Prazos
O presente aditivo tem como objetivo o aumento do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, ficando a vigência para 03/07/2022.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 03 de maio de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSEVALDO DA ROCHA RIBEIRO
J. da Rocha Ribeiro LTDA
Contratada

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:A407EC82

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2022

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 01/2022
Processo Administrativo Nº 01/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCELO BEDNARCZUK
Data de Publicação: 10/01/2022 15:32:15

HOMOLOGADO - 12/05/2022 16:19:11

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico – Pr.

FORNECEDOR: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.477.586/0001-32
Valor Total Homologado Para Fornecedor R$290.898,90 (duzentos e noventa mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos.

FORNECEDOR:FARMACIA LIS LTDA CNPJ: 13.433.253/0001-09
Valor Total Homologado Para Fornecedor: R$ 194.432,20 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

FORNECEDOR: RANGEL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 29.907.666/0001-00
Valor Total Homologado Para Fornecedor: R$ 15.349,50 (quinze mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: NOVA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.365.113/0001-78
Valor Total Homologado Para Fornecedor: R$ 56.406,50 (cinquenta e seis mil quatrocentos e e seis reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME CNPJ: 26.847.096/0001-11
Valor Total Homologado Para Fornecedor: R$ 14.719,00 (quatorze seis mil setecentos e dezenove reais).

FORNECEDOR: LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARESEIRELI CNPJ: 38.170.314/0001-05
Valor Total Homologado Para Fornecedor: R$ 139.868,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais).

FORNECEDOR: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 33.324.795/0001-42
Valor Total Homologado Para Fornecedor: R$ 16.266,145(dezesseis mil duzentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

FORNECEDOR: LIGIA MARIA CARNEIRO CNPJ: 29.228.930/0001-89
Valor Total Homologado Para Fornecedor: R$ 8.048,00 (oito mil e quarenta e oito reais).

FORNECEDOR: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.772.843/0001-28
Valor Total Homologado Para Fornecedor: R$ 9.559,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).

FORNECEDOR: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.595.725/0001-84
Valor Total Homologado Para Fornecedor: R$ 11.425,00 (onze mil e quatrocentos vinte e cinco reais).

Valor total homologado pregão eletrônico 01/2022 = R$ 756.972,25 (setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos

AUTORIDADE: EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:F537E2D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2022 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 018/2022 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: INGÁ CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: Item 01 - Veículo Automotor Minibus Teto Alto 15+1 lugares Tipo C, conforme características mínimas descritas no termo de referencia, MODELO Van Sprinter 416 – Mercedes Benz, no valor de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).
Item 02 - Veículo Automotor Minibus Teto Alto 17+1 lugares Tipo D, conforme características mínimas descritas no termo de referencia, MODELO Van Sprinter 516 – Mercedes Benz, no valor de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito 16/05/2022.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:897829CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020- ID Nº 061/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRETES E A EMPRESA PLENUS SISTEMAS L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MORRETES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede à Praça Rocha Pombo nº 10-Centro – Morretes – Paraná, CEP 83.350-000, representado pelo Secretário Municipal de Administração Senhor **FERNANDO NEVES SILVA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 080.470.279-99 portador do RG nº 10.905.229-9, residente e domiciliado à Rua São João da Graciosa, nº 153, Porto de Cima- na cidade de Morretes-PR, em conformidade com a delegação constante no Decreto Municipal nº 49/2021.

CONTRATADA PLENUS SISTEMAS L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.491.159/0001-35, estabelecida na Av. Paulino Vieira Filho, nº 45, sala 14, Centro Empresarial Gran Portal, CEP: 87.020-015, na cidade de Maringá - Paraná, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO FERRARI FRANCISCO,** brasileiro, inscrito no CPF sob nº 039.968.309-71, portador do RG nº 8.651.714-0.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MORRETES, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA PLENUS SISTEMAS L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato Administrativo nº 017/2020 – ID 061/2020, cujo objeto é **"o Desenvolvimento, hospedagem e Manutenção do website em conformidade com a Lei Federal de acesso à informação nº 12.527/2011, Desenvolvimento do Layolt, contendo Link para o portal de transparência, Diário Oficial (com assinatura eletrônica), Sistema de Informação ao Cidadão, Leis Municipais, Concursos, Portal de Notícias do Município, Mural de Licitações, Plano Diretor, Formulário de Contato, Gestão Atual, Secretariais, bem como a disponibilidade da contratada alimentar o site diariamente, a pedido da Secretaria Municipal de administração."** oriundo da Dispensa nº 014/2020, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
As partes de comum acordo procedem à prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 017/2020, pelo período de até 12 (doze) meses, iniciando-se em **14 de maio de 2022 e encerrando-se em 14 de maio de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas para a cobertura do valor oriundo da Renovação Contratual, prevista neste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Manutenção da Secretaria de Administração
05.001.04.122.0040.2.012.3.3.90.39.00.0 – fonte 01510

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 – ID 061/2020

O valor do contrato administrativo é de R$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais),conforme segue:

Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Max. Unit/mês (R$)	Valor Max. Total (R$)
1	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, hospedagem e manutenção do website em conformidade com a Lei Federal de acesso à Manutenção à informação nº 12.527/2011, Desenvolvimento do Layout, contendo Link para o portal de transparência, Diário Oficial (com assinatura eletrônica), Sistema de Informação ao Cidadão, Leis Municipais, Concursos, Portal de Notícias do Município, Mural de Licitações, Plano Diretor, Formulário de Contato, Gestão Atual, Secretarias, bem como a disponibilização e configuração de contas de e-mail Oficial ilimitadas. Ficando de responsabilidade da contratada alimentar o site diariamente.	Serviço	12	720,00	8.640,00

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 017/2020 –ID 061/2020 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Morretes, 13 de maio de 2022.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor do Contrato Administrativo

LUCIANO FERRARI FRANCISCO
Representante da Contratada
Plenus Sistemas L2f Sistemas Web LTDA - ME

Publicado por:
Ederson Guilherme Martins dos Santos
Código Identificador:685A6261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1430 DE 13 DE MAIO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação e locomoção urbana, a servidora Renata Arantes Reis, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social"

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Clodoaldo Tonetti, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1049 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 03 (três) despesas de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme disposto na tabela III - Anexo I da Lei nº 562/2019, a servidora **Renata Arantes Reis**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cargo de Diretora de Proteção Humana, no qual se deslocará até Curitiba/PR, nos dias 24, 25, 26 /05/2022, para participação no Encontro Estadual de atendentes as Sala do Empreendedor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de maio de 2022.

CLODOALDO TONETTI
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:D6D4F741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1431 DE 13 DE MAIO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação e locomoção urbana, a servidora Fabiane Do Rocio Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social"

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Clodoaldo Tonetti, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1049 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 05 (cinco) despesas de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme disposto na tabela III – Anexo I da Lei nº 562/2019, a servidora **Fabiane Do Rocio Costa**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Atende ao Público, se deslocou até Paranaguá/PR nos dias 01, 08, 14, 22, 29/04/2022, para Confecção de RG, conforme Convênio firmado entre o Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Morretes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de maio de 2022.

CLODOALDO TONETTI
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:5D9F1B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1432 DE 13 DE MAIO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação, a servidora Fabiane Do Rocio Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social"

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Clodoaldo Tonetti, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1049 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 05 (cinco) despesas de alimentação, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme disposto na tabela III – Anexo I da Lei nº 562/2019, a servidora **Fabiane Do Rocio Costa**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Atende ao Público, se deslocou até Paranaguá/PR nos dias 02, 03, 04, 05, 06/05/2022, para Treinamento de CFE Convênio PATI, conforme Convênio firmado entre o Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Morretes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de maio de 2022.

CLODOALDO TONETTI
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:882CA2D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1433 DE 13 DE MAIO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação, a servidora Rafaela Zanardi Bonzatto, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde"

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1417 de 11 maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo I da Lei nº 562/2019, a servidora **Rafaela Zanardi Bonzatto**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeira, se deslocou até Curitiba/PR nos dias 05, 06/05/2022, para participar do Seminário de Qualificação do Desempenho na Atenção Primária Saúde - APS

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de maio de 2022.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:30D566A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1434 DE 13 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 1434 DE 13 DE MAIO DE 2022
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação, Secretário Municipal de Governo **Gilton Dias Junior**"

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1417 de 11 maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 1 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo III da Lei nº 562/2019, ao Secretário Municipal de Governo **Gilton Dias Junior**, o qual se deslocou até Curitiba/PR no dia 28/04/2022, para Reunião Associação Internacional de Cidades Educadoras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de maio de 2022.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:A8E93548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1435 DE 13 DE MAIO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação, Secretária Municipal de Educação e Esportes, Adriana Assumpção"

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1417 de 11 maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 1 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo III da Lei nº 562/2019, a Secretária Municipal de Educação e Esportes **Adriana Assumpção**, o qual se deslocou até Curitiba/PR no dia 28/04/2022, para Reunião Associação Internacional de Cidades Educadoras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de maio de 2022.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:E007F02C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1436 DE 13 DE MAIO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação, Secretário Municipal de Agricultura, Eudes Gustavo S.S. Kemmer"

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1417 de 11 maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 1 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo III da Lei nº 562/2019, ao Secretário Municipal de Secretário Municipal de Agricultura **Eudes Gustavo S.S. Kemmer**, o qual se deslocou até Curitiba/PR no dia 28/04/2022, para Reunião Associação Internacional de Cidades Educadoras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de maio de 2022.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:56080E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1437 DE 13 DE MAIO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação, Diretor de Desenvolvimento Sustentável, Tiago Coelho, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura"

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1417 de 11 maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 1 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao Diretor de Desenvolvimento Sustentável **Tiago Coelho**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, o qual se deslocou até Curitiba/PR no dia 28/04/2022, para Reunião Associação Internacional de Cidades Educadoras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 13 de maio de 2022.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:3B6BD8D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1438 DE 16 DE MAIO DE 2022

Súmula: "Concede Licença com Vencimentos à servidora Fátima Aparecida de Ramos Araújo"

A Secretária Municipal de Educação e Esporte, Adriana Assumpção, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 30/20215, que trata do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração do magistério público municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 16 de maio **LICENÇA COM VENCIMENTOS** à professora **FÁTIMA APARECIDA DE RAMOS ARAÚJO.**

Art. 2º - A fruição da licença com vencimentos não poderá ser fracionada, devendo ser gozada em até três meses consecutivos, de 16 de maio a 16 de agosto de 2022, e só poderá ser concedida nova licença depois de decorrido 05 (cinco) anos do término da anterior.

Art. 3º - A solicitação para revogação deverá ser feita de ofício com no mínimo 30 (trinta) dias úteis de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 16 de maio de 2022.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:68ABC8D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 15 DE 16 DE MAIO DE 2022

A Secretária Municipal de Educação e Esporte, Adriana Assumpção, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2021, de 09 de dezembro de 2021, que tratou do Processo Seletivo Simplificado para os empregos de Professor I e Professor II, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A **12ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para entrega de TODOS OS DOCUMENTOS elencados nos **itens 5.1 e 5.2 do Edital 001/2021.**

PROFESSOR I

Classificação	Nome *Conforme preenchimento na inscrição	Pontuação
172°	Amábile Siqueira Tezza	15
173°	Jaqueline dos Santos Luvizotto	15
174°	Sabrina Emanuelli Biscotto Richter	15

A apresentação de TODOS documentos deve ocorrer no dia **20 DE MAIO, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00** na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SMEDE.

Os professores com documentação devidamente legitimada deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte para escolha de vaga na data de **20 maio de 2022, às 17h30min.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 16 de maio de 2022.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:2B0A1399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020- ID Nº 066/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRETES E A EMPRESA BIG COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MORRETES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede à Praça Rocha Pombo nº 10-Centro – Morretes – Paraná, CEP 83.350-000, representado pelo Secretário Municipal de Administração Senhor **FERNANDO NEVES SILVA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 080.470.279-99 portador do RG nº 10.905.229-9, residente e domiciliado à Rua São João da Graciosa, nº 153, Porto de Cima- na cidade de Morretes-PR, em conformidade com a delegação constante no Decreto Municipal nº 49/2021.

CONTRATADA BIG COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.407.946/0001-93, estabelecida na Rua Floresta Azul, nº 384, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03.729-010, telefone 11 2545-1446/ 11-96285-2207, e-mail comercial4@bigcompany.com.br, neste ato representada pela Sra. **JESSICA RAMOS SALES DE MELlO,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 327.535.228-80, portadora do RG nº 44.927.725-2.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MORRETES, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA BIG COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato Administrativo nº 019/2020 – ID 066/2020, cujo objeto é **"o fornecimento de Software Antivírus, a fim de garantir a integridade do parque tecnológico e manter em funcionamento os sistemas essenciais deste Município, a pedido da Secretaria Municipal de Administração."** oriundo da Dispensa nº 003/2020, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
As partes de comum acordo procedem à prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 019/2020, pelo período de até 12 (doze) meses, iniciando-se em **16 de maio de 2022 e encerrando-se em 16 de maio de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas para a cobertura do valor oriundo da Renovação Contratual, prevista neste Nono Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Manutenção da Secretaria de Administração
05.001.04.122.0040.2.012.3.3.90.39.00.0 – FONTE 01510

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020 – ID 066/2020
A atualização monetária se aplica a cada 12 (doze) meses, conforme o INPC da época

Parágrafo único. O valor original do contrato atualizado passou a ser de R$ 3.887,80 (três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), conforme segue:

Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Max. Unit. (R$)	Valor Max. Total (R$)
1	Contratação de empresa especializada em fornecimento de Stware antivírus, a fim de garantir a integridade do parque tecnológico e manter em funcionamento os sistemas essenciais deste Município, a pedido da Secretaria Municipal de administração pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	70	55,54	3.887,80

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam Ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 019/2020 –ID 066/2020 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Morretes, 11 de maio de 2022.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretária Municipal De Administração
Gestor Do Contrato Administrativo

JESSICA RAMOS SALES DE MELO
Representante Da Contratada
Big Company Comércio E Serviços De Informática LTDA - ME

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:B762B041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1440 DE 16 DE MAIO DE 2022

Súmula: "Admitir para o cargo de Professora, Elizangela Cristina de Ramos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes."

A **Secretária Municipal de Educação e Esportes**, Sra. Adriana Assumpção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, de conformidade com o disposto na Lei Municipal 141/2011 de 24/05/2011 e demais legislações pertinentes, Edital n° 001/2021 Abertura de PSS de 09 de dezembro de 2021, de resultados Homologados em 21 de dezembro de 2021, e Edital de Convocação nº 013/2022, de 25 de abril de 2022, de resultados Homologados em 26 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, pelo período de 26 de abril de 2022 a 26 de outubro de 2022, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **Elizangela Cristina de Ramos**, portadora do RG nº 6.977.028-2/PR e CPF nº 026.829.859-98 e PIS/PASEP nº 126.29852.50-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para prestação de serviços na função de **Professor I**, com carga horária de 20 h/s semanal, percebendo a remuneração mensal de R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 16 de maio de 2022.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esportes
Portaria Nº 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:B4678918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1439 DE 16 DE MAIO DE 2022

Súmula: "Admitir para o cargo de Professor, Fabiano de Souza Cordeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes."

A **Secretária Municipal de Educação e Esportes**, Sra. Adriana Assumpção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos

termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, de conformidade com o disposto na Lei Municipal 141/2011 de 24/05/2011 e demais legislações pertinentes, Edital n° 001/2021 Abertura de PSS de 09 de dezembro de 2021, de resultados Homologados em 21 de dezembro de 2021, e Edital de Convocação nº 013/2022, de 25 de abril de 2022, de resultados Homologados em 26 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, pelo período de 26 de abril de 2022 a 26 de outubro de 2022, sob regime da C.L.T, o contrato do Sr. **Fabiano de Souza Cordeiro**, portador do RG nº 63100046-3/PR e CPF nº 024.311.799-07 e PIS/PASEP nº 190.15350-80-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para prestação de serviços na função de **Professor II**, com carga horária de 20 h/s semanal, percebendo a remuneração mensal de R$ 1.617,00 (um mil, seiscentos e dezessete reais).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 16 de maio de 2022.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esportes
Portaria Nº 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:B6AF65F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 12/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Paiçandu-PR, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 015/2021, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 12/2022, cujo objeto aquisição de filme radiológico para atender às necessidades da Fundação de Saúde de Paiçandu, cujo certame foi declarado **DESERTO**.

Paiçandu - PR, 16 de Maio de 2022.

SERGIO CORREA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:62FC1585

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22 /2022 – PROCESSO Nº 27 /2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22 /2022 – PROCESSO Nº 27 /2022
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição contratação de empresa prestadora de serviços em **Segurança e Medicina do Trabalho,** para atender as necessidades desta Fundação, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Edital e seus Anexos.
Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Comple mentar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 31 de Maio de 2022, às 09 h 00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 16 de Maio de 2022.

SERGIO CORREA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:8FAD09B4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127/2022

A senhoraELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

Convocar ocandidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 02/2021, de 28 de junho de 2021, para **comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no dia 20 de maio de 2022, às 16h00min**, munidode todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de**MOTORISTA – Categoria "D" ou "E".**

Nome do candidato	C.P.F./MF	R. G.	Classificação
Edvaldo Bazo de Oliveira	689.492.609-30	4.641.390-9	20º

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitosadvinda da legislação específica;
b) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao eleitoral;**
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**
d) Fotocópia e original docomprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores àcontratação;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
f) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores àcontratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;
j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;

k) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do C.P.F./MF, da C.N.H. categoria "D" ou "E" e Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;
l) Fotocópia e original da certidão de nascimento e do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
m) Fotocópia e original da Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
n) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
o)**ContaSalário** na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.351/0001-94.

Em razão do não comparecimento de Maria Licia Costa Silva(19ª).

Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.

Fundação de Educação de Paiçandu,16 de maiode 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Fundação de Educação de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:AEA45B3A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 127/2022

Fundação de Saúde de Paiçandu	
Rua Sete de Setembro, 713 - Centro - Fone: - CEP: 87.140-000	
CNPJ (MF): 30.372.673/0001-33	**PAICANDU/PR**

DECRETO N.º 127/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3112/2021, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 24.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 18 - FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU	
Unidade - 18006 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU	
Funcional - 10.847.1001.2600000 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO EM SAUDE	
Despesa - 838 - 339030 - 00001 - MATERIAL DE CONSUMO	**20.000,00**
Órgão - 18 - FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU	
Unidade - 18006 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU	
Funcional - 10.304.1003.2646000 - MANUTENCAO ATIV. ENDEMIAS - ACE (FEDERAL)	
Despesa - 968 - 319094 - 00303 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	**4.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**24.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 18 - FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU	
Unidade - 18006 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU	
Funcional - 10.847.1001.2600000 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO EM SAUDE	
Despesa - 843 - 339040 - 00001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	**20.000,00**
Órgão - 18 - FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU	
Unidade - 18006 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU	
Funcional - 10.304.1003.2646000 - MANUTENCAO ATIV. ENDEMIAS - ACE (FEDERAL)	
Despesa - 971 - 339039 - 00303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**4.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	**24.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 16 de maio de 2022

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:5269AE17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 131/2022

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir de 3 de maio de 2022, para exercer o Emprego Público de Educador Social – PSS, o Senhor EVERSON ELISIARIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral no 7.232.707-1 – SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 004.666.219-73, Carteira de Trabalho n° 28689, Série 00043/PR, aprovado em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 11 de maio de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:3A10E303

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022 AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA cujo objeto é à contratação emergencial de empresa especializada para **locação de caminhão munk com cesto aéreo** para corte das árvores na área urbana do município e distrito para atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) a favor da empresa: **RM MUNCK BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob n. 40.454.674/0001-80, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Paiçandu, 16 de maio de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:3F148FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PARA MENOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: AUTO POSTO PINHEIRO inscrita no CNPJ sob nº 29.779.880/0001-28

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II. LETRA 'd', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o **18º termo aditivo de EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, que passa a vigorar a partir de **12/05/2022 as 06:40 hrs**, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Fundação de educação de Paiçandu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				V. ANTERIOR	V. APROVADO
03	LT	Óleo Diesel S-500	Band. branca	**R$ 6,59**	**R$ 6,46**
04	LT	Óleo Diesel S-10	Band. branca	**R$ 6,75**	**R$ 6,66**

Paiçandu-Pr, 12 de maio de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Fundação De Educação De Paiçandu

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:27E0DB26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PARA MENOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: AUTO POSTO PINHEIRO inscrita no CNPJ sob nº 29.779.880/0001-28

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II. LETRA 'd', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o **18º termo aditivo de EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, que passa a vigorar a partir de **12/05/2022 as 06:40 hrs**, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paiçandu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				V. ANTERIOR	V. APROVADO
03	LT	Óleo Diesel S-500	Band. branca	**R$ 6,59**	**R$ 6,46**
04	LT	Óleo Diesel S-10	Band. branca	**R$ 6,75**	**R$ 6,66**

Paiçandu-Pr., 12 de maio de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeitura Municipal De Paiçandu

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:9B28AB57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PARA MENOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: AUTO POSTO PINHEIRO inscrita no CNPJ sob nº 29.779.880/0001-28

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II. LETRA 'd', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o **18º termo aditivo de EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, que passa a vigorar a partir de **12/05/2022 as 06:40 hrs**, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Fundação de Saúde de Paiçandu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				V. ANTERIOR	V. APROVADO
03	LT	Óleo Diesel S-500	Band. branca	**R$ 6,59**	**R$ 6,46**
04	LT	Óleo Diesel S-10	Band. branca	**R$ 6,75**	**R$ 6,66**

Paiçandu-Pr, 12 de maio de 2022.

THIAGO ALVES CÉFALO
Fundação De Saude De Paiçandu

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:A9798C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24 /2022 – PROCESSO Nº 37 /2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24 /2022 – PROCESSO Nº 37 /2022
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso e palestras de forma presencial os trabalhadores da política de assistência social no município de Paiçandu, com os temas sobre Serviço PAIF, Competências e Atribuição do Conselho Tutelar, Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente (Educadores Sociais) e capacitação para Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Serviços estes referenciados a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Paiçandu-PR.

Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Comple mentar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 31 de Maio de 2022, às 14 h 00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 16 de Maio de 2022.

SERGIO CORREA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:71E6701C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 02/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 02/2022 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor da proponente SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 43.299.151/0001-03, no valor total de R$ 3.400,00; referente à aquisição de toners para impressora da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 16 de maio de 2022.

EGON KRAMBECK
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:B4852D0C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 19.132 DE 12 DE MAIO DE 2022 - DIÁRIA DARYELLY RIBAS PELINSKI FERREIRA.

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 7891/2022 e com apoio na Lei Municipal n° 4.420 de 13 de Julho de 2017.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a concessão de três diárias ao agente público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas com alimentação, hospedagem, deslocamento urbano e demais despesas necessárias no local de destino, viagem para participação do 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de Maio de 2022 em Curitiba/PR.

a) Daryelly Ribas Pelinski Ferreira – Diretor de Controle e Auditoria – CPF: 096.xxx.xxx-90, três diárias, no valor total de R$ 1.133,07 (um mil cento e trinta e três reais e sete centavos);

Previsão Orçamentária: 03.001.04.124.0003.2008.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1001

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:CD461EC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 248/2022

A Secretária Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais de pintura epóxi para quadras poliesportivas através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. **Empresas vencedoras:** TIAGO BORGES SEIXAS, portadora do CNPJ: 19.584.576/0001-71, com o valor total de R$ 91.092,67 (noventa e um mil noventa e dois reais e sessenta e sete centavos); ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, portadora do CNPJ: 08.389.693/0001-68, com o valor total de R$ 101.027,00 (cento e um mil vinte e sete reais); e THAIS INAJARA MATOZO KAVA, portadora do CNPJ: 43.537.995/0001-37, com o valor total de R$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais).

Publique-se.

16 de Maio de 2022
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C2F704F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 248/2022

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais de pintura epóxi para quadras poliesportivas através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. **Empresas vencedoras:** TIAGO BORGES SEIXAS, portadora do CNPJ: 19.584.576/0001-71, com o valor total de R$ 91.092,67 (noventa e um mil noventa e dois reais e sessenta e sete centavos); ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, portadora do CNPJ: 08.389.693/0001-68, com o valor total de R$ 101.027,00 (cento e um mil vinte e sete reais); e THAIS INAJARA MATOZO KAVA, portadora do CNPJ: 43.537.995/0001-37, com o valor total de R$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais).

Publique-se.

16 de Maio de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:DDB4AB4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3513/2022

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de oxigênio e acetileno industrial e gás para solda através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **Empresa vencedora:**

COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.601.552/0001-79 com o valor total de R$ 24.845,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Publique-se.

16 de Maio de 2022
DIEGO JOSÉ LOPES
Secretário Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:0594F22C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3513/2022

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de oxigênio e acetileno industrial e gás para solda através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **Empresa vencedora:** COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.601.552/0001-79 com o valor total de R$ 24.845,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Publique-se.

16 de Maio de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8DAAFE69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1249/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65,** com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Sr. Diego José Lopes**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 029.182.319-08**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.995/2021**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 10.569.078/0001-85**, sediada na Rua Senador Souza Naves, nº 569, Engenho, Lapa, Paraná, neste ato representado pelo **Sr. Jairo Hammerschmidt**, portador da cédula de identidade **R.G nº 5.793.245-7 SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 961.736.969-91**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 6878/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1249/2022**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Quanto à vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 4 (quatro) meses a contar de 16 de junho de 2022 até a data de 15 de novembro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO: Quanto ao prazo de execução, fica ajustada a prorrogação do prazo pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de junho de 2022 até a data de 08 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As disposições do Contrato nº 1249/2022, não alcançadas pelo presente TERMO ADITIVO, permanecem inalteradas e continuam a produzir seus jurídico e legais efeitos.

Palmeira/PR, 16 de maio de 2022.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
DIEGO JOSÉ LOPES
CPF/MF sob o nº 029.182.319-08
(Decreto Municipal nº 14.995/2021)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Hammer Construções e Incorporações LTDA
CNPJ/MF sob o nº 10.569.078/0001-85
JAIRO HAMMERSCHMIDT
CPF/MF sob o nº 961.736.969-91
Contratada

Testemunha:

_____
CAROLINE PASSONI LEDERER
R.G nº 13.121.005-1

_____
LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:1D81153B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina Saúde, **Sra. Simone Ap. dos Santos de Chaves ,** inscrita no **CPF/MF sob o n°** 083.293.539-58, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.331/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.511.821/0001-70**, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Cella Baseggio**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 053.211.739-58**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 7007/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, bem como no que couber com a Lei nº 8.078/90 e Lei Federal nº 10.406/02, o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo visa restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da entrega do item registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio-econômico financeiro inicial da Ata, tendo em vista a álea econômica comprovada com relação ao item METRONIDAZOL, conforme tabela descritiva a seguir:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual de aumento	Valor Atual
01	METRONIDAZOL 500MG/5G	R$ 5,15	24,47%	R$ 6,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais disposições da ata permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 16 de maio de 2022.

CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
SIMONE AP. DOS SANTOS DE CHAVES
CPF/MF sob o nº 083.293.539-58
(Decreto Municipal nº 15.331/22)
Secretário Municipal Interino de Saúde
Município

Destra Distribuidora De Medicamentos LTDA
CNPJ/MF nº 41.511.821/0001-70
LEONARDO CELLA BASEGGIO
CPF/MF sob o nº 053.211.739-58
Contratada

Testemunhas:

_____
CAROLINE PASSONI LEDERER
R.G nº 13.121.005-1

_____
LEILIANE COSTA
R.G º 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:FBF1FE8C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1218/2021

Pelo presente instrumento, de um lado O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, **Sra. Marcia Regina Pereira Ristow,** inscrita no **CPF/MF sob o n°** 788.342.529-34, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.240/2022,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **RICETTO & RICETTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 36.642.772/0001-74**, sediada na Rua dos Pinheiros**,** nº 200 CEP: 84.130-000, Colônia Quero Quero, na cidade de Palmeira/PR, neste ato representada pelo **Sr. Roberson Ricetto**, portador da cédula de identidade **R.G nº 9.006.802-4/PR**, e inscrito no **CPF/MF sob o 071.365.079-60**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 6923/2020, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1218/2021**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valores do Contrato nº 1218/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em virtude da reprogramação dos serviços contratados, por meio do presente termo, ficam suprimidos serviços, que equivalem ao percentual de 17,79% (dezessete vírgula setenta e nove por cento), sobre o valor total do contrato, no valor total de R$ 2.402,20 (dois mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), de acordo com aPlanilha anexa ao Procedimento Administrativo nº 6923/2022, conforme autorizao Art. 65, inciso I, alínea A e B, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 16 de maio de 2022.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
CPF/MF sob o n° 788.342.529-34
(Decreto Municipal nº 15.240/2022)
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ricetto & Ricetto LTDA
CNPJ/MF sob o nº 36.642.772/0001-74
ROBERSON RICETTO
CPF/MF sob o nº 071.365.079-60
Contratada

Testemunhas:

_____
CAROLINE PASSONI
R.G nº 13.121.005-1

_____
LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:C4221AE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO -CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4510/2022

Objeto: **Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço especializado de médico clínico geral através da Secretaria Municipal de Saúde.**
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público para conhecimento dos interessados que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o edital RETIFICADO na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br (Serviços mais acessados - Credenciamento 01/2022 - Serviço Médico Clínico Geral) ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Notificamos que devido às alterações a primeira sessão pública de abertura dos envelopes foi adiada e ocorrerá às **09h15min. do dia 08/06/2022**, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações. Nesta sessão serão abertos os envelopes entregues até as 09h00min do mesmo dia. Os demais envelopes recebidos após a data e horário estabelecido, serão abertos pela Comissão Permanente de Licitação, sem a realização de sessão pública, sendo que o resultado da análise será publicado no Diário Oficial do Município. Os documentos constantes nos envelopes serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e na sequência serão digitalizados e disponibilizados para acesso através do site oficial do Município. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

16 de Maio de 2022
PAOLAGADONSKI WROBEL
Presidente CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:CAEF8C17

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 15.393 DE 16 DE MAIO DE 2022 - ALTERA O DECRETO Nº 15.353 DE 29 DE ABRIL DE 2022 QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **Prefeito do Município de Palmeira**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o disposto no Processo Administrativo protocolado sob nº 4670/2022,

DECRETA:

Art. 1º Altera a tabela de representantes do Poder Público Municipal do artigo 1º do Decreto nº 15.353 de 29 de Abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL - CMAS 2022/2024:

Segmento	Nome do Representante	
Saúde	Titular	Lorizete Szymanski
	Sulplente	Rogério Galan
Educação	Titular	Tabita Vanessa Ruppel
	Sulplente	Andressa Covalski Delfrate
Assistência Social	Titular	Ana Paula Santos
	Sulplente	Letícia Correia
Gestão Pública e Finanças	Titular	Rafaela Oliveira Kieras
	Sulplente	Juliana Iachinski
Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Rural	Titular	Daiane Americano
	Sulplente	Katia Luiza de Moraes Ruzin
Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação	Titular	Paulo Henrique Taufer
	Sulplente	Janderson Batista

"(NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas demais disposições constantes no Decreto nº 15.353 de 29 de Abril de 2022.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:AC2D50EB

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 19.141 DE 16 DE MAIO DE 2022 -
ADIANTAMENTO MÁRCIA REGINA PEREIRA RISTOW

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 8301/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 08.001.12.122.0023.2070.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Márcia Regina Pereira Ristow	*788.xxx.xxx-34*	*R$ 50,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:7CD34C64

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 19.142 DE 16 DE MAIO DE 2022 -
ADIANTAMENTO ELISAMA NOGUEIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 8302/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, ocupante do cargo de Diretora de Educação, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 08.001.12.122.0023.2070.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Elisama Nogueira	*075.xxx.xxx-64*	*R$ 50,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:BAE09DAE

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO – 22/2022 –
PSICÓLOGO - PSS – ADRIELLE CAROLINE KRINSKI.

Processo nº. 8207/2022

Distrato nº. 22/2022

Distratante: ADRIELLE CAROLINE KRINSKI

Matrícula: 600620

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: PSICÓLOGO - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 4.302,08 (Quatro mil, trezentos e dois reais e oito centavos)

Vigência: 11/04/2022 a 10/04/2023

Distrato a partir de 16/05/2022.

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:427378CC

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 15.394 DE 16/05/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE FROTAS E MONITORAMENTO, O SERVIDOR MARCOS ANTONIO ALVES DE GOES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 8347/2022, e

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **MARCOS ANTONIO ALVES DE GOES**, matrícula 301392, portador do RG nº 059.1xx.xx3-7, inscrito no CPF sob nº. 613.xxx.xxx-04, do cargo em Comissão de DIRETOR DE FROTAS E MONITORAMENTO**,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, a partir de 17 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:A42AC32C

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA ASSISTENTE SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2021 - ELIZANE NASCIMENTO.

Palmeira, 16 de maio de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 18 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Assistente Social, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 04/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 8205/2022.

Assistente Social:

· ELIZANE NASCIMENTO

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:30F2B9AA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - MATEUS DE PAIVA BREZINISCKI.

Palmeira, 16 de maio de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 02/2021 de 24 de agosto de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **MATEUS DE PAIVA BREZINISCKI**
Inscrição: 2425
Emprego público: MÉDICO CLÍNICO GERAL

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES
Secretario Municipal de Saúde Interino
Decreto 15.331 de 20/04/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:D660BA5A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - NATHÁLIA KAUKA CARDOSO.

Palmeira, 16 de maio de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 02/2021 de 24 de agosto de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **NATHÁLIA KAUKA CARDOSO**
Inscrição: 2439
Emprego público: MÉDICO CLÍNICO GERAL

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES
Secretario Municipal de Saúde Interino
Decreto 15.331 de 20/04/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:DEF66D46

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA MÉDICO CLÍNICO GERAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021 - ALBERTO MEMARI PAVANELLI.

Palmeira, 16 de maio de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 18 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Médico Clínico Geral, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 16485/2021.

Médico Clínico Geral:

· ALBERTO MEMARI PAVANELLI

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES
Secretario Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:013B6A5A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA MÉDICO CLÍNICO GERAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021 - VALQUIRIA CUSTODIO KLAUMANN.

Palmeira, 16 de maio de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 18 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Médico Clínico Geral, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 7590/2022.

Médico Clínico Geral:

· VALQUIRIA CUSTODIO KLAUMANN

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES
Secretario Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:F9B757F8

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - BEATRIZ LUIZA SANTOS DA ROCHA.

Palmeira, 16 de maio de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2021 de 05 de maio de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **BEATRIZ LUIZA SANTOS DA ROCHA**
Inscrição: 1012
Emprego público: CIRURGIÃO DENTISTA ESF

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES
Secretario Municipal de Saúde Interino
Decreto 15.331 de 20/04/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:1898A2EA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA CIRURGIÃO DENTISTA ESF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021 - JOSE INGLEZ SILVA.

Palmeira, 16 de maio de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 18 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Cirurgião Dentista ESF, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 15438/2021.

Cirurgião Dentista ESF:

· JOSE INGLEZ SILVA

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES
Secretario Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:B8CD3854

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - JULIO CESAR WORUBY.

Palmeira, 16 de maio de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2021 de 05 de maio de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **JULIO CESAR WORUBY**
Inscrição: 2221
Emprego público: ENFERMEIRO

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES
Secretario Municipal de Saúde Interino
Decreto 15.331 de 20/04/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:B27C4DEB

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA ENFERMEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021 - RAFAEL MATOS RAMALHO DE SOUZA.

Palmeira, 16 de maio de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 18 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Enfermeiro, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 19529/2021.

Enfermeiro:

· RAFAEL MATOS RAMALHO DE SOUZA

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:E9B6CC72

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS TERMO DE DESISTÊNCIA - AGENTE DE COMBATE À DENGUE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021 - CARLOS ALBERTO DA ROCHA.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Agente de Combate à Dengue,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Saúde, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 16 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO DA ROCHA
Desistente

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:5E900981

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA AGENTE DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021 - EDSON ROSA RODRIGUES.

Palmeira, 16 de maio de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 18 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Agente de Combate à Dengue, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 2435/2022.

Agente de Combate à Dengue:

· EDSON ROSA RODRIGUES

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES
Secretario Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:B821D424

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº. 15.395 DE 16/05/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 5.346/2021 – LDO e nº 5.404/2021 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.404/2021 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.002.08.244.0033.6.101. Índice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS
472 - 3.3.90.40.00.00 31940 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00

Total Suplementação: R$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.002.08.244.0033.6.101. Índice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS
469 - 3.3.90.30.00.00 31940 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00

Total Redução: R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:43A1A0C0

SEC. MUN. DE SAÚDE PORTARIA Nº 19.143 DE 16 DE MAIO DE 2022 - ADIANTAMENTO ISABELY DE ARAÚJO.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 8202/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Atenção Primária, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Isabely de Araújo	*088.xxx.xxx-30*	*R$ 240,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:283DEF84

SEC. MUN. DE SAÚDE PORTARIA Nº 19.144 DE 16 DE MAIO DE 2022 - ADIANTAMENTO ROSELI MAINARDES DE OLIVEIRA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 8061/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assistente Social - PSS, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Roseli Mainardes de Oliveira	*804.xxx.xxx-00*	*R$ 240,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:DDEC36C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 74/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PALESTRAS IN LOCO PARA ALUNOS E DOCENTES COM O TEMA: CYBERBULLYNG COMO PREVENIR, IDENTIFICAR E AGIR.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 74/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PALESTRAS IN LOCO PARA ALUNOS E DOCENTES COM O TEMA: CYBERBULLYNG COMO PREVENIR, IDENTIFICAR E AGIR.
VALOR TOTAL R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 Dias de 2022.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.
CONTRATADO: VITAE- CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ/MF: 11.589.175/0001-00

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	6840	09.002.08.244.0802.6084	925	3.3.90.39.48.00	De Exercícios Anteriores

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de **INEXIGIBILIDADE** tem fundamento no artigo 25, II, e artigo 13, VI da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-PR, 11/05/2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 74/2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PALESTRAS IN LOCO PARA ALUNOS E DOCENTES COM O TEMA: CYBERBULLYNG COMO PREVENIR, IDENTIFICAR E AGIR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, ante as justificativas que se embasam no artigo 25, II, e artigo 13, VI da Lei n. 8666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a INEXIGIBILIDADE de licitação **para a contratação supra supramencionada,** tendo como contratada a Empresa **VITAE- CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - CNPJ/MF: 11.589.175/0001-00**, para a efetivação da presente INEXIGIBILIDADE levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 11/05/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PALESTRAS IN LOCO PARA ALUNOS E DOCENTES COM O TEMA: CYBERBULLYNG COMO PREVENIR, IDENTIFICAR E AGIR. Conforme artigo 25, II, e artigo 13, VI da Lei n. 8666/93.

A documentação referente ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 74/2022, **INEXIGIBILIDADE de Licitação n° 13/2022,** atende a todos os requisitos do Conforme artigo 25, II, e artigo 13, VI da Lei n. 8666/93

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a INEXIGIBILIDADE de Licitação n° 13/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **VITAE- CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - CNPJ/MF: 11.589.175/0001-00**
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 11/05/2022..

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022	**DATA:** 11/05/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 74/2022	
CONTRATADO: VITAE- CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	
NOME FANTASIA: VITAE- CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	
CNPJ/MF: 11.589.175/0001-00	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PALESTRAS IN LOCO PARA ALUNOS E DOCENTES COM O TEMA: CYBERBULLYNG COMO PREVENIR, IDENTIFICAR E AGIR.	

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:9391C641

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
CONVOCAÇÃO AUDIENCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE 2022

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Art. 9, § 4º, da lei Complementar 101/00, e do Art. 36, § 5º da Lei Complementar 141/2012, o Prefeito Municipal de Palmital e a Secretária Municipal de Saúde tornam público a realização de audiência pública para tratar dos assuntos abaixo relacionados:

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2022.
Prestação de Contas da Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2022.

Referidas audiências serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal, na data de 26/05/2021, à partir das 14:00 Horas.

Ficam desde já convidados todos os órgãos da administração direta e indireta, conselhos municipais, órgãos representativos de classes, servidores municipais e todos os cidadãos do município.

Palmital, 16 de Maio de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:EF2EF4CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 136/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 56/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: RODO EVOLUCAO TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA RUI BARBOSA, 0 - CEP: 85270000 - BAIRRO: MIRANTE DA TORRE, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº18.334.050/0001-70, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor NILCEU SPRENGOSKI, portador do RG nº 5.994.211-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 853.293.719-53 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO ANO DE 2010, COM BITRUCK HOMOLOGADO, MOTOR DE 250 CV, TURBINADO, EQUIPADO COM PLATAFORMA PRANCHA HIDRÁULICA DE NO MINIMO 10,5X2,70, REVISADO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO IMEDIATO, COM GARATIA TOTAL DE NO MÍNIMO DE 06(SEIS) MESES.
DATA DO CONTRATO: 16/05/2022
VIGÊNCIA: 11/11/2022
VALOR TOTAL: R$ 352.500,00 (Trezentos e Cinqüenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:F4B2BB7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO CID CENTRO

Ofício 04/2022 - PRESIDENTE CONSORCIO Palmital PR, 16/05/2022.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.
De: PRESIDENTE CONSORCIO
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica do Consorcio.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pelo Consorcio VALDENEI DE SOUZA requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO CID CENTRO, DEFIRO** o pedido.
Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Presidente Do Consorcio

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO CID CENTRO

VALOR: R$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.
CONTRATADO: FLAVIO GONÇALVES DUTRA CNPJ: 27.779.082/0001-70
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	260	01.001.04.122.0001.2005	1	3.3.90.39.59.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício do responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 16/05/2022.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consorcio

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO CID CENTRO

Com fundamento nas informações constantes no Ofício do Consorcio, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente do Consorcio resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **FLAVIO GONÇALVES DUTRA,** empresa inscrita no CNPJ: 27.779.082/0001-70.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse do consorcio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 16/05/2022

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consorcio

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2022

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO CID CENTRO, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 05/2022, Dispensa de Licitação n° 1/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n° 1/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **FLAVIO GONÇALVES DUTRA,** inscrita no CNPJ: 27.779.082/0001-70

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 16/05/2022

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consorcio

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022	**DATA:** 16/05/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2022	
CONTRATADO: FLAVIO GONÇALVES DUTRA	
CNPJ: 27.779.082/0001-70	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO REGIONAL/TERRITORIAL DO CONSORCIO CID CENTRO	

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:DA85FCB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 29.2022 - TESTE SELETIVO 01.2022

EDITAL N.º 29/2022 – CONVOCAÇÃO 13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, **VALDENEI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município (https://www.diariomunicipal.com.br/amp) e no Portal da Transparência do Município (http://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-concursos) na data de 09/03/2022, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se da existência de vagas conforme Lei Municipal 1.201/2021, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS** na função Motorista relacionados no Anexo I deste edital.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de **16/05/2022 a 20/05/2022 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital,** para a entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital tudo na forma dos itens 2 (Requisitos para Nomeação) e 10 (Disposições Gerais) do Edital de Abertura do Teste Seletivo 01/2022.

Ficam advertidos os convocados, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 16 de maio de 2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL N.º 29/2022 – CONVOCAÇÃO 13
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Motorista:

Classificação: 18º lugar – MARÇAL CRISTOFOLLI DOS SANTOS – data de nascimento: 06/01/1988

Classificação: 19º lugar – DION ZACARIAS RUDIAK – data de nascimento: 28/05/1990

ANEXO II
EDITAL N.º 29/2022 – CONVOCAÇÃO 13
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Carteira de Identidade – RG (1 cópia);
CPF/MF em situação regular (1 cópia);
Título de Eleitor (1 cópia);
Carteira de trabalho onde consta o número, a série e a qualificação do candidato (original e 1 cópia);
PIS/PASEP (1 cópia);
Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;
Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E, somente para o cargo de motorista;
Comprovação do curso especializado para o Transporte Escolar na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) da categoria C, D ou E, das vagas destinadas para a secretaria de educação - somente para o cargo de motorista;
Carteira de reservista, quando couber;
Comprovante de residência atualizado, sem abreviaturas e com bairro e CEP (1 cópia – conta de luz, ou de água ou de telefone)
Comprovante de escolaridade devidamente reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura) (1 cópia autenticada em cartório);
Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;
Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná;
Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;
Duas (02) fotos 3x4 recentes;
Número de conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Exame admissional;
Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação.

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:50B4C999

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 49/2021 SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 113/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 49/2021
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 113/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, Palmital/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ULTRA LICITACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA JOÃO SUZIN MARINI, 605 - CEP: 89700280 - BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SALETE, inscrita no CNPJ/MF sob 36.524.917/0001-32, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)GABRIELE SIEGA, portador do RG e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.621.959-69 denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n.113/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 13/05/2022 até 12/05/2023 àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Fica aditivado o valor unitário total dos itens abaixo do Contrato Administrativo n. 113/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, através de notas fiscais de cust, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Nº DO LOTE	NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL DO ITEM R$	PERCENTUAL DE REAJUSTE %	VALOR ATUALIZADO R$
65	1	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR 23" FULL HD VGA/HDMI/DVI; PROCESSADOR MINIMO 3.4 GHZ, MINIMO DE 9MB CACHE; MEMORIA DDR4 16GB DDR4; HDD SSD 480GB, PLACA MÃE COM SUPORTE AO PROCESSADOR; PLACA VIDEO MINIMO 2GB PCI-E, CONTENDO PORTAS SAIDA HDMI, USB, REDE 10/100/1000, VGA, TECLADO ABNT USB, MOUSE USB, CAIXA SOM E GABINETE ATX PADRÃO.	3.937,87	39,67%	5.500,00

CLAÚSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 12 de Maio de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

J Martins Comercio De Suprimentos De Informatica EIRELI
JESSICA MARTINS DA SILVA
CPF: 024.864.810-10
Contratado

Testemunhas:

_____
NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

_____
Nome:CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
CPF/MF: 031.137.989-30

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:5AE443F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO Nº 37/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 58/2021 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 122/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Nº 37/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 58/2021

1º TERMO ADITIVO DE Prazo DO CONTRATO Nº 122/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CEP: 85010260 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.707.920/0001-51, neste ato representado por EDITE SILVA AQSENEN, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 706.392.219-04, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 122/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº122/2021 do **Pregão 37/2021**, fica prorrogado pelo período **16/05/2022 até 16/05/2023** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 16/05/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Oamis Pneus Importação e Exportação LTDA
EDITE SILVA AQSENEN
706.392.219-04
Contratada

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

ELIAS SIOMA
CPF-905.398.509-34

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:105586BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 904/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 904/2022
A Secretária de Saúde do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE JAIR CALAUDINO MATRÍCULA **n.º** 51421
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 556.611.909-30
OBJETIVO DA VIAGEM: Buscar grama para o Posto de saúde na empresa GRANELEIRO NEGRELLI.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 12/05/2022
Data de Retorno: 12/05/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: CANTAGALO **Código do IBGE**: 04451
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 12 de maio de 2022.

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:CB6F9959

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 905/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 905/2022
A Secretaria Municipal de Educação do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: DENILCE TEREZINHA BORGIO
MATRÍCULA N.º 1141
CARGO: PROFESSORA **CPF N.** 847.354.309-20
OBJETIVO DA VIAGEM: FAZER CURSO NO CAPS EM MARINGÁ – SOROBAN METODOLOGIAS E USOS
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 13/05/2022
Data de Retorno: 13/05/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: MARINGÁ/PR **Código do IBGE**: 15200
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 4 – Cursos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 90,00 (NOVENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: 90,00 (NOVENTA REAIS)

Palmital/PR, 13 de maio de 2022.

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:DE47D80A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 906/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 906/2022

A Secretaria Municipal de Educação do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: CARLOS SANTOS MARTINS **MATRÍCULA n.º** 51431
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 038.615.749-93
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PROFESSORAS PARA FAZER CURSO NO CAPS EM MARINGÁ – SOROBAN METODOLOGIAS E USOS
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 13/05/2022
Data de Retorno: 13/05/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: MARINGÁ/PR **Código do IBGE**: 15200
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 4 – Cursos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 13 de Maio de 2022.

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:02D8FE49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 907/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 907/2022
A Secretaria Municipal de Educação do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: CLARICE ALVES DE SOUZA **MATRÍCULA N.º** 51354
CARGO: PROFESSORA **CPF N.** 793.584.209-44
OBJETIVO DA VIAGEM: FAZER CURSO NO CAPS EM MARINGÁ – SOROBAN METODOLOGIAS E USOS
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 13/05/2022
Data de Retorno: 13/05/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: MARINGÁ/PR **Código do IBGE**: 15200
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 4 – Cursos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 90,00 (NOVENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: 90,00 (NOVENTA REAIS)

Palmital/PR, 13 de maio de 2022.

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:40F3D592

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 908/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 908/2022
A Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE JAIR CALAUDINO MATRÍCULA **n.º** 51421
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 556.611.909-30
OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR MUDAS DE ARVORES NO INSTITUTO ÁGUA E TERRA -IAT.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 13/05/2022
Data de Retorno: 13/05/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: PITANGA **Código do IBGE**: 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
.

Palmital/PR, 13 de maio de 2022.

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretária do Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Simone Radelinski
Código Identificador:0313893B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 77/2022 O MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, ESTADO DO PARANÁ COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 41/2022
Procedimento Licitatório nº 77/2022

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE PINTURA E FUNILARIA DE VEICULOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**
DATADEABERTURA:27/05/2022 às 08:40 horas- Protocolo: 08:30
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.
VALOR GLOBAL : R$ 254.801,40 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Um Reais e Quarenta Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 16/05/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:81EFD1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 QUARTAAUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA
REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
PENÚLTIMA FASE – LEGISLAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Constituição Federal, no Capítulo da Política Urbana, e demais legislações infraconstitucionais, vem, por meio deste, CONVIDAR TODA a comunidade de Palmital e entorno a participar da QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), visando os preparativos técnicos adequados ao próximo decênio da cidade, com a seguinte pauta:Diretrizes e Propostas da Comunidade para o novo PDM de Palmital: Aspectos Institucionais; Dinâmica Municipal; Aspectos Ambientais; Aspectos Territoriais; Aspectos Sociais; e Aspectos de Infraestrutura e Transporte.
A QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA, em atendimento ao princípio constitucional da ampla publicidade dos atos públicos, realizar-se-á na Câmara Municipal, na data de 31 de maio do corrente, a partir das 14:30hs, respeitando-se os protocolos sanitários em voga e como ação integrante da metodologia referenciada pelo serviço social autônomo Paraná Cidade. A QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA terá também transmissão ao vivo pelo canal do Facebook pelo link(www.facebook.com/prefeituradepalmital).

Palmital, 16 de maio de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:A36BCFAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RESOLUÇÃO 08.2022 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 442.522,00

Resolução n° 08 de 28 de abril de 2022.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme o Contrato de Programa 01/2021 entre o CISLIPA e Município de Pontal do Paraná e ATA CISLIPA 09/2021.

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na lei n° 4.320/64, torna público:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercicío o Adicional Suplementar, no valor de **R$ 442.522,00(quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000. CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.001.00.000.0000.0.000. Diretoria Geral
01.001.10.122.0901.2.004. Gestão Administrativa CISLIPA – Gestão de Bens e Serviços aos Consorciados
20 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 442.522,00

Total Suplementação: 442.522,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, serão utilizados os recursos do **possível excesso de arrecadação a ser registrado na fonte:** Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.3.9.50.01.17.00000000 Fonte: 1000

Total da Receita:

442.522,00

442.522,00

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ ,Paraná, em 28 de abril de 2022.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM ANDRÉ L. C. PEREIRA
Presidente Diretor Executivo

Publicado por:
Ivanio Junior Vacz Leal
Código Identificador:F68DD667

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
EDITAL 002 DE 18.05.2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/22

O Presidente da CISLIPA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná Srº **José Paulo Vieira Azim,** no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais, convoca os Associados desta Instituição em gozo de seus direitos para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL PRESENCIAL** , a ser realizada no dia **18 de maio de 2022 – (quarta-feira), às 14:00h**, nas dependências do auditório da Escola Miguel Scheleder – Rua Quinze de Novembro, nº 135 – Centro/Morretes, para deliberarem sobre a seguinte **PAUTA:**

Balanço Geral do Exercício de 2021;
Reajuste Inflácionário aos Empregados Públicos do CISLIPA;
Processo Seletivo Simplificado – PSS – Médicos SAMU;
Demais assuntos pertinentes do CISLIPA;

Paranaguá, 13 de maio de 2022 .

JOSÉ PAULO VIERA AZIM
Presidente

Publicado por:
Ivanio Junior Vacz Leal
Código Identificador:268F36FB

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2022 R.P N° 001.2022

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2022
REGISTRO DE PREÇOS N° 001.2022

A Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá- FASP, por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n° 001/2022- Registro de Preços n° 001/2022, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA BOMBA INFUSORA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ENTERAIS E FOTOSSENSÍVEIS, COM CESSÃO DE COMODATO DE 29 (VINTE E NOVE) EQUIPAMENTOS .ID 936262, está **SUSPENSA,** para correções editalícias**.**

Informações pelo site da Prefeitura de Paranaguá - www.paranagua.pr.gov.br - banner FASP: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022, SRP - 001/2022,, (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras – Licitações – FASP), www.licitacoes-e.com.br, e-mail fasp@paranagua.pr.gov.br e/ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 16 DE MAIO DE 2022

IZABELLE GARCIA DOMINGUES
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:33D2A8D4

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO, REGIDO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CLT, PELO PRAZO INDETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ
CNPJ: 35.848.527/0001-55

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
GABRIEL DA CRUZ DOMINGUES	médico - generalista	22/04/2022

Paranaguá, 22 de abril de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:B2E8F64B

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO, REGIDO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CLT, PELO PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ
CNPJ: 35.848.527/0001-55

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
ALAN CARNEIRO MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/04/2022
CAROLINE DELFINO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/04/2022
JULIA CABRAL DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/04/2022
LÉO ARAÚJO MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/04/2022
PATRICIA DOS SANTOS COUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/04/2022

Paranaguá, 26 de abril de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:04FAE7C4

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO, REGIDO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CLT, PELO PRAZO INDETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ
CNPJ: 35.848.527/0001-55

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
FERNANDA PORTELA ANDRADE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	27/04/2022
MARIANA NUNES DE JESUS NASCIMENTO	PSICÓLOGO	27/04/2022

Paranaguá, 27 de abril de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:51F87D92

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO, REGIDO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CLT, PELO PRAZO INDETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ
CNPJ: 35.848.527/0001-55

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
DANIELLE GALDINO DA SILVA CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2022
DEBORA SAMPAIO MODESTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2022
LARICE DE OLIVEIRA DALAGO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	05/05/2022
LILIANE DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2022
MARCELE CARVALHO ALAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2022
MARIANA DE SOUZA DA SILVA GUIMARÃES	ENFERMEIRO	05/05/2022
NATALI CORDEIRO MOROTTI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2022
ROBERSON FRANCISCO VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2022
VANESSA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2022

Paranaguá, 05 de maio de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:729E0E91

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO POR PARTE DO EMPREGADO PÚBLICO DO CONTRATO DE TRABALHO– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 003/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PARANAGUÁ -FASP, CNPJ n° 35.848.527/0001-55.

CONTRATADO	MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO PSS 03	RESCISÃO	MOTIVO
ALEXANDRE JIMENEZ ORMIANIN	123-1/2021	MÉDICO GENERALISTA	12/05/2022	A pedido do empregado público.

Este extrato tem validade a contar da data da sua assinatura.

Paranaguá, 12 de maio de 2022

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:9E538464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.873

PORTARIA Nº 4.873

"Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho de Patrícia de Borba Rodrigues."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.618/2022,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de PATRÍCIA DE BORBA RODRIGUES, matrícula nº 96.381-2, Técnico de Enfermagem ESF (T), PSS 001/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de abril de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:75D79441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.520

DECRETO Nº 3.520

"Considera deserta a Concorrência Pública nº 008/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.381/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada "DESERTA" a Concorrência Pública nº 008/2022, referente ao objeto "contratação de empresa especializada para Execução de Ponte em concreto armado em via urbana, com área de 2.088,84m² e revitalização da passarela existente com área de 1.140 m²", em razão de não haver proponentes para o certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:3D34BE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.518

DECRETO Nº 3.518

"Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a concessão de gratificação por aperfeiçoamento e habilitação acima do exigido."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 48/2006 e conforme o contido no protocolado sob nº 58.344/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma deste Decreto, os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a concessão de gratificação por aperfeiçoamento e habilitação acima do exigido, prevista nos Art. 25 e 26, da Lei Complementar nº 48/2006.

Art. 2º Fica estabelecido que os requerimentos para a concessão da gratificação por aperfeiçoamento e habilitação acima do exigido, deverão ser obrigatoriamente protocolados entre os meses de maio e junho de cada exercício.

Art. 3º Os requerimentos deferidos mediante processo administrativo, passarão a viger a partir do mês de janeiro do ano subsequente.

Art. 4º Não será concedida gratificação por aperfeiçoamento e habilitação acima do exigido ao servidor:

I - aposentado;
II - em disponibilidade;
III - em licença para tratar de interesses particulares;
IV – profissional de saúde, descrito na lei complementar 133/2021 e do quadro do magistério, regido pela lei complementar 113/2009, por já possuírem opção de elevação horizontal por aperfeiçoamento;
V - que no período de um ano imediatamente anterior ao seu requerimento visando à gratificação:

a - tenha sofrido punição disciplinar;
b - tenha tido 3 (três) ou mais faltas injustificadas ao serviço;
c - tenha cumprido pena de prisão, detenção ou reclusão;
d - tenha permanecido em gozo de licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias, ainda que descontínuos;
e - esteja cedido a órgão não vinculado à Administração pública municipal.

VI - nos casos de afastamento para:

a - desempenho de mandato classista;
b - exercício de mandato eletivo da União, Estado ou do Município, salvo para mandato de vereador, quando houver compatibilidade de horário.

Art. 5º Só terão validade para fins de concessão da progressão por aperfeiçoamento e habilitação acima do exigido, os cursos concluídos até o mês de junho do atual exercício e desde que tenham sido ofertados por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC ou cursos de capacitação ministrados por órgãos/institutos federais, desde que não se caracterizem como obrigatórios para o exercício funcional.

§1º Não será considerado como aperfeiçoamento, o curso que vier a constituir requisito para ingresso no cargo de carreira, ou capacitação funcional obrigatória para exercício das funções, em especial, cursos ministrados pela própria Prefeitura.

§2º Os Relatórios Favoráveis a concessão da gratificação por aperfeiçoamento e habilitação acima do exigido, deverão ser validados pela Secretaria Municipal de Administração, através de Portaria específica que estabelecerá os nomes dos profissionais aptos a percepção da gratificação.

§3º Para fins de comprovação dos cursos mencionados no item I, serão aceitos certificados em papel timbrado do órgão emissor contendo o total da carga horária, nome do curso, indicador de aprovação, componente curricular e a data da conclusão.

§4º Será permitida nos casos dos cursos conclusos recentemente, para fins de comprovação, apresentação de certidão de conclusão em papel timbrado do órgão emissor desde que constem os itens obrigatórios no inciso anterior.

Art. 6º Após a análise de todas as solicitações, o relatório final elaborado pela comissão será divulgado no mês de novembro de cada exercício, podendo o requerente apresentar recurso por escrito via protocolo geral no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração e pelo departamento de Recursos Humanos, os quais deverão ser formulados em requerimento protocolado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 13 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:50091DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.521

DECRETO Nº 3.521

"Considera deserta a Chamada Pública nº 005/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7.236/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada "DESERTA" a Chamada Pública nº 005/2022, para a relação de cooperação visando a subscrição de Termo de Cooperação entre o poder Público Municipal e a Iniciativa Privada, com o fim de obter parceiros e cooperadores, para viabilizar a realização do Evento "Copa Mundo do Futsal SUB-21", evento do Calendário Oficial do Município de Paranaguá/PR, bem como a transmissão remota do evento de culminância ao grande público através das redes sociais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, regido pela Lei Municipal 3.650/2017, em razão de não haver proponentes para o certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:27323540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.522

DECRETO Nº 3.522

"Nomeia Jean Carlos Carneiro Alves para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), JEAN CARLOS CARNEIRO ALVES, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor para Assuntos do ICMS, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:958CAA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO Nº 6756/2022

Na data de 16 (Dezesseis) de Maio de 2022, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nºs 2602/2021 e 2778/2021, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO, TABAJARA MACHADA DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes no processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2022, tendo como objeto: **"Contratação de empresa habilitada para a elaboração de Ensaio Geológico, Levantamento Topográfico, Estudos, Anteprojeto e Projeto Executivo para construção do Lar das Meninas localizado na R. ANTÔNIO FELINTRO DE LIMA, S/N - 83203-060 - NILSON NEVES, PARANAGUA-PR**. Registramos que não houve representantes presentes das empresas que disputam o certame**.** A Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão no horário estipulado, sendo credenciados na forma do ato convocatório os licitantes abaixo arrolados:

EMPRESA	REPRESENTANTE
D PAULA PROJETAS LTDA – C.N.P.J. Nº 39.623.943/0001-06	Envelope entregue via correio na data de 06/05/2022.
JARDA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – C.N.P.J. Nº 08.073.291/0001-50	Envelope entregue ma C.P.L. nesta data de 16/05/2022.

A Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado o credenciamento, e na sequência, os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei 8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação. Ato contínuo, foram rubricados todos os documentos de habilitação pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida, a Comissão de Licitação deliberou pela suspensão da sessão, com base no item 32.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências para instrução do processo licitatório, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a manifestação da equipe técnica dos documentos, para a conclusão da etapa de habilitação. Nada mais.

Paranaguá, 16 de maio de 2022.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

TABAJARA MACHADA DE SOUZA JUNIOR
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:F32E50AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

OBJETO: Aquisição de Uma Motocicleta Zero KM, **em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento**. I.D. 939088
TIPO: Menor Preço Total do Item
DATA DA ABERTURA: 27**/05/2022 – HORÁRIO: 09:00 HORAS**
VALOR ESTIMADO: R$ 19.054,00 (dezenove mil e cinquenta e quatro reais)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2715.

PARANAGUÁ, 16 DE MAIO DE 2022

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:DAB6B4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 026/2022 – Registro de Preços nº 015/2022,** dando outras providências.

Os Secretários Municipais da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018;
R E S O L V E M :
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 202/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 026/2022 – Registro de Preços nº 015/2022,** que tem por objeto: **"**Aquisição de Saco de Ráfia 0,60 X 1,00 Convencional, em atendimento as Secretarias Municipais", de acordo com as condições estabelecidas no edital licitatório e seus anexos, conforme quantitativo e especificações contempladas no Termo de Referência do Edital licitatório e inteiro teor no processo administrativo nº 6.373/2022.
II. Adjudico o item do referido objeto à Licitante Vencedora: **Lote:** 01 - **Empresa:** LG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - **CNPJ/MF sob o nº** 44.398.032/0001-62.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 06 de Maio de 2022.

ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Secretária Municipal de Assistência Social

HELTON PEREIRA AMBRÓSIO
Secretário Municipal de Esportes

ILDEIVAN SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Pública

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:67B03CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
REGISTRO DE PREÇO NR. 003/2022
PROCESSO Nº 28182/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ-PR TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 15h do DIA 20 (VINTE) DE MAIO DE 2022, NA RUA JÚLIA DA COSTA, Nº 322, NA SALA DE REUNIÕES, 1º ANDAR – PALÁCIO SÃO JOSÉ, FARÁ ABERTURA DO ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS, DAS LICITANTES HABILITADAS, APÓS DECORRIDO PRAZO RECURSAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO *""CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, MELHORAMENTO E REFORMA DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.*
INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, DEVERÃO SER DIRIGIDOS À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl@paranagua.pr.gov.br., OU ATRAVÉS DO TELEFONE: 41-3420-6003.

PARANAGUÁ, 16 DE MAIO DE 2022.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Presidente Da CEL

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:72F7B32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 14.428.937/0001-16
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – CNPJ nº 04.096.431/0001-54

Objeto: "Inserção de metas e recurso ao Termo de Cooperação Técnica nº 01, firmado entre as partes, para o Desenvolvimento de Ações vinculadas ao Projeto "Vigilância e resposta às emergências em Saúde no Município de Paranaguá". Com fulcro no artigo 25, da Lei Federal de Licitações, nº 8.666/93, e inteiro do teor do processo administrativo nº 39.196/2021, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 39.196/2021

Valor total da Contratação: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Dotações orçamentárias: 10.01.2065.010.0305.006.333.9039.9999.1520

Foro: Paranaguá – Pr

Paranaguá, 16 de Maio de 2022.

LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:9F39C81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

A Srª Secretária Municipal de Saúde do Município de Paranaguá, no uso de suas obrigações legais, que disciplina o Decreto nº 831/2018;

RESOLVE:

I. Fica homologado o Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022, que tem por objeto: "Inserção de metas e recurso ao Termo de Cooperação Técnica nº 01, firmado entre as partes, para o Desenvolvimento de Ações vinculadas ao Projeto "Vigilância e resposta às emergências em Saúde no Município de Paranaguá". Com fulcro no artigo 25, da Lei Federal de Licitações, nº 8.666/93, e inteiro do teor do processo administrativo nº 39.196/2021, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

II. Adjudico o objeto da Contratação à Empresa Contratada: ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – CNPJ nº 04.096.431/0001-54.

III. Este termo entrará em vigor nesta data.

Paranaguá, 16 de Maio de 2022.

LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:646700F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Ratifico todos os atos praticados no presente procedimento – Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93

Em consequência, homologo o presente procedimento

Paranaguá, 16 de Maio de 2022.

LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:6FAA0B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 135/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 04/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BEC0B45	277450P000215786	03/03/2022	73662	
DKN8B64	277450P000364097	03/03/2022	52070	

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:FBA5BF72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 23.754/2022

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Artigo lº - Fica aposentada no cargo efetivo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO a servidora pública municipal **FATIMA APARECIDA MENDES PASSOS**, inscrita no CPF sob nº 474.761.889-68, com fundamento nos artigos 22, 30, II e 84, parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 2.561/2004, Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal c/c art. 6º da LC nº 60/2021, e Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, com proventos iniciais de **R$ 1.186,53**¸ fixados de forma proporcional a 8145/10950 avos, apurados com base na média das 80% maiores remunerações a partir de 07/1994, garantido salário mínimo nacional, com reajustes na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DE MAIO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal de Paranavaí

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:4BAE479A

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 23.755/2022

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo lº - Fica aposentada no cargo efetivo de PROCURADORA DO MUNICÍPO a servidora pública municipal **SANDRA EDY CARVALHO DUARTE DALOLIO**, CPF nº 631.784.199-34, matrícula 682, com fundamento nos **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005** C/C Art. 6º, da Lei Complementar nº 60/2021, regra do direito adquirido, com proventos integrais (**R$20.991,62**), correspondentes à remuneração base da contribuição previdenciária, ou seja, vencimento base (**R$ 12.957,79**), acrescido do anuênio (62%) no importe de (**R$ 8.033,83**), com reajustes na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade), conforme processo protocolado sob nº 0077.00104981/2022.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:86BA5E1C

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - ATUAL CRED SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa **ATUAL CRED SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA**, com sede na Rua Minas Gerais, 369, Centro – CEP: 87.701-070, inscrita no CNPJ sob n° 36.631.090/0001-66, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor **Rosimary de Souza**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 1 (um) – **PLACAS DE NOME DE RUAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito R. Miljutin Cogei Filho x Av Heitor de Alencar Furtado, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 10 de Maio de 2022.

ATUAL CRED SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:C72B72FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 335/2022

Concede Licença Maternidade ao servidor público municipal, ALDINEI DE SOUZA DA COSTA.

•***Considerando*** *o requerimento nº 0077.0102079/2022, solicitando Licença Maternidade,*

•***Considerando*** *o Parecer Jurídico nº 172/2022, expedido em 28 de abril de 2022,*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**,** ao servidor **ALDINEI DE SOUZA DA COSTA**, Matrícula nº 7165, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 94 da Lei Municipal nº 3.891, de 12 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 5031, de 02 de Agosto de 2021, com início em 09/05/2022 e término em 04/11/2022.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DE ABRIL DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:77F8D859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 345/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Conservação.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, protocolado sob n° 0077.0099003/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO –** Matrícula n° 7019, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0099003/2022*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 03/05/2022 e término em 12/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F1E330A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 346/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ALESSANDRA GONÇALVES CRUZ, protocolado sob n° 0077.0078092/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ALESSANDRA GONÇALVES CRUZ,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Matrícula n° 7863, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 25/07/2013 a 24/07/2018 (10 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0078092/2021*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 09/05/2022 e término em 18/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:CF6D18B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 347/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ELIANE BASÍLIO DE LIMA, protocolado sob n° 0077.0089485/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ELIANE BASÍLIO DE LIMA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Matrícula n° 8138, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 25/07/2014 a 24/07/2019 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0089485/2022*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 02/05/2022 e término em 11/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:BACAF5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 348/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Professor.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ELY REGINA BRANCO, protocolado sob n° 0077.0094132/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ELY REGINA BRANCO,** efetivo (a) no cargo de **PROFESSOR –** Matrícula n° 3857, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente aos períodos aquisitivos de 02/03/2003 a 01/03/2008 (30 dias), 02/03/2008 a 01/03/2013 (40 dias), 02/03/2013 a 01/03/2018 (40 dias) conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0094132/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 30 dias, com início em 17/03/2022 e término em 15/04/2022.

Art. 3° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 40 dias, com início em 16/04/2022 e término em 25/05/2022.

Art. 4º O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 40 dias, com início em 26/05/2022 e término em 04/07/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:9E47D5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 349/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Conservação.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) EVA VILMA DE OLIVEIRA, protocolado sob n° 0077.0091882/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **EVA VILMA DE OLIVEIRA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO –** Matrícula n° 4684, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0091882/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 40 dias, com início em 02/05/2022 e término em 10/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:8B97262F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 350/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) GABRIELA SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA, protocolado sob n° 0077.0100994/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **GABRIELA SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL –** Matrícula n° 8202, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 29/09/2014 a 28/09/2019 (31 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0100994/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 09/05/2022 e término em 18/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:75387AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 351/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Procurador do Município.

Considerando *o Memorando nº 484/2022 que solicita licença-prêmio ao (a) servidor (a) GILSON JOSÉ DOS SANTOS,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **GILSON JOSÉ DOS SANTOS,** efetivo (a) no cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO –** Matrícula n° 3968, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** referente ao período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2018 (23 dias), conforme Memorando nº 484/2022.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 04 dias, com início em 10/05/2022 e término em 13/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:369ABAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 352/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Cozinheira.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MARCIA DE OLIVEIRA DE LIMA, protocolado sob n° 0077.0104285/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARCIA DE OLIVEIRA DE LIMA,** efetivo (a) no cargo de **COZINHEIRA –** Matrícula n° 8709, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 26/01/2017 a 25/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0104285/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 01 dia, com início em 02/05/2022 e término em 02/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:8DC86091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 353/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Conservação.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MARIA LUIZA ANDRADE, protocolado sob n° 0077.0095650/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARIA LUIZA ANDRADE,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO –** Matrícula n° 5340, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0095650/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 40 dias, com início em 20/04/2022 e término em 29/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:45105B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 354/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MIRIAM ISABEL CARDOSO BIZACHA, protocolado sob n° 0077.0098455/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MIRIAM ISABEL CARDOSO BIZACHA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Matrícula n° 8081, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 11/06/2014 a 10/06/2019 (10 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0098455/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 02/05/2022 e término em 11/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:E812A5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 355/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Enfermeiro Geral.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MONICA ANGELICA CARRASCHI CASTANHO, protocolado sob n° 0077.0096248/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MONICA ANGELICA CARRASCHI CASTANHO,** efetivo (a) no cargo de **ENFERMEIRO GERAL –** Matrícula n° 8529, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 27/04/2016 a 26/04/2021 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0096248/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 40 dias, com início em 16/05/2022 e término em 24/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:8B3C3240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 356/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Médico Clínico Geral.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) OSVALDO VENDRAMIN, protocolado sob n° 0077.0081907/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **OSVALDO VENDRAMIN,** efetivo (a) no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL –** Matrícula n° 4363, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2018 (32 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0081907/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 08 dias, com início em 18/04/2022 e término em 25/04/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:AF28F73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 357/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Orientador de Trânsito.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) PATRÍCIA AMARA DA SILVA, protocolado sob n° 0077.0097794/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **PATRÍCIA AMARA DA SILVA,** efetivo (a) no cargo de **ORIENTADOR DE TRÂNSITO –** Matrícula n° 5411, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA E PATRIMONIO PÚBLICO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0097794/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 05 dias, com início em 25/04/2022 e término em 29/04/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:7B934325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 358/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) PATRICK JOSE DE ABREU, protocolado sob n° 0077.0090390/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **PATRICK JOSE DE ABREU,** efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM –** Matrícula n° 7247, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0090390/2021.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 02/05/2022 e término em 11/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:BD594F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 359/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Assistente Social.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) PAULINE MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, protocolado sob n° 0077.0101876/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **PAULINE MARIA MACHADO DE OLIVEIRA,** efetivo (a) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL –** Matrícula n° 5842, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (30 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0101876/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 05 dias, com início em 11/04/2022 e término em 15/04/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:326D20D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 360/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) PRISCILA DOS SANTOS, protocolado sob n° 0077.0092434/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **PRISCILA DOS SANTOS,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –** Matrícula n° 8579, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 12/07/2016 a 11/07/2021 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0092434/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 30 dias, com início em 09/05/2022 e término em 07/06/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:4F1C91D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 362/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Ajudante Geral.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ROSENI NUNES BELARMINO, protocolado sob n° 0077.0097164/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ROSENI NUNES BELARMINO,** efetivo (a) no cargo de **AJUDANTE GERAL –** Matrícula n° 8319, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período aquisitivo de 23/03/2015 a 22/03/2020 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0097164/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 04/04/2022 e término em 23/04/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:5C1012E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 363/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) ROSILDA APARECIDA DE SOUZA, protocolado sob n° 0077.0095229/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ROSILDA APARECIDA DE SOUZA,** efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM –** Matrícula n° 7166, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0095229/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 05/05/2022 e término em 24/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:FF8B5BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 364/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) SILVIA ADRIANE BARBIERE, protocolado sob n° 0077.0095747/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **SILVIA ADRIANE BARBIERE,** efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO –** Matrícula n° 3996, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2018 (33 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0095747/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 25/04/2022 e término em 04/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:1D231ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 365/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) SÔNIA HAWERROTH, protocolado sob n° 0077.0087864/2021, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **SÔNIA HAWERROTH,** efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM –** Matrícula n° 5739, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 (10 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0087864/2021*.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 05/04/2022 e término em 14/04/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:53B1ED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 128/2022

Dispõe sobre a convocação de candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, para o cargo de ocupação temporária de Agente de Conservação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o (a) senhor (a) **DAYANE FELIX COLUCCI, C.P.F. nº. 080.142.739-82,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos entre os dias **17 e 19 de maio de 2022,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido (a) dos documentos abaixo relacionados:

a) Uma foto 3 x 4, recente;
b) Comprovante de Escolaridade – Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada);
c) Carteira de Identidade (cópia simples e original);
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal (cópia simples e original);
e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal, dos dependentes do candidato (cópia simples e original);
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples e documento original);
g) Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo o nº. do PIS, se possuir (cópia simples e original);
h) Comprovante de endereço atual (cópia simples e original);
i) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia simples e original);
j) Título de Eleitor (cópia simples e original);
k) Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral, ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br, expedida nos últimos 30 (trinta) dias;
l) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, da Justiça Estadual (Fórum da Comarca), em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida a partir da data do Edital de Convocação. Em caso de Certidão positiva, poderá ser requerido do candidato a apresentação da Certidão explicativa expedida para análise da Administração. (documento original);
m) Certidões Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais Justiça Federal, 1ª, 2ª e 3ª instâncias, disponíveis no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original);
n) Declaração de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, conforme Anexo IV do Decreto Municipal nº. 22.517/2021.
o) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas, conforme Anexo V do Decreto Municipal nº. 22.517/2021.
p) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo ou emprego público, em conjunto com o Anexo VI do Decreto Municipal nº. 22.517/2021, contendo as seguintes informações atualizadas:
p1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário etc;
p2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
p3. Carga horária do outro vínculo;
p4. Horário de trabalho do outro vínculo;
p5. Remuneração do outro vínculo.
q) Declaração expressa do candidato relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiu nos últimos 05 (cinco) anos, conforme Anexo VII do Decreto Municipal nº. 22.517/2021;
r) Carteirinha de vacinação (frente e verso).
Na data a ser estabelecida pela Diretoria de Recursos Humanos, o candidato supracitado deverá comparecer junto a Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, situada no Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias" - Térreo, para a realização do exame médico admissional, de caráter eliminatório, que consistirá em exame médico clínico e, se necessário, exames complementares que serão realizados às custas do candidato.
O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:AB4A0210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 369/2022

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Odontólogo.

Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) MARCOS ANTÔNIO ZUANAZI, protocolado sob n° 0077.0096444/2022, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM

O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARCOS ANTÔNIO ZUANAZI,** efetivo (a) no cargo de **ODONTÓLOGO –** Matrícula n° 4256, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2018 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº *0077.0096444/2022.*

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 12 dias, com início em 13/04/2022 e término em 24/04/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:CC0DA903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 339/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Concurso Público, com a finalidade de organizar e fiscalizar o Concurso Público nº 001/2020 e 002/2020.

Considerando *os Memorandos nº 458 e 459/2022, da Procuradoria-Geral do Município;*
Considerando *o Requerimento nº 0077.0105496 /2022, de servidor que solicita destituição da Comissão do Concurso,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Concurso Público, com a finalidade de organizar e fiscalizar o processo de seleção de pessoal, de acordo com os editais de abertura nº 001 e 002/2020, com a seguinte composição:

I – Presidente: SIVONEI SIMAS, Procurador do Município;
II – Vice-Presidente: VALQUÍRIA PERES – Agente Administrativo;
III – Secretário (a): SUELI ANTUNES – Procuradora do Município;
IV – Membro: SILVANIA MARIA DE SOUZA DIAS – Enfermeira;
V – Membro: FLÁVIA ISABELA DA SILVA DE CARVALHO – Agente Administrativo.

Art. 2º As atribuições da presente comissão conclui-se a partir das Homologações do Resultado Final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº. 092/2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:9C0902D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81.

CONTRATADA: SBPO ENTRETENIMENTO LTDA. - ME, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 909, Centro, PARANAVAÍ – PR, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.096.720/0001-53

ASSINANTES: Maria Dêis Ferreira Klososki(Secretária Municipal de Assistência Social), Cleiton José Palangana (Representante da Contratada) e Nadime Abdallah de Oliveira (Diretora de Compras),

OBJETO: Aquisição de combos para cinema a serem distribuidos aos usuários dos Cras, Creas e Centro da Juventude

VALOR: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07.002.08.244.0007.2.621.3.3.90.39 (891),
07.003.08.243.0007.6.905.3.3.90.39 (1058),
07.004.08.241.0007.2.602.3.3.90.39 (1039).

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, Contados da Assinatura

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Publicado por:
Wellington Jose Ferreira de Lima Batista da Silva
Código Identificador:EF4D4328

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

Com fundamento no art. 24, II,da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº45/2022, referente à Dispensade Licitação nº26/2022,cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de revisão periódica do veículo oficial Toyota Corolla, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco,no valor total de R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), em favor de PATO BRANCO AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº: 02.489.189/0001-53.

Pato Branco, 16 de maio de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO -
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:178E341B

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

Com fundamento no art. 24, II,da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº46/2022, referente à Dispensade Licitação nº27/2022,cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de sanitização (desinfecção) de ambientes, incluído o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco,na valor total estimado de R$ 3.984,00 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais), em favor de DESINSECTUS DESINSETIZADORA LTDA, CNPJ nº: 09.336.910/0001-14.

Pato Branco, 16 de maio de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO -
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:A21007A8

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de sonorização, vídeo e informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no edital.
PREÇOS MÁXIMOS: O valor global do presente processo é de R$ 175.082,80 (cento e setenta e cinco mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos), conforme itens do Termo de Referência - Anexo II do edital
TIPO: Menor preço- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item
DATA DE ABERTURA:31 de maio de 2022, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site https://www.gov.br/comprase junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@patobranco.pr.leg.br.

Pato Branco, 16de maiode 2022.

RODRIGO SARTOR MAYER -
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:0BCCE668

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 PROCESSO Nº 48/2022

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.898.196/0001-45
CONTRATADA: IDGP - Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda - CNPJ: 27.662.256/0001-10
OBJETO:Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para o servidor público efetivo da Câmara Municipal de Pato Branco, ocupante do cargo Assistente em Gestão, Matheus Moraes Costa, referente a participação no curso (Presencial) "1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública", a ser realizado nos dias 18 a 20 de maio de 2022, em Curitiba - PR, promovido pelo IDGP - Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda.
VALOR:R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
DATA DA AUTORIZAÇÃO:16 de maio de 2022

CLAUDEMIR ZANCO
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:B6081A5A

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 PROCESSO Nº 47/2022

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.898.196/0001-45
CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA - CNPJ: 40.178.961/0001-05
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os Vereadores e assessor da Câmara Municipal de Pato Branco, Dirceu Luiz Boaretto, Rafael Celestrin e Edson Hume, respectivamente, referente a participação no curso (Presencial) "Comunicação pública e oratória", a ser realizado nos dias 19 a 20 de maio de 2022, em Curitiba - PR
VALOR:R$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais)
DATA DA AUTORIZAÇÃO:16 de maio de 2022

CLAUDEMIR ZANCO
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:99DAB13A

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 45, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 14 da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.
R E S O L V E:

Art. 1° Nomear **Ana Paula Gonçalves Vieira,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° 10.464.841-0, expedida em 30 de setembro de 2005, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, do CPF n° 059.617.549-36, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete da vereadora Thânia Maria Caminski Gehlen, a partir da data de 17 de maio de 2022.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:2D6B2807

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº -25/2020 - PROCESSO N° 56/2020

PARTES: Município de Pato Branco e Buysoft do Brasil Ltda. OBJETO: prestação de serviço de Licença de Uso de Software Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD Annual Subscription WIN, desenvolvido pela Autodesk, por um período de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades técnicas das Secretarias Municipais de Engenharia e Obras e Planejamento Urbano. Conforme protocolo 450735/2022. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 57, inciso IV, do contrato original, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 150 dias, sendo até 05 de outubro de 2022. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 04 de maio de 2022.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

CLEMILSON ROBERTO CORREIA –
Representante Legal.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:0F48D154

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO ANÁLISE DE AMOSTRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - PROCESSO Nº 107/2022
UASG 450996

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de compressas de gazes, ataduras máscaras descartáveis, campo operatório e outros insumos da linha têxtil, atendendo as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Torna público aos interessados que será realizada a análise das amostras apresentadas pelas empresas vencedoras dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 28, 29, 30, 34, 35 e 36. A sessão pública de análise de amostras **iniciará ás 13h30min do dia 17 de maio de 2022,** junto ao CAS – Central de Abastecimento da Saúde**,** localizado na Rua Osvaldo Aranha n.º 605, Centro, Cep.: 85.501-037, Pato Branco PR. A sessão será realizada com ou sem a presença das empresas interessadas.

Pato Branco, 16 de maio de 2022.

MARIANE APARECIDA MARTINELLO
Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:D2DA969B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

OBJETO: A implantação de registro de preços para a contratação de empresa especializada para a sondagem, perfuração e instalação de poço artesiano, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária para o pleno funcionamento, incluindo teste de vazão final, contendo análise física, química e bacteriológica, relatório geológico técnico conclusivo e outorga de direito de uso da água, na zona rural do município de Pato Branco-PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 2.290.340,28**.**
DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br.

THAIS LOVE.
Pregoeira –

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:63AF9941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO Nº 31/2021GP. INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019.

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato nº 31/2021GP. Inexigibilidade nº 08/2021, Chamamento Público nº 03/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Respivita Clínica de Doenças Respiratórias Ltda. OBJETO: A prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, 30/04/2022 à 30/04/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 303 – Despesa: 1487 – Desdobramento: 2000); Fonte: 494 – Despesa: 1490 - Desdobramento: 2003. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 29 de abril de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito.

FABRICÍO WOLLMANN ZANDONÁ
Representante Legal.

Publicado por:
Maristela Mallmann
Código Identificador:7C5672DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2022 - CONTRATO Nº 62/2019GP. INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019.

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2022 - Contrato nº 62/2019GP. Inexigibilidade nº 09/2019, Chamamento Público nº 02/2019. PARTES: Município de Pato Branco e *CRD- Centro Regional de Diagnóstico S.A.* OBJETO: A prestação de *Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia*, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, 26/04/2022 à 26/04/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 303 – Despesa: 1487 – Desdobramento: 2000); Fonte: 494 – Despesa: 1490 - Desdobramento: 2003. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 20 de abril de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito.

ORLANDO CLAUDIO HECKE
Representante Legal.

Publicado por:
Maristela Mallmann
Código Identificador:5BC54A16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 31/2022 PROCESSO: 147/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA: IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda**, CNPJ nº 27.662.256/0001-10. **OBJETO:** Inscrição para capacitação presencial e interativa no 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública - CNC, destinado aos servidores de Gestão e Controle da Administração Pública, atendendo às necessidades da Administração Municipal no impacto do dia a dia da atividade administrativa e legislativa. **VALOR TOTAL:** R$3.380,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 16 de Maio de 2022.

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretário de Administração e Finanças.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:7B1B3497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO CONCORRÊNCIA Nº 05/2022 – PROCESSO N.º 111/2022 ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022, às 09h15min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 180/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover os trabalhos relativos ao Edital de Concorrência n.º 05/2022 – Processo n.º 111/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução do Entorno do Terminal Urbano de Pato Branco, contemplando os serviços de pavimentação em concreto, pavimentação asfáltica em CBUQ, calçadas, floreiras e muro de arrimo, com área de intervenção de 8.150,00 m² entre as ruas Pedro Ramires de Melo, Rua Caramuru, e Rua Arariboia, fazendo referência a Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes (09h), verificou-se que não houve interessados na apresentação de proposta. Diante disso, o processo será considerado **DESERTO,** e será arquivado. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

LICIANE CRISTINA PUTTKAMER
Presidente.

Thais Love e

NAUDIERI PROVENSI
Membros.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:D8319C07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DE MARCA

AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DE MARCA

Referente ao Processo Licitatório Nº 73/2021
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 49/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Utensílios e Eletroeletrônicos, em atendimento às Secretarias do Município de Paula Freitas/PR.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI- CNPJ: 36.289.988/0001-06.
ITEM 184: NOTEBOOK - Sistema operacional 64 bits Processador Quad Core UN ACER ASPIRE 5 12,000 3.844,3400 46.132,08 Frequência: 1.00GHz até 3.60 GHz 6MB Intel Smart Cache Memória ram 8GB (4GB Soldada+ 4GB Módulo) RAM DDR4 Expansível até 12GB Tela 14.0"com design ultrafino Painel: TN Resolução: HD (1366x768) Proporção: 16:9 Anti reflexo Frame rate: 60 Hz Tempo de resposta: 8 ~ 11ms Brilho: 220 nits Taxa de contraste: 400:1 Color gamut (NTSC): 45% ComfyView Gráficos com memória compartilhada com a memória RAM. Áudio Microfone duplo com tecnologia Purified Voice True Harmony com voz Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 256GB SSD PCIe NVMe (M.2 2280) Webcam Webcam HD com 1280x720 de resolução e Gravação de áudio vídeo em 720p Wireless e rede Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEE 802.11a/b/g/n/acR2+ax wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz 2x2 MU-MIMO Interface CNVi (Wifi) Bluetooth® 5.0 LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready Dimensão e peso Dimensão: 328.8 (P) x 236 (L) x 17.95(A) mm Peso: 1.5kg Alimentação e bateria Fonte de alimentação: Bivolt Adaptador AC de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: Bateria de 3 células (Li-Íon) 48Wh 3220 mAh 15.2 V Autonomia da bateria de até 10.5 horas* (depende das condições de uso) Teclado e touchpad Teclado: Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 Touchpad: Multi-gestual Certificação de precisão Leitor Digital Teclas Multimídia: Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume Características do produto Este produto não possuí leitor de CD/DVD A CPU e GPU são soldadas na máquina Conteúdo da caixa Notebook Acer aspire 5 Fonte carregadora do notebook Manual em português Termo de garantia PN NX.A4LAL.003 Cor: Preto.
Marca cotada: **Acer**, conforme consta na ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 39/2021.

Diante da justificativa apresentada pela empresa COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI- CNPJ: 36.289.988/0001-06 para a troca de marca de notebook referente às autorizações de fornecimento **455/2021, 458/2021, 498/2021,** sendo as especificações do produto ofertado iguais ou superiores ao que foi licitado, emito parecer favorável para a marca **SAMSUNG**.

Paula Freitas, 13 de abril de 2022.

ROSANE CLEIDE RESSEL
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:56BE9609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 03/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 03/2022, CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO - EDITAL Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Paula Freitas, no uso de suas atribuições legais, mediantes as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PúBLICA** a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 03/2022, CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO - EDITAL Nº 003/2021 conforme segue:

ONDE SE LÊ:
11.1. As provas objetivas para a seleção de estagiários de que trata este edital será aplicada no dia 11 de maio de 2022.

14. DO RESULTADO FINAL
14.1. O resultado da Prova objetiva será divulgado no dia **11 de junho de 2022**, através de Edital afixado na Prefeitura Municipal de Paula Freitas - PR e disponibilizado no site da Prefeitura http://www.paulafreitas.pr.gov.br , bem como publicado no órgão Oficial do Município;

LEIA-SE:
11.1. As provas objetivas para a seleção de estagiários de que trata este edital será aplicada no dia **11 de junho** de 2022.

14. DO RESULTADO FINAL
14.1. O resultado da Prova objetiva será divulgado no dia **23 de junho de 2022**, através de Edital afixado na Prefeitura Municipal de Paula Freitas - PR e disponibilizado no site da Prefeitura http://www.paulafreitas.pr.gov.br , bem como publicado no órgão Oficial do Município;

HEMERSON JOSÉ KMITA
Presidente da ComisSão Temporária de Processo Seletivo Simplificado Para a Contratação de Estagiários, Referente ao Edital Sob Nº003/2022.

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:BCE311C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 52/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Serviços Elétricos para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR. _____
FORNECEDOR: 6522 - COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EIRELI
Itens que venceu: 01, 04, 05 e 09
Valor total: R$ 238.384,00 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais).

FORNECEDOR: 11689 - CARLOS ALBERTO FREIRE
Itens que venceu: 02, 03 e 06
Valor total: R$ 615.400,00 (seiscentos e quinze mil e quatrocentos reais).

TOTAL GERAL: R$ 853.600,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).
_____

Paula Freitas, 16 de maio de 2022.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022

A Pregoeira Municipal, Sra. TADEU RAFAEL CORDEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n° 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 35/2022, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022
LICITAÇÃO Nº 35/2022
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Serviços Elétricos para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR.
FORNECEDOR: 6522 - COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EIRELI
Itens que venceu: 01, 04, 05 e 09
Valor total: R$ 238.384,00 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais).

FORNECEDOR: 11689 - CARLOS ALBERTO FREIRE
Itens que venceu: 02, 03 e 06
Valor total: R$ 615.400,00 (seiscentos e quinze mil e quatrocentos reais).

TOTAL GERAL: R$ 853.600,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).
_____

Paula Freitas, 16 de maio de 2022.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022
CONTRATADO: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EIRELI, CARLOS ALBERTO FREIRE
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Serviços Elétricos para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR.

VALOR DA DESPESA: R$ 853.600,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Paula Freitas, 16 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 75/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: CARLOS ALBERTO FREIRE
Valor.....: R$ 615.400,00 (seiscentos e quinze mil e quatrocentos reais).
Vigência.....: Início: 16/05/2022 - Término: 16/05/2022
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022
Recursos....:
(18) 02.01 04.122.0002 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria
(51) 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração

Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Serviços Elétricos para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 16 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 76/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EIRELI
Valor.....: R$ 238.384,00 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 16/05/2022 - Término: 16/05/2022
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022
Recursos....:
(18) 02.01 04.122.0002 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria
(51) 04.01 04.122.0003 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração

Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Serviços Elétricos para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 16 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Serviços Elétricos para a manutenção da Frota do Município de Paula Freitas/PR.
Fornecedor:
CARLOS ALBERTO FREIRE
CNPJ: 30.669.150/0001-53

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER EIRELI
CNPJ: 80.038.193/0001-09

Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:7E61A3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇAO, HOMOLOGAÇAO E EXTRATO CONTRATUAL

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 46/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022
OBJETO: *Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações, em conformidade com as disposições deste Projeto Básico*

_____
FORNECEDOR: **GRAUPMANN CONSTRUTORA LTDA**
ITENS que venceu: 01
Valor Total: R$ 647.751,45
TOTAL GERAL R$ 647.751,45 (seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Paula Freitas, 16 de maio de 2022.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. TADEU RAFAEL CORDEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado da Tomada de Preço nº 02/2022, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022
LICITAÇÃO Nº 02/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
OBJETO: *Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações, em*
FORNECEDOR: **GRAUPMANN CONSTRUTORA LTDA**
ITENS que venceu: 01
Valor Total: R$ 647.751,45
TOTAL GERAL R$ 647.751,45 (seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Paula Freitas, 16 de maio de 2022.

TADEU RAFAEL CORDEIRO
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
CONTRATADO: **GRAUPMANN CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09
PROCESSO LICITATORIO Nº 46/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022
OBJETO: *Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações, em conformidade com as disposições deste Projeto Básico.*
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 647.751,45 (seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Paula Freitas, 16 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 77/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: **GRAUPMANN CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ Nº 28.582.733/0001-09
Valor: R$ 647.751,45 (seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência.: Início: 16/05/2022 - Término: 16/05/2023.
Licitação....: TOMADA DE PREÇO nº 02/2022
Recursos: **(241)** 08001 10.122.0009 1.020.4.4.90.51.00.00.00.00 1303 Construção e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto.: *Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações, em conformidade com as disposições deste Projeto Básico.*

Paula Freitas, 16 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tadeu Rafael Cordeiro
Código Identificador:A05CAFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022

Concurso Público - Edital nº 01/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2020, Homologado em 14 de fevereiro de 2022, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado para apresentar-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munido da documentação exigida, para fim de admissão nos cargo para o qual foi classificado, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 17.7 do Edital do Concurso em epigrafe.

Cargo: Farmacêutico

Classificação	Nome	Inscrição nº
1.º Lugar	Amanda Olivette Loth	142954

Paula Freitas, 16 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:9E8A9A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMNADO
EDITAL Nº 03/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 03/2020,** Homologado em 05 DE AGOSTO DE 2020 e Prorrogado com o Decreto nº 2588/2021 de 05 de agosto de 2021, **CONVOCA**, as candidatas abaixo relacionadas para apresentarem-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munidas da documentação exigida, para fim de admissão no cargo para o qual foram classificadas, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 6.3 do Edital do Processo Seletivo em epigrafe.

Cargo: Educador Infantil

Classificação	Nome
35º	Cristiane Chupernate

Cargo: Técnico em Enfermagem

Classificação	Nome
2º	Aline Zakaliak Bueno

Paula Freitas, 16 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:C317AF4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por Dispensa de Licitação, serviço de oficina com fornecimento de peças para o veículo RENAULT KWID ZEN 1.0 placa BEK-9I27 para atender a necessidade da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, conforme tabela abaixo:

Item	Qnt	Und	Especificação	Marca	Preço Unit	Preço Total
01	01	U	AQUECEDOR DE VEÍCULO AUTO – RADIADOR	-	R$ 461,18	R$ 461,18
02	01	U	SUPORTE DA TRAVESSA DO RADIADOR	-	R$ 398,18	R$ 398,18
03	01	U	SUPORTE DE FIXAÇÃO DO RADIADOR	-	R$ 414,62	R$ 414,62
04	01	U	TRAVESSA DO RADIADOR	-	R$ 212,03	R$ 212,03
TOTAL						**R$ 1.486,01**

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. *A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:*

ORDEM	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	-	DE MARCO LTDA – PORTO UNIÃO 84.584.556/0010-53	-	**R$ 1.486,01**
2º	-	DE MARCO LTDA – VIDEIRA 84.584.556/0006-77	-	**R$ 1.560,26**
3º	-	DE MARCO LTDA – JOAÇABA 84.584.556/0001-62	-	**R$ 1.643,00**

Não foi realizada outra pesquisa de preço, porque era necessária a correção imediata do defeito mecânico, de modo que não seria possível solucionar problema se aguardasse a apresentação de propostas de outros fornecedores, sendo que do valor ser inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais) e se tratar de serviços de oficina com fornecimento de peças, tem se adotado procedimento simplificado conforme autoriza o artigo 75 § 7° da lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa **DE MARCO LTDA – PORTO UNIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **84.584.556/0010-53**, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 101/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada se propõe a fornecer o objeto pelo valor global R$ 1.486,01 (mil quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação técnica: apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente foi atendido.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.026	000	3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 13 de maio de 2022

ALECIO MAROLI
Presidente

WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

ROGERIO VIAL
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:D8D636F1

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 75/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 99/2022.
PROCESSO DE COMPRA Nº. 93/2022.
VALOR TOTAL: R$ 1.486,01 (mil quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo).
OBJETO: Serviço de oficina com fornecimento de peças para o veículo RENAULT KWID ZEN 1.0 placa BEK-9I27 para atender a necessidade da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Decreto n° 163, de 02 de maio de 2022, preencheu os demais requisitos legais.

Em 13 de maio de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:7C540BDF

GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 9/2022 DO CREDENCIAMENTO N º 3/2021 DO PROCESSO Nº 47/2021 FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Comissão Permanente de Licitação, para deliberar sobre o credenciamento de médicos para a prestação de serviço médico plantonista a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR, com as atribuições inerentes à profissão de Médico Clínico Geral ou Generalista, desde que atendam os requisitos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2021, do Processo Licitatório 47/2021, Processo Administrativo 55/2021, da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr. A(s) seguinte(s) empresa(s) apresentou (aram) os documentos complementares para a habilitação e posterior classificação: GALIAZZI MEDICINA LTDA (CNPJ nº. 31.152.790/0001-54) apresentou documentos indicados em fl. 548 a 574 dos autos. Ato contínuo, verificado os critérios previstos no Edital. Observou-se, a empresa GALIAZZI MEDICINA LTDA (CNPJ nº. 31.152.790/0001-54) não atendeu o item 4.1.3.1- Balanço Patrimonial do exercício fiscal de 2021, não mais sendo possível apresentar do exercício de 2020. Observe-se que de acordo com a Lei nº 8.666/93, a Administração pode exigir "balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta" (art. 31, I – destacamos). Para as empresas que não estão submetidas ao regime de Escrituração Contábil Digital (ECD), a regra indica que, a partir de 1º de maio do corrente ano, já se torna devida a apresentação do balanço patrimonial referente ao exercício de 2021, devidamente registrado na entidade competente (no caso das sociedades anônimas, na Junta Comercial). É o que se depreende do art. 1.078 do Código Civil. Já em relação às empresas submetidas ao ECD, o prazo para envio do balanço 2021 no SPED é de até o último dia do mês de maio, conforme instrução normativa 2003/2021: Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído peloDecreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração.(Vide Instrução Normativa RFB nº 2023, de 28 de abril de 2021). Com exceção da escrituração digital, já é exigível o Balanço Patrimonial do exercício de 2021, razão pela qual a apresentação do exercício anterior não atende o item 4.3.1.1. Observe-se, ainda, que deverá apresentar o Termo de Abertura e Encerramento e Demonstrações de Resultado e Notas Explicativas, fundamentado no art. 31, inciso I, e Res. 1418/2012. A empresa também deverá apresentar índices contábeis do último exercício. Não há informações quanto o cumprimento do item 4.1.4.2, ou seja, apresentação de certidão de inscrição e regularidade no Conselho Regional de Medicina. A empresa deixou de apresentar negativa de falência, conforme exigido no item 4.1.2.3 do Edital. Desse modo enquanto não regularizada os documentos acima, não será possível credenciar a empresa. Nada mais a tratar, a presente ata vai assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

ALECIO MAROLI
Presidente

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro

WALINSON KELVIN MARCA
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:8D29A9D1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO 3º. ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2020 DO PROCESSO Nº 45/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 1/2020

EXTRATO CONTRATUAL

Errata do 3º Aditivo do Contrato Nº 30/2020
Tomada de Preços nº 01/2020
Onde se Lê:
Valor Acréscimo: 215.789,31 (duzentos e quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)
Supressão: 193.868,29 (cento e noventa e três mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)
Valor do Aditivo: R$ 21.921,04 (vinte e um mil novecentos vinte e um reais e quatro centavos)
Leia-se:
Valor Acréscimo: 219.817,10 (duzentos e dezenove mil oitocentos e dezessete reais e dez centavos)

Supressão: 127.113,23 (cento e vinte e sete mil trezentos e treze reais e vinte e três centavos)
Valor do Aditivo: R$ 92.503,87 (noventa e dois mil quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos)

Paulo Frontin, 02 de maio de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:F0486818

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2019.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2019.

OBJETO: Alterar o valor e a quantidade contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: WILLIAM MARCELO PATZLAFF.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2019 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 132/2019.
VALOR ORIGINAL: R$ 57.579,61 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).
VALOR COM ADITIVO: R$ 65.972,07 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e sete centavos).
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 02/05/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:E55618E0

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2022

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44.
H O M O L O G O:
A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022, referente à Contratação de empresa especializada para aquisição e manutenção de materiais, execução e participação em eventos de capoeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa 1) STEPHANY FEIL MACARI 09946988950 inscrita no CNPJ n°37.703.621/0001-41 com sua sede na Rua Guaporé, Bairro Santo Antônio, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Stephany Feil Macari, brasileira, portador da carteira de identidade civil n° 1.276.337-46 SESP-PR, inscrito junto ao CPF sob n° 099.469.889-50, residente e domiciliada na Cidade de Planalto, PR, CEP 85750-000, declarada vencedora dos item 01 pelo valor de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), do item 02 pelo valor de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) do item 03 pelo valor de 1.400,00 (um mil quatrocentos reais) do item 04 pelo valor de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) do item 05 pelo valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) do item 06 pelo valor de R$ 120 (cento e vinte reais) do item 07 pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) do item 08 pelo valor de R$ 100,00 (cem reais) do item 09 pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) do item 10 pelo valor de R$ 110,00 (cento e dez reais).
Total da Licitação
Valor Total: R$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais).

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 13 de maio de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:7D4326FE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **Contratação de empresa especializada para aquisição e manutenção de materiais, execução e participação em eventos de capoeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.**
CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Pérola D' Oeste – Pr.**
CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 10/2022, processo administrativo nº 34/2022.
VALOR: R$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais)**.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 13/05/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:67BD8F44

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 15/2022 – TIPO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 15/2022 – TIPO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 90/2021 de 30/12/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 15/2022.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a **contratação de empresa para aquisição de Materiais de informática, para atender a demandas das diversas secretárias e departamentos da prefeitura municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.**

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de Maio de 2022, às 08:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 30 de Maio de 2022, às 09:00h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 17 de Maio de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site de Bolsa de Licitações e Leilões.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 16 de Maio de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:63CF5C81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

OBJETO: Aquisição de 03 (três) câmeras PTZ e 01 (um) controle para as câmeras, a fim de compor os kits de transmissões ao vivo para os eventos da Prefeitura Municipal. **Edital disponível no site**: www.pien.pr.gov.r a partir do dia 18/05/2022. **Entrega das propostas**: a partir de 18/05/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 30/05/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 16 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:ED22A04D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2022

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 495/2021, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Qualquer agricultor que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Piên sito a na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento.

Prazo para apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período: **18/05/2022** à **08/06/2022**, no horário das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Piên/PR.

Dia **10/06/2022 às 09:30 horas**, na Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR, acontecerá a realização da sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e avaliação dos projetos de venda apresentados.

O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço **https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/** e na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é aberto somente até a data estabelecida, durante a vigência dos contratos.

Piên /PR,16 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:28B8241F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 43/2022

PROTOCOLO:1360 /2022
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Renovação da Associação do Município de Piên ao IBAM – Instituto Brasileiro Administração Municipal. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CNPJ: 33.645.482/0001-96
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

AUTORIZAÇÃO: 13/05/2022

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:127BF242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 481/2022. DE 13 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 481/2022.
DE 13 DE MAIO DE 2022.

Cancela portaria 478/2022

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cancela portaria 478/2022, publicada em 16 de maio de 2022 de concessão de diária para servidora **Dirlei Aparecida Pieckocz,** portadora da cédula de identidade civil com RG. nº 5.339.965-7/PR, ocupante do cargo público de **Conselheiro Tutelar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8A675115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 482/2022. DE 13 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 482/2022.
DE 13 DE MAIO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos administrativos da secretaria	16/05/2022	Curitiba/PR.	01 (uma)	50,00	3594/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:78B227A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 483/2022. DE 13 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 483/2022.
DE 13 DE MAIO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **José Luiz de Barros**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.273.108-5/PR, matrícula funcional 350761, ocupante do cargo público de **Contador**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita Técnica visando regularização de pendência do SIOPE, junto ao FNDE nos dias 25/05/2022 e 26/05/2022.	25/05/2022 e 26/05/2022	Brasília/DF.	02 (duas)	400,00	3596/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3067ED31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 077, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 077, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de Agente Operacional, em razão de aposentadoria por idade concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social ao servidor público **Lourival Alves de Souza,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 874.399/SC e matrícula 59911.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:8D0F0318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, n° 373, centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAICON GROSSKPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61756 em conjunto com o Responsável pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12, inscrição Estadual 253.992.443 estabelecida a Rua Anélio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha em Guaramirim/SC, CEP: 89270-000, fone (47) 3372-

1502, e-mail: graziele.paviplan@terra.com.br; representado neste ato pelo Sr. **Mauricio Vogelsanger**, portador do RG nº 2/R-2.191.067 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 638.924.309-0 0doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 119/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:
Cláusula Primeira: Do prazo de execução
Aumento do prazo de execução em 90 (Noventa) dias a partir de 22/04/2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR ,22 de abril de 2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:8B718FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.777.163/0001-80 estabelecida no Centro em Florianópolis/SC CEP 88020-800, telefone: (48) 3024-6732, e-mail: atelieurbe@gmail.com; neste ato representado pela Sra. Ana Luiza Amato Zabotti inscrita no CPF sob nº 075.245.099-95, denominado simplesmente **CONTRATADO** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 102/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira*:* Do valor
Fica acrescido o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 16 de maio de 2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D550A326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 079/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 079/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

exonera, MARCOS AURELIO MELENEK ocupante dO cargo de provimento em comissão DE ASSESSOR DE ÁREA i – CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **MARCOS AURELIO MELENEK**, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.426.680.6/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I – Contratos**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5451B8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 080/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 080/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

exonera, A PEDIDO CARINA DANIELA ALVES do cargo de AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a senhora **Carina Daniela Alves**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.104.964-5/PR, para exercer o cargo de **Agente Político de Secretária de Desenvolvimento Econômico**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E31A2C6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 484/2022. DE 16 DE MAIO 2022.

PORTARIA Nº 484/2022.
DE 16 DE MAIO 2022.

Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE
Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:
I – Presidente: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula de n. 4765289;
II – Secretário: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401;
III – Membro: Jacqueline de Oliveira Vieira, com matrícula n. 4765331;

Art. 2º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.
§ 1º Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.
§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.
§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 16 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F2A9EF75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 485/2022. DE 16 DE MAIO 2022.

PORTARIA Nº 485/2022.
DE 16 DE MAIO 2022.

Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores: **Eduardo Duarte Scheivaraski**, inscrito na matrícula n.º 4765289, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal e **Bernadete Maguerovski dos Santos**, inscrita na matrícula nº 105401 como suplente do pregoeiro, para exercer a função na ausência do pregoeiro principal.
Art. 2º Ficam designadas as servidoras: **Bernadete Maguerovski dos Santos**, inscrita na matrícula n.º 105401 e **Jacqueline de Oliveira Vieira**, inscrita na matrícula n. 4765331; para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.
Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.
§ 1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.
§ 2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.
Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.
Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 16 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:456891F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**, o qual tem como objeto a "Aquisição de um veículo tipo HATCH, fabricação/modelo 2021/2022 (novo, zero km), potência mínima de 70 CV (E) e 65 CV (G), capacidade para 5 passageiros e demais características técnicas constantes no MODELO 07", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.528.232/0003-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 63.950,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 16 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:85FE8902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 078, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 078, DE 16 DE MAIO DE 2022.

ALTERA OS ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 196, DE 16 OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os Anexos I e II do Decreto nº 196, de 16 de outubro de 2019 passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Decreto, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 16 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal.

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:0C96A1AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 061/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022
TOMADA DE PREÇOS 004/2022

CONTRATANTE: Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade RG nº 10094176-7 e do CPF/MF nº 080.278.589-17, e

CONTRATADA: TFI ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Reforma do Ginásio Antonio Batista Sobrinho, serviços constituídos por: (i) manutenção das telhas da cobertura e substituição das telhas danificadas; (ii) substituição de esquadrias existentes; (iii) remoção da escada metálica caracol e substituição por construção de escada em concreto armado; (iv) no pavimento superior, a parede dos fundos em elementos vazados será substituída por parede em alvenaria, com acabamento. (v) substituição de bacias sanitárias e lavatórios danificados dos banheiros; (vi) reparo de bancos em concreto ao redor da quadra com argamassa e pintura; (vii) substituição do gradil metálico ao redor da quadra; construção de calçada em concreto ao redor da edificação; e (viii) o acabamento em pintura com perfeito acabamento das paredes Internas e externas.

VALOR: R$ 147.943,57 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 09.002.27.812.0011.2025-4.4.90.51.00.00 (FONTE: 0000 e 806)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21 (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato de empreitada.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:3AFB19F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO 010/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 010/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIEN;
CONTRATADO: BARBARA SENN BRAND
CNPJ: 32.973.078/0001-89;
OBJETO: "Elaboração de laudos de sondagem"
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 117/2021;
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022.
PROCESSO APURATÓRIO: 007/2022

- Fica rescindido unilateralmente a partir de 13 de maio de 2022, a Ata de Registro de Preços n° 006/2022 – Pregão Eletrônico 117/2021, cujo objeto do presente contrato é, "**Contratação para prestação de serviços de empresa especializada em elaboração de laudo de sondagem de solo ensaio."**
Coordenação de Contratos

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:F0378287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 078 2022 - ALTERA OS ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 196 2019 - ANEXO I

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136
ANEXO I
Solicitação de diária
Dados do funcionário:
Nome:
Matricula:
Secretaria/Depto:
Cargo ou Função:
Agência:
Conta corrente:

"Observações:
Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:
II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:
I - nota fiscal correspondente;
II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."
Dados da viagem:
Autorizado por:
Data de saída: Data de chegada:
Hora de saída: Hora de chegada:
Total de horas fora:
Veículo utilizado/ Placa: Veículo utilizado/ Placa:
Motorista: Motorista:
Destino:
Objetivo:
Quantidade de diárias:
Valor da diária:
Total a empenhar:

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 16 de maio de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:C5687659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 078 2022 - ALTERA OS ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 196 2019 - ANEXO II

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I
Solicitação de diária
Dados do funcionário:
Nome:
Matricula:
Secretaria/Depto:
Cargo ou Função:
Agência:
Conta corrente:

"Observações:
Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:
II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:
I - nota fiscal correspondente;
II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."
Dados da viagem:
Autorizado por:
Data de saída: Data de chegada:
Hora de saída: Hora de chegada:
Total de horas fora:
Veículo utilizado/ Placa: Veículo utilizado/ Placa:
Motorista: Motorista:
Destino:
Objetivo:

Quantidade de diárias:
Valor da diária:
Total a empenhar:

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 16 de maio de 2022

Assinatura do (a) servidor (a) Assinatura Chefia Imediata Assinatura Secretário(a)

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:842F1206

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 31/2022, na forma eletrônica.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **01/06/2022, às 14:00 horas na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 31/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de oxigênio gás medicinal e regulador medicinal, para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante licitação.

PROTOCOLO: 01/06/2022, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 01/06/2022, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br
EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento/PR, em 16/05/2022.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:7614A54E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº29 de 2022.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município de Pinhal de São Bento-PR, e nas comunidades de XVI de novembro e da linha Sede União, e manutenção da rede elétrica, conforme processo de Pregão nº 15/2022.

CONTRATADO: ADEMAR RAYER - ME.

VALOR CONTRATADO: R$ 82.326,00 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.39.43.10	Do Exercício
3310	07.004.15.752.1501.2057	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
3330	07.004.15.752.1501.2057	0	3.3.90.39.43.10	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 13/05/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:3332FCE9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 05/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2022.

Sumula, aprova o Termo de Adesão referente a Deliberação nº 012/2022 – CEAS/PR – "Incentivo de emergência socioassistencial", do Município de Pinhal de São Bento - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pinhal de São Bento Paraná – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 496 de 07 de dezembro de 2016, e
Considerando a plenária realizada no dia 16 de maio de 2022, após a leitura, análise e discussão do Termo de Adesão, referente à Deliberação Nº 012/2022/CEAS/PR – "Incentivo de *emergência socioassistencial* ".

RESOLVE:
Artigo 1º- Aprovar na sua totalidade e integralmente o TERMO DE ADESÃO referente à Deliberação Nº 012/2022/CEAS/PR – "*Incentivo de emergência socioassistencial* ", do Município de Pinhal de São Bento – PR.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 16 de maio de 2022.

EVA LUZIA BARCKI MAZUCO
Presidente CMAS

Publicado por:
Bruno Valmor Leal Trindade Pettenon
Código Identificador:AF182629

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 DISPENSA Nº 05/2022

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **JOSIEL LOURENCO BARBOSA 06644189962**, com sede na rua Pedro Francisco Ramos 93, Guarituba, Piraquara, PR, CEP nº 83.310-453, inscrita no CNPJ sob nº 32.174.322/0001-43, para prestação de serviços de serralheria, no valor de **R$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de maio de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:A56178B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.165/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão de prorrogação de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período compreendido entre **20/04/2022 a 19/05/2022** à servidora **IVETE CELESTINO DOS SANTOS E SOUZA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO,** matricula funcional nº **99712-9,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao disposto no art. 93, §3º da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável mediante protocolo.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de abril de 2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:ECD8596D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.850/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**,** no uso de suas atribuições legais**,**
RESOLVE:
Art. 1º Destituir a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 1192/2012, Artigo 35, inciso III, concedida para a professora Joseli Gaio Cordeiro Bastos, matrícula 221441, a qual atuava como Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01/05/2022, ficando revogada a Portaria nº 10.807/2022, no caso específico desta professora.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:9CFFE4EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.851/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**,** no uso de suas atribuições legais**,**
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 10.774/2022, que designou a servidora Letícia Tavares de Souza, matrícula nº 992404, para exercer a função de Secretária Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Margarida Zeni.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:FC2C4A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.852/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**,** no uso de suas atribuições legais**,**
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 9.866/2018, que designou a servidora Weendy Kawana Rangel Mulato, matrícula nº 765891, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola de Educação Básica Cristiane Pampuch – Modalidade Especial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:C11820A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 292, DE 12 DE MAIO DE 2022

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Luci Inês Lena, matrícula nº 143381, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **LUCI INES LENA,** matrícula nº 143381, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 06 de maio de 2022.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de maio de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:7DB2E2F7

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 293, DE 12 DE MAIO DE 2022

Conceder Licença maternidade à Servidora Ivana Paula Seben De Souza, matrícula nº 51006, no Cargo de Professor (20 horas), nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **IVANA PAULA SEBEN DE SOUZA,** matrícula nº 51006, servidora desta Municipalidade, no cargo de **PROFESSOR (20 Horas)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (**Licença Maternidade)**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de maio de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de maio de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:AD643E55

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 294, DE 12 DE MAIO DE 20222

Conceder Licença para Tratamento de saúde à Servidora Nerci Aparecida Tizott, matrícula nº 138201, no cargo de Professor (a) 20 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **NERCI APARECIDA TIZOTT,** matrícula nº 138201, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) 20 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 04 de maio de 2022.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de maio de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:49007E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 72/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA (MOVEIS PLANEJADOS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE FORMAÇÃO, CENTRO CULTURAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Abertura das propostas as 09h01min, do dia 30 de Maio de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 16/05/2022.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:82886BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
TERMO DE SUPRESSAO ATA 126-2022

TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 126/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Termo de Supressão de Valor a Ata de Registro de Preço 126/2022, da empresa AUTO POSTO MOTIVAÇÃO, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento o Município de Pitanga e a empresa **AUTO POSTO MOTIVAÇÃO**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo de supressão para alteração de valor, referente ao procedimento pregão eletrônico 11/2022, Ata de Registro de Preço 126/2022, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGA. **C**onforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com pesquisa de mercado, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, considerando nova lei para valores com duas casas decimais, os valores dos produtos abaixo ficam da seguinte forma:

LOTE	Nome do Produto	UND	Valor atual	variação	Preço revisado
1 E 2	GASOLINA COMUM	LITRO	7,00	-0,01	6,99

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens do contrato

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 09/05/2022.

ORIGINALMENTE ASSINADO

DR. MAICOL GEISON C. R. BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:461EE600

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231/2022

DATA: 16 de Maio de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a **Srª. Érika Velice Moreno Gigliotti**, ocupante do cargo de **Educador Infantil 30 Horas**, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pitangueiras.

Art. 2º – O presente Decreto terá efeitos retroativos ao dia 10 de Maio de 2022.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 16 de Maio de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:EFFBC654

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232/2022

DATA: 16 de Maio de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a **Srª. Simoni Aparecida Januário Gonçalves**, ocupante do cargo de **Educador Infantil 30 Horas**, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pitangueiras, a partir desta data.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 16 de Maio de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:C97E747E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2022

DATA: 16 de Maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor **Gisley Calixto dos Santos**, CPF nº 025.220.039-09, Matrícula nº 982-2/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelo seu deslocamento até a cidade de Curitiba/PR, com saída no dia 15 de Maio de 2022, e retorno no dia 17 de Maio de 2022, com a finalidade de realizar o serviço de transporte de paciente, conforme Processo Administrativo 1Doc nº 1.318/2022, de 10/05/2022.

Art. 2º – O pagamento da diária se dará nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, inciso I, e tabela constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 689/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo Único: O pagamento será no valor de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente à 2,0 (duas) diárias com pernoite e 1,0 (uma) diária sem pernoite.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 16 de Maio de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:3EB0084B

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021

FUNDAMENTO LEGAL:Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ:95.543.427/0001-42
CONTRATADA:PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – ME.
CNPJ:24.413.415/0001-55
OBJETO:Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, acrescer o valor de R$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ao valor original da Ata de Registro de Preços.
SIGNATÁRIOS:Samuel Teixeira e Jonathan Fernando Da Costa Ramos
DATA DA ASSINATURA:13/05/2022

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:7F0A82F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 086/2022

PORTARIA Nº 086 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da sra PAMELA ANDREISA FUNGHETTO para o cargo de Provimento Temporário – PSS.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Nomear a senhora PAMELA ANDREISA FUNGHETTO, portadora da cédula de identidade RG nº 9.733.787-0, para assumir o cargo de provimento temporário de Agente de Combate a Endemias, conforme classificação no PSS Edital 001/2022.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:ACFFA966

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 087/2022

PORTARIA Nº 087 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Servidora LIDIANE PEREIRA e dá outras providências

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Fica exonerado, a pedido a Servidora LIDIANE PEREIRA – RG nº 12.334.938-5, ocupante do cargo de Provimento Temporário – PSS – de Professor III.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:8EDDDD42

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 088/2022

PORTARIA Nº 088 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da sra KARINE BECKER para o cargo de Provimento Temporário – PSS.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Nomear a senhora KARINE BECKER, portadora da cédula de identidade RG nº 13.547.056-2, para assumir o cargo de provimento temporário de Professora, conforme classificação no PSS Edital 003/2021.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:3FF10204

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 089/2022

PORTARIA Nº 089 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da sra SONIA VENTURINI para o cargo de Provimento Temporário – PSS.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. *Nomear a senhora SONIA VENTURINI, portadora da cédula de identidade RG nº 6.171.335-2, para assumir o cargo de provimento temporário de Agente Comunitário de Saúde, conforme classificação no PSS Edital 001/2022.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:213AAB11

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 040/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 040/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 040/2022, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS destinados a atender necessidades nutricionais específicas de crianças, adultos e idosos que estão vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e ALIMENTO PARA DIETA ESPECIAL COM RESTRIÇÃO DE AMINOÁCIDOS – TIROSINEMIA (TYROMED B PLUS), destinados ao uso de paciente por demanda judicial (Autos 1784-51-2013.8.16.0061).
VALOR TOTAL: R$ 132.976,98 (cento e trinta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 01 de junho de 2022, a partir das 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br
SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:B86AD1AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2022 EXTRATO DO CONTRATO 173 /2022

O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 09.515.395/0001-30, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Rudisney Gimenes Filho, devorante denominado **CONTRATANTE** e a **Empresa: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 85.247.385/0001-49**,devorante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual 15608/2007, Decreto nº 9872/2013.**OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto: "**contratação de empresa visando aquisição de medicamentos padronizados, através de preço médio, visando à distribuição gratuita à pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com prescrição médica, bem como para a utilização dos medicamentos de consumo para os Centro de atendimento ao COVID-19 e demais Órgãos Públicos Municipais**". Valor: O valor total do contrato é de **R$ 51.477,50 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), saldo residual da ata de registro de preço.**O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 meses em sua totalidade, a critério da Administração, na forma do Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93.

Pontal do Paraná, 16 de maio de 2022

FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA-
Departamento de Compras e Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:5760A6C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP º003/2022 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 173 /2022-REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 09.515.395/0001-30, devorante denominado **CONTRATANTE** e a **Empresa: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 85.247.385/0001-49**, , devorante denominada **CONTRATADA**. O presente Contrato tem por objeto: "**contratação de empresa visando aquisição de medicamentos padronizados, através de preço médio, visando à distribuição gratuita à pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com prescrição médica, bem como para a utilização dos medicamentos de consumo para os Centro de atendimento ao COVID-19 e demais Órgãos Públicos Municipais**". O presente termo tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos itens do Contrato em epigrafe nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, conforme memorando 6505/2022 e tabela abaixo:

Item	Cód. BR	Especificação	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM REEQUILÍBRIO
52	BR0268236-3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA/FRASCO SISTEMA FECHADO 250ML	EQUIPLEX	R$ 3,23	R$ 4,97

Pontal do Paraná,16 de maio de 2022.

JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO.
Departamento de Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:FC8A5E73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021-DISPENSA Nº 26/2021-EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2021

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ,** CNPJ/MF 01.609.843/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, inscrita no CNPJ/ME sob nº **03.541.088/0030-81**, , doravante denominada **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo9 Aditivo ao contrato, cuja celebração foi autorizada pelos despachos

exarados no memorando nº 7647/2022, , e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. O presente contrato tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES".**O objeto deste termo é aditar o prazo do contrato 80/2021, ato solicitado e justificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, devido a paralização do serviço no período da Pandemia COVID 19, a prorrogação está conforme preceitua o artigo 57, II e § 20, da Lei 8.666/93 e memorando 7647/2022.Fica, a partir deste, ajustada a Vigência do presente instrumento contratual **até 24/05/2023**.

Pontal do Paraná, 16 de maio de 2022.

JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO.
Departamento de Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:7792B7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 010/2022 – CLASSIFICAÇÃO FINAL - TEMPO DE APRENDER

Divulgação do Resultado Final do Edital 007/2022 publicado em 26 de abril de 2022.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Cristina Pires dos Santos
2º	Eliamara Santos Taborda
3º	Leticia Costa de Souza
4º	Ariani de Paula da Silva
5º	Daiane da Silva Monte
6º	Stefany dos Santos Ribeiro
7º	Hilary Laufer Siqueira
8º	Ana Claudia Souza de Oliveira
9º	Juliano Alves Lucas

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:97AC36B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Pontal do Paraná, convida todos os munícipes para assistirem a Audiência Pública, referente à apresentação do Relatório Financeiro do Poder Executivo do 1º Quadrimestre de 2022, conforme preceitua o parágrafo 4º, Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que se realizará no dia 25 de maio de 2022, às 17:00 Horas, na Câmara Municipal de Pontal do Paraná - PR.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 13 de Maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F37C32E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.936/2022

SÚMULA: REVOGA NA ÍNTEGRA A LEI MUNICIPAL Nº 1.900/2021, QUE INSTITUIU O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, DENOMINADO VALORIZA PORECATU.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R:

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 14º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2022, ***APROVOU*** E ELE ***SANCIONA*** A SEGUINTE LEI:

SÚMULA: REVOGA NA ÍNTEGRA A LEI MUNICIPAL Nº 1.900/2021, QUE INSTITUIU O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, DENOMINADO VALORIZA PORECATU.

Artigo 1º - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 1.900 de 06 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16.05.2022).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:BCD48517

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço n° 34/2022
Pregão Eletrônico nº 39/2022
Objeto: Aquisição de computadores, notebooks, lavadora de alta pressão e carteiras para atender as necessidades das secretarias solicitantes.
Contratada: ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ nº 13.960.165/0001-57
Valor: R$ 98.680,00 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária:
08.02.123650.1705.033.44.90.52-135,
44.90.52.35-1810,
05.01.0412201401.014.44.90.52-45,
44.90.52.35-1809,
08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1780
Data de Assinatura: 16/05/2022.
Vigência: 16/05/2023.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:3975CF6D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço n° 35/2022
Pregão Eletrônico nº 39/2022
Objeto: Aquisição de computadores, notebooks, lavadora de alta pressão e carteiras para atender as necessidades das secretarias solicitantes.
Contratada: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 30.282.572/0001-71
Valor: R$ 82.999,80 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária:
08.02.123650.1705.033.44.90.52-135,
44.90.52.35-1810,

05.01.0412201401.014.44.90.52-45,
44.90.52.35-1809,
08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1780
Data de Assinatura: 16/05/2022.
Vigência: 16/05/2023.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:824C16FB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço n° 36/2022
Pregão Eletrônico nº 39/2022
Objeto: Aquisição de computadores, notebooks, lavadora de alta pressão e carteiras para atender as necessidades das secretarias solicitantes.
Contratada: LICICOM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 33.671.275/0001-06
Valor: R$ 4.750,07 (quatro mil setecentos e cinquenta reais e sete centavos)
Dotação orçamentária:
08.02.123650.1705.033.44.90.52-135,
44.90.52.35-1810,
05.01.0412201401.014.44.90.52-45,
44.90.52.35-1809,
08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1780
Data de Assinatura: 16/05/2022.
Vigência: 16/05/2023.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:2D46566A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 66/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 66/2022
Pregão Eletrônico nº 50/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda e corte de árvores em diversos locais do perímetro urbano do município de Porecatu, incluindo todas as ferramentas, equipamentos, acessórios, EPI's, com retirada e destinação final de todos os resíduos gerados pelo serviço.
Contratada: JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA, CNPJ nº 32.545.734/0001-42
Valor: R$ 32.850,00(trinta e dois mil oitocentos e cinqüenta reais)
Dotação orçamentária: 13.04.154520220.2.064.3390.39.00.00-1565;

Data de Assinatura: 16/05/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:7C7EC2EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 37/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço n° 37/2022
Pregão Eletrônico nº 40/2022
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de computadores e notebooks para atender as necessidades da Secretaria Solicitante.
Contratada: UNINTER INFORMATICA S/A, CNPJ nº 14.037.664/0001-30.
Valor: R$ 54.000,00(cinqüenta e quatro mil reais)
Dotação orçamentária: 11.01.1030202002.052-44.90.52-186 44.90.52.35-1808
Data de Assinatura: 16/05/2022.
Vigência: 16/05/2023.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:A46B89A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 67/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 67/2022
Pregão Eletrônico nº 47/2022
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para a Secretaria de Serviço Social.
Contratada: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ nº 40.138.949/0001-77
Valor: R$ 354,42 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente ao item (2).
Dotação orçamentária: 12.04.082430.21.06.001-33.90.30-1822.

Data de Assinatura: 16/05/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:E58AE316

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 68/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 68/2022
Pregão Eletrônico nº 47/2022
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para a Secretaria de Serviço Social.
Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ nº 14.313.427/0001-54
Valor: R$ 1.058,64 (hum mil e cinqüenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente ao item (9).
Dotação orçamentária: 12.04.082430.21.06.001-33.90.30-1822.

Data de Assinatura: 16/05/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:FDE0EC11

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 69/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 69/2022
Pregão Eletrônico nº 47/2022
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para a Secretaria de Serviço Social.
Contratada: MAX CESTAS.COM LTDA, CNPJ nº 41.651.458/0001-98
Valor: R$ 5.743,98 (cinco mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), referente aos itens (1,3,4,5,6,7,8,10,11,12,13,14,15,16,17,18 e 19).
Dotação orçamentária: 12.04.082430.21.06.001-33.90.30-1822.

Data de Assinatura: 16/05/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:05ECD4E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 70/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 70/2022
Pregão Eletrônico nº 48/2022
Objeto: Contratação de empresa para recarga de extintores e objetos de segurança para atender as necessidades das secretarias de Educação e Administração.
Contratada: DIAMANTE EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 43.605.052/0001-02
Valor: R$ 2.159,84(dois mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente aos itens (1,3,4,5)
Dotação orçamentária:
3.390.39.17.00.00-1821;
3.390.39.17.00.00-1086;
3.390.39.17.00.001085;
3.390.39.17.00.00-1093;
3.390.39.17.00.00-1075;
3.390.39.17.00.00-1074.
Data de Assinatura: 16/05/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:E38E021F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 71/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 71/2022
Pregão Eletrônico nº 48/2022
Objeto: Contratação de empresa para recarga de extintores e objetos de segurança para atender as necessidades das secretarias de Educação e Administração.
Contratada: EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 15.307.203/0001-00
Valor: R$ 315,00(trezentos e quinze reais), referente aos itens (2,6)
Dotação orçamentária:
3.390.39.17.00.00-1821;
3.390.39.17.00.00-1086;
3.390.39.17.00.001085;
3.390.39.17.00.00-1093;
3.390.39.17.00.00-1075;
3.390.39.17.00.00-1074.
Data de Assinatura: 16/05/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:64438A33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO 021-2022 DEMBINSKI

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 044/2022
Data: 16/05/2022
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA ME
Protocolo: 172/2022
Licitação: Pregão Eletrônico nº021/2022
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição dos equipamentos, os quais serão utilizados pelas escolas municipais, centro de educação infantil, setor administrativo do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Porto Amazonas - PR, e Departamento Municipal de Esporte, Recreação e Turismo.
Valor: R$ 1.588,00 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: --17/05/2022 a 16/05/2023

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A2C6D280

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO 021-2022 INFO BATISTA

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 046/2022
Data: 16/05/2022
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: INFO BATISTA EQUIPAMENTOS LTDA
Protocolo: 172/2022
Licitação: Pregão Eletrônico nº021/2022
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição dos equipamentos, os quais serão utilizados pelas escolas municipais, centro de educação infantil, setor administrativo do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Porto Amazonas - PR, e Departamento Municipal de Esporte, Recreação e Turismo.
Valor: R$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: --17/05/2022 a 16/05/2023

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:52CD5075

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO 021 -2022 SORAIA

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 045/2022
Data: 16/05/2022
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME
Protocolo: 172/2022
Licitação: Pregão Eletrônico nº021/2022
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição dos equipamentos, os quais serão utilizados pelas escolas municipais, centro de educação infantil, setor administrativo do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Porto Amazonas - PR, e Departamento Municipal de Esporte, Recreação e Turismo.
Valor: R$ 17.126,00 (dezessete mil, cento e vinte e seis reais)
Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: --17/05/2022 a 16/05/2023

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8CB58FBD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADRIANA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°089/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E ADRIANA SILVANA GASPAR DE ANDRADE.

Pelo presente Termo, O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, portador da cédula de identidade RG n.º4.572.335-6 SSP/PR e do CPF/MF 865.490.069-53, residente e

domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE de um lado, e de outro lado, ADRIANA SILVANA GASPAR DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora da CI nº 9.735.179-1, CPF n°055.643.099-95, residente e domiciliada na Rua Mercedes da Paula Gusso, n°11, Porto Amazonas, Paraná, Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, com fulcro no Artigo 79, inciso II, c/c com § 1° da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços n°073/2021, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº480/2021, CREDENCIAMENTO N°007/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato de Prestação de Serviços n° 089/2021, celebrado em 19 de outubro de 2021, o qual tem por objeto Credenciamento para profissional Técnico em Enfermagem, para 40 horas semanais de prestação de serviços, sem vínculo empregatício, nos moldes do art. 442-B da CLT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A contratada solicitou a rescisão contratual em virtude do chamamento do concurso público n°001/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactuada até a data que a CONTRATADA prestou serviços, não restando assim mais nada a ressarcir.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei n° 8.666/93, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão Amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 16 de maio de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA	*ADRIANA SILVANA GASPAR DE ANDRADE*
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ RG N° _____

_____ RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:04AA7221

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAMILA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°010/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E CAMILA LIMA.

Pelo presente Termo, O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, portador da cédula de identidade RG n.º4.572.335-6 SSP/PR e do CPF/MF 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE de um lado, outro lado Sr(a). CAMILA LIMA, brasileira, solteira, portadora da CI nº10.341.870-4, CPF n°067.021.439-66, residente e domiciliada na Avenida Porto Amazonas, n°12, QD 02, LT 12, Bairro Vila Reis, Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, CEP 84.140-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), com fulcro no Artigo 79, inciso II, c/c com § 1° da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços n°010/2022, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº715/2021, CREDENCIAMENTO N°010/2021, INEXIGIBILIDADE Nº022/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato de Prestação de Serviços n° 010/2022, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, o qual tem por objeto credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços, onde serão contratados 03 enfermeiros, 01 médico especialista ortopedista, 04 monitores de transporte escolar, 3 motoristas, 03 operadores de máquinas pesadas, 02 técnicos de informática e 1 técnico de enfermagem sem vínculo empregatício, nos moldes do art. 442-B da CLT, por prazo determinado de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A contratada solicitou a rescisão contratual amigável em virtude do chamamento do Concurso Público Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactuada até a data que a CONTRATADA prestou serviços, não restando assim mais nada a ressarcir.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei n° 8.666/93, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão Amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 16 de maio de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA	*CAMILA LIMA*
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ RG N° _____

_____ RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3CDE3400

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/20 RETIFICAÇÃO 01/2022 DO DECRETO N° 034/2022

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020
RETIFICAÇÃO 01/2022 do Decreto n° 034/2022
O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa da Lei

Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** a presente **RETIFICAÇÃO** do Decreto n° 034/2022 Anexo V :
- ONDE SE LÊ:
- O exame admissional será realizado na Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Saraiva Osório de Almeida, situado na Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 75 – Vila Maria Goreski Ribas – Porto Amazonas/PR

- LEIA-SE:
- O exame adimensional será realizado na Unidade Básica de Saúde Leonardo Gomes da Costa, situado na Avenida Porto Amazonas, n.° 98 – Vila Reis – Porto Amazonas – PR.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 16 de maio de 2022

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Porto Amazonas

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:07C7EA4B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 040 COMISSÃO AVANÇO - MAGISTÉRIO

PORTARIA Nº 040 DE 16 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 40 de 05 de maio de 2022, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do Magistério para fins de promoção horizontal

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Central** de Avaliação e de Desempenho constituída pelos seguintes profissionais:

- Emilia Aparecida M. Salgado – Presidente
-Divonete Covalski dos Santos
- Elaine Cristina M. Kazeker
- Gisele Ribas dos Anjos
- Márcia Ribeiro dos Reis
- Maria Terezinha Paionk Mezzadri
- Mariliane Dudziak

Art. 2º Instituir a Comissão de Avaliação dos profissionais do Magistério, nas instituições educacionais assim constituídas:

I – Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI "Cassinha"

Danieli Cristina Paes Portela
Priscila Ficher Garrett
Eunice de Andrade Graeff
Simone do Rocuio C. Gonçalves

II – Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – EI/EF

Edson Muryllo R. Paes
Rosilda R. Gonçalves
Marciane Pavlak Lara
Solange Ferreira Nery

III – Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – EI/EF

Rita do Carmo Teixeira Hoinatski
Mariza Carneiro de Paula
Elisângela Carolina Gomes da C. Minardi

IV – Escola Municipal Professor Antônio Tupy Pinheiro – EF

Rafaela Janaína Teixeira
Ana Maria Neuhaus L. Chuss
Aniele Andrade S. Freitas

Parágrafo Único: Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição de ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 16 de maio de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E6E12559

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, representada neste ato pela Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, Vereadora Michele Cristiane Camiloti dos Reis, **CONVIDA** toda população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022,** conforme previsto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, a ser realizada no **dia 18 de maio de 2022 (quarta-feira), às 15 horas.**
A audiência também será realizada no formato híbrido (presencial e virtual), sendo que para acompanhar ao vivo a transmissão da Audiência Pública os munícipes deverão acessar a página oficial da Câmara Municipal no Facebook, no endereço: https://www.facebook.com/CMPRADOFERREIRA/

Prado Ferreira-PR, 16 de maio de 2022.

MICHELE CRISTIANE CAMILOTI DOS REIS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:03386939

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2022

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder reembolso no valor total de ***R$ 416,95 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)***, em favor do Secretário Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo, ***Wilson Herber Filho,*** RG nº 7.672.734-1 SSP/PR, CPF nº 057.314.529-62, em razão das despesas efetivadas a título de combustível, no deslocamento realizado no dia 12 de maio de 2022, para Curitiba/PR, para retirada de ***KITS ESPORTIVOS MULTIMODALIDADE,*** através do Programa Paraná Mais Cidades (PPMC).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 16 dias do mês de maio de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:B1D959DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 066/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013 e Decreto Municipal nº 7.394/2020, fará realizar na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **Menor desconto por item - Sistema Registro de Preços.**
Certifico que o presente foi afixado no Paço Municipal.
RESUMO DA LICITAÇÃO
OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa para fornecimento de combustível, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
MODALIDADE / TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP / Menor desconto por ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h do dia 17/05/2022 as 08h:30min do dia 27/05/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h:50min as 09h:00min do dia 27/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h:00min do dia 27/05/2022.
LOCAL: www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.camaraquatrobarras.pr.gov.br ou solicitado via e-mail compras@camaraquatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, e-mail ou telefone (041) 3671-3006, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

LUIZ ANDREI SANTOS ALVES
Pregoeiro Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Luiz Andrei dos Santos Alves
Código Identificador:9DA8FFEF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 037/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar A PEDIDO Flaviano da Silva Andreata do cargo em comissão de Diretor de Patrimônio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 16/05/2022.

Quatro Barras, 16 de maio de 2022

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Carvalho Voudan
Código Identificador:F76B56FE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CNPJ: 02.177.287/0001-55 Av. 25 de Janeiro, 448 – Centro – Quatro Barras - 83.420-000 - Quatro Barras – PR.
O Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução de n° 01/2019, que dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias deslocamentos mediante o fornecimento e ressarcimento de passagens, uso de veículo oficial ou utilização de meio particular de locomoção no âmbito da Câmara, AUTORIZA a concessão de diárias dos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 29/2022
LUIZ FABIANO ANDRISZEZIN – RG 7.007.168-1- PR
I) Processo Administrativo n° 563/2022
II) Cargo do servidor: CONTROLE INTERNO
III) Período de afastamento: 18/05/2022 (08h00) a 20/05/2022(13h10)
IV) Número de diárias: duas diárias especiais reduzidas e meia.
V) valor unitário da diária especial reduzida: R$ 174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos);
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 435,75 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: 1º Congresso nacional de controle da Administração Publica em Curitiba/ PR

Requerimento de Diária n° 30/2022
LUANA CARVALHO VOUDAN – CPF 087.627.519-64
I) Processo Administrativo n° 564/2022
II) Cargo do servidor: DIRETORA ADMINISTRATIVA E RH
III) Período de afastamento: 18/05/2022 (08h00) a 20/05/2022(13h10)
IV) Número de diárias: duas diárias especiais reduzidas e meia.
V) valor unitário da diária especial reduzida: R$ 174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos);
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 435,75 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: 1º Congresso nacional de controle da Administração Publica em Curitiba/ PR

Quatro Barras, 16 de maio de 2022.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Estephanie Gonçalves Repinoski
Código Identificador:8CA8C88F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8721/2022

Súmula: Nomeia a Senhora DIULE APARECIDA DA SILVA CORDEIRO para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA a Senhora DIULE APARECIDA DA SILVA CORDEIRO, RG nº. 11076665-3/PR, e CPF n°. 103.342.689-07 para exercer em comissão o cargo de "Assessor de Divisão" junto a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 10 de Maio de 2022.

Quatro Barras, 16 de Maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:E3B41A16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8722/2022

Súmula: Designa a servidora municipal indicada para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DESIGNA a servidora municipal indicada a seguir para o exercício de função gratificada junto a Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1468/2022, a partir de 16 de Maio de 2022:
- RENATA CAROLINE KROSKA, para a função gratificada de Chefia de Classe A.

Quatro Barras, 16 de Maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:79B1234F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8723/2022

Súmula: Exonera e nomeia a Senhora VANESSA DA SILVA para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a Servidora Municipal Senhora VANESSA DA SILVA, RG nº. 8005656-7/PR e CPF nº. 042.574.399-39 no cargo em comissão de "Assessor de Departamento" e NOMEIA para exercer em comissão o cargo de "Assessor de Secretaria" para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 16 de Maio de 2022.

Quatro Barras, 16 de Maio de 2022

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:533E3C2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8724/2022

Súmula: Exonera a Senhora MARCIA RODRIGUES GOUVEA LOPES do cargo em comissão que ocupa.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a Senhora MARCIA RODRIGUES GOUVEA LOPES, CPF nº. 831.942.668-53, do cargo comissionado de "Assessor de Departamento", a partir de 16 de Maio de 2022.

Quatro Barras, 16 de Maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:A4B2A027

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8725/2022

Súmula: Exonera e nomeia o Senhor GABRIEL FIATKOSKI BORGES para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA o Servidor Municipal Senhor GABRIEL FIATKOSKI BORGES, RG nº. 9290193-9/PR e CPF nº. 082.135.719-08 no cargo em comissão de "Assessor de Atividades de Operação" e NOMEIA para exercer em comissão o cargo de "Assessor de Departamento" para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 16 de Maio de 2022.

Quatro Barras, 16 de Maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:EDF23508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2022

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA a Servidora Municipal Senhora ELLEN DA SILVA WASILEWSKI, RG nº. 79375241/PR, cargo efetivo de "Assistente Administrativo", para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Bem Estar Animal, a partir de 17 de Maio de 2022.

Quatro Barras, 16 de Maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:F0FBC7BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8719/2022 DE 16/05/2022

Exercício: 2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1488/2022 de 13/05/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
21.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	
21.00 .00.000.0000.0.000.	Departamento de Ordem Pública	
21.001.06.181.0007 .2.021.	Ações para Manutenção da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança	
917 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00
	Total Suplementação:	**32.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1 º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
21.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	
21.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ordem Pública	
21.001.06.181.0007.2.01 O.	Ações para Manutenção da Guarda Municipal	
655 - 4.4.90.52.00.00	O 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
	Total Redução:	**32.000,00**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS , Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:19E1A394

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8720/2022 DE 16/05/2022

Exercício: 2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1488/2022 de 13/05/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 235.134, 77** (**duzentos e trinta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA	
04.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
04.003.08.244.0005.2.053.	Ações para Atender Beneficios Eventuais do LOAS	
1045 - 3.3.90.30.00.00	3011 MATERIAL DE CONSUMO	10.069,81
04.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
04.004.08.241.0005 .2.087.	Ações para Assistência do Idoso	
1081 - 3.3.90.30.00.00	3900 MATERIAL DE CONSUMO	4.784,28
1082 - 3.3.90.30.00.00	3942 MATERIAL DE CONSUMO	45.280,66
24.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
24.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário de Obras	
24.001.15.451.0008.2.022.	Ações para Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	
958 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000,02
	Total Suplementação:	**235.134,77**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:1FA0FA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIAS N° 2934, 2935, 2937, 2939 E 2941/2022

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 2934/2022
ANA CÉLIA BRIÃO DE SOUZA – RG.9.606.990-1/PR
I) Processo Administrativo n° 7377/2022
II) Cargo do servidor: Professora de Educação Física – SMEELJ
III) Período de afastamento: 13/05/2022 (07h00) a 13/05/2022 (17h30)
IV) Numero de diárias: uma diária sem pernoite
V) valor unitário da diária: R$ 261,51 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 261,51 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação da Capacitação Esportiva para os Jogos da Integração do Idoso JIIDO 2022, na cidade de Guaratuba/PR.

Requerimento de Diária n° 2935/2022
JAQUELINE DE SOUZA GODOI – RG. 9.682.888-8/PR
I) Processo Administrativo n° 7375/2022
II) Cargo do servidor: Técnica de Enfermagem – SMS
III) Período de afastamento: 13/05/2022 (05h00) a 14/05/2022 (01h00)
IV) Numero de diárias: uma diária
V) valor unitário da diária: R$ 784,36 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 784,36 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para acompanhamento de internamento de paciente psiquiátrico no Hospital São Camilo, na cidade de Ponta Grossa/PR.

Requerimento de Diária n° 2937/2022
GUILHERME WILSON GROPP – RG. 8.811.191-5/PR
I) Processo Administrativo n° 7376/2022
II) Cargo do servidor: Motorista – SMS
III) Período de afastamento: 13/05/2022 (05h00) a 14/05/2022 (01h00)
IV) Numero de diárias: uma diária
V) valor unitário da diária: R$ 784,36 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 784,36 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para acompanhamento de internamento de paciente psiquiátrico no Hospital São Camilo, na cidade de Ponta Grossa/PR.

Requerimento de Diária n° 2939/2022
CLAUDIA APARECIDA MACHADO – RG. 5.483.399-7 /PR
I) Processo Administrativo n° 7368/2022
II) Cargo do servidor: Conselheira Tutelar – SMDSF
III) Período de afastamento: 16/05/2022(08h00) a 17/05/2022(20H00)
IV) Numero de diárias: Uma diária integral e uma meia diária.
V) valor unitário da diária: R$ 784,36 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
VI) valor unitário da meia diária: R$ 392,18 (trezentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).
VII) valor total das diárias concedidas: R$ 1.176,54 (um mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VIII) objetivo e destino da viagem: Diária para recambio de adolescente conforme determinação judicial para a cidade Barra do Piraí-RJ.

Requerimento de Diária n° 2941/2022
PAULO CÉSAR FERREIRA – RG. 4.461.791-9 /PR
I) Processo Administrativo n° 7370/2022
II) Cargo do servidor: Conselheiro Tutelar – SMDSF
III) Período de afastamento: 16/05/2022(08h00) a 17/05/2022(20H00)
IV) Numero de diárias: Uma diária integral e uma meia diária.
V) valor unitário da diária: R$ 784,36 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
VI) valor unitário da meia diária: R$ 392,18 (trezentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).
VII) valor total das diárias concedidas: R$ 1.176,54 (um mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VIII) objetivo e destino da viagem: Diária para recambio de adolescente conforme determinação judicial para a cidade Barra do Piraí-RJ.

Quatro Barras, 13 de maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:75BE249B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIA N° 2945/2022

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 2945/2022

NEIDE RODRIGUES PIRES – RG. 7.532.173-2/PR

I) Processo Administrativo n°7242/2022
II) Cargo do servidor: Assessor de Divisão - SMAFP
III) Período de afastamento: 25/05/2022(08h30) a 27/05/2022(17h00)
IV) Numero de diárias: três diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 209,16 (duzentos e nove reais e dezesseis centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação do Curso de Intermediação de Mão de Obras da Agência do Trabalhador, na cidade de Curitiba/PR.

Quatro Barras, 16 de maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:5609586A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 / MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais e equipamentos de informática, itens desertos e fracassados do Pregão de n° 42/2021, para atender às necessidades das secretarias, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital
A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, através da Pregoeira Municipal, devidamente autorizada pelo Decreto nº 7.956/2021, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 01/2022 com abertura agendada para o dia 14 de fevereiro de 2022 às 09h00, com o objeto de licitação em epígrafe, foi declarado DESERTO. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro, Quatro Barras, PR, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo site da Prefeitura www.quatrobarras.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 16 de maio de 2022.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:166DDF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA Nº 02 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021
ABERTURA DOS ENVELOPES VIAS NÃO IDENTIFICADAS N°02

OBJETO: Contratação de Agência de publicidade e propaganda para criação, produção, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias para Prefeitura Municipal de Quatro Barras, conforme Memorial Descritivo.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de maio de 2022 às 09h00min.
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022, às 09 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Aparecida Alves de Paula Sbrissia e membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), Senhora Cheron Rothemann, Senhor Gilson Sydor e Senhor Stênio Diniz Figueiredo, designados pelo Decreto Municipal nº 8.022/2021 para proceder:
abertura dos envelopes, nº 2 contendo a via identificada do plano de comunicação Publicitária;
cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, para determinação de sua autoria;
C) elaboração de planilha geral da proposta Técnica (envelope nº 01 + envelope nº 3) registrando-se em ata a ordem de classificação e as propostas desclassificadas;
Em sessão compareceram as empresas: (1) DUPA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 13.065.097/0001-62, representada pelo Senhor Fernando Baibich; (2) LOJA DOCE DIGITAL E DESIGN LTDA – CNPJ: 24.483.965/0001-40, representada pelo Senhor Eduardo Henrique Barboza Johnscher. A avaliação da subcomissão técnica foi conferida e rubricada pelos membros da comissão e representantes presentes. Em seguida procedeu-se com cotejamento as propostas técnicas para elaboração da planilha e conhecimento da ordem de classificação, a qual segue:
1° - LOJA DOCE DIGITAL E DESIGN LTDA (Campanha Jóia do Ecoturismo): 57,7
2° - DUPA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA – EPP (Campanha Incrível por Natureza): 51,7
3° - TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI (Campanha O que é Bonito é para ser Mostrado): 50,2
Informamos a todos os participantes que os documentos inerentes à Concorrência nº 03/2021 serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município para fins de consulta. Esta ata será disponibilizada no site da Prefeitura (www.quatrobarras.pr.gov.br) e enviada via e-mail a todos os licitantes participantes desta licitação. A partir desta data abre-se prazo previsto na legislação vigente para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CHERON ROTHEMANN
Membro

GILSON SYDOR
Membro

STENIO DINIZ FIGUEIREDO
Membro

FERNANDO BAIBICH
Dupa Publicidade e Comunicação LTDA – EPP

EDUARDO HENRIQUE BARBOZA JOHNSCHER
Loja Doce Digital e Design LTDA

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:586B65AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS LIVRES E VINCULADOS E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, PARA O

LEI Nº 1847 /2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Livres e Vinculados e por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no orçamento do município de Querência do Norte, para o exercício de2022e Inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, aprovou, e eu **ALEX SANDRO FERNANDES**, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -)- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Querência do Norte, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Livres e Vinculados e por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R$ 1.810.991,00 (Hum milhão, oitocentos e dez mil, novecentos e noventa e um reais)nas seguintes dotações:

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07003:- DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
07003:2060800041.034 – Conv. MAPA 921194 – Aquisição de 02 Tratores
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 659..... 449052:- Equipamentos e Material Permanente----------R$- 36.000,00
FONTE: 909 - Conv. MAPA 921194 - Aquisição de 02 Tratores
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 660..... 449052:- Equipamentos e Material Permanente----------R$- 471.226,00
07003:2060800041.035 – Conv. SEAB 18/2022 – Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 661..... 449052:- Equipamentos e Material Permanente----------R$- 324.765,00
FONTE: 910 - Conv. SEAB 18/2022 - Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 662..... 449052:- Equipamentos e Material Permanente----------R$- 640.000,00
07003:2060800041.036 – Aquisição de Veículos e Equipamentos – Transf. Emendas Especiais
FONTE: 902 - Transferências Especiais - Emendas Parlamentares
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 664..... 449052:- Equipamentos e Material Permanente----------R$- 339.000,00
=========
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL----------R$- 1.810.991,00

Artigo 2º -)- Para fazer face ao Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o superávit financeiro de recursos livres e vinculados do exercício de 2021 no valor de R$699.765,00 (Seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), na seguinte fonte de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	R$
1000	Recursos Ordinários (Livres)	360.765,00
902	Transferências Especiais - Emendas Parlamentares	339.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS LIVRES		**699.765,00**

Artigo 3º -)- Para fazer face ao Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R$ 1.111.226,00 (Hum milhão, cento e onze mil, duzentos e vinte e seis reais), contabilizado na seguinte rubrica abaixo:

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	R$
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00.00.00	909	Conv. MAPA 921194 - Aquisição de 02 Tratores	471.226,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00	910	Conv. SEAB 018/2022 - Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas	640.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS			**1.111.226,00**

Artigo 4º -)- Inclui o referido crédito na Lei Municipal nº 1.915/2021 de 30 de novembro de 2021, Lei do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022-2025, as seguintes metas de trabalho:

07000 –SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1034	Conv. MAPA 921194 – Aquisição de 02 Tratores
1035	Conv. SEAB 18/2022 – Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas
1036	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Transf. Emendas Especiais

Artigo 5º -)- Inclui o referido crédito na Lei Municipal nº 1.791/2021 de 09 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, as seguintes metas de trabalho:

07000 –SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1034	Conv. MAPA 921194 – Aquisição de 02 Tratores
1035	Conv. SEAB 18/2022 – Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas
1036	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Transf. Emendas Especiais

Artigo 6º -)- Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Querência do Norte 13 de Maio de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Borges Oliveira
Código Identificador:13F1DB48

ADMINISTRAÇÃO GERAL
SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO DE2022.

LEI Nº 1846 /2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no orçamento do município de Querência do Norte, para o exercício de2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, aprovou, e eu **ALEX SANDRO FERNANDES**, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -)- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Querência do Norte, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R$ 1.974.977,56 (Hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)nas seguintes dotações:

08000:- SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
08001:- DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
08001:1545100051.019 – Pavimentação de Vias Urbanas nas Ruas e Avenidas do Município
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 516..... 449051:- Obras e Instalações----------_-R$ 791.000,00
08001:1545100051.023 – Construção de Parque Ecológico Juriti
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 527..... 449051:- Obras e Instalações----------R$- 14.000,00
FONTE: 904 - Conv. SIT 51073 IAT - Parque Urbano
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 663..... 449051:- Obras e Instalações----------R$- 1.169.977,56
=========
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR----------R$- 1.974.977,56

Artigo 2º -)- Para fazer face ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária abaixo:

03000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03001:- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03001:2884300030.010 – Amortização da Dívida do INPAM
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO
Red. 49..... 339197:- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial---------- 805.000,00
=========
TOTAL DO CANCELAMENTO----------R$- 805.000,00

Artigo 3º -)- Para fazer face ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R$ 1.169.977,56 (Hum milhão, cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), contabilizado na seguinte rubrica abaixo:

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	R$
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	904	Conv. SIT 51073 IAT - Parque Urbano	1.169.977,56
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS			**1.169.977,56**

Artigo 4º -)- Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Querência do Norte – PR, 13de Maio de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Borges Oliveira
Código Identificador:A20DBB26

ADMINISTRAÇÃO GERAL
SÚMULA: CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, MARCADO PELO EDITAL Nº. 007/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

EDITAL Nº. 013/2022

SÚMULA: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, marcado pelo Edital Nº. 007/2022 para Contratação Temporária.

O Prefeito do Município de Querência do Norte, **Alex Sandro Fernandes**, no uso das atribuições legais, e,
Considerando os Afastamentos Médicos e Licenças no setor de Educação do Município;
Considerando a necessidade de Auxiliares de Serviços Gerais nas Escolas Municipais a fim de ofertar ambientes de qualidade aos alunos da rede municipal, mas que as vagas são temporárias e precárias;
Considerando o desgaste que o Município tem de sistematicamente estar convocando pessoal para vaga temporária;
Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, marcado pelo Edital Nº. 007/2022 e homologado pelos Editais Nº. 008/2022, Nº. 009/2022 e retificado pelo edital Nº. 011/2022 para Contratação Temporária por tempo determinado.

Classificação

NOME	NOTA	CLASS	CARGO
SIMONE RIBAS DE LIMA	60	9º	Auxiliar de Serviços Gerais
CLENILZA LINO DE SOUZA	60	10º	Auxiliar de Serviços Gerais
LUCIANE ANTUNES	55	11º	Auxiliar de Serviços Gerais
SANDRA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	55	12º	Auxiliar de Serviços Gerais

Os candidatos interessados deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal** impreterivelmente no período de 16/05 a 20/05/2022 das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min, munidos de todos os documentos originais e fotocópias. O candidato que não atender a esta convocação ou não aceitar a vaga oferecida, irá para o final da lista de classificação.

• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoa Física - CPF;
• Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
• Comprovante de residência atual;
• Comprovante da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – e-Social, sem divergências;
• Certidão de Casamento ou Nascimento;
• Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
• Atestado de Sanidade Física e Mental;
• Comprovante de Escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital nº 07/2022;
• Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS;
• Conta Salário ou Corrente do Banco do Brasil;
• PIS/PASEP.

Querência do Norte PR, 14 de maio de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Silvana Borges Oliveira
Código Identificador:58C91FD4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO DE2022.

DECRETO N° 057 DE 13 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no orçamento do município de Querência do Norte, para o exercício de2022.

ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.846/2022 de 13de Maio de 2022 e pela Lei Federal n° 4.320/64 de 17 de março de 1964;

Artigo 1º -)- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Querência do Norte, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R$ 1.974.977,56 (Hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)nas seguintes dotações:

08000:- SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
08001:- DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
08001:1545100051.019 – Pavimentação de Vias Urbanas nas Ruas e Avenidas do Município
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 516..... 449051:- Obras e Instalações----------_-R$ 791.000,00
08001:1545100051.023 – Construção de Parque Ecológico Juriti
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 527..... 449051:- Obras e Instalações----------R$- 14.000,00
FONTE: 904 - Conv. SIT 51073 IAT - Parque Urbano
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 663..... 449051:- Obras e Instalações----------R$- 1.169.977,56
=========
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR----------R$- 1.974.977,56

Artigo 2º -)- Para fazer face ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária abaixo:

03000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03001:- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03001:2884300030.010 – Amortização da Dívida do INPAM
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO
Red. 49..... 339197:- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial---------- 805.000,00
=========
TOTAL DO CANCELAMENTO----------R$- 805.000,00

Artigo 3º -)- Para fazer face ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R$ 1.169.977,56 (Hum milhão, cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), contabilizado na seguinte rubrica abaixo:

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	R$
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	904	Conv. SIT 51073 IAT - Parque Urbano	1.169.977,56
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS			**1.169.977,56**

Artigo 4º -)- Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Querência do Norte – PR, 13de Maio de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Borges Oliveira
Código Identificador:83A8A966

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ATO DE DIÁRIA 026/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	026/2022		
DATA DA CONCESSÃO:	16/05/2022		
FAVORECIDO:	ANTONIO LEODI SABOT		
CPF:	542.976.309-82		
DESTINO VIAGEM:	CURITIBA-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM			
ACOMPANHAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM VIAGEM A CURITIBA-PR, PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA NA SEIL, SEDU E ALEP NOS DIAS 16 A 18 DE MAIO DE 2022.			
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO			
PARTIDA:	16/05/2022 ÁS 06:00 HORAS		
RETORNO:	18/05/2022 ÁS 20:00 HORAS		
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	03 (TRÊS)		
	Qtda	**Valor Unit**	**Total**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	**2**	**674,10**	R$. 1.348,20
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:	**1**	**210,65**	R$. 210,65
VALOR TOTAL CONCEDIDO:			**R$. 1.558,85**

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Querência do Norte – PR, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

RICARDO PAULINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:F769E6A0

LICITAÇÃO
PE 38/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 038/2022
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição 3 tratores agrícolas 4x4, 2 carretas agrícolas, 02 colhedoras de forrageira, convenio 018/2022 SEAB/PR
ABERTURA**: 01 de Junho de 2022 – 09 hrs.**
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
– Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 16 de maio de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:37B05674

LICITAÇÃO
ADITIVO 28/2021

TERMO ADITIVO

3° Termo aditivo do contrato nº. 203/2021, decorrente de Pregão n°. 28/2021 de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

A **MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa outro empresa **JUSCILENE DOS REIS PEREIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 13.222.721/0001-98, RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 1696 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sra. JUSCILENE DOS REIS PEREIRA, brasileiro, portador da RG nº 93958632 PR e CPF 061.300.659-30, residente e domiciliado em Querência do Norte PR, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 10.350,00 (Dez Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), corresponde aos objetos abaixo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Lote 01

Item	código	Descrição	Quantidade aditada
11	37619	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO	7.500 m²
12	37620	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO	7,500 m²

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte Pr, 16 de Maio de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

JUSCILENE DOS REIS PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:E2C9E14A

RECURSOS HUMANOS
CONTRATA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA N° 061/2022

SÚMULA: Contrata Auxiliar de Serviços Gerais.

Alex Sandro Fernandes, Prefeito de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1º - Contratar no Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Edital n° 007/2022 que marcou o Processo Seletivo Simplificado, as pessoas nominadas abaixo.

NOME	ADMISSÃO
DAIANE FLORES DA CUNHA	16/05/2022
CAMILA PEREIRA	16/05/2022
ELAINE GOMES DE SOUZA	16/05/2022
SIRLENE BORGES OLIVEIRA	16/05/2022
MARINEIDE FREITAS DE JESUS NOGUEIRA	16/05/2022

Querência do Norte, PR, 16 de Maio de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Natalia Rogerio Peixoto
Código Identificador:E20413BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 43, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº. 43, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"Suplementação por excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2022, no valor de R$ 6,00".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.229/2021, de 27 de dezembro de 2021 e Lei Federal n º 4.320/64. :
DECRETA

Art. 1 º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 6,00 (Seis reais), conforme abaixo especificadas:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
802 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0010.6021 – MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
3751 - 783 - FEAS Veículo Adaptado.....R$ 6,00

TOTAL.....R$ 6,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação do exercício;

Fonte	Descrição conta de Receita	Valor R$
783	Rendimentos	6,00

TOTAL GERAL.....R$ 6,00

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete do Prefeito – Quitandinha 16 de maio 2022.

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DC9FAFE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
CONTRATADA: A S DELGADO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 26.039.245/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS COM PROFISSIONAL MÉDICO DO TRABALHO, GRADUADO EM MEDICINA E ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO, PARA AVALIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**
DATA HOMOLOGAÇÃO: 11 de maio de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2022 até 13/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Rancho Alegre D'Oeste, 13 de maio de 2022

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rose Silva Moreira Mourão
Código Identificador:A6F06F90

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°019/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 019/2022
Autorização e Fundamentação:
Lei Complementar Municipal n° 792/08/2021.
Processo Seletivo Simplificado n°001/2021
Valor Mensal:
R$ 1.561,01 (Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Um Centavos).
Partícipes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE/PR
CONTRATADA – CLEVERSON FERNANDO DA SILVA
Objeto: prestação de serviços na função de Serviços na área da Educação visando a realização das atribuições de **PROFESSOR** de atuação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil Municipal, em caráter excepcional e temporário, com carga horária de 20 horas.

Prazo de Execução e Vigência: De 16 de Maio de 2022 à 15 de Maio de 2023, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Rancho Alegre D'Oeste, 16 de Maio de 2022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenice Coqueiro Pereira
Código Identificador:1E9F8EB8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°020/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 020/2022

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 792/08/2021.

Processo Seletivo Simplificado n°001/2021

Valor Mensal:

R$ 1.561,01 (Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Um Centavos).

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE/PR

CONTRATADA – GRAZIELE DA SILVA SOUZA

Objeto: prestação de serviços na função de Serviços na área da Educação visando a realização das atribuições de PROFESSOR de atuação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil Municipal, em caráter excepcional e temporário, com carga horária de 20 horas.

Prazo de Execução e Vigência: De 16 de Maio de 2022 à 15 de Maio de 2023, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Rancho Alegre D'Oeste, 16 de Maio de 2022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenice Coqueiro Pereira
Código Identificador:3D9377F5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/22 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ nº 00.802.002/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para dispensação aos Usuários do (SUS) da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 5.233,69 (**cinco mim e duzentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos**).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022
DATA DO CONTRATO: 12/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 12 de Maio de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:3DD786A3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/22 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP CNPJ nº 32.743.242/0001-61**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para dispensação aos Usuários do (SUS) da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.

VALOR TOTAL: R$ 1.197,00 (Hum mil e cento e noventa e sete reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022
DATA DO CONTRATO: 12/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 12 de Maio de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:A05F114B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/22 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº 03.652.030/0003-32
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para dispensação aos Usuários do (SUS) da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 5.660,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022
DATA DO CONTRATO: 12/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 12 de Maio de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:DC560325

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/22 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **CIRURGICA ITAMARATY EIRELI – EPP CNPJ sob o Nº 29.426.310/0001-54**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para dispensação aos Usuários do (SUS) da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022
DATA DO CONTRATO: 12/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 12 de Maio de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:5C62D0FE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/22 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI – ME CNPJ sob o Nº 26.847.096/0001-11**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para dispensação aos Usuários do (SUS) da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022
DATA DO CONTRATO: 12/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 12 de Maio de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:32E1E760

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/22 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI – EPP CNPJ sob o Nº 24.586.988/0001-80**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para dispensação aos Usuários do (SUS) da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 1.888,72 (Hum mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022
DATA DO CONTRATO: 12/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 12 de Maio de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:A0F16143

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/22 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME CNPJ sob o Nº 23.228.076/0001-74**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para dispensação aos Usuários do (SUS) da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 11.208,00 (onze mil e duzentos e oito reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022

DATA DO CONTRATO: 12/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 12 de Maio de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:874993EC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/22 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** CNPJ **sob o Nº 07.752.236/0001-23.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para dispensação aos Usuários do (SUS) da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 12.875,16 (**doze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos**).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022
DATA DO CONTRATO: 12/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 12 de Maio de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:023413E1

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/22 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ nº 41.365.113/0001-78.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para dispensação aos Usuários do (SUS) da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 1.282,28 (**Hum mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos**).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022
DATA DO CONTRATO: 12/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 12 de Maio de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:B158D39F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/22 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, **CNPJ sob o Nº 34.772.843/0001-28**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para dispensação aos Usuários do (SUS) da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 594,00 (**quinhentos e noventa e quatro reais**)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022
DATA DO CONTRATO: 12/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 12 de Maio de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:DB91EBC5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/22 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ sob o Nº 04.355.394/0001-51**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para dispensação aos Usuários do (SUS) da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022
DATA DO CONTRATO: 12/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 12 de Maio de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:0B929EC9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/22 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME**, **CNPJ nº 33.324.795/0001-42**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para dispensação aos Usuários do (SUS) da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 3.450,00 (**três mil e quatrocentos e cinquenta reais**)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022
DATA DO CONTRATO: 12/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 12 de Maio de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:830EABE8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/22 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para dispensação aos Usuários do (SUS) da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 3.875,79 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022
DATA DO CONTRATO: 12/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 12 de Maio de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:43F84FBD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/22 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** CNPJ **nº 02.816.696/0001-54**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para dispensação aos Usuários do (SUS) da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 30.954,70 (Trinta mil novecentos e cinquenta quatro reais e setenta centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022
DATA DO CONTRATO: 12/05/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 12/05/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 12 de Maio de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:132A6DF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.566/2022 16/05/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora/magistério abaixo relacionada e aprovada na Avaliação de Desempenho em conformidade com **as Leis complementares Nº 01 e Nº 03 de janeiro de 2022**, a partir de maio de 2022:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NÍVEL
GILVANE APARECIDA DALLA COSTA FAGUNDES	Professor	C17	C18

Art. 2º- Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:B820206C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.567/2022 16/05/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - ENQUADRAR os servidores abaixo relacionados em conformidade com **as Leis complementares Nº 01 e Nº 02 de janeiro de 2022**, a partir de maio de 2022:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NÍVEL
CLEOMAR TABAROSKI	Motorista	C06	C07
DENIS EDUARDO GILIOLI	Motorista	C06	C07

Art. 2º- Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:48A28A29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.568/2022 16/05/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 120 (cento e vinte dias), acrescidos de 60 (sessenta) dias de prorrogação dessa licença a servidora **JULIA MARIA CARDOSO,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo a partir da data de hoje 16 de maio de 2022.

ART. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:81716F31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **DAISY BERLATTO**, matricula nº 951-2, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, para as funções de responsável pela Sala do Empreendedor do SEBRAE e Agente de Crédito junto ao Programa Banco do Empreendedor da FOMENTO PARANÁ, auxiliando nos trabalhos de acompanhamento e desenvolvimento do comércio local, no Munícipio de Renascença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Jovani Luiz Cenatti
Código Identificador:54EDF94F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 167 DE 16 DE MAIO DE 2022

Nomeia Camila Soligo para o cargo efetivo de Professora do Ensino Regular do 1º ao 5º ano das Séries Iniciais.

Idalir João Zanella, Prefeito Municipal, de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **Camila Soligo**, para o cargo efetivo de **Professora do Ensino Regular do 1º ao 5º ano das Séries Iniciais**, com Licenciatura Plena, Referencia B-1, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 058 de 23 de julho de 2018, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:3B9AF4D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169 DE 16 DE MAIO DE 2022

Designa a servidora Francieli Freitas Ferron Pilar para a função de Orientadora Pedagógica dos Cinco Primeiros Anos do Ensino Fundamental.

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, Inciso VIII, § 2º e Art. 74, § 4º da Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Francieli Freitas Ferron Pilar,** matrícula nº 964-4, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação,** Referência C-4, para a função de **Orientadora Pedagógica dos Cinco Primeiros Anos do Ensino Fundamental,** percebendo 15% (quinze por cento) de gratificação com base no § 4º, do Artigo 74, com carga horária semanal de 40:00 horas, conforme dispõe a Lei Municipal 1101 de 15 de dezembro de 2009, a parir de 17 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:43B40676

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170 DE 16 DE MAIO DE 2022

Autoriza a servidora Camila Soligo a prestar 08:00 horas diárias de serviço.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 49, § 2º da Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora **Camila Soligo**, matricula nº 1339/0, **Professora do Ensino Regular do 1º ao 5º ano das séries iniciais do Ensino Fundamental**, com Licenciatura Plena, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a prestar 08:00 horas diárias de serviço, percebendo um adicional de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, a partir de 17 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:52413515

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº. 032/2022,** cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO 412175220200001/2020", sendo as proponentes com seus respectivos valores: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob nº 01.721.415/0001-17**, com a importância de R$ 1.309,00 (um mil trezentos e nove reais), a empresa **CLAUDIO EDUARDO LOURENÇO TEMOCHKO ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.417.655/0001-98** com importância de R$ 16.330,90 (dezesseis mil trezentos e trinta reais e noventa centavos), a empresa **MR MANUTENÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.388/0001-13** com importância de R$ 6.624,95 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), a empresa **RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.979.527/0001-11** com importância de R$ 17.976,36 (dezessete mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) e a empresa **STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 10.661.909/0001-44** com a importância de R$ 10.576,52 (dez mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), estimados para o período de 03 (três) meses.

Reserva do Iguaçu/PR, 16 de maio de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:3D9DAE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2022

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços Nº 39/2022
A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de seu Pregoeiro Luciano Severo Bernieri, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se de acordo com a regulamentação DECRETO 10.024/19 o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 39/2022**,** cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA"** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/05/2022 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 30/05/2022 08:29
INÍCIO DISPUTA: 30/05/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
VALOR TOTAL DO PROCESSO R$: 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 16 de maio de 2022.

LUCIANO SEVERO BERNIERI
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:E12AF281

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu Vitório Antunes de Paula, Prefeito Municipal, em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2022, cujo objeto visa a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES"**, à proponente Razão Social: IDGP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PUBLICA-LTDA, CNPJ: 27.662.256/0001-10, tendo como valor máximo a importância de R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), para o período de 30 (trinta) dias.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Reserva do Iguaçu/PR, 16 de maio de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Lima dos Santos
Código Identificador:11D14B00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.500 UNIDADES DE BOLO DE POTE PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 104 ANOS DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ELIANE BUDZIAK
CNPJ.: 27.906.954/0001-14
Embasamento legal Artr. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93

Rio Azul, 12 de maio de 2022.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 050/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ELIANE BUDZIAK
CNPJ.: 27.906.954/0001-14
VALOR: R$ **15.000,00** (Quinze Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **12/05/2022** à **31/12/2022.**
ASSINATURA: 12/05/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)ELIANE BUDZIAK
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:2FEB88EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se ABERTO o Pregão ELETRÔNICO, nº. 56/2022, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 27 de MAIO de 2022, às 08H00 min,

cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E INFLÁVEIS, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13h 00 Min do dia 17/05/2022 às 07hr 59min do dia 27/05/2022, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 27/05/2022. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 17 de maio de 2022.

Rio Azul, 16 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:B8405478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRONICO 57/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 57/2022, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 27de maio de 2022, às 13H00min, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ENTULHOS, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13:00horas do dia 17/05/2022 às 12hr 59min do dia 27/05/2022, início da fase de lances às 13:hrs 30min do dia 27/05/2022. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 17 de maio de 2022.

Rio Azul, 16 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:9C5D8ADB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESCISÃO 182/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 182/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e AUGUSTO CHEREDA NETO FRUTAS E VERDURAS
CLÁUSULA PRIMEIRA
A rescisão amigável ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 182/2021, firmado com o AUGUSTO CHEREDA NETO FRUTAS E VERDURAS, empresa inscrita com o CNPJ nº.: 23.118.626/0001-00, de comum acordo entre as partes, nos termos do §3º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 119/2013
ASSINATURA: 11/05/2022
FORO: Comarca de Rebouças

(A) LEANDRO JASINSKI -
Prefeito Municipal

(A) AUGUSTO CHEREDA NETO
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:A713EF95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RECISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 190/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e AUGUSTO CHEREDA NETO FRUTAS E VERDURAS
CLÁUSULA PRIMEIRA
A rescisão amigável ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 190/2021, firmado com o AUGUSTO CHEREDA NETO FRUTAS E VERDURAS, empresa inscrita com o CNPJ nº.: 23.118.626/0001-00, de comum acordo entre as partes, nos termos do §3º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 119/2013
ASSINATURA: 11/05/2022
FORO: Comarca de Rebouças

(A) LEANDRO JASINSKI -
Prefeito Municipal

(A) AUGUSTO CHEREDA NETO -
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:0B689095

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1097/2022

LEI Nº 1097/2022

Autoriza subvenção Social à Liga Paranaense de Combate ao Câncer

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, com base nas dotações orçamentárias vigentes, autorizado a firmar parceria junto à Liga Paranaense de Combate ao Câncer, entidade mantenedora do Hospital Erasto Gaertner, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.049/0004-70, conforme Inexigibilidade de Chamamento Público a ser formalizada, nos termos da Lei nº 13.019/2014, até o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para fins de custeio, para um período de até 12 (doze) meses.

Art. 2º A parceria de que esta Lei tem como objetivo a prestação de serviços essenciais a serem prestados pela entidade beneficiada, consistente na disponibilização de ações e estruturas para assistência hospitalar aos usuários e pacientes em tratamento oncológico, na Unidade Avançada de Irati-Pr., do Hospital Erasto Gaertner.

Art. 3º Os valores serão repassados mediante celebração de Termo de Colaboração e/ou Fomento, com plano de trabalho e aplicação pré-definido, seguindo a Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, bem como as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º A cobertura das despesas decorrentes da execução desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
07 - SECRETARIA DE SAÚDE
07 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2049 - APOIO AO COMBATE DO CÂNCER
3220 303 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul-PR, 16 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:21D04004

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 01/2022
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
PERMISSIONÁRIO: LUIZ CARLOS FERREIRA
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Permissão de Uso nº 01/2022, cujo objeto era a permissão de uso de uma edificação em alvenaria (antiga Escola Osvaldo Cruz, já desativada), localizada na Comunidade Rural de Faxinal de Santa Cruz, registrado sob a Transcrição nº 13.573, do Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças, de propriedade/posse do Município de Rio Azul.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022

MUNICÍPIO DE RIO AZUL
Permitente

LUIZ CARLOS FERREIRA
Permissionário

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:21512D41

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanção administrativa e cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 70/2022, firmada com a empresa MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda., CNPJ nº 39.649.812/0001-06, designando para atuar como autoridade julgadora com competência para a aplicação das penalidades previstas na ata de registro de preços e no edital, a Gestora de Contratos Administrativos, Carla Flaiane da Silva.

Art. 2º - O processo deverá ser autuado e instruído com cópia do edital, da ata de registro de preços, nota de empenho, notificações, portaria de designação da gestora dos contratos Administrativos e Ofício nº 55/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - O procedimento a ser seguido é o previsto nesta Portaria, sendo aplicadas supletivamente as normas da Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, as da Lei 9.784/99, sempre garantindo o direito à ampla defesa e contraditório à parte interessada.

Art. 4º - As sanções administrativas que poderão ser aplicadas, conforme os artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, são:
I - multa de mora;
II - advertência;
III - multa compensatória;
IV - suspensão temporária para participar em licitação e contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Art. 5º - O processo administrativo terá 04 (quatro) fases:
I - preliminar;
II - defesa prévia;
III - saneamento e aplicação da sanção;
IV - procedimento recursal.

Art. 6º - A contratada será notificada para apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação.
§1º - A notificação deverá conter a descrição detalhada da suposta infração com a correspondente sanção prevista.
§2º - Caso não seja apresentada defesa prévia no prazo estipulado, a autoridade julgadora proferirá decisão.

Art. 7º - Será concedido ao contratado o acesso aos autos, através de cópias reprográficas, bem como a possibilidade de produção de todos os meios de prova admitidos pelo Direito.
§1º - Havendo necessidade de realização de perícia ou outros meios de prova, como vistorias ou oitivas de testemunhas, deverá o contrato requerê-los no mesmo prazo para a apresentação da defesa prévia, justificando a necessidade.
§2º - Deferida a produção de provas, após o término da instrução o contratado deverá se manifestar no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 8º - Caso os argumentos da defesa sejam acolhidos, o processo será arquivado mediante decisão fundamentada. Do contrário, será proferida decisão onde será delimitada a infração e aplicada a sanção correlata.

Art. 9º - Da decisão caberá interposição de recurso e/ou pedido de reconsideração.
§1º O recurso hierárquico será cabível no caso de aplicação das penas de advertência, multa ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, devendo ser dirigido ao Prefeito Municipal.
I - A autoridade que aplicou a sanção poderá reconsiderar a decisão.
§2º - O pedido de reconsideração será cabível no caso de aplicação da pena de declaração de inidoneidade, e deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, devendo ser dirigido a autoridade que aplicou a sanção. Caso não reconsidere a decisão, o processo será enviado imediatamente ao Prefeito Municipal para proferir decisão em grau de recurso.

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, 11 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:2F1FAFDF

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 108/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **CARINA ANAHIR FERRAZ DE LIMA** para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, Referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2020, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 16 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:D9379146

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 109/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **ADRIELLE CAROLINE KRINSKI** para o cargo efetivo de Psicólogo, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, Referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2020, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 16 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:63FD9FD5

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 110/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **JACIRA APARECIDA DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, Referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2020, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 16 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:EEC0B9C5

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 111/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **CASSIO GAIOSKI**, para o cargo efetivo de Assistente Operacional, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, Referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2020, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 16 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:441C0442

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 112/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **GUILHERME HUK**, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, Referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2020, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 16 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:93F7D1F7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora **Nadia Cristiane Lisboa Costa**, matrícula 468-1, ocupante do cargo de Professora, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:78E859B8

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022
CONTRATANTE: Município de Rio Azul
CONTRATADO: **GISLAINE GNAP**
MODALIDADE: Concurso Emprego Público Nº 02/2020
FUNÇÃO: Agente Comunitária de Saúde - Área Urbana
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
DATA DA CONTRATAÇÃO: 16/05/2022
VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.001.10.301.1001.2-044
SALÁRIO: R$ 1.707,48 (Um mil, setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:54A3A44C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 107/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANA MARIA ROBASZKIEWICZ**, para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2020, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Em virtude de a nomeada estar em licença maternidade, a POSSE e o EXERCÍCIO ficam SUSPENSOS até o seu término, previsto para ocorrer em 20 de junho de 2022, ficando desde já ciente que enquanto não houver a tomada de posse e exercício não haverá pagamento de vencimentos e vantagens.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 16 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:1A2987FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" CMS – RIO BRANCO DO SUL Nº 07/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco do Sul, JOCELINE TABORDA DE FARIA, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº 353/91 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar *"adreferendum"* o pleito para aquisição de veículo para transporte Sanitário, conforme RESOLUÇÃO SESA N° 254/2022, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022.

Art. 2º Deliberar *"adreferendum"* que o recurso proveniente da RESOLUÇÃO SESA N° 254/2022 será aplicado para aquisição de:

a) 02 (duas) Ambulâncias de Transporte Tipo A, no valor de R$170.000,00 (cento e setenta mil reais) cada.

b) 01 (um) Veículo Tipo Utilitário no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º Os veículos mencionados no art. 2º serão destinados à Central de Transporte e Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco do Sul (CNES 0653241).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio Branco do Sul, 10 de maio de 2021.

JOCELINE TABORDA DE FARIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:DA5AC97E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.219/2022

"Define e Regulamenta o Vale-Transporte aos servidores do Município de Rio Branco do Sul"

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 73, inciso VII, da Lei nº 465/97, de 16 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o benefício do Vale-Transporte aos servidores Municipais do Município de Rio Branco do Sul – PR.

Art. 2º Será concedido o vale-transporte, levando-se com consideração o preço da tarifa à época da concessão.

Art. 3º O vale-transporte será custeado pelo servidor e pela Administração, sendo averbado em folha de pagamento o desconto percentual de 6% (seis por cento) sobre o total de vantagens percebidas pelo Servidor Público.

Art. 4º O vale-transporte, no que se refere à contribuição da administração:

I - Não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração do beneficiário para quaisquer efeitos;

II - Não configura rendimento tributável do beneficiário.

Art. 5º Os funcionários perceberão o benefício para utilização no mês subsequente, que não será devido em qualquer afastamento do serviço.

§1º Consideram-se afastamento do serviço para efeito deste artigo:

a) férias;

b) licença-prêmio;

c) licença para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família;

d) licença-gestação e paternidade;

e) licença por falecimento;

f) licença para casamento;

g) falta;

h) disposição para órgãos diversos de sua origem, com execução daqueles da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Município;

i) Afastamento para frequentar curso ou missão de qualquer natureza;

j) licença por acidente em serviço;

k) licença para serviço militar;

l) licença para tratar de interesses particulares;

m) licença para concorrer e exercer mandato eletivo;

n) licença para o desempenho em mandato classista;

o) qualquer outro afastamento que implique ao funcionário deixar de prestar seus serviços no seu órgão de origem.

§2º Os afastamentos e faltas registrados no boletim de frequência do mês anterior serão descontados do benefício do vale transporte do mês subsequente.

Art. 6º Para a concessão do benefício é necessária a apresentação do requerimento de opção à Secretaria Municipal de Administração.

§1º Na declaração será declarado pelo funcionário, especificações de seu endereço residencial e sua comprovação, o trajeto e linhas do transporte coletivo que consideram mais adequado da residência para o seu trabalho e vice-versa e, o compromisso de utilizar o vale transporte somente para este fim.

§2º A informação de que trata este artigo, será atualizada anualmente ou sempre que ocorrer alteração das circunstâncias mencionadas no parágrafo anterior, sob pena de suspensão do benefício até o cumprimento desta exigência.

§3º A declaração inexata ou fraudada que induza a administração em erro ou uso indevido do vale transporte, constituirá falta grave, ensejando a punição do infrator na forma da legislação.

§4º Serão creditados os valores correspondentes ao deslocamento nos dias efetivamente trabalhados no mês, até o limite de 22 dias para servidores atuantes em jornada linear e de 16 dias para servidores que atuam em regime de escala, considerando-se o máximo de 4 (quatro) passagens diárias.

Art. 7º Os servidores que completarem 65 anos de idade terão seu auxílio transporte automaticamente cancelado, a partir do mês de aniversário, visto passarem a ser beneficiários de isenção tarifária nos sistemas de transporte coletivo de passageiros.

Art. 8º Os servidores que utilizarem as linhas disponibilizadas gratuitamente pelo Poder Público, ou que não possuem linhas de transporte coletivo da residência para o trabalho e vice-versa, só terão direito a receber no máximo 2 (duas) passagens ao dia por meio de pecúnia.

Art. 9º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 16 de maio de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:8077A915

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.220/2022

"Dispõe sobre exoneração de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul. "

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar, ELITON LUCAS PRESTES, portador do RG 12.643.405-7 do cargo em comissão de Supervisor de Atividades Gerenciais, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAI-3, nomeado pelo Decreto nº 5.667/2021, a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Exonerar, a pedido KEILA KARINA BORBA, portadora do R.G. 13.736.882-0, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-2, nomeada pelo Decreto nº 5.656/2021, a partir de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 16 de maio de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:FA466A57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

E D I T A L Nº 001/2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA
ASSUNTO: DISCUSSÃO DO PROJETO QUE TRATA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, representada por seu Presidente, atendendo o que estabelecem os artigos 196 e 197 de seu Regimento Interno, comunica a todos os Munícipes, que realizará "AUDIÊNCIA PÚBLICA" no dia 07 de junho (terça-feira), às 18:00 horas, tendo como local o Plenário da Câmara para discutir o Projeto que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023.

Comunicamos que os representantes das Entidades organizadas e os cidadãos deverão inscrever-se antecipadamente junto a Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, para apresentar propostas e defendê-las na referida Audiência.
Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas para combater a propagação do vírus Covid-19, a Câmara Municipal de Rio Negro tomará todas as medidas necessárias para que o espaço onde acontecerá a Audiência Pública seja seguro para todos os presentes.
A referida Audiência Pública também será transmitida de forma on-line (ao vivo), sendo disponibilizado através dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Rio Negro, link de acesso para acompanhamento da mesma, garantindo assim que se cumpram todas as medidas de transparência preconizadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o que prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE MAIO DE 2022.

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:BDE59D65

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 058/2022

Dispõe sobre denominação de via pública do Município, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de Travessa **"Professora Carmem Moraes Stange"**, via pública localizada neste município.
Parágrafo único. A via pública perpendicular a Rua Expedicionário Roberto Schelbauer com a largura de 10,00m e extensão de 70,00m e seu término no lado ímpar da Rua Jacob Fuchs no bairro Bom Jesus, localizada nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 16 de maio de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:01A5DFD0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 083/2022

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Edital nº 054, de 08 de abril de 2022.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** no Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 054, de 2022, para contratação temporária de 01 (um) profissional Operador de Máquinas – Motoniveladora, 40 (quarenta) horas, para a sede da Prefeitura e 01 (um) profissional Operador de Máquinas – Motoniveladora, 40 (quarenta) horas, para a SubPrefeitura na localidade do Distrito do Lageado dos Vieiras, para atuação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, por excepcional interesse público nos termos do IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.878, de 18 de fevereiro de 2009.

I – Operador de Máquinas – Motoniveladora – SEDE

Número	Candidato	Nota prova prática	Total de Pontos	Classificação
2897/2022	Eleandro Moreira Ramos	91,0	91,0	**1º**

II – Operador de Máquinas – Motoniveladora – LAGEADO DOS VIEIRAS

Número	Candidato	Nota prova prática	Total de Pontos	Classificação
3148/2022	José Izair Schmidt	92,0	92,0	**1º**

Rio Negro, 09 de maio de 2022.

EDSON LUIZ BREMEM
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:E29B8996

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 084/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Edital nº 057, de 12 de abril de 2022.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, decorrido o prazo para interposição de recursos, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** no Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 057, de 2022, para contratação temporária de 01 (um) profissional Assistente Social, 30 (trinta) horas e 01 (um) profissional Psicólogo, 40 (quarenta) horas, para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intuito de atender necessidade temporária e por excepcional interesse público nos termos do IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.878, de 18 de fevereiro de 2009.

I – Assistente Social

Número	Candidato	Total de Pontos	Classificação
3093/2022	Silvia Gomes Tenório	4,5	**1º**
2988/2022	Rosangela de Fátima Lourenço da Silva Custódio dos Santos	1,0	**2º**
3226/2022	Elenita Unger Hirt	0,5	**3º**
3303/2022	Juliane Ribeiro	0,5	**4º**

II – Psicólogo

Número	Candidato	Total de Pontos	Classificação
3302/2022	Caroline Teles de Souza	1,0	**1º**
3083/2022	Sabrina Pschiski	1,0	**2º**
2873/2022	Vitor Almeida do Nascimento	0	**3º**
3204/2022	Brenda Gabriele Correa	0	**4º**
3147/2022	Taini Herzer	0	**5º**
3053/2022	Bruna Tayna Ruthes	0	**6º**
2879/2022	Rhayane Ketllyn Frogel	0	**7º**
3041/2022	Thais Francisco	0	**8º**

Rio Negro, 16 de maio de 2022.

SIMONE MOREIRA
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:AF8A7966

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 085/2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS
Processo Seletivo Simplificado nº 053, de 08 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 053, de 2022, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem a partir do dia 17 (dezessete) de maio do corrente ano, dentro do horário de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as respectivas vagas temporárias no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Motorista

Número	*Nome*	*Classificação*
3133/2022	Anderson Alves Elias	1º
3184/2022	Danilo Preisler	2º

O não comparecimento dos acimas convocados no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme estabelecido no item 11.6 do Edital nº 053, de 2022, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga temporária.

Rio Negro, 16 de maio de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:A880A728

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 086/2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS
Processo Seletivo Simplificado nº 058, de 12 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 058, de 2022, convoca a pessoa, através de sua inscrição abaixo relacionada, para comparecer a partir do dia 17 (dezessete) de maio do corrente ano, dentro do horário de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumir a respectiva vaga temporária no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

FISCAL AMBIENTAL

Número	*Nome*	*Classificação*
3195/2022	José do Carmo Dias Neto	1º

O não comparecimento do acima convocado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, conforme estabelecido no item 10.5 do Edital nº 058, de 2022, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga temporária.

Rio Negro, 16 de maio de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2BED0A20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 051/2022
REGISTRO DE PREÇOS UASG 987823

Processo: 127/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTESANATO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 17/05/2022 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 17/05/2022 no *site* www.gov.br/compras. Abertura das

Propostas: **01/06/2022** às **08:30h** no *site* www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 13 de maio de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:4718D712

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 160/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022 CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 914457/2021 - OPERAÇÃO 1078454-08 - PROGRAMA A HORA DO TURISMO

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar às **09:00h**, do dia **07/06/2022**, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro – Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço global, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA BUCOVINA.** Prazo Execução: 03 (três) meses. VALOR MÁXIMO: **R$ 243.856,00 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais).** A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada através do site rionegro.atende.net **e/ou** solicitada através do e-mail licitacao.mun@gmail.com informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone: (47) 3642-5556.

Rio Negro, 16 de maio de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:C54747A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 104/2021 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor JAMES KARSON VALÉRIO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.008.021-1 e do CPF/MF sob n.º 462.174.799-15 e a **CONTRATADA: AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Tenente Geronazzo, nº 325, JARDIM AMERICA, na cidade de Mafra - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.895.893/0001-83, neste ato representados por seus Procuradores Sr. **ADENILSON CAGLIARI DA SILVA**, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º 073.232.309-69 e Sra. **KETLIN RODRIGUES DE SOUZA,** inscrita no CPF/MF sob n° 085.023.849-88, tem entre si justo e acordado o seguinte Termo.**CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE PRAZO** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante, fica prorrogado o prazo de entrega do **VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO KM. em mais 1 (um) mês**, a partir de **22/05/2022. CLÁUSULA SEGUNDA –** As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 02 (duas) vias.

Rio Negro, 11 de maio de 2022

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:71ADE5DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, sediado na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrito no CNPJ sob n.º 76.002.641/0001-47, neste ato representando pelo Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INADIMPLÊNCIA Nº 15/2021 (PROCESSO DIGITAL4368/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021. CONTRATO Nº 69/2021) e na forma do § 6º do art. 9º da Lei Municipal nº 2.885/2018: NOTIFICAR a empresa da ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO EIRELI da DECISÃOADMINISTRATIVA pela aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - MEDIANTEIMPEDIMENTO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES REALIZADAS PELOMUNICÍPIO DE RIO NEGRO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS E, MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, INCIDINDO SOBRE OVALOR DO SALDO DO MESMO, inciso III, do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, bem como nas determinações da Clausula Oitava, II, letras "a" e "c" do Contrato, nº 69/2021, sob a égide do art. 9º, § 5º da Lei Municipal nº 2.885/2018 (parecer jurídico e decisão em anexo). Obs: Da decisão o notificado pode apresentar recurso endereçado ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias no qual exporá os fundamentos de fato e de direito que entende suficientes para elidir a penalidade imposta.

Rio Negro/PR, 02 de maio de 2022.

LISANDRO JOSÉ LORENA PINTO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:FF2ADA56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, sediado na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrito no CNPJ sob n.º 76.002.641/0001-47, neste ato representando pelo Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INADIMPLÊNCIA Nº 09/2021 - (Processo Digital 3384 /2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - ATAREGISTRO DE PREÇOS Nº 054/202) e na forma do § 6º do art. 9º da Lei Municipal nº2.885/2018: NOTIFICAR a empresa LEANDRO SOARES VERFFEL da DECISÃO ADMINISTRATIVA pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do inciso I, do art. 87 da Lei nº.8.666/93, sob a égide do art. 9º, § 5º da Lei Municipal nº 2.885/2018 (parecer jurídico e decisão em anexo). Obs: Da decisão o notificado pode apresentar recurso endereçado ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias no qual exporá os fundamentos de fato e de direito que entende suficientes para elidir a penalidade imposta.

Rio Negro/PR, 02 de maio de 2022.

LISANDRO JOSÉ LORENA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:D025BAB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.963/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar: emitir cheques, abrir contas correntes, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente por meios eletrônicos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques contas correntes, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/ aplicações programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/estratos de investimentos, solicitar saldo/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas correntes, consultar obrigações do débito direto autorizado, cartão transporte – autorizar débito/transferência, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP, assinar contrato de abertura de crédito, assinar instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, CNPJ nº 46.353.775/0001-41, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:

■ **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador do RG nº 8653712 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 152.150.919-00;

■ **CARLOS GULZOW**, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04;

■ **DAYANE APARECIDA FERMINO,** portadora do RG n° 7.297.026-8 SSP/PR e CPF: n° 030.903.419-13;

■ **EDER JUNIOR EVANGELISTA,** portador do RG 8.879.150-9 SSP/PR e cadastrado no CPF 051.813.629-90;

■ **JANE MARIA DA SILVA**, portadora do RG 8.634.592-7 SSP/PR e cadastrada no CPF 042.393.159-80;

■ **KARLA TATIANE LUDOVICO,** portadora do RG nº 12.592.982-6 SSP/PR e cadastrada no CPF nº 097.933.679-11;

■ **MICHELE CRISTINA MARQUES,** portadora do RG n° 7.851.397-7 SSP/PR e CPF: n° 037.276.559-92;

■ **RENATE KOPP** portadora do RG 5.143.807-8 SSP/PR e cadastrada no CPF 934.139.639-53.
Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

EDER JUNIOR EVANGELISTA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Silva
Código Identificador:513D9C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 – PMR. PROCESSO Nº 161/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a construção de um centro municipal de educação infantil (CMEI) tipo 2, padrão FNDE, localizado no Distrito de Nossa senhora Aparecida (Bartira) - Rolândia/Pr, CEP 86.607-970.

Tipo: Empreitada por preço global, tipo menor preço, por item.

Prazo de Execução: 10 meses, a partir da assinatura do contrato.

Valor Máximo Total R$: R$ 3.030.834,62.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 02/JUNHO/2022.

Inicio da sessão: 02/JUNHO/2022, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00. Ou no site: http://www.rolandia.pr.gov.br/. Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 16 de Maio de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretaria de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E132EA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
1º ADITIVO DO CONTRATO N° 032/2022

REF: Pregão Presencial: 008/2022

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, comparecem partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de contratante, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante apenas designado CONTRATANTE e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 95.391.876/0001-12, estabelecida na Rodovia Vereador Admar Bertolli, Nº 6.159, Jd Marambaia, Fone (41) 3355.5608, e-mail negócios@sanetran.co.br, CEP 83.506.430, na cidade de Almirante Tamandaré – PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **LUIZ CARLOS POLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 806.495-4 – SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 080.630.289-53, residente e domiciliado a Rua São Pio X, Nº 522, bairro AHÚ, na cidade de Curitiba – PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO
Fica aditivada a cláusula nona incluindo dotação orçamentária que será utilizada para pagamentos
das despesas decorrentes deste Contrato:
17 – Secretaria Municipal de Serviços Publicos;
17.01 – Diretoria de Planejamento de Serviços publicos;
154520017.2.082.000.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEGUNDA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de maio de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL	***SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL ERELI***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ **MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI**	_____ **AUDINIL MARINGONDA JUNIOR**
Secretário Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
_____ **JOSÉ LUIZ POLVANI**	_____ **MARCELLO JORDÃO GOMES RIBEIRO**
Secretário Municipal de Serviços Publicos	Fiscal do contrato

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:EB8625B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO CONTRATO Nº 061/2022 - CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E A ENTIDADE ORGANIZAÇÃO MISSÃO RESTAURAR – CASA DE MISSÃO FILHOS DA LUZ, NA FORMA ABAIXO:

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CEDENTE**; e, de outro lado a entidade **ORGANIZAÇÃO MISSÃO RESTAURAR / CASA DE MISSÃO FILHOS DA LUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº09.262.041/0001-20, com sede à Rua Antonio Canônico, nº 379, Jardim Novo Horizonte, CEP 86.604-632, em ROLÂNDIA - PR**,** telefone: (43) 3255-5975, **email: casademissao@filhosdaluz.org.br**, neste ato, representada pelo Sr. **ADILSON DE FREITAS TIAGO**, brasileiro, missionário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.265.633-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 022.517.829-07, residente e domiciliado na cidade de ROLÂNDIA – PR, doravante designada **CESSIONÁRIA**, ajustam e assinam o presente **CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO,** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINS DE DESTINO
O presente contrato tem por objeto a cessão de uso gratuito do imóvel estabelecido à Rua Antonio Canônico, nº 379, Jardim Novo Horizonte, CEP 86.604-632, em Rolândia – PR; propriedade pública, concedida para uso de interesse social, tais como, serviços assistenciais, serviços de evangelização, ressocialização, oficinas de alfabetização, língua inglesa, dança e música, artesanatos, informática e convivência, além de, oferecer alimentação a um grupo de munícipes vulneráveis, cadastrados na organização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONCESSÃO DE USO
A presente cessão de uso será a título gratuito.
Parágrafo Único: A CESSIONÁRIA ficará a cargo de todos os tributos incidentes sobre o imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato de cessão de uso gratuito é de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da administração atuante.
Parágrafo único: Havendo o interesse na prorrogação do prazo, a parte interessada, deverá manifestar sua vontade, por escrito ou por meio de protocolo online, em 90 (noventa) dias antes do término do contrato, solicitando a prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

• Não transferir o presente instrumento ou seus direitos para terceiros, a qualquer título, seja oneroso ou gratuito;
• Zelar pela manutenção e conservação do presente imóvel;
• Cumprir fielmente as disposições contidas no presente contrato, especialmente quanto à finalidade da cessão de uso gratuito.
• Não produzir poluição ambiental acima dos limites e tolerâncias legais;
• Manter a parte frontal do imóvel com jardins dentro dos parâmetros normais de um bem imóvel apresentável.
• Não utilizar o imóvel, objeto do contrato de cessão de uso gratuito, para atividades exclusivamente de lazer;
• Em caso de edificações, obedecer estritamente o código de obras e edificações do município de Rolândia (Lei Complementar nº 12/2006) e demais leis integrantes do plano diretor;
• Cumprir as obrigações constantes na Lei Municipal nº 3.301/2008;
• Aceitar a fiscalização periódica acerca do cumprimento do presente contrato a ser realizada pelo CEDENTE;
• Cumprir o disposto na cláusula primeira deste contrato de cessão de uso gratuito.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
Fiscalizar a utilização do imóvel concedido;
Reaver o imóvel quando houver interesse público;
Intervir, caso seja necessário, junto aos diversos órgãos públicos no sentido de facilitar e apoiar o desenvolvimento da atividade a ser desenvolvida pela cessionária;

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato ficam estipuladas o que se segue:
O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CEDENTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.
Caberá a gestão do contrato a Sra. **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, a quem compete às ações necessárias, relacionadas aos trâmites contratuais, ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda, propor medidas que melhorem a execução do contrato de cessão de uso gratuito.
Caberá ao fiscal do contrato, a Sra. **JÉSSICA RODRIGUES DE AMORIM**, servidora pública, ocupante do cargo de técnica de gestão municipal A, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Caso o objeto pactuado não corresponda ao estabelecido neste contrato, será registrada a situação, inclusive para fins de revisão contratual, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa formal, bem como a nomeação formal do substituto.
A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CESSIONÁRIA, inclusive perante terceiros.
A CESSIONÁRIA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

Cláusula SÉTIMA – DA EXTINÇÃO
o Contrato de Cessão de Uso Gratuito será extinto, automaticamente, se constatado que a CESSIONÁRIA conferiu ao imóvel destinação desconforme da prevista na cláusula primeira, e/ou, em caso do descumprimento de qualquer das obrigações capituladas na cláusula quarta, sem necessidade de processo judicial ou extrajudicial, sem direito a qualquer indenização, ressarcimento, pagamento de valor ou retenção do imóvel por parte da CESSIONÁRIA;

Em qualquer situação citada anteriormente será revertido, automaticamente, ao CEDENTE todas as benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias realizadas no imóvel, sem qualquer ônus.

Cláusula OITAVA – DO FORO
É competente o Foro da Comarca de ROLÂNDIA - PR para dirimir qualquer dúvida emergente do presente acordo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*ORGANIZAÇÃO MISSÃO RESTAURAR / CASA DE MISSÃO FILHOS DA LUZ*
Cedente	Cessionária

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

_____
ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

_____
JÉSSICA RODRIGUES DE AMORIM
Fiscal do Objeto do Contrato

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:0C5E9650

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 069/2022

REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E A EMPRESA ALOM CONSTRUÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218 denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ALOM CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ : 12.40-6.332/0001-50, localizada na Rua XV de Novembro nº 7050, Centro na cidade de GUARAPUAVA- PR, CEP 85.010-000, Fone (42) 3622.2245 (42) 98432.2509, E-mail rh@alom.eng.br a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN**, brasileira, casada, arquiteta, portador da cédula de identidade R.G. nº 4041844-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 036.676.979-02, residente e domiciliada na Rua Vicente Machado nº 595, na cidade de Guarapuava - PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n. º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 11/02/2022, protocolo n. º 1108/2022, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a Trata-se da contratação de empresa especializada para execução da construção da escola de 12 salas no Jardim Nobre, na cidade de Rolândia- PR, com área de construção de 3.228,08 metros quadrados, conforme documentos da licitação concorrência 002/2022, devidamente homologada em 12/05/2022 fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 6.543.601,11** (seis milhões quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e um reais e onze centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS
As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas através da dotação orçamentária:
08 – Secretaria Municipal de Educação;
08.01 – Diretoria de Apoio Pedagogico;
123610008.5.008.4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Dotação: 11166 (Recurso FNDE)
Dotação: 11181 (Recuso do Município)
Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em de 12 (doze) meses, contados partir da assinatura do contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro
Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10° (décimo) dia contado a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

Parágrafo Segundo
Somente será admitida alteração do prazo, com autorização do concedente, quando:
a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
e)atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
g) outros casos previsto em lei.

Parágrafo Terceiro
Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto
Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto
O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação..

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA se obriga a:
a) colocação de placas de obra, conforme modelo;
b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura,

da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
k)examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
l) Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.
m) A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:
a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e
d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (*duas*) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);
OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.
c) prova de inexistência de débitos inamdimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);
d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.
e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
− da ART da execução da obra pela CONTRATADA;
− da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
− da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
f) No caso de algum documento não estar de acordo ou em falta, o prazo do pagamento passa a contar a partir do momento em que forem sanadas as falhas.
g)a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
− da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do “As Built” ou “Como Construído” de todos os projetos.

Parágrafo Primeiro

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Segundo

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:
SR = S (I12 / I0)
R = SR – S
I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.
0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.
S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.
SR = saldo reajustado
R = valor do reajuste

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato fica estipulado o que se segue:
1. O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.
2. Caberá a gestão do contrato à/ao Sr.(a) servidora, Gestora de Contratos Creonice Maria Tozini, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
3. Caberá ao fiscal do contrato o/a Sr. **PEDRO ANTONIO B.BARBOSA,** servidor público lotado na Secretaria de Planejamento e seu substituto o/a Sra. **JULIANA VANZELLA ROCHA KAMIMURA**, Servidor público lotado na Secretaria de Planejamento, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, um relatório dos serviços executados o qual deverá ser devidamente assinado pelo fiscal para efetivar o pagamento dos serviços, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no edital, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no edital, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa formal, bem como a nomeação formal do substituto.

Parágrafo Primeiro
A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:
− inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
− examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Segundo
A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Terceiro
A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quarto
A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto
Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto
Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Sétimo
A CONTRATADA é obrigada a efetuar, se houver, e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo
A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.,

Parágrafo Nono
Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS
A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro
A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo
A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro
A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS
Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro
A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo
Se no contrato não houver sido contemplados preços unitários para serviços novos acrescentados, esses serão fixados de acordo com tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública, incorporando-se às composições de custos e também cotações, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único
Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro
O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo
A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei

Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro
Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra , de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto
O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto
Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(*s*) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA
A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro
A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo
A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro
Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.

Parágrafo Quarto
A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto
A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro
O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo
O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO
A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro
Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo
Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES
À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:
a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor do contrato por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
b)multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10° dia da data da assinatura do contrato;
c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro
A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas

ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo
As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Terceiro
Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 02 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES
Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro
Compete ao , quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo
É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO
O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito pelo CONTRATANTE;
d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro
A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos ítens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo
Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES
Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Contrato é de 14(quatorze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.
O edital que originou este termo contratual faz parte integral do mesmo, podendo ser cobrados itens que constem no edital que não estejam presentes neste contrato.

Parágrafo Único
Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VINTE E CINCO - DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de maio de 2022.

MUNÍCIPIO DE ROLÂNDIA	***ALOM CONSTRUÇÕES EIRELI***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO	**MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI**
Secretário Municipal de Planejamento	Secretário Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

PEDRO ANTONIO B.BARBOSA
Fiscal do Objeto do Contrato

JULIANA VANZELLA ROCHA KAMIMURA
Fiscal Substituta do Objeto do Contrato

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:5BE90559

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO Nº 63, DE 16 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 63, DE 16 DE MAIO DE 2022

Anula o Edital de Inabilitação nº 01/2022, relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e o teor da decisão proferida nos autos do MSCiv nº0000311-48.2022.5.09.000,

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Edital de Inabilitação nº 01/2022, relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:63D6D0AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27/2022

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27/2022
(Lei Municipal nº 61, de 22 de dezembro de 2021)

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

CONTRATADO: EDNA GNOATTO SUSTISSO HANN

CARGO: PROFESSOR TEMPORÁRIO- 20 HORAS

VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R$ 1.987,11 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: A partir de 16 de maio de 2022 a 20 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:4A407790

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 349-2022

PORTARIA Nº349 DE 16 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: - Reintegra e Designa o Servidor Municipal, AVELINO BATISTA, para desempenhar suas funções junto a Rodoviária Municipal e da outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reintegra e Designa a partir de 17 de Maio de 2022, o Servidor Municipal Sr. **AVELINO BATISTA,** brasileiro, solteiro, portador da matrícula 630/0, ocupante do cargo de Vigia, do quadro efetivo, admitido em 02/05/2007, para desempenhar suas funções junto a Rodoviária Municipal, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 16 de Maio de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:AF8D3544

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 8/2022 PROCESSO: 26/2022

Objeto: REGISTRAR O PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
Valor estimado: 85.754,10 (Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Dez Centavos>)
Recebimento das propostas: até às 08:00 hrs do dia 30/05/2022
Período de abertura e julgamento das propostas: 30/05/2022 das 08:00 hrs às 10:00 hrs
Abertura da sessão de lances: 08:00 hrs do dia 30/05/2022
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no local supramencionado, e também junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Amélia, à rua Alcides Prudente Pavan, 130, Santa Amélia-PR , ou ainda no portal da transparência do município de Santa Amélia http://177.55.54.10:7474/transparencia/licitacoes/listaLicitacoes.
DOTAÇÕES: 05.001.12.361.0005.2016, 05.001.12.361.0005.2016 3.3.90.32.05.00, 3.3.90.32.05.00 132, 132

Santa Amélia-PR.,17/05/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:3FC97FBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 E RELATÓRIO DAS AÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVITE

O Exmo. Sr. Antonio Carlos Tamais, DD. Prefeito Municipal torna pública a realização de Audiência Pública a ser realizada às 09h00min. do dia 26 de maio do corrente ano, na Câmara de Vereadores de Santa Amélia, a qual serão apresentados os resultados do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2022 conforme §

4º, Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e Relatório das Ações do 1º Quadrimestre de 2022, da Secretaria Municipal da Saúde.A audiência pública, será transmitida na Página da Prefeitura Municipal de Santa Amélia através do endereço: https://www.facebook.com/Prefeitura-Municipal-de-Santa-Amélia-PR-583522455096520/.

Santa Amélia, 16 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida de Oliveira
Código Identificador:975A1A8E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 057/2022

SUMULA: Retifica o DECRETO nº 057/2022, que dispõe sobre a Nomeação da Sra. GEOVANA DOS SANTOS COELHO.

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Retificar o Decreto nº 057/2022, de 13/05/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 16/05/2022, Edição 2518, para que passe a constar:

Onde se lê: "...AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, nível II..."

Leia-se: "...AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, nível I..."

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 16 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:5C3A2B35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº 31/2022

Compra Direta **nº 31/2022**– Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de materiais para avaliação psicológica, para suprir a necessidade secretaria de educação conforme memorandos 83/2022, **no valor total de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)**, em favor da Empresa **ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE- EPP CNPJ Nº 03.669.919/0001-60.** Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão - PR, 16 de maio de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:F3B044CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº 32/2022

Compra Direta **nº 32/2022** – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição reforma da cobertura do CRAS, **no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, em favor da empresa **JOAO REINALDO BUENO , CNPJ Nº 25.270446/0001-67.**Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 16 de maio de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:5F64C97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 11/2022

Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico No 11/2022
A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão/PR, sr.(a) Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 11/2022, cujo objeto trata da aquisição aquisição de escavadeira hidráulica.

RESULTADO:

Lote 1: Escavadeira hidráulica sobre esteiras nova (zero) hora, motor diesel, potência mínima de 90 HP de potencia liquida, cabine fechada com ar condicionado, peso operacional mínimo de 13 toneladas..
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS S A. CNPJ: 76.527.951/0003-47.
Valor Global: 550.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escavadeira hidráulica sobre esteiras nova (zero) hora, motor diesel, potência mínima de 90 HP de potencia liquida, cabine fechada com ar condicionado, peso operacional mínimo de 13 toneladas.	CATERPILLAR - 313D2GC	550.000,000000	1,00

SANTA CECILIA DO PAVAO, 16 de maio de 2022

ASSINATURA

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:7490B824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº07/2022

Inexigibilidade nº07/2022– Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à contratação de empresa exclusiva para manutenção com substituição de peças dos tratores LS MTRON. Informo os valores estimados de despesa para um ano na ordem de **R$30.000,00 (trinta mil reais)** para peças e **R$20.000,00 (vinte mil reais)** para serviços. Em favor da empresa **LS MTRON INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ Nº30.370.677/0001-82.** Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 16 de maio de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:20D8883F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022/1-1 PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022/1-1
PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2022
OBJETO:AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA
PARANA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ: **76.527.951/0003-47**
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 17/05/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MÁX. TOTAL
1.	Escavadeira hidráulica sobre esteiras nova (zero) hora, motor diesel, potência mínima de 90 HP de potencia liquida, cabine fechada com ar condicionado, peso operacional mínimo de 13 toneladas	1	UNID	R$ 550.000,00

R$ 107.750,00 (cento e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:01A1CCF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2022

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial.

OBJETO: Locação de estrutura para eventos.
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 01/06/2022
ABERTURA: As 08h30m de 01/06/2022

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 17 de maio de 2022.

SILVIA FERNANDA NUNES
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:6D17B99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.997/2022

DECRETO Nº. 1.997/2022

SÚMULA: Abre Crédito suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1013/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
08		**SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL**		
08.001		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08.244.0008.2043		**MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL**		
339032000000	119	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	R$ 40.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				**R$ 40.000,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro Fonte 000 – Recursos Ordinarios (Livres).	R$ 40.000,00
TOTAL	**R$ 40.000,00**

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.009/2021, de 22 de outubro de 2021 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 16 de maio de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:3A9A6AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 054/2022

Autorização de Diária nº. 054/2022

Fica AUTORIZADO a Sr. PAULO ANTONIO R. GONÇALVES ocupante do cargo de Secretario de Turismo, o valor de **R$ 600,00 (Seiscentos reais)**, para possibilitar sua viagem até a cidade de Curitiba - PR, nos dias 02 e 03 de Maio de 2022.

OBJETIVO

- Agenda na Curitiba dia 02 interesse do município.
- Agenda Assembleia dos Deputados

- Data e horários previstos para saída: 02/05/2022 as 05h00m.
- Data e horários previstos para saída: 03/05/2022 as 20h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 29 de abril de 2022.

EDIMAR A. P. DOS SANtos
Prefeito Municipal.

Autorização de Diária nº. 054/2022

Fica AUTORIZADO a Sr. PAULO ANTONIO R. GONÇALVES ocupante do cargo de Secretario de Turismo, o valor de **R$ 600,00 (Seiscentos reais)**, para possibilitar sua viagem até a cidade de Curitiba - PR, nos dias 02 e 03 de Maio de 2022.

OBJETIVO

- Agenda na Curitiba dia 02 interesse do município.
- Agenda Assembleia dos Deputados

- Data e horários previstos para saída: 02/05/2022 as 05h00m.
- Data e horários previstos para saída: 03/05/2022 as 20h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 29 de abril de 2022.

EDIMAR A. P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:149BD3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 55/2022

Autorização de Diária nº. 55/2022

Fica AUTORIZADO a Sr. Isaias da Luz Junior ocupante do cargo de Secretaria Geral de Gabinete, o valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para possibilitar sua viagem até a cidade de Curitiba- PR, no dia 02 de abril de 2022.

OBJETIVO

- Agenda nas Secretarias e Órgãos do assuntos de interesse do município.

- Data e horários previstos para saída: 02/05/2022 as 05h00m.
- Data e horários previstos para retorno: 02/04/2022 as 19h00m

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 29 de Abril de 2022.

EDIMAR A. P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:85014AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 056/2022

Autorização de Diária nº. 056/2022

Fica AUTORIZADO a Sr. JOSE ALMEIDA DOS SANTOS ocupante do cargo de relações institucionais, o valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para possibilitar sua viagem até a cidade de Curitiba - PR, nos dia 02 de Maio de 2022.

OBJETIVO

- Agenda em eventos do governo do Estado-Entrega de Ônibus escolar para o Município

- Data e horários previstos para saída: 02/05/2022 as 05h00m.
- Data e horários previstos para saída: 02/05/2022 as 23h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 29 de abril de 2022.

EDIMAR A. P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:DC4A77BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 057/2022

Autorização de Diária nº. 057/2022

Fica AUTORIZADO a Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Prefeito Municipal, o valor de **R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**, referente a 01 (uma) diária, para possibilitar sua viagem até Curitiba - PR, no dia 02 de Maio de 2022.

OBJETIVO

- Participação em evento do Governo do Estado – entrega de ônibus escolar para o Município.

- Data e horários previstos para saída: 02/05/2022 as 05h00m.
- Data e horários previstos para retorno: 02/05/2022 as 23h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 29 de Abril de 2022.

FELIPE DOS SANTOS ZAMARIAN
Controle Interno.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:9EA19A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 058/2022

Autorização de Diária nº. 058/2022

Fica AUTORIZADO ao Sr. **PAULO VIETZE,** ocupante do cargo de Vice-Prefeito Municipal, o valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, referente a 01 (uma) diária, para possibilitar sua viagem a Curitiba - PR, no dia 02 de Maio de 2022.

OBJETIVO

- Participação em evento do Governo do Estado – entrega de ônibus escolar para o Município.

- Data e horários previstos para saída: 02/05/2022 as 05h00m.
- Data e horários previstos para retorno: 02/05/2022 as 23h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 29 de Abril de 2022.

FELIPE DOS SANTOS ZAMARIAN
Controle Interno.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:839798F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 059/2022

Autorização de Diária nº. 059/2022

Fica AUTORIZADO a Sra. Rosimari de Oliveira Ynoue ocupante do cargo de Secretaria de Educação , o valor de **R$ 180,00 (Cento e Oitenta reais)**, para possibilitar sua viagem até a cidade de Apucarana - PR, no dia12 de Maio de 2022.

OBJETIVO

- Seminário Macrorregionais de Gestão Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Auxilio Brasil

- Data e horários previstos para saída: 12/05/2022 as 06h00m.
- Data e horários previstos para retorno: 12/05/2022 as 18h00m

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 11 de Maio de 2022.

EDIMAR A. P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:55FE658F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 060/2022

Autorização de Diária nº. 060/2022

Fica AUTORIZADO a Sr. **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Prefeito Municipal, o valor de **R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**, referente a 01 (uma) diária, para possibilitar sua viagem até Curitiba - PR, no dia 11 de Maio de 2022.

OBJETIVO

- Agenda na SEDU referente ao Protocolo 18.876.8814-4 – Projeto de pavimentação de vias urbanas.

- Data e horários previstos para saída: 11/05/2022 as 05h00m.
- Data e horários previstos para retorno: 11/05/2022 as 23h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 10 de Maio de 2022.

FELIPE DOS SANTOS ZAMARIAN
Controle Interno.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:BC92887E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 061/2022

Autorização de Diária nº. 061/2022

Fica AUTORIZADO a Sra. Cleonice Marques Gonçalves ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria , o valor de **R$ 180,00 (Cento e Oitenta reais)**, para possibilitar sua viagem até a cidade de Apucarana - PR, no dia12 de Maio de 2022.

OBJETIVO

- Seminário Macrorregionais de Gestão Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Auxilio Brasil

- Data e horários previstos para saída: 12/05/2022 as 06h00m.
- Data e horários previstos para retorno: 12/05/2022 as 18h00m

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 11 de Maio de 2022.

EDIMAR A. P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:B4C925DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 062/2022

Autorização de Diária nº. 062/2022

Fica AUTORIZADO a Sra. Andreza de Fatima dos Santos ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria , o valor de **R$ 180,00 (Cento e Oitenta reais)**, para possibilitar sua viagem até a cidade de Apucarana - PR, no dia12 de Maio de 2022.

OBJETIVO

- Seminário Macrorregionais de Gestão Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Auxilio Brasil

- Data e horários previstos para saída: 12/05/2022 as 06h00m.
- Data e horários previstos para retorno: 12/05/2022 as 18h00m

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 11 de Maio de 2022.

EDIMAR A. P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:D9A0624B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 063/2022

Autorização de Diária nº. 063/2022

Fica AUTORIZADO a Sr. JOSE ALMEIDA DOS SANTOS ocupante do cargo de relações institucionais, o valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para possibilitar sua viagem até a cidade de Curitiba - PR, nos dia12 de Maio de 2022.

OBJETIVO

- Agenda nas secretarias e órgãos do Governo do Estado, Assembleia Legislativa a serviço do Município.

- Data e horários previstos para saída: 12/05/2022 as 05h00m.
- Data e horários previstos para saída: 12/05/2022 as 23h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 11 de abril de 2022.

EDIMAR A. P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:C4AB8846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 064/2022

Autorização de Diária nº. 064/2022

Fica AUTORIZADO a Sr. THIAGO DA SILVA FREITAS ocupante do cargo de Contador, o valor de **R$ 600,00 (Seiscentos reais)**, para possibilitar sua viagem até a cidade de Curitiba - PR, nos dias 18 e 19 de Maio de 2022.

OBJETIVO

- Agenda CIEDEPAR
- Agenda AMP

- Data e horários previstos para saída: 18/05/2022 as 08h00m.
- Data e horários previstos para saída: 19/05/2022 as 17h30m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 16 de Maio de 2022.

EDIMAR A. P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:0BD0C8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 065/2022

Autorização de Diária nº. 065/2022

Fica AUTORIZADO a Sr. JOAO CARLOS SANTOS BIZARRIA ocupante do cargo de Secretaria de Administração e Planejamento , o valor de **R$ 600,00 (Seiscentos reais)**, para possibilitar sua viagem até a cidade de Curitiba - PR, nos dias 18 a 19 de Maio de 2022.

OBJETIVO

- Agenda na AMP
- Agenda CIEDEPAR

- Data e horários previstos para saída: 18/05/2022 as 08h00m.
- Data e horários previstos para saída: 19/05/2022 as 17h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, dia 16 de Maio de 2022.

EDIMAR A. P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:4002F0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 17/2022

Autorização de Adiantamento nº. 17/2022

Fica AUTORIZADO ao Sr. Isaias da Luz Junior**,** o valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta Reais)**, se faz necessários para eventuais despesas com combustível e outras eventuais despesas, quanto ao deslocamento dos serviços a outras municipalidades .

OBJETIVO
Valor solicitado para custear eventuais despesas, quanto ao deslocamento para a cidade de Curitiba – PR no dia 07 de abril de 2022 com o veiculo FORD KA BCJ-5761, com saída prevista 07/04/2022 as 05:00 e retorno as 07/04/2022 ás 19:00.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 06 de abril de 2022.

EDIMAR AP. P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:C33C5248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 18/2022

Autorização de Adiantamento nº. 18/2022

Fica AUTORIZADO ao Sr. Rodrigo Vicente de Paiva**,** o valor de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, se faz necessários para eventuais despesas com alimentação e outras eventuais despesas, quanto ao deslocamento dos serviços a outras municipalidades .

OBJETIVO
Valor solicitado para custear eventuais despesas, quanto ao deslocamento para a cidade de londrina –Paraná RPP-Relatório de produtos Primários com as notas Fiscais do Produtor , emitidas no ano base 2021com prestação de contas no SISITEMA DE PRODUTOR RURAL

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 25 de abril de 2022.

EDIMAR AP. P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:9BBF9617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 19/2022

Autorização de Adiantamento nº. 19/2022

Fica AUTORIZADO ao Sr. Jose Santana Filho**,** o valor de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, se faz necessários para eventuais despesas com alimentação e outras eventuais despesas, quanto ao deslocamento dos serviços a outras municipalidades .

OBJETIVO
Valor solicitado para custear eventuais despesas, quanto ao deslocamento para a cidade de londrina –Paraná RPP-Relatório de produtos Primários com as notas Fiscais do Produtor , emitidas no ano base 2021com prestação de contas no SISITEMA DE PRODUTOR RURAL

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 25 de abril de 2022.

EDIMAR AP. P. DOS SANTOS
Prefeito municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:A843A8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 020/2022

Autorização de Adiantamento nº. 020/2022

(Fica AUTORIZADO ao Fundo Municipal de Saúde, o valor de R$ 3.000,00 (Três mil Reais), se faz necessários para eventuais despesas realizadas na secretaria em Locomoção tais como: Refeição/alimentação, combustível, hospedagem e demais despesas excepcionais veiculares.

OBJETIVO
Valor solicitado para custear despesas com alimentação, combustível e outras eventuais, quanto ao deslocamento dos servidores da Secretaria de Saúde e Prevenção, a serviço da municipalidade.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 05 de Abril de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:7D54605B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 21/2022

Autorização de Adiantamento nº. 21/2022

Fica AUTORIZADO ao Sr. Jose Almeida dos Santos **,** o valor de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, se faz necessários para eventuais despesas realizadas em Locomoção para a cidade de Curitiba, no dia 12 de Maio de 2022 . Informo que a viagem será custeada combustível e demais despesas excepcionais veiculares.

OBJETIVO
Valor solicitado para custear despesas para viagem a cidade de Curitiba, no dia 12 de Maio de 2022.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 11 de Maio de 2022.

EDIMAR AP. P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:68DEB6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº 33/2022

Compra Direta **nº 33/2022** – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de mantas de casal, conforme memorando solicitado pela secretaria de ações publicas e desenvolvimento social, **no valor total de R$ 16.965,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais)**, em favor da empresa **CELSO RICARDO DE MORAES – ME , CNPJ Nº 12.006.689/0001-40.** Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 16 de maio de 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E19C8D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-SCP Nº. 016/2022

PORTARIA-SCP Nº. 016/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art, 1º) - Conceder ao Senhor **Gabriel Antonio Lacerda**, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão de Água e Esgoto, Símbolo CC-2, **20 (vinte) dias de férias**, no período de 18/05/2022 à 06/06/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, 16 de Maio de 2.022.

EDIMAR COVRE
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:ABDB954E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-SCP Nº. 017/2022

PORTARIA-SCP Nº. 017/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art, 1º) - Conceder a Senhora **Thaís Margareth soares**, ocupante de Cargo de Agente de Serviços Gerais, Símbolo ASG–II-7, **15 (quinze) dias de férias**, no período de 23/05/2022 à 06/06/2022, referente ao período aquisitivo de 04/02/2021 a 03/02/2022.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, 16 de Maio de 2.022.

EDIMAR COVRE
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:F3AF28EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-SCP Nº. 015/2022

PORTARIA-SCP Nº. 015/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Ricardo Antonio Silva**, CPF 782.054.179-20, ocupante do Cargo de Agente de Administração, Símbolo AgA V-13, 03 (três) meses de Licença Remunerada, no período de 18/05/2022 à 17/08/2022, em atenção ao Requerimento protocolado em 16/05/2022, conforme determinado na Lei Municipal nº 382/2004 de 20/10/2004.
Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto em 16 de Maio de 2.022.

EDIMAR COVRE
Diretor Presidente Do SAMAE

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:386BEEFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 026-2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.026/2022
REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2022

O município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, torna público que **às 09h00min do dia 02 de junho de 2022,** na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – Através da Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações em edital, Registro de preço para aquisição de Materiais de expediente e papelaria para atender a demanda de todas as secretarias desta municipalidade. O edital entre outros documentos está disponível no site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br, no portal da transparência, na aba Licitações, e www.bll.org.br, e/ou através do Telefone (44) 342-1155 Prefeitura Municipal de Santas Cruz de Monte Castelo, das 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 11 de maio de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:31AC21FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 077/2022

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR**
CNPJ Nº: 75.462.820/0001-02.

CONTRATADA: **NA DOS SANTOS BOUTIQUE inscrita sob o CNPJ n.º 10.418.849/0001-33, situada à Av. Paulo Libânio, n.º 81, loja 01, centro, CEP 87920-000, na Cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná.**

OBJETO: Aquisição de mantas destinadas às famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR DE**:** R$ **9.000,00** (nove mil reais)

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº **018/2022**, Processo Administrativo n.º **076/2022**.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 16 de Maio de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:97A15318

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.2.509 DE 16 DE ABRIL DE 2022 AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO NAS VAGAS E CARGOS ABAIXO RELACIONADOS.

LEI Nº.2.509 DE 16 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contrato temporário nas vagas e cargos abaixo relacionados.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 266, de 07 de Abril de 1989, a realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação, em caráter excepcional e temporário, nas seguintes vagas e cargos:

01 (uma) Vaga - Assistente Social, graduado com número de registro do CRESS/PR**,** para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com carga horária de quarenta horas semanais, com atribuições e vencimentos de acordo com a Lei Municipal n. º 799/2007.
Parágrafo Primeiro – A classificação para as vagas será feita pelos seguintes critérios:
1 – Escolaridade
2 – Tempo de serviço na área da Assistência Social/CRAS;

Parágrafo Segundo – Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate:

– Idade;
– Quantidade de Dependentes.

Parágrafo Terceiro – Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Quarto – Os requisitos para assumir a vaga são os seguintes:

- Possuir Graduação em Serviço Social;
- Possuir registro válido no CRESS/PR;

Parágrafo Quinto – Os vencimentos, cargas horárias, deveres e atribuições, são as mesmas previstas para o cargo efetivo.
Até 04 (quatro) Vagas – Cuidador Social, Formação Mínima em ensino Médio, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com carga horária de quarenta horas semanais, com atribuições e vencimentos de acordo com a Lei Municipal n. º 1989/2017.

Parágrafo Primeiro – A classificação para as vagas será feita pelos seguintes critérios:
1 – Escolaridade
2 – Experiência na área de atuação;

Parágrafo Segundo – Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate:

– Idade;
– Quantidade de Dependentes.

Parágrafo Terceiro – Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Quarto – Os requisitos para assumir a vaga são os seguintes:

– Possuir Ensino Médio Completo;
– Ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
– Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidade especial incompatível com o exercício das funções, mediante Atestado de Saúde Ocupacional emitido por profissional competente.

Parágrafo Quinto – Os vencimentos, cargas horárias, deveres e atribuições, são as mesmas previstas para o cargo efetivo.

Até 04 (quatro) Vagas – Odontólogo, Formação Mínima em odontologia, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com carga horária de quarenta horas semanais, com atribuições e vencimentos de acordo com a Lei Municipal n. º 864/2007.

Parágrafo Primeiro – A classificação para as vagas será feita pelos seguintes critérios:
1 – Escolaridade
2 – Experiência na área de atuação;

Parágrafo Segundo – Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate:

– Idade;
– Quantidade de Dependentes.

Parágrafo Terceiro – Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Quarto – Os requisitos para assumir a vaga são os seguintes:

– Possuir Formação Completa em Odontologia;
– Possuir registro válido no CBO;.

Parágrafo Quinto – Os vencimentos, cargas horárias, deveres e atribuições, são as mesmas previstas para o cargo efetivo.

Até 05 (cinco) Vagas – Operador de Máquina Rodoviária, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com carga horária de quarenta horas semanais, com atribuições e vencimentos de acordo com a Lei Municipal n. º 799/2007.

Parágrafo Primeiro – A classificação para as vagas será feita pelos seguintes critérios:
1 – Escolaridade
2 – Experiência na área de atuação;

Parágrafo Segundo – Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate:

– Idade;
– Quantidade de Dependentes.

Parágrafo Terceiro – Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Quarto – Os requisitos para assumir a vaga são os seguintes:
– Ser alfabetizado;
– Ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
– Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidade especial incompatível com o exercício das funções, mediante Atestado de Saúde Ocupacional emitido por profissional competente.

Parágrafo Quinto – Os vencimentos, cargas horárias, deveres e atribuições, são as mesmas previstas para o cargo efetivo.

Até 20 Vagas – Operário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com carga horária de quarenta horas semanais, com atribuições e vencimentos de acordo com a Lei Municipal n. º 799/2007.

Parágrafo Primeiro – A classificação para as vagas será feita pelos seguintes critérios:
1 – Escolaridade

Parágrafo Segundo – Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate:

– Idade;
– Quantidade de Dependentes.

Parágrafo Terceiro – Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Quarto – Os requisitos para assumir a vaga são os seguintes:

– Ser alfabetizado;
– Ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
– Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidade especial incompatível com o exercício das funções, mediante Atestado de Saúde Ocupacional emitido por profissional competente.

Parágrafo Quinto – Os vencimentos, cargas horárias, deveres e atribuições, são as mesmas previstas para o cargo efetivo.

Art. 2º – O contrato será de natureza administrativa e especial, ficando o contrato vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes no orçamento do exercício.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá a vigência enquanto perdurar a necessidade administrativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:515AE23D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2.507 DE 16 DE MAIO DE 2022. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR META PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NA LEI N° 2.450 DE 18/11/2021 – PPA 2022/2025, INCLUIR E ALTERA META PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NA LEI N° 2.451 DE 18/11/2021 – LDO 2022 E PROCEDER

LEI Nº. 2.507 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir meta para o exercício de 2022 na Lei n° 2.450 de 18/11/2021 – PPA 2022/2025, incluir e altera meta para o exercício de 2022 na Lei n° 2.451 de 18/11/2021 – LDO 2022 e proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a INCLUIR meta no Plano Plurianual – PPA, Lei n° 2.450 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de **R$ 364.919,54 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0024 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.168 - AQUISIÇÃO DE VAN TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO SESA 933_2021

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	00378	170.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0024 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.169 - INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO PRIMÁRIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RESOLUÇÃO 1071_2021

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	00378	32.400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0028 - REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.158 - PROGRAMA OPERA PARANÁ - AMPLIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS - RESOLUÇÃO SESA 1104_21

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00377	22.519,54

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.166 - INCENTIVO AO FMDPI - DELIBERAÇÃO 18_21_CEDI_PR

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	09001	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	09001	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	09001	70.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - FUNDO MUNICIPAL - FMDCA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0017 - MANUT. DAS ATIVID. DO FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
5.166 - FIA INCENTIVO SCFV - DELIBERAÇÃO 38_21_CEDCA_PR

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00879	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	00879	19.000,00

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a INCLUIR meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei n° 2.451 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de **R$ 364.919,54 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0024 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.168 - AQUISIÇÃO DE VAN TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO SESA 933_2021

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	00378	170.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0024 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.169 - INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO PRIMÁRIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RESOLUÇÃO 1071_2021

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	00378	32.400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0028 - REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.158 - PROGRAMA OPERA PARANÁ - AMPLIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS - RESOLUÇÃO SESA 1104_21

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00377	22.519,54

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.166 - INCENTIVO AO FMDPI - DELIBERAÇÃO 18_21_CEDI_PR

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	09001	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	09001	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	09001	70.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - FUNDO MUNICIPAL - FMDCA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0017 - MANUT. DAS ATIVID. DO FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
5.166 - FIA INCENTIVO SCFV - DELIBERAÇÃO 38_21_CEDCA_PR

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00879	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	00879	19.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R$ 364.919,54 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0024 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.168 - AQUISIÇÃO DE VAN TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO SESA 933_2021

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	00378	170.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0024 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.169 - INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO PRIMÁRIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RESOLUÇÃO 1071_2021

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	00378	32.400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0028 - REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.158 - PROGRAMA OPERA PARANÁ - AMPLIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS - RESOLUÇÃO SESA 1104_21

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00377	22.519,54

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.166 - INCENTIVO AO FMDPI - DELIBERAÇÃO 18_21_CEDI_PR

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	09001	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	09001	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	09001	70.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - FUNDO MUNICIPAL - FMDCA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0017 - MANUT. DAS ATIVID. DO FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
5.166 - FIA INCENTIVO SCFV - DELIBERAÇÃO 38_21_CEDCA_PR

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00879	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	00879	19.000,00

Art. 4º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das Alíneas das receitas, seguintes:

Receita		Excesso (R$)	Fonte
172350010204000000	Programa Opera Paraná - Ampliação dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - Resolução SESA 1104_21	22.519,54	00377
172951010200000000	Transferência Incentivo ao FMDPI – Deliberação 18_21_CEDI_PR	120.000,00	09001
172951010300000000	Transferência FIA Incentivo SCFV – Deliberação 38_21_CEDCA_PR	20.000,00	00879
242150010200000000	Aquisição de Van Transporte Sanitário - Resolução SESA 933_2021	170.000,00	00378
242150010300000000	Incentivo Financeiro Atenção Primária Aquisição de Equipamentos – Resolução 1071_2021	32.400,00	00378
TOTAL		**364.919,54**	

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 e maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:67302BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PROMOVER, A SERVIDORA MAGDA MATILDE KOSLOWSKI PIRES

PORTARIA Nº 13.722
Data: 16.05.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a letra "a", inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob nº 616/2022, e que a servidora preenche os requisitos exigidos no Art. 40, da Lei n.º 799/07 de 15 de fevereiro de 2007, Art. 14 e Art. 29 da Lei n.º 798/07 de 15 de fevereiro de 2007 e Lei nº 1.292 de 28 de novembro de 2011,

RESOLVE,

Art. 1º - PROMOVER, nos termos do Art. 40, incisos 1 e 2 da Lei n.º 799/07 de 15 de fevereiro de 2007, nos termos do Art. 14 e Art. 29, Parágrafo Único, da Lei n.º 798/07 de 15 de fevereiro de 2007 e Art. 2º da lei Municipal nº 1.292 de 28 de novembro de 2011, a servidora abaixo relacionada, a partir de 01 de maio de 2022.

NOME	RG Nº.	CARGO	DE CLASSE	PARA CLASSE
MAGDA MATILDE KOSLOWSKI PIRES	14.302.336-2	Professor	A-1	C-1

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:1FEE894F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 139/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2022
PRECESSO LICITATORIO N° 66/2022
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **H P SEZEPANIK**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços preventivos e corretivos da parte elétrica para máquinas pesadas da frota municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Expansão Econômica do Município de Santa Izabel do Oeste Pr, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios
VIGENCIA: 10/05/2023
VALOR TOTAL: R$ 85.464,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)
DATA: 10/05/2022

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:709B1CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 142/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2022
PRECESSO LICITATORIO N° 66/2022

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **ANILSE IZABEL BOCCHI - ME**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços preventivos e corretivos da parte elétrica para máquinas pesadas da frota municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Expansão Econômica do Município de Santa Izabel do Oeste Pr, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios
VIGENCIA: 10/05/2023
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA: 10/05/2022

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:8DC1E3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.457 DE 16 DE MAIO DE 2022. NOMEIA MEMBROS DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, PARANÁ, NA FORMA COMO ESPECIFICA.

DECRETO Nº. 3.457 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Membros do Núcleo de Segurança do Paciente do Município de Santa Izabel do Oeste, Paraná, na forma como especifica.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo, para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná.

MEMBROS	
Douglas S. Soares	Médico
Suzane Kindzerski dos Santos	Enfermeira
Renata F. Vansetto	Enfermeira
Rony Jorge Pogorzelski	Farnacêutico
Ilizandra Lukasieviez	Administrativo
Vanilce dos Santos	Administrativo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:B593768F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO 3.459 2022 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO SAÚDE

DECRETO Nº. 3.459
Data: 16/05/2022

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Santa Izabel do Oeste para o Exercício Financeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.508 de 16 de maio de 2022 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R$ 790.671,76 (setecentos e noventa mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0024 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.110 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização	00336	500.000,00
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização	01019	29.088,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0028 - REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	00377	42.583,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	01019	78.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	01029	141.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação das Alíneas das receitas, seguintes:

Receita		Excesso (R$)	Fonte
171399010100000000	Emendas Parlamentares de Relatoria PAB	500.000,00	00336
171350910100000000	COVID 19 - CORONAVIRUS (COVID-19) – SAES	78.000,00	01019
171350910200000000	CORONAVIRUS (COVID-19) – SAPS	29.088,00	01019
172350010205000000	Rec. Resolução 340_2020 SESA PR - Leitos de Retaguarda Clínica	141.000,00	01029
172350010203000000	Incremento Temporário de Procedimentos da MAC - Resolução 1123_2021	42.583,76	00377
TOTAL		**790.671,76**	

Art. 3º - Ficam Ajustadas as Cotas de Receitas e o Cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandro Vansetto
Código Identificador:0CF0C701

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUDIENCIA PUBLICA 1º QUADRIMESTRE 2022 EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JEAN PIERR CATTO, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, *§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas*

estaduais e municipais e Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado.

TORNA PÚBLICO

Que comparecerá, em audiência pública, perante a Comissão encarregada de emitir parecer acerca do cumprimento das metas fiscais de sua administração, relativas ao primeiro quadrimestre de 2022.
A referida audiência ocorrerá no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2022, às 18:00 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, 16 de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandro Vansetto
Código Identificador:53405678

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
Nº 32/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro, Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor preço por item**, objetivando **Aquisição de um veículo utilitário tipo passageiro 0 km ano modelo mínimo 2021, com capacidade mínima de 16 passageiros, conforme Resolução SESA nº 933/2021, implementação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde**, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ *297.699,66 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos),*** por um período de **120 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizado no site www.bll.org.br, no **dia 30 de maio de 2022, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 (alterada pela Lei complementar 147/2014), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 153, de 07 de julho de 2020, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, através do Departamento de Licitações e Contratos.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Muncipal de Santa Lúcia, sito a Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Centro, Santa Lúcia/PR, das 07h30 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, no site www.bll.org.br, e também no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 16 de maio de 2022.

RENATO TONIDANDEL	***MARIA MADALENA M.GUGEL***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leidiane Cristina Rugiski
Código Identificador:90980EFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2018

Ref. Licitação Pregão Nº 25/2018

Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Profissional Especializado na área de Engenharia, para elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos, elétricos, estruturais, hidráulicos, prevenção de incêndio, elaboração de orçamentos, cronogramas, elaboração de projetos de pavimentações urbanas do tipo asfáltica e poliédrica, de adequações de cascalhamento de estradas rurais, de redes rurais de abastecimento de água, de poços artesianos, de redes de águas pluviais, licenciamento junto à órgãos ambientais (IAP/SUDERSA), e responsabilidade técnica, acompanhamento de obras municipais, aprovação de projetos e emissão de alvarás e habite-se municipal, elaboração de projetos habitacionais, de reforma, de adequações, de ampliações, projetos elétricos de baixa tensão até 75 KVA e construções de prédios públicos com exceção de projetos específicos vinculados a convênios federais para atuar junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** DAS ENGENHARIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 13/05/2022 e término em 14/08/2022, e o reajuste dos preços com a variação IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) de 14,6548%, referente aos últimos 12 (Doze) meses (maio de 2021 à maio de 2022) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 14/08/2022.

Prazo de Vigência: 14/08/2022.

Data da Assinatura: 13/05/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Cristina Rugiski
Código Identificador:993C5DD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº 5/2022

Aquisição de Combustível para Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** POSTO DE GASOLINA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a Redução do Preço da Gasolina Comum (Item 02) passando de R$ 7,29 (Sete reais e vinte e nove

centavos) do Contrato em epígrafe para R$ 6,99 (Seis reais e noventa e nove centavos), nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei n° 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original..

Prazo de Execução: 13/06/2022.

Prazo de Vigência: 13/06/2022.

Data da Assinatura: 06/05/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Cristina Rugiski
Código Identificador:147DAD9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 52/2022 DATA: 16/05/2022

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS E ANALISE DE PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE, DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS PELO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA-PR.

RENATO TONIDANDEL, Prefeito Municipal do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o qual "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.";
Considerando o Decreto Municipal nº 51, de 13 de março de 2017, o qual " regulamenta a lei federal n°13.019, de 31 de julho de 2014 ,para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública do município de santa lúcia e as organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecido sem planos de trabalho inserido sem termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordo de cooperação";
Considerando a necessidade de constituição da Comissão de seleção de que trata o inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e os artigo 3º, inciso XI do Decreto Municipal nº 51/2019
R E S O L V E :
Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamentos Públicos e análise de processos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 51/2017.
Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – Sandra Mara Dalek;
II – Celso Antônio Grassi;
III – Raiza Olga Parizotto;

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar apoio de servidores públicos especialistas nas políticas públicas respectivas, objeto do chamamento em processamento e julgamento.
Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, PR, em 16 de maio de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Cristina Rugiski
Código Identificador:415F9419

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 053/2022 DATA: 16/05/2022

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESTINADO A MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO A SEREM FIRMADAS PELO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA-PR.

RENATO TONIDANDEL, Prefeito Municipal do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o qual "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.";
Considerando o Decreto Municipal nº 51, de 13 de março de 2017, o qual "regulamenta a lei federal n°13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública do município de santa lúcia e as organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecido sem planos de trabalho inserido sem termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordo de cooperação";
Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e os artigo 3º, inciso XI do Decreto Municipal nº 51/2019;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica instituída **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO a qual compete MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO**, na forma das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 51/2017.
Art. 2º COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – Raquel de Oliveira da Silva;
II – Claudia Maria Medeiros;
III – Alcir Hilário Scherer.;
Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, PR, em 16 de maio de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Cristina Rugiski
Código Identificador:920AEC0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº054/2022 DATA: 16/05/2022

"Nomeia o Gestora responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências".

RENATO TONIDANDEL, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - Fica nomeada **SUELI ROSANA GONZATTI**, portadora da Cédula de Identidade nº **6.048.396-5** SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº **020.779.099-00,** como Gestora responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 51/2017.
Art. 2º - São obrigações do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e o parágrafo único do art.71 e 72 do Decreto nº 51/2017;
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º- Os trabalhos efetuados pela Gestora da Parceira serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - PR, porém sem ônus ao erário público.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, PR, em 16 de maio de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Cristina Rugiski
Código Identificador:D28AB5E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 EDITAL DE RETIFICACÃO Nº 001/2022

RETIFICACÃO DO CRONOGRAMA – ANEXO VI
O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeado através da Portaria Nº 040/2022 de 20 de abril de 2022, considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:
Torna público o presente Edital de Retificação para fins de alteração do Anexo VI –
Cronograma do referido edital, conforme segue:
ONDE SE LÊ:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Data da realização da prova Prática	29/05/2022

2) LEIA-SE:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Data da realização da prova Prática	28/05/2022

Santa Lucia/PR, 16 de maio de 2022.

DILSON ANTONIO LOPES PEREIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:868FDF7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119/2022 DATA: 16/05/2022 CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A
Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** aos servidores municipais, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendidas entre **16 de maio de 2022** a **14 de junho de 2022**, conforme segue:

746-1 FERNANDO ISEDERIO TORTELLI	Agente Administrativo	Secretaria De Administração
962-1 MILENA CRISTINA DA SILVA	Auxiliar De Serviço de Saúde	Secretaria De Saúde

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 16 de maio de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:6215A23E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2022 DATA: 16/05/2022

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1033/2021,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias para o Sr. **ALCIR HILARIO SCHERER**, em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para visitar os Deputados representantes do município, Casa Civil, SEDU, SEJUF, Escola Furacão e COHAPAR, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2022.

MARCA E MODELO: TRACKER
PLACA: RHX8H01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:3C33BDB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2022 DATA: 16/05/2022

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1033/2021,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias para o Sr. **RENATO TONIDANDEL**, em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para visitar os Deputados representantes do município, Casa Civil, SEDU, SEJUF, Escola Furacão e COHAPAR, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2022.

MARCA E MODELO: TRACKER
PLACA: RHX8H01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:FF3F4908

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121/2022 16/05/2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
DEBORA THAIS GAITKOSKI TORRES BAUER	Medico	16/05/2022 à 14/06/2022	15/06/2022

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:3EB32C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2022 DATA: 16/05/2022

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1033/2021,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias para o Sr. **RENATO TONIDANDEL**, em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para visitar os Deputados representantes do município, Casa Civil, SEDU, SEJUF, Escola Furacão e COHAPAR, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2022.

MARCA E MODELO: TRACKER
PLACA: RHX8H01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:8E6DC568

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 118/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

DECRETO 118/2022
De 13 de maio de 2022

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R$ 74.120,97 (Setenta e Quatro Mil e Cento e Vinte Reais e Noventa e Sete Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1056/2021 de 01/12/2021, publicada em 02/12/2021
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 74.110,97 (Setenta e Quatro Mil e Cento e Vinte Reais e Noventa e Sete Centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.002 FUNDO MUNIC. DIR. CRIANÇA ADOLESCENTE
Classificação Funcional 08.243.0005-6-095 – Ações Assist. da Criança e Adolescente
Conta/Natureza de Despesa 4261 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destino de Recursos 946 – Transf. Fia Criança e Adolescente R$ 4.700,00

Conta/Natureza de Despesa 4271 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica
Destino de Recursos 946 – Transf. Fia Criança e Adolescente R$ 23.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA IDOSOS
Classificação Funcional 08.241.0005-2-097 – Apoio Entidades de Assist. ao Idoso
Conta/Natureza de Despesa 4301 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destino de Recursos 814 – Fundo do Idoso R$ 21.566,90

Conta/Natureza de Despesa 4331– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destino de Recursos 814 – Fundo do Idoso R$ 17.701,95

Classificação Funcional 08.244.0005-2-101 – Manut. Sec. Munic. Assist. Social
Conta/Natureza de Despesa 4541– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destino de Recursos 946 – Transf. Fia Criança e Adolescente R$ 2.429,74

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional 28.846.0003-3-122 – Precatórios Judiciais
Conta/Natureza de Despesa 5092 – 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Destino de Recursos 822 – Convênio Est. Equip. Veíc. Agrícolas R$ 4.722,38

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2021, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a) Superávit financeiro recurso vinc 946–Transf. Fia Criança Adolesc. R$ 30.129,74
b) Superávit financeiro recurso vinc 814 – Fundo do Idoso R$ 39.268,85
c) Superávit financeiro recurso vinc 822– Conv. Est. E. Veíc. Agric. R$ 4.722,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:04F44D96

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 120/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

DECRETO 120/2022
De 16 de maio de 2022

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 31.195,19 (Trinta e Um Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Dezenove Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1056/2022 de 01/12/2021, publicada em 02/12/2021
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 31.195,19 (Trinta e Um Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Dezenove Centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Classificação Funcional 12.361.0006-2-020 – Fornecimento de Uniformes Escolares
Conta/Natureza de Despesa 940 – 33.90.32.00 – Material, Bem Serv. Dist. Gratuita
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 4.410,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.241.0005-2-097 – Apoio a Entidades Assistência dos Idosos
Conta/Natureza de Despesa 4301 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destino de Recursos 814 – Fundo do Idoso R$ 3.615,05

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.0008-2-115 – Praças Bosques e Parques
Conta/Natureza de Despesa 4920 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 23.170,14

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Classificação Funcional 12.301.0006-1-014 – Obras Equipamentos Veículos Educação
Conta/Natureza de Despesa 580 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 4.410,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.241.0005-2-097 – Apoio a Entidades Assistência dos Idosos
Conta/Natureza de Despesa 4311 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica
Destino de Recursos 814 – Fundo do Idoso R$ 3.615,05

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.0008-2-116 – Reforma de Prédios Públicos
Conta/Natureza de Despesa 4930 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 23.170,14
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A912F07D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA SÁUDE DOS GRUPOS A-B-E NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE CONFORME RDC DA ANVISA Nº 222 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018."**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 16 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 068/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 027/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA SÁUDE DOS GRUPOS A-B-E NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE CONFORME RDC DA ANVISA Nº 222 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ Sob nº 03.392.348/0001-60, com sede na Linha São Roque , s/nº, sala 01, caixa postal 77, interior, Municipio de Chapecó - SC.

VALOR MENSAL: R$ 2.925,00 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
VALOR GLOBAL: R$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste PR, 16 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:4CE1C01C

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 054/2022, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NAS RUAS FRANCISCO TEIXEIRA, TRAVESSA SANTA MARIA E TRAVESSA RUBENS S. RIBAS, COM AREA DE 4.080,11 M², CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL"**, pela proposta mais vantajosa para o Município Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.394.549/0001-18, localizada na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875, Sala 1, Centro, Siqueira Campos – Paraná.

- Valor Global: R$ 495.986,13 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Treze Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:6DD1F8E3

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 056/2022, elaborado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0026/2022, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, ALCOOL ETILICO HIDRATADO, OLEO DIESEL COMUM E S-10, PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ",** pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.118.622/0001-70, situada na Rua Generoso Karpinski, nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONRADO portador do RG nº 5.333.144-0 SSP PR e inscrito no CPF n.º 809.160.239-15.

Item	Produto/Serviço	Marca	Quanti	Preço Und	Preço Total
1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO)	Ruff	6.000	5,40	32.400,00
2	ARLA 32 GALÃO DE 20 LITROS	ecoplus	100	110,00	11.000,00
Total					43.400,00

H F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.476.146/0001-43, situada na Rua José de França Pereira, nº 106, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. Helton Fernando Cortes de Oliveira, portador do RG nº 7.229.037-2 SSP PR e inscrito no CPF n.º 028.591.019-18.

Item	Produto/Serviço	Marca	Quanti	Preço Und	Preço Total
3	GASOLINA COMUN DE ACORDO COM A ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO)	Própria	150.000	6,67	1.000.500,00
4	ÓLEO DIESEL DE ACORDO COM A ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO)	Própria	200.000	6,27	1.254.000,00
5	ÓLEO DIESEL S-10 DE ACORDO COM A ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO)	Própria	150.000	6,37	955.500,00
Total					3.210.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 16 de maio de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:E78E1FA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 027/2022

PORTARIA N.º 027/2022

SUMULA: Conceder diária(s) ao SERVIDOR EFETIVO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DOSUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao SERVIDOR EFETIVO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**025**		
AUTORIZADO:	**TANAL MASSOUD KARAM**		
CPF N.º	**032.142.789-08**		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**8.281.625-9**	**SSP**	**PR**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**		
INICIO:	**18/05/2022**		
FIM:	**20/05/2022**		
TOTAL DE DIÁRIA:	**2,5**		
VALOR DA DIÁRIA R$:	**961,40**		
TOTAL AUTORIZADO R$:	**2.403,50**		
OBJETIVO:	**1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**		
MEIO DE TRANSPORTE:	**VEÍCULO OFICIAL**		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13/05/2022.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

1

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:2A42251D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 028/2022

PORTARIA N.º 028/2022

SUMULA: Conceder diária(s) ao SERVIDOR COMISSIONADO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DOSUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao SERVIDOR COMISSIONADO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**026**		
AUTORIZADO:	**MANFREDO GERMANDO KNAPP**		
CPF N.º	**179.891.320-87**		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**2.363.280-2**	**SSP**	**PR**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**		
INICIO:	**18/05/2022**		
FIM:	**20/05/2022**		
TOTAL DE DIÁRIA:	**2,5**		
VALOR DA DIÁRIA R$:	**961,40**		
TOTAL AUTORIZADO R$:	**2.403,50**		
OBJETIVO:	**1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**		
MEIO DE TRANSPORTE:	**VEICULO OFICIAL**		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13/05/2022.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

1

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:B08EDBA9

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 029/2022

PORTARIA N.º 029/2022

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DOSUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**027**		
AUTORIZADO:	**MARCOS DE OLIVEIRA**		
CPF N.º	**070.713.659-89**		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**8.559.819-8**	**SSP**	**PR**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**		
INICIO:	**18/05/2022**		
FIM:	**20/05/2022**		
TOTAL DE DIÁRIA:	**2,5**		
VALOR DA DIÁRIA R$:	**961,40**		
TOTAL AUTORIZADO R$:	**2.403,50**		
OBJETIVO:	**1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**		
MEIO DE TRANSPORTE:	**VEÍCULO OFICIAL**		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13/05/2022.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:62FE4A2F

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 031/2022

PORTARIA N° 031/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, Sr. CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 23, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, cominado com os artigos 19, inciso IV alínea "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **resolve**:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. PAULO ALVES BANDEIRA JUNIOR, brasileiro, portador da CI-RG nº 14.339.429-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 492.936.809-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 16 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:E169B63F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.523/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

R E S O L V E:

PROMOVER, para a classe "E" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o curso de Tecnólogo em Gestão pública, a partir de 01 de maio de 2022 a servidora ANARLEI CECILIA CICHOSKI ocupante do cargo de Agente Comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:D930665D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.524/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

R E S O L V E:

PROMOVER, para a classe "E" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o curso de Licenciatura em Educação Física, a partir de 01 de maio de 2022 a servidora ADRIANA HAHN ocupante do cargo de Agente Comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:E7119FE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
CONTRATO Nº 013/2022
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de manutenção dos equipamentos de informática, instalação de softwares, manutenção em hardwares, configuração de sistemas e equipamentos de rede, incluindo atendimento presencial conforme a necessidade, por telefone e acesso remoto.**
Contratada: **JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA – ME**
VALOR MENSAL: **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**
VALOR TOTAL: **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).**

São Jerônimo da Serra, 12 de maio de 2022.

Assinaturas: **Edmundo Lopes – Presidente da Câmara**
João Henrique de Oliveira

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:C11A9C93

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 015/2022, cujo objeto é a para contratação de empresa para prestação do serviço de lavagem interna e externa do veículo oficial, sendo adjudicado à **Eder Ribeiro Fragoso ME (CNPJ 82.492.992/0001-86),** pelo preço total de **R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).**

São Jerônimo da Serra, 09 de maio de 2022.

EDMUNDO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:86B2F4EA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 012/2022
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETOS COMPLEMENTARES E PROJETO EXECUTIVO, PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ.**
Contratada: **SIMONE AGUIAR – CONSTRUÇOES – EIRELI - ME**
VALOR MENSAL: **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**
VALOR TOTAL: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

São Jerônimo da Serra, 16 de maio de 2022.

Assinaturas: **Edmundo Lopes – Presidente da Câmara**
Simone Estela Vedovato Aguiar Rech

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:6FC1F690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Erick Nomura Sampaio
Cargo/Função	Motorista
Data	16/05/2022
Quantidade	1 de R$ 45,00
Valor	R$ 45,00
Destino	Londrina – PR.
Motivação	Viajem para a cidade de Londrina para tratar de assuntos de interesse do Município referente a manutenção de frotas.

Publicado por:
Joao Elizeu Bernardo
Código Identificador:93258C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 026/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
PROCEDIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, COM OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA. SENDO VENCEDORA AS EMPRESAS: 01. PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo – PR, CNPJ: 06.880.642/0001-09, com o valor de **R$ 666.039,28 (seiscentos e sessenta e seis mil trinta e nove reais e vinte e oito centavos); 02. AS3 AUTOMOTIVA LTDA**, situada à Rua: Alcindo Ferreira Toledo, 83, cidade de Campo Mourão, Paraná, CEP:87303-313, CNPJ nº 09.151.179/0001-52, com o valor de R$ **R$ 187.662,00 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais); 3. BARATÃO PNEUS LTDA**, com sede na Rua Seriema nº 995, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CNPJ n.º **25.115.613/0001-03, com o valor de R$ 466.164,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais).**

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 16 DE MAIO DE 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:E4958714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 026/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
EMPRESA CONTRATADA: **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.83.405-280 Colombo – PR, CNPJ: 06.880.642/0001-09, com o valor de **R$ 666.039,28 (seiscentos e sessenta e seis mil trinta e nove reais e vinte e oito centavos).**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 16 DE MAIO DE 2022.

ASSINATURAS: VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
EMPRESA CONTRATADA: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**, situada à Rua: Alcindo Ferreira Toledo, 83, cidade de Campo Mourão, Paraná, CEP:87303-313, CNPJ nº 09.151.179/0001-52, com o valor de R$ **R$ 187.662,00 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais).**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 16 DE MAIO DE 2022.

ASSINATURAS: VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.
AS3 AUTOMOTIVA LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
EMPRESA CONTRATADA: **BARATÃO PNEUS LTDA**, com sede na Rua Seriema nº 995, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CPNJ n.º **25.115.613/0001-03, com o valor de R$ 466.164,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais).**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 16 DE MAIO DE 2022.

ASSINATURAS: VENICIUS DJALMA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.
BARATÃO PNEUS LTDA

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:25099BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 071/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TERMO ADITIVO - Nº. 002 ao Contrato nº. 071/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 029/2021, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com sede na cidade de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, à Rua Bom Jesus nº 130, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 27.750463/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Anderson Cleiton Alves Macário** residente e domiciliada na cidade de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, portadora do R.G. nº 48.268.162-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 410.238.508-85, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente contrato, cujo objeto é a **Contratação temporária de empresa para prestação de serviços de Cuidador Social para desempenho de atividades na Casa Lar de São Jerônimo da Serra**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, de acréscimos dos valores equivalentes a 25,00% do valor o Contrato devido a contratação de mais um profissional e Prazo para mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para o dia 06/06/2023. Este Termo Aditivo terá o valor de **R$ 131.297,86 (cento e trinta e um mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).**

PARAGRÁFO SEGUNDO:
O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e §1odo art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 10 de maio de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:1F11BF0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 62/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022, objetivando a aquisição de mobiliários e equipamentos para creche, conforme Termo de Compromisso PAR 201900049, que adjudica como vencedoras do certame as empresas:

Nº	Proponentes	Itens	Valor Total
01	POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA EPP	01.	R$ 3.890,00
02	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA EPP	04.	R$ 2.600,80
03	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS ME	02, 03, 05, 06, 07, 08, 09.	R$ 9.332,79

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedabovista.pr.gov.br

São José da Boa Vista, 16 de maio de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:6B3AEC49

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS -REF: PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022
O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 30/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame:

Nº	Proponentes	Itens	Valor Total
01	POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA EPP	01.	R$ 3.890,00
02	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA EPP	04.	R$ 2.600,80
03	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS ME	02, 03, 05, 06, 07, 08, 09.	R$ 9.332,79

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saojosedabovista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, 16 de maio de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:9FC95650

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 35/2022 – FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE". A sessão se dará no dia 01/06/2022, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet. Valor Máximo R$ 614.735,40 (seiscentos e quatorze mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). UASG 987883. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

São José da Boa Vista, 16 de maio de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:41AA1F6E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 36/2022 – FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a "Aquisição de cobertores (manta) para atendimento as famílias em vulnerabilidade social". A sessão se dará no dia 30/05/2022, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet. Valor Máximo R$ 15.873,00 (quinze mil oitocentos e setenta e três reais). UASG 987883. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

São José da Boa Vista, 16 de maio de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:B3320FAA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 37/2022 – FORMA: PRESENCIAL
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite cru pasteurizado integral, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal". A sessão pública ocorrerá no dia 30/05/2022, com recebimento dos envelopes a partir das 13h00min e abertura dos mesmos pontualmente às 14h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações. Valor Máximo R$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail:licitapmsjbv@yahoo.com.br ou licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo no site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista, 16 de maio de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:3B192BF4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 38/2022 – FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para aplicação a frio, em benefício da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação". A sessão se dará no dia 03/06/2022, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet. Valor Máximo R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). UASG 987883. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

São José da Boa Vista, 16 de maio de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:F22B5C85

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 179/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e artigo 122 da Lei municipal nº 836/2015;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal das Atas no âmbito do Processo Administrativo nº 48/2022 – Pregão Eletronico nº 24/2022, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para Secretaria de saúde;
R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR como fiscal das Atas decorrente do Processo Administrativo nº 48/2022 a servidora Vera Lucia de Oliveira Costa, a qual exerce a função de Secretária Municipal de Saúde.
Art. 2º - Ao Gestor e Fiscal das Atas, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei municipal nº 836/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.
Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:93AB72CF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF: PREGÃO Eletrônico 24/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão Eletrônico nº 24/2022, que após a homologação do objeto às proponentes, foram formalizadas as seguintes Atas de Registro de Preços:

Nº Ata	Proponentes	Itens	Valor Total
38/2022	C. PARRA VIEIRA EPP	02, 03, 04.	R$ 3.500,00
39/2022	ELZA FRANDINA DE GODOI ME	01.	R$ 5.400,00
40/2022	DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	05.	R$ 550,50
41/2022	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTPOS EIRELI ME	06.	R$ 2.000,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
As Atas na íntegra encontram-se disponíveis no site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br

São José da Boa Vista-Pr, 16 de maio de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:E27663CA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Eletrônico de nº 24/2022
OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para Secretaria de saúde."
Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório às proponentes:

Nº	Proponentes	Itens	Valor Total
01	C. PARRA VIEIRA EPP	02, 03, 04.	R$ 3.500,00
02	ELZA FRANDINA DE GODOI ME	01.	R$ 5.400,00
03	DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	05.	R$ 550,50
04	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTPOS EIRELI ME	06.	R$ 2.000,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedabovista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, em 16 de maio de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:9CBC3427

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o Oficio 82/2022 do Centro de Referencia da Assistecia Social - CRAS;

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora KEYTI PATRICIA ANTUNES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 663/1, para além das atribuições do seu cargo, exercer a função de Entrevistadora do Programa Cadastro Único e auxiliar as equipes do CRAS no atendimento aos usuários e desenvolvimento das atividades lá realizadas.

Artigo 2º- Em decorrência das atividades afetas a função e suas complexidades, as quais trazem uma responsabilidade maior, ensejando compensação financeira, será concedida a servidora acima, a partir da competência 05/2022 a Função Gratificada FG-2, conforme § 2º do Artigo 15, Anexo V da Lei 570/2003, de 30/12/2003.

Artigo 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:176FE28E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o requerimento de licença especial, prêmio por assiduidade, protocolado pelos servidores abaixo relacionados;
Considerando a necessidade da Administração em não interromper a continuidade de serviço público essencial e afeto aos servidores abaixo pelo período designado;
Considerando o permissivo legal constante do artigo 101-C, §4º, da Lei nº 571/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER ao servidor abaixo indenização referente a 90 (noventa) dias de licença especial não usufruída, calculado sobre o vencimento base, conforme previsto no artigo 101-C, §4º, da Lei nº 571/2003:

Matr.	Nome	Cargo	Período de Aquisição
421	GILDO JESUS DA ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**12/06/2012 à 12/06/2017**

Parágrafo Unico: o valor convertido será pago em três parcelas, na folha de pagamento dos meses de Maio, Junho e Julho/2022.

Artigo 2º- CONCEDER a servidora abaixo indenização referente a 60 (sessenta) dias de licença especial não usufruída, calculado sobre o vencimento base, conforme previsto no artigo 101-C, §4º, da Lei nº 571/2003:

Matr.	Nome	Cargo	Período de Aquisição
2961	LUCIANA APARECIDA FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL	**12/06/2012 à 12/06/2017**

Parágrafo Unico: o valor convertido será pago em duas parcelas, na folha de pagamento dos meses de Maio e Junho/2022.

Artigo 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:162E7ABC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 13/2022

JOVANE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, pela presente;
Considerando o requerimento protocolado pela servidora abaixo relacionada;
Considerando a necessidade desta Casa Legislativa em não interromper a continuidade de serviço público essencial e afeto à servidora pelo período designado;
Considerando o permissivo legal constante do artigo 101 C, §4º, da Lei Municipal nº 571/2003;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora abaixo indenização referente a 60 (sessenta) dias de licença especial não usufruída, calculado sobre o vencimento base, de acordo com o § 4º do artigo 101-C, da Lei nº 571/2003:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO
Andréa de Lima Silva	04/04/2017 a 03/04/2021	Sec. Legislativa

Parágrafo Único: O valor convertido será pago em uma única parcela, na folha de pagamento do mês de maio de 2022.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:AE03FA2C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PAF 11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 11/2021

Interessado: MARIA LUCIANE VIEIRA LIMA e DOUGLAS APARECIDO GODOY DE LIMA
Protocolado: S/N de 24/06/2021

DECISÃO DE REQUERIMENTO

1.Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Fiscal n° 11/2021, e considerando o Parecer da Divisão de Tributação e ouvida a Procuradoria do Município, **DECIDO DEFERIR** o requerimento interposto por **MARIA LUCIANE VIEIRA LIMA**, pelos motivos de fato e de direito expostos no parecer da Divisão de Tributação, o qual passa a fazer parte integrante desta decisão.
2.Determino as providências e diligências necessárias ao cumprimento da presente decisão, promovendo-se a restituição ao contribuinte do importe total de **R$ 2.039,01 (dois mil e trinta e nove Reais e um centavo)** alusivo ao pagamento de ITBI recolhido, nos termos do que autoriza o artigo 256, I, do Código Tributário do Município (Lei nº 518/1999), considerando que o tributo somente é exigível no registro da escritura pública junto ao Registro de Imóveis competente, o que não ocorreu, conforme consta dos autos.
3.A restituição deve se dar por meio de transferência à conta indicada pelo contribuinte **EM NOME PRÓPRIO DO REQUERENTE**.
4.Publique-se, comunique-se, cumpra-se. Diligências necessárias.
5.À Secretaria de Finanças para que promova a restituição na forma prevista, caso não haja compensação a ser feita.

6.Cumpridas as formalidades legais, arquive-se.

7.À Divisão de Tributação para arquivo.

São José da Boa Vista-PR, 16 de maio de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:F2CCE5A2

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PAF 14/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 14/2021

Interessado: EDSON ALVES RODRIGUES
Protocolado: 66 de 11/08/2021

DECISÃO DE REQUERIMENTO

1.Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Fiscal n° 14/2021, e considerando o Parecer da Divisão de Tributação e ouvida a Procuradoria do Município, **DECIDO DEFERIR** o requerimento interposto por **EDSON ALVES RODRIGUES**, pelos motivos de fato e de direito expostos no parecer da Divisão de Tributação, o qual passa a fazer parte integrante desta decisão.
2.Determino as providências e diligências necessárias ao cumprimento da presente decisão, promovendo-se a restituição ao contribuinte do importe total de **R$ 751,48 (setecentos e cinquenta e um Reais e quarenta e oito centavos)** alusivo ao pagamento de ITBI recolhido, nos termos do que autoriza o artigo 256, I, do Código Tributário do Município (Lei nº 518/1999), considerando que o tributo somente é exigível no registro da escritura pública junto ao Registro de Imóveis competente, o que não ocorreu, conforme consta dos autos.
3.A restituição deve se dar por meio de transferência à conta indicada pelo contribuinte **EM NOME PRÓPRIO DO REQUERENTE**.
4.Publique-se, comunique-se, cumpra-se. Diligências necessárias.
5.À Secretaria de Finanças para que promova a restituição na forma prevista, caso não haja compensação a ser feita.

6.Cumpridas as formalidades legais, arquive-se.

7.À Divisão de Tributação para arquivo.

São José da Boa Vista-PR, 16 de maio de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:BCE4A366

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 015/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2022- SJP

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2022

Objeto: Aquisição de combustível óleo diesel S10, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Contratado: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
Fundamento: ART. 65, II, ‘d’ da Lei 8.666/93
Altera o preço do Óleo S10, constantes na Clausula Terceira, passando de R$ 6,71 (Seis reais e setenta e um centavos) por litro, para R$ 7,21 (Sete reais e vinte e um centavos) o litro, totalizando o valor máximo de R$ 717.995,92 (Setecentos e dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) até o término do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 16 de Maio de 2022

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:F0F18E74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 081/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2021

7º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2021- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 040/2021

Objeto: – Aquisição de combustível: Óleo Diesel, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Contratado: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93
Altera o preço do Óleo Diesel, constantes na Clausula Terceira, passando de R$ 6,24 (Seis reais e vinte e quatro centavos) por litro, para R$ 6,73 (Seis reais setenta e três centavos) o litro, totalizando o valor máximo de R$ 797.654,06 (Setecentos e noventa e sete mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e seis centavos) até o término do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 16 de Maio de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:8E546481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 079/2022 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2022
DATA: 16 de maio de 2022

SÚMULA: Concede férias para servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 670/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data 15 (quinze) dias de férias ao servidor ADMILTON FRITSCHE CONSALTER, ocupante do cargo de DENTISTA referente ao período aquisitivo 2020/2021.
Art. 2º - O período de gozo contará de 16/05/2022 a 30/05/2022.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 16 de maio de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:975C8DE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Com fundamento no inciso XXVII, do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93, dispenso a licitação em favor da empresa Associação São Joseliense de Materiais Reciclaveis, localizada no Lote Rural nº 108, Gleba 00 – Linha Gameleira – São José das Palmeiras - PR, inscrita sob o CNPJ de n.º 36.947.282/0001-86, para a Contratação da Associação de Catadores para prestar serviços de beneficiamento e destinação dos Resíduos Recicláveis gerados no município de São José das Palmeiras.

São José das Palmeiras, 16 de Maio de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:87DB0537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N.º 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº 05/2022
DESCRIÇAÕ DO OBJETO:
Contratação da Associação de Catadores para prestar serviços de beneficiamento e destinação dos Resíduos Recicláveis gerados no município de São José das Palmeiras.
Fundamento legal: Art. 24, inciso XXVII da Lei nº 8.666/93
Contratada:
Empresa: ASSOCIAÇÃO SÃO JOSELIENSE DE MATERIAIS RECICLAVEIS
Endereço: Lote Rural nº 108, Gleba 00 – Linha Gameleira
Cidade: São José das Palmeiras - PR
CNPJ/MF: 36.947.282/0001-86
Preço: R$ 153.720,00 (cento e cinqüenta e três mil, setecentos e vinte reais).
Prazo: O prazo de prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, sendo que a vigência do contrato será de 13 (treze), podendo ser renovados por iguais e sucessivos períodos.

São José das Palmeiras, 16 de Maio de 2022.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:DCB6234E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2022

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação a Dispensa de Licitação nº 05/2022, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação da Associação de Catadores para prestar serviços de beneficiamento e destinação dos Resíduos Recicláveis gerados no município de São José das Palmeiras.
A empresa vencedora foi: ASSOCIAÇÃO SÃO JOSELIENSE DE MATERIAIS RECICLAVEIS, com o valor total de R$ 153.720,00 (cento e cinqüenta e três mil, setecentos e vinte reais).
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 16 de maio de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:2121AF40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.
OBJETO: Contratação da Associação de Catadores para prestar serviços de beneficiamento e destinação dos Resíduos Recicláveis gerados no município de São José das Palmeiras.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SÃOJOSELIENSE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
VALOR: R$ 153.720,00 (cento e cinqüenta e três mil, setecentos e vinte reais), até término do contrato.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 13 (treze), podendo ser renovados por iguais e sucessivos períodos.

São José das Palmeiras, em 16 de Maio 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:7AC117C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 003/2022 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2020

Edital n.º 003/2022

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regulamento Geral de Concurso e a Lei Municipal nº 669/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, resolve:

C O N V O CA R

Os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público nº 001/2020, aberto pelo Edital nº 001/2020 de 04 de fevereiro de 2020, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais;
- Comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2020;
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego e não recebimento de benefício previdenciário;
- Declaração de bens ou fotocópia da declaração de renda apresentada junto à Receita Federal;
- Apresentar declaração atestando não ter sido demitido no serviço público por justa causa;
- Apresentar declaração atestando não estar condenado por sentença criminal, transitada, em julgamento e não cumprida;
- Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, 16 de maio de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

ANEXO I - DO EDITAL 003/2022

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	MARLOS ADRIEL DOS SANTOS

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:31E18AFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2022-PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 41/2022 -RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº43/2022
EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia 27/05/2022 (Sexta-feira) às 09h00m, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos moldes da Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 187/06 e 230/09, da Lei Complementar 123/2006 com alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 51/2017 e em observância ao prejulgado nº 27/2019 TCE-PR, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETIVO: Registro de preços para eventual aquisição de óculos, destinados como distribuição gratuita para a população carente deste município de São Pedro do Paraná, conforme descrito e especificado no anexo i do instrumento convocatório.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br

São Pedro do Paraná - PR, 17 de maio de 2022.

ROSIELI CRISTINA DA SILVA
Pregoeira

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:43D9E0C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2022 – PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 40/2022 -RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº42/2022
EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia 27/05/2022 (Sexta-feira) às 14h00m, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente

nesta data, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos moldes da Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETIVO: Registro de Preço para eventual contratação de serviço de Locação de extrutura de festas, palcos, sanitários químicos, barracas, som, iluminação e prestação de serviço de inserção em rádio AM/FM, brigadistas e Pano de Segurança, para atender as necessidades do município de São Pedro do Paraná, conforme descrito e especificado no anexo i do inStrumento convocatorio.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail:licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br.

São Pedro do Paraná - PR, 16 de maio de 2022.

ROSIELI CRISTINA DA SILVA
Pregoeira

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:4D727323

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 144/2022

DECRETO Nº 144/2021

SÚMULA – Dispensa de licitação para contratação de serviços e outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e treinamentos do sistema de monitoramento do informatiza APS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, efetivando-se-a mediante contratação direta.

Art. 2º A empresa a ser contratada é a **DE MARI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA – CNPJ 08.897.111/0001-54**, e o valor global a ser contratado é de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2022 DE 04/05/2022.
OBJETO: SOFTWARE PARA SECRETARIA DE SAÚDE
07.001.10.301.0022.2059 ADMINISTRACAO GERAL DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0022.2.060 – PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 04 de maio de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:50D9272C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 48/2022

PORTARIA N.º 48/2022

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

E, considerando os dispostos na Lei Municipal nº 50/2015 e no requerimento protocolado em 12/05/2022 sob nº 3230,

RESOLVE:
Artigo 1º Rescindir o contrato por Prazo Determinado do ocupante do emprego público de Oficineiro de Esporte - CRAS, conforme segue abaixo:

N.º Ordem	Nome do Servidor e nº matrícula	Nº contrato-PSS/data	Período Trabalhado
01	LUANA CRISTINA CORDEIRO	4/2021 de 17/11/2021	17/11/2021 a 16/05/2022

Art. 2º - A rescisão dar-se-á nas datas conforme o período trabalhado descrito no quadro acima.

Art. 3º Serão quitados os direitos sociais previstos em lei, como, Saldo de salário, 13º Proporcional, Férias proporcional e 1/3 Férias proporcional se houver.

Art 4º Fica declarado vago os empregos ocupados pelos referidos empregados públicos.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 13 de maio de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:C3FAB470

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 49/2022

PORTARIA N.° 49 /2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PECUNIARIA À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal nº 85/2018, concede conversão de Licença-Prêmio de 01 (Um) mês em pecúnia aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Admissão	Período	Cargo	Lotação
362	Rodrigo Mendes dos	02/05/2012	2012-2017	Fiscal Geral "B"	Secretaria

	Santos				Geral
368	Vinicius Martinelli Gonmes	02/05/2012	2012-2017	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. Saúde
273	Karina Favaro	02/04/2007	2012-2017	Fisioterapeuta	Secretaria Mun. Saúde

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:D1BEC634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 013 DE 16 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão do Incentivo de Emergência Socioassistencial- FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária registrada em ata nº 259, realizada no dia 16 de maio de 2022;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Município de São Sebastião da Amoreira referente ao Incentivo de Emergência Socioassistencial do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS conforme Deliberação nº 012/2022/CEAS/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 16 de maio de 2022.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:26C2D7B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 106, DE 16 DE MAIO DE 2022

Súmula: Designa o Servidor Marcos Humberto Almeida e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, EXILAINE GASPAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Marcos Humberto Almeida, portados do CPF nº XXX.XXX.139-00, para prestar serviços como vigilante noturno no Centro de Lazer e Turismo Prefeito Olímpio Furlanetto, a partir da data desta Portaria, de acordo com a Lei nº 1.480/2017, e observando as seguintes atribuições:
I. Permanecer diariamente nas dependências do local;
II. Informar qualquer fato que ocorra no período de sua guarda;
III. manter um diário de toda e qualquer ocorrência, documentando sua jornada de trabalho;
IV. Fiscalizar a área de acesso ao edifício municipal designado, atentando para eventuais anormalidades, segundo orientações;
V. Exercer a vigilância do edifício público designado, percorrendo-o sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
VI. Fiscalizar e orientar, segundo orientações, a entrada e a saída de pessoas e veículos no local;
VII. Zelar pelo prédio e suas instalações, comunicando à chefia da necessidade de serviços especializados para reparo e manutenção;
VIII. Executar rondas motorizadas (motocicletas) no interior do local, no período noturno;
IX. Executar a ronda noturna nas dependências do local e áreas adjacentes, em pontos fixos ou itinerantes, verificando as portas, janelas, portões e outras vias de acesso, certificando-se que estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidade, para possibilitar a tomada de providência necessária no sentido de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos;
X. Redigir comunicação interna ou equivalente, destinado à pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso;
XI. Registrar suas passagens pelos postos de controle, acionando o relógio de ponto para comprovar a regularidade de sua ronda;
XII. Se necessário, poderá atender aos visitantes, identificando-os e encaminhando-os;
XIII. Promover a vigilância da área interna, percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entradas de pessoas estranhas e outras anormalidades;
XIV. Comunicar à chefia qualquer irregularidade ocorrida;
XV. Prestar informações e auxiliar no socorro de populares, quando necessário;
XVI. Registrar, diariamente, as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho;
XVII. Registrar a entrada e saída de pessoas e/ou equipamentos quando necessário;
XVIII. Dirigir veículos, quando permitidos conforme sua habilitação, para o deslocamento e execução dos trabalhos relativos a sua área de atuação;
XIX. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e Local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 16 de maio de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:94BF8378

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 38-2022

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 – REGISTRO DE PREÇOS HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro, **homologa** os procedimentos do Pregão Presencial nº 38/2022 – Registro de Preços, cujo objeto é o **Registro de Preço para Registro de Preço para Aquisição de kits de lanche matinal para usuários do Sistema Único de Saúde do município de São Sebastião da Amoreira, PR, em tratamento fora do domicílio,** conforme segue:

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: VERA LUCIA DOS SANTOS PINTO
CNPJ Nº 22.866.189/0001-32

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1000	KIT	LANCHE MATINAL, CONTENDO: 01 BEBIDA LÁCTEA 200ml, 01 REFRIGERANTE DE 200ml, 01 SALGADO ASSADO DE TAMANHO GRANDE (MÉDIA DE 160gr A 200gr), 01 PACOTE DE BOLACHA DOCE OU SALGADA DE 150gr. TODOS OS LANCHES DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS (POR EXEMPLO: ISOPOR), INDIVIDUALIZADA, CONTENDO O NOME DOS PACIENTES. OBS.: AS ENTREGAS/HORÁRIOS DEPENDERÃO DA AGENDA DOS VEÍCULOS.	R$ 11,93	R$ 11.930,00
Total Geral ------>					**R$ 11.930,00**

São Sebastião da Amoreira, 16 de maio de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:B05A3F4A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 30/05/2022

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 16 de maio de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro (Portaria nº 01/2022)

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:C632A932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 17/2022

PORTARIA Nº 17/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ**,** Cidadão **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº. 41 de 25 de janeiro de 2021do Ministério da Educação que instituiu a Plataforma + PNE e dispõe sobra as Ações de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação do Municipio.

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a Portaria nº 16/2021, e, instituir nova Portaria com membros destinado a compor a **Equipe Técnica**do **4º Ciclo do PAR 2021/2024**, sendo os servidores abaixo denominados:

CLAUDINEI DE MELO MACIEL Departamento de Contabilidade e Convênios
JEAN CARLOS C. DE ALMEIDA Departamento de Engenharia Civil
FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, em: 13 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C6FFB32D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 18/2022

PORTARIA Nº 18/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ**,** Cidadão **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº. 41 de 25 de janeiro de 2021do Ministério da Educação que instituiu a Plataforma + PNE e dispõe sobra as Ações de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação do Municipio.

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a Portaria nº 17/2021, e, institui nova portaria para compor a **EQUIPE LOCAL**do **4º Ciclo do PAR 2021/2024,** do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC**, com os servidores abaixo descritos:

NOME	SEGMENTO
Fátima Rodrigues de Almeida	Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Almir J. Rodrigues Andrade	Representante dos Diretores das Escolas Municipais
Vanessa de Pádua Ueda	Representante Conselho Municipal de Educação
Ângela Vieira Camargo	Representante dos Coordenadores Escolares
Érica de Paula Costa	Representante do Quadro Técnico Adm. das Escolas
Liliane Maira da Silva Cruz Luz	Representante dos Conselhos Escolares
Valeria Matias Rodrigues	Representante dos Professores da Zona Rural
Angélica Andrade Moreira	Representante dos Professores da Zona Urbana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapopema, 13 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:410BD27A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 57/2022 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 57/2022 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado no02/2022)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber**que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2022,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve**convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado no02/2022, homologado pelo Decreto nº. 119/2022 de 13 de maio de 2022, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos e CNH para Motoristas.
Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

MOTORISTA

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Leandro de Souza Ferreira	93,25	1º

PEDREIRO

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Ivan de Oliveira Buachack	100,00	1º
Clelson da Silva Almeida	98,50	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
José Riva Paulino da Silva	94,60	1º
Cleunice Aparecida da Rosa	88,10	2º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 16 de maio de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:91307136

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 121/2022

DECRETO Nº 121/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE - 3 ao servidor efetivo Edemir Francisco Neto matrícula nº 439-1, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, na função de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, podendo a sua concessão ser revista a qualquer tempo, sempre que o interesse da Administração julgar conveniente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/05/2022.

Sapopema, 16 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8392D763

ADMINISTRAÇÃO GERAL
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 22/202

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 22/2021 - REEQUILIBRIO DE VALOR
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.* PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2021.**
CONTRATADO: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé - Paraná, Rua Ricardo Debertolis, nº 150, Bairro Parque Industrial – CEP: 86.183-756 - Telefone 43 3337-4455 – email licitacao@agricopel.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.179.490/0001-35, neste ato representada pela Srª. Ana Clara Franzner Chiodini, brasileira, maior, empresária, portadora do R.G. nº 4.407.802/SSP/SC e C.P.F. nº 006. 219.329-57 residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul - SC. E seu procurador srº. Fabiano Silva de Paula, maior, brasileiro, portador da Cédula de identidade nº 6546677-5 e CPF Nº 024.197.629-40, residente e domiciliado no município de Telêmaco Borba – Pr.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do litro do óleo Diesel S 10 de R$: 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos), para R$: 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos), referente ao contrato nº 22/2021. Conforme notas fiscais e parecer jurídico favorável em anexo.
CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do litro do óleo Diesel S 500 de R$: 5,08 (cinco reais e oito centavos) para R$: 6,24 (cinco reais e oito centavos), referente ao contrato nº 22/2021. Conforme notas fiscais e parecer jurídico favorável em anexo.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 13 de maio de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:EFB12476

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 58/2022 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 58/2022 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado no02/2022)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber**que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2022,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve**convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado no02/2022, homologado pelo Decreto nº. 119/2022 de 13 de maio de 2022, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos.
A candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

ENFERMEIRO

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Dienny Manuelli L. de Moura	83,20	1º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 16 de maio de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7E0CBBFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EDITAL DE COMUNICADO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2022

OBJETO: Chamada pública que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e veículos, com fornecimento de operadores (com refeição), motoristas (com refeição), manutenção, combustível e insumos, para atender as demandas de manutenção e construção de estradas e vias rurais e urbanas, bem como demais serviços de interesse público e essenciais desta Administração, conforme especificações, quantidades e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

O Departamento de Compras e Licitação comunica aos fornecedores credenciados que, em conformidade com o item 03 do Edital de Chamamento Público – Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2022, estará realizando sorteio em 19/05/2022, às 9 horas, em sessão pública, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Travessa Souza Naves, n.º 95, Centro, para estabelecer a ordem do rodízio entre os fornecedores cadastrados.

Sengés, 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:742DF19B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Edital 001/2022

O Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração – Depto de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:
CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 001/2022, de acordo com o cargo e classificação relacionados nos quadros abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Recursos Humanos, sito a Travessa Senador Souza Naves, 95, Bairro Centro, desse Município, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação deste Edital, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

MOTORISTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo de Melo	3ª

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Sengés, 16 de Maio de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:1215A0B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL HOMOLOGADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROCURADOR.

O Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca o (a) aprovado (a) no concurso público, objeto do edital 001/2019, para comparecer no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

NOME	CI/RG	DATA DE NASC.	CLASSIFICAÇÃO
Ana Lígia de Paula Zanin	10.644.046-8	26/12/1991	5º

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:4DBED86B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO
REF.:- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

OBJETO: A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, nos serviços de alinhamento, balanceamento de rodas, cambagem de pneus, mecânica em geral, serviços elétricos, retifica de motores, funilaria, pintura, solda, torno, lavagem, higienização, borracharia, vulcanização e recapagem de pneus, com fornecimento de peças e componentes de reposição originais, genuínas, ou alternativas, dos veículos de linha leve, média, pesada e equipamentos rodoviários e agrícolas pertencentes à frota Municipal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Homologo e Adjudico a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que considerou o(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) abaixo listado, **CREDENCIADO** nesta Chamada Pública:

EBENEZER MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ nº **25.253.020/0001-03,** para fornecer os seguintes serviços:

LINHA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)
LEVE	SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO	85,00
MÉDIA	SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO	105,00
PESADA	SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO	110,00
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO	107,14

Sengés, 16 de Maio de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:C04F8177

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3291/2022

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 35.542,05 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 515 DE 06/10/2021.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 35.542,05 **(TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
06.001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0007.2011	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
985	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.542,05
	SUBTOTAL	35.542,05
	TOTAL	35.542,05

Art. 2º. Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0011.2030	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2680	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.542,05
	SUBTOTAL	35.542,05
	TOTAL	35.542,05

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 13/05/2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8D16609C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2022.
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2022.

OBJETO*:* O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas na prestação de serviços de **FISIOTERAPIA**, de assistência básica à saúde, a serem executados pelo(s) contratado(s) em pacientes residentes no Município de Sengés e/ou residentes em outros municípios, usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Homologo e Adjudico a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que considerou a empresa abaixo citada, CREDENCIADA para a prestação de serviços do objeto desta Chamada Pública.

CREDENCIADO	CNPJ n.º
D. AKEMI TANAKA CLINICA DE FISIOTERAPIA	45.310.855/0001-57
FABIANA COPETI GASPARATO – CLINICA DE FISIOTERAPIA - ME	27.416.427/0001-21

Sengés, 16 de Maio de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0452C7FC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO
REF.:- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

OBJETO: A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, nos serviços de alinhamento, balanceamento de rodas, cambagem de pneus, mecânica em geral, serviços elétricos, retifica de motores, funilaria, pintura, solda, torno, lavagem, higienização, borracharia, vulcanização e recapagem de pneus, com fornecimento de peças e componentes de reposição originais, genuínas, ou alternativas, dos veículos de linha leve, média, pesada e equipamentos rodoviários e agrícolas pertencentes à frota Municipal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Homologo e Adjudico a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que considerou o(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) abaixo listado, **CREDENCIADO** nesta Chamada Pública:

AM GARAGE AUTO CENTER LTDA, devidamente inscrito no CNPJ nº **39.374.965/0001-80,** para fornecer os seguintes serviços/peças:

LINHA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)
LEVE	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS	86,67
LEVE	MECÂNICA EM GERAL	86,67
LEVE	SERVIÇOS ELÉTRICOS	65,00
LEVE	RETIFICA DE MOTORES	96,67
LEVE	SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO	85,00
LEVE	LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO	46,67
LEVE	SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO	109,25

LINHA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)
MÉDIA	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS	110,00
MÉDIA	MECÂNICA EM GERAL	110,00
MÉDIA	SERVIÇOS ELÉTRICOS	89,00
MÉDIA	RETIFICA DE MOTORES	120,00
MÉDIA	SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO	105,00
MÉDIA	LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO	96,67
MÉDIA	SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO	124,75

DESCONTO MÍNIMO SOB Tabela Referencial de Serviços e as tabelas de preços das Montadoras e alternativamente referenciados na AUDATEX/MOLICAR		
Linha	**Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas.**	**Peças de reposição mercado alternativo.**
LEVE	7%	12%
MÉDIA	7%	12%
PESADA	8%	12%

DESCONTO MÍNIMO SOB O CATÁLAGO DAS MONTADORAS		
Linha	**Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas.**	**Peças de reposição mercado alternativo.**
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	8%	15%

Sengés, 16 de Maio de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:966BCFDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2022

Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93
CONTRATO N.º 92/2022 – ID N° 84088

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a aquisição de transponder (microchip), para identificação de animais.

DO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sertanópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, nº 342, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ANA RUTH SECCO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 2.234.997/SSP-PR, inscrito no CPF Nº 365.501.089-34.

DO CONTRATADO: EOS Tecnologia da Informação LTDA, com sede comercial estabelecida na Rua Benevides Ignácio Ramos, nº 90, Oficina 2, Parque Santa Felícia, São Carlos – SP ; CEP: 13.562-500, representado pela S.r. Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado, portador do RG n° 18.424.177-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 159.819.898-07, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Ernesto Bentim, n° 55, Residencial Samambaia, – São Carlos/SP.

DA JUSTIFICATIVA: Aquisição de transponder (microchip), para identificação de animais, cães e gatos contemplados no projeto de castração municipal, exigido por órgãos fiscalizadores. Resolução Nº 1, de 4 de janeiro de 2019 CRMV-PR.

DO VALOR: R$ 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

DO PRAZO: A presente contratação tem o prazo de duração de 12(doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente solicitação configura hipótese de dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações - ”*Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Sertanópolis, 16 de maio de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador:F8AD0214

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 094, DE 16 DE MAIO DE 2022

Súmula: Mantém a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial em estabelecimentos e serviços de saúde e dá outras providências.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, CONSIDERANDO as alterações promovidas no Decreto Estadual nº 10.530/2022, pelo Decreto Estadual 10.596/2022, CONSIDERANDO ainda a solicitação havida no Informe Técnico 32/2022 do SERMUSA.

DECRETA

Art. 1º. Fica mantida a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial, em todos os estabelecimentos e serviços de saúde.

Art. 2º. Permanece obrigatório ainda, o uso de máscara de proteção facial, para pessoas com síndromes gripais e sintomas respiratórios, tanto em ambientes abertos, como fechados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 16 de maio de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador:EE1BC9D5

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 093/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: CARLOS VINÍCIUS DUAS – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 88 ANOS DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 16 DE MAIO DE 2022.
TÉRMINO: 16 DE MAIO DE 2023.

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 8/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - ID Nº 84089.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2022.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:437550A9

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 094/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: AGNES EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 16 DE MAIO DE 2022.
TÉRMINO: 16 DE MAIO DE 2023.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 26/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - ID Nº 84090.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2022.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 398.894,00(TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:FA37D081

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1191, DE 10 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DANIELE DAS GRAÇAS DE GOES OLIVEIRA;
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;
DATA: 10 DE MAIO DE 2.022;
O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

DECRETA:
Artigo 1º. Fica nomeada **DANIELE DAS GRAÇAS DE GOES OLIVEIRA**, portadora da CI RG nº 508.269.787-1 SSP/PR e CPF nº 993.380.330-15, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe dos Serviços de Segurança e Defesa Civil, símbolo de vencimentos CC-3, vinculado ao Gabinete do Prefeito, à partir de 10 de maio de 2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
DÊ-SE POSSE, POR MEIO DE TERMO.
COMUNIQUE-SE.
ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL.

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:4EA206ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

SUMULA: Conceder à servidora Licença sem vencimento;

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;
DATA: 10 DE MAIO DE 2.022;

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o requerido no Protocolado sob nº 9732 de 05 de maio de 2022, e nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1°, da Lei Municipal n° 1609, de 13 de agosto de 2013 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares),

RESOLVE:

Conceder à servidora "**IVONE DE FATIMA DO CARMO VIEIRA KLEIN**", ocupante do cargo de efetivo de Agente de Serviços de Limpeza, lotada na Secretaria de Família, neste Município, 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de interesses particulares, a partir de 10 de maio de 2022 a 10 de maio de 2024.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Anote-se na ficha funcional da servidora

DADO E PASSADOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 10 de maio de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:53086002

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
ATA DE AVALIAÇÃO Nº 002/2022

Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal Edmilson Pedro de Moura localizado no Paço Municipal à Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 240 às nove horas reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Próprios do Município de Terra Boa, nomeados pela Portaria nº 94/2021, para avaliar para permuta os seguintes imóveis: data de terra nº 24 da quadra nº 80, localizada na Rua Teruo Sakuno nº 173, com área de terreno de 448,00 m2 de propriedade de Fabio Bazarin (CI/RG n° 6.283.441-2 e CPF n° 911.390.589-91) e Rosiani Medeiros dos Reis Bazarin (CI/RG n° 5.527.391-0 e CPF n° 911.393.769-34), com a data de terra nº 20-1/A da quadra nº 03 do Loteamento Residencial Jardim Maria José, localizada na Rua Vale do Sol nº 535 esquina com a Rua Carla Giovana Bagatin Gomes nº 190 de propriedade do Município de Terra Boa. Verificando haver quórum o senhor presidente da Comissão Antonio Aparecido Mari fez a abertura da reunião agradecendo todos os presentes e explanou a necessidade de permutar os imóveis já descritos pois na data de terra nº 24 da quadra nº 80, localizada na Rua Teruo Sakuno nº 173, com área de terreno de 448,00 m2 de

propriedade de Fabio Bazarin (CI/RG n° 6.283.441-2 e CPF n° 911.390.589-91) e Rosiani Medeiros dos Reis Bazarin (CI/RG n° 5.527.391-0 e CPF n° 911.393.769-34), existe uma galeria de águas pluviais e o proprietário quer construir e o fato de existir a galeria impede tal construção, o que força o Município a remove-la dali encarecendo muito os cofres públicos por isto a proposta da permuta com a data de terra nº 20-1/A da quadra nº 03 do Loteamento Residencial Jardim Maria José, localizada na Rua Vale do Sol nº 535 esquina com a Rua Carla Giovana Bagatin Gomes nº 190 de propriedade do Município de Terra Boa. Após os membros da comissão debaterem o assunto chegaram por unanimidade que a data nº 24 da quadra nº 80 é um pouco menor mas que possui uma melhor localização chegando a um acordo que ambas teria o mesmo valor, desta forma a data nº 24 da quadra nº 80 teria sua avaliação de R$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e a data nº 20-1/A da quadra nº 03 do Loteamento Residencial Jardim Maria José teria sua avaliação de R$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Ainda o senhor e presidente da comissão fez a proposta que como o interesse na permuta é do Município então todas as despesas com documentação deverá ser da Prefeitura Municipal sendo acatado por todos. Sendo só para o momento, o Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Bens Próprios, Antonio Aparecido Mari agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião e eu Claudinei Donizette Sgrinholi lavrei a presente Ata, que vai por mim e por todos assinada.

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:35BDAD0E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 128/2022 REF: INEXIGIBILIDADE N° 5/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: MORAES & COSTA LTDA, CNPJ nº 39.350.033/0001-05, com sede na RUA IPIRANGA,461 CEP 87230000, Jussara - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MICHEL MORAES COSTA, CPF: 042.519.459-05, carteira de Identidade nº7.041.929-7.

OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços de atendimento médico na Estratégia Saúde da Família..

VALOR: O valor dos Serviços objetos desse contrato para o período obedecerá o disposto nos termos do edital.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 16 de maio de 2022, com vencimento até 15 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 16 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:4BBC06A5

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 129/2022 REF: INEXIGIBILIDADE N° 15/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: MORAES & COSTA LTDA, CNPJ nº 39.350.033/0001-05, com sede a RUA IPIRANGA, 461, CENTRO, CEP: 87.230-000, Jussara, PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MICHEL MORAES COSTA, CPF: 042.519.459-05, carteira de Identidade nº 70419297.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE..

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais) por hora, valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 16 de maio de 2022, com vencimento até 15 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 16 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:D7C016AC

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 130/2022 REF: INEXIGIBILIDADE N° 15/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: MESSIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 41.117.263/0001-62, com sede NOBREGA, 180, CENTRO, CEP 87230000, Jussara - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GABRIEL ANTONIO FERNANDES MESIAS, CPF: 086.923.909-09, carteira de Identidade nº 107110801, residente e domiciliado a RUA NOBREGA, 180, CENTRO, CEP: 87.230-000, Jussara, PR.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE..

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais) por hora, valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 16 de maio de 2022, com vencimento até 15 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 16 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:754CB27C

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2022

A Prefeitura Municipal de Terra Boa - PR torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANTO AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVAS, DE TÍTULOS E PRÁTICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA.

Edital completo disponível na plataforma https://bnc.org.br/ e também no site da Prefeitura - https://terraboa.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes.

As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 17.05.2022 através do https://bnc.org.br/

Data e horário da sessão de abertura: 31.05.2022, às 10h00 (horário de Brasília).

Mais informações: licitacao@terraboa.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3641-8031, Setor de Licitações.

Terra Boa, 16 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:952610BB

LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 125/2020 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2013.

LOCADORA: IRACEMA CARRARO BAGATIN

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de Locação de Imóvel Urbano resolvem, de comum acordo, prorrogar o tempo de duração do referido contrato mediante as seguintes cláusulas nos termos do Artigo 7º da, inciso V da Lei n.º 895/2009, alterado pela Lei n.º 1502/2018 :

PRIMEIRA – O Contrato de Locação de que trata este Termo Aditivo fica prorrogado por mais um ano, iniciando-se, referida prorrogação, no dia 12 de Maio de 2022 e terminando no dia 11 de Maio de 2023.

SEGUNDA – As demais cláusulas e termos do Contrato de Locação permanecem inalteradas.
E, estando as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Município de Terra Boa, 11 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE TERRA BOA
Locatário

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:6BBD2BD6

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO NO. 48/2022

Licitação Modalidade: **Pregão No 48/2022**

Contratação de empresa para serviços com fornecimento de materiais na execução de piso em concreto no CMEI Tia Maria Fernandez Rodriguez.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

1) ERNEGA NASCIMENTO & MELO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 34.819.872/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Terra Boa, 16 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:5A6F0138

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 132/2022 REF: PREGÃO N° 48/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: ERNEGA NASCIMENTO & MELO LTDA, CNPJ nº 34.819.872/0001-06, com sede BRASIL, 850, ZONA UM, CEP 87240000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUCAS RAFAEL DE MELO, CPF: 094.342.129-28, carteira de Identidade nº 12.600.667-5- IIPR, residente e domiciliado a RUA RUI BARBOSA, 427, ZONA UM, CEP: 87.240-000, Terra Boa, PR.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços com fornecimento de materiais na execução de piso em concreto no CMEI Tia Maria Fernandez Rodriguez..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) , valor esse que será pago em APOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 16 de maio de 2022, com vencimento até 16 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 16 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:71B5F4E7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 424/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Senhora **LUCILDE MACHADO PIU** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **03/05/2022** a **01/06/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de maio de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:5C9805DD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 425/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao Senhor **ALEXANDRO ZANCAN** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **16/05/2022** a **25/05/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de maio de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:0E496714

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 426/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a Senhora **FABIANA GARCIA CARDOSO** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **16/05/2022** a **04/06/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de maio de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:CB11EBF1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427/2022

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 38/2019, de 21 de fevereiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2017, e tendo em vista a demissão da Servidora CLEIDE MARA DE SOUZA PIVATTO,

RESOLVE

Art.1º Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item n.º 17 do Edital de Concurso nº 02/2017, e tomar posse no cargo em que foi aprovada:
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Nome da Candidata
GLAUCIA LOPES MEDEIROS

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:77F58DCA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 428/2022

Convoca candidatos selecionados em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 de 03 de janeiro de 2022 que dispôs sobre abertura de Processo Seletivo Simplificado, bem como o Edital nº 04 e 05/2022, que divulga a classificação final e homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, e tendo em vista a demissão da servidora TEISE LEONARDO,

RESOLVE

Art.1º Convocar os (a) cidadãos (ã) abaixo para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item n.º 10.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022:

Cargo: AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL

Nome
ELZA APARECIDA BROCANELLI MAZZO

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:3DFF783D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 429/2022

PORTARIA Nº 429/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à Senhora **LUCIMAR MENDONÇA DE ASSIS** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **09/05/2022** a **18/05/2022**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de maio de 2022.

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:80B2ADE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, mantenedora da **Escola Municipal Professor Adriano Franco,** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

Resolve

I - Homologar o nome dos Membros que foram substituidos no Conselho Escolar da **Escola Municipal Professor Adriano Franco**, do município de Terra Boa-PR, com a oferta do Ensino Fundamental (anos iniciais) para a gestão até novembro de 2.022.

Segmento que representa	Nome Completo
Representante do Corpo Discente	Mayara Cecília Fernandes (criança Junior Ferreira da Silva)

Terra Boa, 16 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F8A05A6C

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/2022

O Município de TERRA BOA, por seu Prefeito Municipal EDMILSON PEDRO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca todos os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 30/05/2022 às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Terra Boa, localizado à Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº. 374, para apresentação dos dados financeiros para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2022.

Terra Boa, 13 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:835FE583

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2022, Processo nº. 001/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO DE TERRA RICA, PARANÁ.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa:

- **I. D. Guedes - ME**, no valor total de R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).

Terra Rica, Paraná, 16 de Maio de 2022.

ALESSANDRA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Monica Gonçalves
Código Identificador:5C12510B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Nº. 57/2022

OBJETO: Aquisição material consumo e equipamento para atender situação de emergência ou estado de calamidade pública

Retificações:
a) Alterado o descritivo dos itens.

Terra Rica, 16/05/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:86586D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Nº. 58/2022
OBJETO: Aquisição de material permanente em atendimento a Emenda parlamentar nº2019322000004, para Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI, para estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.
Retificações:
a) Alterado os descritivos dos objetos

Terra Rica, 16/05/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:4BDEB879

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 179/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICO MUNICIPAL SENHORA REGINA DE OLIVEIRA VALERIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **REGINA DE OLIVEIRA VALERIO,** matrícula Nº 8, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR CONTÁBIL,** referente ao período aquisitivo de 14/05/2017 a 13/05/2018, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que **compreende** entre **17/05/2022 a 26/05/2022.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (16/05/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:DB09A8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 180/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICO MUNICIPAL SENHORA ANA CARLA SGARBOSA MADIA, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **ANA CARLA SGARBOSA MADIA,** matrícula Nº 12255, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA,** referente ao período aquisitivo de 08/02/2020 a 07/02/2021, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que **compreende** entre **17/05/2022 a 26/05/2022.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (16/05/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:D7A038B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PMTR/PROCESSO DISPENSA29/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: *Dispensa de Licitação.*

Objeto: *Aquisição de cartilhas para realização da campanha "Tutela Responsável".*

Contratada: Editora Pierolo**,** devidamente registrada no CNPJ sob nº 31.440.625/0001-06, com sede na Rua Sebastião A S Callero, 270, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná

Valor*: R$ 4.998,15 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quinze Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2625	05.002.10.304.0012.2068	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Julgamento: *Setor de Licitações, em* 12 de maio de 2022.

Ratificação: *Prefeito Municipal, em* 12 de maio de 2022.

Terra Rica, 11/05/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:989EC743

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RESOLUÇÃO N° 04/2022

SÚMULA: Aprova translado de paciente acamado de Terra Rica-PR, para cidade de João Pinheiro-MG.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 027/2010 de 21/07/2010.
Considerando a deliberação de plenária realizada em 02 de maio de 2022 através de grupo do conselho Municipal de Saúde - WhatsApp;
Considerando o disposto no inciso III, do art. 4 da Lei Federal 8142/90.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar traslado de paciente acamado de Terra Rica-PR, para cidade de João Pinheiro-MG.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Terra Rica, 12 de maio de 2022.

SILVIO CESAR SOLETTI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:97C8A978

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 181/2022

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA: SHIBUMY CAVALCANTE CAZORLA, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES** a funcionária Sra. **SHIBUMY CAVALCANTE CAZORLA,** matricula nº 11255, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2015 a 11/07/2020, conforme Artigo nº. 108, da Lei Municipal nº 003/92, as quais serão **gozadas no período de 16 de Maio de 2022 a 13 de Agosto de 2022 (16/05/2022 a 13/08/2022).**

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (16/05/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:FC940671

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 182/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR JOÃO LUIZ CUSTODIO JORGE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **JOÃO LUIZ CUSTODIO JORGE,** matrícula Nº 51, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO,** referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, do Município de Terra Rica, que serão 20 (vinte) dias usufruídos, que **compreende** entre **16/05/2022 a 04/06/2022.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (16/05/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:9BF7332B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 183/2022

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA: MARLY MANTUANI VIANA, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES** a funcionária Sra. **MARLY MANTUANI VIANA,** matricula nº 11503, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 23/03/2010 a 21/03/2015, conforme Artigo nº. 108, da Lei Municipal nº 003/92, as quais serão **gozadas no período de 16 de Maio de 2022 a 13 de Agosto de 2022 (16/05/2022 a 13/08/2022).**

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (16/05/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:F8D9EA63

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 62/2022.
Processo nº 137/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 14:00min do dia 02/06/2022.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações,

Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 16/05/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:BFE04435

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 63/2022.
Processo nº 141/2022

OBJETO: Registro de Preços para serviços de pintura com fornecimento de material, conforme tabela SINAPE., destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 30/05/2022.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 16/05/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:EF3BB17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 203/2021

Que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERRA RICA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,** Município de Terra Rica Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Euclides da Cunha, 1120, inscrito no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Julio Cesar da Silva Leite, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP, e do CPF n° 048.030.959-06 a seguir denominado CONTRATANTE, e **MARTA PEREIRA VIVA RIBEIRO** , com domicilio à AV. LIBERDADE , S/N - CEP: 87890000 - BAIRRO: , Terra Rica/PR, portadora do CPF/MF sob nº 055.542.579-76 doravante denominada **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade tomada de preços 05/2021, objetivando contratação de Contratação de 02 (dois) profissionais de Educação Física para atender a demanda da Divisão de Esportes com o projeto "Transformando Vidas", nas modalidades de futebol e futsal**,** no valor Total de R$ 20.260,68 (vinte mil duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo aditivo, fica o contrato acima identificado, com seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (meses) meses a partir de seu vencimento, ou seja, até o dia 13 de Maio de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do presente termo aditivo é de R**$ 22.550,14 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos)**, REFERENTE a prorrogação de 12 meses do contrato, e o acréscimo de **11,3%** referente ao reajuste de aplicação do índice **INPC** no período correspondente, com isso o **CONTRATADO** receberá o valor mensal de **R$ 1.879,18 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)**

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 203/2021, datado de 15/05/2021.

Terra Rica-Pr, 13 de maio de 2022.

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

F B Treinamentos - LTDA
DENISE DALLA PORTA DO NASCIMENTO
Contratado

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 202/2021

Que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERRA RICA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,** Município de Terra Rica Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Euclides da Cunha, 1120, inscrito no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Julio Cesar da Silva Leite, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, nº 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP, e do CPF n° 048.030.959-06 a seguir denominado CONTRATANTE, e a e a empresa **F B TREINAMENTOS - LTDA**, com sede à RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA ALVES , 0 - CEP: 87860000 - BAIRRO: CENTRO, Planaltina do Paraná/PR,, inscrito no CNPJ/MF nº 29.550.051/0001-79, neste ato devidamente representada por DENISE DALLA PORTA DO NASCIMENTO, portador do CPF/MF sob nº 066.213.139-85, , doravante denominada **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 8.666/93, expediu Edital de Licitação na Modalidade tomada de preços 05/2021, objetivando contratação de Contratação de 02 (dois) profissionais de Educação Física para atender a demanda da Divisão de Esportes com o projeto "Transformando Vidas", nas modalidades de futebol e futsal**,** no valor Total de R$ R$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo aditivo, fica o contrato acima identificado, com seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (meses) meses a partir de seu vencimento, ou seja, até o dia 13 de Maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do presente termo aditivo é de R**$ 22.306,08 (vinte e dois mil, trezentos e seis reais e oito centavos)**, REFERENTE a prorrogação de 12 meses do contrato, e o acréscimo de **11,307870%** referente ao reajuste de aplicação do índice **INPC** no período correspondente, com isso o **CONTRATADO** receberá o valor mensal de **R$ 1.858,84 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 202/2021, datado de 15/05/2021.

Terra Rica-Pr, 13 de maio de 2022.

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

F B Treinamentos - LTDA
DENISE DALLA PORTA DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:7A1D36FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2022(dezesseis dias de maio de 2022)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: IGC - INSTITUTO GLOBAL DE COACHING CE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **23.733.490/0001-30**.

DOMICÍLIO: AVENIDA KAKOGAWA , 209 - CEP: 87025000 - BAIRRO: , Maringá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de treinamento para formar, capacitar e aprimorara líderes na gestão pública, com carga horária de 16 horas realizadas no município de Terra Rica, do 143/2022 Processo inexigibilidade nº 35/2022, ratificado pelo CONTRATANTE em 12/05/2022

VALOR TOTAL: R$ **43.470,00 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 16/05/2022(dezesseis dias de maio de 2022).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

IGC -Instituto Global de Coaching CE EIRELI
PAULO HIDEKI TAKAHASHI
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:19A321AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 184/2022

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA: JORDANA CURSI SENTINELLO, LIICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES** a funcionária Sra. **JORDANA CURSI SENTINELLO,** matricula nº 12284, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA 20 HORAS**, do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2022, conforme Artigo nº. 108, da Lei Municipal nº 003/92, as quais serão **gozadas no período de 16 de Maio de 2022 a 13 de Agosto de 2022 (16/05/2022 a 13/08/2022).**

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (16/05/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:945EC781

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 012/2022.

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 012/2022.
Que entre si celebraram, de um lado MUNICIPIO DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ivan Reis da Silva, inscrito no CPF sob n° 492.820.779-34com sede na Avenida Presidente Arthur da Costa e Silva, nº 95, centro, na cidade de Terra Roxa, estado de Paraná, neste ato denominado EMPREGADOR, e de outro, e ROSENY FRANCO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob n° 945.226.509-49, neste ato denominado EMPREGADO(A), mediante as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente contrato será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com início em 18/05/2022 e término em 14/10/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Terra Roxa, 16 de maio de 2022.

_____
Empregador

_____
Empregado(a)

Testemunha: FERNANDA BOEING

Testemunha: REGIANE C. PIVA CAETANO

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:2B61D7A8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 3888/2022

DECRETO Nº 3888/2022

SUMULA: Nomeia Comissão para tratar da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Terra Roxa – PR.

Ivan Reis da Silva, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão Municipal para Acompanhamento da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Terra Roxa - PR:

I – Membros do governo Municipal (Equipe política):
a) Umberto Munaro;
b) Vagner José Rodrigues da Silva;
c) Haroldo Brehm.

II – Membros do governo Municipal (Equipe técnica):
a) Devanir Reis da Silva;
b) Marcos Henrico Tomadon;
c) Isadora Vales Tomba;
d) Isabela Bortoli de Souza;
e) Gabriela Leticia Paslauski Fernandes;
f) Juliana da Silva;
g) Marcela Leila Rodrigues da Silva Vales;
h) Carlos Roberto Rampim;
i) Ethiane Gleici Mariano dos Santos.

III – Membros da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR:
a) Ativo Miguel Beiel;
b) Carlos Iberê Saldanha de Souza;
c) Diego Augusto Klein Mayer
d) Eduardo Luiz Arrosi;
e) Helton Douglas Guedes de Oliveira;
f) João Carlos Lopes.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:ED744454

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 3889

DECRETO Nº.3889, de 16 de Maio de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL TERRA ROXA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, em especial a lei n. 1912 de 03 Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito AdicionalSuplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

7.1.12.361.15.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.....41.000,00

Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias;

7.1.12.361.15.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.....41.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, em 16 de Maio de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:BE008A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 034/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 34/2022
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pelo(a) Portaria nº 14233/2021 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 34/2022, Processo Administrativo nº 53/2022, que tem por objeto Aquisição de 1.500 M², de Geomembrana PEAD de 1mm, com Instalação junto ao terro Sanitário do Município de Terra Roxa-PR, o qual teve como vencedora a(s) Empresa(s):

Fornecedor	Itens Vencedores
1236571 - IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA	1

Terra Roxa, 16 de maio de 2022.

PAULO CESAR FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:DACD50AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 207/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 207/2022
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022

DATA CONTRATO: 16 de maio de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.

CONTRATADA: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.957.001/0001-82, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ROBERTO APARECIDO GIORGI, Administrador, portador do RG/CI nº 85446932 e no CPF/MF nº 043.528.219-00, com endereço à RUA arthur costa e silva, 1416, jd panorama - 85.880-000, Itaipulândia - PR.

OBJETO: Aquisição de 1.500 M², de Geomembrana PEAD de 1mm, com Instalação junto ao Aterro Sanitário do Município de Terra Roxa-PR.

VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 1.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:7422BF3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4235, DE 11 DE MAIO DE 2022

Regula a contratação de estagiários na administração municipal

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de regulamentar a contratação de estagiários no município em conformidade com a Lei Federal11.788/08.
Considerando o Art. 17 da Lei Federal11.788/08, o qual estabelece que acima de 25 (vinte e cinco) empregados, até 20% (vinte por cento) estagiários para níveis Médio e Pós-Graduação.
Considerando que para os níveis de ensino superior e Técnico, não a limitação de contratação conforme §4º do Art. 17 da Lei Federal11.788/08, mas aplicado o limite de 20% de estagiários sobre o número total de empregados.

DECRETA

Art. 1o. A Administração Municipal Direta poderá contratar estagiários nos termos da legislação federal, até o máximo de 308 (trezentas e oito) contratados, sendo as seguintes vagas:
I – 100 (cem) para estudantes que estejam cursando ensino médio com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais.
II – 54 (cinquenta e quatro) para estudantes que estejam cursando ensino profissionalizante, sendo 20 (vinte) com carga horária de 20 horas semanais e 34 (trinta e quatro) com carga horária de 30 horas semanais;
III – 100 (cem) para estudantes que estejam cursando ensino superior, sendo 20 (vinte) com carga horária de 20 horas semanais e 80 (oitenta) com carga horária de 30 horas semanais;
IV – 54 (cinquenta e quatro) para estudantes que estejam pós-graduação lato sensu com carga horaria de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo Único: Fica assegurado às pessoas portadoras de necessidades especiais, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

Art. 2o A idade mínima para realizar estágio no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal é de 21 (vinte e um) anos para estágio de pós - graduação e de 16 (dezesseis) anos para as demais modalidades.

Art. 3º É de um ano o prazo máximo de duração dos contratos referidos no artigo anterior, permitida uma única prorrogação por igual período.

Art. 4º. O estagiário receberá bolsa e auxílio-transporte.

§ 1º A bolsa deverá ser paga nos seguintes valores:

I - Estagiário de nível médio:
a) com contrato de 20 horas semanais: 53% do valor do salário mínimo nacional;

II - Estagiário de nível profissionalizante:
a) com contrato de 20 horas semanais: 56% do valor do salário mínimo nacional;
b) com contrato de 30 horas semanais: 70% do valor do salário mínimo nacional;

III - Estagiário de nível superior:
a) com contrato de 20 horas semanais: 59% do valor do salário mínimo nacional;
b) com contrato de 30 horas semanais: 85% do valor do salário mínimo nacional;

IV - Estagiário de pós-graduação:
a) com contrato de 30 horas semanais: o valor de 1 (um) salário mínimo nacional.

§ 2º Os estagiários receberão auxílio transporte correspondente a 10% do valor da bolsa auxílio do estagiário de nível superior 30 horas semanais.

Art. 4º Quando a contratação do estagiário se der através de serviços de agentes de integração, a estes ou à instituição de ensino caberá a contratação de seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto nº 3374/2020 e as demais disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:AE612094

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90, DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias, no período de 16 de maio de 2022 à 25 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor **FLAVIO ADOLFO VEIGA**,matrícula nº 1491, portador da cédula de identidade com RG nº 3.392.504-2/SSP/PR, nomeado no cargo efetivo de Advogado, lotado na Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:48E719E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°221 - ANO 2021

Onde se lê:

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N°221/2021	Pregão Eletrônico n°75/2021	Reequilíbrio econômico financeiro. Item 08 – Câmara de ar – 1000/20 de r$ 111,00 para r$ 205,47;	**BENICIO PNEUS EIRELI** CNPJ: 17.092.175/0001-79	13/05/2022

Leia-se:

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°221 - ANO 2021

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N°221/2021	Pregão Eletrônico n°75/2021	Reequilíbrio econômico financeiro. Item 08 – Câmara de ar – 1000/20 de r$ 111,00 para r$ 205,47;	**BENICIO PNEUS EIRELI** CNPJ: 39.535.062/0001-33	13/05/2022

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:BFA2D5A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 90 - ANO 2021

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N°90/2021	Pregão Eletrônico n°31/2021	Reequilíbrio de preço do item: Item 94 – Codeina+Paracetamol 30MG+500MG. Passou de R$ 0,38 para R$ 0,4659. Item 102 – Dexclorfeniramina (maleato) 2MG. Passou de R$ 0,05 para R$ 0,079	**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** CNPJ: 07.752.236/0001-23	11/05/2022.

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:2508425A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO: 011/CMAS/2022

Súmula: Aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento para Incentivo Emergência Socioassistencial do FEAS, para o exercício de 2022.

RESOLUÇÃO: 011/CMAS/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2057/2021 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 16/05/2022, Ata nº 004/2022;

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná deliberou pela aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento para Incentivo Emergência Socioassistencial do FEAS, para o exercício de 2022.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 16 de maio de 2022.

VANESSA BULIGON,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:A5C5128C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **CAMILA PESSATTO PELISER PIZZO SERVIÇOS MÉDICOS - ME – CNPJ Nº 30.538.339/0001-07**
Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e promover reajuste no valor unitário no percentual de 10,06%, alterando as redações das cláusulas segunda e terceira do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.
Valor total do aditivo: 962.798,40 (Novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Valor atualizado do Contrato: R$ 1.837.598,40 (Um milhão oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Vigência: 19/04/2023
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/04/2022.
Chamamento Público nº 01/2021 e Inexigibilidade nº 02/2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:E9994DA6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2021

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **CLINICA MÉDICA ANTONIO FÉLIX LTDA – CNPJ Nº 26.549.531/0001-21**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e promover reajuste no valor unitário no percentual de 10,06%, alterando as redações das cláusulas segunda e terceira do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.
Valor total do aditivo: 962.798,40 (Novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Valor atualizado do Contrato: R$ 1.837.598,40 (Um milhão oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Vigência: 22/04/2023
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 22/04/2022.
Chamamento Público nº 02/2021 e Inexigibilidade nº 03/2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:FF3714DD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: TERMO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL S.A. OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DE BOLETOS.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e BANCO DO BRASIL S.A.
VIGÊNCIA: 16 de maio de 2022 à 15 de maio de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:64164183

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4926/2022

Data: 12/05/2022

SÚMULA: Constitui e designa Comissão Especial para estudo da Estiagem no Município e elaboração de laudos técnicos, e da outras providencias.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que Ihe são conferidas por lei.
D E C R E T A:
Art. 1° - Constituir e designar a Comissão Especial para estudo da Estiagem que atingiu o Município desde o início de Novembro de 2021 e para a elaboração de laudos técnicos em conformidade com o Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CEGERD), a serem enviados ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), visando o reconhecimento da estiagem no Município.
Parágrafo único: A comissão será composta como abaixo especificamos:

Paulo de Oliveira Junior	Diretor de Operações da COMDEC
Marlete Dal Magro	Engenheira Agrônoma
Alice Cristiane Guimarães Zancheta	Diretora do Depto. de Meio Ambiente
Vanessa Buligon Zancanaro	Assistente Social

Art. 2° - Os trabalhos realizados pela Comissão são gratuitos e considerados de extrema relevância para o Município de Três Barras do Paraná.
Art. 3° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 12 de maio de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C4B2327C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/21, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **COBAIA PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA CNPJ: 31.129.063/0001-76** no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para ***Contratação de Artista Nacional para realização de Show Festivo para o Aniversário do Município***.

Tunas do Paraná, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1F197348

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/21, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 42.043.892/0001-58** no valor de R$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais), para ***Contratação de Artista Nacional para realização de Show Festivo para o Aniversário do Município***.

Tunas do Paraná, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:90652D53

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/21, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **ANTONIO CESAR PEREIRA JACQUES CNPJ: 33.407.295/0001-74** no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para ***Contratação de Artista Nacional para realização de Show Festivo para o Aniversário do Município***.

Tunas do Paraná, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:29AB2F07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/21, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação

ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **OESTE PRODUÇÕES, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA CNPJ: 13.095.742/0001-90** no valor de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), para ***Contratação de Artista Nacional para realização de Show Festivo para o Aniversário do Município***.

Tunas do Paraná, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AEFF7EC3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Advogado do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação, **RATIFICO** a contratação da empresa **SEQUEIRA E SEQUEIRA COMERCIO DE EQUPAMENTOS LTDA CNPJ: 14.635.044/0001-00** para ***"Contratação de empresa para Locação de Impressoras"***, no valor de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Tunas do Paraná, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D35B2242

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS- TUNAS DO PARANÁ- PR

- Lei nº 844 de 23 de abril de 2021 dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Habitação;
- Decreto nº 178 de 05 de maio de 2021 dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Decreto nº 227 de 21 de junho de 202, dispõe sobre a Regulamentação do art. 5º da lei Municipal 844-2021;
- Decreto nº 233 de 25 de setembro de 2021, dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Gestor para o exercício de 2021 a 2022.

RESOLUÇÃO 03-2022

SÚMULA: Aprova o relatório de gestão inerente ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente ao Programa Morar bem Tunas do Paraná no ano de 2021.
O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – através de seu Presidente ALMIR DE JESUS BATISTA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 844 de 23 de abril de 2021 e Decreto nº 233 de 25 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO: A criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente ao Programa Morar bem Tunas do Paraná;
CONSIDERANDO: A responsabilidade do Conselho Gestor em deliberar recursos e ações a serem implantadas;
CONSIDERANDO: A destinação de recursos do FMHIS para a construção de residências para pessoas em situação de vulnerabilidade;
CONSIDERANDO: A necessidade de envio de relatório de gestão anual de recursos do FMHIS para a regularidade municipal perante o Sistema Nacional de Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório de gestão referente à construção de duas (02) unidades habitacionais no ano de 2021 para benificiários em situação de vulnerabilidade social que preencheram critérios estabelecidos em lei, perfazendo o valor total de cada residência de R$ 18.582,75 (dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), deixando o FMHIS com um saldo de R$ 347.834,50 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) no ano de 2021.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 13 de maio de 2022

_____
ALMIR DE JESUS BATISTA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2C433AA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

Através do presente termo, **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2022, cujo objeto visa a Contratação direta da empresa **KELLEN KRETSCHMER TRAINING (CNPJ N° 30.976.545/0001-07)** mediante a Inexigibilidade de Licitação, para realizar treinamento de comunicação e liderança a servidores do municipio, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da contratada;
Os documentos relativos à habilitação da beneficiada em face das exigências previstas pelo inc. II do art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 16 de maio de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:0E03C6FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua presidente (designada pela Portaria nº 226/2022), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou a **Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando 255/2022, autorizado pelo Prefeito Municipal em 04/05/2022, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratada: KELLEN KRETSCHMER TRAINING (CNPJ N° 30.976.545/0001-07)
Objeto: Realizar treinamento de comunicação e liderança a servidores do municipio.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Fundamento legal: inc. II do art. 31 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Justificativa: Conforme o memorando nº 255/2022 da Secretaria Municipal de Administração de Turvo (PR), solicita-se a contratação direta de empresa especializada, mediante inexigibilidade de licitação,

a fim de custear parcialmente treinamento de comunicação e liderança para servidores municipais.
A presente solicitação justifica-se pelo interesse desta administração pelos treinamentos de comunicação e liderança de servidores, por meio de cursos oferecidos pela empresa Kellen Kretschmer 04331018903 (CNPJ: 30.976.545/0001-07), visando a melhoria na comunicação e diferentes formas de conduzir equipes, para desta forma propiciar conhecimentos técnicos e práticos de forma ampla que auxiliaram em melhorias para administração pública. O treinamento busca auxiliar os servidores a serem mais claros e objetivos na comunicação, lidar com conflitos e melhorar comados. Justificamos a escolha do curso uma vez que reconhecida a importância de orientar e informar nossos servidores, para que desta forma sejam auxiliados na prestação de um serviço público de qualidade, eficiente, e com rendimento funcional, obtendo assim resultados positivos e um atendimento satisfatório, bem como a escolha da empresa Kellen Kretschmer 04331018903 é em virtude que os cursos oferecidos pela empresa atender diretamente as expectativas e desejo que está administração busca oferecer de conhecimentos e aprendizados aos servidores. O treinamento será destinado aos servidores municipais, conforme disponibilidade das turmas no município, onde parte será custeada pela administração municipal e a outra pelos servidores indicados e interessados nos cursos. Diante disso, o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Jessica Aparecida Machado – Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 16 de maio de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Portaria n° 226/2022)

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:4A0ABE05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022

Contrato Administrativo nº 67/2022 – Inexigibilidade N° 13/2022 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: KELLEN KRETSCHMER ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.976.545/0001-07, com endereço situado na Rua Presidente Getulio Vargas, Nº 1500, sala 06, no Município de Guarapuava/PR, CEP: 85.010-280 – **Objeto:** Realização de curso de treinamento de comunicação para os servidores municipais **– Vigência:** 12 (doze) meses, com vigência de 16/05/2022 a 15/05/2023 **– Valor global:** R$ 3.000,00 (três mil reais) **- Foro:** Guarapuava (PR) **– Data da assinatura:** 16/05/2022.

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:DDC15472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote)
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de playgrouds infantis.
Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 31 de maio de 2022.
Início da Sessão: 31 de maio de 2022 a partir das 08h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”
Valor estimado: R$ 150.643,30 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 226/2022

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 16 de maio de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N° 226/2022)

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:A1AC4781

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública em cumprimento ao que determina a Lei 8.080/90 – Lei Orgânica do SUS e Lei 8.142/90, Portarias 3.085/GM e 3.332/GM – 2006 e demais legislações inerentes à gestão de saúde pública municipal especialmente a Lei Complementar 141/2012, Art. 36, § 5º.

O prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conjuntamente com a secretária municipal de saúde, fazem saber a todos os munícipes que:
Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o que determinas a legislação pertinente (acima elencada);
Considerando que a cada quadrimestre a Secretaria Municipal de Saúde demonstrará e avaliará o cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como os objetivos propostos pelo Plano Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1o – Fica designada para o **dia 30 de Maio** do corrente ano, audiência pública referente ao **Primeiro Quadrimestre do ano 2022** para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
§ 1o – A audiência de que trata o caput deste artigo será realizada na Plenária da **Câmara Municipal de Vereadores, a partir das 19:00 horas;**
§ 2o – Ficam convidadas todas as autoridades deste município, especialmente os conselheiros municipais de saúde, bem como todos os munícipes, para tomar ciência e fazer avaliação do cumprimento das metas.

SILVANE DE FATIMA K. GUIMARAES
Secretária Municipal de Saúde

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:D071FEED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

A Presidente da Comissão de Licitações -CPL da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, cuja Sessão de Abertura estava prevista para ocorrer em 14/06/2022, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Concorrência Pública
Tipo: Melhor Técnica e Preço
Objeto: Seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso de imóvel com características industriais, de propriedade da municipalidade, cumpridas as exigências das leis municipais nº 60/2018, nº 08/2020 e nº 53/2021.
Recebimento de Propostas: Até às 08h30min de 04 de julho de 2022.
Início da Sessão: 04 de julho de 2022 a partir das 08h30min
Valor mínimo estimado: R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 226/2022
Motivo: Prorrogação necessária devido as alterações no edital conforme acolhimento do pedido de impugnação da empresa FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ N° 05.949.124/0001-31). A minuta do Edital retificado e demais documentos estão publicadas no Portal da Transparência do Município de Turvo, disponível em http://www.turvo.pr.gov.br/, espaço ‘’licitações e contratos’’.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.
.

Turvo/PR, 16 de maio de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Presidente da CPL (Portaria N˚ 226/2022)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:A2642DC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA N° 03/2022

A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: Concorrência Pública
Tipo: Maior Lance
Objeto: Outorga de concessão de uso das salas da Rodoviária do Município de Turvo/PR
Entrega das Propostas: Até às 08h30min de 20 de junho de 2022.
Data de abertura: 20 de junho de 2022 às 08h30min
Valor mínimo estimado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Local: Sede do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo (PR).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 226/2022
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 16 de maio de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Presidente da CPL
(Portaria N˚ 226/2022)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E4AC3E5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Através do presente termo, **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2022, cujo objeto visa a elaboração de Termo de Fomento para parceria que consiste no apoio do Município de Turvo e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO EDITE CORDEIRO MARQUES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (CNPJ N° 79.321.709/0001-49),** para a participação de aproximadamente 25 atletas em aulas especializadas em treinamento esportivo – ênfase tênis de mesa, mediante a Inexigibilidade de Licitação, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da contratada;
Os documentos relativos à habilitação da beneficiada em face das exigências previstas pelo art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 16 de maio de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:27D6E2A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua presidente (designada pela Portaria nº 226/2022), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou a **Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Turvo (PR), através do Memorando 06/2022, autorizado pelo Prefeito Municipal em 16/05/2022, cujos termos obedecem ao que segue:

Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO EDITE CORDEIRO MARQUES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (CNPJ N° 79.321.709/0001-49)
Objeto: elaboração de Termo de Fomento para parceria que consiste no apoio do Município de Turvo**,** para a participação de

aproximadamente 25 atletas em aulas especializadas em treinamento esportivo – ênfase tênis de mesa, realizado pelo Colégio Estadual Edite Cordeiro Marques**.**
Valor: R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais)
Fundamento legal: art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

Justificativa: Conforme especificado no Ofício nº 18/2022 do Colégio Estadual Cívico Militar Edite Cordeiro Marques, é solicitado apoio para a participação de alunos em etapas do Campeonato Paranaense de Tênis de Mesa 2022. O Colégio Estadual oferta treinamentos gratuitamente a todos os interessados, bem como, disponibiliza todo o material necessário para a pratica do esporte. De acordo com a Lei Municipal Nº 62/2021 está previsto que o Município pode conceder apoio a eventos, atividades e projetos ligados à cultura, ao esporte e ao turismo, que promovam e incentivem essas áreas no Município e região. Diante disso, o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Jessica Aparecida Machado – Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 16 de maio de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Portaria n° 226/2022)

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:173E868B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Termo de Fomento nº 04/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2022– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO EDITE CORDEIRO MARQUES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPF/MF sob o nº 79.321.709/0001-49, com sede na Rua José Antunes Moreira, neste ato representada por seu presidente Sr. Azemir Muller, portador do CPF nº 037.569.729-25 - **Objeto:** elaboração de Termo de Fomento para parceria que consiste no apoio do Município de Turvo**,** para a participação de aproximadamente 25 atletas em aulas especializadas em treinamento esportivo – ênfase tênis de mesa, realizado pelo Colégio Estadual Edite Cordeiro Marques – **Prazo de Vigência:** O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência de 12 (doze) meses, sendo 16/05/2022 à 15/05/2023 - **Valor global:** R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 16/05/2022 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:2565B38C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - PROCESSO Nº 63/2022

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2022, que tem por objeto o ***Aquisição de 04 (quatro) veículos utilitários, tipo "pick-up", novos (zero quilômetro), destinado às Secretarias Municipais, conforme Anexo 01 – Termo de Referência (Características Técnicas Mínimas) e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.,*** em favor da empresa **VERITÁ VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 83.528.232/0001-44, com o Valor global de R$ 397.800,00 (Trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais); para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos utilitários, tipo "pick-up", novos (zero quilômetro), destinado às Secretarias Municipais, conforme Anexo 01 – Termo de Referência (Características Técnicas Mínimas) e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.
CONTRATADA(S): VERITÁ VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 83.528.232/0001-44, Termo de Contrato nº 74/2022, Valor global de R$ 397.800,00 (Trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2022.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 13 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:C05326D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 18/2022 DO TERMO DE CONTRATO Nº 288/2020 (6169) PREGÃO ELETRÔNICO N.° 66/2020 – PROCESSO 140/2020

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reequilíbrio Financeiro.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR
OBJETO DO CONTRATO: *Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/parcelado, de Óleo Diesel S10, conforme demanda, para atender os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*
CONTRATADA: AUTO POSTO IPIRANGA LTDA – CNPJ nº 81.642.308/0001-32.
DO REEQUILÍBRIO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o Item nº 1 ficará reajustado no valor de R$ 6,33 totalizando no valor deste aditivo em R$ 44.364,12 (Quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:38CED25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 02/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72/2022.

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento n° 02/2022 – Processo Administrativo n° 72/2022; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **UNIDADE ANIMAL CLÍNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME** – CNPJ N° 04.691.089/0001-30; Endereço: Rua Professora Amazília, 822 – Centro, União da Vitória - Paraná; temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: Credenciar Clínicas e Hospitais Veterinários para a prestação de serviços especializados na realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, exames, internação, vacinação e assistência médica veterinária para animais de pequeno porte (caninos e felinos), de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 16 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto 68/2022

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente

PAULO MARCELO SCHEID
Membro

WILMAR ALEXANDRE DOMINGOS BIEBERBACH
Membro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:E42C8AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 02/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72/2022.

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento n° 02/2022 – Processo Administrativo n° 72/2022; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **Wolff e Oconski Ltda** – CNPJ N° 21.114.278/0001-60; Endereço: Rua Prudente de Morais, 400 – Centro, Porto União Santa Catarina; temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: Credenciar Clínicas e Hospitais Veterinários para a prestação de serviços especializados na realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, exames, internação, vacinação e assistência médica veterinária para animais de pequeno porte (caninos e felinos), de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 16 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto 68/2022

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente

PAULO MARCELO SCHEID
Membro

WILMAR ALEXANDRE DOMINGOS BIEBERBACH
Membro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:F0D0AF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público o **CANCELAMENTO** do Termo Aditivo nº 5/2022 do Termo de Contrato nº 294/2019 (5531), da Dispensa de Licitação nº 49/2019 – Processo nº 190/2019. Contratada: CESAR CRISTIANO LOURES – CPF nº 065.896.449-69. Objeto: O presente termo de contrato tem por objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Camarista Carlos Crema, Nº 137, bairro Nossa Senhora do Rocio, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social". Data do cancelamento: 10/05/2022.

União da Vitória, 16 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:76AB6D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 261/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR A LICENÇA PRÊMIO**, em virtude de aplicação da **PENA DE ADVERTÊNCIA,** ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO CANCELADO	CARGO	PROCESSO ADM./ SIND.	PORTARIA
DOUGLAS BENICIO DE OLIVEIRA	2018/2023	QUIMICO	69813/2018	1237/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:77A3754B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 216/2022

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de União da Vitória-PR.

Art. 2º Compõe a Comissão Organizadora do Concurso:
Membros Titulares:
ALESSANDRA WOLF JORDÃO – Auxiliar Administrativo
CARMEM WINTER – Diretora de Recursos Humanos
CARLOS DIEGO TRAIN - Secretário Interino de Saúde
LINDAMIR VARELLA – Secretária Municipal de Administração
ODELIR DILETO CACHOEIRA – Consultor de Gestão
PAULO MÁRCIO SCHELIGA – Contador
RICARDO BRUGNAGO – Secretário Municipal de Educação
RICARDO OLISKOWSKI – Advogado

Suplentes:
DANIELE BORGES – Consultora Administrativa
MIRNA BLEY BONATO – Secretária Municipal de Finanças

Presidente:
GILBERTO LUIS GONÇALVES – Secretário Municipal de Governo

Art. 3º Homologado o Concurso Público e não cabendo mais recursos a comissão organizadora nomeada por este Decreto será extinta.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 167/2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:68AB31CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 215/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Designar o Senhor **CARLOS DIEGO TRAIN,** portador do RG nº 8785740-9 e CPF nº 046.322.569-43, Secretário Interino de Saúde, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de União da Vitória-PR, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

União da Vitória, 16 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:F19517EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 214/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **CARLOS DIEGO TRAIN,** portador do RG nº 8785740-9 e CPF nº 046.322.569-43, para exercer interinamente o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:8B8BE7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 213/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **FERNANDO FERENCZ**, portador do RG nº 3.461.277 SESP/PR e CPF nº 025.334.719-09, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:44DA0F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 07/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – OSCs, com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo descriminados:

1 – Centro de Tradições Gaúchas "Fronteira da Amizade" CTGFA
Nome do projeto: Artística CTG Fronteira da Amizade
PERÍODO 36 meses

DESPESAS:	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VALOR TOTAL
Custeio/Investimento	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	R$ 108.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de maio de 2022.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:6F98EFA4

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO N. 3/2022

Processo de Compra nº **6/2021 -** Inexigibilidade de Licitação nº2/2022,
OBJETO: Contratação de professor para ministrar a disciplina de Governança Corporativa no curso de Especialização MBA em Gestão Financeira e Controladoria de conformidade com o
Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do objeto.
CONTRATANTE: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
CNPJ: 75.967.745/0001-23
CONTRATADA: TAC – Treinamentos Assessoria Empresarial e Cobrança Ltda - ME
CNPJ Nº21.121.493/0001-98
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/5/2022
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.34.00.00.00.00 – Outros despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização.
VIGÊNCIA: 12/5/2022 a 10/8/2022

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:FE753129

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO N.4/2022

Processo de Compra nº 7/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº3/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública.
CONTRATANTE: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
CNPJ: 75.967.745/0001-23
CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda.
CNPJ Nº00.456.865/0001-67
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/5/2022
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$160.620,00 (Cento e sessenta mil, seiscentos e vinte reais) conforme especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação.
VIGÊNCIA: 14/5/2022 a 13/5/2023

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:A91A026E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 137/2022

Data 16/05/2022

Súmula. Autoriza a Disposição Funcional da Servidora EMANUELY MARIA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a disposição funcional da servidora EMANUELY MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.200.219-83, para prestar serviços junto à Agência do Trabalhador de Verê, a partir de 16/05/2022, por tempo indeterminado, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 16 de maio de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:64935A74

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 138/2022

Data 16/05/2022

Súmula. Autoriza a Disposição Funcional da Servidora SUZIANE CRISTIANE BETTIOLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a disposição funcional da servidora SUZIANE CRISTIANE BETTIOLO, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.519.709-76, para prestar serviços junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR – nesta cidade de Verê-PR, a partir de 16/05/2022, por tempo indeterminado, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 16 de maio de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:9CEFEFEB

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 139/2022

Data 16/05/2022

Súmula. Nomeia MARINES ROZIN para o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 01/2017, BEM COMO A CONVOCAÇÃO FEITA PELO EDITAL Nº 281/2022,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada MARINES ROZIN, portadora da carteira de identidade nº 8.414.272-7/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.124.109-08, para o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º A candidata ora nomeada dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse e assumir o exercício das funções, sob pena de ser considerada desistente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê-PR, em 16 de maio de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:E4B90159

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 04/2022- GABARITO DA PROVA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO N°. 001/2022

A Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Estagiários, nomeada pela Portaria n° 007/2022, de 07 de abril de 2022, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal, torna público o gabarito da prova escrita, realizada no dia 14/05/2022, conforme segue:

GABARITO DA PROVA – ESTAGIÁRIOS	
QUESTÃO	GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO
1	C
2	A
3	B
4	D
5	B
6	D
7	A
8	B
9	D
10	A
11	C
12	B
13	C
14	C
15	A
16	D
17	B
18	A
19	A
20	C
21	B
22	C
23	A
24	D
25	D

A relação das candidatas, em ordem decrescente de classificação provisória, será publicada na data provável de 18/05/2022.

Verê, 16 de maio de 2022.

Comissão Organizadora do Processo de Seleção

CLÁUDIA DENISE ERDMANN SANTORO
Presidente

TERESINHA CARINI GORGES
Membro

MARIA GORETI SCHMOLLER FEDRIGO
Membro

PEDRO SINHORI
Membro

SIMONE APARECIDA MACHADO CANDIDO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:B5500419

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
AUTORIZAÇÃO FARMÁCIA SMS VERÊ

PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

O DEPARTAMENTO de VIGILÂNCIA SANITÁRIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERÊ - PR autoriza a **FARMÁCIA SMS VERÊ**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.213.457/0001-59, tendo como responsável técnico a farmacêutica **LUCIANA SUZZIN, CRF nº 13900/PR,** em conformidade com a Portaria nº 344 de 12/05/1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a comercializar o medicamento Retinóide: **ISOTRETINOÍNA**.

ACITRETINA / NEOTIGASON C/30CP
ISOTRETINOINA / ROACUTAN 20MG C/30 CPS

Esta autorização poderá ser cancelada ou alterada em conformidade com a Legislação.

VERÊ, 16 DE MAIO DE 2022.

LENI TEREZINHA FIAMETI
Secretária Interina de Saúde

DANIEL ALVES DE ANDRADES
Vigilância Sanitária

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:14980A49

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
AUTORIZAÇÃO FARMÁCIA DA LENI

PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

O DEPARTAMENTO de VIGILÂNCIA SANITÁRIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERÊ - PR autoriza a **AMARILDO FIAMETTI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.580.975/0001-15, tendo como responsável técnico a farmacêutico **LEONARDO FIAMETTI, CRF nº 28661/PR,** em conformidade com a Portaria nº 344 de 12/05/1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a comercializar o medicamento Retinóide: **ISOTRETINOÍNA**.

ISOTRETINOINA 10MG C/30 CAPS GENÉRICO
ISOTRETINOINA 20MG C/30 CAPS GENÉRICO
ISOTRETINOINA / AMALFI 20MG C/30 CAPS
ISOTRETINOINA / ISON 10MG C/30 CAPS
ISOTRETINOINA / ISON 20MG C/30 CAPS
ISOTRETINOINA / ROACUTAN 20MG C/30 CPS

Esta autorização poderá ser cancelada ou alterada em conformidade com a Legislação.

VERÊ, 16 DE MAIO DE 2022.

LENI TEREZINHA FIAMETI
Secretária Interina de Saúde

DANIEL ALVES DE ANDRADES
Vigilância Sanitária

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:3E551D17

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
AUTORIZAÇÃO FARMÁCIA SÃO GABRIEL

PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

O DEPARTAMENTO de VIGILÂNCIA SANITÁRIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERÊ - PR autoriza a **FARMÁCIA SÃO GABRIEL**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.893.571/0001-90, tendo como responsável técnico a farmacêutica **JERUSA ALBERTON ASSMANN, CRF nº 13906/PR,** em conformidade com a Portaria nº 344 de 12/05/1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a comercializar o medicamento Retinóide: **ISOTRETINOÍNA**.

ISOTRETINOINA 10MG C/30 CAPS GENÉRICO
ISOTRETINOINA 20MG C/30 CAPS GENÉRICO
ISOTRETINOINA / ACNOVA 10MG C/30 CAPS

ISOTRETINOINA / ACNOVA 20MG C/30 CAPS
ISOTRETINOINA / ISON 10MG C/30 CAPS
ISOTRETINOINA / ISON 20MG C/30 CAPS
ISOTRETINOINA / ROACUTAN 20MG C/30 CPS

Esta autorização poderá ser cancelada ou alterada em conformidade com a Legislação.

VERÊ, 16 DE MAIO DE 2022.

LENI TEREZINHA FIAMETI
Secretária interina de Saúde

DANIEL ALVES DE ANDRADES
Vigilância Sanitária

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:50250765

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO PREGÃO 34/2022

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 31/05/2022 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM n.º 34/2022, objetivando o **AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 16/05/2022, informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelos emails: licita@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site WWW.vitorino.pr.gov.br.

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:E073F0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 150 - DIÁRIAS MARCIANO VOTTRI E VILSON FORGIARINI

PORTARIA Nº 150/2022

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para o Prefeito Municipal Marciano Vottri e para o Assessor de Gabinete, servidor Vilson Forgiarini, conforme requerimento de diária GAB 013/2022, protocolo 2358/2022, visando à participação em audiências na SEDU, COHAPAR e SEIL, além de tratar de assuntos do interesse do município na Assembléia Legislativa, Casa Civil e DETRAN - PR, em Curitiba/PR, nos dias 16 a 18 de maio de 2022.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 16 de maio de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:6ECD43E9

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA CONTRATUAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA:** CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.880.586/0001-87 e Inscrição Estadual nº 902.51584-47, com sede na Rua São Paulo, nº 130, centro, cep.: 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Pr, neste ato representada pelo Sr. WILSON DOS SANTOS MACHADO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 460, centro, cep.: 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Pr, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.429.002/Pr e CPF. nº 207.642.519-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE - DO ACRÉSCIMO – Fica acordado entre as partes um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do produto:

Item	Descrição	Quantidade Contratada	Saldo Atual	Saldo Atualizado	Valor Unitário
04	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S. COD. BR 0437178	1000	0	250	R$ 1,86
17	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO 500 ML - COD. BR 0269943	500	0	125	R$ 5,36
38	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: COM COR. ROLO 4,50 M COD. BR 0437863	300	0	75	R$ 7,50
90	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 100 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD. BR 0395535	100	0	25	R$ 1,89
91	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 57 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE. COD. BR 0353773	3.500	0	875	R$ 0,23
96	SERINGA, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA,	3.000	0	750	R$ 0,35

	ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL - COD. BR 0439617				
166	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI COD. BR 0437166	300	0	75	R$ 0,43
167	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENT COD. BR 0437174	5.000	0	1.250	R$ 0,43
168	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENT COD. BR 0437172	200	0	50	R$ 0,43
TOTAL DO ADITIVO: R$ 2.799,75 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor total da Ata Contratual passa a ser R$ 22.279,80 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da Ata Contratual primitivo vigente.
E, por estarem jutstos e contratados, lavram o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, sob as penas da Lei.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de maio de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CASSIA ALVES
CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO
CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:6F353500

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA CONTRATUAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guarani, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0/SSP-PR e CPF/MF nº 815.523.199-20. **CONTRATADA:** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 23.121.920/0001-63 e Inscrição Estadual nº 907.02976-01, com sede na Av. Carlos Gomes, nº 434, Sala Comercial, Zona 05, cep.: 87.015-200, na cidade de Maringá – Pr, neste ato representada pela Sra. MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisco Glicério, 1419, apto 203, zona 07, cep.: 87.350-050, na cidade de Maringá – Pr, portadora da cédula de identidade Rg. nº 4.384.553-5/Pr e CPF. nº 249.664.478-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE - DO ACRÉSCIMO – Fica acordado entre as partes um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do produto:

Item	Descrição	Quantidade Contratada	Saldo Atual	Saldo Atualizado	Valor Unitário
06	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO 5 ML - COD. BR 0276839	3.000	0	750	R$ 0,38
45	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. COD. BR 0400496	24	0	6	R$ 4,50
56	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:11 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL. PACOTE 500 UND COD. BR 0269972	500	0	125	R$ 15,19
99	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 16. COD. BR 0279762	50	0	12	R$ 0,97
108	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COD. BR 0438410	100	0	25	R$ 0,80
109	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. COD. BR 0437441	50	0	12	R$ 0,87

177	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉR COD. BR 0435908	300	0	75	R$ 0,79
TOTAL DO ADITIVO: R$ 2.312,08 (dois mil, trezentos e doze reais e oito centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor total da Ata Contratual passa a ser R$ 11.564,08 (onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da Ata Contratual primitivo vigente.
E, por estarem jutstos e contratados, lavram o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, sob as penas da Lei.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de maio de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

CASSIANA CASSIA ALVES
CPF: 082.774.569-99

FRANCISCO CAPASSI FILHO
CPF: 021.846.609-90

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:FBED7D92

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2022 - CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 32/2022

DATA: 16/05/2022 **PROTOCOLO:** 54 / 2022 **PROCESSO:** 54

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FENIX

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI
CNPJ: 26.847.096/0001-11 **Insc. Estadual:**
Endereço: Av. Brasil, 5709
Bairro: ZONA 05 **Cidade:** MARINGA - PR **CEP:** 87.015-280
Telefone: (44) 3346-4300

OBJETO

AQUISIÇÃO DE KIT DE TESTE RÁPIDO PARA COVID - 19.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o fornecimento da material e emissão da nota fiscal a qual deverá, constar a quantidade, o valor unitário e o valor total das mercadorias, deverá ter o aceite da secretaria responsável, podendo ser recusada no todo ou em partes.

JUSTIFICATIVA

A justificativa desta aquisição refere-se à necessidade de testes rápidos para COVID-19, visando permitir o atendimento às demandas de realização de triagens nos casos suspeitos da pandemia, encaminhados ao Sistema Público Municipal de Saúde de Fênix. Tal material é uma via adequada para eliminar iminente risco de dano ou comprometimento da segurança das pessoas em nosso município, pois possibilitará que esta Secretaria detecte e contenha o Coronavírus de forma mais rápida e eficaz, motivo pelo qual se motiva a necessidade de compra de testes rápidos para o COVID-19.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
06001101220014208333903000000	1019	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27613	TESTE RAPIDO COVID-19 AG, ANTÍGENO SWAB; NASOFARINGE.	UN	700.00	24.7500	17,325.00
Total: 17,325.00							

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.
HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no processo, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe.
RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

www.elotech.com.br

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:C89D25A8

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE VALOR DE ALGUNS ITENS REFERENTES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022.

REF.: Processo Pregão Eletrônico n°. 05/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ nº 32.635.445/0001-34

OBJETO: Primeiro termo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de alguns itens do contrato administrativo nº 32/2022, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das unidades de saúde do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

ITEM	CÓDIGO BR	QUANT.	UND. DE FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
8	0313441	25	UNIDADE	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 5	2,50	R$ 62,50
38	0279764	6	UNIDADE	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 12	0,75	R$ 4,50
39	0279761	6	UNIDADE	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 14	0,75	R$ 4,50
40	0279762	6	UNIDADE	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 16	0,85	R$ 5,10
43	0438401	6	UNIDADE	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 4, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	0,73	R$ 4,38
52	0435912	6	UNIDADE	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 22, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	1,80	R$ 10,80
60	0451339	2	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PA	6,56	R$ 13,12
61	0244033	2	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL, MACIO E REFORÇADO, Nº 7, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	5,45	R$ 10,90
62	0451296	2	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉ	5,45	R$ 10,90
63	0451254	2	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/	5,40	R$ 10,80
64	0284250	2	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 9,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	5,03	R$ 10,06
76	0299683	1	UNIDADE	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO	17,00	R$ 17,00
77	0299116	1	UNIDADE	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO	17,66	R$ 17,66
78	0471566	1	UNIDADE	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	24,91	R$ 24,91
82	0243287	1	UNIDADE	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM	75,00	R$ 75,00
98	0375644	1	UNIDADE	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:17 CM, TIPO PONTA:RETA FINA-ROMBA, TIPO:STANDARD	54,00	R$ 54,00
VALOR TOTAL : ----------à R$ 336,13						

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 336,13 (Trezentos e trinta e seis reais e treze centavos).

FORO: Comarca de Santa Fé – Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças (Pr), 16 de maio 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:5A2C42B5

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação neste termos:

a) Processo nº:	20/2022
b) Dispensa nº:	05/2022
c) Modalidade / Forma de contratação:	Dispensa
d) Data Homologação:	16/05/2022
e) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AÇÚCAR E ADOÇANTE CONFORME DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.
f) Fornecedores:	BATISTA E IZEPE LTDA **CNPJ:** 81.900.227/0017-52
g) Base Legal:	ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993

Fornecedor: BATISTA E IZEPE LTDA
CNPJ: 81.900.227/0017-52
Valor Total Adjudicado: R$ 621,10 (seicentos e vinte e um reais e dez centavos).
Itens adjudicados:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 05 KG	Unid.	35	R$ 17,39	R$ 608,45
2	ADOÇANTE LÍQUIDO COM BICO DOSADOR, 100 ML	Unid.	5	R$ 2,49	R$ 12,45

Valor Total Homologado: R$ 621,10 (seicentos e vinte e um reais e dez centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 16 de maio de 2022.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:3D53ADB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 858/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.428.		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
1819 - 4.4.90.51.00.00	914	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Total Suplementação:			**1.000.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
2.4.1.4.99.0.1.48.00.00.00.00.	BB - Recapeamento Asfáltico - C/C-73.560-4	914	1.000.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:B1FCB121

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP Nº96865/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 04/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK4F12	284610M000184616	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AAU7260	284610M000184630	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AAW1602	284610M000184462	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AAY0908	284610M000184456	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ABV1404	284610M000184606	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY6297	284610M000184668	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000184441	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ACJ5002	284610M000184401	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ACM3573	284610M000184443	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ACT4G47	284610M000184472	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ACV2610	284610M000184575	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ACW0D84	284610M000184463	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ACY0A54	284610M000184600	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ADL8858	284610M000184500	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AEA2394	284610M000184579	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AFN0338	284610M000184658	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AGD6695	284610M000184521	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AGK1I38	284610M000184459	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AGP2311	284610M000184402	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AHJ2372	284610M000184652	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AHP3C23	284610M000184599	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AHR9668	284610M000184680	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AHS5602	284610M000184566	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AHU0078	284610M000184505	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AIG8H54	284610M000184490	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AIY4728	284610M000184426	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AJH3758	284610M000184557	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AJN2269	284610M000184569	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AJP9501	284610M000184523	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AJR1756	284610M000184479	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AJR8584	284610M000184495	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AJV0815	284610M000184528	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AJV6906	284610M000184622	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AJW7519	284610M000184660	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AJX1872	284610M000184679	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ6903	284610M000184452	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AKC3405	284610M000184552	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AKE2J29	284610M000184659	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AKM6769	284610M000184461	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AKN7074	284610M000184576	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AKR6245	284610M000184442	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AKS5754	284610M000184586	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AKT5G25	284610J000059166	28/02/2022	55411	R$ 195,23
AKU5810	284610M000184633	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ALD0978	284610M000184473	26/02/2022	56732	R$ 130,16
ALD8G95	284610M000184541	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ALJ2743	284610M000184532	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ALJ6721	284610M000184527	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ALV9137	284610M000184682	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ALX3867	284610M000184533	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ALY1B61	284610M000184563	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AML8213	284610M000184609	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AML8213	284610M000184450	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AML8213	284610M000184592	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AML8213	284610M000184530	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AML8213	284610M000184695	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AMN2180	284610J000066306	27/02/2022	51851	R$ 195,23
AMO3822	284610M000184669	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AMQ1761	284610M000184553	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AMQ1937	284610J000066309	27/02/2022	57380	R$ 293,47
AMU1333	284610M000184587	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ANF0E16	284610M000184614	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ANH8671	284610M000184615	27/02/2022	60503	R$ 293,47

ANH8671	284610M000184645	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ANM5C84	284610M000184560	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ANM5C84	284610M000184689	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ANM5C84	284610M000184539	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ANM7H86	284610M000184444	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ANP9197	284610M000184408	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ANS4211	284610M000184498	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ANV3532	284610M000184482	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ANX6124	284610M000184588	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY2G72	284610M000184419	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AOB7679	284610M000184605	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AOE6624	284610M000184671	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AOG4289	284610M000184407	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AOI9A79	284610M000184464	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AOJ2106	284610M000184648	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AOK7F39	284610M000184571	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AOQ2G82	284610J000068948	23/11/2021	52070	R$ 88,38
AOS7657	284610M000184543	27/02/2022	60503	R$ 293,47
APF1891	284610M000184475	27/02/2022	60503	R$ 293,47
APK6548	284610M000184457	26/02/2022	60503	R$ 293,47
APK9821	284610M000184665	27/02/2022	60503	R$ 293,47
APL0I97	284610M000184458	26/02/2022	60503	R$ 293,47
APN2717	284610J000059164	27/02/2022	51851	R$ 195,23
APO0838	284610M000184415	26/02/2022	60503	R$ 293,47
APV8E75	284610M000184544	27/02/2022	60503	R$ 293,47
APV8E75	284610M000184540	27/02/2022	60503	R$ 293,47
APV8E75	284610M000184496	27/02/2022	60503	R$ 293,47
APW0682	284610M000184608	27/02/2022	60503	R$ 293,47
APY2D93	284610M000184428	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AQQ1696	284610M000184683	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AQR7108	284610M000184690	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AQW5790	284610M000184487	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ARA5H04	284610M000184410	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ARE2D15	284610M000184643	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ARE7D31	284610M000184627	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ARF1003	284610M000184685	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ARR3465	284610M000184670	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ARR3465	284610M000184514	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ARR3465	284610M000184625	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ARR3465	284610M000184550	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ARR3465	284610M000184693	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ARR3465	284610M000184508	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ARS8C86	284610M000184455	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ARX1694	284610M000184432	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ARX3J76	284610M000184672	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASD9726	284610M000184613	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASE2J36	284610M000184404	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ASF8774	284610M000184516	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASG2C03	284610M000184422	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ASI7G33	284610M000184478	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASJ5031	284610M000184620	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASJ8353	284610M000184647	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASJ8353	284610M000184593	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000184518	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000184499	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000184547	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000184582	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASN6B98	284610M000184688	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASO3441	284610M000184591	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASS9548	284610M000184699	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASV2H08	284610M000184561	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASV2H08	284610M000184555	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASW4826	284610M000184471	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ASX2171	284610M000184542	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ASY5247	284610M000184646	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ATC9022	284610M000184529	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ATF1502	284610M000184578	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ATL8B42	284610M000184675	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ATM7658	284610M000184524	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ATO9085	284610M000184485	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ATS6915	284610M000184447	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ATX8113	284610M000184429	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AUL9440	284610M000184548	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AUM6C20	284610M000184597	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AUN4780	284610M000184434	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AUN9441	284610M000184574	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AUN9441	284610M000184611	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AUT8093	284610M000184632	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AVB9B14	284610M000184412	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AVG7G53	284610M000184583	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AVL2B81	284610M000184413	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AVY7H96	284610M000184460	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AWA9263	284610M000184603	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AWI9A06	284610M000184602	27/02/2022	56732	R$ 130,16
AWQ4C14	284610M000184629	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AWX7517	284610M000184481	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AWZ8500	284610M000184519	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AXA9B53	284610M000184651	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AXG2767	284610M000184451	26/02/2022	60503	R$ 293,47

AXI9572	284610M000184636	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AXM0G91	284610M000184454	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AXS6E52	284610M000184684	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AXV8433	284610M000184448	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000184421	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AYF6264	284610M000184431	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AYG1402	284610M000184510	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AYM2300	284610M000184537	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AYS7D54	284610M000184618	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AYV6B06	284610M000184420	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AZC4577	284610M000184692	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AZE4022	284610M000184474	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AZH6G03	284610J000064646	24/03/2022	70561	R$ 293,47
AZO3927	284610M000184610	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000184638	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000184525	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AZP8D50	284610M000184697	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AZS2200	284610M000184492	27/02/2022	60503	R$ 293,47
AZT4247	284610M000184440	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AZY0870	284610M000184400	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BAD3D54	284610J000059168	28/02/2022	54521	R$ 195,23
BAD7369	284610M000184590	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BAH5J06	284610M000184418	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BAQ0I14	284610M000184666	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BAS8293	284610M000184435	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BBE5J22	284610M000184509	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BBN5545	284610M000184554	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BBQ9130	284610M000184477	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BCE6340	284610M000184634	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BCF0434	284610M000184565	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BCH5538	284610M000184430	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BCM1172	284610M000184686	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BCN6133	284610M000184437	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BCQ5J43	284610J000066310	27/02/2022	60501	R$ 293,47
BCT4E79	284610M000184601	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BCT5H44	284610M000184515	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BCZ8H37	284610M000184644	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BDA2H82	284610M000184427	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BDB3C54	284610M000184594	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BDJ5H89	284610M000184424	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BDK6C68	284610M000184653	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BDL3D83	284610M000184534	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BDL7A98	284610M000184503	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BDU5E73	284610M000184577	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BDX4D15	284610M000184621	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BDZ6J54	284610M000184549	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BED6G68	284610M000184678	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BEF5B62	284610M000184584	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BEN7J13	284610M000184438	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BEO7C32	284610M000184595	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BEZ3J50	284610M000184414	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BJU6798	284610M000184439	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BLS8D48	284610J000059165	27/02/2022	51851	R$ 195,23
BRA9695	284610M000184596	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BRB0197	284610M000184661	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BRJ2994	284610M000184522	27/02/2022	60503	R$ 293,47
BSV4068	284610M000184694	27/02/2022	60503	R$ 293,47
CEV8009	284610M000184484	27/02/2022	60503	R$ 293,47
CGW9206	284610M000184580	27/02/2022	60503	R$ 293,47
CGW9206	284610M000184673	27/02/2022	60503	R$ 293,47
CNH7559	284610M000184403	26/02/2022	60503	R$ 293,47
CXN7944	284610M000184617	27/02/2022	60503	R$ 293,47
CYM5079	284610M000184696	27/02/2022	60503	R$ 293,47
CYR5I27	284610M000184663	27/02/2022	60503	R$ 293,47
CZV3170	284610M000184502	27/02/2022	60503	R$ 293,47
DCS7E55	284610M000184570	27/02/2022	60503	R$ 293,47
DFJ9808	284610M000184504	27/02/2022	60503	R$ 293,47
DHH3B55	284610J000066304	27/02/2022	51851	R$ 195,23
DIL8044	284610M000184667	27/02/2022	60503	R$ 293,47
DIL8044	284610M000184551	27/02/2022	60503	R$ 293,47
DIM7J12	284610M000184623	27/02/2022	60503	R$ 293,47
DNP1785	284610M000184562	27/02/2022	60503	R$ 293,47
DNP1785	284610M000184526	27/02/2022	60503	R$ 293,47
DNT4870	284610M000184469	26/02/2022	60503	R$ 293,47
DQL4049	284610M000184467	26/02/2022	60503	R$ 293,47
DRK5I05	284610M000184405	26/02/2022	60503	R$ 293,47
DRN2F24	284610M000184416	26/02/2022	60503	R$ 293,47
DXD6A42	284610J000059169	28/02/2022	51851	R$ 195,23
DZI4H97	284610M000184662	27/02/2022	60503	R$ 293,47
DZV3D97	284610M000184488	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ECX1222	284610M000184545	27/02/2022	60503	R$ 293,47
EFZ7759	284610M000184536	27/02/2022	60503	R$ 293,47
ETI5J71	284610M000184466	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ETR2132	284610M000184411	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ETR9579	284610M000184531	27/02/2022	60503	R$ 293,47
EUC5D08	284610M000184637	27/02/2022	60503	R$ 293,47
EVC7E78	284610M000184589	27/02/2022	60503	R$ 293,47
EWN0J45	284610M000184506	27/02/2022	60503	R$ 293,47
EWS5B57	284610M000184567	27/02/2022	60503	R$ 293,47

FBI6E41	284610M000184657	27/02/2022	60503	R$ 293,47
FES4E17	284610M000184558	27/02/2022	60503	R$ 293,47
FEU1G56	284610M000184655	27/02/2022	60503	R$ 293,47
FGS5D65	284610M000184497	27/02/2022	60503	R$ 293,47
FKO7726	284610M000184691	27/02/2022	60503	R$ 293,47
FKX7F29	284610M000184573	27/02/2022	60503	R$ 293,47
FMG7850	284610M000184465	26/02/2022	60503	R$ 293,47
FMU4312	284610M000184409	26/02/2022	60503	R$ 293,47
FTT7F65	284610M000184476	27/02/2022	60503	R$ 293,47
FUI1C92	284610M000184489	27/02/2022	60503	R$ 293,47
FWI9926	284610M000184631	27/02/2022	60503	R$ 293,47
FXB5J03	284610M000184676	27/02/2022	60503	R$ 293,47
GAB9035	284610M000184423	26/02/2022	60503	R$ 293,47
HJE8516	284610M000184425	26/02/2022	60503	R$ 293,47
HKR5H20	284610J000059162	27/02/2022	76332	R$ 293,47
HNC0I26	284610M000184483	27/02/2022	60503	R$ 293,47
IJF8345	284610M000184568	27/02/2022	60503	R$ 293,47
IPI4B30	284610M000184491	27/02/2022	60503	R$ 293,47
IPM7G08	284610J000059167	28/02/2022	55414	R$ 195,23
IQI7C09	284610M000184677	27/02/2022	60503	R$ 293,47
IVE5384	284610M000184619	27/02/2022	60503	R$ 293,47
IYP3538	284610M000184433	26/02/2022	60503	R$ 293,47
JHL3972	284610M000184572	27/02/2022	60503	R$ 293,47
JLR4215	284610M000184698	27/02/2022	60503	R$ 293,47
JWD5D32	284610M000184585	27/02/2022	60503	R$ 293,47
JYO6F67	284610M000184654	27/02/2022	60503	R$ 293,47
KCX5174	284610M000184538	27/02/2022	60503	R$ 293,47
KKM7396	284610M000184559	27/02/2022	60503	R$ 293,47
KLW9273	284610M000184641	27/02/2022	60503	R$ 293,47
LBS8193	284610M000184436	26/02/2022	60503	R$ 293,47
LMW1H22	284610M000184468	26/02/2022	60503	R$ 293,47
LZE1065	284610M000184453	26/02/2022	60503	R$ 293,47
MDV7I53	284610M000184445	26/02/2022	60503	R$ 293,47
MHR1863	284610M000184640	27/02/2022	60503	R$ 293,47
MHU8741	284610M000184624	27/02/2022	60503	R$ 293,47
MIW4208	284610M000184650	27/02/2022	60503	R$ 293,47
MSJ1501	284610M000184649	27/02/2022	60503	R$ 293,47
NJQ6535	284610M000184635	27/02/2022	60503	R$ 293,47
PBL0C85	284610M000184626	27/02/2022	60503	R$ 293,47
PXD9D45	284610M000184607	27/02/2022	60503	R$ 293,47
PXK7J59	284610M000184493	27/02/2022	60503	R$ 293,47
PYU8A06	284610M000184486	27/02/2022	60503	R$ 293,47
QAG9793	284610M000184511	27/02/2022	60503	R$ 293,47
QHJ0E81	284610M000184501	27/02/2022	60503	R$ 293,47
QNC7J11	284610M000184480	27/02/2022	60503	R$ 293,47
QQA0H24	284610M000184581	27/02/2022	60503	R$ 293,47
QWT5F11	284610M000184687	27/02/2022	60503	R$ 293,47
QXA5198	284610M000184494	27/02/2022	60503	R$ 293,47
QXP3E08	284610M000184656	27/02/2022	60503	R$ 293,47
RHD9G09	284610M000184507	27/02/2022	60503	R$ 293,47
RHD9G09	284610M000184598	27/02/2022	60503	R$ 293,47
RHE1C54	284610M000184681	27/02/2022	60503	R$ 293,47
RHH0G49	284610M000184446	26/02/2022	60503	R$ 293,47
RHK2C69	284610M000184612	27/02/2022	60503	R$ 293,47
RHO5J76	284610M000184639	27/02/2022	60503	R$ 293,47
RHO6H65	284610M000184417	26/02/2022	60503	R$ 293,47
RHR6J64	284610M000184406	26/02/2022	60503	R$ 293,47
RMD7A18	284610M000184535	27/02/2022	60503	R$ 293,47
RMZ0B08	284610M000184520	27/02/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:93EC539B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA N°96837/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 01/07/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAQ0G24	284610J000066431	24/04/2022	58350
AAQ0G24	284610J000066432	24/04/2022	57380
AAY3108	284610J000078071	25/04/2022	55414
AAZ0912	284610J000078112	27/04/2022	57380
ABA1I64	284610J000078317	04/05/2022	55414
ABH1G05	284610J000071226	10/05/2022	76251
ABM4J31	284610J000064690	29/04/2022	76332
ABY1007	284610J000078257	03/05/2022	54521
ACB8A80	284610J000078314	04/05/2022	55680
ACL8000	284610J000071222	10/05/2022	76332
ACS8999	284610J000078398	09/05/2022	76251
ACW9001	284610J000071240	10/05/2022	76332
ADQ0151	284610J000078229	02/05/2022	51851
AEC4I63	284610J000078043	20/04/2022	54521
AEH7888	284610J000062771	07/05/2022	54600

AEH7888	284610J000062783	10/05/2022	54521
AEJ9565	284610J000078085	25/04/2022	54521
AEP7A71	284610J000078051	20/04/2022	55414
AER7557	284610J000078160	28/04/2022	55414
AFC9F53	284610J000078179	29/04/2022	55414
AFE0511	284610J000078121	27/04/2022	76251
AFH3C57	284610J000066434	25/04/2022	65300
AFP2907	284610J000078161	28/04/2022	55411
AFQ2762	284610J000078307	04/05/2022	55414
AFZ1400	284610J000078173	28/04/2022	76252
AGM7745	284610J000078019	19/04/2022	55414
AGZ0G92	284610J000078136	27/04/2022	51851
AHA5B14	284610J000071206	26/04/2022	73662
AHC4857	284610J000078217	02/05/2022	61220
AHC9A60	284610J000078153	27/04/2022	76332
AHF9921	284610J000078349	05/05/2022	51930
AHJ2372	284610NIC0016260	23/04/2022	50020
AHJ6337	284610J000078445	11/05/2022	70721
AHL6A09	284610J000078123	27/04/2022	54521
AHP1132	284610J000078225	02/05/2022	51851
AHR9668	284610NIC0016263	23/04/2022	50020
AHV4260	284610J000078044	20/04/2022	54521
AHV9480	284610J000071252	10/05/2022	54521
AHZ1H77	284610J000062774	07/05/2022	55411
AIF8B73	284610J000078254	03/05/2022	54521
AIH6F41	284610J000078309	04/05/2022	54521
AII2F93	284610J000066425	22/04/2022	70561
AIK5054	284610J000078133	27/04/2022	55414
AIQ5741	284610J000078351	05/05/2022	55680
AIQ6237	284610J000064677	20/04/2022	76252
AIR6850	284610J000078443	11/05/2022	76332
AIX1806	284610J000078404	09/05/2022	54870
AJD9J69	284610J000071236	10/05/2022	51930
AJH4172	284610J000078170	28/04/2022	54521
AJI3579	284610J000078278	04/05/2022	55414
AJK4991	284610J000078286	04/05/2022	54521
AJK4C26	284610J000078372	06/05/2022	51930
AJQ1H35	284610J000078242	03/05/2022	54870
AJT3377	284610J000078092	25/04/2022	55414
AJV1C16	284610J000078338	05/05/2022	51851
AJV1C16	284610J000078337	05/05/2022	76332
AJV4981	284610J000062772	07/05/2022	65300
AJV6906	284610NIC0016258	23/04/2022	50020
AJY6881	284610J000062763	02/05/2022	60502
AKD0381	284610J000062777	09/05/2022	51851
AKE6064	284610J000078143	27/04/2022	54521
AKG2G24	284610J000078396	09/05/2022	55414
AKI1236	284610J000064697	06/05/2022	65300
AKI1236	284610J000066452	08/05/2022	65300
AKI1236	284610J000066454	08/05/2022	51851
AKI1236	284610J000064698	06/05/2022	76332
AKI3F06	284610J000078144	27/04/2022	54521
AKK0419	284610J000078342	05/05/2022	55414
AKU8469	284610J000066420	21/04/2022	57380
AKU8469	284610J000066421	21/04/2022	60502
AKV0E95	284610J000078297	04/05/2022	55411
ALE8A42	284610J000078430	10/05/2022	55414
ALF6H71	284610J000078058	20/04/2022	55411
ALF6H71	284610J000078298	04/05/2022	76252
ALI9C74	284610J000071224	10/05/2022	55414
ALT1428	284610J000078379	06/05/2022	55414
ALV0139	284610J000078130	27/04/2022	51851
ALW2D39	284610J000078390	06/05/2022	51851
ALW2D39	284610J000078391	06/05/2022	76332
ALZ1G32	284610J000071235	10/05/2022	55414
AMB3886	284610J000078174	28/04/2022	76251
AMC6906	284610J000078413	09/05/2022	55414
AME3272	284610J000078081	25/04/2022	51851
AME3272	284610J000078082	25/04/2022	51930
AMJ3014	284610J000078074	25/04/2022	55411
AMK9I01	284610J000059248	21/04/2022	76332
AML1811	284610J000059255	25/04/2022	51851
AMM7581	284610J000078333	05/05/2022	55680
AMR5625	284610J000078220	02/05/2022	76332
AMR6E66	284610J000078057	20/04/2022	55411
AMW7C32	284610J000059250	22/04/2022	57380
AMW9D70	284610J000078411	09/05/2022	55414
AMW9D70	284610J000078395	09/05/2022	55414
AMX1465	284610J000078245	03/05/2022	55414
ANB4B37	284610J000062757	29/04/2022	57380
ANB4B37	284610J000062758	29/04/2022	58350
ANB7G05	284610J000078345	05/05/2022	54521
ANH9C71	284610J000078067	25/04/2022	76252
ANJ9003	284610J000078055	20/04/2022	61220
ANK5560	284610J000078097	26/04/2022	55411
ANK9J96	284610J000078122	27/04/2022	76252
ANM1B27	284610J000064680	22/04/2022	57380
ANM1B27	284610J000064679	22/04/2022	51851
ANP8A71	284610J000078110	26/04/2022	70481

ANT2344	284610J000062754	29/04/2022	51851
ANT2344	284610J000062753	29/04/2022	76332
ANW1C97	284610J000078107	27/04/2022	76252
ANW2441	284610J000078295	04/05/2022	58191
ANX8348	284610J000078249	03/05/2022	55414
AOE2I99	284610J000071251	10/05/2022	61220
AOE7871	284610J000071245	10/05/2022	76332
AOH5259	284610J000078166	28/04/2022	55414
AOM6741	284610J000078048	20/04/2022	54521
AOP6222	284610J000078270	03/05/2022	55680
AOQ2G82	284610J000078388	06/05/2022	55680
AOQ9026	284610J000078089	25/04/2022	54521
AOR1596	284610J000078426	09/05/2022	54521
AOR1H81	284610J000078269	03/05/2022	61220
AOW0C64	284610J000078091	25/04/2022	55414
APB8901	284610J000078370	06/05/2022	76332
APB8901	284610J000078371	06/05/2022	51851
APC0885	284610J000078432	11/05/2022	55414
APC0C33	284610J000078032	20/04/2022	55414
APC4859	284610J000078230	02/05/2022	55500
APF2968	284610J000078006	19/04/2022	54521
APG1I16	284610J000078108	27/04/2022	55090
APG1I16	284610J000078115	27/04/2022	55090
API4044	284610J000078176	28/04/2022	55414
APK6548	284610NIC0016252	23/04/2022	50020
APM9G80	284610J000078124	27/04/2022	61220
APP8774	284610J000078308	04/05/2022	58191
APQ5E46	284610J000071209	26/04/2022	73662
APT4766	284610J000078183	29/04/2022	55414
APU7027	284610J000078106	26/04/2022	54521
APV1148	284610J000071208	26/04/2022	76332
AQB6737	284610J000078321	04/05/2022	55414
AQB9761	284610J000066444	02/05/2022	76332
AQF5B87	284610J000078187	29/04/2022	54521
AQF7081	284610J000078015	19/04/2022	70721
AQH7559	284610J000078310	04/05/2022	54521
AQI6G13	284610J000059240	20/04/2022	70561
AQI6G13	284610J000059241	20/04/2022	58350
AQJ9J77	284610J000062761	02/05/2022	76332
AQL3283	284610J000078036	20/04/2022	61220
AQR4724	284610J000078171	28/04/2022	51851
AQS8037	284610J000078348	05/05/2022	55414
AQU2787	284610J000078356	05/05/2022	55414
AQY5G83	284610J000078056	20/04/2022	55414
AQZ6183	284610J000078159	28/04/2022	55414
ARD9097	284610J000078402	09/05/2022	55414
ARD9097	284610J000078405	09/05/2022	55411
ARG4445	284610J000078156	27/04/2022	65300
ARG4445	284610J000078157	27/04/2022	51851
ARK8459	284610J000078324	05/05/2022	76252
ARK8459	284610J000078062	25/04/2022	55414
ARL9H56	284610J000078394	06/05/2022	76332
ARN5F47	284610J000078369	06/05/2022	51851
ARN5I53	284610J000078113	27/04/2022	76332
ARR1E86	284610J000078041	20/04/2022	55414
ART2697	284610J000078134	27/04/2022	76332
ART8355	284610J000078346	05/05/2022	55414
ARV4819	284610J000078279	04/05/2022	58191
ARZ2I35	284610J000078364	06/05/2022	51851
ARZ8370	284610J000078178	29/04/2022	55411
ASA8I47	284610J000078054	20/04/2022	55090
ASC4450	284610J000078428	09/05/2022	55414
ASF3A61	284610J000078293	04/05/2022	60501
ASF8658	284610J000078376	06/05/2022	60501
ASF8774	284610NIC0016254	23/04/2022	50020
ASG6206	284610J000078277	04/05/2022	55411
ASI7G33	284610NIC0016253	23/04/2022	50020
ASK7916	284610J000078377	06/05/2022	54521
ASM1E63	284610J000078184	29/04/2022	55414
ASM1J04	284610J000078300	04/05/2022	54521
ASM8A60	284610J000078114	27/04/2022	54521
ASN5863	284610J000062767	06/05/2022	60501
ASO9517	284610J000064675	20/04/2022	51851
ASP1684	284610J000078271	03/05/2022	60501
ASR4D23	284610J000078042	20/04/2022	76332
AST0449	284610J000078070	25/04/2022	76252
AST5679	284610J000078393	06/05/2022	51851
ASX0668	284610J000071230	10/05/2022	54600
ASZ7145	284610J000078287	04/05/2022	54521
ASZ7E41	284610J000078012	19/04/2022	76251
ASZ8886	284610J000078148	27/04/2022	55414
ATD1064	284610J000078303	04/05/2022	76252
ATH3I60	284610J000078392	06/05/2022	54600
ATK4B85	284610J000062782	09/05/2022	70301
ATM6955	284610J000078378	06/05/2022	76332
ATO2566	284610J000064692	02/05/2022	55411
ATO8572	284610J000078352	05/05/2022	76332
ATQ5324	284610J000078253	03/05/2022	54521
ATR2F33	284610J000078125	27/04/2022	54600

ATU2B90	284610J000078265	03/05/2022	65300
ATU2B90	284610J000078266	03/05/2022	51851
ATW8878	284610J000078408	09/05/2022	51930
ATX4C63	284610J000078442	11/05/2022	51851
ATX4C63	284610J000078441	11/05/2022	76332
AUD1031	284610J000071210	26/04/2022	51851
AUE2D26	284610J000066437	26/04/2022	51851
AUE3I73	284610J000078421	09/05/2022	55680
AUF2F52	284610J000078306	04/05/2022	55414
AUJ3I94	284610J000078339	05/05/2022	54521
AUK3129	284610J000078438	11/05/2022	76252
AUN0203	284610J000078154	27/04/2022	76332
AUN1855	284610J000078073	25/04/2022	53800
AUQ0B69	284610J000078325	05/05/2022	76251
AUR4619	284610J000062778	09/05/2022	51851
AUW6C23	284610J000078009	19/04/2022	54521
AUX3731	284610J000064682	22/04/2022	76332
AUX7143	284610J000078094	25/04/2022	55250
AVC7D44	284610J000078049	20/04/2022	54521
AVE2C39	284610J000071250	10/05/2022	61220
AVF0E01	284610J000078316	04/05/2022	55680
AVF2C59	284610J000078260	03/05/2022	55414
AVJ6832	284610J000062781	09/05/2022	51851
AVK8607	284610J000064684	27/04/2022	51851
AVN1825	284610J000078334	05/05/2022	55680
AVN2F65	284610J000078347	05/05/2022	54521
AVO6F12	284610J000078418	09/05/2022	54521
AVQ1J40	284610J000062780	09/05/2022	51851
AVR8188	284610J000078020	19/04/2022	55680
AVS4081	284610J000078256	03/05/2022	55250
AVS8F98	284610J000078135	27/04/2022	51851
AVT5904	284610J000078330	05/05/2022	55680
AVW2A93	284610J000078146	27/04/2022	76332
AWA7638	284610J000078165	28/04/2022	55414
AWB7J87	284610J000078403	09/05/2022	54600
AWE5B22	284610J000078017	19/04/2022	51851
AWF4266	284610J000071254	10/05/2022	55414
AWF4502	284610J000078359	06/05/2022	76252
AWF7G87	284610J000062768	07/05/2022	58780
AWH4639	284610J000078219	02/05/2022	51851
AWI3271	284610J000078267	03/05/2022	54521
AWI7783	284610J000078282	04/05/2022	55414
AWL2433	284610J000078422	09/05/2022	76252
AWQ5316	284610J000078414	09/05/2022	55090
AWQ9B44	284610J000078305	04/05/2022	55414
AWS0187	284610J000078373	06/05/2022	76252
AWS9E25	284610J000078223	02/05/2022	58191
AWV0B52	284610J000078109	27/04/2022	57380
AWV5913	284610J000062755	29/04/2022	55414
AWY8542	284610J000059253	25/04/2022	70301
AWY9125	284610J000078181	29/04/2022	59670
AXA1120	284610J000078285	04/05/2022	55414
AXA7F66	284610J000078155	27/04/2022	76332
AXB3965	284610J000064674	20/04/2022	51851
AXB6453	284610J000078117	27/04/2022	55411
AXC6C81	284610J000078412	09/05/2022	55414
AXF5312	284610J000078280	04/05/2022	55414
AXF5312	284610J000078275	04/05/2022	55414
AXG9852	284610J000078357	06/05/2022	55414
AXM3E30	284610J000078429	09/05/2022	55414
AXM4108	284610J000071221	05/05/2022	55090
AXS9007	284610J000078410	09/05/2022	54521
AXT5325	284610J000062766	06/05/2022	57380
AXT9G17	284610J000078080	25/04/2022	55411
AXU8C20	284610J000078328	05/05/2022	55680
AXV8835	284610J000078064	25/04/2022	76251
AXY7G54	284610J000078360	06/05/2022	76251
AYB9032	284610J000071255	10/05/2022	54600
AYC3006	284610J000064685	27/04/2022	54600
AYD1H42	284610J000066433	25/04/2022	61220
AYD6708	284610J000078033	20/04/2022	55411
AYD6708	284610J000078034	20/04/2022	72930
AYE0025	284610J000078060	20/04/2022	55413
AYE9C45	284610J000071232	10/05/2022	76251
AYF4A56	284610J000078353	05/05/2022	51930
AYF4A56	284610J000078354	05/05/2022	51851
AYK5261	284610J000078162	28/04/2022	76332
AYK6741	284610J000078063	25/04/2022	76252
AYM0260	284610J000078093	25/04/2022	55414
AYT0I90	284610J000064702	10/05/2022	53800
AYT3D82	284610J000078248	03/05/2022	54521
AYU7821	284610J000078069	25/04/2022	55411
AYV2J58	284610J000078302	04/05/2022	54521
AYX1D99	284610J000078368	06/05/2022	55680
AZB2243	284610J000078152	27/04/2022	51851
AZB2243	284610J000078151	27/04/2022	76332
AZF0354	284610J000078382	06/05/2022	54521
AZH8859	284610J000064701	10/05/2022	60412
AZL0982	284610J000078419	09/05/2022	54526

AZL1A42	284610J000078158	27/04/2022	55414
AZM6B27	284610J000078141	27/04/2022	54950
AZP5H74	284610J000078304	04/05/2022	76251
AZP7E13	284610J000078132	27/04/2022	55414
AZQ3J61	284610J000078320	04/05/2022	55414
AZR5925	284610J000059242	21/04/2022	76332
AZT5G86	284610J000078273	03/05/2022	54522
AZW9108	284610J000059256	25/04/2022	60501
AZW9883	284610J000078435	11/05/2022	55414
AZW9883	284610J000078010	19/04/2022	55414
AZX4017	284610J000078167	28/04/2022	76252
AZZ6637	284610J000078102	26/04/2022	55414
AZZ7472	284610J000078084	25/04/2022	76332
BAC9I01	284610J000078090	25/04/2022	54600
BAD3D54	284610NIC0016247	23/04/2022	50020
BAF6I76	284610J000078315	04/05/2022	55680
BAG4H64	284610J000078045	20/04/2022	59670
BAI2616	284610J000078284	04/05/2022	55414
BAJ0H60	284610J000078168	28/04/2022	51930
BAK4322	284610J000078240	03/05/2022	61220
BAL9G67	284610J000066438	26/04/2022	57380
BAM6G78	284610J000078214	02/05/2022	54521
BAO5I14	284610J000078149	27/04/2022	55414
BAO9461	284610J000078182	29/04/2022	59670
BAP9H18	284610J000078208	02/05/2022	76251
BAQ0I14	284610NIC0016261	23/04/2022	50020
BAQ9D48	284610J000078366	06/05/2022	57380
BAS8I82	284610J000078424	09/05/2022	55414
BAT1G85	284610J000078434	11/05/2022	51851
BAV4664	284610J000078365	06/05/2022	58196
BAV5C86	284610J000078231	02/05/2022	61220
BAY5228	284610J000078313	04/05/2022	55414
BAY7C84	284610J000062762	02/05/2022	61220
BBA8B19	284610J000078227	02/05/2022	51851
BBE4210	284610J000059245	21/04/2022	70301
BBF6031	284610J000078128	27/04/2022	55414
BBF9580	284610J000062776	09/05/2022	51851
BBI0G14	284610J000064699	08/05/2022	57380
BBJ6F01	284610J000078423	09/05/2022	55414
BBJ9484	284610J000078362	06/05/2022	55411
BBK4A30	284610J000078077	25/04/2022	54521
BBM3581	284610J000066436	26/04/2022	70301
BBM6I46	284610J000066417	19/04/2022	58350
BBO5614	284610J000078440	11/05/2022	55414
BBQ8701	284610J000078185	29/04/2022	55414
BBS9092	284610J000078401	09/05/2022	55090
BBV6986	284610J000071228	10/05/2022	54600
BBX3645	284610J000078375	06/05/2022	59670
BBX9F46	284610J000064700	10/05/2022	76332
BBZ4094	284610J000078172	28/04/2022	55414
BCA3002	284610J000078037	20/04/2022	55414
BCA3002	284610J000078038	20/04/2022	72930
BCB2H23	284610J000078129	27/04/2022	61220
BCB2H23	284610J000078439	11/05/2022	55414
BCC4J83	284610J000078276	04/05/2022	55411
BCC8J58	284610J000062779	09/05/2022	51851
BCE7191	284610J000078075	25/04/2022	55414
BCF1C80	284610J000078120	27/04/2022	55414
BCI0I86	284610J000078397	09/05/2022	76251
BCI2825	284610J000078344	05/05/2022	55411
BCO5735	284610J000078239	03/05/2022	55414
BCO9C16	284610J000078213	02/05/2022	76332
BCQ1073	284610J000059251	25/04/2022	76332
BCR2031	284610J000062764	06/05/2022	57380
BCR2031	284610J000062765	06/05/2022	70301
BCV4F76	284610J000078175	28/04/2022	55411
BCW0H48	284610J000078400	09/05/2022	55090
BCW1F57	284610J000078169	28/04/2022	76252
BCX3D49	284610J000078416	09/05/2022	55090
BCY5G54	284610J000071225	10/05/2022	54522
BDC9B89	284610J000071238	10/05/2022	51851
BDF7G45	284610J000078101	26/04/2022	70561
BDF7G45	284610J000078099	26/04/2022	60501
BDH4B55	284610J000078224	02/05/2022	57463
BDI8F18	284610J000064695	02/05/2022	76332
BDJ3G04	284610J000078098	26/04/2022	55414
BDK0B37	284610J000078238	03/05/2022	55250
BDK3G61	284610J000078103	26/04/2022	70301
BDK9C46	284610J000078011	19/04/2022	55414
BDL0B74	284610J000064696	03/05/2022	73662
BDL6B04	284610J000078066	25/04/2022	55090
BDL6F82	284610J000078088	25/04/2022	55411
BDL8H89	284610J000078323	05/05/2022	55680
BDM9C27	284610J000078437	11/05/2022	55414
BDR0F68	284610J000078142	27/04/2022	54521
BDR2G23	284610J000071249	10/05/2022	55090
BDR5E23	284610J000078234	03/05/2022	55414
BDV8J79	284610J000078241	03/05/2022	76251
BDW5F41	284610J000078374	06/05/2022	54521

BDX8G88	284610J000078250	03/05/2022	55414
BEC8G89	284610J000078262	03/05/2022	76251
BED3B30	284610J000078291	04/05/2022	55680
BED3B30	284610J000078292	04/05/2022	51851
BED6G68	284610NIC0016262	23/04/2022	50020
BEF0D22	284610J000064683	22/04/2022	57380
BEP8A43	284610J000078086	25/04/2022	55414
BER4748	284610J000078355	05/05/2022	55680
BER4E86	284610J000078087	25/04/2022	76251
BER7J65	284610J000064678	22/04/2022	57380
BES5A93	284610J000071253	10/05/2022	76252
BEV9G80	284610J000078251	03/05/2022	55411
BEV9G80	284610J000078236	03/05/2022	55411
BEX9I38	284610J000064688	29/04/2022	55411
BEY6I89	284610J000078209	02/05/2022	76251
BEY6I89	284610J000064694	02/05/2022	76251
BEZ3J50	284610NIC0016248	23/04/2022	50020
BFC2519	284610J000078268	03/05/2022	54521
BGF1E66	284610J000071218	29/04/2022	51930
BLI9272	284610J000078447	11/05/2022	55414
BQY5822	284610J000066445	03/05/2022	73662
BQY5822	284610J000066446	03/05/2022	51851
BTF0328	284610J000062751	29/04/2022	51851
BTP6620	284610J000078095	26/04/2022	76251
BTP6620	284610J000078235	03/05/2022	76251
BUS0F92	284610J000071234	10/05/2022	55414
BWR5613	284610J000078380	06/05/2022	54521
CCM8D45	284610J000078322	04/05/2022	54521
CDV3152	284610J000078065	25/04/2022	55411
CHV3483	284610J000078329	05/05/2022	55680
CMF3980	284610J000078389	06/05/2022	55500
CMJ7618	284610J000078283	04/05/2022	76251
CNY8758	284610J000062775	09/05/2022	51851
CTI1908	284610J000078035	20/04/2022	55090
CYM4A80	284610J000078335	05/05/2022	51851
CYM4A80	284610J000078336	05/05/2022	51930
CZU6F17	284610J000078131	27/04/2022	61220
DAL5I46	284610J000078016	19/04/2022	55414
DAM0752	284610J000078079	25/04/2022	54521
DBB1244	284610J000078111	27/04/2022	54521
DBC8719	284610J000078340	05/05/2022	54522
DCA1877	284610J000078331	05/05/2022	55680
DCW8A76	284610J000064687	28/04/2022	51851
DCZ8002	284610J000078264	03/05/2022	51851
DDE6988	284610J000078274	04/05/2022	55414
DDS6705	284610J000062760	02/05/2022	51851
DEY3780	284610J000078046	20/04/2022	76251
DFW5B88	284610J000071220	05/05/2022	55090
DHZ0I23	284610J000078222	02/05/2022	51851
DHZ0I23	284610J000078221	02/05/2022	76332
DJN4I18	284610J000078068	25/04/2022	76252
DKX9H48	284610J000078039	20/04/2022	54521
DMV3G88	284610J000071231	10/05/2022	55414
DMY0I63	284610J000078163	28/04/2022	54521
DNU1A88	284610J000078381	06/05/2022	54521
DOS6151	284610J000078212	02/05/2022	55090
DPE9H36	284610J000064672	20/04/2022	51851
DPP8106	284610J000078105	26/04/2022	55414
DQG4478	284610J000078076	25/04/2022	55500
DSD0902	284610J000071211	26/04/2022	76332
DTA8D33	284610J000078244	03/05/2022	55500
DTW0G26	284610J000071242	10/05/2022	76332
DTZ7655	284610J000078406	09/05/2022	76251
DUI0F98	284610J000078232	02/05/2022	76332
DVQ6323	284610J000078083	25/04/2022	76332
DXD6A42	284610J000078272	03/05/2022	55414
DXQ0A99	284610J000078177	28/04/2022	54521
DXQ6435	284610J000071233	10/05/2022	55414
DZW0E91	284610J000064676	20/04/2022	73662
EDC1G58	284610J000078243	03/05/2022	76252
EDH5101	284610J000078259	03/05/2022	51851
EDH5101	284610J000078261	03/05/2022	61220
EFV9A58	284610J000062770	07/05/2022	55414
EGE5F98	284610J000071227	10/05/2022	54600
EIL2E67	284610J000078008	19/04/2022	51851
EJU2509	284610J000066449	07/05/2022	55414
END6F39	284610J000078226	02/05/2022	55680
END6F39	284610J000078247	03/05/2022	55680
ENK9157	284610J000078126	27/04/2022	55414
ENP0D00	284610J000078363	06/05/2022	55090
ENP0D00	284610J000071237	10/05/2022	51851
EOE3E61	284610J000078138	27/04/2022	51851
EOE3E61	284610J000078137	27/04/2022	76332
EPQ6D32	284610J000066450	07/05/2022	55414
EQX9420	284610J000066428	23/04/2022	51851
EQX9420	284610J000066427	23/04/2022	73662
ETD2B40	284610J000078096	26/04/2022	76251
EXT9H93	284610J000078215	02/05/2022	60501
EYR0E99	284610J000078252	03/05/2022	54600

FBB0D67	284610J000078301	04/05/2022	55250
FBF7427	284610J000059252	25/04/2022	76332
FDP9D51	284610J000078446	11/05/2022	54521
FGJ7872	284610J000078047	20/04/2022	55500
FJR7890	284610J000078350	05/05/2022	55414
FJX4B60	284610J000062769	07/05/2022	51851
FLD8D85	284610J000078385	06/05/2022	76252
FMC7F60	284610J000059257	25/04/2022	61220
FTJ7C93	284610J000078386	06/05/2022	51851
FTJ7C93	284610J000078387	06/05/2022	76332
GBG8E97	284610J000078311	04/05/2022	55500
GHG3I36	284610J000078326	05/05/2022	76251
GKA9H17	284610J000078299	04/05/2022	54521
GQS9815	284610J000078189	29/04/2022	76332
HEJ2693	284610J000071246	10/05/2022	55414
HGH2C60	284610J000078053	20/04/2022	76251
HGZ5F58	284610J000062752	29/04/2022	76251
HHA2I87	284610J000078040	20/04/2022	57380
HJC1100	284610J000078319	04/05/2022	76252
HLN5E37	284610J000078343	05/05/2022	76251
HQT6580	284610J000078078	25/04/2022	54521
HSY1E78	284610J000078384	06/05/2022	55414
HTI7H44	284610J000071244	10/05/2022	76332
IAM1G97	284610J000078361	06/05/2022	55411
IGS8C33	284610J000078383	06/05/2022	54521
IJF8345	284610NIC0016256	23/04/2022	50020
IMS3H87	284610J000078312	04/05/2022	76251
INI2478	284610J000078007	19/04/2022	54521
INM4D26	284610J000078190	29/04/2022	54521
INM4D26	284610J000078188	29/04/2022	54521
IVE5384	284610NIC0016257	23/04/2022	50020
IYP3538	284610NIC0016250	23/04/2022	50020
JBC8G00	284610J000078072	25/04/2022	76332
JEZ3354	284610J000078013	19/04/2022	55414
JEZ3354	284610J000078263	03/05/2022	55414
JOU3500	284610J000078327	05/05/2022	55090
JZG2277	284610J000078118	27/04/2022	55414
LOA9498	284610J000071229	10/05/2022	76252
LOH2G22	284610J000078332	05/05/2022	55680
LZH9611	284610J000078358	06/05/2022	55414
LZV3H95	284610J000078415	09/05/2022	55090
MBQ3H52	284610J000071241	10/05/2022	51930
MFT2J82	284610J000071205	24/04/2022	60501
MFV7886	284610J000078104	26/04/2022	54521
MHM1B57	284610J000078218	02/05/2022	61220
MHQ8I19	284610J000078119	27/04/2022	55414
MMD0776	284610J000078031	19/04/2022	52070
MMD0776	284610J000078030	19/04/2022	51851
MMD0776	284610J000078029	19/04/2022	76332
MRA1582	284610J000078211	02/05/2022	55090
NKR4009	284610J000078290	04/05/2022	54521
NKR4009	284610J000078288	04/05/2022	51930
NOM6F62	284610J000078237	03/05/2022	61220
NQM8F06	284610J000078367	06/05/2022	73662
NSB1H42	284610J000078050	20/04/2022	55414
NSD5D33	284610J000066447	05/05/2022	51851
OAW9521	284610J000078431	11/05/2022	55414
PBL0C85	284610NIC0016259	23/04/2022	50020
PHN8B23	284610J000071223	10/05/2022	55414
PWE1304	284610J000071247	10/05/2022	55414
PWZ8F21	284610J000066439	27/04/2022	57380
PWZ8F21	284610J000066440	27/04/2022	51851
PZK7416	284610J000078210	02/05/2022	55090
PZV0B07	284610J000078147	27/04/2022	54522
QMS8B36	284610J000078164	28/04/2022	55414
QOX8F19	284610J000078420	09/05/2022	55414
QQD1F94	284610J000078052	20/04/2022	76252
QQJ0F55	284610J000078433	11/05/2022	55411
QWP0A23	284610J000078427	09/05/2022	55414
RHB3J17	284610J000078059	20/04/2022	55411
RHC4G63	284610J000078399	09/05/2022	55090
RHE1G69	284610J000071243	10/05/2022	76332
RHH0G49	284610NIC0016251	23/04/2022	50020
RHI6F08	284610J000078318	04/05/2022	55414
RHO5G04	284610J000078061	20/04/2022	54521
RHO6H65	284610NIC0016249	23/04/2022	50020
RHP3A32	284610J000064689	29/04/2022	55411
RHS4G80	284610J000078145	27/04/2022	59670
RHU1A57	284610J000078116	27/04/2022	54521
RHU3F42	284610J000066448	07/05/2022	55414
RHU3H83	284610J000078341	05/05/2022	55414
RHU8H54	284610J000071248	10/05/2022	55414
RHW0G94	284610J000071219	01/05/2022	55411
RHX1I65	284610J000066411	19/04/2022	52151
RHX1I65	284610J000066410	19/04/2022	57380
RHX1I65	284610J000066409	19/04/2022	58350
RHX9H85	284610J000078409	09/05/2022	55414
RMD6F98	284610J000078139	27/04/2022	54522
RMZ0B08	284610NIC0016255	23/04/2022	50020

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:47A6F069

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP N° 96803/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 01/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK2402	284610M000184031	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ABH0840	284610M000184212	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ABU4F00	284610M000184394	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ABV0878	284610M000184252	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY6297	284610M000184084	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000184308	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000184092	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000184091	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000184051	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000184054	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000184085	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000184055	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000184336	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000184314	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000184069	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000184291	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ACA8191	284610M000184067	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ACJ5002	284610M000184236	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ACJ5002	284610M000184183	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ACR4617	284610M000184371	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ACR6341	284610M000184368	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ACS7172	284610M000184126	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ADF6512	284610M000184340	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AEC6604	284610M000184353	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AED0D03	284610M000184297	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AFD5320	284610M000184364	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AFH3701	284610M000184298	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AFH3701	284610M000184074	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AFJ4307	284610M000184347	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AFN2D32	284610M000183938	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AGA2B06	284610J000075714	25/02/2022	51851	R$ 195,23
AGC5B96	284610M000184233	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AGF4363	284610M000183945	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AGW4645	284610M000184151	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AHB8771	284610M000184194	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AHE3837	284610M000184220	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AHF6628	284610M000184184	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AHH6229	284610M000184032	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AHO3591	284610M000184263	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AHQ4585	284610M000184131	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AHQ5B41	284610M000183996	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AHR0977	284610J000075705	25/02/2022	51851	R$ 195,23
AHS0E53	284610M000184192	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AIC6912	284610M000184379	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AIH5I96	284610M000183968	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AII2F44	284610M000184265	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AIL6149	284610M000184346	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AIL6149	284610M000183939	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AIW8956	284610M000184178	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AIZ8270	284610M000184344	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AJC6242	284610M000184366	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AJD0F56	284610M000184356	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AJG3351	284610M000184388	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AJH9915	284610M000184038	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AJI2J42	284610M000184307	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000184119	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000184182	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AJL4359	284610J000075724	25/02/2022	57380	R$ 293,47
AJL5559	284610M000184099	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AJQ5J74	284610M000184158	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ4222	284610M000184046	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ7297	284610M000184285	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AKA8010	284610M000183935	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AKB1822	284610J000075723	25/02/2022	57380	R$ 293,47
AKE2182	284610M000184345	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AKJ2674	284610M000184243	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AKK8186	284610M000183942	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AKM0979	284610M000184190	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AKO3445	284610M000184120	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AKP2209	284610M000184049	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AKQ1072	284610J000075716	25/02/2022	51851	R$ 195,23
AKS3017	284610M000183960	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AKS5754	284610M000183932	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AKS8783	284610M000184108	25/02/2022	60503	R$ 293,47

AKT4666	284610M000184187	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AKV9127	284610M000184299	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AKX3E41	284610J000075725	25/02/2022	76332	R$ 293,47
ALF2I55	284610J000075708	25/02/2022	55414	R$ 195,23
ALG5618	284610M000184281	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ALJ2534	284610M000184062	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ALM7G34	284610M000184358	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ALN5341	284610M000184109	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ALQ3E16	284610M000184129	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ALW1811	284610M000184293	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ALW9D88	284610M000184148	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AMB6744	284610M000184078	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AMC8443	284610M000184122	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AMC9386	284610M000184354	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AMF5H61	284610M000184017	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AMH8608	284610M000183980	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AMJ8I06	284610M000184047	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AMJ8I06	284610M000184035	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AML8213	284610M000184334	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AML8213	284610M000184311	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AMQ1937	284610M000184255	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AMT5962	284610M000184332	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AMT5962	284610M000184321	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AMU9397	284610M000184295	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AMX4556	284610M000184305	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AMY6447	284610M000184170	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AMY8716	284610M000184004	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AMZ1E11	284610M000184391	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AMZ6470	284610M000184282	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ANA7C61	284610J000055905	25/02/2022	58196	R$ 880,41
AND0H97	284610M000184228	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AND0J65	284610M000183953	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ANF5E23	284610M000183952	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ANL1026	284610J000075721	25/02/2022	51851	R$ 195,23
ANP7159	284610M000184164	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ANR7761	284610M000184033	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ANW2369	284610M000184342	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ANW4245	284610M000184326	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ANW4245	284610M000184280	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ANW4350	284610M000183992	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY2A17	284610M000184203	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY2A17	284610M000184227	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ANZ7796	284610M000184395	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AOB7637	284610M000184214	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AOC5C02	284610M000184269	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AOE1D31	284610M000184111	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AOK5452	284610M000183984	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AOK5452	284610M000184012	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AOL5G44	284610M000184272	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AOM4643	284610M000184150	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AOP1D07	284610M000183969	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AOQ3476	284610M000184201	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AOU7149	284610M000184288	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AOW1B20	284610M000184063	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AOY6121	284610M000184163	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AOY6121	284610M000184226	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AOY9470	284610M000183925	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AOZ3118	284610M000184144	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AOZ3118	284610M000184327	26/02/2022	60503	R$ 293,47
APA3526	284610M000184249	26/02/2022	60503	R$ 293,47
APC7J29	284610M000184360	26/02/2022	60503	R$ 293,47
APD7405	284610M000184376	26/02/2022	60503	R$ 293,47
APG1371	284610M000184219	26/02/2022	60503	R$ 293,47
APG6G72	284610M000184138	25/02/2022	60503	R$ 293,47
APH8716	284610M000184355	26/02/2022	60503	R$ 293,47
API3821	284610M000183929	24/02/2022	60503	R$ 293,47
APJ7183	284610M000184238	26/02/2022	60503	R$ 293,47
APJ9728	284610M000184241	26/02/2022	60503	R$ 293,47
APL0720	284610M000184385	26/02/2022	60503	R$ 293,47
APM1479	284610M000184011	25/02/2022	60503	R$ 293,47
APN3832	284610M000184323	26/02/2022	60503	R$ 293,47
APN3832	284610M000184330	26/02/2022	60503	R$ 293,47
APQ3245	284610M000184075	25/02/2022	60503	R$ 293,47
APR1664	284610M000184372	26/02/2022	60503	R$ 293,47
APR4257	284610M000183981	24/02/2022	60503	R$ 293,47
APT6979	284610M000184244	26/02/2022	60503	R$ 293,47
APV0978	116100E008942368	24/02/2022	60501	R$ 293,47
APV1148	284610M000184181	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AQC0215	284610M000184264	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AQC8792	284610M000183961	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AQD4E52	284610M000184174	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AQE7345	284610M000184365	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AQG2583	284610M000184048	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AQH1222	284610M000184254	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AQI8387	284610M000184363	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AQK3187	284610M000183947	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AQK5J47	284610M000184013	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AQM4174	284610M000184064	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AQM4174	284610M000184098	25/02/2022	60503	R$ 293,47

AQM9123	284610M000184271	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AQQ5D96	284610M000184377	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AQS8592	284610M000184090	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AQT0J30	284610M000184005	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AQT3H67	284610J000055906	25/02/2022	55411	R$ 195,23
AQW1103	284610M000184270	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AQX4G67	284610M000184121	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AQY1E44	284610M000183940	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ARB4584	284610M000184259	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ARB6062	284610M000184386	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ARD9901	284610M000184217	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ARH5728	284610M000184095	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ARK1272	284610M000184225	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ARK2723	284610M000184211	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ARN5359	284610M000183943	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ARS5H17	284610M000184059	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ARY7955	284610M000184071	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ASB2I62	284610M000184251	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ASB7291	284610J000075709	25/02/2022	55414	R$ 195,23
ASD4489	284610M000184343	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ASD4489	284610M000184089	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ASE3783	284610M000184140	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ASI8394	284610M000184149	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ASK7919	284610M000184349	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ASM0651	284610M000184218	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ASM0651	284610M000184242	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ASN3B33	284610M000184202	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ASP7853	284610M000184015	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ASR7030	284610M000184088	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AST3171	284610M000183923	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AST6658	284610M000184200	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AST6658	284610M000184213	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ASU1F93	284610M000183958	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ASV3790	284610M000184096	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ASX4816	284610M000184162	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ATC5316	284610M000183998	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ATI6265	284610M000184341	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ATL0766	284610M000183966	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ATP6032	284610J000075715	25/02/2022	51851	R$ 195,23
ATQ5D05	284610M000184040	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ATQ5J68	284610M000184322	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ATT6133	284610M000184024	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ATZ3868	284610M000183950	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ATZ4E53	284610M000184086	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AUB8C44	284610M000184191	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AUD7I37	284610M000184112	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AUE7490	284610M000184296	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AUF2755	284610M000183937	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AUF7F50	284610M000184383	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AUF9650	284610M000183934	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AUG3224	284610M000184065	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AUG3378	284610M000184369	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AUH4363	284610M000184139	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AUI8911	284610M000184399	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AUJ3I94	284610M000184168	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AUK9J71	284610M000184362	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AUL3A56	284610M000184186	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AUL9016	284610M000184247	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AUR6G31	284610M000184160	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AUV8679	284610M000184261	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AUX0F62	284610M000184166	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AUZ0J79	284610M000184161	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AVC0G04	284610M000184361	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AVD6C84	284610M000184370	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AVE2772	284610M000184130	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AVE8B96	284610M000183928	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AVE8I95	284610M000184367	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AVG9084	284610M000184283	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AVH2804	284610M000183944	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AVI4076	284610M000184002	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AVI4076	284610M000184118	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AVL2086	284610M000183924	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AVQ8911	284610M000184357	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AVU6G90	284610M000184061	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AVV0A84	284610M000184389	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AVW2576	284610M000184325	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AVW2576	284610M000184173	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AVY1D22	284610M000184292	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AVY7H96	284610M000184143	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AWA5926	284610M000184392	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AWA9D72	284610M000184210	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AWE1465	284610M000184101	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AWE2G67	284610M000184258	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AWE8A35	284610M000184103	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AWF3D95	284610M000184179	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AWF3D95	284610M000183967	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AWG8142	284610M000184003	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AWH8180	284610M000184320	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AWJ5001	284610M000184115	25/02/2022	60503	R$ 293,47

AWL5779	284610M000184359	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AWL6286	284610M000184284	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AWQ9135	284610M000184199	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AWR5167	284610M000184082	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AWS0C42	284610M000184157	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AWS0D63	284610M000184094	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AWS3075	284610M000184396	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AWT1366	284610M000183970	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AWU6C79	284610J000075707	25/02/2022	55414	R$ 195,23
AWZ0954	116100E008942370	25/02/2022	58191	R$ 880,41
AXA8G56	284610M000184318	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AXD1698	284610M000184240	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AXJ0138	284610M000184110	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AXK0826	284610M000184277	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AXO9D75	284610M000183959	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AXP1380	284610M000184153	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AXR2960	284610M000184020	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AXR5F25	284610M000184185	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AXR6237	284610M000184072	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AXX6398	284610M000183964	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AXY2591	284610M000184260	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AXY3178	284610M000183989	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000183973	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000184068	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000184167	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AYF6F49	284610J000075706	25/02/2022	55414	R$ 195,23
AYI3H35	284610M000184056	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AYM4218	284610M000184197	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AYM4218	284610M000184274	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AYQ8073	284610M000183971	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AYR3H80	284610M000184117	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AYS0A30	284610M000184142	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AYV4E92	284610M000184239	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AYV9284	284610M000184058	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AYW4228	284610M000184053	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AYW7A53	284610M000184133	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AYY4380	284610M000183995	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AZA5607	284610M000184232	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AZC4577	284610M000184397	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AZD5342	284610M000184107	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AZE0C61	284610M000183978	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AZF5J38	284610J000075710	25/02/2022	55414	R$ 195,23
AZK6E91	284610M000183954	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AZL7A02	284610M000184097	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AZN7554	284610M000184198	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000184176	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000184302	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000184335	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000184266	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000184287	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AZT6350	284610M000184207	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AZT6910	284610M000184310	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AZT6910	284610M000184081	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AZT6910	284610M000184079	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AZT6910	284610M000184025	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AZW9108	284610M000184154	25/02/2022	60503	R$ 293,47
AZY0372	284610M000184387	26/02/2022	60503	R$ 293,47
AZY0870	284610M000183951	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AZY6279	284610M000184329	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BAE2E24	284610M000184175	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BAF3202	284610M000183988	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BAF3743	284610J000075720	25/02/2022	52151	R$ 293,47
BAF6I76	284610M000184235	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BAG9A17	284610M000171217	22/11/2021	56732	R$ 130,16
BAL4758	284610M000184189	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BAL4758	284610M000184222	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BAL9065	284610M000184393	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BAL9065	284610M000184159	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BAV4352	284610M000183931	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BAV5134	284610M000184010	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BAZ0H90	284610M000184028	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BAZ7350	284610M000184289	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BAZ9533	284610M000184027	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BBF7A29	284610M000183977	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BBJ9H39	284610M000183955	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BBK6D96	284610M000184152	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BBK9773	284610M000184135	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BBQ9C27	284610M000184348	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BBS4686	284610M000183983	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BBV8633	284610M000183985	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BBV9721	284610M000184398	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BBW1846	284610M000184050	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BBZ2D20	284610J000069499	25/02/2022	60501	R$ 293,47
BBZ4788	284610M000184045	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BCD7B77	284610M000184100	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BCF1C80	284610M000183994	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BCF5416	284610M000184257	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BCT1E50	284610M000183948	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BCT7G40	284610J000059159	26/02/2022	70301	R$ 293,47

BCT9A82	284610M000184134	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BCU3G52	284610M000184169	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BDB8F53	284610M000184155	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BDC2G79	284610M000184041	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BDD9B30	284610M000184338	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BDE1C88	284610M000184124	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BDF9A12	284610M000184286	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BDJ0C00	284610M000183979	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BDL8H92	284610M000184077	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BDN2D74	284610M000184009	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BDR3A32	284610M000184375	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BDW4C74	284610M000183927	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BDY6A50	284610M000183956	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BED7C73	284610M000184044	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BEH1E87	284610M000184165	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BEH9D24	284610M000184123	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BEL9C58	284610M000184380	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BEU0360	284610M000184006	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BEV5E98	116100E008942369	25/02/2022	58191	R$ 880,41
BEX4C24	284610M000183936	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BEZ2B48	284610M000184390	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BFL2848	284610M000184221	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BLJ3F59	284610M000184237	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BNZ8192	284610M000184209	26/02/2022	60503	R$ 293,47
BOT2970	284610M000184136	25/02/2022	60503	R$ 293,47
BZL8G96	284610M000184337	26/02/2022	60503	R$ 293,47
CBQ2334	284610M000183933	24/02/2022	60503	R$ 293,47
CHI2388	284610M000184127	25/02/2022	60503	R$ 293,47
CIG5408	284610M000184196	26/02/2022	60503	R$ 293,47
CKG9153	284610M000184333	26/02/2022	60503	R$ 293,47
CKL0H33	284610M000184172	25/02/2022	60503	R$ 293,47
CQX3J56	284610M000184057	25/02/2022	60503	R$ 293,47
CRQ3979	284610M000184313	26/02/2022	60503	R$ 293,47
CSB1872	284610M000184351	26/02/2022	60503	R$ 293,47
CTW5581	284610M000184080	25/02/2022	60503	R$ 293,47
CUB4H33	284610M000184373	26/02/2022	60503	R$ 293,47
CZR3139	284610M000183990	25/02/2022	60503	R$ 293,47
DED5787	284610M000183965	24/02/2022	60503	R$ 293,47
DGO9134	284610M000184328	26/02/2022	60503	R$ 293,47
DHC0836	284610M000184043	25/02/2022	60503	R$ 293,47
DIA7274	284610M000184223	26/02/2022	60503	R$ 293,47
DII3619	284610M000183941	24/02/2022	60503	R$ 293,47
DJE7J15	284610M000184350	26/02/2022	60503	R$ 293,47
DKV2271	284610M000184087	25/02/2022	60503	R$ 293,47
DOL2486	284610M000184147	25/02/2022	60503	R$ 293,47
DOT5567	284610M000184306	26/02/2022	60503	R$ 293,47
DPC7J96	284610M000184309	26/02/2022	60503	R$ 293,47
DPD2397	284610M000184234	26/02/2022	60503	R$ 293,47
DTM0J71	284610M000184145	25/02/2022	60503	R$ 293,47
DUH1D42	284610M000184023	25/02/2022	60503	R$ 293,47
DUL6100	284610M000184037	25/02/2022	60503	R$ 293,47
DUQ0B62	284610M000184016	25/02/2022	60503	R$ 293,47
DWJ8H36	284610M000183946	24/02/2022	60503	R$ 293,47
DXC4F93	284610M000184312	26/02/2022	60503	R$ 293,47
DYC1427	284610M000183957	24/02/2022	60503	R$ 293,47
DZZ7346	284610M000184052	25/02/2022	60503	R$ 293,47
EBI8490	284610M000183975	24/02/2022	60503	R$ 293,47
EBK7I85	284610M000184195	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ECX1222	284610M000184262	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ECX1222	284610M000184275	26/02/2022	60503	R$ 293,47
EEF1960	284610M000184250	26/02/2022	60503	R$ 293,47
EEV0G22	284610M000184030	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ELT7D53	284610J000075718	25/02/2022	51851	R$ 195,23
ELT7D53	284610J000075717	25/02/2022	76332	R$ 293,47
ELW9277	284610M000183949	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ENA8176	284610J000075712	25/02/2022	51851	R$ 195,23
ESB7909	284610M000183926	24/02/2022	60503	R$ 293,47
EUE0H29	284610M000183982	24/02/2022	60503	R$ 293,47
EUL1328	284610M000184273	26/02/2022	60503	R$ 293,47
EUL1328	284610M000184256	26/02/2022	60503	R$ 293,47
EVG5139	284610M000184304	26/02/2022	56732	R$ 130,16
EZS1343	284610M000184177	25/02/2022	60503	R$ 293,47
FAC2A19	284610M000184316	26/02/2022	60503	R$ 293,47
FBE2400	284610M000184156	25/02/2022	60503	R$ 293,47
FCB8954	284610M000184276	26/02/2022	60503	R$ 293,47
FDA2J81	284610M000184113	25/02/2022	60503	R$ 293,47
FDP0C48	284610M000184026	25/02/2022	60503	R$ 293,47
FDU8481	284610M000183972	24/02/2022	60503	R$ 293,47
FEL0123	284610M000184125	25/02/2022	60503	R$ 293,47
FEP7G49	284610M000184382	26/02/2022	60503	R$ 293,47
FFA0045	284610M000184206	26/02/2022	60503	R$ 293,47
FIE9H01	284610M000184303	26/02/2022	60503	R$ 293,47
FJA5589	284610M000184248	26/02/2022	60503	R$ 293,47
FND9H11	284610M000184171	25/02/2022	60503	R$ 293,47
FOR3117	284610M000184007	25/02/2022	60503	R$ 293,47
FXR4J10	284610M000184315	26/02/2022	56732	R$ 130,16
FZK3I50	284610M000184034	25/02/2022	60503	R$ 293,47
GBV8A34	284610M000184294	26/02/2022	60503	R$ 293,47
GGB3C19	284610M000183930	24/02/2022	60503	R$ 293,47

GLY0381	284610M000183962	24/02/2022	60503	R$ 293,47
GWF5112	284610M000184208	26/02/2022	60503	R$ 293,47
HDK4E85	284610M000184339	26/02/2022	60503	R$ 293,47
HEJ8E82	284610M000184060	25/02/2022	60503	R$ 293,47
HHI3244	284610M000183987	25/02/2022	60503	R$ 293,47
HKH0080	284610M000184039	25/02/2022	60503	R$ 293,47
HPO8644	284610M000184319	26/02/2022	60503	R$ 293,47
HRM5H52	284610M000184014	25/02/2022	60503	R$ 293,47
HYF2841	284610M000184042	25/02/2022	56732	R$ 130,16
IJO6246	284610M000184083	25/02/2022	60503	R$ 293,47
IPV9C19	284610M000184116	25/02/2022	60503	R$ 293,47
ISH1188	284610M000184231	26/02/2022	60503	R$ 293,47
ITV3987	284610M000184193	26/02/2022	60503	R$ 293,47
JML4487	284610J000075713	25/02/2022	51851	R$ 195,23
JYK8A98	284610M000184229	26/02/2022	60503	R$ 293,47
KAI0367	284610M000184331	26/02/2022	60503	R$ 293,47
KGT8331	284610M000184230	26/02/2022	60503	R$ 293,47
KLE8134	284610J000055907	25/02/2022	54600	R$ 130,16
KNU4F66	284610M000184246	26/02/2022	60503	R$ 293,47
KRA1669	284610M000184070	25/02/2022	60503	R$ 293,47
LUA1F58	284610M000184102	25/02/2022	60503	R$ 293,47
MAE8I37	284610M000184300	26/02/2022	60503	R$ 293,47
MCK2882	284610M000184317	26/02/2022	60503	R$ 293,47
MDE1265	284610M000184381	26/02/2022	60503	R$ 293,47
MDF4139	284610M000183991	25/02/2022	60503	R$ 293,47
MDZ6G18	284610M000183993	25/02/2022	60503	R$ 293,47
MHT6I00	284610M000184093	25/02/2022	60503	R$ 293,47
MIC1E73	284610M000184141	25/02/2022	60503	R$ 293,47
MIC1E73	284610M000184128	25/02/2022	60503	R$ 293,47
MIG1071	284610M000184018	25/02/2022	60503	R$ 293,47
MLI3B28	284610M000184267	26/02/2022	60503	R$ 293,47
MMK9D69	284610M000184188	26/02/2022	60503	R$ 293,47
MMW4A77	284610M000183997	25/02/2022	60503	R$ 293,47
MOQ9832	284610M000183974	24/02/2022	60503	R$ 293,47
MQC1152	284610M000184205	26/02/2022	60503	R$ 293,47
MRB9521	284610M000184378	26/02/2022	60503	R$ 293,47
MSE4564	284610M000184216	26/02/2022	60503	R$ 293,47
MYI7463	284610M000184066	25/02/2022	60503	R$ 293,47
NDE1J51	284610M000184105	25/02/2022	60503	R$ 293,47
NDX0192	284610J000059160	26/02/2022	51851	R$ 195,23
NFO3050	284610M000184301	26/02/2022	60503	R$ 293,47
NJO6B64	284610M000184104	25/02/2022	60503	R$ 293,47
PHQ6339	284610M000184215	26/02/2022	60503	R$ 293,47
PVA8060	284610M000184021	25/02/2022	60503	R$ 293,47
PXQ1084	284610M000184204	26/02/2022	60503	R$ 293,47
PYU6C00	284610M000184180	25/02/2022	60503	R$ 293,47
PZP3H30	284610M000183999	25/02/2022	60503	R$ 293,47
QIK9B83	284610M000184132	25/02/2022	60503	R$ 293,47
QOT8767	284610M000184245	26/02/2022	60503	R$ 293,47
QQI6E60	284610M000184114	25/02/2022	60503	R$ 293,47
QQX7G63	284610M000184324	26/02/2022	60503	R$ 293,47
QQX7G63	284610M000184352	26/02/2022	60503	R$ 293,47
RFH5A51	284610M000183986	25/02/2022	60503	R$ 293,47
RFR4B84	284610M000184019	25/02/2022	60503	R$ 293,47
RFU7E19	284610M000183490	22/02/2022	60503	R$ 293,47
RGC0C72	284610J000075711	25/02/2022	54521	R$ 195,23
RGD2D47	284610M000183963	24/02/2022	60503	R$ 293,47
RHC8E96	284610M000184029	25/02/2022	60503	R$ 293,47
RHD0E36	284610M000184001	25/02/2022	60503	R$ 293,47
RHG5H95	284610M000184036	25/02/2022	60503	R$ 293,47
RHO6H65	284610M000184224	26/02/2022	60503	R$ 293,47
RHP5G79	284610M000184000	25/02/2022	60503	R$ 293,47
RHR3D83	284610M000184374	26/02/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:E22D0DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP N°96709/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 30/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK2402	284610M000183784	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AAN7386	284610M000183727	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AAQ4271	284610M000183804	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB7482	284610M000183486	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB7482	284610M000183700	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB7482	284610M000183563	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB7482	284610M000183516	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ABH0669	284610J000064608	24/02/2022	76332	R$ 293,47
ABK3733	284610M000183820	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ABK7581	284610M000183705	23/02/2022	60503	R$ 293,47

ABL0424	284610J000066284	23/02/2022	57380	R$ 293,47
ABP0697	284610M000183846	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000183492	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000183710	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000183859	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000183886	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000183649	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000183665	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000183906	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000183690	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000183887	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000183713	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ACM3573	284610M000183888	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ACQ7810	284610M000183902	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ACR4617	284610M000183515	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ADF7B41	284610M000183796	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ADP2184	284610M000183588	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ADZ8058	284610M000183678	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AFH3701	284610M000183667	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AFH3701	284610M000183603	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AFM9B78	284610M000183864	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AFO3D20	284610M000183593	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AFR1174	284610M000183508	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AFY9086	284610M000183647	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AGL0991	284610M000183774	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AGP5C56	284610M000183551	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AGQ6363	284610M000183693	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AGW4615	284610M000183813	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AHA1725	284610M000183912	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AHA4409	284610J000075645	23/02/2022	76252	R$ 293,47
AHB2B31	284610M000183882	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AHB4993	284610M000183884	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AHE6286	284610M000183679	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AHK7A01	284610M000183609	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AHN5337	284610M000183587	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AHQ0417	284610M000183708	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AHQ5B41	284610M000183664	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AHQ5B41	284610M000183457	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AHS0006	284610M000183617	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AHV9680	284610M000183764	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AHW6I90	284610M000183674	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AHW6I90	284610M000183589	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AIA4583	284610M000183663	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AIB2843	284610M000183559	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AII8284	284610M000183758	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AIK1870	284610M000183618	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AIL9A77	284610M000183712	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AIQ0506	284610M000183566	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AIR0546	284610M000183524	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AIY4728	284610M000183737	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AJG3351	284610M000183676	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AJH8344	284610M000183496	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AJK1894	284610M000183703	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AJK4266	284610M000183890	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AJP4914	284610M000183686	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AJQ8J46	284610J000075680	24/02/2022	54521	R$ 195,23
AJR1569	284610M000183742	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AJT9332	284610M000183485	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AJV0848	284610M000183687	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AJV6906	284610M000183503	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AJW7630	284610M000183791	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AJW7630	284610M000183448	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000183543	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000183572	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ4620	284610M000183892	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ4620	284610M000183607	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AKB4744	284610M000183823	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AKE2182	284610M000183509	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AKE2182	284610M000183891	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AKH1519	284610M000183544	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AKH4571	284610M000183488	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AKK2I01	284610M000183879	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AKK2I01	284610M000183822	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AKM6239	284610M000183629	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AKR5716	284610M000183460	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AKR6245	284610M000183499	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AKR6245	284610M000183680	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AKT4949	284610M000183637	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ALB1887	284610M000183714	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ALE3G79	284610M000183900	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ALG1433	284610M000183915	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ALG1433	284610M000183459	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ALH0532	284610M000183815	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ALH2685	284610M000183847	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ALI1135	284610M000183898	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ALJ3J55	284610M000183590	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ALL3568	284610M000183573	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ALP3665	284610M000183824	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ALP3716	284610M000183472	22/02/2022	60503	R$ 293,47

ALP3716	284610M000183634	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ALR0429	284610J000066287	23/02/2022	51851	R$ 195,23
ALV3619	284610M000183677	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ALV9137	284610M000183803	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ALV9137	284610M000183514	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ALY4409	284610M000183689	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ALY4409	284610M000183747	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ALZ3730	284610J000064604	24/02/2022	51851	R$ 195,23
AMA9035	284610M000183821	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AMB0805	284610M000183811	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AMB7A90	284610M000183632	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AMC9386	284610M000183852	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AMC9386	284610M000183917	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AME6351	284610M000183512	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AMH5J78	284610M000183631	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AMI6A55	284610M000183453	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AMJ3591	284610M000183691	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AML0I95	284610M000183622	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AMM3191	284610M000183546	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AMN1683	284610M000183548	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AMP5A46	284610M000183594	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AMP8995	284610M000183757	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AMQ9299	284610M000183558	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AMU8127	284610M000183688	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AMW8J64	284610M000183729	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AMX2169	284610M000183461	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AMX2169	284610M000183805	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AMY8716	284610M000183473	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AMZ7056	284610M000183684	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AND6647	284610M000183724	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ANE3450	284610M000183798	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ANE7532	284610M000183465	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ANI8748	284610M000183748	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ANL0B78	284610M000183825	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ANL1550	284610M000183730	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ANM8E88	284610M000183554	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ANT0D47	284610M000183577	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ANT0D47	284610M000183743	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ANT4168	284610M000183707	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ANW0I52	284610M000183756	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ANX7763	284610M000183646	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY5640	284610M000183746	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY6754	284610M000183725	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ANZ8592	284610M000183510	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ANZ9098	284610J000075702	24/02/2022	54526	R$ 195,23
AOB3A42	284610M000183657	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AOE4069	284610J000075678	23/02/2022	63941	R$ 293,47
AOE4069	284610J000075673	23/02/2022	52152	R$ 293,47
AOE4069	284610J000075674	23/02/2022	58350	R$ 195,23
AOF8610	284610J000055903	23/02/2022	76332	R$ 293,47
AOI2198	284610M000183627	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AOI7224	284610M000183685	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AOL8I17	284610M000183878	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AON2636	284610M000183723	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AON2709	284610M000183555	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AON9841	284610M000183450	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AOO1552	284610M000183715	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AOQ2G29	284610J000075699	24/02/2022	76332	R$ 293,47
AOR4H55	284610J000075701	24/02/2022	55414	R$ 195,23
AOW3201	284610M000183818	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AOX5F49	284610M000183808	24/02/2022	60503	R$ 293,47
APA7222	284610M000183659	23/02/2022	60503	R$ 293,47
APB9A05	284610M000183446	22/02/2022	60503	R$ 293,47
APC0175	284610M000183701	23/02/2022	60503	R$ 293,47
APC3034	284610M000183816	24/02/2022	60503	R$ 293,47
APD1450	284610M000183908	24/02/2022	60503	R$ 293,47
APF9541	284610M000183721	23/02/2022	60503	R$ 293,47
APP8141	284610M000183738	23/02/2022	60503	R$ 293,47
APT4I68	284610M000183795	24/02/2022	60503	R$ 293,47
APU2694	284610M000183605	23/02/2022	60503	R$ 293,47
APU2F93	284610M000183576	22/02/2022	60503	R$ 293,47
APU5269	284610M000183455	22/02/2022	60503	R$ 293,47
APV1148	284610M000183662	23/02/2022	60503	R$ 293,47
APY2454	284610M000183542	22/02/2022	60503	R$ 293,47
APZ7107	284610M000183451	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AQB2410	284610M000183470	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AQD2521	284610M000183556	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AQD4087	284610M000183535	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AQD5042	284610M000183598	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AQE4497	284610M000183692	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AQK2371	284610M000183464	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AQM4174	284610M000183897	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AQM4174	284610M000183717	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AQM4174	284610M000183660	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AQM4174	284610M000183862	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AQM4174	284610M000183819	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AQM4174	284610M000183517	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AQN5243	284610M000183449	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AQU7I25	284610M000183533	22/02/2022	60503	R$ 293,47

AQV5276	284610M000183513	22/02/2022	56732	R$ 130,16
AQV5276	284610M000183500	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AQW8861	284610M000183616	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AQY8529	284610J000069498	23/02/2022	60501	R$ 293,47
ARH5728	284610M000183765	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ARK1457	284610M000183695	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ARK1457	284610M000183518	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ARK6H82	284610M000183913	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ARM6646	284610M000183552	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO3C56	284610M000183777	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO4B11	284610M000183614	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ARR8496	284610M000183768	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ARU8E62	284610M000183651	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ARU9277	284610M000183633	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ASD4489	284610M000183528	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ASF5039	284610M000183502	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ASH7839	284610M000183521	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ASK2776	284610M000183671	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000183621	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ASN3618	284610M000183753	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ASN3F94	284610M000183782	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ASP5044	284610M000183570	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ASQ7400	284610M000183760	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ASX4816	284610M000183741	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ASX6885	284610M000183615	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ATC5740	284610M000183522	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ATH2G04	284610M000183669	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ATI0H40	284610M000183755	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ATI6399	284610J000066286	23/02/2022	51851	R$ 195,23
ATJ0I72	284610M000183670	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ATJ1H07	284610M000183744	23/02/2022	60503	R$ 293,47
ATJ8370	284610M000183869	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ATO6220	284610J000075703	24/02/2022	51930	R$ 293,47
ATP8970	284610M000183776	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ATT9C48	284610M000183575	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ATU8E35	284610M000183650	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AUG4039	284610M000183578	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AUL9440	284610M000183792	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AUM2698	284610M000183519	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AUN4213	284610M000183479	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AUO5502	284610M000183871	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AUP4966	284610M000183592	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AUQ7716	284610M000183456	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AUU9H44	284610M000183581	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AUV0332	284610M000183761	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AUY6092	284610M000183875	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AUZ0J68	284610M000183853	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AVA4493	284610M000183638	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AVD1367	284610M000183531	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AVE0D13	284610M000183625	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AVE5840	284610J000075686	24/02/2022	55250	R$ 130,16
AVF3D04	284610J000075698	24/02/2022	51930	R$ 293,47
AVG5068	284610M000183767	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AVH5G41	284610M000183766	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AVI4076	284610M000183530	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AVJ0967	284610M000183597	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AVK6268	284610M000183682	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AVK6268	284610M000183641	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AVN9519	284610J000075652	23/02/2022	55680	R$ 195,23
AVW6I33	284610M000183654	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AVX5J76	284610M000183893	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AVY9418	284610M000183745	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AWG6903	284610J000066289	23/02/2022	51930	R$ 293,47
AWH0746	284610M000183735	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AWJ1571	284610M000183919	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AWJ1571	284610M000183532	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AWJ5C11	284610M000183873	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AWJ9206	284610M000183564	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AWM4I83	284610M000183466	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AWU3B36	284610M000183666	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AWY4738	284610M000183806	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AXC8340	284610M000183491	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AXH8G73	284610J000066288	23/02/2022	51851	R$ 195,23
AXM7758	284610M000183779	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AXM8459	284610M000183602	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AXQ2606	284610M000183812	24/02/2022	56732	R$ 130,16
AXT2H50	284610J000064606	24/02/2022	55680	R$ 195,23
AXT5325	284610M000183921	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AXU7E13	284610M000183582	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AXY2591	284610M000183872	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AXY3178	284610M000183642	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ1553	284610M000183538	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000183550	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000183628	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000183901	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000183468	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ7B92	284610M000183870	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AYB5B01	284610J000075653	23/02/2022	76251	R$ 293,47
AYE2714	284610M000183644	23/02/2022	60503	R$ 293,47

AYE7B78	284610M000183849	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AYH5736	284610M000183579	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AYJ9571	284610J000075650	23/02/2022	54521	R$ 195,23
AYL3J23	284610M000183785	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AYL9687	284610M000183661	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AYM1299	284610M000183520	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AYO3718	284610M000183802	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AYQ6E65	284610M000183876	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AYQ6E65	284610M000183775	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AYQ8073	284610M000183673	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AYR1614	284610M000183736	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AYR8G58	284610M000183704	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AYU9E12	284610M000183561	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AYY6232	284610M000183643	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AYY9115	284610M000183905	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AZA4C03	284610M000183817	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AZG6C57	284610M000183474	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AZJ4368	284610M000183857	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AZK0C50	284610M000183549	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AZM6B27	284610J000064607	24/02/2022	51851	R$ 195,23
AZO3927	284610M000183623	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000183780	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AZP5H74	284610M000183635	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AZQ1I70	284610M000183786	24/02/2022	60503	R$ 293,47
AZS8D77	284610M000183620	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AZT4515	284610M000183683	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AZT6910	284610M000183640	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AZW8826	284610M000183584	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AZY0870	284610M000183763	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AZY0870	284610M000183740	23/02/2022	60503	R$ 293,47
AZY3765	284610M000183918	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BAB7047	284610M000183916	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BAF7651	284610J000075649	23/02/2022	76332	R$ 293,47
BAI1830	284610M000183681	23/02/2022	60503	R$ 293,47
BAI8759	284610M000183606	23/02/2022	60503	R$ 293,47
BAI9602	284610J000075682	24/02/2022	55680	R$ 195,23
BAL7831	284610M000183599	23/02/2022	60503	R$ 293,47
BAW0649	284610M000183591	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BAW0649	284610M000183569	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BAY1I50	284610M000183612	23/02/2022	60503	R$ 293,47
BAZ7450	284610M000183608	23/02/2022	60503	R$ 293,47
BBE5C12	284610M000183653	23/02/2022	60503	R$ 293,47
BBF9195	284610J000075685	24/02/2022	55411	R$ 195,23
BBF9195	284610J000075694	24/02/2022	55411	R$ 195,23
BBG1768	284610M000183526	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BBH2H93	284610M000183734	23/02/2022	60503	R$ 293,47
BBL5287	284610M000183523	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BBL9G27	284610M000183580	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BBM6C39	284610J000055901	23/02/2022	76332	R$ 293,47
BBM7H62	284610M000183536	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BBO5614	284610J000075647	23/02/2022	57380	R$ 293,47
BBT3038	284610M000183497	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BBY2557	284610J000075684	24/02/2022	76251	R$ 293,47
BCB2J93	284610J000075654	23/02/2022	76251	R$ 293,47
BCE3974	284610M000183903	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BCE4451	284610J000075657	23/02/2022	60412	R$ 195,23
BCF6157	284610M000183762	23/02/2022	60503	R$ 293,47
BCF7723	284610M000183797	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BCJ6955	284610M000183739	23/02/2022	60503	R$ 293,47
BCK7524	284610M000183718	23/02/2022	60503	R$ 293,47
BCL5701	284610M000183810	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BCN7929	284610M000183574	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BCT4A21	284610M000183750	23/02/2022	60503	R$ 293,47
BDG0F02	284610M000183583	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BDH1A47	284610M000183454	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BDH1G26	284610J000064600	24/02/2022	76332	R$ 293,47
BDI4G33	284610M000183529	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BDL6G26	284610M000183539	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BDM7A74	284610J000075648	23/02/2022	54870	R$ 195,23
BDR8E42	284610M000183922	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BDY5B57	284610M000183759	23/02/2022	60503	R$ 293,47
BEA6B17	284610M000183467	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BEF3A52	284610M000183914	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BEF7G72	284610M000183754	23/02/2022	60503	R$ 293,47
BEI2I75	284610M000183789	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BEI8D39	284610M000183571	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BEK3C63	284610M000183537	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BEK9I73	284610J000075687	24/02/2022	76332	R$ 293,47
BEL7E82	284610M000183778	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BEP9J28	284610M000183909	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BEQ8G80	284610M000183487	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BEV7I33	284610M000183495	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BOW2F48	284610M000183668	23/02/2022	60503	R$ 293,47
BPB9G41	284610M000183863	24/02/2022	60503	R$ 293,47
BPU5437	284610M000183545	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BYD5181	284610J000075679	24/02/2022	55090	R$ 130,16
BYS1856	284610M000183907	24/02/2022	60503	R$ 293,47
CGW9206	284610M000183731	23/02/2022	60503	R$ 293,47
CHB1H09	284610M000183469	22/02/2022	60503	R$ 293,47

CJX2264	284610M000183493	22/02/2022	60503	R$ 293,47
CNH7559	284610M000183790	24/02/2022	60503	R$ 293,47
COA9451	284610M000183720	24/02/2022	60503	R$ 293,47
CRC8094	284610J000071142	24/02/2022	76332	R$ 293,47
CYS6B67	284610M000183501	22/02/2022	60503	R$ 293,47
CYZ5070	284610M000183568	22/02/2022	60503	R$ 293,47
DAM0752	284610M000183511	22/02/2022	60503	R$ 293,47
DCB0718	284610M000183534	22/02/2022	60503	R$ 293,47
DCE9207	284610J000075696	24/02/2022	55414	R$ 195,23
DEA4E25	284610M000183481	22/02/2022	60503	R$ 293,47
DEI0A38	284610M000183527	22/02/2022	60503	R$ 293,47
DGF7513	284610M000183732	23/02/2022	60503	R$ 293,47
DGS3548	284610M000183498	22/02/2022	60503	R$ 293,47
DGS3549	284610M000183630	23/02/2022	60503	R$ 293,47
DGS3549	284610M000183458	22/02/2022	60503	R$ 293,47
DMK2554	284610M000183865	24/02/2022	60503	R$ 293,47
DPH2A72	284610M000183770	23/02/2022	60503	R$ 293,47
DQA1477	284610M000183452	22/02/2022	60503	R$ 293,47
DQC6275	284610M000183799	24/02/2022	60503	R$ 293,47
DQH0484	284610M000183525	22/02/2022	60503	R$ 293,47
DSM0838	284610M000183541	22/02/2022	60503	R$ 293,47
DUO7A97	284610M000183733	23/02/2022	60503	R$ 293,47
DWU1183	284610M000183675	23/02/2022	60503	R$ 293,47
DZC0579	284610M000183504	22/02/2022	60503	R$ 293,47
EAU6107	284610M000183867	24/02/2022	60503	R$ 293,47
EBX0438	284610M000183783	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ECG0H72	284610M000183484	22/02/2022	60503	R$ 293,47
EEG8H49	284610M000183793	24/02/2022	60503	R$ 293,47
EEW5847	284610M000183920	24/02/2022	60503	R$ 293,47
EFE6J96	284610M000183719	23/02/2022	60503	R$ 293,47
EGM8A85	284610M000183672	23/02/2022	60503	R$ 293,47
EIE4I68	284610M000183698	23/02/2022	60503	R$ 293,47
EIN8G14	284610J000075651	23/02/2022	55680	R$ 195,23
ELC3I32	284610J000071141	24/02/2022	51851	R$ 195,23
ELD1973	284610M000183505	22/02/2022	60503	R$ 293,47
EPT1A46	284610M000183860	24/02/2022	60503	R$ 293,47
EQA2E50	284610J000075695	24/02/2022	76251	R$ 293,47
EQO9236	284610M000183477	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ERE0F21	284610M000183883	24/02/2022	60503	R$ 293,47
ESK1C33	284610M000183557	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ESS0B09	284610M000183722	23/02/2022	60503	R$ 293,47
EVB1A98	284610M000183895	24/02/2022	60503	R$ 293,47
EYK7400	284610M000183728	23/02/2022	60503	R$ 293,47
EZC5E62	284610M000183601	23/02/2022	60503	R$ 293,47
FBE2400	284610M000183567	22/02/2022	60503	R$ 293,47
FDL2140	284610M000183889	24/02/2022	60503	R$ 293,47
FLN9J22	284610M000183699	23/02/2022	60503	R$ 293,47
FLN9J22	284610M000183483	22/02/2022	60503	R$ 293,47
FMN6A00	284610M000183600	23/02/2022	60503	R$ 293,47
FSJ6845	284610M000183648	23/02/2022	60503	R$ 293,47
GAN5J10	284610M000183726	23/02/2022	60503	R$ 293,47
GBB0G58	284610M000183604	23/02/2022	60503	R$ 293,47
GCN9D11	284610M000183613	23/02/2022	60503	R$ 293,47
GFL0I80	284610J000064602	24/02/2022	76332	R$ 293,47
GGA0E08	284610M000183709	24/02/2022	60503	R$ 293,47
HDQ6C31	284610M000183482	22/02/2022	60503	R$ 293,47
HHZ6001	284610J000064599	24/02/2022	76332	R$ 293,47
HNU6948	284610J000066285	23/02/2022	51851	R$ 195,23
HPF5740	284610M000183463	22/02/2022	60503	R$ 293,47
HQM0499	284610M000183800	24/02/2022	60503	R$ 293,47
HRB7561	284610M000183807	24/02/2022	60503	R$ 293,47
HSE3454	284610M000183809	24/02/2022	60503	R$ 293,47
HSW5494	284610M000183896	24/02/2022	60503	R$ 293,47
HTB2118	284610M000183772	23/02/2022	60503	R$ 293,47
HTB2118	284610M000183658	23/02/2022	60503	R$ 293,47
HTG9B45	284610M000183494	22/02/2022	60503	R$ 293,47
HTV8418	284610M000183444	22/02/2022	60503	R$ 293,47
HWO9803	284610M000183506	22/02/2022	60503	R$ 293,47
IDQ5907	284610M000183636	23/02/2022	60503	R$ 293,47
IMC6D52	284610J000075659	23/02/2022	51930	R$ 293,47
IVR4D65	284610M000183562	22/02/2022	60503	R$ 293,47
IZM7B09	284610M000183877	24/02/2022	60503	R$ 293,47
JNO1645	284610M000183769	23/02/2022	60503	R$ 293,47
JTP3627	284610M000183565	22/02/2022	60503	R$ 293,47
JWC6G56	284610J000075658	23/02/2022	60501	R$ 293,47
KAC2856	284610M000183885	24/02/2022	60503	R$ 293,47
KAS3778	284610M000183801	24/02/2022	60503	R$ 293,47
KDL3652	284610M000183854	24/02/2022	60503	R$ 293,47
KJH6G07	284610M000183752	23/02/2022	60503	R$ 293,47
KOO7909	284610J000075683	24/02/2022	55414	R$ 195,23
KZX0D18	284610M000183814	24/02/2022	60503	R$ 293,47
LOZ5G37	284610M000183507	22/02/2022	60503	R$ 293,47
LYA0987	284610M000183611	23/02/2022	60503	R$ 293,47
LYB3041	284610J000075681	24/02/2022	54521	R$ 195,23
MDF4139	284610M000183794	24/02/2022	60503	R$ 293,47
MKG1F85	284610M000183910	24/02/2022	60503	R$ 293,47
MKT6240	284610M000183476	22/02/2022	60503	R$ 293,47
MLA3D51	284610M000183868	24/02/2022	60503	R$ 293,47
MLP1633	284610M000183595	22/02/2022	60503	R$ 293,47

NDL2C61	284610M000183856	24/02/2022	60503	R$ 293,47
NET8245	284610M000183773	24/02/2022	60503	R$ 293,47
NJQ6535	284610M000183702	23/02/2022	60503	R$ 293,47
NQP1582	284610M000183462	22/02/2022	60503	R$ 293,47
NRI1562	284610M000183639	23/02/2022	60503	R$ 293,47
NRN4J53	284610M000183787	24/02/2022	60503	R$ 293,47
OBA8G56	284610M000183697	23/02/2022	60503	R$ 293,47
OFI9601	284610M000183866	24/02/2022	60503	R$ 293,47
OMP4C99	284610M000183645	23/02/2022	60503	R$ 293,47
PHQ7E99	284610M000183911	24/02/2022	60503	R$ 293,47
PXD4215	284610M000183445	22/02/2022	60503	R$ 293,47
PYR3H19	284610J000075700	24/02/2022	55414	R$ 195,23
PYR3H19	284610M000183881	24/02/2022	60503	R$ 293,47
QBY5C97	284610M000183894	24/02/2022	60503	R$ 293,47
QJE4769	284610M000183560	22/02/2022	60503	R$ 293,47
QJX9A64	284610M000183706	23/02/2022	60503	R$ 293,47
QNW5I84	284610M000183652	23/02/2022	60503	R$ 293,47
QOL2796	284610M000183540	22/02/2022	60503	R$ 293,47
QPM4932	284610M000183850	23/02/2022	60503	R$ 293,47
RFS5G91	284610M000183696	23/02/2022	60503	R$ 293,47
RHA7E56	284610M000183751	23/02/2022	60503	R$ 293,47
RHB0D76	284610M000183596	22/02/2022	60503	R$ 293,47
RHC7D04	284610J000075646	23/02/2022	55411	R$ 195,23
RHD2D36	284610M000183848	22/02/2022	60503	R$ 293,47
RHF1H81	284610M000183904	24/02/2022	60503	R$ 293,47
RHF4J95	284610M000183656	23/02/2022	60503	R$ 293,47
RHI4A42	284610M000183899	24/02/2022	60503	R$ 293,47
RHM5G67	284610M000183547	22/02/2022	60503	R$ 293,47
RHO4G58	284610M000183655	23/02/2022	60503	R$ 293,47
RHQ6A46	284610M000183624	23/02/2022	60503	R$ 293,47
RHQ6J78	284610M000183749	23/02/2022	60503	R$ 293,47
RHQ6J78	284610M000183553	22/02/2022	60503	R$ 293,47
RHR1B39	284610M000183861	24/02/2022	60503	R$ 293,47
RMD3I53	284610M000183475	22/02/2022	60503	R$ 293,47
RMJ1F51	284610M000183771	23/02/2022	60503	R$ 293,47
RNW8H41	284610M000183478	22/02/2022	60503	R$ 293,47
RNZ4F07	284610M000183711	23/02/2022	60503	R$ 293,47
RTB8A48	284610M000183447	22/02/2022	60503	R$ 293,47
RTM1E27	284610M000183619	23/02/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:436D781C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV N° 96710/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 30/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ACP1H60	284610M000183855	24/02/2022	56732	
AQX2808	284610J000075656	23/02/2022	55090	
ARM5695	284610M000183880	24/02/2022	56732	07378226423
BBT5C50	284610M000183586	22/02/2022	56732	
CTX0425	284610M000183874	24/02/2022	56732	06717725504
NPT3I28	284610M000183851	23/02/2022	56732	

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:57602B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV N°96610/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 27/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AID4410	284610J000075555	18/02/2022	73662	
BAH7A79	284610M000183289	21/02/2022	56732	
BYE7282	284610J000075582	21/02/2022	55090	
CHH9799	284610J000075499	17/02/2022	55250	06269292720
DSB6C72	284610J000075500	17/02/2022	55250	
MIL5609	284610J000064597	21/02/2022	73662	

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:79B77F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP N°96609/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 27/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA1078	284610M000183257	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AAE3624	284610M000183330	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AAK5972	284610M000183309	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AAO6242	284610J000069488	20/02/2022	76332	R$ 293,47
AAQ2A02	284610M000183345	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AAY2828	284610M000183359	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ABB7482	284610M000183844	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000183319	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000183322	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ABY7613	284610M000183269	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ACS7172	284610J000075563	18/02/2022	51851	R$ 195,23
ACX5544	284610J000075546	18/02/2022	55414	R$ 195,23
ADQ5118	284610J000069472	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AFG3233	284610J000075503	17/02/2022	55250	R$ 130,16
AFH2309	284610J000069470	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AFH4J70	284610J000075593	21/02/2022	55680	R$ 195,23
AFR1174	284610M000183337	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AFR4G49	284610M000183247	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AFR4H49	284610J000069443	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AFT1A94	284610M000183203	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AFX1J00	284610J000069439	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AGE1407	284610M000183381	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AGF9180	284610J000075560	18/02/2022	51930	R$ 293,47
AGI5106	284610J000075515	17/02/2022	51851	R$ 195,23
AGL4815	284610M000183421	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AGR9475	284610J000069490	20/02/2022	51930	R$ 293,47
AGV9324	284610M000183332	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AHI8458	284610J000075547	18/02/2022	61220	R$ 293,47
AHJ7263	284610J000075501	17/02/2022	55250	R$ 130,16
AHJ9265	284610J000066283	18/02/2022	51851	R$ 195,23
AHQ5B41	284610M000183258	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AHQ5B41	284610M000183280	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AHR9668	284610M000183296	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AHT8344	284610J000069478	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AHU7H91	284610M000183328	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AHV2292	284610J000069436	20/02/2022	57380	R$ 293,47
AHV2292	284610J000069437	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AHZ4754	284610M000183339	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AIB6500	284610M000183354	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AID4410	284610J000075556	18/02/2022	61220	R$ 293,47
AIF7A06	284610M000183314	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AIK6504	284610M000183295	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AIL6149	284610M000183413	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AIL6149	284610M000183324	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AIV8F66	284610J000075599	21/02/2022	51851	R$ 195,23
AIW8956	284610M000183426	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AIX0E38	284610J000075532	18/02/2022	51851	R$ 195,23
AIX6963	284610M000183346	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AIY9969	284610J000075641	22/02/2022	60412	R$ 195,23
AIZ6148	284610M000183336	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AJG1085	284610J000069456	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AJH5084	284610J000069466	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AJH5084	284610J000069467	20/02/2022	51930	R$ 293,47
AJL6344	284610M000183376	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AJL7075	284610M000183433	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AJT8051	284610M000183353	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AJV0922	284610J000069442	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AJV4981	284610J000062711	17/02/2022	60502	R$ 293,47
AJY2827	284610M000183383	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AKB4744	284610M000183440	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AKE2182	284610M000183344	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AKM1J12	284610J000075600	21/02/2022	55680	R$ 195,23
AKO6F30	284610J000075644	22/02/2022	55414	R$ 195,23
AKS2118	284610J000075559	18/02/2022	51851	R$ 195,23
AKV2684	284610M000183266	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AKV4702	284610M000183318	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AKV4702	284610M000183362	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AKW2910	284610J000075524	18/02/2022	51930	R$ 293,47
AKW5F58	284610J000075581	21/02/2022	55680	R$ 195,23
AKX6965	284610M000183291	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ALH8I63	284610J000069451	20/02/2022	51851	R$ 195,23
ALJ2988	284610M000183199	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ALK5787	284610J000069492	20/02/2022	70301	R$ 293,47
ALL1319	284610M000183198	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ALT7385	284610J000075530	18/02/2022	51851	R$ 195,23
ALT7915	284610J000075603	21/02/2022	55411	R$ 195,23
ALU2389	284610M000183832	16/02/2022	60503	R$ 293,47
ALW2G89	284610M000183229	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ALY8938	284610M000183275	21/02/2022	60503	R$ 293,47

ALZ0F40	284610J000055897	19/02/2022	60501	R$ 293,47
ALZ0F40	284610J000055898	19/02/2022	52151	R$ 293,47
ALZ0F40	284610J000055896	19/02/2022	58350	R$ 195,23
AMC7E42	284610M000183251	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AME6351	284610M000183310	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AME6351	284610M000183349	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AMG2G30	284610M000183284	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AML8213	284610M000183208	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AMN1G81	284610J000062710	17/02/2022	57380	R$ 293,47
AMN2581	284610J000069447	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AMO3822	284610M000183394	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AMV3H24	284610J000075479	17/02/2022	51851	R$ 195,23
AMV7710	284610M000183835	17/02/2022	60503	R$ 293,47
AMX2169	284610M000183347	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AMX2169	284610M000183317	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AMX6503	284610J000064570	17/02/2022	51851	R$ 195,23
AMX6503	284610M000183341	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ANC3F02	284610J000069474	20/02/2022	51851	R$ 195,23
ANJ3B12	284610M000183243	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ANK9J96	284610J000075561	18/02/2022	76252	R$ 293,47
ANM7E61	284610M000183401	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ANO5I15	284610M000183254	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ANQ7547	284610M000183418	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ANT1070	284610J000075536	18/02/2022	51851	R$ 195,23
ANT1070	284610J000075535	18/02/2022	76332	R$ 293,47
ANT4A11	284610J000069481	20/02/2022	51851	R$ 195,23
ANV6760	284610M000183267	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY1556	284610M000183293	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY3490	284610J000069441	20/02/2022	51851	R$ 195,23
ANZ0896	284610M000183365	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AOF3912	284610J000055899	22/02/2022	57380	R$ 293,47
AOI9A79	284610M000183369	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AOJ9367	284610M000183409	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AOK2182	284610M000183350	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AOL1E21	284610M000183263	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AOT8355	284610J000075619	22/02/2022	51851	R$ 195,23
AOV8147	284610J000075622	22/02/2022	51851	R$ 195,23
AOW8891	284610M000183278	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AOY6121	284610M000183191	20/02/2022	60503	R$ 293,47
APA5970	284610J000075497	17/02/2022	55414	R$ 195,23
APA5B85	284610M000183206	20/02/2022	60503	R$ 293,47
APB2D25	284610M000183830	16/02/2022	60503	R$ 293,47
APC1845	284610J000064598	21/02/2022	54521	R$ 195,23
APC6F54	284610J000075523	18/02/2022	51851	R$ 195,23
APD1I81	284610M000183335	20/02/2022	60503	R$ 293,47
APD5J11	284610M000183428	22/02/2022	60503	R$ 293,47
APE6A78	284610J000069477	20/02/2022	51851	R$ 195,23
APF7415	284610J000075592	21/02/2022	54521	R$ 195,23
APJ1723	284610M000183270	21/02/2022	60503	R$ 293,47
APJ1723	284610M000183315	21/02/2022	60503	R$ 293,47
APK2F45	284610J000069454	20/02/2022	51851	R$ 195,23
APM2448	284610M000183241	20/02/2022	60503	R$ 293,47
APO1062	284610M000183348	21/02/2022	60503	R$ 293,47
APS7027	284610J000075624	22/02/2022	51851	R$ 195,23
APW0714	284610M000183375	21/02/2022	60503	R$ 293,47
APZ2389	284610J000069450	20/02/2022	51851	R$ 195,23
APZ6B19	284610M000183388	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AQB0J75	284610M000183271	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AQB6296	284610M000183396	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AQE1879	284610J000075632	22/02/2022	55250	R$ 130,16
AQE2092	284610J000075529	18/02/2022	51851	R$ 195,23
AQJ7714	284610M000183366	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AQK4175	284610M000183392	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AQO0F40	284610J000075512	17/02/2022	55414	R$ 195,23
AQO7414	284610M000183408	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AQP7622	284610M000183268	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AQP9C10	284610M000183207	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AQS8592	284610M000183387	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AQW1103	284610J000055893	17/02/2022	70722	R$ 293,47
ARB7089	284610M000183370	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ARJ8J92	284610M000183425	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ARL5576	284610J000075623	22/02/2022	51851	R$ 195,23
ARO2353	284610J000075477	17/02/2022	60412	R$ 195,23
ARO2C49	284610M000183340	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000183364	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ARP2143	284610J000075612	22/02/2022	55414	R$ 195,23
ARV5499	284610J000075510	17/02/2022	61220	R$ 293,47
ARX7677	284610J000064567	17/02/2022	51851	R$ 195,23
ASA4D91	284610M000183221	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ASB2F57	284610J000075628	22/02/2022	51851	R$ 195,23
ASD2760	284610M000183209	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ASF1057	284610M000183838	18/02/2022	60503	R$ 293,47
ASF3138	284610J000075478	17/02/2022	51851	R$ 195,23
ASF5039	284610M000183842	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ASI9I59	284610J000075495	17/02/2022	55411	R$ 195,23
ASL4125	284610M000183391	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ASQ0356	284610M000183252	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ASS8490	284610M000183228	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ASU9814	284610J000064574	18/02/2022	51930	R$ 293,47

ASW9796	284610J000064583	18/02/2022	61220	R$ 293,47
ASX3752	284610M000183439	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ASY5A77	284610J000075615	22/02/2022	76252	R$ 293,47
ASY9434	284610M000183245	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ATA4294	284610M000183325	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ATA9680	284610M000183829	16/02/2022	60503	R$ 293,47
ATE8757	284610M000183826	16/02/2022	60503	R$ 293,47
ATL1H50	284610J000069457	20/02/2022	51851	R$ 195,23
ATP1494	284610M000183244	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ATP5274	284610J000075617	22/02/2022	51851	R$ 195,23
ATQ5969	284610M000183342	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ATQ6561	284610M000183429	22/02/2022	60503	R$ 293,47
ATT7498	284610J000064584	18/02/2022	51930	R$ 293,47
ATU5074	284610M000183192	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ATY1D31	284610J000069448	20/02/2022	76332	R$ 293,47
ATZ0145	284610M000183298	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ATZ4658	284610M000183841	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AUE4I16	284610M000183305	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AUG4A62	284610M000183238	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AUG5941	284610M000183352	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AUJ8343	284610M000183434	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AUK9J71	284610J000069471	20/02/2022	60501	R$ 293,47
AUL2021	284610M000183313	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AUL3157	284610M000183282	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AUL7J72	284610M000183285	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AUP0I98	284610M000183329	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AUP9520	284610J000064596	21/02/2022	54521	R$ 195,23
AUQ7J03	284610J000075511	17/02/2022	55414	R$ 195,23
AUQ7J03	284610J000075487	17/02/2022	55414	R$ 195,23
AUS4697	284610M000183411	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AUT8093	284610M000183437	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AUU1H37	284610J000075486	17/02/2022	55414	R$ 195,23
AUW1400	284610J000075492	17/02/2022	76332	R$ 293,47
AUY7D99	284610J000075594	21/02/2022	76332	R$ 293,47
AVA5F79	284610J000064589	18/02/2022	51851	R$ 195,23
AVB5573	284610J000059154	21/02/2022	70721	R$ 293,47
AVE4F46	284610M000183399	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AVF0645	284610J000069485	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AVG0G47	284610M000183242	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AVG0G47	284610J000075606	21/02/2022	54521	R$ 195,23
AVG1195	284610M000183288	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AVG7J06	284610M000183393	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AVH2804	284610M000183377	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AVH3279	284610M000183287	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AVI4076	284610M000183441	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AVK5371	284610M000183253	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AVL9158	284610M000183380	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AVM3465	284610M000183360	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AVN1A01	284610M000183194	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AVN9287	284610J000069494	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AVP2J73	284610M000183231	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AVR2300	284610M000183435	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AVR5F13	284610J000069452	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AVR9I13	284610J000075518	17/02/2022	54521	R$ 195,23
AVS6221	284610M000183415	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AWF4538	284610M000183223	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AWI5082	284610J000069461	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AWK0D94	284610J000069465	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AWL0J29	284610J000069473	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AWL9419	284610M000183212	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AWM5B23	284610M000183218	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AWO0H84	284610M000183302	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AWO0I90	284610J000075634	22/02/2022	55414	R$ 195,23
AWS0C42	284610M000183379	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AWU3771	284610J000069463	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AWX8H54	284610J000069482	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AXA2732	284610J000075485	17/02/2022	55414	R$ 195,23
AXG0H85	284610M000183274	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AXI5048	284610M000183420	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AXJ2538	284610J000075539	18/02/2022	61220	R$ 293,47
AXJ2538	284610J000075538	18/02/2022	51851	R$ 195,23
AXM3G53	284610M000183836	18/02/2022	60503	R$ 293,47
AXO8F41	284610J000075491	17/02/2022	57380	R$ 293,47
AXQ5985	284610M000183363	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AXQ8642	284610J000075521	18/02/2022	55680	R$ 195,23
AXV1616	284610M000183326	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AXV2076	284610M000183406	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AXW0368	284610J000075596	21/02/2022	55414	R$ 195,23
AXX7885	284610J000075611	22/02/2022	55411	R$ 195,23
AYB1096	284610J000069475	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AYC1F06	284610M000183327	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AYD4C27	284610M000183202	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AYF4A56	284610M000183236	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AYG6F76	284610J000075597	21/02/2022	55411	R$ 195,23
AYM5430	284610J000075598	21/02/2022	76252	R$ 293,47
AYQ0550	284610M000183443	22/02/2022	60503	R$ 293,47
AYR5H08	284610J000069455	20/02/2022	51851	R$ 195,23
AYS0G84	284610M000183237	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AYS3A69	284610M000183827	16/02/2022	60503	R$ 293,47

AZF2741	284610M000183279	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AZG8131	284610J000075528	18/02/2022	61220	R$ 293,47
AZI9D70	284610J000075493	17/02/2022	55680	R$ 195,23
AZJ8405	284610M000183260	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AZL9E42	284610M000183389	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AZN3B24	284610M000183248	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AZO3927	284610M000183400	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AZT7133	284610J000075552	18/02/2022	61220	R$ 293,47
AZU1034	284610M000183343	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AZU5H95	284610J000075519	17/02/2022	76332	R$ 293,47
AZV0G67	284610M000183213	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AZW1F95	284610M000183283	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AZX7E27	284610M000183216	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AZY0870	284610M000183419	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BAH9C48	284610J000064587	18/02/2022	58191	R$ 880,41
BAJ4519	284610J000064568	17/02/2022	51930	R$ 293,47
BAM4653	284610J000069435	17/02/2022	76331	R$ 293,47
BAN8736	284610M000183316	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BAN8I32	284610M000183215	20/02/2022	60503	R$ 293,47
BAO2979	284610J000075564	18/02/2022	55680	R$ 195,23
BAP8383	284610M000183417	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BAV6G04	284610J000075557	18/02/2022	51930	R$ 293,47
BAW6286	284610M000183416	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BAZ7272	284610M000183404	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BBA0F25	284610M000183405	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BBG8H72	284610M000183196	20/02/2022	60503	R$ 293,47
BBJ1210	284610M000183373	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BBJ6A90	284610M000183442	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BBL5287	284610M000183356	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BBP9750	284610M000183300	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BBR1783	284610M000183407	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BBS8H39	284610J000075496	17/02/2022	54521	R$ 195,23
BBT2354	284610J000069479	20/02/2022	60501	R$ 293,47
BBT2354	284610J000069480	20/02/2022	51852	R$ 195,23
BBV3I46	284610M000183250	20/02/2022	60503	R$ 293,47
BBX0E95	284610J000069497	20/02/2022	51851	R$ 195,23
BCA8413	284610M000183334	20/02/2022	60503	R$ 293,47
BCB3678	284610J000075514	17/02/2022	57380	R$ 293,47
BCD5260	284610M000183412	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BCL6C42	284610M000183834	17/02/2022	60503	R$ 293,47
BCO4957	284610J000075585	21/02/2022	55414	R$ 195,23
BCQ8852	284610M000183259	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BCT2B59	284610M000183233	20/02/2022	60503	R$ 293,47
BCU5H10	284610J000075395	15/02/2022	55411	R$ 195,23
BCZ0H18	284610M000183831	16/02/2022	56732	R$ 130,16
BCZ6A64	284610J000075584	21/02/2022	55414	R$ 195,23
BDC2G79	284610M000183397	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BDC3C29	284610M000183320	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BDC5C13	284610M000183193	20/02/2022	60503	R$ 293,47
BDD4B87	284610J000069462	20/02/2022	60501	R$ 293,47
BDF8J85	284610M000183422	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BDH6I11	284610M000183374	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BDK2B98	284610J000075483	17/02/2022	60412	R$ 195,23
BDT7I44	284610J000075588	21/02/2022	51930	R$ 293,47
BDU0G09	284610J000075526	18/02/2022	51851	R$ 195,23
BDU0G09	284610J000075527	18/02/2022	61220	R$ 293,47
BDU5J48	284610J000075494	17/02/2022	55414	R$ 195,23
BDV5E37	284610J000075643	22/02/2022	55250	R$ 130,16
BEE2F19	284610M000183256	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BEF5C70	284610J000075616	22/02/2022	73662	R$ 130,16
BEF9E80	284610M000183297	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BEH3H47	284610J000075595	21/02/2022	54521	R$ 195,23
BEH5B09	284610J000062712	21/02/2022	57380	R$ 293,47
BEH7I50	284610J000069493	20/02/2022	60501	R$ 293,47
BEI8E55	284610M000183368	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BEJ2D34	284610M000183431	22/02/2022	60503	R$ 293,47
BEK4C93	284610J000075640	22/02/2022	54521	R$ 195,23
BEL9963	284610J000068682	18/11/2021	55250	R$ 130,16
BEM7G57	284610J000075475	17/02/2022	55414	R$ 195,23
BEU8D37	284610J000075490	17/02/2022	54521	R$ 195,23
BEZ6I02	284610M000183261	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BFZ5465	284610M000183307	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BFZ5465	284610M000183301	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BPL7333	284610J000075635	22/02/2022	76251	R$ 293,47
BUS0F92	284610J000075620	22/02/2022	51851	R$ 195,23
BWZ8884	284610J000075502	17/02/2022	55250	R$ 130,16
CAF6461	284610J000075590	21/02/2022	76252	R$ 293,47
CBN1827	284610J000075506	17/02/2022	55414	R$ 195,23
CCA6768	284610M000183845	20/02/2022	60503	R$ 293,47
CGW9206	284610M000183220	20/02/2022	60503	R$ 293,47
CGW9206	284610M000183210	20/02/2022	60503	R$ 293,47
CIE9H85	284610J000064573	18/02/2022	51851	R$ 195,23
CNB6871	284610M000183321	21/02/2022	60503	R$ 293,47
CNG3072	284610J000064569	17/02/2022	51851	R$ 195,23
CNS6495	284610M000183255	21/02/2022	60503	R$ 293,47
CNY8758	284610M000183390	21/02/2022	60503	R$ 293,47
CPF0355	284610M000183240	20/02/2022	60503	R$ 293,47
CQD4844	284610J000069445	20/02/2022	51851	R$ 195,23
CRO5974	284610M000183430	22/02/2022	60503	R$ 293,47

CSQ1417	284610J000064581	18/02/2022	51930	R$ 293,47
CTJ2197	284610J000075482	17/02/2022	60412	R$ 195,23
CUD8150	284610J000075627	22/02/2022	51851	R$ 195,23
CVR7687	284610M000183214	20/02/2022	60503	R$ 293,47
CXN7990	284610J000075505	17/02/2022	76251	R$ 293,47
CZV3170	284610M000183265	21/02/2022	60503	R$ 293,47
CZZ1804	284610J000075587	21/02/2022	51930	R$ 293,47
DBW6598	284610M000183190	20/02/2022	60503	R$ 293,47
DED5787	284610J000075480	17/02/2022	51851	R$ 195,23
DEJ6451	284610M000183312	21/02/2022	60503	R$ 293,47
DER2H88	284610J000075607	21/02/2022	76332	R$ 293,47
DER2H88	284610J000075608	21/02/2022	51851	R$ 195,23
DFU6207	116100E008942428	20/02/2022	60502	R$ 293,47
DGI2939	284610J000069484	20/02/2022	51851	R$ 195,23
DII3077	284610J000064580	18/02/2022	51851	R$ 195,23
DJI7626	284610M000183828	16/02/2022	60503	R$ 293,47
DLF3305	284610J000069464	20/02/2022	51851	R$ 195,23
DLL6582	284610M000183395	21/02/2022	60503	R$ 293,47
DLZ4I01	284610M000183358	21/02/2022	60503	R$ 293,47
DPL2568	284610M000183840	20/02/2022	60503	R$ 293,47
DRN2F24	284610J000075631	22/02/2022	72930	R$ 130,16
DRN2F24	284610J000075630	22/02/2022	55414	R$ 195,23
DRR9145	284610J000075548	18/02/2022	76332	R$ 293,47
DST6171	284610J000069446	20/02/2022	51851	R$ 195,23
DSZ5723	284610J000075625	22/02/2022	51851	R$ 195,23
DWO6904	284610M000183249	20/02/2022	60503	R$ 293,47
DYC9510	284610M000183403	21/02/2022	60503	R$ 293,47
EAB5H93	284610M000183837	18/02/2022	60503	R$ 293,47
EAO6516	284610J000075638	22/02/2022	55414	R$ 195,23
EAU1440	284610M000183234	20/02/2022	60503	R$ 293,47
EBL8073	284610J000064585	18/02/2022	51851	R$ 195,23
EIB7E44	284610J000075525	18/02/2022	51851	R$ 195,23
EIT2990	284610M000183323	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ELC3I32	284610J000069453	20/02/2022	51851	R$ 195,23
ELC3I32	284610M000183195	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ELL5378	284610M000183833	17/02/2022	60503	R$ 293,47
ELR3D73	284610M000183232	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ELW3H78	284610J000064572	18/02/2022	51851	R$ 195,23
ELX8490	284610J000075476	17/02/2022	55680	R$ 195,23
ENK7F49	284610M000183239	20/02/2022	60503	R$ 293,47
EPG9J23	284610M000183386	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ETT6D00	284610M000183290	21/02/2022	60503	R$ 293,47
EUE6D37	284610M000183384	21/02/2022	60503	R$ 293,47
EUG0H71	284610M000183230	20/02/2022	60503	R$ 293,47
EUG0H71	284610M000183197	20/02/2022	60503	R$ 293,47
EUN7G53	284610J000064578	18/02/2022	52070	R$ 88,38
EWY6G83	284610M000183378	21/02/2022	60503	R$ 293,47
EYW7182	284610J000075531	18/02/2022	51851	R$ 195,23
FFP1F73	284610M000183311	21/02/2022	60503	R$ 293,47
FHZ8G46	284610J000075637	22/02/2022	55680	R$ 195,23
FIC3891	284610M000183410	21/02/2022	60503	R$ 293,47
FKV1107	284610M000183402	21/02/2022	60503	R$ 293,47
GDP6721	284610M000183219	20/02/2022	60503	R$ 293,47
GDT1639	284610M000183331	20/02/2022	60503	R$ 293,47
GGJ0G91	284610J000075540	18/02/2022	51851	R$ 195,23
GGJ0G91	284610J000075541	18/02/2022	61220	R$ 293,47
GJO7G62	284610M000183843	20/02/2022	60503	R$ 293,47
GOT2A78	284610J000075489	17/02/2022	55090	R$ 130,16
GQP8284	284610M000183246	20/02/2022	60503	R$ 293,47
GQQ9516	284610M000183217	20/02/2022	60503	R$ 293,47
GRP5323	284610J000075554	18/02/2022	51851	R$ 195,23
HSC1565	284610J000069486	20/02/2022	51930	R$ 293,47
HSJ4137	284610J000069449	20/02/2022	51851	R$ 195,23
HSO9273	284610M000183338	21/02/2022	60503	R$ 293,47
HTD4315	284610J000075633	22/02/2022	76252	R$ 293,47
HTQ3B84	284610M000183839	19/02/2022	60503	R$ 293,47
IJZ5236	284610M000183235	20/02/2022	60503	R$ 293,47
INX6536	284610M000183277	21/02/2022	60503	R$ 293,47
IVN5J29	284610J000075604	21/02/2022	51851	R$ 195,23
JIC6505	284610J000075509	17/02/2022	76251	R$ 293,47
JMQ5166	284610M000183382	21/02/2022	60503	R$ 293,47
JMQ5166	284610M000183276	21/02/2022	60503	R$ 293,47
JUH2349	116100E008942959	19/02/2022	54522	R$ 195,23
JVD2H98	284610J000075642	22/02/2022	55411	R$ 195,23
JYS8279	284610J000064576	18/02/2022	51851	R$ 195,23
KWF8D06	284610M000183273	21/02/2022	60503	R$ 293,47
LCH3086	284610M000183306	21/02/2022	60503	R$ 293,47
LOG0091	284610M000183200	20/02/2022	60503	R$ 293,47
LOJ7056	284610J000069438	20/02/2022	51851	R$ 195,23
LOK4C23	284610J000069487	20/02/2022	51851	R$ 195,23
LOK8352	284610J000075626	22/02/2022	51851	R$ 195,23
LQE5I84	284610M000183262	21/02/2022	60503	R$ 293,47
LSE4H75	284610M000183225	20/02/2022	60503	R$ 293,47
LSV4922	284610M000183424	21/02/2022	60503	R$ 293,47
MAR1A53	284610J000075589	21/02/2022	51851	R$ 195,23
MAY9A41	284610J000075639	22/02/2022	76332	R$ 293,47
MBJ0A60	284610M000183226	20/02/2022	60503	R$ 293,47
MCJ4I15	284610M000183292	21/02/2022	60503	R$ 293,47
MCP0H61	284610M000183227	20/02/2022	60503	R$ 293,47

MDO0131	284610J000075507	17/02/2022	51851	R$ 195,23
MEA6I31	284610J000075549	18/02/2022	51930	R$ 293,47
MEW3I38	284610M000183427	21/02/2022	60503	R$ 293,47
MFP0C05	284610J000064571	17/02/2022	60412	R$ 195,23
MHP9D37	284610M000183201	20/02/2022	60503	R$ 293,47
MIE4921	284610J000075618	22/02/2022	51851	R$ 195,23
MIH7001	284610M000183333	20/02/2022	60503	R$ 293,47
MIV4B85	284610J000075481	17/02/2022	51851	R$ 195,23
MIV4B85	284610J000075484	17/02/2022	60412	R$ 195,23
MJE0C54	284610J000069496	20/02/2022	51851	R$ 195,23
MJS8851	284610J000069440	20/02/2022	76332	R$ 293,47
MKQ1J37	284610J000066282	17/02/2022	76332	R$ 293,47
MLA3887	284610M000183204	20/02/2022	60503	R$ 293,47
MLU1F58	284610J000069459	20/02/2022	51851	R$ 195,23
MMF9652	284610M000183371	21/02/2022	60503	R$ 293,47
MMM3C63	284610M000183299	21/02/2022	60503	R$ 293,47
NBW5E55	284610M000183308	21/02/2022	60503	R$ 293,47
NHD0477	284610M000183367	21/02/2022	60503	R$ 293,47
NJD5242	284610M000183351	21/02/2022	60503	R$ 293,47
NJJ3517	284610M000183286	21/02/2022	60503	R$ 293,47
NVW7C61	284610J000075517	17/02/2022	76332	R$ 293,47
NYC4B93	284610J000075591	21/02/2022	55414	R$ 195,23
OAR7H88	284610J000069468	20/02/2022	51851	R$ 195,23
OBS0193	284610M000183361	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ODG2J34	284610J000075534	18/02/2022	61220	R$ 293,47
ODG2J34	284610J000064577	18/02/2022	51851	R$ 195,23
OGY9F70	284610J000069458	20/02/2022	51851	R$ 195,23
OKH0941	284610J000075562	18/02/2022	55680	R$ 195,23
OXJ0E07	284610J000075488	17/02/2022	54521	R$ 195,23
PDV8201	284610J000069460	20/02/2022	51851	R$ 195,23
PHJ0894	284610J000075602	21/02/2022	73662	R$ 130,16
PYH3A83	284610M000183205	20/02/2022	60503	R$ 293,47
QBQ8I33	284610M000183385	21/02/2022	60503	R$ 293,47
QDQ0E33	284610J000075636	22/02/2022	55680	R$ 195,23
QIY9J08	284610J000059152	17/02/2022	51930	R$ 293,47
QLW4D30	284610J000075621	22/02/2022	51851	R$ 195,23
QMV5C60	284610M000183211	20/02/2022	60503	R$ 293,47
QNX6F98	284610J000075544	18/02/2022	76251	R$ 293,47
QPG8B06	284610M000183222	20/02/2022	60503	R$ 293,47
QQI6E60	284610M000183281	21/02/2022	60503	R$ 293,47
QXL4802	284610M000183304	21/02/2022	60503	R$ 293,47
REB8E50	284610M000183264	21/02/2022	60503	R$ 293,47
RHD5G00	284610M000183432	22/02/2022	60503	R$ 293,47
RHF3J69	284610M000183423	21/02/2022	60503	R$ 293,47
RHG3D97	284610M000183272	21/02/2022	60503	R$ 293,47
RHG3E22	284610M000183414	21/02/2022	60503	R$ 293,47
RHG7F83	284610J000075520	18/02/2022	70561	R$ 293,47
RHH4G80	284610J000075551	18/02/2022	61220	R$ 293,47
RHL9G04	284610M000183355	21/02/2022	60503	R$ 293,47
RHO0G21	284610M000183372	21/02/2022	60503	R$ 293,47
RHO6H37	284610M000183224	20/02/2022	60503	R$ 293,47
RHR3J79	284610M000183303	21/02/2022	60503	R$ 293,47
RHS9E43	284610J000069495	20/02/2022	70301	R$ 293,47
RMH2I81	284610J000075614	22/02/2022	72930	R$ 130,16
RMH2I81	284610J000075613	22/02/2022	55414	R$ 195,23
RMQ9H13	284610M000183436	22/02/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:545A54F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 092/2022 – PSS/SMRH

EDITAL Nº 092/2022 – PSS/SMRH
A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 009/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** da avaliação do Processo Simplificado de Seleção – PSS para os candidatos contidos no Anexo I, ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS,** determinado no item 11.3.1 do Edital 077/2022 – PSS/SMRH.

O candidato poderá interpor Recurso na Classificação Provisória, nas 24 horas úteis, após a divulgação da lista de classificação no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e Edital próprio afixado no prédio central da Prefeitura Municipal, conforme item 12 do Edital 077/2022 – PSS/SMRH.

Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo geral da Prefeitura Municipal com a documentação comprobatória do alegado, e não serão consideradas as reclamações verbais.

Os Recursos serão analisados por Comissão, que emitirá Parecer Conclusivo.

Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio, afixado no prédio da Prefeitura Municipal, Av. Emílio Johnson, 360, centro.

Almirante Tamandaré, 16 de maio de 2022.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – PSS/SMRH 2021

CLASS	NOME	NOTA - TITULOS	NASC.	RG
1º	NEILA CAMARA PUREZA	91	12/01/1978	263.190
2º	REGINALDO DA SILVA	90	08/03/1983	9.301.064-7
3º	AGATHA FRANÇA DE SOUZA	90	28/02/1986	9.113.305-9
4º	TIEILA TEIXEIRA COSTA	90	22/01/1990	11.131.089-0
5º	ALDINISE ELOITA DO NASCIMENTO	87	06/10/1968	4.433.185-3
6º	ROSANA ALVES DOS SANTOS LARA	87	18/01/1971	7.245.910-5
7º	SONIA REGINA FIORESE	87	07/11/1973	5.944.640-1
8º	MARILI DOS SANTOS DE MIRANDA	87	14/11/1976	8.111.330-0
9º	SUELEN REGINA DE OLIVEIRA LOURENÇO	87	28/06/1994	10.383.222-5
10º	ELIANE DE FATIMA ROSA BOUTIN	84	08/03/1977	6.390.934-3
11º	BRIGIDA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	84	09/12/1982	14.778.237-3
12º	ALINE DA SILVA	84	25/06/1990	9.934.741-4
13º	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA	84	28/10/1992	10.283.838-6
14º	ALANA DE FATIMA DA SILVA	84	21/06/1996	13.482.524-3
15º	MARILSA DOS SANTOS ZUSE	81	21/05/1973	13.472.733-0
16º	CRISTIANE REGINA ALVES	81	10/06/1975	5.029.542-7
17º	JOELMA DAMARIS SABADIN DE SIQUEIRA	81	18/11/1977	6.774.390-3
18º	CRISTIANE PATRICIA CAVALI	81	07/01/1989	8.789.270-0
19º	THAIARA ISLEY DA SILVA CORDEIRA	81	13/05/1989	9.737.155-5
20º	PAMELA RIBEIRO	81	19/01/1990	14.131.450-5
21º	ANA FRANCIELE CAVALI PESSOA	81	11/11/1993	12.340.934-5
22º	CAROLINE STIVAL TULIO	81	22/06/1994	10.453.762-6
23º	LOURDES JESUS DE LARA CARVALHO	75	09/04/1964	4.085.235-2
24º	MARIA ROZIANE DO NASCIMENTO MORAES	75	12/12/1967	15.725.582-7
25º	ELIANE APARECIDA DA SILVA CANANI	80	14/02/1969	5.639.057-0
26º	DALVA DALAZUANA FAGUNDES	75	22/04/1971	5.018.110-3
27º	MARISETE FATIMA ZOLET	75	07/08/1971	6.299.939-0
28º	MARLI DO ROCIO KLEINA BOROSCH	75	18/11/1972	5.674.285-9
29º	NEUSELI SALUSTIANA FARIA	75	31/07/1975	6.349.437-2
30º	GRASIELE BARBOSA DE SÁ RODRIGUES	75	19/04/1983	9.315.923-3
31º	MILENI GOMES DE QUEIROZ	75	20/05/1983	8.604.776-4
32º	GLAUCIA REGINA BUENO	75	15/10/1987	8.590.882-0
33º	JANAINA DA SILVA DE ANDRADE	75	22/11/1989	10.260.176-9
34º	ELAINE DA SILVA MATEUS VALENTE DA COSTA	75	25/07/1990	10.785.620-0
35º	GABRIELA PATRICIA NENNING	75	03/12/1997	12.571.556-7
36º	ANA CRISTINA DE CRISTO	74,6	16/04/1982	7.993.308-2
37º	VALDIRENE UHDRE	73,8	29/03/1968	4.862.646-7
38º	SILVIA LETICIA CORREIA	72,6	05/12/1974	5.604.787-5
39º	CLAUDIA FRANCIELE DE OLIVEIRA MARTINS	70,2	16/10/1987	8.884.354-1
40º	MARIA APARECIDA DIAS FERRAZ DOMINGUES	69	02/10/1960	3.167.619-3
41º	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES LIMA	69	25/12/1966	14.523.823-4
42º	ELAINE CRISTINA TOLEDO CRUZ	69	15/12/1971	5.391.433-0
43º	MARTA COUTINHO DOS SANTOS FARIA	69	17/09/1973	7.704.232-6
44º	SUELEM DOS SANTOS	69	19/06/1989	10.194.430-1
45º	EDINA APARECIDA LUNA DE SOUZA	68	21/09/1976	6.760.294-3
46º	JACQUELINE FERREIRA	68	07/04/1983	8.187.525-1
47º	ALAIR FONSECA MORAES	66,6	02/10/1973	6.037.796-0
48º	MARIA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA	66	06/09/1972	5.177.461-2
49º	ANA LUCIA MARQUES DE SOUZA	66	24/01/1973	15.726.799-0
50º	IRAILDE FIGUEIRA DA SILVA	66	14/06/1978	14.938.700-5
51º	BIANCA SOARES OLIVEIRA	66	31/01/1989	9.956.163-7
52º	EMANUELE DIAS DA ROSA	66	27/09/1990	10.525.787-2
53º	MARILEIA RODRIGUES DE SOUZA	66	24/11/1990	10.813.857-2
54º	SAMARA REGINA SILVA GOUVEIA	66	27/09/1995	12.845.126-9
55º	FABIANE MARTINI DE ANDRADE	64,8	16/04/1979	7.950.433-5
56º	MARYCHELE PRISCILA DE JESUS AUGUSTO	64,2	05/02/1994	12.459.723-4
57º	MICHELLE POSTAI	64	15/05/1978	6.778.839-7
58º	EVA FRAGATA LIMA	63	13/02/1972	3.079.733
59º	ELIENE SOUSA OLIVEIRA	63	24/12/1973	16.110.681-0
60º	JOELMA TABORDA FARIA	63	30/05/1984	9.600.675-6
61º	PRISCILA MENEZES DA CUNHA	63	19/12/1990	15.942.471-5
62º	ROSANGELA BUENO DE OLIVEIRA	62,4	04/10/1979	7.621.393-3
63º	ANDREA CRISTINA ANDERSON PAIVA	62,4	22/11/1986	9.490.404-8
64º	ROSILDA CARVALHO DE HOLANDA	62	25/01/1977	1.995.138
65º	ALINE BALLES CZARNESKY	62	09/12/1983	6.240.053-6
66º	JESSICA GUEBUR DE FARIA	62	10/05/1991	9.748.259-4
67º	LISIANE BITENCOURT DOS SANTOS	61,9	13/02/1996	13.050.058-7

68º	VILMA APARECIDA FREIRE	61,2	23/02/1973	5.553.957-0
69º	GENI PINTO DE LIMA FIORESE	61,2	18/05/1975	6.857.595-8
70º	CRISTIANE DO ROCIO A. DE OLIVEIRA SIPEN TRINKEL	60,6	12/02/1991	12.566.009-6
71º	VERA LUCIA ROCHA DE SOUZA	60	11/08/1964	3.672.161-8
72º	NILZA APARECIDA DE LIMA	60	24/05/1966	4.904.667-7
73º	SILVIA BUENO DOS SANTOS	60	08/09/1977	7.042.128-3
74º	CARLA DE MORAIS RIBEIRO	60	19/02/1986	12.677.976-3
75º	KARINA DA CRUZ CORDEIRO	60	03/05/1988	10.806.088-3
76º	CAMILA DA SILVA TINTE	60	31/05/1991	13.057.241-3
77º	ANNA PAULA SILVA DE FREITAS PEDROSO DE MORAES	60	14/07/1992	12.507.639-4
78º	STELA MARY TAVELA	60	26/11/1992	10.528.961-8
79º	JOSIANE MARIA DOS SANTOS ECKHARDT	59,4	08/07/1980	8.699.812-2
80º	JULIANA CARLESSO VAZ CORREA	59,4	03/08/1993	12.435.089-1
81º	DANEVIR DE JESUS SIQUEIRA	58,8	29/01/1997	12.969.201-4
82º	QUELI DE FATIMA MORO	58,2	14/05/1988	3.137.259-7
83º	ELAINE CRISTINA DE FARIA	58,2	29/10/1991	11.027.830-6
84º	CINTIA MARTINS SOUZA DE CARVALHO	58	16/12/1986	9.120.386-3
85º	CINTIA LOURENÇO	57,9	02/01/1978	42.106.353-1
86º	SUZI RAMOS	57,6	18/07/1991	12.490.057-3
87º	LIGIA RIBEIRO MARCHIORE DA SILVA	56,4	25/04/1992	12.442.243-4
88º	ESTER ROSA FIGUEIREDO	56	11/08/1976	8.476.629-1
89º	JULIANE VALLE PINA RUFINO	56	24/10/1985	7.789.188-9
90º	MARIA ROSILENE NOGUEIRA	55,2	03/08/1974	14.648.427-1
91º	EMILIA ALBERGONI PORTO	55,2	24/04/1997	13.699.505-7
92º	ELOIZA MARIA ALVES DA SILVA	54,6	22/05/1984	9.027.778-2
93º	JAQUELINE DA SILVA	54,6	14/01/1993	10.260.175-0
94º	MARINA SANTOS DA SILVA	54	14/11/1992	10.806.309-2
95º	FIDELINA GISELE CRUZ DE MATOS	53	05/01/1981	8.189.340-3
96º	DOUROTI CARINE DE LARA	53	19/11/1989	9.298.450-8
97º	LUCIANA DE OLIVEIRA	52,8	30/05/1978	7.987.538-4
98º	ROSANGELA APARECIDA RAUSIS CORDEIRO	52	17/11/1972	5.810.576-7
99º	JULIA CRISTINA URBICK DE CASTRO	52	29/03/1994	13.029.843-5
100º	ALANA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	51,6	18/12/1981	1.484.548-2
101º	FERNANDA INACIO ALVES DE LIMA	51,6	05/08/1983	7.804.095-5
102º	ESTER DE OLIVEIRA	51,6	07/11/1984	8.346.752.5
103º	SABRINA PINDZIURA BITENCOURT	51,6	25/09/1997	14.186.680-0
104º	ROSENI COSTA DA SILVA	51	27/09/1975	7.506.640-6
105º	ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA	51	26/03/1978	7.115.733-4
106º	SALETE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	51	08/02/1981	15.081.604-1
107º	SIMONE BATISTA VIEIRA	51	14/06/1983	9.362.871-3
108º	MARINEZ MENDES DA CRUZ PIRES	51	21/01/1988	9.432.334-7
109º	ELIZIANE CAROLINE DE FARIA KOHL	51	28/12/1994	13.560.221-3
110º	JULIANA DE CASSIA SCREMIN	50,4	21/10/1977	7.301.333-0
111º	ANA PAULA CORREIA DE ALMEIDA	50,4	16/12/1987	9.016.592-5
112º	SAMARA CRISTINA FERREIRA	50,4	02/02/1989	9.094.333-2
113º	FABIANE ADRIANA MANFRE SCHNEIDER MORGADO	49,6	16/01/1975	5.893.860-2
114º	ALEXANDRA CAMILA MANFRON	49,2	11/08/1988	8.529.482-2
115º	MONIQUE MARIA DOS SANTOS COSTA	49	19/01/1989	15.440.608-5
116º	KAROLINA MONTEIRO COSTA	48,8	26/11/1993	13.130.546-0
117º	LILIAN GONÇALVES GANNAM	48,6	21/07/1987	14.567.338
118º	CANDIDA DE JESUS COSTA MACHADO	48	26/12/1986	10.030.729-4
119º	BEATRIZ SOUZA DE RAMOS	48	04/09/1996	12.961.609-1
120º	HERICA LORENA GONÇALVES ANSELMO	48	24/10/1997	13.467.704-0
121º	ALENIR DE SOUZA OLIVEIRA	47,4	13/10/1982	9.717.882-8
122º	TATIANE MENDES MONTEIRO	47	25/03/1979	15.729.729-5
123º	ANDRESSA APARECIDA NUNES	47	07/02/1996	12.802.568-5
124º	JANNE LEIA BATISTA CAMPOS AMORIM	46,8	27/06/1980	476874-4
125º	BEATRIZ MARIA ALVES	46,8	11/06/1986	9.040.623-0
126º	VERIDIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	46,8	16/01/1987	9.693.942-6
127º	KARINA DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	46,2	07/06/1987	9.392.554-8
128º	CIBELE MORGANA BRUSAMOLIN BROTO	45	13/09/1965	3.271.458-7
129º	MARILDA SANTOS DA SILVA	45	28/06/1970	4.425.503-0
130º	EVA MENDES DE SOUZA	45	01/05/1971	5.270.373-5
131º	SIMONE APARECIDA GREIN	45	09/12/1978	6.883.035-4
132º	LUCIA PERPETA DOS SANTOS RAMOS	45	25/08/1980	8.848.984-5
133º	JAQUELINE MOTA FERREIRA	45	02/06/1981	13.473.338-1
134º	FRANCISLAINE DE FATIMA PORTES VIEIRA	45	03/04/1982	8.013.460-6
135º	JOCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	45	23/08/1983	8.442.846-9
136º	ELIANE FRANÇA SANTOS	45	30/06/1984	8.286.647-7
137º	AMANDA NÓBILE FRACARO	45	06/12/1984	9.999.675-7
138º	ROSILENE DA SILVA CARDOSO	45	22/01/1985	442.189-2
139º	LENI MONTEIRO DE SOUZA	45	04/09/1985	8.963.424-5
140º	SORAYA FARIAS GENUINO	45	24/03/1986	9.348.410-0
141º	SILVANA BUENO DOS SANTOS	45	22/04/1986	9.518.459-6
142º	JAMILE STRAUB GONSALVES DE CAMARGO	45	13/07/1987	9.900.900-4
143º	JULIANE FERNANDES DOS SANTOS	45	20/08/1987	10.551.315-1
144º	LUYMAR DE FATIMA PTACHENSKY	45	13/03/1989	9.986.867-8
145º	ELAINE RAMOS DOS SANTOS	45	16/01/1990	10.985.785-8
146º	EDLINE APARECIDA DE SIQUEIRA	45	07/05/1990	10.813.816-5
147º	FRANCIELE DE SOUZA MARIA	45	28/10/1990	10.392.068-0
148º	FRANCIELI LOPES CORDEIRO CORREIA	45	08/05/1992	10.962.448-9
149º	FRANCIANE DE SOUZA CARDOSO	45	20/05/1992	11.028.601-5
150º	JISLAINE AGRELA PIRES BARBOSA	45	07/11/1992	10.284.718-0
151º	JAQUELINE VASELIK	45	19/04/1995	12.474.272-2
152º	KATIA LUANA LISBOA ALVES	45	23/04/1995	13.374.978-0
153º	JESSICA APARECIDA BARBOSA	45	06/07/1995	13.309.377-0
154º	CAROLINE DOS SANTOS PINTO	45	30/01/1997	12.832.193-4
155º	TACIANE DOLIRIA DOS SANTOS MACHADO	45	05/08/1997	13.561.985-0
156º	LETICIA SCHILICHTING	45	27/01/1999	10.239.279-5

157º	ANNA LIVIA ZAMPIERI	45	12/08/1999	13.917.617-0
158º	LUANNA ROMANOSKI DO NASCIMENTO	45	20/10/2000	14.133.410-7
159º	DENILSA DIAS DE OLIVEIRA	44,4	09/11/1973	6.384.033-5
160º	ARACELLI DO NASCIMENTO SOKULSKI	44,4	30/07/1978	6.825.180-0
161º	LEIA ALVES RIBEIRO	44,4	31/10/1978	7.207.210-3
162º	MARILENE AGNER DE FARIA	43,8	01/10/1971	5.563.688-5
163º	ELIANE DE FREITAS LOURENÇO	43,8	16/05/1972	4.923.527-5
164º	ALANA TAIRINI SHEIDT CAFÉ	43,8	15/12/1991	10.580.836-4
165º	MARIA LETICIA DA SILVA DIAS AGUILAR	43,8	11/09/1993	10.491.638-4
166º	EDINEIA AUGUSTO	43,2	04/11/1961	10.241.677-5
167º	CINTIA ADRIANA TABORDA CAMARGO	43,2	26/09/1975	6.335.062-1
168º	DEBORA CRISTINA LISBOA	43,2	12/05/1988	8.753.550-9
169º	ANGELA CERQUEIRA PEDROSO	42,6	27/05/1976	29.739.048-X
170º	JOICE SOUZA PENHA	42	02/11/1986	9.140.373-0
171º	TATIANE ALVES DA CRUZ FERREIRA	41,2	13/02/1989	9.941.830-3
172º	SCARLET CAMPOS BALBINO	41,2	05/09/1992	11.098.506-1
173º	ELISANGELA TAVARES DOS SANTOS	41	11/05/1979	7.313.091-3
174º	ANA PAULA MAREL	41	18/10/1983	8.381.729-1
175º	CLEIDE DE OLIVEIRA BEHRENS	40,8	14/05/1971	6.682.655-4
176º	ALESSANDRA BIANCA DA SILVEIRA	40,8	30/07/1975	5.968.030-7
177º	MARIA CLARETE C. DE ASSUMPÇÃO DE ABREU	40,2	13/10/1968	4.802.040-2
178º	MARIA LUCIA SCHEFFER PLATNER	40,2	17/10/1970	5.368.203-0
179º	JANAINA STUPP	40,2	08/06/1984	8.214.053-0
180º	MICHELE MARIA DA SILVA MORAES	40	25/06/1982	7.952.811-0
181º	MARIANA LUSTOSA DE SOUZA	40	18/02/1986	9.231.895-8
182º	ALINE SILVIA TENORIO RODRIGUES DA CRUZ	39,6	02/01/1984	15.795.096-7
183º	ANA CRISTINA COSTA BARROS CECCON	39,6	10/01/1996	13.405.672-0
184º	ADRIELLE FRANÇA TURMAN	39,2	26/01/1987	9.530.591-1
185º	ROSENI CORREIA	39	01/05/1969	5.660.079-5
186º	VALDENICE DOS SANTOS TEIXEIRA	39	07/03/1979	15.651.758-5
187º	JESSICA REIS DE SOUZA	39	05/12/1989	10.969.182-8
188º	JHENEFER CRISAN ORTIZ	38,4	20/05/1992	10.813.864-5
189º	FRANCIELE GOMES VAZ	38,4	09/10/1994	12.344.580-5
190º	EDINEIA FERNANDA LOPES CARDOSO RIBEIRO	38	15/10/1988	10.258.125-3
191º	MARIA DE FATIMA DE CASTRO CARDOSO	37,8	18/07/1976	14.599.077-7
192º	DEBORA DE FARIA	37,8	21/02/1983	8.625.139-6
193º	ALCIONE DO ROCIO VALENTIM DA SILVA	37,2	11/06/1977	15.975.912-1
194º	ELOIZA APARECIDA DOS SANTOS PRODOSCIMO	37,2	26/03/1979	7.005.059-5
195º	CARINA DE FATIMA GUSSO FARIA	37,2	28/07/1982	6.883.071-0
196º	MAGNA APARECIDA ALVES	36,6	23/08/1972	6.361.998-1
197º	SUSANE APARECIDA BERTOLINO	36,6	21/08/1979	7.728.628-4
198º	MILENE SIQUEIRA DE GODOI	36,6	10/07/1997	13.341.903-9
199º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	36	14/06/1976	7.899.610-2
200º	VILSSONEI DIAS COELHO	36	09/05/1977	1.627.615-9
201º	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ARANTES	36	28/10/1979	15.815.953-8
202º	GLAUCIANE PEREIRA PIMENTEL	36	28/06/1982	4.076.645
203º	LORENA RENATA SCHULTZ FERREIRA	36	21/01/1983	8.815.154-2
204º	GENILDA MACIEL DE OLIVEIRA	36	15/09/1983	9.370.684-6
205º	FERNANDA GIACOMASSI FIDELIS	36	28/12/1987	9.388.295-4
206º	JAQUELINE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	36	19/04/1988	9.628.168-4
207º	STEFANI DE SOUZA APARECIDO WALTER	36	26/03/1992	10.179.044-4
208º	VERONICA DE JESUS DA SILVA	35,4	27/03/1979	13.032.996-9
209º	CAROLINE APARECIDA DA CRUZ	35,4	27/06/1985	8.510.822-0
210º	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA	35,4	19/03/1988	8.505.044-3
211º	DANIELI DOS SANTOS FONSECA	35,4	14/04/1994	13.240.654-5
212º	DHULLYANE RIBEIRO DE LARA	35,4	22/05/1996	13.271.316-2
213º	ROSENILDA DE FATIMA RIBEIRO	34,8	10/05/1980	8.040.490-5
214º	VERIDIANA CAROLINA DE BRITO	34,8	03/08/1985	8.918.500-9
215º	PRISCILA DE ANDRADE ALVES	34,6	11/06/1980	7.241.302-4
216º	TANIA MARY ALBERTONI DE PONTES	34,2	09/04/1967	15.348.149-0
217º	JACKELINE KUSKOSKI	34,2	06/01/1986	9.979.668-5
218º	HAYSA KAMILLY DOS SANTOS	34,2	26/01/1992	9.736.533-4
219º	JULIANA DOS SANTOS ALVES MARKIV	34	24/05/1977	6.088.519-2
220º	RENATA DE SOUZA NUNES	34	12/01/1988	8.731.882-6
221º	AECIO RUANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	34	09/12/1988	10.316.703-5
222º	TUANE DE SOUZA VIEIRA	34	08/08/1990	9.536.062-9
223º	CELINA FIRMINO DOS SANTOS	33	12/11/1977	6.448.801-5
224º	AMANDA CELESTE PAVOWSKI DE FRANÇA	33	12/03/1990	9.221.138-0
225º	DAIANE GOMES DE ANDRADE FREIRE	33	09/06/1995	12.712.522-8
226º	LUCIANA MORES NASCIMENTO DOS SANTOS	32	24/11/1992	8.297.174-2
227º	TAUANE LETICIA DOS SANTOS SILVA	31,6	11/07/1996	11.060.745-8
228º	JANINE MIRIAM DA SILVA	31,2	28/08/1970	5.483.280-0
229º	VERA LUCIA DA COSTA SILVA	30,6	29/03/1971	5.795.342-0
230º	CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA VIEIRA	30,6	30/05/1994	10.176.952-6
231º	EDINEIA APARECIDA DA SILVA	30,6	01/09/1994	12.961.118-9
232º	NEUCY ALVES CAVALHEIRO COSTA	30	11/06/1964	7.815.520-5
233º	CAMILA DE GOES GUITTI LUPPI	30	06/03/1973	5.326.303-8
234º	MARTA DOS SANTOS	30	22/07/1973	6.162.649-2
235º	MARCIA SERAFIM GOMES	30	20/05/1975	6.755.547-3
236º	ANTONIO DE QUADROS JUNIOR	30	03/10/1975	8.318.676-3
237º	IVANI LEÃO DA SILVA	30	11/02/1980	8.185.750-4
238º	CLEIA LUCIANA SOARES DOS SANTOS	30	11/10/1986	8.960.992-5
239º	FRANCIELE BALBINO DA SILVA	30	11/04/1987	9.391.531-3
240º	JENIFFER POSSIDENTE	30	02/02/1991	10.248.677-3
241º	ESTER ZUCON CHELEIDER	30	13/06/1994	12.429.303-0
242º	JESSIKA FENDER DE SOUZA	30	28/12/1994	12.875.157-2
243º	REBECA RODRIGUES DE ANDRADE	30	27/07/1996	13.188.724-8
244º	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	29,4	19/09/1975	6.173.934-3
245º	MARLI FELIX DE OLIVEIRA DARIO	29,4	13/11/1982	8.285.752-4

246º	SUELEN DE SOUZA COELHO DA COSTA	29,4	24/05/1986	14.137.615-2
247º	TAINÁ TATIANA MAGALHÃES	29,4	14/06/1990	8.589.633-4
248º	CRISTIANE DALPONTE PIUCO CANDIA	29,4	30/12/1993	10.789.038-6
249º	DENISE BROSCH	28,2	30/06/1964	1.914.436-4
250º	REGIANE DO ROCIO DONATO MACHADO	28,2	21/08/1984	8.590.905-3
251º	JACQUELINE OLIVEIRA MENDES	28,2	16/01/1990	10.203.861-4
252º	CAROLINA ZIS DOS SANTOS	28,2	27/02/1992	10.756.176-4
253º	ZELITA CRISTINA DE LIMA	28	29/07/1988	9.039.764-8
254º	MARCIA CRISTINA PASSOS	27,4	12/01/1979	7.374.596-9
255º	AUREA MARIA MARODIN	27	27/02/1960	3.341.466-8
256º	SOLANGE FRANCO DE SOUZA	27	04/10/1968	4.827.070-0
257º	AMABILE MENEGASSO	27	20/01/1987	7.848.035-1
258º	GABRIELA GONÇALVES DE MIRANDA	27	28/11/1999	13.237.575-5
259º	FABIANA DE SOUZA LOPES	26,4	03/09/1994	12.722.120-0
260º	SANDRA MARTINS	26	02/07/1984	8.912.479-4
261º	JOSIANE APARECIDA DE JESUS SILVA	25,8	27/07/1979	7.270.311-1
262º	LUCIANA PAIVA SIMÕES MACHADO	25,8	31/10/1981	7.993.336-8
263º	SARA SANTANA DA SILVA	25,8	04/04/1985	9.358.379-5
264º	VANESSA DECKER DE JESUS	25,8	18/09/1987	9.562.587-8
265º	SILVIA BIANK SANTOS NEVES DE FARIA SOUZA	25,8	13/08/1992	10.941.222-8
266º	STEPHANI DA COSTA SANTOS	25,8	16/11/1993	10.637.113-0
267º	ADRIANA GONÇALVES DA SILVA DA MAIA	25	12/01/1974	5.956.596-6
268º	SAMANDA CRISTINA BARBOSA BUTSCHER	24,6	29/06/1993	12.322.912-6
269º	ALLEF RICARDO SANTOS NEVES	24,6	20/07/1993	10.941.223-6
270º	MARCIA DE CRISTO LEITE	24	19/10/1974	6.181.559-7
271º	ALETHEA CHRISTIE DA ROLT	24	30/11/1976	6.951.863-0
272º	ANDRESSA FREIRE BELETI	24	04/08/1984	10.766.982-5
273º	MANUELLI MENEZES REIS SILVA	23,4	07/07/1988	5.443.760
274º	MILENA LUIZA BRIZOLA WALTER	23,4	18/02/1994	12.822.230-8
275º	LETICIA BONATTO CUNHA	23,4	31/01/1997	14.528.179-2
276º	SANDRA FERNANDES NASCIMENTO FRANCO	23	29/04/1977	5.660.950-4
277º	LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	23	28/10/1981	8.174.055-0
278º	BRUNA PIRINI	22,2	21/12/1986	8.787.265-3
279º	LUCIANA NICLEVICZ RUIVO DA SILVA	22	10/10/1982	7.593.659-1
280º	CLEONICE MARTIN MACHADO	21	19/11/1972	12.730.619-2
281º	CLEIDELINE LEITE BATISTA	21	05/10/1973	6.267.841-0
282º	SIRLENE CASTRO FERNANDES BODACZNY	21	10/11/1973	6.097.485-3
283º	PATRICIA STUART	21	10/09/1980	7.616.263-8
284º	REGIANE ANDRADE DO NASCIMENTO	21	26/10/1985	9.631.499-0
285º	MARINES DE FREITAS NUNES	21	25/12/1987	10.543.803-6
286º	GINALEIDE PEREIRA DA SILVA CRUZ	21	31/07/1988	10.000.236-1
287º	ADRIELLE IGLESIAS NADOLNY	21	26/08/1988	7.898.877-0
288º	RAFIKA VITTI	21	13/09/1992	10.387.892-6
289º	MARJORE PEPPES CERQUEIRA	21	25/11/2022	8.557.748-4
290º	EDENILZA APARECIDA VALENGA DA SILVA	19	20/11/1972	8.778.616-1
291º	JULIANA GASPARIN DOS SANTOS	19	19/02/1989	10.233.825-1
292º	CRISTIELE APARECIDA ROSA	19	28/05/1990	10.391.900-2
293º	MIRIELE COSTA RIBEIRO	19	11/04/1994	12.612.151-4
294º	SUZELAINE GODOY	17,4	09/01/1998	13.460.853-6
295º	FERNANDA DE LIMA DUQUE	17	13/02/1998	13.562.588-4
296º	EDNA APARECIDA GODOY RODRIGUEIRO	15	27/04/1965	5.560.215-8
297º	JOZELMA CAMARGO DE MELO LEAL	15	16/07/1969	5.717.354-8
298º	REGINA GARCES MACHADO	15	17/04/1975	6.379.515-1
299º	EDNA CRISTINA DOS SANTOS	15	30/06/1975	7.016.740-9
300º	VANILDA MENDES PEREIRA FRANCO	15	01/12/1977	6.878.807-2
301º	MARIA SONIA PEREIRA DA SILVA	15	21/10/1980	36.139.608-9
302º	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	15	03/07/1985	8.722.069-9
303º	ELIANA CORDEIRO DA SILVA	15	22/01/1988	10.079.300-8
304º	MAURO JUNIOR PALMEANO ARCANJO	15	04/09/1989	9.611.726-4
305º	NAYARA KETINI DE NOVAIS DA SILVA	15	08/12/1992	12.412.467-0
306º	LUARA DAIANY DOS SANTOS COSTA	15	08/07/1993	12.591.020-3
307º	NICOLLE WOICHIK VENDRECHOVSKI	15	28/06/1994	13.630.158-6
308º	FABIANA SUELEN DE LARA	15	21/02/1995	12.586.175-0
309º	MILENA ANDRZEJEVSKI	15	02/10/1996	15.358.454-0
310º	KAUAN LEANDRO DOS SANTOS	15	04/11/1996	12.675.363-2
311º	HELLEN CRISTINA CARVALHO BEZERRA	15	03/07/1997	12.362.231-4
312º	JOELMA PEDROSO BARBOSA	15	14/06/1998	14.035.926-2
313º	GABRIEL RODRIGUES	15	14/07/1999	13.754.001-0

CANDITADOS considerados **INAPTOS** por não cumprir o ITEM 7.1 E ANEXO II do Edital 077/2022 - SMRH

NOME	CLASS	NASC.	RG
CLEMILDO COSTA BRANDÃO	INAPTO	04/09/1965	212525
NÁGELA NERIS DA SILVA DE OLIVEIRA	INAPTO	26/07/1970	5.330.653-5
JOSIANE ROBAINA	INAPTO	02/07/1972	5.258.675-5
LUCIANA DA LUZ CORDEIRO ALCANTARA	INAPTO	17/10/1972	6.511.007-5
ROSANGELA PEREZ MORENO PERCICOTTI	INAPTO	21/08/1975	5.168.917-8
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	INAPTO	16/06/1977	7.649.569-6
PATRICIA VERGARA DIAS MANFRON	INAPTO	03/06/1978	7.077.110-1
EVANOELA ENE SANDRI DOS SANTOS	INAPTO	28/05/1979	6.878.230-9
KEILA CRISTIANE DOS SANTOS COSTA BETIM	INAPTO	06/07/1982	8.221.742-8
THAYNNA DE LIMA CARDOZO	INAPTO	23/08/1991	10.519.389-0
BRUNA REGETA MANGER	INAPTO	27/03/1992	9.597.344-2
BIANCA ARAUJO PACHECO	INAPTO	29/09/1993	12.346.908-9
INGRID DE LARA RIBEIRO	INAPTO	30/03/1994	13.003.554-0

Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência

CLASS	NOME	NOTA - TITULOS	NASC.	RG
1º	KELLER CRISTINA KRUEGER DOS SANTOS	54	25/09/1981	6.671.571-0
2º	CLAUDIA GONÇALVES RIBEIRO	39	30/11/1971	5.693.110-8

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:BDC93291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 093/2022 – PSS/SMRH

EDITAL Nº 093/2022 – PSS/SMRH
A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e parágrafo 1º e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 008/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** da avaliação do Processo Simplificado de Seleção – PSS para os candidatos contidos no Anexo I, ao cargo de **AGENTE DE OPERAÇÕES I,** determinado no item 11.3.1 do Edital 078/2022 – PSS/SMRH.

O candidato poderá interpor Recurso na Classificação Provisória, nas 24 horas úteis, após a divulgação da lista de classificação no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e Edital próprio afixado no prédio central da Prefeitura Municipal, conforme item 12 do Edital 078/2022 – PSS/SMRH.

Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo geral da Prefeitura Municipal com a documentação comprobatória do alegado, e não serão consideradas as reclamações verbais.

Os Recursos serão analisados por Comissão, que emitirá Parecer Conclusivo.

Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio, afixado no prédio da Prefeitura Municipal, Av. Emílio Johnson, 360, centro.

Almirante Tamandaré, 16 de maio de 2022.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES I – PSS/SMRH 2022

CLASS	NOME	NOTA - TITULOS	NASCIMENTO	RG
1º	EDNA FARIA RODRIGUES	53	23/04/1970	4.690.807-4
2º	LIDIANE GONÇALVES DA SILVA	53	18/11/1987	8.958.870-7
3º	SERGIO PAULO DE PONTES	52,2	21/10/1972	4.883.523-6
4º	CELIA REGINA ZAPORA	50	10/07/1969	5.903.362-0
5º	ALLEF RICARDO SANTOS NEVES	47,4	20/07/1993	10.941.223-6
6º	LISLAINE FERNANDES DA SILVA	47	17/03/1977	12.716.925-0
7º	WILSON LOPES VAZ	47	25/02/1979	7.954.821-9
8º	DILCINEA DE MATOS SOUZA OLIVEIRA	45	20/10/1973	6.352.900-1
9º	EDNA CRISTINA DOS SANTOS	45	30/06/1975	7.016.740-9
10º	LINDAIR PERIN DE CASTRO	45	30/12/1975	6.157.517-0
11º	ALESSANDRA DA SILVA MONTEIRO	45	08/11/1976	7.535.692-7
12º	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	45	18/12/1976	8.026.682-0
13º	ELIANE GRAF	45	02/12/1977	7.207.777-6
14º	JOSIANE DIAS CUNHA PEREIRA	45	05/08/1978	6.600.256-0
15º	CLEUNICE FRANÇA SANTOS	45	03/10/1979	8.286.648-5
16º	JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	45	11/06/1983	9.734.194-0
17º	ELAINE CRISTINE GONÇALVES NASCIMENTO OROWICZ	45	17/06/1983	8.486.685-7
18º	NEUSA RODRIGUES DE ALMEIDA	45	12/08/1983	8.368.662-6
19º	DANNY RODRIGO DA SILVA	45	18/09/1983	9.352.881-6
20º	JAIRO PACHECO DE ASEVEDO	45	19/03/1985	8.623.116-6
21º	JOELMA BATISTA LIMA	45	06/05/1985	9.707.989-7
22º	PAMELA SUELEN DE LIMA VEIGA	45	09/04/1989	9.922.25-2
23º	FERNANDA KAROLINE PORTES RODRIGUES DE FARIA	45	16/02/1994	12.877.840-3
24º	EDILAINE HERTEL DA SILVA	45	03/06/1994	10.829.369-1
25º	JARDELINE MONTEIRO DE ARAUJO	45	28/12/1997	1.372.569-6
26º	CAMILA NASCIMENTO PEREIRA	45	28/03/1998	56.752.953-8
27º	LORENA FARIAS ARAUJO	45	02/10/1998	14.115.810-4
28º	BRUNA JULIANE MATOS DIAS DE OLIVEIRA	45	28/02/1999	13.227.260-3
29º	AMANDA VITORIA NUNES DOS SANTOS DA ROSA	45	19/04/2001	14.438.543-8
30º	JEFFERSON VINICIOS FERMINO	45	21/09/2003	13.911.649-6
31º	GISLAINE DE SOUZA AFANI FERNANDES	23	29/10/1984	8.717.137-0
32º	VERA LUCIA BARBOSA TEOFILO	17	19/01/1967	5.474.535-4
33º	ERIKA PRESTES RIBAS	16,2	20/04/1996	12.580.288-5
34º	MARIA APARECIDA ALVES DA LUZ	15	27/05/1964	7.208.301-6
35º	OSMAR JUNIOR DE SIQUEIRA	15	05/07/1966	4.277.996-2
36º	MARCELO PEDRO OROWICZ	15	05/12/1973	6.279.408
37º	MARCOS AURELIO DE ARAUJO FERNANDES	15	30/05/1979	7.578.259-4
38º	LILIANE FERNANDES DA SILVA	15	12/08/1993	10.767.990-1

39º	TATIANE ZACARIAS DOS SANTOS	15	13/12/1994	13.175.530-9
40º	ANDRESSA FARIAS	15	12/03/1998	11.112.576-12

*Os candidatos inscritos que tiveram sua inscrição **INDEFERIDA**, deixaram de cumprir o item 7.1 do Edital 078/2022 – PSS/SMRH

NOME	NOTA	NASCIMENTO	RG
ROSANA PEREIRA RIBEIRO	INDEFERIDO	06/02/1975	6.809.247-7
ERICA SANTANA PEREIRA CARNEIRO	INDEFERIDO	04/01/1991	12.434.848-0

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:DFAF0640

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 012/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 004/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de Cestas Básicas contendo gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, para distribuição às famílias em vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de fornecimento imediato, conforme relação no Anexo I que faz parte integrante deste Edital.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 004/2022, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR: GM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.604.118/0001-07

ITEM 1
Valor Máximo do Item: R$ 145.250,00 (Cento e quarenta e mil duzentos e cinquenta reais).
COTA MICROEMPRESA - Cestas básicas contendo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	DESCRITIVO	MARCA	VALOR UNITARIO DE CADA ITEM	valor unitario total	QUANT. CESTAS	VALOR UNITARIO CESTA	VALOR TOTAL
1	COTA MICROEMPRESA	1	LT	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	LAREND	R$ 4,90	R$ 4,90	1000	R$ 145,25	**R$ 145.250,00**
	Cestas básicas contendo:	2	PCTE	AÇUCAR REFINADO 1KG	ALTO ALEGRE	R$ 4,79	R$ 9,58			
		3	PCTE	ARROZ PARBOILIZADO 1KG	BURITI	R$ 4,16	R$ 12,48			
		1	PCTE	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G	RACINE	R$ 4,66	R$ 4,66			
		1	PCTE	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL 400 G	RACINE	R$ 4,50	R$ 4,50			
		2	PCTE	CAFÉ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM A VACUO 500 G	BOM TAÍ	R$ 13,39	R$ 26,78			
		1	UND	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 G	KLIP	R$ 2,00	R$ 2,00			
		1	UND	EXTRAT0 DE TOMATE 350 G	BONARE	R$ 2,72	R$ 2,72			
		2	PCTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG	GUTH	R$ 4,19	R$ 8,38			
		2	PCTE	FEIJÃO PREO TIPO 1KG	REI DA MESA	R$ 7,12	R$ 14,24			
		1	PCTE	FUBA1KG	DOM PEDRO	R$ 5,19	R$ 5,19			
		1	LT	LATA DE MILHO VERDE 350 G	BONARE	R$ 3,26	R$ 3,26			
		1	LT	LATA DE SARDINHA 125 G	SOMAG	R$ 5,26	R$ 5,26			
		1	LT	LEITE EM PÓ 400 G	DANKY	R$ 14,56	R$ 14,56			
		2	PCTE	MACARRÃO ESPAGUETE 500 G	ROBERTA	R$ 4,74	R$ 9,48			
		1	UND	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	COCAMAR	R$ 9,93	R$ 9,93			
		1	PCTE	PAPEL HIGIENO C/4 ROLOS	PALOMA	R$ 4,86	R$ 4,86			
		1	PCTE	SAL REFINADO IODADO 01 KG	SAMONETE	R$ 2,47	R$ 2,47			
VALOR TOTAL										**R$ 145.250,00**

ITEM 2
Valor Máximo do Item: R$ 435.750,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais, setecentos e cinquenta reais).
AMPLA CONCORRÊNCIA - Cestas básicas contendo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	DESCRITIVO	MARCA	VALOR UNITARIO DE CADA ITEM	valor unitario total	QUANT. CESTAS	VALOR UNITARIO CESTA	VALOR TOTAL
2	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	LT	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	LAREND	R$ 4,90	R$ 4,90	3000	R$ 145,25	**R$ 435.750,00**
	Cestas básicas contendo:	2	PCTE	AÇUCAR REFINADO 1KG	ALTO ALEGRE	R$ 4,79	R$ 9,58			
		3	PCTE	ARROZ PARBOILIZADO 1KG	BURITI	R$ 4,16	R$ 12,48			
		1	PCTE	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G	RACINE	R$ 4,66	R$ 4,66			
		1	PCTE	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL 400 G	RACINE	R$ 4,50	R$ 4,50			
		2	PCTE	CAFÉ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM A VACUO 500 G	BOM TAÍ	R$ 13,39	R$ 26,78			
		1	UND	DETERGENTE PARA	KLIP	R$ 2,00	R$ 2,00			

				LOUÇA 500 G						
		1	UND	EXTRAT0 DE TOMATE 350 G	BONARE	R$ 2,72	R$ 2,72			
		2	PCTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG	GUTH	R$ 4,19	R$ 8,38			
		2	PCTE	FEIJÃO PREO TIPO 1KG	REI DA MESA	R$ 7,12	R$ 14,24			
		1	PCTE	FUBA1KG	DOM PEDRO	R$ 5,19	R$ 5,19			
		1	LT	LATA DE MILHO VERDE 350 G	BONARE	R$ 3,26	R$ 3,26			
		1	LT	LATA DE SARDINHA 125 G	SOMAG	R$ 5,26	R$ 5,26			
		1	LT	LEITE EM PÓ 400 G	DANKY	R$ 14,56	R$ 14,56			
		2	PCTE	MACARRÃO ESPAGUETE 500 G	ROBERTA	R$ 4,74	R$ 9,48			
		1	UND	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	COCAMAR	R$ 9,93	R$ 9,93			
		1	PCTE	PAPEL HIGIENO C/4 ROLOS	PALOMA	R$ 4,86	R$ 4,86			
		1	PCTE	SAL REFINADO IODADO 01 KG	SAMONETE	R$ 2,47	R$ 2,47			
VALOR TOTAL										**R$ 435.750,00**

VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 581.000,00 (Quinhentos e oitenta e um mil reais).

Antonina, 16 de Maio de 2022.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:C1032C52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022

Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2022, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ITABORAI SILON CORDEIRO**, portador da cédula de identidade RG Nº 4.814.589-2 e do CPF/MF sob o Nº 752.286.709-63, residente e domiciliado à Rua Guilherme Bathke, Nº 424, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** o Senhor **EDUARDO HENRIQUE SOARES DE SOUZA** portador da cédula de identidade RG n.º 5.047.679-0 e do CPF/MF n.º 768.372.039-91, residente e domiciliado na Avenida Canada, nº. 2.108, Bacacheri, Curitiba – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhorita **MAYARA KAROLINE BÜLOW,** portadora da cédula de identidade RG nº 9.794.619-1 e do CPF/MF sob o Nº 071.657.929-45, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 327, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **LUIZ CARLOS POLETTO** portador da cédula de identidade RG n.º 4.181.400-4 e do CPF/MF Nº 696.429.159-87, residente e domiciliado na Rua João Poletto, 110, Bugre, Balsa Nova – PR, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA,** portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **CAPTIVE IND E COM LTDA.**, inscrito no **CNPJ/MF nº 42.868.813/0001-48, CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA. ME,** inscrito no **CNPJ/MF nº 37.550.502/0001-04, DANFESSI MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrito no **CNPJ/MF nº 24.419.569/0001-54, LUIZ MINIOLI NETTO**, inscrito no **CNPJ/MF nº 14.221.429/0001-13, MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME**, inscrito no **CNPJ/MF nº 26.716.048/0001-94, PRIMUS MAGAZINE LTDA.,** inscrito no **CNPJ/MF nº 42.165.422/0001-67, ROBERTO MISTURA ME,** inscrito no **CNPJ/MF nº 10.292.359/0001-33, SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.,** inscrito no **CNPJ/MF nº 10.614.788/0001-80, SOLO G9 EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº 11.102.277/0001-41,** qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022,** que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO** sob o **Nº 18/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DE COPA E COZINHA**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 18/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: CAPTIVE IND E COM LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 42.868.813/0001-48, com sede na Rua Presidio Borbas, Sala - CEP: 85.515-000 - Bairro: Centro em Bom Sucesso do Sul/PR.
REPRESENTANTE LEGAL: ANDRE ANTONIO SABINO, inscrito no CPF/MF nº 003.442.029-09.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
22	1	1100	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO PRETO CRAQUEADO PARA CAFÉ OU CHÁ 1,5 LITROS. CABO EM BAQUELITE.	DOCESAR	UN	69,00	29,01	2.001,69
28	1	3115	CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA: MATERIAL LISO E ESCOVADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 200ML	DOCESAR	UN	530,00	4,77	2.528,10
62	1	1118	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO; REVESTIMENTO INTERNO EM TEFLON COM DIAMETRO APROXIMADO DE 25 CM.	DOCESAR		70,00	29,97	
80	1	1914	PANELA DE ALUMINIO 3 LITROS: ALUMÍNIO 100% PURO, COM CABOS ANATÔMICOS E ANTITÉRMICOS. MATERIAL DA ALÇA BAQUELITE. TAMPA DE ALUMÍNIO.	DOCESAR	UN	50,00	23,70	1.185,00
81	1	1914	PANELA DE ALUMINIO 4 LITROS: ALUMÍNIO 100% PURO, COM CABOS ANATÔMICOS E ANTITÉRMICOS. MATERIAL DA ALÇA BAQUELITE. TAMPA DE ALUMÍNIO.	DOCESAR	UN	50,00	34,57	1.728,50
85	1	1081	PANELA DE PRESSÃO 7 L: FECHAMENTO INTERNO EM ALUMÍNIO POLIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA. CABO REFORÇADO. CERTIFICADA PELO INMETRO, COM 1 ANO DE GARANTIA.	EIRILAR	UN	47,00	97,00	4.559,00
86	1	1081	PANELA DE PRESSÃO 9 LITROS: COM VÁLVULA DE ESCAPE E CABO REFORÇADO, PEGADOR COM CABO REFORÇADO, CERTIFICADA PELO INMETRO, 1 ANO DE GARANTIA.	EIRILAR	UN	40,00	147,00	5.880,00
TOTAL								**19.980,19**

FORNECEDOR: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA. ME, inscrito no CNPJ/MF nº 37.550.502/0001-04, com sede na Avenida Brasil 433, Sala B - CEP: 87.270-000 - Bairro: Centro em Engenheiro Beltrão/PR.
REPRESENTANTE LEGAL: RENATTA ARRUDA DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 071.389.959-03.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
26	1	7035	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 50L: DIMENSÕES: (C) 59,5CMX(L)38CMX(H)34CM. EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COR TRANSPARENTE LEITOSO.	UNINJET 50LTS	UN	220,00	54,98	12.095,60
38	1	1090	CONCHA DE FEIJÃO: CORPO E CABO EM INOX. DIMENSÕES: 32X 9 X 7CM. PESO 110G.	INGA INOX	UN	65,00	12,40	806,00
54	1	1130	ESCUMADEIRA EM INOX: COM CABO DE APROXIMADAMENTE 30 CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 100G.	INGA INOX	UN	65,00	11,98	778,70
57	1	1094	FACA DE PÃO LÂMINA DE SERRA, MEDINDO 7 POLEGADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE POLIPROPILENO. LÂMINA COM DESBASTE PARCIAL E MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO. CABO DE POLIPROPILENO COM CARBONATO. LÂMINA EM AÇO INOX 7. FIO SERRILHADO.	WELLMIX 7"	UN	70,00	12,10	847,00
58	1	1094	FACA PARA CARNE: COM APROXIMADAMENTE 5 POLEGADAS. LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO.	WELLMIX 5"	UN	120,00	11,98	1.437,60
70	1	2762	LEITEIRA ANTIADERENTE: EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANDIADERENTE. CAPACIDADE DE 1LITRO. ALÇAS DE BAQUELITE. COR PRETA.	CEARA 1LTS	UN.	95,00	21,20	2.014,00
TOTAL								**17.978,90**

FORNECEDOR: DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 24.419.569/0001-54, com sede na Rua Imperatriz Teresa Cristina, 866, Sala 02 - CEP: 13.188-072 - Bairro: Jd. Amanda I em Hortolândia/SP.
REPRESENTANTE LEGAL: LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA, inscrito no CPF/MF nº 399.849.188- 07.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
3	1	2760	ASSADEIRA: EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE E ARY RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS 7896414 DE 60X 40 X 4 CM. NA COR GRAFITE OU 334014 PRETA.		UN.	67,00	38,004	2.546,27
TOTAL								**2.546,27**

FORNECEDOR: LUIZ MINIOLI NETTO, inscrito no CNPJ/MF nº 14.221.429/0001-13, com sede na Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C, C - CEP: 82.820-480 - Bairro: Bairro Alto em Curitiba/PR.
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ MINIOLI NETTO, inscrito no CPF/MF nº 005.498.189-10.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
17	1	1125	BANDEJA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, SUPERFÍCIE ANTIADERENTE COM ALÇAS, TIPO FAST FOOD. COR CARAMELO. MEDIDAS PROXIMADAS: 49X34X3,16CM.	INDAPLAS BANDEJA POLIPROPIL ENO	UN	95,00	16,20	1.539,00
25	1	7035	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 25L: MEDIDAS: 53,5 X 32,8 X 18 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) EM POLIETILENO RONDON, COR TRANSPARENTE LEITOSO	PLASUTIL CAIXA ORGANIZADORA	UN	220,00	29,90	6.578,00
33	1	3884	COLHER DE SILICONE COM CABO DE AÇO INOX DIMENSÕES: 33,5 X 7 CM.	BELAKAZA COLHER DE SILICONE	UN	120,00	18,10	2.172,00
34	1	3884	COLHER DE SILICONE TAMANHO: 28X6CM. PRODUZIDA EM SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS	BELAKAZA COLHER DE SILICONE	UN	120,00	16,30	1.956,00
37	1	1089	COLHER PLÁSTICA COLHER CALDEIRÃO 45CM: DE POLIETILENO PARA COZINHA INDUSTRIAL, NYLON RESISTENTE EM ALTAS TEMPERATURAS. COR BRANCA. COLHER NYLON FUNDA 45 CM C/ 6 CM.	KITPLAS COLHER PLÁSTICA	UN	115,00	15,00	1.725,00
44	1	3835	CUMBUCA PARA SOPA: NA COR AZUL, DE PLÁSTICO DURO, LEVE PORÉM RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 600 ML. ATÓXICO.	KITMERENDA CUMBUCA PARA SOPA	UN	1.050,00	3,10	3.255,00
48	1	7038	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHA: DISPENSER PARA CAPACIDADE DE 2 OU 3 DOBRAS, EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA, NAS DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 29CM X 5CM X 12CM (ALT X LARG X PROF).	BELLPLUS DISPENSER PAPEL TOALHA	UN	119,00	26,10	3.105,90
52	1	5893	ESCOVA PARA MAMADEIRA TIPO SHANGRILA ESCOVA DE MAMADEIRA COM NO ESCOVA DE MINIMO 38 CM DE COMPRÍMENTO.	MADEIRA	UN	142,00	12,10	1.718,20
61	1	1108	FORMA PARA BOLO FORMA REDONDA COM FURO PARA BOLO/ PUDIM: DE ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. DIÂMETRO DE 24 CENTÍMETROS. DIMENSÕES APROXIMADAS 26.2 X 26.2 X 8.7 CM; 240 G. NA COR GRAFITE OU PRETA.	MAX FORMA PARA BOLO	UN	70,00	38,50	2.695,00
65	1	1079	GARRAFA TÉRMICA 1,8LT: COM AMPOLA DE VIDRO, DE PRESSÃO, FUNDO REMOVÍVEL NA COR PRETA E BOMBA NA PARTE SUPERIOR DA GARRAFA QUE FAZ O TRABALHO DE PRESSÃO. SEM DECORAÇÃO.	UNITERMI GARRAFA TÉRMICA	UN	205,00	42,50	8.712,50
75	1	7015	PALETE DE PLÁSTICO 25X50X2,5CM - COR BRANCA; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO UV (RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E SUPORTA TEMPERATURAS NEGATIVAS DE ATÉ -35º.C) DIMENSÕES: 50CM LARGURA X 25CM COMPRIMENTO,2,5CM ALTURA. CAPACIDADE DE CARGA: 3 TONELADAS POR M2. (CAPACIDADE ESTÁTICA). PESO: 0,400KG POR PEÇA. PODE SER UTILIZADOS EM: CAMARAS FRIAS, ACADEMIAS, PISOS PARA TRANSITO DE PESSOAS, REVESTIMENTO DE BAÚ DE CAMINHÕES, ESTOQUE DE MERCADORÍAS, E ETC. DIMENSÕES: 0.4 KG, 25X 2.5 X 50.	BENPLAS OALETE DE PLÁSTICO	UN	415,00	11,70	4.855,50
77	1	1914	PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL 32L: LINHA PROFISSIONAL Nº45. EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA E ALÇAS LALTERAIS. DIMENSÕES: ALTURA - 21CM; DIÂMETRO - 45 CM; CAPACIDADE - 32 LITROS; ESPESSURA - 2,4MM.	DELUCCA PANELA CAÇAROLA	UN	40,00	95,00	3.800,00
79	1	1914	PANELA DE ALUMINIO 10 LITROS: ALUMÍNIO 100% PURO, COM CABOS ANATÔMICOS E ANTITÉRMICOS. MATERIAL DA ALÇA BAQUELITE. TAMPA DE ALUMÍNIO.	DELUCCA PANELA DE LUMINIO	UN	50,00	60,00	3.000,00
82	1	1914	PANELA DE ALUMINIO 6 LITROS: ALUMÍNIO 100% PURO, COM CABOS ANATÔMICOS E ANTITÉRMICOS. MATERIAL DA ALÇA BAQUELITE. TAMPA DE ALUMÍNIO.	DELUCCA PANELA DE ALUMINIO	UN	50,00	42,00	2.100,00
83	1	1914	PANELA DE PRESSÃO ELÉTRICA DIGITAL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 5L, ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL E REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE COM CUBA REMOVÍVEL, FUNÇÃO REAQUECER E BOTÃO DE FÁCIL PROGRAMAÇÃO. DEVE POSSUIR DUPLA VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA COM ALÇA ERGONÔMICA, TÉRMICA, PRÁTICA E SEGURA COM TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM DE 127V, CONTENDO MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	OSTER PANELA DE PRESSÃO	UN	10,00	689,00	6.890,00
84	1	1081	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS: COM VÁLVULA DE ESCAPE E CABO REFORÇADO, PEGADOR COM CABO REFORÇADO, CERTIFICADA PELO INMETRO, 1 ANO DE GARANTIA.	PANELUZ PANELA DE PRESSÃO	UN	45,00	49,30	2.218,50
91	1	1138	PORTA COPOS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE ATÉ 200ML, FORMATO GLOBO, COR CARACTERÍSTICO DE ACORDO COM MATERIAL DE CONFECÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM	GLOBO PORTA COPOS	UN	140,00	41,30	5.782,00

			IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, E COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ORGANIZADOR PORTA COPOS DESCARTÁVEIS: DE MESA PARA COPOS DE 200ML. EM INOX.						
103	1	1430	POTE POTES HERMETICOS QUADRADOS 250ML: MATERIAL PLASTICO INCOLOR.	JAGUAR POTE QUADRADO	UN	40,00	5,00	200,00
104	1	1430	POTE POTES HERMETICOS QUADRADOS 500ML: MATERIAL PLASTICO INCOLOR.	JAGUAR POTE QUADRADO	UN	40,00	3,50	140,00
105	1	3869	PRATO DE ALUMINIO: MATERIAL LISO E ESCOVADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 500ML.	DELUCCA PRATO DE ALUMINIO	UN	600,00	5,50	3.300,00
110	1	6299	SABONETEIRA PORTA SABONETE/ALCOOL GEL: 500ML COM VALVULA MODELO PUMP, EM MATERIAL PLASTICO.TAMPA COM TRAVA ABRE E FECHA GIRATÓRIA.	BELLPLUS SABONETEIRA	UN	160,00	5,60	896,00
111	1	6299	SABONETEIRA TIPO DISPENSER COM RESERVATÓRIO: PODE SER PREENCHIDO COM SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 700ML. NA COR BRANCA.	BELLPLUS SABONETEIRA	UN	630,00	21,30	13.419,00
113	1	2308	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS: SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLOS DE 300 METROS, CONFECCIONADO EM ABS RESISTENTE, MEDINDO 285 X 115 X 265MM COM TRAVAS DE SEGURANÇA E CHAVE.	BELLPLUS SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO	UN	125,00	26,10	3.262,50
116	1	8321	XÍCARA AVULSA XÍCARA DE CAFÉ AVULSA: FABRICADOS EM PORCELANA, BRANCA. CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 70ML.	GERMER XÍCARA	UN	742,00	6,50	4.823,00
TOTAL								**88.143,10**

FORNECEDOR: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME, inscrito no CNPJ/MF nº 26.716.048/0001-94, com sede na Rua Adolfo Konder 279, Sala 03 - CEP: 89.295-000 - Bairro: São Rafael em Rio Negrinho/SC.
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ AMARILDO MUELLER, inscrito no CPF/MF nº 516.501.429-00.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
19	1	3823 INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS:	BATEDOR FOUET: BATEDOR DE OVOS PROFISSIONAL REFORÇADO. EM AÇO COMPRIMENTO TOTAL: 28.5 CM E DIÂMETRO DO BATEDOR: 5 CM.	CATUAÍ	UN	70,00	11,00	770,00
46	1	IDEAL PARA DESCASCAR BATATAS. 3054	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL: MEDIDAS: 17,5 X 5 X 1 CM; FEITO DE PLÁSTICO COM LÂMINAS DE AÇO.	KEITA	UN	70,00	6,90	483,00
67	1	1113	JARRA PLÁSTICA: CAPACIDADE DE 2 LITROS COM TAMPA.	GIPLÁS	UN	67,00	5,95	398,65
95	1	1430	POTE CONJUNTO POTES COM TAMPA MULTIUSO 3 PEÇAS: EM PLÁSTICO, FORMATO REDONDO. PEQUENO, MÉDIO E GRANDE.	JAGUAR	UN	145,00	7,97	1.155,65
109	1	6298	RODINHO PARA PIA PARA USO NA COZINHA.	CANADÁ	UN	90,00	2,70	243,00
TOTAL								**3.050,30**

FORNECEDOR: PRIMUS MAGAZINE LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 42.165.422/0001-67, com sede na Rua Alcemiro Luciano, 633, Quadra 20 - Lote 32 - CEP: 83.218-160 - Bairro: Vila Garcia em Paranaguá/PR.
REPRESENTANTE LEGAL: DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 047.572.759-27.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
2	1	1122	AÇUCAREIRO EM AÇO INOX; COM CAPACIDADE PARA 350 GRAMAS; COM COLHER DOSADORA E TAMPA.	Imp	UN	91,00	31,99	2.911,09
8	1	1111	BACIA COM TAMPA 10 LITROS: EM PLÁSTICO RESISTENTE.	Rischioto	UN	96,00	17,99	1.727,04
9	1	1111	BACIA COM TAMPA 3 LITROS: EM PLÁSTICO RESISTENTE.	Rischioto	UN	96,00	5,95	571,20
10	1	1111	BACIA COM TAMPA 6 LITROS: EM PLÁSTICO RESISTENTE.	Rischioto	UN	96,00	13,99	1.343,04
11	1	215	BACIA DE MATERIAL PLÁSTICO, REDONDA COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, 45 À 50CM DIÂMETRO E 25 À 30 CM ALTURA, NAS CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM BORDA ARREDONDADA E RESISTENTE, COM GRADUAÇÃO LATERAL, INTERNA EM LITROS. MATERIAL ATÓXICO E INODORO.	Arqplast	UN	77,00	16,95	1.305,15
12	1	1111	BACIA DE MATERIAL PLÁSTICO, REDONDA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, NAS CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM BORDA ARREDONDADA E RESISTENTE, COM MARCA LATERAL INTERNA DE GRADUAÇÃO EM LITROS. MATERIAL ATÓXICO E INODORO.	Arqplast	UN	77,00	12,75	981,75
13	1	1111	BACIA DE MATERIAL PLÁSTICO, REDONDA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, NAS CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM BORDA ARREDONDADA E RESISTENTE. MATERIAL ATÓXICO E INODORO.	Arqplast	UN	77,00	18,70	1.439,90
14	1	5237	BACIA - 5L DE MATERIAL PLÁSTICO, REDONDA, CAPACIDADE DE 5 LITROS, NAS CORES BRANCA OU TRANSPARENTE, COM BORDA ARREDONDADA E RESISTENTE. MATERIAL ATÓXICO E INODORO.	Arqplast	UN	127,00	6,50	825,50
15	1	6780	BALDE 12L BALDE PLÁSTICO 12L: CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, EM MATERIAL RESISTENTE NA COR BRANCA.	Rischioto	UN	160,00	11,99	1.918,40
16	1	5869	BALDE DE 20L BALDE PLÁSTICO 20L: CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL RESISTENTE NA COR BRANCA.	Rischioto	UN	90,00	15,54	1.398,60
20	1	3769	BORRIFADOR PULVERIZADOR MANUAL: EM POLIPROPILENO E METAL. CAPACIDADE PARA 350 ML. NAS CORES AZUL OU ROSA.	Nobre	UN	375,00	5,79	2.171,25
21	1	1100	BULE GRANDE PARA CAFÉ EM ALUMÍNIO Nº 18 - 5 LITROS. CABO EM BAQUELITE.	Real	UN	51,00	52,49	2.676,99
30	1	6786	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, COMPOSIÇÃO:100% ALGODÃO, ARO DE METAL, ARAME GALVANIZADO E CABO DE MADEIRA, MEDINDO 130MM.	Zapeana	UN	165,00	5,02	828,30
39	1	3283	COPO DE VIDRO JOGO DE COPOS DE VIDRO: PACK COM 6 UNIDADES DE VIDRO TRANSPARENTE. TIPO LONG DRINK. TAMANHO DE CADA COPO (7 CM DE DIÂMETRO) X (11,4 CM DE ALTURA) CAPACIDADE DE 348ML.	Duralex	UN	12,00	25,00	300,00
40	1	3283	COPO DE VIDRO JOGO DE COPOS DE VIDRO: PACK COM 6 UNIDADES DE VIDRO TRANSPARENTE. TIPO LONG DRINK. TAMANHO DE CADA COPO (7 CM DE DIÂMETRO) X (11,4 CM DE ALTURA) CAPACIDADE DE 348ML.	Duralex	UN	113,00	25,76	2.910,88
42	1	3828	COPO MEDIDOR KIT 4 XÍCARA DE MEDIDAS: MATERIAL: POLIPROPILENO. AS UNIDADES DEVEM APRESENTAR AS SEGUINTES MEDIDAS NA PRÓPRIA XÍCARA: 1 - XÍCARA 240ML 1/2 - XÍCARA 120ML 1/3 - XÍCARA 80ML 1/4 - XÍCARA 60ML	Delta	UN	70,00	21,95	1.536,50
43	1	3828	COPO MEDIDOR KIT 5 COLHERES DE MEDIDAS: MATERIAL: POLIPROPILENO. AS UNIDADES DEVEM APRESENTAR AS SEGUINTES MEDIDAS NA PRÓPRIA ALÇA: 1/2 COLHER DE SOPA: 7,5ML 1 COLHER DE SOPA: 15ML 1/4 COLHER: 60ML 1/3 COLHER: 85ML 1/2 COLHER: 125ML 1 COLHER: 250ML	Imp	UN	70,00	15,99	1.119,30
53	1	1130	ESCUMADEIRA DE SILICONE: DE APROXIMADAMENTE 30 CM.	Imp	UN	65,00	19,67	1.278,55
68	1	1113	JARRA PLÁSTICA: CAPACIDADE DE 4 LITROS COM TAMPA.	Plasnew	UN	67,00	16,82	1.126,94
74	1	6833	LUVA TÉRMICA MÃO DE GATO CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE. FRAÇÃO DESTACÁVEL, COM UMA CAMADA EM NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIÉSTER E UMA CAMADA DE TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZASTE EM SILICONE. COMPRIMENTO TOTAL 45 CM. DEVE SUPORTAR TEMPERATURA ATÉ 350°C.	Imp	UN	34,00	45,95	1.562,30
87	1	1137	PEGADOR EM FORMATO DE GARRAS: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 20CM.	Simonaggio	UN	112,00	7,95	890,40
101	1	1430	POTE MULTIUSO COM TAMPA: EM POLIPROPILENO RESISTENTE A MICROONDAS E FREEZER. CAPACIDADE APROXIMADA DE 7 LITROS.	Rischioto	UN	175,00	14,99	2.623,25
102	1	1430	POTE PLASTICO RETANGULAR 2 LITROS: MATERIAL PLASTICO INCOLOR,TAMPA E FUNDO PROJETADOS PARA O EMPILHAMENTO IDEAL E MAXIMIZAR O ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DISPONIVEL.PRODUTO DE ALTA QUALIDADE.FABRICADO COM O MAIOR CUIDADO E ATENÇÃO AOS DETALHES.	Rischioto	UN	25,00	14,95	373,75
107	1	1141	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, ALTURA EXTERNA APROXIMADA DE 36 MM, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,40 MM RESISTENTE A TEMPERATURA. ALTURA: 1,7 CM DIÂMETRO: 22,5 CM MATERIAL: VIDRO TEMPERADO PESO: 365 GRAMAS.	SBRISSA PLASTICO	UN	600,00	2,74	1.644,00
115	1	1144	TERMOMETRO PARA ALIMENTOS CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CORES DISTINTAS, TAMANHO PADRÃO, FORMATO ESPETO, COM TEMPORIZADOR, DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE E COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Imp	UN	35,00	32,99	1.154,65
TOTAL								**36.618,73**

FORNECEDOR: ROBERTO MISTURA ME, inscrito no CNPJ/MF nº 10.292.359/0001-33, com sede na Linha Mattes, sn, Interior - CEP: 89.817-000 - Bairro: Interior em Guatambú/SC.
REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO MISTURA, inscrito no CPF/MF nº 060.000.569-07.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
18	1	2776	BANDEJA RETANGULAR INOX RETANGULAR: EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPR. X LARG. X ALT: 49,1CM X 33,1CM X 2,2CM.	ke home	UN.	145,00	38,90	5.640,50
24	1	7035	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 15L: COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. MEDIDAS: 53,5 X 32,8 X 12,1 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA). EM POLIETILENO RONDON, COR TRANSPARENTE LEITOSO.	rischioto	UN	220,00	21,80	4.796,00

27	1	7035	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS 5L: COM CAPACIDADE DE 5 LITROS .MEDIDAS: 21 X 24 X 16,5 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA). EM POLIETILENO RONDON, COR TRANSPARENTE LEITOSO.	pleion	UN	220,00	13,90	3.058,00
29	1	1102	CHALEIRA 5L: DE ALUMINIO REFORÇADO. CAPACIDADE PARA 5 LITROS. ALÇA EM BAQUELITE. DIÂMETRO: 22 CM E ALTURA COM ALÇA ABAIXADA: 21CM.	continental	UN	72,00	73,00	5.256,00
31	1	3884	COLHER CHÁ: EM AÇO INOX, CABO SEM REVESTIMENTO. DIMENSÕES: ALTURA: 1,7CM X LARGURA:3,2CM X PROFUNDIDADE: 14,5CM.	barichelo	UN	594,00	1,24	736,56
32	1	3884	COLHER DE ARROZ: EM AÇO INOX, CABO SEM REVESTIMENTO. DIMENSÕES 5 X 31 CM.	barichelo	UN	122,00	9,80	1.195,60
35	1	3884	COLHER DE SOBREMESA: EM AÇO INOX, CABO SEM REVESTIMENTO. DIMENSÕES: ALTURA: 18,1CM X LARGURA: 4CM X PROFUNDIDADE: 2,5CM.	barichelo	UN	924,00	1,45	1.339,80
36	1	3884	COLHER MESA: EM AÇO INOX, CABO SEM REVESTIMENTO. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA COLHER: 4 CM; DIÂMETRO MAIOR DO CABO: 2 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM.	barichelo	UN	860,00	1,37	1.178,20
45	1	3835	CUMBUCA/ TIGELA INOX: CAPACIDADE APROXIMADA DE 600ML, PARA SOPA.	inga	UN	1.250,00	8,90	11.125,00
49	1	1128	ESCORREDOR DE LOUÇA DUPLO, INOX 20 PRATOS COM ESCORREDOR DE TALHERES.	docesar	UN	46,00	98,00	4.508,00
50	1	1128	ESCORREDOR DE LOUÇA SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 15 PRATOS E 6 COPOS, E ESPAÇO PARA ARMAZENAR OS TALHERES. EM INOX.	docesar	UN	47,00	75,00	3.525,00
56	1	1094	FACA DE MESA GRANDE: COM SERRINHA, PONTA ARREDONDADA, EM AÇO INOX, CABO SEM REVESTIMENTO. DIMENSÕES: LARGURA DA FACA: 2 CM E COMPRIMENTO TOTAL: 22 CM.	barichelo	UN	446,00	1,89	842,94
59	1	1094	FACA PEQUENA COM SERRA E PONTA: COM LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO COM REVESTIMENTO COLORIDO E RESISTENTES DE POLIPROPILENO.	barichelo	UN	380,00	1,42	539,60
63	1	1095	GARFO DE MESA GRANDE: EM AÇO INOX, CABO SEM REVESTIMENTO. DIMENSÕES: LARGURA GARFO: 2,5 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM.	barichelo	UN	706,00	1,59	1.122,54
64	1	1095	GARFO SOBREMESA: EM AÇO INOX, CABO SEM REVESTIMENTO. DIMENSÕES: 12X2,3 CM.	barichelo	UN	560,00	1,35	756,00
69	1	1113	JARRA VIDRO COM GRADUAÇÃO: EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 1 LITRO COM MARCAÇÃO. ALTURA: 14.6 CM E DIÂMETRO: 14.7 CM.	nadir	UN	67,00	26,00	1.742,00
71	1	2663	LIXEIRA CESTA DE LIXO COM TAMPA E PEDAL: LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS. EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA, REDONDO.	jaguar	UN	110,00	14,90	1.639,00
72	1	2663	LIXEIRA CESTA DE LIXO COM TAMPA E PEDAL: LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE COM PEDAL E TAMPA. REDONDO COM ALTURA DE 26 CM E LARGURA DE 22 CM.	jaguar	UN	210,00	15,90	3.339,00
73	1	2663	LIXEIRA CESTO DE LIXO 10L: MATERIAL: PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA: 27 CM X 26.5 CM.	jaguar	UN	215,00	5,90	1.268,50
76	1	1914	PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL 10L: EM ALUMÍNIO RESISTENTE Nº 30. CAPACIDADE DE 10 LITROS. ALTURA: 14 CM E DIÂMETRO: 30 CM.	docesar	UN	40,00	66,50	2.660,00
78	1	1914	PANELA CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 38 L: EM ALUMÍNIO, DISPONDO DE TAMPA COM PUXADOR E ALÇAS LATERIAIS. DIÂMETRO DA BOCA DE 38 CM. CAPACIDADE TOTAL DE 38 LITROS. ALTURA DE 35 CM, LARGURA DE 39 CM. PROFUNDIDADE DE 48 CM.	docesar	UN	40,00	134,00	5.360,00
88	1	1137	PEGADOR EM FORMATO DE GARRAS: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 28CM.	gp	UN	112,00	9,90	1.108,80
97	1	1430	POTE MULTIUSO COM TAMPA: EM POLIPROPILENO RESISTENTE A MICROONDAS E FREEZER. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS.	rischioto	UN	175,00	14,90	2.607,50
98	1	1430	POTE MULTIUSO COM TAMPA: EM POLIPROPILENO RESISTENTE A MICROONDAS E FREEZER. CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS.	rischioto	UN	175,00	17,90	3.132,50
99	1	1430	POTE MULTIUSO COM TAMPA: EM POLIPROPILENO RESISTENTE A MICROONDAS E FREEZER. CAPACIDADE APROXIMADA DE 3 LITROS.	jaguar	UN	175,00	5,90	1.032,50
100	1	1430	POTE MULTIUSO COM TAMPA: EM POLIPROPILENO RESISTENTE A MICROONDAS E FREEZER. CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.	pleion	UN	175,00	12,90	2.257,50
114	1	4803	TÁBUA PARA CORTE DE CARNE E VERDURAS HIGIÊNICA DE VIDRO TEMPERADO: EM VIDRO TRANSPARENTE RESISTENTE PARA CORTE, PARA QUEDAS E CALOR. MEDIDAS: 30 X 40 X 1CM. SEM DECORAÇÃO.	jaguar	UN	70,00	32,90	2.303,00
117	1	321	XÍCARA AVULSA XÍCARA DE CHÁ AVULSA: FABRICADOS EM PORCELANA, BRANCA. CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 200ML. DIMENSÕES: 9,2 CM DE DIÂMETRO E 7 CM DE ALTURA.	botart	UN	742,00	9,20	6.826,40
TOTAL									**80.896,44**

FORNECEDOR: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 10.614.788/0001-80, com sede na Pça. Cesário Alvim, - CEP: 35.400-000 - Bairro: Barra em Ouro Preto/MG .
REPRESENTANTE LEGAL: SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA, inscrito no CPF/MF nº 746.877.606-78.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	1120	ABRIDOR DE LATA EM AÇO INOX; COM DIÂMETRO DE 9 CM À 12 CM, ESPESSURA MÍNINA DE 1MM; MATERIAL RESISTENTE; DE 1° QUALIDADE.	VIEL 9CM INOX	UN	76,00	3,74	284,24
41	1	3828	COPO MEDIDOR GRADUADO: TAMANHO APROX: 8X8X15 (PROF X LARG X ALT). COR: TRANSPARENTE. MATERIAL: PLÁSTICO.CAPACIDADE: 500 ML. COM DESCRIÇÃO: AÇÚCAR (ATÉ 400 GRAMAS); FARINHA (ATÉ 300 GRAMAS); ARROZ (ATÉ 450 GRAMAS); LIQUIDOS (ATÉ 500 ML); SEMOLINA (ATÉ 350 GRAMAS); CHOCOLATE (ATÉ 450 GRAMAS); XÍCARA (ATÉ 2 XÍCARAS).	ERCAPLAST REF:2348 500ML	UN	70,00	4,83	338,10
47	1	3054	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL: TIPO LÂMINA EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO DE 15 CM.	KEHOME REF:4006 21CM	UN	70,00	8,98	628,60
51	1	1129	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX. TAMANHO 24 CM, COM ALÇAS.	KEHOME REF:3524 24CM	UN	45,00	27,61	1.242,45
89	1	3829	PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE - 290X160X80MM.	ERCAPLAST REF:1283 17,5CM	UN	115,00	8,56	984,40
90	1	3829	PENEIRA DE PLÁSTICO PEQUENA - 175X70X35MM.	ERCAPLAST REf:1163 7 cm plástica	UN	115,00	2,59	297,85
92	1	3887	PORTA GUARDANAPO EM INOX, DE MESA. DIMENSÕES: 8 X 5,5 X 14,5 CM.	MIMO REF:396 TRIANGULAR VAZADO	UN	74,00	9,12	674,88
94	1	1430	POTE CONJUNTO DE POTES: COM 3 POTES PLÁSTICOS RETANGULAR 220ML/420ML/750ML.	ERCAPLAST REF:537 270,450,750M L	UN	145,00	8,05	1.167,25
96	1	1430	POTE CONJUNTO POTES: 2 POTES ACUCAR/CAFE 850ML PLASTICO.	ERCAPLAST REF:1993 850ML	UN	147,00	6,67	980,49
108	1	143	RALADOR COM 4 FACES, AÇO 18/0. ALÇAS EM PLÁSTICO PARA PROPORCIONAR FIRMEZA DURANTE A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10,5 X 0,8 X 23CM.	CHEF LINE REF:5500 4 FACES	UN	65,00	16,52	1.073,80
112	1	3833	SALEIRO EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE DE 500G. DIMENSÕES DE 9X8,7X16 CM.	ERCAPLAST REF:169 106X123X137 MM	UN	65,00	4,38	284,70
TOTAL								**7.956,76**

FORNECEDOR: SOLO G9 EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 11.102.277/0001-41, com sede na Rua Mato Grosso, 5200, 0 Box 2 - CEP: 83.608-640 - Bairro: Ferraria em Campo Largo/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREI CASTRO VILHA, inscrito no CPF/MF nº 050.525.069-10.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
4	1	2760	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE E RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 X 19 X 4 CM. NA COR GRAFITE OU PRETA.	VIGOR	UN.	45,00	19,99	899,55
5	1	2760	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE E RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 X 24 X 4 CM. NA COR GRAFITE OU PRETA.	VIGOR	UN.	45,00	33,53	1.508,85
66	1	1113	JARRA DE ACRÍLICO COM TAMPA: 2 LITROS, COR TRANSPARENTE.	PLASVAL E	UN	65,00	18,39	1.195,35
TOTAL								**3.603,75**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 18/2022, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
4. DA CONTRATAÇÃO 4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência. 4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho
4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.
5. REVISÃO E CANCELAMENTO
5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando: a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor. 5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.
6. DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.
7. DA ENTREGA E DO PRAZO
7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 (cinco) dias uteis contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.
8. DAS OBRIGAÇÕES
8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada , que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

_____
Contratante:
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR

_____
Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

_____
Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

_____
Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

_____
Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

_____
Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

_____
Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

_____
Contratada:
CAPTIVE IND. E COM. LTDA.

_____
Contratada:
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA. - ME

_____
Contratada:
DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

_____
Contratada:
LUIZ MINIOLI NETTO

_____
Contratada:
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME

_____
Contratada:
PRIMUS MAGAZINE LTDA.

_____
Contratada:
ROBERTO MISTURA ME

_____
Contratada:
SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.

_____
Contratada:
SOLO G9 EIRELI

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:E8B155BA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022
PREGÃO (ELETRONICO) N° 27/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704/2022

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2022, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ITABORAI SILON CORDEIRO**, portador da cédula de identidade RG Nº 4.814.589-2 e do CPF/MF sob o Nº 752.286.709-63, residente e domiciliado à Rua Guilherme Bathke, Nº 424, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhorita **MAYARA KAROLINE BÜLOW,** portadora da cédula de identidade RG nº 9.794.619-1 e do CPF/MF sob o Nº 071.657.929-45, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 327, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **LUIZ CARLOS POLETTO** portador da cédula de identidade RG n.º 4.181.400-4 e do CPF/MF Nº 696.429.159-87, residente e domiciliado na Rua João Poletto, 110, Bugre, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** o Senhor **EDUARDO HENRIQUE SOARES DE SOUZA** portadora da cédula de identidade RG n.º 5.047.679-0 e do CPF/MF n.º 768.372.039-91, residente e domiciliado na Avenida Canada, nº. 2.108, Bacacheri, Curitiba – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Industria, Comércio e Turismo** o Senhor **JEFERSON JOSÉ FERREIRA** portador da cédula de identidade RG n.º 6.913.422-0 e do CPF/MF n.º 030.314.989-25, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Nº 86, Centro, Balsa Nova – PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **ANA KARINA DE OLIVEIRA 02748484908,** inscrito no **CNPJ/MF nº 26.916.493/0001-06,** qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704/2022,** que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 27/2022,** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇAO DE VEICULOS**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 27/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ANA KARINA DE OLIVEIRA 02748484908, inscrito no CNPJ/MF nº 26.916.493/0001-06, com sede na Avenida Brasil, 1003 - CEP: 83.650-000 - Bairro: Centro em Balsa Nova/PR.
REPRESENTANTE LEGAL: ANA KARINA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 027.484.849-08.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	7085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS – LAVAGEM INTERNA COMPLETA (VEÍCULOS LEVES), COMPREENDENDO TODO O INTERIOR DO VEÍCULO: TETO, PORTAS, BANCOS, PAINEL, ASSOALHO, CARPETES, CINTOS DE SEGURANÇA, VIDROS E PORTA- MALAS - LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM INTERNA COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS E BIO DEGRADÁVEIS COMO FLOTADOR, BACTERICIDA E DESENGRAXANTE, PARA OS QUAIS DEVE SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA POR MEIO DE BOLETIM TÉCNICO.	PRÓPRIA	SRV	354,00	151,00	53.454,00
1	2	7085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA VEÍCULOS LEVES, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CAPAS DE PROTEÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO INCLUSIVE O DA PORTA MALAS, LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA INTERNO DO VEICULO. PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE BAIXA. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO CEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS, ABRILHANTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO E RENOVAÇÃO DOS PNEUS, SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SILICONE PARA ABRILHANTAR AS SUPERFÍCIES EM VINIL, LIMPEZA DE VIDROS EXTERNOS USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTE AUTOMOTIVO.	PRÓPRIA	SRV	872,00	60,50	52.756,00
1	3	7085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LAVAGEM DE APARÊNCIA PARA VEÍCULOS LEVES, PINTURA, VIDROS EXTERNOS, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE DE BAIXO. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA US/O EM RODAS.	PRÓPRIA	SRV	220,00	39,95	8.789,00
2	1	7085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS – LAVAGEM INTERNA COMPLETA (AMBULÂNCIAS), COMPREENDENDO TODO O INTERIOR DO VEÍCULO: TETO, PORTAS, BANCOS, PAINEL, ASSOALHO, CARPETES, CINTOS DE SEGURANÇA, VIDROS E PORTA- MALAS - LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM INTERNA COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS E BIO DEGRADÁVEIS COMO FLOTADOR, BACTERICIDA E DESENGRAXANTE, PARA OS QUAIS DEVE SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA POR MEIO DE BOLETIM TÉCNICO.	PRÓPRIA	SRV	26,00	144,80	3.764,80
2	2	7085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA AMBULÂNCIAS, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CAPAS DE PROTEÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO INCLUSIVE O DA PORTA MALAS, LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA INTERNO DO VEICULO. PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE BAIXA. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO CEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS, ABRILHANTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO E RENOVAÇÃO DOS PNEUS, SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SILICONE PARA ABRILHANTAR AS SUPERFÍCIES EM VINIL, LIMPEZA DE VIDROS EXTERNOS USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTE AUTOMOTIVO.	PRÓPRIA	SRV	191,00	84,00	16.044,00
3	1	7085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS – LAVAGEM INTERNA COMPLETA (MICRO ÔNIBUS), COMPREENDENDO TODO O INTERIOR DO VEÍCULO: TETO, PORTAS, BANCOS, PAINEL, ASSOALHO, CARPETES, CINTOS DE SEGURANÇA, VIDROS E PORTA- MALAS - LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM INTERNA COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS E BIO DEGRADÁVEIS COMO FLOTADOR, BACTERICIDA E DESENGRAXANTE, PARA OS QUAIS DEVE SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA POR MEIO DE BOLETIM TÉCNICO.	PRÓPRIA	SRV	167,00	151,00	25.217,00
3	2	7085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS – LAVAGEM INTERNA COMPLETA (ÔNIBUS), COMPREENDENDO TODO O INTERIOR DO VEÍCULO: TETO, PORTAS, BANCOS, PAINEL, ASSOALHO, CARPETES, CINTOS DE SEGURANÇA, VIDROS E PORTA- MALAS - LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM INTERNA COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS E BIO DEGRADÁVEIS COMO FLOTADOR, BACTERICIDA E DESENGRAXANTE, PARA OS QUAIS DEVE SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA POR MEIO DE BOLETIM TÉCNICO.	PRÓPRIA	SRV	61,00	182,00	11.102,00
3	3	7085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS – LAVAGEM INTERNA COMPLETA (VANS), COMPREENDENDO TODO O INTERIOR DO VEÍCULO: TETO, PORTAS, BANCOS, PAINEL, ASSOALHO, CARPETES, CINTOS DE SEGURANÇA, VIDROS E PORTA- MALAS - LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM INTERNA COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS E BIO DEGRADÁVEIS COMO FLOTADOR, BACTERICIDA E DESENGRAXANTE, PARA OS QUAIS DEVE SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA POR MEIO DE BOLETIM TÉCNICO.	PRÓPRIA	SRV	59,00	148,00	8.732,00
3	4	7085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA CAMINHÃO, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CAPAS DE PROTEÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO INCLUSIVE O DA PORTA MALAS, LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA INTERNO DO VEICULO. PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE BAIXA. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO CEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS, ABRILHANTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO E RENOVAÇÃO DOS PNEUS, SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SILICONE PARA ABRILHANTAR AS SUPERFÍCIES EM VINIL, LIMPEZA DE VIDROS EXTERNOS USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTE AUTOMOTIVO.	PRÓPRIA	SRV	131,00	205,00	26.855,00
3	5	7085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA MICRO ÔNIBUS, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CAPAS DE PROTEÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO INCLUSIVE O DA PORTA MALAS, LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA INTERNO DO VEICULO. PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE BAIXA. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO CEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS, ABRILHANTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO E RENOVAÇÃO DOS PNEUS, SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SILICONE PARA ABRILHANTAR AS SUPERFÍCIES EM VINIL, LIMPEZA DE VIDROS EXTERNOS USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTE AUTOMOTIVO.	PRÓPRIA	SRV	111,00	165,00	18.315,00
3	6	7085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA ONIBUS, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CAPAS DE PROTEÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO INCLUSIVE O DA PORTA MALAS, LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA INTERNO DO VEICULO. PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE BAIXA. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO CEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS, ABRILHANTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO E RENOVAÇÃO DOS PNEUS, SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SILICONE PARA ABRILHANTAR AS SUPERFÍCIES EM VINIL, LIMPEZA DE VIDROS EXTERNOS USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTE AUTOMOTIVO.	PRÓPRIA	SRV	31,00	229,00	7.099,00
3	7	7085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA VANS, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CAPAS DE PROTEÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO INCLUSIVE O DA PORTA MALAS, LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA INTERNO DO VEICULO. PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE BAIXA. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO CEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS, ABRILHANTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO E RENOVAÇÃO DOS PNEUS, SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SILICONE PARA ABRILHANTAR AS SUPERFÍCIES EM VINIL, LIMPEZA DE VIDROS EXTERNOS USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTE AUTOMOTIVO.	PRÓPRIA	SRV	61,00	90,00	5.490,00
3	8	7085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADAS, LAVAGEM DE APARÊNCIA PARA MÁQUINAS, PINTURA, VIDROS EXTERNOS,PARA-LAMAS, LANÇA TRASEIRA,CONCHA DIANTEIRA, CONCHA TRASEIRA, "H", GIRA CIRCULO E PARTE DE BAIXO. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA US/O EM RODAS.	PRÓPRIA	SRV	121,00	275,00	33.275,00
3	9	7085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LAVAGEM DE APARÊNCIA PARA MICRO ÔNIBUS, PINTURA, VIDROS EXTERNOS, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE DE BAIXO. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS.	PRÓPRIA	SRV	16,00	105,00	1.680,00
3	10	7085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LAVAGEM DE	PRÓPRIA	SRV	16,00	134,00	2.144,00

			APARÊNCIA PARA ONIBUS, PINTURA, VIDROS EXTERNOS, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE DE BAIXO. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS.							
TOTAL										**274.716,80**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 27/2022, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. Os serviços contratados deverão ser executados no mesmo dia o qual foi requisitado, devendo ser observadas todas as condições conforme discriminado abaixo:

• Os veículos serão levados ao local da lavagem e/ou higienização pelo Município;

• Os serviços de lavagem, limpeza e higienização serão realizados mediante apresentação de requisição de serviço da Secretaria responsável pelo veículo;

• Cabe ao Município levar o veículo até o local do serviço e busca-lo depois do serviço finalizado.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE,** o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada , que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Contratante:
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR

Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratada:
ANA KARINA DE OLIVEIRA
02748484908

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:4EBB314A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2022 REFERENTE AO PREGÃO N.º 11/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93. **CONTRATADA:** AUTO PEÇAS MIYAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.726.140/0001-03, com sede na Rua Tibiriçá, nº. 170, Vila americana, CEP: 86380-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto registrar preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DE REPOSIÇÃO/ACESSÓRIOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO GENUINAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES, INTERMEDIÁRIOS E PESADOS, DE ACORDO COM TABELA AUDATEX, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária (s) a ser (em) indicada (s) na RC – Requisição de Compras, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.

2.2 - Dotações:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	200	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1710	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1870	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2020	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2760	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2770	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3340	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3350	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3690	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3840	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4940	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4950	07.001.20.606.0007.2063	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4960	07.001.20.606.0007.2063	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4970	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4980	07.001.20.606.0007.2063	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4990	07.001.20.606.0007.2063	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5770	08.001.15.452.0009.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6140	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6800	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6810	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6820	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7060	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7190	09.001.12.361.0012.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7200	09.001.12.361.0012.2095	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7210	09.001.12.361.0012.2095	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7220	09.001.12.361.0012.2095	127	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7230	09.001.12.361.0012.2095	1043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7590	09.001.12.364.0012.2099	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7650	09.001.12.364.0012.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 - Valor total maximo desta Ata de registro de preços é **R$ 856.317,47** (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Parágrafo Único Fica designado **Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços o Senhor Luiz Carlos França CPF: 361.135.739-15**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplina dos nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 09 de maio de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C3BFC1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2022 REFERENTE AO PREGÃO N.º 11/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93. **CONTRATADA:** HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.195.840/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto registrar preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS DE REPOSIÇÃO/ACESSÓRIOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO GENUINAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES, INTERMEDIÁRIOS E PESADOS, DE ACORDO COM TABELA AUDATEX, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária (s) a ser (em) indicada (s) na RC – Requisição de Compras, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.

2.2 - Dotações:					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	200	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1710	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1870	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2020	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2700	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2760	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2770	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3340	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3350	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3690	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3840	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4940	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4950	07.001.20.606.0007.2063	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4960	07.001.20.606.0007.2063	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4970	07.001.20.606.0007.2063	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4980	07.001.20.606.0007.2063	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4990	07.001.20.606.0007.2063	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5770	08.001.15.452.0009.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6140	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6800	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6810	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6820	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7060	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7190	09.001.12.361.0012.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7200	09.001.12.361.0012.2095	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7210	09.001.12.361.0012.2095	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7220	09.001.12.361.0012.2095	127	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7230	09.001.12.361.0012.2095	1043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7590	09.001.12.364.0012.2099	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7650	09.001.12.364.0012.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 - Valor total maximo desta Ata de registro de preços é **R$ 22.856,68** (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Parágrafo Único Fica designado **Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços o Senhor Luiz Carlos França CPF: 361.135.739-15**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplina dos nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 09 de maio de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:88BF840C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 47/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS N.º 2/2022 - PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, adquiriu através do processo de Licitação n.º 075/2021 10 (dez) retroescavadeiras destinadas ao atendimento do Programa Municipal conforme Lei Municipal n.º 1039/2005 e Decreto n.º 024/2022.
Com o objetivo de realização da adequada manutenção destes equipamentos foi instaurando o presente procedimento.
O Departamento de Administração de frotas visando a manutenção preventiva dos equipamentos realizou estudo junto ao fornecedor original tendo em vista que os referidos equipamentos se encontram em período de garantia conforme comprovado pelas Notas Fiscais de aquisição em anexo.
Observado o princípio da economicidade o Departamento de Administração de Frotas optou por realização das revisões através de pacote de 3 (três) revisões para cada um dos 10 (dez) equipamentos, sendo 1ª revisão com 250 horas, 2ª revisão com 500 horas e 3ª revisão com 1000 horas.

2. Descrição do Objeto:

Prestação de serviços e aquisição de peças destinadas ao procedimento de revisão, conforme plano de 1000 horas, correspondente a 10 (dez) retroescavadeiras (frotas: 250,243, 247,248,244,251,245,246,252 e 249) durante período de Garantia Técnica junto ao fornecedor original conforme segue:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	10,00	UN	FILTRO DE AR	25,61	256,10
2	10,00	PÇ	FILTRO DE AR CONDICIONADO	177,31	1.773,10
3	10,00	UN	filtro ar condicionado - Retro	63,25	632,50
4	10,00	UN	FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR	304,44	3.044,40
5	10,00	UN	FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR	162,41	1.624,10
6	10,00	UN	FILTRO DE ÓLEO HIDRAÚLICO	585,04	5.850,40
7	10,00	UN	FILTRO DE ÓLEO	511,55	5.115,50
8	30,00	UN	ELEMENTO DE FILTRO.	542,4867	16.274,60
9	10,00	UN	RESPIRO	62,61	626,10
10	30,00	UN	VEDAÇÃO DO FILTRO LUBRIFICANTE	28,2033	846,10
11	30,00	UN	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	158,3733	4.751,20
12	30,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FRAN G10230 F	114,6667	3.440,00
13	150,00	UN	KIT DE ANALISE JOHN DEERE	67,2753	10.091,30
14	600,00	LT	PLUS 50 II 20LT CQM20204	40,023	24.013,80
15	30,00	GR	GRAXA DE MOLIBDENIO	66,3467	1.990,40
16	200,00	UN	HY-GARD 20LT	41,922	8.384,40
17	10,00	UN	DESLOCAMENTO.	3.600,00	36.000,00
18	10,00	SV	MAO DE OBRA CAMPO	4.520,00	45.200,00

3. Razão da Escolha

A escolha da proponente VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA deu-se em função de que a mesma é a empresa fornecedora original dos equipamentos em período de Garantia Técnica., conforme Declaração de Exclusividade em anexo.

4. Justificativa do Preço:

O preço a ser pago aos contratados será de R$ 169.914,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quatorze reais).

Cabe ressaltar que a licitante cumpre com as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade Fiscal e Trabalhista, em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93.

Ademais, a contratação é autorizada com base no artigo 24, XVII da lei n.º 8.666/93, justificada pelo Departamento de Administração de Frotas conforme Solicitação n.º 1588/2022, a saber:

Art.24.É dispensável a licitação:
XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

5. Prazo de Vigência
A Contratação terá prazo de vigência de **20 Meses**.

6. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações, ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Município:

2.038.3390.39 - 1000 - 227/2022 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA 2.038.3390.30 - 1000 - 224/2022 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA

Bituruna, 13 de Maio de 2022.

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
Membro Comissão de Licitação

MATEUS FELIPE DE SOUZA
Membro Comissão de Licitação

EDUARDO RIBAS CONRADO
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6BDA4B32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022- PMBVSR

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022- PMBVSR**

Objeto: para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO VEICULO PAS/ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Empresa: – EMPRESA – RODO OESTE VEÍCULO E PEÇAS LTDA. INSCRITA NO CNPJ Nº 20.290.311/0001-40- SITUADA NA RUA DO EXPEDICIONARIO, 140 – MARIA LUIZA – CEP: 85.819-580 – CASCAVEL/PR. Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 10/2022** atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;
Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade;
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 10/2022, com a empresa – RODO OESTE VEÍCULO E PEÇAS LTDA. INSCRITA NO CNPJ Nº 20.290.311/0001-40- SITUADA NA RUA DO EXPEDICIONARIO, 140 – MARIA LUIZA – CEP: 85.819-580 – CASCAVEL/PR.

LOTE:1						
Item	Cód	Descrição	Qtde	Und	Preço	Preço Total
1	9300	REVISÃO DE PAS/ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9 ON 33P/162 CV RENAVAM 01076006520 CHASSI 93PB88S37MC064465 PLACA RHA9B84 – ANO 2020/2021, NA CONCESSIONARIA RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MANTER A GARANTIA DO VEÍCULO. TAMBÉM TER UMA MELHOR DURABILIDADE E SEGURANÇA DO VEÍCULO. TAMBÉM NESTA REVISÃO ESTÃO INCLUSOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ROTINEIRA PREVISTA NESTA QUILOMETRAGEM COMO TROCA DE ÓLEO, FILTROS E SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE COMPONENTES.	1	1	R$ 3.870,88	R$ 3.870,88
TOTAL						R$ 3.870,88

VALOR GLOBAL: No valor de R$ 3.870,88 (três mil oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Refeito Municipal

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:55EBB3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CURSO (CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO*, a pedido da Secretaria Municipal de Administração deste Município.
Empresa: – IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PUBLICA LTDA. INSCRITA NO CNPJ Nº 27.662.256/0001-10 SITUADA NA RUA R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA N° 233 CONJ 135 CEP: 80.020-000 CENTRO CURITIBA PR.
Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 11/2022** atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;
Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade;
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 11/2021, com a empresa – IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PUBLICA LTDA. INSCRITA NO CNPJ Nº 27.662.256/0001-10 SITUADA NA RUA R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA N° 233 CONJ 135 CEP: 80.020-000 CENTRO CURITIBA PR.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço máximo total
1	13037	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CURSO (CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA),NOS DIAS 18,19 E 20 DE MAIO PARA A SERVIDORA ÂNGELA FATIMA STRAPASSON CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE.	1	UNI	R$ 1.690,00	R$1.690,00
TOTAL						R$ 1.690,00

VALOR GLOBAL: No valor de R$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:8221C643

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO P.E. 021.2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Pregão "Eletrônico" n° 021/2022.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, conforme abaixo:

FORNECEDOR: MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA - CNPJ: 08.831.697/0001-54
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CLIMATIZADOR: EVAPORATIVO, TENSÃO ELÉTRICA: 220V, VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 50.000M³/H, PAINEL DE COMANDO COM CONTROLE REMOTO COM VARIAS VELOCIDADES, GRELHA EM AÇO INOX DUPLA DEFLEXÃO, HÉLICE EM INOX, MOTOR DE NO MINIMO 1,5 CV; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS PELA PROPONENTE VENCEDORA DO CERTAME; OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DE MANEIRA PERFEITA, CONFORME NORMAS BRASILEIRAS. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.	CONGEL	4	R$ 12.800,00	R$ 51.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).

Boa Vista da Aparecida – PR, em 16 de maio de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:C50E7B36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **100 SPORTS - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 29.761.115/0001-80**, sediada na Rua Major Vitor, 30, Qd. 18, Lt. 5-A, Bairro Setor Centro, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.696-000, neste ato representada pela **Sr Bruna Alves de Souza,** portador do **CI/RG Nº. 6079806 SSP/GO** e inscrito no **CPF/MF Nº. 035.389.051-00**doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para à aquisição de materiais esportivos para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 40.282,60 (Quarenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PU, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA COM 11 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM. MODELO PENALTY S11 R1 OU SIMILAR	UN MAGUSSY	50	R$89,90	R$4.495,00
9	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, CATEGORIA INFANTIL (SUB-13), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 350 A 380 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55 A 59 CM. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO	UN MAGUSSY	50	R$59,90	R$2.995,00
10	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, CATEGORIA PRÉ-MIRIM (SUB-09), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA,FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 200 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 A 53 CM. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO	UN MAGUSSY	50	R$89,90	R$4.495,00
11	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, CATEGORIA MIRIM (SUB-11), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA,COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 300 350 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 40 A 55 CM. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO	UN MAGUSSY	50	R$89,80	R$4.490,00
12	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PU, COM 11 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU ULTRA 100% + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, NEOGEL COM CÂMARA AIRBLITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 61 A 64 CM. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO. APROVADA PELA FIFA E PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO	UN MAGUSSY	40	R$129,90	R$5.196,00
13	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 61 A 64 CM. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO	UN MAGUSSY	50	R$99,90	R$4.995,00
16	BOLA DE VOLEIBOL, CATEGORIA PROFISSIONAL, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM 16 GOMOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 A 67 CM. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL	UN MIKASA	20	R$109,90	R$2.198,00
19	COLCHONETE REVESTIDO CURVIM TAMANHO 90X45CM, DENSIDADE DA ESPUMA 54 CM, NA COR PRETO	UN BRASIL FITNESS	30	R$44,90	R$1.347,00
20	COLCHONETE PRETO REVESTIDO EM BAGUN COM MEDIDAS DE 1,30MT X 50CM. DENSIDADE DA ESPUMA 5 CM.	UN BRASIL FITNESS	30	R$55,90	R$1.677,00
22	CORDA DE PULAR DE NYLON 4,00 MTS COM CABO DE MADEIRA.	UN SCALIBU	5	R14,90	R$74,50
24	CRONÔMETRO DIGITAL COM FUNÇÕES ADICIONAIS: RELÓGIO, CALENDÁRIO E DESPERTADOR. CRONÔMETRAGEM: TEMPO TOTAL PERCORRIDO, TEMPO DA PRIMEIRA E DEMAIS ETAPAS, TEMPO DA DISTÂNCIA ENTRE DUAS ETAPAS. RESISTENTE À ÁGUA (1 ATM)	UN POKER	5	R$36,90	R$184,50
27	PAR DE REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL OFICIAL MEDINDO 7,5 X 2,5 MTS FIO 4 MM, CONFECCIONADO EM SEDA	JG PANGUE	2	R$299,90	R$599,80
29	KIT PRANCHETA TÁTICA DE FUTSAL, CONTENDO: 01 PRANCHETA, 01 CANETA E 11 IMÃS COMPOSIÇÃO: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO; COMPOSIÇÃO CANETA: 100% PLÁSTICO; DIMENSÃO APROXIMADA (A X L): 36 X 24 CM; PESO APROXIMADO: CERCA DE 525G	UN KIELF	2	R$89,90	R$179,80
31	TROFÉUS EM ACRÍLICO 5 MM COM RECORTE LASER, RESINA E IMPRESSÃO. MEDINDO 20 CM. MODELO A DEFINIR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL	UN JEBS	20	R$49,90	R$998,00
32	TROFÉUS EM ACRÍLICO 5 MM COM RECORTE LASER, RESINA E IMPRESSÃO. MEDINDO 40 CM. MODELO A DEFINIR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL	UN JEBS	20	R$59,90	R$1.198,00
33	TROFÉUS EM ACRÍLICO 5 MM COM RECORTE LASER, RESINA E IMPRESSÃO. MEDINDO 60 CM. MODELO A DEFINIR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL	UN JEBS	20	R$129,00	R$2.580,00
34	TROFÉUS EM ACRÍLICO 5 MM COM RECORTE LASER, RESINA E IMPRESSÃO. MEDINDO 80 CM. MODELO A DEFINIR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL	UN JEBS	20	R$129,00	R$2.580,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **15/05/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 16 de Maio de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:76D03767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 45.972.435/0001-36**, sediada na Rua Marcos José de Leão, 583, Centro, Sala 201, na cidade de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.770-000, neste ato representada pela **Sr Gerson Robert Vieira,** portador do **CI/RG Nº. 1106420241 SJS/RS** e inscrito no **CPF/MF Nº. 021.386.150-06** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para à aquisição de materiais esportivos para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 7.803,00 (Sete mil, oitocentos e três reais)**

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	APITO DE ALTA INTENSIDADE, FEITO EM POLIPROPILENO; IDEAL PARA QUALQUER MODALIDADE ESPORTIVA; SOM: 90 DB; COR: PRETO.	UN CMG	15	R$9,00	R$135,00
2	BICOS PARA ENCHER BOLA	UN NEDEL	20	R$3,00	R$60,00
3	BOLA DE BORRACHA Nº 02 COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5CM (DIÂMETRO)	UN NEDEL	10	R$3,00	R$30,00
4	BOLA DE BORRACHA Nº 03 COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,5CM (DIÂMETRO)	UN NEDEL	10	R$6,00	R$60,00
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM.	UN NEDEL	40	R$87,00	R$3.480,00
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 04 COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 360 A 390 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 64 E 66 CM	UN NEDEL	9	R$87,00	R$783,00
17	BOLA PARA QUEIMADA COMPOSTA POR MATERIAL DE BORRACHA TAM 03	UN NEDEL	15	R$6,00	R$90,00
18	BOMBA DE INFLAR EM PLÁSTICO RÍGIDO DE DUPLA AÇÃO, ACOMPANHA DUAS AGULHAS E UM PROLONGADOR	UN TOPPER	15	R$21,00	R$315,00
21	CONES TAMANHO MÉDIO (50 CM) EM MATERIAL DE PLÁSTICO RÍGIDO	UN NEDEL	30	R$18,00	R$540,00
23	CORDA DE PULAR DE NYLON 1,80 MTS COM CABO DE MADEIRA	UN IMPORT	10	R$15,00	R$150,00
26	JOGO DE COLETES PARA FUTSAL CONFECCIONADOS EM TECIDO DRY, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M², TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO. A GOLA COM NOME DO MUNICÍPIO TAMBÉM EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. MODELO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	JG NEDEL	6	R$255,00	R$1.530,00
28	PAR DE REDE PARA TRAVES DE FUTSAL OFICIAL MEDINDO 3,20 X 2,10 MTS FIO 4 MM, CONFECCIONADO EM SEDA	JG NEDEL	2	R$180,00	R$360,00
30	REDE OFICIAL DE VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA) NA COR PRETO, COM FILAMENTO CONTÍNUO DE FIO 2,0MM COM 03 FAIXAS EM LONA DE ALGODÃO, NA MALHA DE 10X10CM, SENDO DE ALTA INTENSIDADE COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRA-VIOLETA (SPITTER)	UN NEDEL	2	R$135,00	R$270,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **15/05/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 16 de Maio de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:AE083179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 32.801.584/0001-90**, sediada na Rua Suíça, 2050, Sala 01, Cascavel Velho, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.818-300, neste ato representada pela **Sr Lucindo Roberti,** portador do **CI/RG Nº. 7.926.319-2 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 026.751.539-15** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para a aquisição de alimentos para merenda escolar, para o ano letivo de 2022, no Município de Braganey-PR, conforme as especificações técnicas do anexo I., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 11.870,00 (Onze mil, oitocentos e setenta reais)**

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
4	ARROZ INTEGRAL: EMBALAGEM DE 1 KG. ARROZ COM RETIRADA APENAS DA CASCA BRUTA. PRESERVA INTACTOS O GÉRMEN E A CAMADA EXTERNA DO GRÃO, ONDE SE CONCENTRAM A MAIOR PARTE DOS NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS, FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B E MINERAIS. INTEGRAL TIPO AGULINHA, QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA GRÃOS LONGOS E QUANTIDADE MENOR DE AMIDO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, PERMITINDO A VIZUALIZAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 1KG.	UN SABOR SUL	500	R$6,50	R$3.250,00
14	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1KG.	UN SARAIVA	600	R$6,80	R$4.080,00
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.	UN PARATI	300	R$2,80	R$840,00
34	POLVILHO AZEDO: EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	UN PRATA	500	R$3,90	R$1.950,00
35	POLVILHO DOCE: EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	UN PRATA	500	R$3,50	R$1.750,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **15/05/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 16 de Maio de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:7E5D5C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 34.530.248/0001-86**, sediada na Rua Marechal Floriano, 2954, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.810-190, neste ato representada pela **Sr Eugenio Zem Junior,** portador do **CI/RG Nº. 9.089.681-4 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 048.363.379-84** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para a aquisição de alimentos para merenda escolar, para o ano letivo de 2022, no Município de Braganey-PR, conforme as especificações técnicas do anexo I., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 98.084,90 (Noventa e oito mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos)**

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
3	ALHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	KG M. VERDE	180	R$18,50	R$3.330,00
5	AZEITE DE OLIVA: EXTRAVIRGEM, PURO, SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0.8%, EMBALAGEM DE VIDRO ESCURA COM 500 ML.	UN CARBONELL	50	R$18,90	R$945,00
7	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG BANAVEL	1200	R$3,50	R$4.200,00
8	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA: MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 2 KG. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE MOÍDA TIPO ACÉM OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE + 4ºC, COM NO MÍNIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONERVOSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA. DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDOS E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO; C) ESTAR DE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO, NA EMBALAGEM, O RÓTULO COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: 1. SIF; 2. PROCEDÊNCIA E LOTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 4. NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ DO FORNECEDOR; 5. QUANTIDADE (PESO) ALÉ DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVERÁ SER TRASPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG MARRUA	1500	R$22,00	R$33.000,00
11	ESSÊNCIA DE BAUNILHA: EMBALAGEM 40 GRAMAS.	UN DR. OETKER	50	R$5,00	R$250,00
12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCTE. C/ 5 KG.	UN MARGARIDA	500	R$17,50	R$8.750,00
16	FERMENTO BIOLÓGICO: EMBALAGEM COM 125 GRAMAS.	UN FLEISHMAN	100	R$6,00	R$600,00
17	FERMENTO EM PÓ: QUÍMICO, SECO, PARA BOLO. PÓ FINO. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	UN ROYAL	500	R$5,99	R$2.995,00
19	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS.	KG M. VERDE	1500	R$2,60	R$3.900,00
20	LENTILHA: EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN GERIBA	500	R$6,50	R$3.250,00
23	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: SEM OVOS E SEM GLÚTEN. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.	UN GALO	20	R$5,50	R$110,00
27	MELANCIA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG M. VERDE	2.000	R$1,80	R$3.600,00
28	MELÃO DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG M. VERDE	1.000	R$6,00	R$6.000,00
31	PÃO FRANCÊS: FORMATO FUSIFORME; COM ADIÇÃO DE SAL; COMPOSTO DE: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO; ACONDICIONADO EM PACOTES PARDOS RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO; CADA UNIDADE DEVERÁ APROXIMADAMENTE, 50 GRAMAS.	KG TURELLA	1.000	R$11,00	R$11.000,00
32	POLPA DE FRUTA: DIVERSOS SABORES/FRUTAS, 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADOS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB-REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA 9CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.	KG POLPANORTE	300	R$19,08	R$5.724,00
36	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FATIADO, DE BOA PROCEDÊNCIA, SEM APRESENTAR MOFO OU INCONFORMIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE. DEVE ESTAR REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS OU CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM A TEMPERATURA CORRETA.	KG PALATORI	160	R$37,99	R$6.078,40
40	SAL FINO: PACOTE COM 1 KG. REFINADO, IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS, DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN CRISTAL	250	R1,49	R$372,50
43	KIWI - FRUTA FIRME E INTEGRA, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO. KG	KG M. VERDE	200	R$19,90	R$3.980,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência até **15/05/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 16 de Maio de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:B97E30A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 33.263.949/0001-33**, sediada na Rua Araraquara, 222, Morumbi, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.817-710, neste ato representada pela **Sr Jonatahn Thacski,** portador do **CI/RG Nº. 10.396.958-1 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 077.489.989-14** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para a aquisição de alimentos para merenda escolar, para o ano letivo de 2022, no Município de Braganey-PR, conforme as especificações técnicas do anexo I., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 31.776,40 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI PÉROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS.	UN CEASA	1.000	R$4,50	R$4.500,00
2	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS.	UN CEASA	500	R$2,25	R$1.125,00
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN LEON	200	R$6,00	R$1.200,00
13	VINAGRE - EMBALAGEM C/ 750 ML	UN CHEMIN	140	R$1,96	R$274,40
18	FUBÁ: OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO; NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG LEON	500	R$3,32	R$1.660,00
24	MAMÃO FORMOSA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG CEASA	1.000	R$7,69	R$7.690,00
25	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, 70% MADURA, NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESIDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG CEASA	1000	R$5,89	R$5.890,00
29	ORÉGANO: PACOTE COM 100 GRAMAS	UN LEON	100	R$4,00	R$400,00
30	OVOS	DZ COAVE	500	R$6,59	R$3.295,00
37	QUIRERA: PACOTE COM 500 GRAMAS.	UN LEON	400	R$1,98	R$792,00
41	TOMATE TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG CEASA	1000	R$4,95	R$4.950,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **15/05/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 16 de Maio de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:DCA4AC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **POWER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 37.480.591/0001-51**, sediada na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1311, Loja 01, Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.610-060, neste ato representada pela **Sr Erikson Vanderlei Moura,** portador do **CI/RG Nº. 10.137.458-0 SSP/PR** e inscrito no

CPF/MF Nº. 069.879.799-01 doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."

CLÁUSULA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para a aquisição de descascador de fios para a UVR (Unidade de Valorização de Recicláveis) – RECICBRAGA do Município de Braganey, conforme convênio firmado com a Itaipu BINACIONAL, Nº 4500060804, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 18.498,00 (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais)**

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	DESCASCADOR DE FIO: DESCASCADOR DE FIOS DE COBRE OU ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR ELÉTRICO, TRIFÁSICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 HP, COMPOSTA POR FACA EM AÇO ESPECIAL E ROLAMENTOS BLINDADOS. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE DESCASCAR FIOS DE 1MM A 40MM, OU SIMILAR. COM SISTEMA DE BOTÃO DE ACIONAMENTO (BOTÃO DE EMERGÊNCIA) E CHAVE REVERSORA. AJUSTE DE TENSÃO DA FACA DE CORTE E AJUSTE DE TENSÃO DO ROLAMENTO, ATRAVÉS DE ROSCA M 12, ATRAVÉS DE 4 ROSCAS NA PARTE SUPERIOR DA MÁQUINA. POSSUI 2 EIXOS AXIAIS PARA AS FACAS DE 35 MM (CONJUNTO DE 15 FACAS). TIPO: NOVO	UN FORZAN	1	R$ 18.498,00	R$ 18.498,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência até **08/05/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 09 de Maio de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:04717E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**

2. E, de outro lado, a empresa **AR LIMP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 31.314.488/0001-55**, sediada na Rua Flor-da-Serra, 1051, Andar 1, Sala 03, Guarujá, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.804-510, neste ato representada pela **Sr Reginaldo Sergio Alves,** portador do **CI/RG Nº. 6.919.452-4 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 045.163.089-08** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."

CLÁUSULA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para a aquisição de brinquedos infláveis para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Assistência Social, conforme demonstra o anexo I e demais disposições do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 2.262,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e dois reais)**

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
5	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL - MODELO AD-43 – BRANCA; CAPACIDADE: 180 UNIDADE/HORA; TENSÃO: 127 V OU 220 V; FREQUÊNCIA 50/60 HZ; POTÊNCIA MÁXIMA: 1200 W; CONSUMO MÉDIO 0,95 KW/HORA; DIMENSÃO MÍNIMA: ALTURA 360 MM, LARGURA 430 MM E PROFUNDIDADE 430MM; PESO LÍQUIDO: 8,5 KG; EQUIPAMENTO POSSUI UMA TURBINA DE 130MM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE PARA 400GRS DE AÇÚCAR POR ABASTECIMENTO, TAMPA DA TURBINA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA QUE FACILITA A VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE AÇÚCAR, EXCLUSIVIDADE DO MERCADO; EQUIPADO COM MOTOR DE 1/10CV DE POTÊNCIA, BAIXO RUÍDO; CUBA COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO) INJETADO, EXTREMAMENTE HIGIÊNICA, RESISTENTE E ATÓXICA COM 43 CM DE DIÂMETRO INTERNO 44,5 CM EXTERNO, MÁQUINA NO TAMANHO IDEAL PARA SER FACILMENTE TRANSPORTADA; GABINETE EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI COM ALÇAS LATERAIS GRANDES DE FÁCIL MANUSEIO; PAINEL DE CONTROLE COMPLETO, INTERRUPTOR EMERGÊNCIA, BOTÕES MOTOR, RESISTÊNCIA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA, LUZ PILOTO QUE INDICA O AQUECIMENTO.	UN INOVAMAQ	2	R$1.131,00	R$2.262,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência até **15/05/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 16 de Maio de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:FC533C94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE DISPENSA N° 029 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2022

TERMO DE DISPENSA N° 029
Processo Administrativo n° 086/2022

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c Decreto n° 9.412 de Junho de 2018 e art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por justificativa, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM FOCO NOS PEQUENOS NEGÓCIOS, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	PROGRAMA DE COMPRAS PÚBLICA COM FOCO NA APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA AS MPES E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAFELÂNDIA. **PROGRAMA DE COMPRA CAFELÂNDIA** 1 – FAZER ANALISE DA LEGISLAÇÃO LOCAL; 2 – FAZER MAPEAMENTO DOS PROCESSOS DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; 3 - OFICINA DE LEVANTAMENTO DAS DIFICULDADES EQUIPE INTERNA; 4 -PESQUISA DE LEVANTAMENTO DE DIFICULDADES COM FORNECEDORES; 5 - CONSTRUÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE COMPRAS E VALIDAÇÃO DO FLUXOGRAMA DE COMPRAS; 6 - ALINHAMENTO DOS PROCESSOS INTERNOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS COM AS SECRETARIAS; 7 - CONSTRUÇÃO DO CRONOGRAMA/CALENDÁRIO DE COMPRAS COM AS SECRETARIAS; 8 - CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO COM BASE NAS DIFICULDADES LEVANTADAS; 9 - CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPRAS PÚBLICAS MUNICIPAL – ELABORAÇÃO DE MINUTA DE DECRETO/LEI COM A REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE COMPRAS DE CAFELÂNDIA; 10 – MENTORIA TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE EDITAIS E PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME DEMANDA (PRAZO DE 6 MESES); 11 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO COM TODAS AS AÇÕES REALIZADAS; 12 -TREINAMENTO EQUIPE INTERNA DE LICITAÇÕES; 13 - CAPACITAÇÃO SOBRE A PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRA – COMPRASNET OU OUTRA QUE O MUNICÍPIO DEFINIR. CARGA HORARIA DE 230 HORAS	01	UND	R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
TOTAL					**R$** 34.500,00

Conforme Termo de dispensa e ofício requisitório, orçamento e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 75.110.585/0001-00, pois apresentou melhor proposta, no valor total de **R$ 34.500,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)**. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
04.001	04.122.00032-008	339039	0	0860 – Administração Geral

Cafelândia, 16 de maio de 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:07218742

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 053/2022

SÚMULA: Abre crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cafelândia, para o exercício de 2022, conforme Lei nº 1.815/2021.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.815 (art. 7º paragrafo I e II) de 09 de dezembro de 2021, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento-programa da Prefeitura Municipal de Cafelândia, para o exercício de 2022, no valor total de R$ 331.000,00 (Trezentos e trinta e um mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
1 - Inclusão de valor nas dotações orçamentárias:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3.001	SECRETARIA DE GOVERNO	
04.131.0002.2006	GESTÃO DAS POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	

630	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	6.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
2050	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	10.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3670	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo	80.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3800	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo	12.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4400	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo	40.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4421	370	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL - (COVID-19)	Acréscimo	20.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4510	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo	20.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4530	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo	20.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.3.90.39.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4630	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo	15.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.002		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
13.392.0010.2041		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5160	0	Recursos Ordinários	Acréscimo	10.000,00

9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.002		FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0012.6048		SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO - FAMILIA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
6100	940	Bloco De Financiamento Da Gestão - Bolsa Familia	Acréscimo	5.000,00

9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.003		FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0013.6050		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
6320	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	10.000,00

10		SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
10.001		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0016.2057		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
6690	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	10.000,00

11		SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
11.001		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO		
15.452.0017.2061		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
7130	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	50.000,00

11		SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
11.001		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO		
15.452.0017.2061		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		

3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7210	511	Taxas - Prestação de Serviços	Acréscimo	8.000,00

12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0011.2073		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8120	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	15.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I (superavit) e III (anulação) da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, a seguir especificado:

3		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
3.001		SECRETARIA DE GOVERNO		
04.131.0002.2006		GESTÃO DAS POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
590	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	6.000,00

7		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2019		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2210	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	10.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3680	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Anulação	92.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0009.2035		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4540	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Anulação	95.000,00

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.002		COORDENAÇÃO DE CULTURA		
13.392.0010.2041		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5040	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	10.000,00

9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.002		FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0012.6048		SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO - FAMILIA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
6070	940	Bloco De Financiamento Da Gestão - Bolsa Familia	Anulação	5.000,00

9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.003		FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0013.6050		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
6260	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	10.000,00

10		SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		
10.001		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0016.2057		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6730	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	10.000,00

11		SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
11.001		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO		
15.452.0017.2061		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		
7170	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	50.000,00

11		SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
11.001		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO		
15.452.0017.2061		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		
7180	511	Taxas - Prestação de Serviços	Anulação	8.000,00

12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0011.2073		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8080	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	15.000,00

SUPERAVIT/2021	**FONTE**	**VALOR**
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID-19	370	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MAIO DE 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. Em Contabilidade CRC.Pr 30.705

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:50EDE25D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 106/2022

CNPJ 75.771.279/0001-06
Exercício: 2022

Decreto nº 106/2022 de 13/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1891/2021 de 24/11/2021.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.006		Departamento de Contabilidade	
03.006.28.843.0039.0.001.		Operações Especiais	
71 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000,00
07		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033.		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
533 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12		Secretaria Municipal de Inovação, Comunicação Social e Turismo – SEICOMTUR;	
12.025		Departamento de Turismo	
12.025.13.392.0023.2.056.		Manutenção de Departamento de Turismo	
469 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Suplementação:			48.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
103	5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente
1000	Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 13 de maio de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:FBAA49E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 79 , DE 16 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº. 79 , de 16 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a Progressão de Vencimentos de Servidores Municipais.

O PREFEITO Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a partir de 01 de Maio de 2022, aos servidores do Quadro Geral de Pessoal do Município de Campina do Simão, grifados nesta Portaria, **Progressão de Vencimentos,** por terem cumprido o interstício de 2 (dois) anos de tempo de serviço até 30 de abril de 2022, nos termos do disposto no § 1º, do art. 31, da Lei nº 191, de 12-12-2005 e também por motivo de aperfeiçoamento, devidamente aprovado pela comissão de avaliação, nomeados pela portaria N° 77 de 06 de maio de 2022, nos termos do art. 32, da mesma Lei, sendo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	Data de Admissão	N/C Atual	P.T.S	P.Ap	N. C
Adeluir Roberto Kuha	Agente Comunitário de saúde	15/02/2012	A-03	**01**		A-04
Airton Maciel Camilo	Motorista	28/06/2000	21-L	**01**	-	21-M
Alderi Vargem Franco	Técnico Agrícola	15/07/2013	01-E			01-E
Alex Morche	Motorista	01/03/2017	21-B		-	21-B
Alexandro Mendes Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	15/05/2012	A-03	**01**		A-04
Alfredo José Iastrenski	Motorista	10/03/2004	21-L		-	21-L
Alzira Frigo Secco	Zeladora	01/06/2012	01-E		**01**	01-F
Anderson Scheller	Auxiliar de Topografia	01/04/2000	02-M		-	02-M
André Oliveira de Souza	Enfermeiro	01/03/2017	10-B		**01**	10-C
Antonio Assis Neumann	Aux. Serviços Gerais	10/03/2009	02-F		**01**	02-G
Antonio Elvio Vieira	Aux. Serviços Gerais	21/09/1999	02-L		**01**	02-M
Antonio Marcio Mayer	Controlador Interno	01/08/2016	06-C	**01**	**01**	06-E
Ari Lipski	Motorista	30/04/1998	21-M		-	21-M
Ariely de Lima Conrado	Médica Veterinária	03/04/2017	30-C			30-C
Beloni Ferreira dos Santos	Merendeira	11/07/2007	02-H		**01**	02-I
Cergio Bortolanza	Desenhista	09/02/1998	04-M		-	04-M
Clarice Aparecida R. Agostinho	Zeladora	15/05/2012	01-D		-	01-D
Claudecir Antonio Giaretta	Guardião	06/02/1998	02-M		-	02-M
Claudecir Rossi	Motorista	28/06/2000	21-J		-	21-J
Clemair dos Santos	Zeladora	01/08/2016	01-B	**01**	**01**	01-D
Cleonice Ascari Meurer	Zeladora	01/08/2016	01-B	**01**	**01**	01-D
Clodoaldo Alves	Guardião	07/07/2004	02-H			02-H
Cristiano Rossi	Enfermeiro	01/08/2016	10-B	**01**	-	10-C
Daniel Antunes	Motorista	16/08/2017	21-C			21-C
Diego Alvino da Cruz	Agente Comunitário de Saúde	15/05/2012	A-03	**01**		A-04
Edioniz Teixeira dos Santos	Auxiliar de Cons. Dentário	01/07/2007	03-I	**01**	-	03-J
Edson Martins de Souza	Motorista	20/06/2017	21-B			21-B
Elaine Cristina Brighetti	Merendeira	01/08/2016	02-B	**01**	-	02-C
Eli Pereira A. Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	15/05/2012	02-E			02-E
Eliandra de F. Iohn Araujo	Nutricionista	01/08/2016	07-B	**01**	-	07-C
Eliane dos Santos Gonçalves	Zeladora	01/06/2012	01-D	**01**	**01**	01-F
Eliseu Junior Ribeiro de Faria	Motorista	01/03/2017	21-B		-	21-B
Elizangela Ap. Oliveira Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	15/05/2012	02-F		**01**	02-G
Fernando Marcondes Neumann	Agente Comunitário de Saúde	15/02/2012	A-03	**01**	-	A-04
Florisval Teixeira dos Santos	Motorista	01/03/2017	21-B		-	21-B
Geovane Soares	Agente Comunitário de Saúde	15/05/2012	A-03	**01**		A-04
Glauber Zappani	Psicólogo	04/11/2016	06-B	**01**	**01**	06-D
Henrique Maciel Camilo	Motorista	01/03/2003	21-I		-	21-I
Hugo Jose Landgraf Junior	Dentista	15/05/2012	08-G		**01**	08-H
Ilair Nunes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	15/05/2012	02-C	**01**	-	02-D
Ires Salete Foss	Técnico de Enfermagem	30/09/2016	20-B	**01**	-	20-C
Istelina Moreira Ottoni	Auxiliar de enfermagem	01/04/2002	01-J		-	01-J
Ivete de Fatima wascher	Agente Comunitário de Saúde	15/05/2012	A-03	**01**		A-04
Jaureci Pires da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	15/05/2012	02-D		**01**	02-E
Jeseli Secco	Aux. De Cons. Dentário	01/07/2004	03-M	**01**		03-N
João Pedro da Cruz	Agente Comunitário de Saúde	15/05/2012	A-03	**01**		A-04
Jonatan Antunes	Enfermeiro	15/07/2013	10-E			10-E
Jose Maria dos Santos	Motorista	11/07/2007	21-I		-	21-I
José Maria Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	15/05/2012	02-D		-	02-D
José Valderi Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	15/05/2012	02-D		-	02-D
José Vianei Ribeiro	Motorista	15/05/2012	21-D		-	21-D
Josiane Aparecida Neuman	Merendeira	07/07/2004	02-I	**01**	**01**	02-L
Josilene Padilha	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2017	A-01	**01**		A-02
Josmar Soares	Agente Administrativo	11/07/2007	17-F	**01**	-	17-G
Juliana Ferreira de Souza	Fisioterapeuta	15/05/2012	06-E		**01**	06-F
Juliane Derlan Jacoby	Zeladora	01/08/2016	01-B	**01**	**01**	01-D
Juliano Mexko	Contador	01/08/2016	C-03	**01**	**01**	C-05
Jungles Aurélio Marcondes	Auxiliar administrativo	11/07/2007	03-G	**01**	-	03-H
Junior Cavalheiro	Vigilante Sanitário	15/05/2012	03-D		-	03-D
Jussara Aparecida da Silva	Zeladora	01/03/1999	01-M	**01**	-	01-N
Lindacir Terezinha Ribeiro	Zeladora	11/07/2007	01-F	**01**	-	01-G
Louri Ramiro Lopes	Operador de máquinas	01/09/1999	22-M	**01**	-	22-N
Luciane Ap. M. M. Padilha	Zeladora	16/03/2017	01-B		**01**	01-C
Luciane de Paula	Zeladora	01/08/2016	01-B	**01**	**01**	01-D
Luiz Fernando Mello	Motorista	01/03/2017	21-B		-	21-B
Marcos Chandeski	Motorista	01/04/2002	21-J		-	21-J
Maria Sirlene AP. Soares	Aux. Administrativo	11/07/2007	03-H		-	03-H
Maria das Graças Novakoski	Merendeira	10/07/2017	02-B		**01**	02-C
Maria Edite de Paula Pires	Zeladora	02/09/1999	01-L		-	01-L
Maria Inês de Lima Rossi	Aux. De enfermagem	11/07/2007	01-G		**01**	01-H
Maria José da Silva	Zeladora	01/08/2016	01-B	**01**	**01**	01-D
Marinilda Rudnik	Auxiliar Administrativo	24/11/2003	03-I		**01**	03-J
Marli T. Franco Barrankievicz	Zeladora	19/11/2007	01-H		-	01-H
Marta Oliveira	Zeladora	01/06/2012	01-D		**01**	01-E

Mayra Lilian Krutsch	Assistente Administrativo	03/04/2017	W-02		-	W-02
Nelson Streicher Junior	Motorista	15/05/2012	21-D		-	21-D
Nestor Gomes dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	15/05/2012	A-03	**01**		A-04
Neuza A. do Nascimento	Zeladora	19/11/2007	01-G		-	01-G
Pedro Albaran Fóss	Motorista	01/04/2002	21-J		-	21-J
Raquel Hardt Pires da Silva	Zeladora	15/05/2012	01-D		-	01-D
Raquel Moreira Terhaag	Assistente Social	11/07/2007	06 - L		**01**	06-M
Regiane Grigoleto	Agente Comunitário de Saúde	22/02/2017	A-01	**01**		A-02
Reginaldo dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	22/07/2017	A-01	**01**		A-02
Reinaldo do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	11/07/2007	02-G		-	02-G
Remildo Chandeski	Guardião	07/07/2007	02-H	**01**	-	02-I
Roberto Elias Schecheleski	Motorista	15/05/2012	21-D		-	21-D
Robison Elias Freitas	Motorista	01/03/2017	21-B		-	21-B
Rodrigo Mayer Colaço	Assistente Social	01/08/2016	06-C	**01**	-	06-D
Roseli Aparecida A. Onesko	Merendeira	01/04/2002	02-J		-	02-J
Roseni Alves de Santana	Merendeira	01/04/2002	02-L		**01**	02-M
Rozelia de Lima Amadiu	Zeladora	06/02/1998	01-M	**01**	-	01-N
Rozana Viana	Agente Comunitário de Saúde	15/05/2012	A-03	**01**		A-04
Rui Alves Ferreira	Fiscal Fazendário	01/04/2000	03-L		**01**	03-M
Sebastião Chicouski	Auxiliar de Serviços Gerais	06/02/1998	02-M	**01**	-	02-N
Sely Aparecida Bernardine	Agente Comunitário de Saúde	16/03/1998	A-09	**01**		4-10
Sergio Roberto Losso	Advogado	01/04/2002	06-L		**01**	06-M
Silvia Duda *	Auxiliar de Promoção Social	28/03/2008	03-M		**01**	03-N
Silvio da Luz Góes	Instrutor de Esporte	01/07/2004	04-H	**01**	-	04-I
Sonia Mara de Paula Pedroso	Zeladora	15/05/2012	01-F		**01**	01-G
Tereza de Paula	Zeladora	03/02/2000	01-J	-	-	01-J
Thaliny Alessi	Psicóloga	04/11/2016	06-B	**01**	-	06-C
Unildo Aparecido Farias	Aux. Serviços Gerais	11/07/2007	02-G		-	02-G
Valderi Rudnik	Motorista	15/05/2012	21-D		**01**	21-E
Valdir Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	15/05/2012	A-03	**01**		A-04
Vilsso Fogaça	Aux. Serviços Gerais	02/09/1999	02-L		-	02-L
Wagner L. Lopes Fernandes	Dentista	01/04/2002	08-L		-	08-L

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Registre-se e publique-se, em 16 de Maio de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:5ECCB31C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 004/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, nos termos do Edital nº. 004/2022, torna público a divulgação do **GABARITO PRELIMINAR (ANEXOS I, II e III)** relativo as provas para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GUARDIÃO e OPERÁRIO – ÁREA URBANA E ÁREA RURAL.**
Poderá os interessados ingressar com recurso por escrito referente ao gabarito preliminar e o caderno de questões, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de sua divulgação – 17/05/2022 a 19/05/2022, devendo ser devidamente protocolado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul (Praça Bento Munhoz da Rocha Neto nº. 30, Centro), em horário comercial (das 8h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h30min), dirigida à Comissão Organizadora e Examinadora.
Campina Grande do Sul, 16 de MAIO de 2022.

Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

WILLIAN MISAEL OLIVEIRA REIS	
Presidente da Comissão	
ROSILÉIA DALPRÁ	***JURACI ROCHA FRANCO***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
PATRÍCIA SIMIONI DA CRUZ	***MARIA GUADALUPE STRAPASSON***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
SANDRA MARA SQUIDINO MARTINS	***VANESSA DA SILVA AGUIAR***
Membro da Comissão	Membro da Comissão

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR
CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

QUESTÕES	RESPOSTAS
1	A
2	A
3	C
4	C
5	B
06	C
07	B

08	A
09	D
10	B
11	C
12	B
13	D
14	A
15	B
16	D
17	A
18	B
19	B
20	D

ANEXO II – GABARITO PRELIMINAR
CARGO GUARDIÃO

QUESTÕES	RESPOSTAS
1	A
2	A
3	C
4	C
5	B
06	C
07	B
08	A
09	D
10	B
11	C
12	B
13	C
14	A
15	B
16	D
17	D
18	D
19	B
20	D

ANEXO III – GABARITO PRELIMINAR
CARGO OPERÁRIO

QUESTÕES	RESPOSTAS
1	A
2	A
3	C
4	C
5	B
06	C
07	B
08	A
09	D
10	B
11	C
12	B
13	C
14	A
15	B
16	D
17	B
18	D
19	B
20	D

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:91E48B76

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2020

Edital nº 42 – RESULTADO PRELIMINAR – EXAMES MÉDICOS

A Comissão Especial do Concurso Público para provimento do cargo de Agente da Guarda Civil Municipal, instituída pela portaria nº 891/2019 e alterada pela portaria nº 853/2021, no uso de suas atribuições, pelas instruções contidas no Edital de Regulamento nº 02 e demais legislações vigentes aplicáveis à matéria, com base nas avaliações realizadas pelos profissionais designados para a realização da análise dos exames médicos e da avaliação médica e odontológica, **TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da realização da avaliação e entrega dos exames médicos** do Concurso Público em epígrafe, conforme segue:

Nº Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Resultado
1318	ADAUBERTO DE OLIVEIRA FILHO	02/04/1991	AUSENTE
2089	ADEMIR DE CASTRO MARQUES JUNIOR	21/05/1989	APTO
1618	ALBERTO NUNES DE SOUZA	23/05/1986	APTO

2352	ALEXANDRO GONÇALVES DIAS	03/08/1985	APTO
2177	ALLAN JEFERSON DA ROSA	15/06/1993	ELIMINADO
208	ANDRÉ DA SILVA FIRMIANO	23/01/1991	APTO
461	ANDRE DE MATTOS VIANA	15/12/1984	APTO
1335	CARLOS ALBERTO DE CASTRO CANELLO	19/02/1989	APTO
793	CELSO DE ALMEIDA JUNIOR	13/06/1996	APTO
1389	DANIEL TRENTINI MONTEIRO	07/03/1986	APTO
48	DIEGO URSULINO DIAS DA SILVA	26/06/1987	APTO
2858	ÉDI HILTON SOUZA DE LIMA	17/05/1992	APTO
1743	EDWIN JONNAS FERREIRA	05/10/1986	APTO
2750	FABIO SANTANA DOS SANTOS FILHO	26/06/1991	APTO
861	FERNANDO SANTILHO DE SOUZA	16/09/1984	APTO
1051	GEOVANI BATISTA ROSA	24/01/1985	APTO
957	HEJUS BEN HUR OLIVEIRA MELLO	15/05/1990	APTO
3	HELDER DE JESUS FERRAZ FILHO	24/06/1998	AUSENTE
1984	HELTON DUARTE RODRIGUES	11/05/1991	APTO
284	ISABELLE LETTY PRADO	23/12/1996	APTO
401	JEAN GARCEZ SILVEIRA	09/04/1986	APTO
569	JEFFERSON ELIAS RIBEIRO	31/10/1988	APTO
839	JOÃO PAULO BORGES DUMUCHARSKI	11/10/1994	APTO
546	JONATHAN PRADO FERREIRA	23/03/1990	APTO
344	JONY FILEMON KAMPA	12/07/1993	APTO
1918	JOSIAS DOS SANTOS PEDROZO	28/05/1999	APTO
1741	JOZIEL ALVES DE SOUZA	06/03/1987	APTO
531	JUSSAN DOS SANTOS ZELA	19/06/1989	AUSENTE
334	KELLY DOS SANTOS PERES	11/10/1984	APTO
1989	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	19/04/1987	APTO
2865	LINCOLN MEDEIROS DE AZEVEDO	12/09/1995	AUSENTE
1887	LUCAS ALBANO CARDOSO DOS SANTOS	26/02/1996	APTO
556	LUIS FERNANDO ALENCAR	22/09/1991	APTO
621	MAIK DE OLIVEIRA CARDOSO	04/08/1997	APTO
2835	MARCELO CARDOSO	19/01/1988	APTO
55	MATHEUS ROMEU NATAL GARCIA	31/01/1989	APTO
1806	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	17/09/1991	APTO
146	RAFAEL EUSTACHIO LIMA	26/12/1988	APTO
2901	RAFAEL RABELO	19/04/1985	AUSENTE
2959	RODRIGO SOARES GONÇALVES	19/06/1991	AUSENTE
1286	RONALD DOS ANJOS SANTOS	18/07/1992	APTO
2006	RONEI ROCHA RAUBER	06/07/1985	APTO
443	RUAN PABLLO MATUCHESKI	14/06/1994	APTO
1247	SIDINEI FERREIRA	15/01/1989	APTO
2650	THIAGO BEZERRA DA SILVA	06/10/1997	APTO
1847	THIAGO SOUZA RODRIGUES	02/01/1987	AUSENTE
410	TIAGO DA SILVA DE SOUZA	28/05/1988	APTO
1687	TIAGO DE JESUS ALVES	26/02/1986	APTO
1076	WALTER LUIZ ROBLEDO SILVA	08/07/1994	APTO
1134	WILLIAN THIAGO WARTHA	09/04/1994	APTO

Os candidatos, querendo, poderão apresentar recurso perante o resultado preliminar, entre as **09h00min do dia 18 de maio até as 17h00min do dia 19 de maio de 2022**, através do e-mail concursoguarda@pmcgs.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe o item 6.2 do Edital de Regulamento nº 02.

Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.

CLAUDIO ADÃO CROZETTA Presidente da Comissão

JOSÉ PORFÍRIO ROSA FILHO
Membro

ELISIANE BELLO JAKYBALIS
Membro

JOEL DE OLIVEIRA
Membro

WILLIAN MISAEL OLIVEIRA REIS
Membro

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:759BE824

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 0061/2022

Declara inservíveis os bens que especifica, oriundos da Câmara Municipal de Candói, conforme análise da Comissão de Inventário Patrimonial designada pela Portaria 176/2021.

Considerando a designação deComissão de Inventário Patrimonial pela Portaria 176/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Candói, PR.

Considerando o relatório apresentado pelos servidores designados na citada comissão, que considerou alguns bens no âmbito da Câmara Municipal como inservíveis, considerando o estado de conservação dos mesmos, emitindo relatório expressando lista de bens no relatório final da comissão;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO, nos termos abaixo expressos:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Candói fica autorizada a dar baixa nos bens patrimoniais móveis constantes no anexo único da presente Resolução, pelo motivo de terem sido considerado imprestáveis à utilização para a finalidade pública que foram inicialmente destinados, pelo uso e decurso do tempo.

Art. 2º. Os bens citados acima e constantes no anexo único da presente Resolução deverão ser entregues à prefeitura municipal, para destinação que o executivo melhor entender, para eventual doação ou alienação por leilão público.

Art. 3ºNa devolução dos bens constará os devidos relatórios, os quais conterão informações patrimoniais e registros fotográficos para posterior ajustes contábeis e prestação de contas aos Órgãos de Controle, ficando também a Câmara Municipal de Candói autorizada a proceder à baixa e fazer os respectivos lançamentos contábeis para fins de cumprimento da lei 4.320/64.

Art. 4º.Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Candói, em 09 de maio de 20222.

SERGIO WEGNER DE VARGAS
Presidente

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PLAQUETA ATUAL
COZINHA, EM MADEIRA, COM PIA INOX	INSERVIVEL	35
REFRIGERADOR, MARCA PROSDÓCIMO R26	INSERVIVEL	36
MESA EM L, MADEIRA, 4 GAVETAS, COR MOGNO, TAMPA	INSERVIVEL	38
ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS, COM CHAVE	INSERVIVEL	85
ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS, COM CHAVE	INSERVIVEL	87
CLIMATIZADOR TIPO PISO/TETO 7.000BTU/H COM CONTROLE -	INSERVIVEL	142
CLIMATIZADOR TIPO PISO/TETO 7.000BTU/H COM CONTROLE -	INSERVIVEL	143
NOTBOOK HP DV 6452SE DC	INSERVIVEL	160
MONITOR ITAUTEC VGA 12M	INSERVIVEL	170
CADEIRA FIXA, EM TECIDO POLIPROPILENO AZUL,	INSERVIVEL	186
VENTILADOR EM TRIPÉ, COR AZUL, 3 VELOCIDADES, MARCA	INSERVIVEL	235
VENTILADOR EM TRIPÉ, COR AZUL, 3 VELOCIDADES, MARCA	INSERVIVEL	236
VENTILADOR EM TRIPÉ, COR AZUL, 3 VELOCIDADES, MARCA	INSERVIVEL	237
VENTILADOR EM TRIPÉ, COR AZUL, 3 VELOCIDADES, MARCA	INSERVIVEL	241
VENTILADOR EM TRIPÉ, COR AZUL, 3 VELOCIDADES, MARCA	INSERVIVEL	238
ARMÁRIO EM AÇO 12 PORTAS, COM CHAVE	INSERVIVEL	292
CORTADOR DE GRAMA ELETRICO, CARRINHO, BIVOLT, VONDER.	INSERVIVEL	295
IMPRESSORA RIMA XT180	INSERVIVEL	308
MONITOR LG FLATRON 18,5" VGA/DVI - CÓD: 19EB13T - BW AWZARVS.	INSERVIVEL	345
LAVADORA ALTA PRESSÃO VAP LAV 110 V - VONDER	INSERVIVEL	357
MESA ESCRIVANINHA	INSERVIVEL	12
CADEIRA FIXA, EM TECIDO POLIPROPILENO AZUL,	INSERVIVEL	S/P
IMPRESSORA HP M1522	INSERVIVEL	S/P
MAQUINA DE DATILOGRAFIA ELÉTRICA OLIVETTI ET1250	INSERVIVEL	86
POLTRONA MIRIAN - ANJOS	INSERVIVEL	339
FOGÃO A GÁS, 4 BOCAS, AUTOLIMPANTE, MARCA DAKO	INSERVIVEL	11
CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, PÉ PALITO, EM CORVIM PRETO	INSERVIVEL	14
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO EM TECIDO MARROM	INSERVIVEL	57
NOBREAK SMS NET STATION - SÉRIE 27302087188	INSERVIVEL	75
MAQUINA DE DATILOGRAFIA ELÉTRICA OLIVETTI ET1250	INSERVIVEL	86
VENTILADOR EM TRIPÉ, COR AZUL, 3 VELOCIDADES, MARCA	INSERVIVEL	234
VENTILADOR EM TRIPÉ, COR AZUL, 3 VELOCIDADES, MARCA	INSERVIVEL	239
VENTILADOR EM TRIPÉ, COR AZUL, 3 VELOCIDADES, MARCA	INSERVIVEL	240
ESCRIVANINHA FORMICA AZUL 2 GAVETAS - SALA REUNIÕES	INSERVIVEL	278
BALCÃO AZUL E CINZA DUAS PORTAS MELAMINA MEDINDO 0,78X0,79X0,37M FERROPLAST.	INSERVIVEL	297
UMA CALCULADORA DE MESA, COM BOBINA, MR-6122, ELGIN, No. DE SERIE 3D006275.	INSERVIVEL	300
ARMÁRIO EMBUTIDO 100% MDF 15MM, COM PORTAS DE CORRER COM CHAVE, MEDINDO 1,30MX1,45MX2,00M X 0,40 M.	INSERVIVEL	306
IMPRESSORA RIMA XT180	INSERVIVEL	308
CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA 6HP MTD	INSERVIVEL	313
MICROCOMPUTADOR INTEL, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE 1,8GHZ, 1MB MEM RAM	INSERVIVEL	324
CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA, EM TECIDO, Sem BRAÇO,	INSERVIVEL	325
POLTRONA MIRIAN - ANJOS	INSERVIVEL	339
MONITOR LG FLATRON 18,5" VGA/DVI - CÓD: 19EB13T - BW AWZARVS.	INSERVIVEL	345
LAVADORA ALTA PRESSÃO VAP LAV 110 V - VONDER	INSERVIVEL	357
MONITOR LG FLATRON 18,5" VGA/DVI - CÓD: 19EB13T - BW AWZARVS.	INSERVIVEL	345
MICROCOMPUTADOR INTEL, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE 1,8GHZ, 1MB MEM RAM	INSERVIVEL	324

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:26819D0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 283/2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Gean Carlos Barea Schneider	Secretário de Administração	04 (Quatro)	Foz do Iguaçu PR	07 a 10 de Junho de 2022.	Realização de cursos referente a "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nos Municípios" que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu PR.
Selia Pereira da Rocha	Procuradora Jurídica	04 (Quatro)			
Nakiely Cristina Lopes	Procuradora Jurídica	04 (Quatro)			
Clodoaldo Antônio Dallazen	Controlador Interno	04 (Quatro)			
Gilmar Larssen	Agente de Administração	04 (Quatro)			
Cleuza Maria da Silva	Agente de Administração	04 (Quatro)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:6957E457

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.433.398,54	5.433.398,54	2.614.791,08	48,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.436.273,54	1.436.273,54	849.121,66	59,12
IPTU	1.254.000,00	1.254.000,00	520.984,71	41,55
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	182.273,54	182.273,54	328.136,95	180,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.463.000,00	1.463.000,00	832.238,52	56,89
ITBI	1.463.000,00	1.463.000,00	831.888,09	56,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	350,43	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.295.800,00	1.295.800,00	545.496,87	42,10
ISS	1.254.000,00	1.254.000,00	530.866,46	42,33
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	41.800,00	41.800,00	14.630,41	35,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.238.325,00	1.238.325,00	387.934,03	31,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.454.470,32	29.454.470,32	16.806.007,74	57,06
Cota-Parte FPM	18.287.500,00	18.287.500,00	9.998.447,45	54,67
Cota-Parte ITR	85.690,00	85.690,00	4.676,81	5,46
Cota-Parte IPVA	1.828.750,00	1.828.750,00	1.472.217,61	80,50
Cota-Parte ICMS	9.041.440,32	9.041.440,32	5.228.660,66	57,83
Cota-Parte IPI-Exportação	148.390,00	148.390,00	102.005,21	68,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**34.887.868,86**	**34.887.868,86**	**19.420.798,82**	**55,67**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.139.676,05	6.239.676,05	3.331.874,80	53,40	3.152.943,86	50,53	2.726.061,57	43,69
Despesas Correntes	6.034.589,81	6.134.589,81	3.305.793,03	53,89	3.132.325,87	51,06	2.705.443,58	44,10
Despesas de Capital	105.086,24	105.086,24	26.081,77	24,82	20.617,99	19,62	20.617,99	19,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.396.648,00	2.396.648,00	1.737.799,98	72,51	1.276.896,78	53,28	964.356,81	40,24
Despesas Correntes	2.368.433,00	2.368.433,00	1.730.844,98	73,08	1.271.141,78	53,67	958.601,81	40,47
Despesas de Capital	28.215,00	28.215,00	6.955,00	24,65	5.755,00	20,40	5.755,00	20,40

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	638.181,50	638.181,50	482.242,94	75,57	359.263,39	56,29	276.368,89	43,31
Despesas Correntes	634.001,50	634.001,50	482.242,94	76,06	359.263,39	56,67	276.368,89	43,59
Despesas de Capital	4.180,00	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	114.532,00	114.532,00	56.295,69	49,15	56.215,69	49,08	55.038,76	48,06
Despesas Correntes	104.082,00	104.082,00	56.295,69	54,09	56.215,69	54,01	55.038,76	52,88
Despesas de Capital	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	411.029,85	411.029,85	260.156,82	63,29	252.387,01	61,40	202.241,93	49,20
Despesas Correntes	395.354,85	395.354,85	258.926,82	65,49	251.157,01	63,53	201.011,93	50,84
Despesas de Capital	15.675,00	15.675,00	1.230,00	7,85	1.230,00	7,85	1.230,00	7,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	241.091,95	241.091,95	129.710,50	53,80	124.363,19	51,58	102.254,05	42,41
Despesas Correntes	231.164,45	231.164,45	129.710,50	56,11	124.363,19	53,80	102.254,05	44,23
Despesas de Capital	9.927,50	9.927,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.941.159,35**	**10.041.159,35**	**5.998.080,73**	**59.73**	**5.222.069,92**	**52,01**	**4.326.322,01**	**43,09**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	5.998.080,73	5.222.069,92	4.326.322,01
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.998.080,73**	**5.222.069,92**	**4.326.322,01**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.913.119,82	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	3.084.960,91	2.308.950,10	1.413.202,19
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**30,88**	**26,89**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.913.119,82	5.998.080,73	3.084.960,91	1.671.758,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.084.960,91
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	56,99	56,99	56,99	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	29.828,55	29.828,55	29.828,55	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	29.885,54	29.885,54	29.885,54	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.947.042,70	2.307.042,70	355.507,54	15,41
Proveniente da União	1.746.402,70	2.106.402,70	237.568,49	11,28
Proveniente dos Estados	200.640,00	200.640,00	117.939,05	58,78
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.947.042,70**	**2.307.042,70**	**355.507,54**	**15,41**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.551.375,00	1.911.375,00	933.816,86	48,86	825.810,99	43,21	727.406,44	38,06
Despesas Correntes	1.541.375,00	1.901.375,00	933.816,86	49,11	825.810,99	43,43	727.406,44	38,26

Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	617.000,00	1.277.000,00	1.116.409,00	87,42	909.746,35	71,24	866.355,85	67,84
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	617.000,00	1.277.000,00	1.116.409,00	87,42	909.746,35	71,24	866.355,85	67,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.168.375,00**	**3.188.375,00**	**2.050.225,86**	**64,30**	**1.735.557,34**	**54,43**	**1.593.762,29**	**49,99**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.691.051,05	8.151.051,05	4.265.691,66	52,33	3.978.754,85	48,81	3.453.468,01	42,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.013.648,00	3.673.648,00	2.854.208,98	77,69	2.186.643,13	59,52	1.830.712,66	49,83
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	639.226,50	639.226,50	485.417,94	75,94	362.438,39	56,70	279.543,89	43,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	114.532,00	114.532,00	56.295,69	49,15	56.215,69	49,08	55.038,76	48,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	411.029,85	411.029,85	260.156,82	63,29	252.387,01	61,40	202.241,93	49,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	241.091,95	241.091,95	129.710,50	53,80	124.363,19	51,58	102.254,05	42,41
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.110.579,35**	**13.230.579,35**	**8.051.481,59**	**60,86**	**6.960.802,26**	**52,61**	**5.923.259,30**	**44,77**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.542.942,50	1.902.942,50	933.816,86	49,07	825.810,99	43,40	727.406,44	38,23
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**10.567.636,85**	**11.327.636,85**	**7.117.664,73**	**62,83**	**6.134.991,27**	**54,16**	**5.195.852,86**	**45,87**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 16/mai/2022 as 09h e 14m.								

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretário Municipal De Fazenda

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:7E0E61AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 101/2022 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **207 de 09 de dezembro de 2021 – LOA**.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1057	R$ 3.356,75

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1057	R$ 3.356,75

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 187/2021, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 16 de Maio de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:56EE0441

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 036/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,
RESOLVE
Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Edite Aparecida do Amaral Fortuna	3.744.970-9	345-0	Auxiliar de Serviços Gerais	25/04/2022 A 25/07/2022
Marlene Kurten de Souza	5.134.735-7	162-7	Auxiliar de Serviços Gerais	09/05/2022 A 09/08/2022
Eliane Schmidt Cecatto	5.334.037-7	57-4	Professora	16/05/2022 a 16/08/2022
Marinilda Rodrigues Cabral	5.063.762-0	160-0 e 519-3	Professora	16/05/2022 a 16/08/2022
Nardina Satil da Silva	4.234.428-1	555-0	Auxiliar de Serviços Gerais	16/05/2022 a 16/08/2022

.
Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiada com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subseqüente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.
Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 16 de maio de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:DD2E745A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 18 SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº. 018/2022, de 16 de maio de 2022.
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2021
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021 de 06/08/2021, e
Considerando o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas conforme Edital nº. 017/2022 de 03/05/2022,
RESOLVE
I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem classificação, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 04/05/2022 a 13/05/2022, **habilitados** na **Análise de Currículo,** conforme **Anexo I**, e **eliminados Anexo II**, partes integrantes deste Edital.
Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.
1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 3 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:
a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;
b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.
1.3. O Município de Coronel Vivida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I
Edital nº. 018/2022 de 16/05/2022
Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio
- HABILITADOS –

CURSO / ARTES VISUAIS					
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**Análise Curricular**	**CURSO**	**SITUAÇÃO**
	Gabriely Paes	**1.400/22**	98,51	Artes Visuais	Habilitada

CURSO / PEDAGOGIA					
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**Análise Curricular**	**CURSO**	**SITUAÇÃO**
	Regiane Rufatto Martinelli de Souza	**1.453/22**	98,94	Pedagogia	Habilitada
	Simone Poyer	**1.395/22**	90,60	Pedagogia	Habilitada
	Jessica Gabrieli Piacentini Somacal	**1.437/22**	88,70	Pedagogia	Habilitada
	Giordana Koakoski	**1.363/22**	75,40	Pedagogia	Habilitada
	Jaqueline Vieira Asserman dos Santos	**1.401/22**	75,28	Pedagogia	Habilitada
	Kallyane Antunes dos Santos	**1.421/22**	73,36	Pedagogia	Habilitada
	Ana Rosa Meireles Tibola	**1.397/22**	70,00	Pedagogia	Habilitada
	Solange Maria Lenz Corolesqui	**1.398/22**	62,76	Pedagogia	Habilitada
	Analice Tré	**1.427/22**	62,52	Pedagogia	Habilitada

CURSO / TÉCNOLOGO EM GESTÃO PÚBLICA					
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**Análise Curricular**	**CURSO**	**SITUAÇÃO**
	Jakeline Aparecida dos Santos	**1.396/22**	77,48	Tecnólogo em Gestão Pública	Habilitada
	Eucleia Mariza Ramos Forchezato	**1.470/22**	65,00	Tecnólogo Gestão Pública	Habilitada

ANEXO II
Edital nº. 018/2022 de 16/05/2022
Relação Nominal dos estudantes Candidatos inscritos a vaga de estágio
- ELIMINADOS -

Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CURSO**	**Justificativa/Eliminação**
	Diane Diell Karpinski	**1.367/22**	Formação de Docentes	Curso fora da área do Edital.

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:BF2FF7A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
211_22 - ALTERA 110_22 - AUXILIO TRANSPORTE INCLUI 5.585 E 5.572

PORTARIA MUNICIPAL N.º 211 DE 09 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria Municipal n.º 110 de 22 de fevereiro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando n.º 5.572/2022 e n.º 5.585/2022 - SMEC

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria Municipal n.º 110 de 22 de fevereiro de 2022, que concede aos professores auxílio transporte, que passa a viger com a seguinte redação, a partir de 01 de abril de 2022:

"Art. 1º CONCEDER aos professores abaixo relacionados, AUXÍLIO TRANSPORTE, com base nas disposições do inciso I do artigo 34 da Lei Municipal n.º 4.260 de 2014, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Matrícula	**Nome do Funcionário**	**Local de Trabalho**	**Local de Trabalho**	**Distância**	**%**
224571	Adriane Faust Simone	E.M. Epitácio Pessoa	Centro	12,1 km	15%
1126445	Aira Cristina de Souza	E.M. Nª Sra de Fátima	Guanabara	15,4 km	15%
199321	Antônio Carlos Corrêa Netto	E.M. Epitácio Pessoa	Bairro Cristo Rei	13,4 km	15%
201491	Cide Cezar Dalla Vechia	E.M. Juscelino Kubitschek	Rua Curitiba	10,6 km	10%
198661	Claudia Mattei	E.M. Epitácio Pessoa	Bairro São Cristóvão	12,9 km	15%
222201	Daniele Saggin	E.M. Juscelino Kubitschek	Bairro Sadia	5,0 km	5%
229501	Elenice Salete Pessato	E.M. Epitácio Pessoa	Bairro Cristo Rei	13,7 km	15%
228981	Eliane Mattei	E.M. Epitácio Pessoa	Bairro Vila Nova	10,6 km	10%
1125913	Evani Goularte	E.M. Epitácio Pessoa	Bairro Terra Nossa	12,4 km	15%
1126236	Gilberto Domingos da Silva Dias	E.M. Deni Lineu Schwartz	Luther King	44,7 km	15%
1126753	Luana Batista Antonelli	E.M. Epitácio Pessoa	Bairro São Miguel	15,5 km	15%
1126751	Luciani Bueno dos Santos	E.M. Epitácio Pessoa	Vila Nova	34,4 km	15%

229531	Marcia Padilha Ribeiro	E.M. Juscelino Kubitschek	Bairro Cango	9,3 km	10%
1127328	Maria Aparecida Genoatto	E.M. Epitácio Pessoa	Padre Ulrico	10,9 km	10%
212431	Maria Roziane Ap. de Freitas Marques	E.M. Basílio Tiecker	Bairro Miniguaçu	28,2 km	15%
229021	Michelli da Roza Van Tienen	E.M. Juscelino Kubitschek	Bairro Jardim Virgínea	7,00 km	5%
1126566	Pamella Keity de Bairros	E.M. Epitácio Pessoa	Bairro Cristo Rei	13,9 km	15%
21175	Rochelle Conceição Silva Osbi	E.M. Basílio Tiecker	Bairro Centro	26,3 km	15%
229641	Romilda Lucini Mason	E.M. Epitácio Pessoa	Bairro Luther King	11,4 km	10%
201581	Silvana Nunes de Souza	E.M. Basílio Tiecker	Bairro Jardim Seminário	28,9 km	15%
1126562	Silvia Borghezan Rippel	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Rua Fco. De carli	14,3 km	15%
202912	Vivian Carla Pantano	E.M. Juscelino Kubitschek	Bairro Rota do Sol	9,4 km	10%
1126311	Miriam Aparecida Gehlen Spies	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Bairro Alvorada	16,3 km	15%
1127595	Maria Rossana Araujo Silva	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Bairro Cristo Rei	14,0 km	15%
1127541	Yasmin Cristina dos Santos Fachinello	E.M. Basílio Tiecher	Bairro Sadia	31,0 km	15%
	Anderson De Souza	E.M. Basílio Tiecher	Bairro Jardim Floresta	29,0 km	15%
1127249	Luciana Ferreira Dias	Nossa Senhora de Fátima	Bairro Vila Nova	15,0 km	15%
1127590	Sandra Méri Meotti	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Bairro Aeroporto	14,0 km	15%
1127604	Giseli de Lima de Oliveira	E.M. Juscelino Kubitschek	Bairro Alvorada	11,0 km	10%
1127609	Andreia Faotto Junkes	E.M.Juscelino Kubitschek	Bairro Jardim Floresta	7,1 km	5%
1125913	Evani Goularte	E.M.Epitácio Pessoa	Bairro Padre Ulrico	13,0 km	15%
1127403	Cerli Terezinha Castelli	E.M.Epitácio Pessoa	Bairro Centro	12,0 km	10%
1127253	Maria De Lourdes F. Moreira Mello	E.M.Epitácio Pessoa	Bairro Alvorada	12,0 km	10%
1127543	EdianeAndretta de Oliveira	E.M.Epitácio Pessoa	Secção São Miguel	3,2 km	1%
1127602	Daiane Zaffonato Baldo	E.M.Epitácio Pessoa	Bairro Cristo Rei	14,0 km	15%
1127328	Maria Aparecida Genoatto	E.M.Epitácio Pessoa	Padre Ulrico	10,0 km	10%
1127206	Adalgisa Luzia Piasson	E.M.Epitácio Pessoa	Bairro Luther King	15,0 km	15%
	Franciele paza Rodrigues de Almeida	E.M. Basílio Tiecher	Bairro São Cristovão	30,0 km	15%
1127698	Fernanda Franciscon Kunz	E.M.Epitácio Pessoa	Bairro Jardim Floresta	12,0 km	10%

” (NR)

Art. 2º Altera o art. 1º da Portaria Municipal n.º 110 de 22 de fevereiro de 2022, que concede aos professores auxílio transporte, que passa a viger com a seguinte redação, a partir de 01 de abril de 2022:

“Art. 2º CONCEDER aos professores abaixo relacionados, AUXÍLIO TRANSPORTE, com base nas disposições do inciso II do artigo 34 da Lei Municipal n.º 4.260 de 2014, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Matrícula	**Nome do Funcionário**	**Local de Trabalho**	**Local de Trabalho**	**Distância**	**%**
1126330	Adriana Maria Pavanelo	CMEI Sonho Meu	Linha Menino Jesus	5,2 km	5%
112621	Amaro Korb Rabelo	E.M. Frei Deodato	Linha Rio 14	25,1 km	15%
222111	Ana Claudia Galli	CMEI Herbert de Souza	Linha São Paulo	7,5 km	5%
1127130	Ana Claudia Lima e Silva	CMEI Arco Iris	Assentamento Missões	20,6 km	15%
228401	Carla Daiane Grohs	E.M. VX de Outubro	Linha São Marcos	4,6 km	5%
206521	Carmen Luzia Pereira	E.M. Nª Sra do Sagrado Coração	Linha Rio Saudade	12,0 km	15%
221501	Catiane Resinato Ribeiro	CMEI Dalva Paggi Claus	Linha Rio 14	25,9 km	15%
204511	Cleide Mara Tremba	CMEI Pequeno Príncipe	Linha Nova Secção	4,9 km	5%
220461	Dejane Antoniolli Nesi	CMEI Nice Braga	Vila Lobos	11,0 km	10%
229401	Dulcineia Betti Filippini	Sec. Mun. de Educação	Linha São João	13,4 km	15%
225371	Elaine de Deus	CMEI Nice Braga	Linha Rio do Mato	14,9 km	15%
196832	Elisangela Liane Santin Belaver	E.M. Rubens Amélio Bonatto	Linha Rio Tuna	6,9 km	5%
154582	Elisete Ap. Zanatta Zanella	E.M. Recanto Feliz	Linha Triton	10,1 km	10%
113711	Graciema Aparecida Nezi	CMEI Pequeno Príncipe	Linha Nova Secção	7,2 km	5%
225981	Ivete Sutil	CMEI Pequeno Príncipe	Linha Nova Secção	6,1 km	5%
222151	Joseliane Rigon	E.M. Prof. Maria Basso Dellani	Linha Secção São Miguel	8,8 km	10%
1126363	Lidiane Cristina Longo	CMEI Marli Abdala	Vila Rio Tuna	6,0 km	5%
212761	Luciana Restelli Lentz	E.M. Nª Sra do Sagrado Coração	Linha São Paulo	6,5 km	5%
214161	Márcia Galli	E.M. Bom Pastor	Linha São Paulo	5,9 km	5%
141921	Marcia Wons	E.M. Maria Helena Vandresen	Km 8 - Santa Rosa	7,4 km	5%
205981	Maria Ines Santini Sartor	CMEI Sonho Meu	Nova Concordia	11,4 km	10%
212081	Marisa Rita B. Vieira	CMEI Herbert de Souza	Vila Rio Tuna	9,2 km	10%
1126368	Mayara Juliana Santos	CMEI Carrossel	KM 8 Santa Rosa	6,2 km	5%
220641	Micheli Nicolodi Balbinotti	CMEI Carmem Vargas Vanin	Linha Dellani	6,6 km	5%
1126711	Patrícia Inês Pavanelo	E.M. Recanto Feliz	Linha Menino Jesus	5,5 km	5%
220621	Priscila Didomenico Francio	CMEI Herbert de Souza	Linha São Paulo	8,2 km	10%
226461	Quésia Cristina Andreis	CMEI Nancy Pinto de Morais	KM 20	21,6 km	15%
226891	Rosane Nesi Turin	CMEI Delfo João Fregonese	Linha Água Branca	5,6 km	3%
1126373	Silvana das Graças Correa Santos Guérios	CMEI Ivanir de Albuquerque	Linha Calegari	14,2 km	15%
202121	Sirlei Schmoller	CMEI Tio Didio	Linha São Paulo	4,3 km	5%
207141	Taís Cristina Nezi	CMEI Delfo Fregonese	Seção São Miguel	7,2 km	10%
1127517	Thays Cristina Zanella	CMEI Carmem Vargas Vanin	Linha Triton	3,6 km	10%
1126077	Viviana Deize Capra	E.M. Pedro Algeri	Linha Santa Bárbara	6,5 km	5%
1127582	Claudete Grassi	E. M. Frei Deodato	Linha Piedade	8,2 km	10%
1127630	Ivonete Aparecida Nunes Zambon	CMEI Aquarela	Linha Izidoro	19,0 km	15%
1127281	Aline Daiane Gaspar Neves	CmeiIvanir de Albuquerque	Linha São Marcos	7,0 km	5%
	Viviana Deize Capra	CMEI Cantinho do Céu	Linha Santa Bárbara	6,3 km	5%
1125924	Gabriela Bruch	Sec. Mun. de Educação	Comunidade Rio do Mato	13,0 km	15%
	Tatiane Novello Duquesne	CMEI Zelir Vetorello	Km 8 Santa Rosa	11,0 km	10%
225351	Gisele Fernanda Tiburski Bido	CMEI Herbert de Souza	Linha São Marcos	6.8 km	5%
199891	Maritania Broering	SMEC	Linha Macagnan	6.3 km	5%

” (NR)

Art. 3º Altera o art. 3º da Portaria Municipal n.º 110 de 22 de fevereiro de 2022, que concede aos professores auxílio transporte, que passa a viger com a seguinte redação, a partir de 01 de abril de 2022:

"Art. 3º CONCEDER aos professores abaixo relacionados, AUXÍLIO TRANSPORTE, com base nas disposições do inciso III do artigo 34 da Lei Municipal n.º 4.260 de 2014, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome do Funcionário	Local de Trabalho	Local de Residência	Distância	%
1126447	Aline Saggin	E.M. Basílio Tiecher	Linha Palmeirinha	7,4 km	5%
224531	Andréia Babinski	E.M. Deni Lineu Schwartz	Linha Barra Bonita	8,4 km	10%
69201	Angela Zili Fieira	E.M. Epitácio Pessoa	Linha São Roque	5,5 km	5%
228821	Cristiane Zambon	E.M. Epitácio Pessoa	Secção Progresso	5,5 km	5%
92292	Édna Terezinha Tiecher Conte	E.M. Basílio Tiecker	Linha São Braz	7,4 km	5%
199741	Flávia Regina Mackowiak Machado	E.M. Deni Lineu Schwartz	Linha Barra Bonita	8,4 km	10%
1126030	Geni Franzen Cabral	E.M. Basílio Tiecker	Linha Santo Isidoro	5,9 km	5%
161361	Irone Castoldi Griz	E.M. Irmão Cirilo	Linha Formiga	4,2 km	5%
1126869	Mari Tânia Miotto	E.M. Basílio Tiecher	Rio Palmeirinha	4,5 km	5%
1126454	Mônica Seferino Bento Zeferino	E.M. Parigot de Souza	Linha Rio Macaco	4,0 km	5%
1126624	Patrícia Leite Fernandes	E.M. Irmão Cirilo	Linha Osvaldo Cruz	11,6 km	10%
25692	Ivete Kraus Carneiro	E.M. Parigot de Souza	Alto Jacutinga	21,0 km	15%
1127228	Elaine Antunes Dos Santos	E. M. Juscelino Kubitschek	Linha Nova Seção	15,0 km	15%
1127255	Gesiane Alves Olegini	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Linha Rio Tuna	11,0 km	10%
1127320	Debora Dos Santos Borges	E.M. Deni Lineu Schwartz	Linha Pagnoncelli	6,0 km	5%
1127201	Inês Bortolini de Camargo	E.M. BasilioTiecher	Palmeirinha	4,0 km	5%
1127000	Simone Aparecida Caumo	E.M.Irmão Cirilo	Linha Lageado Grande	4,7 km	5%
1127230	Thais Bertella	E.M.Epitácio Pessoa	Secção Progresso	8,1 km	10%
	Keli Aline Presotto Reolon	E.M.Epitácio Pessoa	Volta Grande do Marrecas	6,8 km	5%
1127535	Jessica RicardiCavazini	E.M.Parigot de Souza	Linha Rio Macaco	12,0 km	10%
212101	Sheila Rech Bento	E.M.Parigot de Souza	Linha das Flores	1,7 km	1%
25692	Ivete Kraus Carneiro	E.M.Parigot de Souza	Alto Jacutinga	7,0 km	5%
	Ana Paula M. Canova	E.M. Deni Lineu Schwartz	Rio Saltinho	5,7 km	5%
1127202	Luana Menin	E. M. Basilio Tiecher	Rio Guarapuava	6.7 km	5%
1127731	Jesuane de Lucas Freitas	E.M. Juscelino Kubitschek	Nova Concordia	11 km	10%

" (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D70EABF9

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE MULTAS DEBETRAN N.º 036/2022

EDITAL Nº036/2022

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
N O T I F I C A
O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 30/06/2022.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AIK7108	275650R000000919	26/04/2022	55412
AJK5530	275650R000000938	26/04/2022	55412
AJZ5262	275650R000000933	26/04/2022	55412
AKA1662	275650R000000942	26/04/2022	55412
AOQ0196	275650R000000913	26/04/2022	55412
APK1435	275650R000000928	26/04/2022	55412
AQX1856	275650R000000935	26/04/2022	55412
ASO7D20	275650R000000912	26/04/2022	55412
ATT4E07	275650R000000941	26/04/2022	55412
AUP1B18	275650R000000921	26/04/2022	55412
AYC9577	275650R000000911	26/04/2022	55412
BAJ9903	275650R000000918	26/04/2022	55412
BET8205	275650R000000923	26/04/2022	55412
BZR0D00	275650R000000929	26/04/2022	55412
CTI7694	275650R000000920	26/04/2022	55412
EDL9E20	275650R000000934	26/04/2022	55412
HTN3I95	275650R000000915	26/04/2022	55412
IKY9406	275650R000000914	26/04/2022	55412
IKY9406	275650R000000926	26/04/2022	55412
ILF9G28	275650R000000936	26/04/2022	55412
IRX5066	275650R000000931	26/04/2022	55412
ITY6B02	275650R000000925	26/04/2022	55412
JZD6J36	275650R000000939	26/04/2022	55412

KPO9D43	275650R000000924	26/04/2022	55412
KYD3J22	275650R000000917	26/04/2022	55412
MCV7I22	275650R000000916	26/04/2022	55412
MDU2960	116100E009027949	09/05/2022	55680
MHT2G15	275650R000000927	26/04/2022	55412
MHT4864	275650R000000930	26/04/2022	55412
MID9585	275650R000000937	26/04/2022	55412
MKN7F32	275650R000000940	26/04/2022	55412
QBY0187	275650R000000932	26/04/2022	55412
QHN5I59	275650R000000922	26/04/2022	55412

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 04/07/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACI6363	275650R000000976	28/04/2022	55412
ACK6200	275650R000000946	27/04/2022	55412
AFC2533	275650R000000952	27/04/2022	55412
AGX7904	275650R000000963	27/04/2022	55412
AHL8889	275650R000000983	28/04/2022	55412
AJC6840	275650R000000966	27/04/2022	55412
AJK5530	275650R000001000	28/04/2022	55412
AJR3874	275650R000001009	28/04/2022	55412
AJY5D90	275650R000001008	28/04/2022	55412
AKK2E57	275650R000000979	28/04/2022	55412
ALC9G14	275650R000000953	27/04/2022	55412
ALY8F58	275650R000001004	28/04/2022	55412
AMS5250	275650R000000945	27/04/2022	55412
AOM7672	275650R000000980	28/04/2022	55412
AOU7700	275650R000001001	28/04/2022	55412
AOU7700	275650R000000949	27/04/2022	55412
APE6820	275650R000000950	27/04/2022	55412
APK1435	275650R000000955	27/04/2022	55412
AQS8C33	275650R000000970	27/04/2022	55412
ATG3236	275650R000000975	28/04/2022	55412
AVN1836	275650R000000988	28/04/2022	55412
AVN2A90	275650R000000969	27/04/2022	55412
AWC2228	275650R000000956	27/04/2022	55412
AXY5311	275650R000001002	28/04/2022	55412
AXY5311	275650R000000984	28/04/2022	55412
AYE4H54	275650R000000964	27/04/2022	55412
BAD4335	275650R000000948	27/04/2022	55412
BAR7569	275650R000000995	28/04/2022	55412
BBC2G09	275650R000000981	28/04/2022	55412
BBC6F20	275650R000000951	27/04/2022	55412
BBC6F20	275650R000000987	28/04/2022	55412
BBO2A58	275650R000000985	28/04/2022	55412
BBR1D88	275650R000000958	27/04/2022	55412
BBS0463	275650R000000993	28/04/2022	55412
BDT4D23	275650R000001007	28/04/2022	55412
BEA2004	275650R000000943	27/04/2022	55412
BEG0078	275650R000001011	28/04/2022	55412
BET8205	275650R000001006	28/04/2022	55412
BET8205	275650R000000999	28/04/2022	55412
CRC4756	275650R000000944	27/04/2022	55412
CYR5691	275650R000000961	27/04/2022	55412
DDW8335	275650R000000959	27/04/2022	55412
DFU0B14	275650R000000965	27/04/2022	55412
DMR4G63	275650R000000982	28/04/2022	55412
DPL7C72	275650R000000978	28/04/2022	55412
DPL7C72	275650R000000990	28/04/2022	55412
DSS0J99	275650R000000971	27/04/2022	55412
DWS2177	275650R000000962	27/04/2022	55412
EIR0F62	275650R000000992	28/04/2022	55412
EPN5765	275650R000000967	27/04/2022	55412
EQA7J11	275650R000000954	27/04/2022	55412
ERW9E48	275650R000000960	27/04/2022	55412
FON4E45	275650R000000947	27/04/2022	55412
HJP1G41	275650R000000972	27/04/2022	55412
JWS5I45	275650R000000986	28/04/2022	55412
KAJ5A51	275650R000000991	28/04/2022	55412
LXJ1420	275650R000001003	28/04/2022	55412
MFU6J39	275650R000000968	27/04/2022	55412
MGZ7365	275650R000000989	28/04/2022	55412
MHT2G15	275650R000000957	27/04/2022	55412
MHT2G15	275650R000000973	27/04/2022	55412
MKN7F32	275650R000000977	28/04/2022	55412
PZP6G24	275650R000001010	28/04/2022	55412
PZP6G24	275650R000000998	28/04/2022	55412
QHL9D33	275650R000000974	27/04/2022	55412
QOA3I60	275650R000000997	28/04/2022	55412
RTG2C10	275650R000000996	28/04/2022	55412
RTG2C10	275650R000001005	28/04/2022	55412
RTG2C10	275650R000000994	28/04/2022	55412

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Curitiba, 1850, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

N O T I F I C A

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 01/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
QMS1J98	275650W000109331	22/11/2021	74550
275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 01/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHO4375	275650B000098775	22/11/2021	74550
AQW2F47	275650W000109334	22/11/2021	74550
ARF4724	275650W000109343	22/11/2021	74550
ASR1H94	275650B000098751	22/11/2021	74550
ATX5671	275650B000098780	22/11/2021	74550
AVB5H29	275650W000109318	22/11/2021	74550
AVV6943	275650W000109308	22/11/2021	74550
AZQ9952	275650W000109341	22/11/2021	74550
BBK1132	275650W000109324	22/11/2021	74550
BEB9F77	275650B000098774	22/11/2021	74550
BEY2B15	275650B000098786	22/11/2021	74550
IVE4089	275650B000098753	22/11/2021	74550
MHB0F82	275650B000098770	22/11/2021	74550
OPW8E91	275650W000109332	22/11/2021	74550
QBG1B29	275650W000109300	22/11/2021	74550
QCZ3475	275650B000098765	22/11/2021	74550
QOX3B40	275650B000098760	22/11/2021	74550
275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 04/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAY4A29	275650B000098830	23/11/2021	74550
AGP5F91	275650B000098824	23/11/2021	74550
AVY4261	275650B000098841	23/11/2021	74550
AZR3G87	275650W000109358	23/11/2021	74550
BBI2C18	275650W000109383	23/11/2021	74550
BCJ0H64	275650W000109385	23/11/2021	74550
DSF1B74	275650W000109349	23/11/2021	74550
JIY9J34	275650W000109344	23/11/2021	74550
MLA2I44	275650W000109345	23/11/2021	74550
275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 04/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
IAG1B84	275650B000098864	24/11/2021	74550
275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN - FCO. BELTRÃO até 04/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ARF4724	275650B000098920	24/11/2021	74550
ATS0G99	275650W000109398	24/11/2021	74550
AVV6943	275650B000098862	24/11/2021	74550
AVV8B86	275650W000109391	24/11/2021	74550
BCH5714	275650W000109403	24/11/2021	74550
BDI4J11	275650B000098879	24/11/2021	74550
BED8D80	275650B000098892	24/11/2021	74550
DDR1898	275650B000098894	24/11/2021	74550
EGL2086	275650B000098910	24/11/2021	74550
MEZ5858	275650B000098907	24/11/2021	74550
MIB9707	275650B000098889	24/11/2021	74550
OQT8140	275650B000098893	24/11/2021	74550
OSW2F70	275650W000109396	24/11/2021	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*;ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:31940FC9

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2022									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.825.000,00	6.825.000,00	576.312,35	1.216.110,98	5.608.889,02	557.439,30	1.031.515,09	5.793.484,91	1.031.515,09
DESPESAS CORRENTES	6.505.000,00	6.505.000,00	576.312,35	1.212.810,98	5.292.189,02	557.439,30	1.028.215,09	5.476.784,91	1.028.215,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.820.000,00	4.820.000,00	448.592,96	872.260,08	3.947.739,92	448.592,96	872.260,08	3.947.739,92	872.260,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.685.000,00	1.685.000,00	127.719,39	340.550,90	1.344.449,10	108.846,34	155.955,01	1.529.044,99	155.955,01
DESPESAS DE CAPITAL	320.000,00	320.000,00	0,00	3.300,00	316.700,00	0,00	3.300,00	316.700,00	3.300,00
INVESTIMENTOS	320.000,00	320.000,00	0,00	3.300,00	316.700,00	0,00	3.300,00	316.700,00	3.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	375.000,00	375.000,00	18.974,92	102.749,95	272.250,05	29.808,24	59.416,59	315.583,41	59.416,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.200.000,00	7.200.000,00	595.287,27	1.318.860,93	5.881.139,07	587.247,54	1.090.931,68	6.109.068,32	1.090.931,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	7.200.000,00	7.200.000,00	595.287,27	1.318.860,93	5.881.139,07	587.247,54	1.090.931,68	6.109.068,32	1.090.931,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	7.200.000,00	7.200.000,00	595.287,27	1.318.860,93	5.881.139,07	587.247,54	1.090.931,68	6.109.068,32	1.090.931,68

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:63DB0CAD

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2022										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	6.825.000,00	6.825.000,00	576.312,35	1.216.110,98	92,21	5.608.889,02	557.439,30	1.031.515,09	94,55	5.793.484,91
LEGISLATIVA	6.825.000,00	6.825.000,00	576.312,35	1.216.110,98	92,21	5.608.889,02	557.439,30	1.031.515,09	94,55	5.793.484,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	18.974,92	102.749,95	7,79	(102.749,95)	29.808,24	59.416,59	5,45	(59.416,59)
TOTAL III = (I + II)	6.825.000,00	6.825.000,00	595.287,27	1.318.860,93	100,00	5.506.139,07	587.247,54	1.090.931,68	100,00	5.734.068,32

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:A9CFE738

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2022									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	375.000,00	375.000,00	18.974,92	102.749,95	272.250,05	29.808,24	59.416,59	315.583,41	59.416,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310.000,00	310.000,00	18.974,92	37.749,95	272.250,05	18.974,92	37.749,95	272.250,05	37.749,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	10.833,32	21.666,64	43.333,36	21.666,64
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	375.000,00	375.000,00	18.974,92	102.749,95	272.250,05	29.808,24	59.416,59	315.583,41	59.416,59
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	375.000,00	375.000,00	18.974,92	102.749,95	272.250,05	29.808,24	59.416,59	315.583,41	59.416,59

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:FDE8C9AC

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2022										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	6.825.000,00	6.825.000,00	576.312,35	1.216.110,98	92,21	5.608.889,02	557.439,30	1.031.515,09	94,55	5.793.484,91
LEGISLATIVA	6.825.000,00	6.825.000,00	576.312,35	1.216.110,98	92,21	5.608.889,02	557.439,30	1.031.515,09	94,55	5.793.484,91
AÇÃO LEGISLATIVA	6.825.000,00	6.825.000,00	576.312,35	1.216.110,98	92,21	5.608.889,02	557.439,30	1.031.515,09	94,55	5.793.484,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	375.000,00	375.000,00	18.974,92	102.749,95	7,79	272.250,05	29.808,24	59.416,59	5,45	315.583,41
TOTAL III = (I + II)	7.200.000,00	7.200.000,00	595.287,27	1.318.860,93	100,00	5.881.139,07	587.247,54	1.090.931,68	100,00	6.109.068,32

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:53E23C69

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2022										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	375.000,00	375.000,00	18.974,92	167.749,95	13,79	207.250,05	40.641,56	81.083,23	7,86	293.916,77
LEGISLATIVA	375.000,00	375.000,00	18.974,92	167.749,95	13,79	207.250,05	40.641,56	81.083,23	7,86	293.916,77
AÇÃO LEGISLATIVA	310.000,00	310.000,00	18.974,92	102.749,95	8,45	207.250,05	29.808,24	59.416,59	5,76	250.583,41
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00	5,34	0,00	10.833,32	21.666,64	2,10	43.333,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	375.000,00	375.000,00	18.974,92	167.749,95	100,00	207.250,05	40.641,56	81.083,23	100,00	293.916,77

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:0C19E3A7

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00

ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	6.505.000,00	1.212.810,98	1.028.215,09	1.028.215,09	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	4.820.000,00	872.260,08	872.260,08	872.260,08	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.685.000,00	340.550,90	155.955,01	155.955,01	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.685.000,00	340.550,90	155.955,01	155.955,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	6.505.000,00	1.212.810,98	1.028.215,09	1.028.215,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	320.000,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	320.000,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	320.000,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	6.825.000,00	1.216.110,98	1.031.515,09	1.031.515,09	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(1.031.515,09)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.031.515,09)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	**Até Abril / 2022 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.336.847,06
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.336.847,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.336.847,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	(27.778,74)
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	(1.336.847,06)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.336.847,06
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Abril / 2022**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.336.847,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.336.847,06
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:741E8C6B

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	1.090.931,68
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	7.200.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	7.200.000,00
Despesas Empenhadas	1.318.860,93
Despesas Liquidadas	1.090.931,68
Despesas Pagas	1.090.931,68
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	1.216.110,98
Despesas Liquidadas	1.031.515,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	369.021.934,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	369.021.934,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	369.021.934,28
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		(1.031.515,09)	0,00 %
Resultado Primário	0,00		(1.031.515,09)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.300,00		316.700,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:F3661402

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2022				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.309.068,32	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.309.068,32	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.309.068,32	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(1.309.068,32)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	339.625.418,18	369.021.934,28	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	339.625.418,18	369.021.934,28	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	(0,35)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	407.550.501,82	442.826.321,14	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	366.795.451,63	398.543.689,02	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	27.778,74	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:A26331B7

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2022				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**339.625.418,18**	**369.021.934,28**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**339.625.418,18**	**369.021.934,28**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**74.717.592,00**	**81.184.825,54**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**67.245.832,80**	**73.066.342,99**	**0,00**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:349C4C7C

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	369.021.934,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	369.021.934,28	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	59.043.509,48	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	53.139.158,54	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	25.831.535,40	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00

De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:BEDDB15D

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADES DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2022 À 12/2022										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.305.527,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.527,22	214.623,72	0,00	1.090.903,50
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.305.527,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.527,22	214.623,72	0,00	1.090.903,50
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	18.445,99	0,00	(18.445,99)	0,00	0,00	(18.445,99)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	18.445,99	0,00	(18.445,99)	0,00	0,00	(18.445,99)
TOTAL (III) = (I + II)	1.305.527,22	0,00	0,00	0,00	18.445,99	0,00	1.287.081,23	214.623,72	0,00	1.072.457,51

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:3DBCD9F3

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	369.021.934,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	369.021.934,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	369.021.934,28	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	2.624.363,06	0,71
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.141.316,06	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	21.034.250,25	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.927.184,45	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:8A227023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **ANDERSON MARCIO PANDOLFI**
ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 301/2019 – Dispensa de Licitação nº 45/2019.

OBJETO: Locação do imóvel composto por um barracão de aproximadamente 400m2, que será utilizado para instalação de local para recepção de materiais volumosos, localizado às margens da PR-566, sobre o lote rural nº 107, da Gleba nº 03-FB.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, bem como o reajuste do valor com aplicação do índice IGPM de 14,66%, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.005/2022.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de maio de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	UN	Quant.	% IGPM	Valor mensal Anterior R$	Valor Mensal Atualizado R$	Valor Total
1	67615	Locação de imóvel do tipo barracão, para a instalação de local para recepção de materiais volumosos, com área de aproximadamente 400 metros quadrados, localizado às margens da PR 566 saída para Itapejara do Oeste, no Município de Francisco Beltrão, Lote 107C, da Gleba 03FB, matrícula 10.931, registrado no 2º Oficio Registro de Imóveis.	Mês	12,00	14,66	1.774,83	2.035,02	24.420,24

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2022

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:FF89CC44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2.022

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados do Pregão Eletrônico nº 061/2022, cujo o objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de PAPEL SULFITE A4, para atender demandas das Secretarias deste Município, que após a fase de recursos foi declarada vencedora do presente certame as seguintes empresas:

Empresa Vencedora: C.A.C. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA (02.282.485/0001-89)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	PAPEL SULFITE A4 NÃO RECICLADO (GRAM. 75G) CX C/10 RESMAS. Cota principal.	375	Und	CHAMEX	170,90	64.087,50

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 64.087,50

Empresa Vencedora: DIPAR DIST. DE PAPEIS E REVISTAS LTDA (82.803.230/0001-53)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
02	PAPEL SULFITE A4 NÃO RECICLADO (GRAM. 75G) CX C/10 RESMAS. Cota reservada.	125	Und	CHAMEX	199,99	24.988,75

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 24.988,75

Goioerê-PR, 20 de abril de 2022.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:164041C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: AG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE 03 (TRÊS) IMPRESSORAS PARA IMPRESSÃO DE DADOS NAS PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	10.000	UND	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ADULTO/PEDIÁTRICO, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICO DE ALTA DENSIDADE, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS RESISTENTES, NÃO ESTICA E NEM RASGA COM FACILIDADE. MEDIDA APROXIMADA DE NO MÍNIMO 24 CM DE COMPRIMENTO E 1,8 A 3 CM DE LARGURA, TER ÁREA DE IMPRESSÃO DE 12 CM X 1,4 CM (COMPRIMENTO X ALTURA), COM LACRE AUTOCOLANTE ADESIVO E INVIOLÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA, SANGUE, SABÃO, ÁLCOOL E OUTROS SOLVENTES E MATÉRIAS ABRASIVOS, GARANTINDO LEGIBILIDADE DA IMPRESSÃO POR NO MÍNIMO 14 DIAS. PERMITIR O USO DE IMPRESSÃO NA SUPERFÍCIE DA PULSEIRA ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. A ÁREA DE IMPRESSÃO QUE PERMITA QUE SEJA REGISTRADA 5 IDENTIFICADORES. RESISTENTE A PROCEDIMENTOS E	PRINT PRESS	0,56	5.600,00

			IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. PERMITIR A ESCRITA COM A CANETA ESFEROGRÁFICA SEM BORRAR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER EM BOBINAS. APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTE E REGISTRO NA ANVISA.			

VALOR TOTAL: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 12 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Milene Campos

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:3331680C

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	CÓDIGO BR/CATMAT	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
16	BR0437173	500	UND	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM ASA (SCALP) Nº 21, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA. ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOX SILICONIZADA COM BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADA, ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA TRANSPARENTE REMOVÍVEL. ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. APRESENTAÇÃO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PÉTALA.	DESCARPACK	0,39	**195,00**
27	BR0339565	1400	CX	TIRAS REAGENTES, PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE; APROVEITAMENTO TOTAL E RÁPIDO DA AMOSTRA DE SANGUE; LEITURA EM APARELHO PORTÁTIL, EM EMBALAGEM CONTENDO **50 UNIDADES**. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER, **EM REGIME DE COMODATO, 75 APARELHOS GLICOSÍMETRO NOVOS**. O APARELHO DEVERÁ POSSUIR A FUNÇÃO LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE, CONFORME INSERÇÃO E RETIRADA DA TIRA. TIRAS E GLICOSÍMETROS DEVERÃO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	ON CALL	27,59	**38.626,00**
28	BR0407750	2680	UND	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, MEDINDO APROX. 2,10m X 1,40m. MANTÉM CALOR INTERNO E REFLETE CALOR EXTERNO. EMBALADAS INDIDIVUALMENTE CADA UNIDADE.	RESGATE	5,94	**15.919,20**
35	BR0437178	4400	UND	CATETER C/ DISP. SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO N° 20 PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5.	DESCARPACK	1,74	**7.656,00**
36	BR0437179	2200	UND	CATETER PARA ACESSO VENOSO Nº. 22, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PERIFÉRICO EM POLIURETANO, COM AGULHA EM GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATRAUMÁTICA E TRIFACETADA. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL; CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE TRANSPARENTE E QUADRADA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CALIBRE G22. CADASTRO NA ANVISA.	DESCARPACK	1,74	**3.828,00**
37	BR390667	2	PACOTE	LUVA GINECOLÓGIA ESTÉRIL E.V.A, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADAS ATRAVÉS DE PROCESSO RAIO GAMA COBALTO APROPRIADA PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR COM EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	19,49	**39,98**

VALOR TOTAL: R$ 66.236,18 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Milena Dambros

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:5F419A38

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	CÓDIGO BR/CATMAT	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
40	BR0481792	1.300	PACOTE	LENÇOL DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES. OS LENÇÓIS DESCARTÁVEIS SÃO CONFECCIONADOS EM 100% POLIPROPILENO (TNT),	ANADONA	10,98	**14.274,00**

				COM ELÁSTICO. ATÓXICO. TAMANHO: 200 CM X 90 CM. GRAMATURAS: 20G. COR: BRANCO. **(LOTE EXCLUSIVO ME/EPP COTA 25%)**			

VALOR TOTAL: R$ 14.274,00 (quatorze mil e duzentos e setenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Karina Aparecida Monteiro Gonçalves

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:4B179D9D

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HODPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	CÓDIGO BR/CATMAT	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BR0435624	82	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE OBESO, BRAÇADEIRA EM BRIM, CALIBRAÇÃO CERTIFICADA COM SELO DE VERIFICAÇÃO PELO INMETRO, GRADUADO ENTRE 0-300 MMHG, COM DIVISÃO DE ESCALA DE 2 MMHG, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA 01 ANO. COMPOSTO POR MANÔMETRO, PERA INSUFLADORA, MANGUITO, BRAÇADEIRA, APARELHO COMPLETO. CIRCUNFERENCIA 34CM ATE 52CM, FECHO VELCRO.	P.A MED	93,33	**7.653,06**
3	BR0230360	80	UND	MANGUITO ADULTO PARA APARELHO DE PRESSÃO – MANGUITO TAMANHO ADULTO COM 2 TUBOS, FABRICADO EM BORRACHA DE PVC (LIVRE DE LÁTEX), MAIS RESISTENTE E DURÁVEL, PARA USO EXCLUSIVO DE ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE.COMPATÍVEL COM P.A. MED.	P.A MED	25,00	**2.000,00**
13	BR0269978	15000	PACOTE	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL. 13 FIOS, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS. AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, PACOTE COM 10 UNIDADES. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. CORTADAS E DOBRADAS EM TAMANHOS UNIFORMES PRÉ-DETERMINADOS PARA O CONSUMO.	AMERICAN LIVIA	0,50	**7.500,00**
14	BR0303151	60000	UND	LANCETA PARA A COLETA DE SANGUE CAPILAR. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUINDO PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FÁCIL MANUSEIO, DEVE PROPICIAR SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DA PUNÇÃO. AGULHA DE 30G COM 1,4MM - 1,5 MM DE PROFUNDIDADE. RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO. ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	G TECH	0,16	**9.600,00**
30	BR0280472	180	UND	FLUXÔMETRO PARA O2, ESCALA NORMAL PARA O2 DE 0 A 15 L/MIN. ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT.	ANDRAMED	45,00	**8.100,00**
39	BR0432471	110	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO, BRAÇADEIRA (DIMENSÕES APROXIMADAS 54 X 15 CM) NA COR CINZA, PRETA OU AZUL MARINHO, MANÔMETRO EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM CALIBRAÇÃO CERTIFICADA COM SELO DE VERIFICAÇÃO PELO IPEM (INMETRO), LIVRE DE MERCÚRIO, GRADUADO ENTRE 0 - 300 MM HG COM DIVISÃO DE ESCALA DE 2 MMHG, BOLSA DE AR, PERA E CONECTORES LIVRE DE LÁTEX DA COR PRETA. PERA INSUFLADORA COM VÁLVULA EM METAL CROMADO QUE PERMITA ESVAZIAMENTO E RETENÇÃO DE AR. BRAÇADEIRA EM BRIM EXTREMAMENTE FLEXÍVEL **C/ FECHO EM METAL** LAVÁVEL E COM MANGUITO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DO PRODUTO DE 02 (DOIS) ANOS.	P.A MED	76,98	**8.467,80**

VALOR TOTAL: R$ 43.320,86 (quarenta e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Claudio José Dos Santos

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:8B676E4F

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	CÓDIGO BR/CATMAT	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	BR0467834	14	UND	PINÇA KELLY RETA 14 CM, COM SERRILHA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	ABC	33,79	**473,06**

4	BR0281893	50	UND	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0, FIO PARA SUTURA NYLON NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL 2,0, MED.45 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0 CM, COM CURVATURA DE 3/8.	PROCARE	1,88	**94,00**
7	BR0474119	15	UND	AFASTADORES FARABEUF 12CM X 1,0CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.REG. MS.	GOLGRAN	18,13	**271,95**
15	BR0435906	50	UND	SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, Nº 10 CONFECCIONADA EM POLI VINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA PÉTALA 120CM COMPRIMENTO. CONTENDO CONECTOR COM TAMPA ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO COM REGISTRO NO MS E ANVISA.	BIOSANI	0,84	**42,00**

VALOR TOTAL: R$ 881,01 (oitocentos e oitenta e um reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Kamylla Gentila Tomazelli

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:5D3F03B8

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	CÓDIGO BR/CATMAT	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
29	BR0281424	200	UND	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, ROSCA METAL. FRASCO EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO, COPOS COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMA ABNT, CAPACIDADE DO COPO: 250 ML.	VENTCARE	12,99	**2.598,00**

VALOR TOTAL: R$ 2.598,00 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Roberto Gonçalves Santana

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:6EF15447

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: EXPRESSO PAPEL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	CÓDIGO BR/CATMAT	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
31	BR0313654	540	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRÍLICAS, SEM PÓ, TAMANHO P, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS. CAIXA COM 100 UNID. CORES, AZUL, ROSA, LILÁS, REGISTRO NA ANVISA.	MEDIX	22,44	**12.117,60**
33	BR313652	1150	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRÍLICAS, SEM PÓ, TAMANHO G, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS. CAIXA COM 100 UNID. CORES, AZUL, ROSA, LILÁS, REGISTRO NA ANVISA.	MEDIX	22,47	**25.840,50**

VALOR TOTAL: R$ 37.958,10 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Emanoel Barbosa

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:8E011DD6

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	CÓDIGO BR/CATMAT	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
20	BR0451218	210	UND	SONDA ENDOTRAQUELA N° 8,5 COM BALÃO. INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA.	SOLIDOR	4,95	**1.039,50**
34	BR437177	5200	UND	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ ACESSO PERIFÉRICO Nº 18G X 1.16", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E PROTETOR PLÁSTICO , AGULHA SILICONIZADA C/ BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EXTERNO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM CAMERA DE REFLUXO TRANSPARENTE DE FÁCIL EMPUNHADURA, COMPATÍVEL COM CONECTOR LUERSLIP E LUERLOCK, CODIFICADO POR CORES C/ RANHURAS P/ FIXAÇÃO,ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM PÉTALAS, DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.	MEDIX	2,10	**10.920,00**

VALOR TOTAL: R$ 11.959,50 (onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Pedro Arana

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:C8CEA6D3

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: GOEDERT LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	CÓDIGO BR/CATMAT	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
42	BR0313653	1.125	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRÍLICAS, SEM PÓ, TAMANHO M, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS. CAIXA COM 100 UNID. CORES, AZUL, ROSA, LILÁS, REGISTRO NA ANVISA. **(AMPLA CONCORRÊNCIA).**	NOBRE	17,10	**19.237,50**

VALOR TOTAL: R$ 19.237,50 (dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Douglas De Moraes

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:BF1EDB7C

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	CÓDIGO BR/CATMAT	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	BR0461243	14000	UND	ELETRODO ADULTO E PEDIÁTRICO DESCARTÁVEL, COM DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DEVE SER AUTO ADERENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA.	MEDIX	0,28	**3.920,00**
21		55	ROLO	PAPEL PARA ECG 48mm X 30m, ROLO DE PAPEL TÉRMICO MILIMÉTRICO, CADA ROLO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE	TECNOPRINT	5,90	**324,50**

				OU ACONDICIONADO EM CAIXAS.			

VALOR TOTAL: R$ 4.244,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Marcos Magalhães

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:1A751900

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	CÓDIGO BR/CATMAT	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	BR0368820	150	METROS	CADARÇO SARJADO 10MM, COR BRANCO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	SONI	1,02	**153,00**
18	BR0247160	60	UND	REGULADOR DE OXIGÊNIO, (MANÔMETRO) NA COLORAÇÃO VERDE, COM MEDIDOR EM RELÓGIO, FÊMEA, VÁLVULA REDUTORA PARA CILINDRO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3,05KGF/CM2 E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	IFB	223,00	**13.380,00**
22	X	5000	PCT	CURATIVO ESTÉRIL, TIIPO: CHUMAÇO, CONFECCIONADO POR UMA CAMADA DE 100% ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE GAZE MACIA, MEDIDA: 10X50CM QUANDO ABERTA E 10X15CM QUANDO FECHADA, EMBALAGEM: INDIVIDUAL, FAVORECER ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO E TER IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA.	POLARFIX	1,22	**6.100,00**

VALOR TOTAL: R$ 19.633,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Guilber Gonçalves Dias

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:0B1365B7

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	CÓDIGO BR/CATMAT	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
43	BR0481792	3.900	PACOTE	LENÇOL DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES. OS LENÇÓIS DESCARTÁVEIS SÃO CONFECCIONADOS EM 100% POLIPROPILENO (TNT). COM ELÁSTICO. ATÓXICO. TAMANHO: 200 CM X 90 CM. GRAMATURAS: 20G. COR: BRANCO. **(AMPLA CONCORRÊNCIA).**	ANADONA	10,35	**40.365,00**

VALOR TOTAL: R$ 40.365,00 (quarenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	César Augusto Gomes Neumann

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:18E7CB7D

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: ROGERIO VIEIRA INSUMOS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	CÓDIGO BR/CATMAT	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
32	BR0313653	375	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRÍLICAS, SEM PÓ, TAMANHO M, LIVRE DE LATÉX, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS. CAIXA COM 100 UNID. CORES, AZUL, ROSA, LILÁS, REGISTRO NA ANVISA. **(LOTE EXCLUSIVO ME/EPP COTA 25%)**	DESCARPACK	18,00	**6.750,00**

VALOR TOTAL: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Rogerio Vieria

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:18684AB8

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE	CÓDIGO BR/CATMAT	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9	BR0444365	2500	UND	ATADURA CREPOM 15 CM X 1,80M EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, CONTENTO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM2, APRESENTANDO PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÁ TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. APRESENTAÇÃO: ENROLADA UNIFORMEMENTE, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	ERIMAX/SOFT	0,69	**1.725,00**
10	BR0444371	2000	UND	ATADURA CREPOM 20 CM X 1,80M, EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, CONTENTO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM2, APRESENTANDO PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÁ TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. APRESENTAÇÃO: ENROLADA UNIFORMEMENTE, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	ERIMAX/SOFT	0,90	**1.800,00**
17	BR439624	4300	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATOXICA, APIROGÊNICA, FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR, CORPO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO,BICO TIPO LUERLOCK; GRADUAÇÃO (EM RISCAS) FINAS E BEM IMPRESSAS. COMPATIVEL COM TODAS AS AGULHAS E CATETERES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM PÉTALAS, DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.	SR	0,20	**860,00**
19	BR0451256	340	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,0 COM BALÃO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA.	SOLIDOR	4,94	**1.679,60**
23	BR0394710	9000	UND	EQUIPO MULTIVIAS (02 VIAS), LUER LOCK, COM CLAMP, INDICADO COMO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO. CONECTA DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHAS). EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTOR LUES SLIP PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, COM REGISTRO NO MS/ANVISA.	TKL	0,81	**7.290,00**

VALOR TOTAL: R$ 13.354,60 (treze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de maio de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Bruno Tainan Paes Da Silva

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:B4800240

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2022

Edital n.º 001-A/2022

Dispõe sobre as Inscrições do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2022 do Município de Itambé, Estado do Paraná, inaugurado pelo Edital nº 001/2022.

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo - CEPS do Município de Itambé, Estado do Paraná, designada através do Decreto nº 49/2022, de 19/04/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2022, inaugurado pelo Edital n.º 001/2022, cuja nominata, resta inclusa no Anexo I, parte integrante do presente ato administrativo.

Itambé, 16 de maio de 2022.

FRANCIELLY HONDA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente da CEPS
Decreto Municipal n° 49/2022

Anexo I

Relação dos Inscritos para o PSS N.º 001/2022				
Cargo:	**Agente de Combate às Endemias**			
Nº Inscrição	**Nome**	**CI/RG**	**CPF/MF**	**Data Nasc.**
01	MARIA APARECIDA MORAES MARÇOLA	7.769.944-9	017.362.099-06	25/06/1973
02	MAYANE DURIAL GINO	14.008.054-3	115.511.759-08	01/06/1998
03	MARIA GABRIELA SOUZA DOS SANTOS	13.719.921-1	105.965.979-40	04/03/2002
04	HELLERSON AMADEU DOS SANTOS MARIANO	14.122.164-7	113.497.689-52	26/08/2004
05	INGRID MICHELE MARQUES DOS SANTOS SILVA	15.909.941-5	481.839.168-99	08/09/1997
06	ROBERTA SANTOS DA SILVA	14.161.022-8	114.240.519-24	29/07/2003
07	FÁBIO SOUZA GOMES	14.160.042-7	114.350.769-07	28/12/2000
10	LAISA DE FÁTIMA VICENTE DA SILVA	10.623.038-2	070.540.659-80	30/07/1989
11	TAMIRES GIOVANA DA SILVA BUENO DE OLIVEIRA	13.423.351-6	100.210.249-95	02/07/1997
12	SARA MAYARA DA SILVA FRANÇA	10.871.641-0	099.551.859-96	09/05/1995
13	EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	14.357.620-5	118.224.469-61	03/09/2002
14	ELTON HENRIQUE BUENO	10.397.536-0	064.587.219-94	02/10/1987
15	LETICIA MAZIR TAVARES DE BRITO	14.165.037-8	078.067.089-28	08/09/2000
16	MILAINE VIEIRA DA SILVA	13.800.842-8	107.272.579-78	16/03/1998
17	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS PEREIRA	15.896.360-4	123.420.109-74	14/10/2003
18	MARCOS VINÍCIUS DO NASCIMENTO	10.623.026-9	064.177.749-37	10/01/1994
20	LUCAS EDUARDO BONORA SALVADOR	14.464.979-6	120.437.069-93	06/12/2002
23	SAMUEL MATOS RODRIGUES	30.382.279-5	196.956.767-82	26/02/2001
24	ROSELI DUTRA TEIXEIRA	15.918.753-5	158.558.968-38	07/01/1972
27	EDSON LINO DA SILVA	4.536.624-3	647.703.979-68	20/12/1968
28	LILIAN CHRISTINA CANDIDO PIVETA	13.244.594-0	070.307.009-61	21/05/1991
29	LUCIANA DOS SANTOS	10.871.659-2	086.809.779-93	30/11/1990
30	MARIA SIRLEI FRATUCCI REGGIOLI	27.476.974-8	134.641.018-60	17/03/1971
31	DOUGLAS WILSON BISPO	12.451.592-0	112.274.469-26	09/03/1997
32	SARA CRISTINA CARDOSO	13.330.244-1	117.997.179-50	01/03/2001
33	LIDIANE ALVES PEREIRA	9.224.097-5	042.785.969-79	22/01/1981
34	CINTIA RAQUEL MACHADO DE AMENA	15.156.774-6	137.083.559-03	11/12/2003
35	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CUSTÓDIO	2.130.428	063.994.591-09	11/11/1997
37	FABIANA ALVES DOS SANTOS	9.277.211-0	065.612.939-59	17/10/1988
38	RICARDO ALVES RODRIGUES	14.500.188-9	103.577.459-30	14/11/1997
42	MARIA JOSELAINE FERREIRA	42.367.853-X	367.159.418-74	23/05/1986
43	GENECI CRISTINA CONSTANTINO	39.436.517-3	664.409.399-04	16/05/1974
44	VERONICA ALVES MIGUEL	13.620.840-3	104.349.709-99	07/03/1997
46	MATHEUS MARÇAL MARTINELLI	14.404.224-7	120.155.239-79	24/08/2002
48	LUNIERI SANTOS MAIA	8.346.281-7	038.363.069-05	18/12/1982
Cargo:	**Fonoaudiólogo**			
Nº Inscrição	**Nome**	**CI/RG**	**CPF/MF**	**Data Nasc.**
39	CAMILA APARECIDA MADEIRA DE MELLO	12.422.868-9	010.216.959-47	16/09/1994
40	CAROLINA APARECIDA MADEIRA DE MELLO	12.422.890-5	010.216.949-75	16/09/1994

Cargo:	**Motorista**			
Nº Inscrição	**Nome**	**CI/RG**	**CPF/MF**	**Data Nasc.**
08	ADEMILSON ARCANJO DOS SANTOS	14.990.855-6	037.626.398-92	08/01/1962
09	LEONEL NUNES DOS REIS	5.007.740-3	696.512.729-53	28/02/1966
19	OSNI DE BRITO MARQUES	5.871.641-3	865.708.709-04	17/05/1972
21	MARCELO ANTONIO DA ROCHA	12.535.227-8	091.419.559-00	04/01/1996
22	EDSON LINO DA SILVA	4.536.624-3	647.703.979-68	20/12/1968
25	ROQUE AMANCIO	3.203.567-1	911.949.899-34	18/01/1960
26	LUIZ GARCIA DOS SANTOS	7.307.695-8	012.556.768-50	18/08/1953

36	DIRCEU DE DEUS BORRALHO JUNIOR	4.624.525-3	777.910.459-15	05/06/1970
41	LEANDRO BRIDI DE SOUZA	12.875.059-2	081.786.919-06	04/07/1991
45	MARCELO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	10.871.706-8	082.117.629-35	12/11/1990
47	ANDRÉ LUIZ BENTO	7.827.447-6	061.458.109-55	05/06/1983
Cargo:	**Professor de Educação Artística**			
Nº Inscrição	**Nome**	**CI/RG**	**CPF/MF**	**Data Nasc.**
-0-	Não houve interessado(a)	-0-	-0-	-0-
Cargo:	**Professor de Educação Física**			
Nº Inscrição	**Nome**	**CI/RG**	**CPF/MF**	**Data Nasc.**
-0-	Não houve interessado(a)	-0-	-0-	-0-

Itambé/PR., 16/05/2022

FRANCIELLY HONDA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente da CEPS
Decreto Municipal n° 49/2022

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:2055E4DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
EDITAL Nº 003/2022 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E BIOQUÍMICO.

EDITAL Nº 003/2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E BIOQUÍMICO.

ALLAN THALER DOMINGOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

I – *HOMOLOGAR e PUBLICAR,* após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos e deferidos para os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Bioquímico.

CARGO 01: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS

NOME	DOCUMENTO
ALYSSON GAZOLA DE SOUZA	**10.710.045-8**
ANDREIA DOS SANTOS GONÇALVES	**8.980.388-8**
CLAUDINEIA GUEDES FEDERIGHI	**37.345.120-9**
FLAVIA RODRIGUES SOUZA	**1.013.433**
IARA ADRIELLI DE FRANÇA DA CRUZ	**13.544.322-0**
IVONETE GOMES DA SILVA ALVES	**8.224.628-2**
LUCIMARA VIRISSIMO GOIS	**7.890.479-8**
LUCIVANIA ROSA DE SOUZA	**14.795.070-5**
MARCILENE LOURENÇO PARDIN	**7.552.424-2**
MARIA CAROLINE DOS SANTOS	**13.453.219-0**
MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA	**7.355.340-7**
MELINA QUINTINO DA SILVA SANTOS	**5.593.945**
MORGANA DOS SANTOS VIOLIM	**44.377.183-2**
NATYELE NEVES DUTRA	**10.410.230-1**
ROSANI BELASCOSA SIERRE DE MENDONÇA	**7.392.803-6**
SIDNEIDE NUNES LIMA	**5.684.596-8**

CARGO 02: BIOQUÍMICO – 20 HORAS

- NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS.

II – DIVULGAR o Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado nº001/2022, conforme quadros abaixo:

CARGO 01: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDINEIA GUEDES FEDERIGHI	21	1º
MARCILENE LOURENÇO PARDIN	21	2º
ROSANI BELASCOSA SIERRE DE MENDONÇA	19	3º
MARIA CAROLINE DOS SANTOS	18	4º
MELINA QUINTINO DA SILVA SANTOS	15	5º
MORGANA DOS SANTOS VIOLIM	15	6º
FLAVIA RODRIGUES SOUZA	12	7º
LUCIVANIA ROSA DE SOUZA	09	8º

NATYELE NEVES DUTRA	09	9º
SIDNEIDE NUNES LIMA	06	10º
LUCIMARA VIRISSIMO GOIS	06	11º
ALYSSON GAZOLA DE SOUZA	06	12º
IARA ADRIELLI DE FRANÇA DA CRUZ	05	13º
IVONETE GOMES DA SILVA ALVES	02	14º
ANDREIA DOS SANTOS GONÇALVES	02	15º
MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA	00	16º

CARGO 02: BIOQUÍMICO – 20 HORAS

- NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS.

O critério de desempate foi aplicado de acordo com o item 7 do Edital 01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaúna do Sul/PR, 16 de maio de 2022.

ALLAN THALER DOMINGOS
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:47C78C51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PORTARIA 131/2022

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
PORTARIA 131/2022

SÚMULA Dá publicidade a Diárias concedidas a servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n. º 26/2017** de 11 de novembro de 2017 **e 16/2019** 26 de agosto de 2019 **- Resolve:**
Art. 1º – Dar publicidade as Diárias concedidas a servidores municipais com referência ao mês de **abril de 2022**, relacionadas abaixo:

Número do Requerimento	**01**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos evangelista rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/04/2022	01/04/2022
Destino	Curitiba PR	
Objetivo	Levar paciente para consultar	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Número do Requerimento	**02**	
Secretaria Responsável	saúde	
Nome Servidor/Função	Valter moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/04/2022	01/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Buscar pacientes de alta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**03**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/04/2022	01/04/2022
Destino	Cascavel	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**04**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos reis	Tec .enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/04/2022	01/04/2022
Destino	Campo Largo	
Objetivo	Acompanhar paciente para casa de recuperação	
Número Diárias/Valor	1	150,00
Número do Requerimento	**05**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/04/2022	01/04/2022
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**06**	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Marli Ferreira Kriger	Auxiliar administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/04/2022	01/04/2022

Destino	Guarapuava	
Objetivo	Ir até o Instituto de Identificação para fazer a retirada das carteiras de identidades das pessoas do município	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**07**	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Roni Padilha Izaías	Diretor de departamento
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/04/2022	01/04/2022
Destino	Ivaiporã	
Objetivo	Acompanhar o secretario de	ADM Ivaitractor em Ivaiporã
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**08**	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Antonio Loir da Silva	Secretario
	Dutra	
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/04/2022	01/04/2022
Destino	Ivaiporã	
Objetivo	Levar tanque de combustível da APA para lavar com jato de areia e manutenção	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**09**	
Secretaria Responsável	Meio Ambiente	
Nome Servidor/Função	Jaceni Aparecida da Silva	Diretora de Departamento
Data Deslocamento – Início/ Fim	31/03/2022	31/03/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Reunião com JAT	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**10**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Adriano rodrigues Barbosa	Motorista ambulância
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/04/2022	01/04/2022
Destino	Curitiba	
Objetivo	Levar paciente	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Número do Requerimento	**11**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Maria Zenilda da Silva Tamborini	Médica
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/04/2022	03/04/2022
Destino	Campo Largo	
Objetivo	Acompanhar paciente do hospital de pitanga a campo largo	
Número Diárias/Valor	1	150,00
Número do Requerimento	**12**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/04/2022	02/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar médica para fazer transferência	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**13**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/04/2022	02/04/2022
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente para hemodiálise	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**14**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/04/2022	02/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**15**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas da Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/04/2022	02/04/2022
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente internar em	Pitanga e buscar alta em Guarapuava
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**16**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Marluce cavassim	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/04/2022	02/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	acompanhar paciente até hospital	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**17**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja aparecida dos reis	Tec . enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	02/04/2022	02/04/2022
Destino	Campo largo	
Objetivo	Acompanhar criança para hospital Campo Largo	
Número Diárias/Valor	1	150,00
Número do Requerimento	**18**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Valter moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/04/2022	03/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Buscar equipe de saúde (médica e enfermeira) que retornaram do curso em Curitiba	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**19**	

Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	03/04/2022	03/04/2022
Destino	Campo Largo	
Objetivo	Buscar alta	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Número do Requerimento	**20**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/04/2022	04/04/2022
Destino	Cascavel	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**21**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/04/2022	04/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente fazer hemodiálise	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**22**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/04/2022	04/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente para consulta (gestante)	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**23**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja aparecida dos reis	Tec .enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/04/2022	04/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Acompanhar paciente para hospital São Vicente de Paula	
Número Diárias/valor	1	80,00
Número do Requerimento	**24**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Valter moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/04/2022	04/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente para consultar e buscar alta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**25**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo caldas da cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/04/2022	04/04/2022
Destino	Cascavel	
Objetivo	Hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**26**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/04/2022	04/04/2022
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente para consulta exame	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**27**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos evangelista rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/04/2022	04/04/2022
Destino	Curitiba	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Número do Requerimento	**28**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da silva borges	motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/04/2022	04/04/2022
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**29**	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Patrícia Reis Dutra	Aux. De documentação / Recursos Humanos
Data Deslocamento – Início/ Fim	04/04/2022	04/04/2022
Destino	Cascavel	
Objetivo	Curso da empresa IGAM-PR com tema Programa E-Social	
Número Diárias/Valor	3	750,00
Número do Requerimento	**30**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/04/2022	05/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**31**	
Secretaria Responsável	Assistência Social	
Nome Servidor/Função	Luciano José Lentsck	Assistente social
Data Deslocamento – Início/ Fim	07/04/2022	08/04/2022
Destino	Umuarama	
Objetivo	Reunião descentralizado do	CEAS/PR

Número Diárias/Valor	2	450,00
Número do Requerimento	**32**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio junior da silva borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/04/2022	05/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**33**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Marluce cavassim	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/04/2022	05/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Acompanhar paciente até hospital	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**34**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/04/2022	05/04/2022
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**35**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos evangelista rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/04/2022	05/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente para internamento e trazer alta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**36**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/04/2022	05/04/2022
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente para consulta exame	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**37**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja aparecida dos reis	Tec. Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/04/2022	05/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Acompanhar paciente para hospital	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**38**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo caldas da cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	05/04/2022	05/04/2022
Destino	Cascavel	
Objetivo	Hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**39**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da silva borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/04/2022	06/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**40**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/04/2022	06/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**41**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/04/2022	06/04/2022
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**42**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/04/2022	06/04/2022
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente para consulta exame	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**43**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Vanja aparecida dos reis	Tec . enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/04/2022	06/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Acompanhar paciente para hospital	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**44**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos evangelista rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/04/2022	06/04/2022

Destino	Pitanga	
Objetivo	Paciente no Cis e paciente no hospital de referencia	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**45**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo caldas da cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/04/2022	06/04/2022
Destino	Cascavel	
Objetivo	Hospital Ceonc	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**46**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Paulo iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	06/04/2022	06/04/2022
Destino	Curitiba	
Objetivo	Levar paciente fazer exame	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Número do Requerimento	**47**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Valter moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	07/04/2022	07/04/2022
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar doadores de sangue	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**48**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Edicarlos evangelista rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	07/04/2022	07/04/2022
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente para hemodiálise	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**49**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Evaldo caldas da cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	07/04/2022	07/04/2022
Destino	Cascavel	
Objetivo	Hospital CEONC	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**50**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Ronaldo mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	07/04/2022	07/04/2022
Destino	Cascavel	
Objetivo	Buscar paciente de alta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**51**	
Secretaria Responsável	Saúde	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	07/04/2022	07/04/2022
Destino	Guarapuava	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**52**	
Secretaria Responsável	Detran	
Nome Servidor/Função	Adilso Galvão dos santos	Auxiliar administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	07/04/2022	07/04/2022
Destino	Pitanga	
Objetivo	Prestação de serviço semanal no departamento de trânsito 48° CIRETRAN de Pitanga	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**53**	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Marli Ferreira Kriger	Auxiliar Administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	08/04/2022	04/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Ir ao instituto de identificação retirar documentos	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**54**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva	Motorista
	Borges	
Data Deslocamento – Início/ Fim	08/04/2022	08/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**55**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	08/04/2022	08/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**56**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	08/04/2022	08/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar Vacina	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**57**	

Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	08/04/2022	08/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**58**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	08/04/2022	08/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Fazer transferência de paciente de Pitanga a Cascavel-PR	
Número Diárias/Valor	1	130,00
Número do Requerimento	**59**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas da Crus	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	08/04/2022	08/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para internamento	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**60**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Marluce Cavassim	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	08/04/2022	08/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar vacina	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**61**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva	Motorista
	Borges	
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/04/2022	09/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**62**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Marluce Cavassim	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/04/2022	09/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar paciente ao Hospital	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**63**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tecnica em Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/04/2022	09/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar gestante ao hospital	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**64**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista da Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/04/2022	09/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para Hemodialise	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**65**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas da Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/04/2022	09/04/2022
Destino	Laranjeiras do Sul-PR	
Objetivo	Fazer transferência de paciente	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**66**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/04/2022	10/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para internamento	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**67**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista da Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/04/2022	10/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar alta de paciente	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**68**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/04/2022	10/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar alta de paciente	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**69**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Marluce Cavassim	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/04/2022	10/04/2022
Destino	Pitanga-PR	

Objetivo	Acompanhar paciente para o hospital	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**70**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas da Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	10/04/2022	10/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente ao hospital	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**71**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Marluce Cavassim	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/04/2022	11/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar gestante	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**72**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/04/2022	11/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**73**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/04/2022	11/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**74**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/04/2022	11/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**75**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Jussara Aparecida Carvalho	Auxiliar Administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/04/2022	11/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Reunião no CIS	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**76**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/04/2022	11/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**77**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/04/2022	11/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar Secretária em Reunião	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**78**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/04/2022	11/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para o Hospital	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**79**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	11/04/2022	11/04/2022
Destino	Campo Grande-MT	
Objetivo	Buscar paciente com alta	
Número Diárias/Valor	1	560,00
Número do Requerimento	**80**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/04/2022	12/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente de emergência no hospital	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**81**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	09/04/2022	09/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar Paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**82**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista

Data Deslocamento – Início/ Fim	12/04/2022	12/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**83**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/04/2022	12/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente de emergência	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**84**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/04/2022	12/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**85**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/04/2022	12/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar gestante para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**86**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/04/2022	12/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**87**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	12/04/2022	12/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**88**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/04/2022	13/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente no cis	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**89**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	João Carlos de Souza Oliveira	Auxiliar Administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/04/2022	13/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar medicamentos	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**90**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/04/2022	13/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**91**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/04/2022	13/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**92**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/04/2022	13/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**93**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Dinori Antunes da Rosa	Chefe de Seção
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/04/2022	13/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar documentos na regional de saude	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**94**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/04/2022	13/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**95**	

Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas da Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/04/2022	13/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para internamento	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**96**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/04/2022	13/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**97**	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Antonio Loir da Silva Dutra	Secretario
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/04/2022	13/04/2022
Destino	Campo Mourão-PR	
Objetivo	Comprar peças de maquinas pesadas	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**98**	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Adilso Galvão dos Santos	Auxiliar Administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/04/2022	13/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Prestar serviço no Detran PR	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**99**	
Secretaria Responsável	Rodoviário	
Nome Servidor/Função	Rosalvo de Ramos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/04/2022	13/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar prefeito até a concessionária volare	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**100**	
Secretaria Responsável	Gabinete	
Nome Servidor/Função	João Elinton Dutra	Prefeito
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/04/2022	13/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Reunião na empresa Volare	
Número Diárias/Valor	1	500,00
Número do Requerimento	**101**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	14/04/2022	14/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**102**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	14/04/2022	14/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para Hemodialise	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**103**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	14/04/2022	14/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**104**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	14/04/2022	14/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**105**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	15/04/2022	15/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**106**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	15/04/2022	15/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar alta de paciente	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**107**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	15/04/2022	15/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Buscar paciente com alta	

Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**108**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	15/04/2022	15/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	109	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/04/2022	16/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Buscar alta de Paciente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	110	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/04/2022	16/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar alta de paciente	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	111	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/04/2022	16/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	112	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	16/04/2022	16/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	113	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/04/2022	17/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	114	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/04/2022	17/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Fazer Transferencia de paciente	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	115	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/04/2022	17/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente de emergência	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	116	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tecnica em Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/04/2022	17/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar paciente para o hospital	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	117	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	17/04/2022	17/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	118	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas da Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/04/2022	18/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente ao hospital	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	119	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/04/2022	18/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	120	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/04/2022	18/04/2022

Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	121	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/04/2022	18/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar vacina	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	122	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Marluce Cavassim	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/04/2022	18/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar vacinas	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	123	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/04/2022	18/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar pacientes para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	124	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Rosalvo de Ramos	Chefe de seção
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/04/2022	19/04/2022
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Acompanhar prefeito em reunião	
Número Diárias/Valor	2	410,00
Número do Requerimento	125	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/04/2022	18/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	126	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/04/2022	18/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para o hospital	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	127	
Secretaria Responsável	Assistencia Social	
Nome Servidor/Função	Luciano Jose Lentsck	Assistente Social
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/04/2022	18/04/2022
Destino	Cantagalo-PR	
Objetivo	Visitar casa de apoio do idoso	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	128	
Secretaria Responsável	Assistencia Social	
Nome Servidor/Função	Maria Antonia dos Reis Dutra	Conselheira Tutelar
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/04/2022	13/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Acompanhar adolescente até o IML	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	129	
Secretaria Responsável	Assistencia Social	
Nome Servidor/Função	Leandro França	Conselheiro Tutelar
Data Deslocamento – Início/ Fim	13/04/2022	13/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Acompanhar adolescente ao	IML
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	130	
Secretaria Responsável	Planejamento e Politicas Publicas	
Nome Servidor/Função	Danilo Neves	Secretário
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/04/2022	19/04/2022
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Retirada de materiais na Paraná Esportes	
Número Diárias/Valor	2	700,00
Número do Requerimento	131	
Secretaria Responsável	Gabinete	
Nome Servidor/Função	João Elinton Dutra	Prefeito
Data Deslocamento – Início/ Fim	18/04/2022	19/04/2022
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Retirada de materiais na Paraná Esportes	
Número Diárias/Valor	2	1250,00
Número do Requerimento	132	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/04/2022	19/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	133	
Secretaria Responsável	Saude	

Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/04/2022	19/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar alta de paciente	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	134	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/04/2022	19/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	135	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/04/2022	19/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente Hemodiálise	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	136	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/04/2022	20/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	137	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	19/04/2022	19/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	138	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/04/2022	20/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	139	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/04/2022	20/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	140	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/04/2022	20/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar alta de paciente	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	141	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/04/2022	20/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar paciente com alta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	142	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/04/2022	20/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	143	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas da Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/04/2022	20/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	144	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Nestor Aparecido dos Santos	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/04/2022	20/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para internar	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	145	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	20/04/2022	20/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00

Número do Requerimento	146	
Secretaria Responsável	Planejamento e Politicas Publicas	
Nome Servidor/Função	Danilo Neves	Secretario
Data Deslocamento – Início/ Fim	25/04/2022	28/04/2022
Destino	Brasilia-DF	
Objetivo	Participação da Marcha dos	Prefeitos
Número Diárias/Valor	4	2650,00
Número do Requerimento	147	
Secretaria Responsável	Gabinete	
Nome Servidor/Função	João Elinton Dutra	Prefeito
Data Deslocamento – Início/ Fim	25/04/2022	28/04/2022
Destino	Brasilia-DF	
Objetivo	Participar da Marcha dos Prefeitos	
Número Diárias/Valor	4	3500,00
Número do Requerimento	148	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/04/2022	21/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar paciente com alta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	149	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/04/2022	21/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar alta de paciente	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	150	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/04/2022	21/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar paciente com alta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	151	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/04/2022	21/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar pacientes para Hemodialise	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	152	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	21/04/2022	21/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	153	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista da Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	22/04/2022	22/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	154	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	22/04/2022	22/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar alta de paciente	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	155	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Santos	Tecnica em Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/04/2022	23/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar paciente para o Hospital	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	156	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista	Motorista
	Rosa	
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/04/2022	23/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar pacientes para Hemodialise	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	157	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas da Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/04/2022	23/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	158	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/04/2022	23/04/2022

Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente ao hospital	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	159	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	23/04/2022	23/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	160	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tecnica em Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	24/04/2022	24/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar gestante ao Hospital	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	161	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	24/04/2022	24/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar gestante ao hospital	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	162	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Adriano Rodrigues Barbosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	24/04/2022	24/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	163	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	22/04/2022	22/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	164	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	24/04/2022	24/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para raio x	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	165	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	25/04/2022	25/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	166	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	25/04/2022	25/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	167	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	25/04/2022	25/04/2022
Destino	Ivaiporã-PR	
Objetivo	Levar paciente para fazer exames	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	168	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tecnica em Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	25/04/2022	24/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	169	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	25/04/2022	25/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	170	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	25/04/2022	25/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	171	
Secretaria Responsável	Saude	

Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	25/01/2022	25/01/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	172	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas da Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	25/04/2022	25/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	173	
Secretaria Responsável	Educação	
Nome Servidor/Função	Jonior Sergio Bard	Professor
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/04/2022	27/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Participar de Seminário do programa Auxilio Brasil	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	174	
Secretaria Responsável	Assistencia Social	
Nome Servidor/Função	Camila Mazzeti Dutra da	Assistencia Social
	Rocha	
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/04/2022	26/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Capacitação Sejuf	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	175	
Secretaria Responsável	Assistencia Social	
Nome Servidor/Função	João Eduardo Meira Lopes	Auxiliar Administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/04/2022	26/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Capacitação CAD ÚNICO	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	176	
Secretaria Responsável	Assistencia Social	
Nome Servidor/Função	Samara Fernanda R. dos Santos	Psicóloga
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/04/2022	26/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Capacitação CAD ÚNICO	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	177	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/04/2022	26/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	178	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/04/2022	26/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	179	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/04/2022	26/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para Hemodiálise	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	180	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/04/2022	26/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	181	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/04/2022	26/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	182	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/04/2022	26/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	183	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/04/2022	26/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Buscar paciente com alta	

Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	184	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Antonio Loir da Silva Dutra	Secretario
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/04/2022	26/04/2022
Destino	Ivaiporã-PR	
Objetivo	Buscar peça de máquina pesada	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	185	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Rosalvo de Ramos	Chefe de seção
Data Deslocamento – Início/ Fim	26/04/2022	26/04/2022
Destino	Ivaiporã-PR	
Objetivo	Acompanhar secretário de administração buscar peça de maquina pesada	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	186	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Antonio Loir da Silva Dutra	Secretario
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/04/2022	27/04/2022
Destino	Campo Mourão-PR	
Objetivo	Fazer orçamento de lamina	da patrola
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	187	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/04/2022	27/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente ao hospital	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	188	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Rosalvo de Ramos	Diretor de Departamento
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/04/2022	27/04/2022
Destino	Campo Mourão-PR	
Objetivo	Buscar peças para maquinas pesadas	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	189	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/04/2022	27/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	190	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas da Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/04/2022	27/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente no CEONC	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	191	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/04/2022	27/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	192	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/04/2022	27/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	193	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Marluce Cavassim	Enfermeira
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/04/2022	27/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Buscar vacinas e medicamentos	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	194	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Dinori Antunes da Rosa	Chefe de seção
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/04/2022	27/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar documentos na farmácia regional	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	195	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	27/04/2022	27/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**196**	
Secretaria Responsável	Educação	
Nome Servidor/Função	Solange Kervald Martins	Pedagogo
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/04/2022	28/04/2022

Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Participar da conferencia do	CONAE
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**197**	
Secretaria Responsável	Educação	
Nome Servidor/Função	Joslene Gonçalves Iensen	Secretária
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/04/2022	28/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Participar da conferencia do	CONAE
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**198**	
Secretaria Responsável	Educação	
Nome Servidor/Função	Ivonaldo Ribeiro	Professor
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/04/2022	28/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Participar da conferencia do	CONAE
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**199**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/04/2022	28/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para exames	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**200**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/04/2022	28/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**201**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/04/2022	28/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**202**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/04/2022	28/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**203**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/04/2022	28/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para internamento	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**204**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/04/2022	28/04/2022
Destino	Laranjeiras do Sul-PR	
Objetivo	Buscar carro da prefeitura em oficina	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**205**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Valter Moreira	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/04/2022	28/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**206**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tecnica em Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/04/2022	28/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar paciente para o Hospital	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**207**	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Adilso Galvão dos Santos	Auxiliar Administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	28/04/2022	28/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Prestação de serviço semanal no DETRAN	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**208**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tecnica em Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/04/2022	29/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Acompanhar paciente ao Hospital	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**209**	
Secretaria Responsável	Saude	

Nome Servidor/Função	Evaldo Caldas da Cruz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/04/2022	29/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente ao CEONC	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**210**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/04/2022	29/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**211**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Edicarlos Evangelista Rosa	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/04/2022	29/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Buscar alta de paciente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**212**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/04/2022	29/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**213**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/04/2022	29/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**214**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/04/2022	29/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**215**	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Roni Padilha Izaias	Diretor de Departamento
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/04/2022	29/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar alunos para a faculdade de pitanga	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**216**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Rosalvo de Ramos	Chefe de sessão
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/05/2022	02/05/2022
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Acompanhar prefeito na academia militar retirar ônibus	
Número Diárias/Valor	2	410,00
Número do Requerimento	**217**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/04/2022	29/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**218**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Fabio Junior da Silva Borges	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/04/2022	29/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**219**	
Secretaria Responsável	Administração	
Nome Servidor/Função	Marli Ferreira Kriger	Auxiliar Administrativo
Data Deslocamento – Início/ Fim	29/04/2022	29/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Ir ao instituto de identificação retirar documentos dos munícipes de Laranjal	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**220**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Vanja Aparecida dos Reis	Tecnica em Enfermagem
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/04/2022	30/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Acompanhar paciente para o Hospital	
Número Diárias/Valor	1	80,00
Número do Requerimento	**221**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Noel Schmegel	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/04/2022	30/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta cis	
Número Diárias/Valor	1	45,00

Número do Requerimento	**222**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Paulo Iensen	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/04/2022	30/04/2022
Destino	Cascavel-PR	
Objetivo	Buscar alta de paciente	
Número Diárias/Valor	1	70,00
Número do Requerimento	**223**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Augusto Mariglod	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/04/2022	30/04/2022
Destino	Guarapuava-PR	
Objetivo	Levar paciente para Hemodiálise	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**224**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Luiz Fernando Nunes	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/04/2022	30/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**225**	
Secretaria Responsável	Saude	
Nome Servidor/Função	Ronaldo Mozorovicz	Motorista
Data Deslocamento – Início/ Fim	30/04/2022	30/04/2022
Destino	Pitanga-PR	
Objetivo	Levar paciente para consulta	
Número Diárias/Valor	1	45,00
Número do Requerimento	**226**	
Secretaria Responsável	Planejamento e Politicas Publicas	
Nome Servidor/Função	Danilo Neves	Secretario
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/05/2022	02/05/2022
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Acompanhar prefeito municipal para retirada de Onibus do programa Caminhos da Escola	
Número Diárias/Valor	2	700,00
Número do Requerimento	**227**	
Secretaria Responsável	Gabinete	
Nome Servidor/Função	João Elinton Dutra	Prefeito
Data Deslocamento – Início/ Fim	01/05/2022	02/05/2022
Destino	Curitiba-PR	
Objetivo	Evento para retirada de ônibus do programa caminhos da escola	
Número Diárias/Valor	2	1250,00

ART 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 30 de abril de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6AB427E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELAÇÃO DE VALORES REC.GOV.FEDERAL 16.05.2022

Exercício: 2022
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 05/05/2022 a 16/05/2022
De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de Loanda recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	10/05/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.670.123,48
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	10/05/2022	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-334.024,69
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	10/05/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	50.398,84
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	10/05/2022	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-10.079,76
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	10/05/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	11.657,52
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	12/05/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS-Principal (Au	3.624,06
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	05/05/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	1.169,65
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	05/05/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal (M	7.594,62
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	06/05/2022	1 - Receita	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNAT	183,87
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	09/05/2022	1 - Receita	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNAT	1.955,76
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	09/05/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal (P	5.935,57
Total .....:				1.408.538,92

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

RENAN JANUARIO SCANACAPRA
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:95C9C7DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 061/2022 - PML

RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº.061/2022-PML

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOANDA E APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Mato Grosso n°. 354, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 76.972.074/0001-51, neste ato representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. José Maria Pereira Fernandes, doravante denominado CREDENCIANTE, e **APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, portadora do RG nº 6.247.391-6 SESP/PR e, inscrito no CPF nº 709.452.849-34, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 701, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, doravante denominado CREDENCIADO, ajustam e firmam a presente rescisão.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Município de Loanda resolve pela realização de rescisão do Contrato nº061/2022 – PML, o qual tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de operário (serviços gerais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

ITEM	GRADUAÇÃO PROFISSIONAL	VALOR UNIT MENSAL POR PROFIS-SIONAL R$	VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL POR PROFIS-SIONAL	PERIODO MESES	VALOR TOTAL R$
01	Operário	1.210,40	01	44 horas	12	14.524,80

Considerando que a Senhora Aparecida de Oliveira Martins não compareceu ao local indicado para a Prestação dos Serviços a qual a foi credenciada, não prestando quaisquer esclarecimentos a respeito do ocorrido, após várias tentativas de contato via telefone com a interessada a mesma informou que não reside mais na cidade de Loanda tornando inviável o cumprimento do Contrato de nº061/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, está rescindido o Contrato nº 061/2022-PML, firmado em 10/05/2022, de forma unilateral, com fundamento na cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Município de Loanda declara inexistir quaisquer pendências decorrentes do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA
O Município de Loanda renuncia expressamente o direito a qualquer indenização que porventura existir.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca sede do Município CREDENCIANTE para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acordados, assinam a Presente Rescisão, em três vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) Testemunhas.

Loanda-Pr, 16 de Maio de 2022.

Credenciante :
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Testemunha:_____

Testemunha:_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6EC4C408

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 034/2019 - PML

TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO Nº 034/2019-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019-PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Pelo Presente instrumento particular que celebram o **MUNICIPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPJ nº. 76.972.074/0001-51 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.045.879-8 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 389.032.969-15, e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rio Branco nº 1489, Bairro Campos Elíseos, Telefone: (11) 3366-3258, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01205-905, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.198.164/0001-60, neste ato representado por seus procuradores, Senhor Roberto de Souza Dias, brasileiro, divorciado, securitário, domiciliado profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B – 1º Andar, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.304.552-X SSP/SP, e do CPF/MF nº. 115.838.468-83 e, Senhora Neide Oliveira Souza, brasileira, casada, securitária, domiciliada profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B – 2º Andar, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.543.390-8 SSP/SP, e do CPF/MF nº. 205.408.568-51, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 003 ao contrato de nº 034/2019-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o Contrato nº 034/2019 – PML, o qual tem por objeto à contratação de cobertura de seguros de automóveis, utilitáriois, caminhões e máquiunas pesadas da Frota do Município de Loanda-Pr, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Indústria Comércio e Agricultura, e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA

O Termo de Aditivo nº 003 ao contrato 034/2019-PML, possui amparo no art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e, na Clausula Sexta (do Prazo de Vigência), do aludido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através deste aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº034/2019-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

PARAGRAFO ÚNICO: A nova data de término do prazo de vigência do referido contrato será dia 25/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, o valor anual permanecerá o mesmo na importância de R$3.312,00(três mil, trezentos e doze reais). conforme segue:

Item	Descrição	Seguradora	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
7	MARCOPOLO VOLARE V8L DIESEL 2018/2019 PLACA BCO3592 CASCO: 100% DA TABELA FIPE; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: 200.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: 200.000,00; ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM DMHO (DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES): 80.000,00; DANOS MORAIS: 30.000,00; ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	PORTO SEGURO	UN	1	2.447,00	2.447,00
11	VW GOL 1.6 2018/2019 PLACA BCT3B89 CASCO: 100% DA TABELA FIPE; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: 200.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: 200.000,00; ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM DMHO (DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES): 80.000,00; DANOS MORAIS: 30.000,00; ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	PORTO SEGURO	UN	1	865,00	865,00
Valor Total .....R$3.312,00						

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados no mínimo em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, ocorrendo a primeira parcela após 15 (quinze) dias decorridos da assinatura do Contrato ou após a geração da apólice, fixando a data das próximas parcelas, desde que cumprido todas as exigências contratuais, e da consequente entrega da nota fiscal no setor financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Pela execução do objeto ora contratado o valor do Contrato passará de R$38.623,11(trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e onze centavos), para R$41.935,11 (quarenta e um mil, novecentos e trinta cinco reais e onze centavos), pelo fornecimento de mais 12 (doze) meses dos serviços.

PARAGRÁFO TERCEIRO - A Empresa deverá emitir a Apólice de renovação de seguros imediatamente após a assinatura do Termo Aditivo.

PARAGRÁFO QUARTO - Todas as despesas necessárias para a execução dos serviços serão por conta da Contratada. Devendo a empresa Contratada atender imediatamente nos casos de sinistros e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA

As demais Cláusulas do Contrato Original não Atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 20 de abril de 2.022.

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada
ROBERTO DE SOUZA DIAS NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7DBC6FC4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 092/2022

DECRETO Nº 092/2022

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos dos artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03 de abril de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Anexo Único do Decreto nº 092/2022

MATRICULA	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	A SER PROMOVIDO	Posse		
					DIA	MÊS	ANO
966231	EDUARDO SUREK ABILIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOA2	XXIV-10	21	5	2012
966234	MONICA DE GOIS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOA2	XXIV-10	22	5	2012
965848	MEIRE SOARES DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GOSP1	A-10	13	5	2008
965846	SANDRA BETALIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GOSP1	A-14	13	5	2008
966229	MARILENE PRIGOL	AUXILIAR ENF. DIURNO	GOSP	III-10	3	5	2012
966228	MARINALVA DE MORAES DOS SANTOS	AUXILIAR ENF. DIURNO	GOSP	III-08	3	5	2012
966075	CICERO APARECIDO DE LIMA	BOMBEIRO CIVIL	GOPL	I-11 II-11	2	5	2011
107821	ELENIR MARIA ZARDO	DENTISTA -PSF	GOP	XXXI-16	22	5	2006
966034	DAMIAO ANTONELO	ENFERMEIRO	GOP	XXIII-12	20	5	2010
965856	JEFERSON RODRIGO LIMA	ENFERMEIRO	GOP	XXIII-14	26	5	2008
966373	BEATRIZ MININI DO VALLE	FISIOTERAPEUTA	GOP	XXIV-08	13	5	2014
966109	APARECIDO DA CRUZ SOARES	GARI	GOSG	I-09	20	5	2011
966102	EDSON MENDES SOARES	GARI	GOSG	I-10	14	5	2011
966110	VALTER ALVES BARBOSA	GARI	GOSG	I-08	20	5	2011
966079	LUIZ MARCHESI NETO	MEDICO CLINICO GERAL (30 Hs)	GOP	XXXVI-11	12	5	2011
966123	CAMILA DE CASSIA PONTES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-11	25	5	2011
965853	INES GUIMARAES MONTEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-14	23	5	2008
94231	SERGIO GONCALVES DE CAMPOS	OPERARIO	GOSG	I-20	29	5	2002
966126	FERNANDA SELEGUINI BERTAPELLI DA SILVA	PEDAGOGO	GOP	XVI-11	25	5	2011
966235	MARIA DE ALMEIDA LEÃO SPESSIA	PEDAGOGO	GOP	XVI-10	25	5	2012
966694	SOLANGE DE SANTANA DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR	GOA	II-04	2	5	2018
115921	ADENICE DOS SANTOS SENE GENTINI	SERVENTE	GOSG1	I-14	10	5	2007
966113	ANTONIA RITA DOS SANTOS LUIZAO	SERVENTE	GOSG1	I-11	25	5	2011
966690	BRUNA NETICIELI RAMOS DOS SANTOS	SERVENTE	GOSG1	I-04	2	5	2018
966114	CELIA BORBA RIZZO	SERVENTE	GOSG1	I-11	25	5	2011
966112	CRISTIANE FABRICIO LOPES	SERVENTE	GOSG1	I-11	25	5	2011
966077	ELIANA APARECIDA PEREIRA XAVIER	SERVENTE	GOSG1	I-11	10	5	2011
966076	JOSIANE DO NASCIMENTO BARRACHINA PAULINO	SERVENTE	GOSG1	I-11	5	5	2011
966691	JUCILENE CLARINDO	SERVENTE	GOSG1	I-04	2	5	2018
966120	LUCIENE VALDEVINO DA SILVA DOS REIS	SERVENTE	GOSG1	I-11	30	5	2011
966118	MAGNA HERMINIO NASC. DE OLIVEIRA	SERVENTE	GOSG1	I-11	25	5	2011
965852	REGINA CRUSCO VIEIRA DE SOUZA	SERVENTE	GOSG1	I-14	20	5	2008
965845	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS	SERVENTE	GOSG1	I-14	9	5	2008
966122	TERESA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	SERVENTE	GOSG1	I-11	25	5	2011
966108	LUIZ CLAUDIO LEIVA	TECNICO EM RAIO-X	GOT	XIII-11	3	5	2011

Servidor abaixo relacionado não terá progressão horizontal no mês de MAIO/ 2022, em virtude de afastamento.

MATRICULA	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	REFERENCIA ATUAL	DIA	MÊS	ANO
966230	EMERSON RODRIGO LUIZÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOA2	XXIV-06	17	5	2012

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:45333F9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 069/2021

Data: 16/05/2022
Relação de Apostilamento de Itens
TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº: 069/2021				
Processo nº: 90/2021				
Contratada: AUTO POSTO BERGATON - EIRELI			CNPJ/CPF: 04.241.569/0001-08	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM; ÁLCOOL HIDRATADO/ETANOL; DIESEL COMUM S500; DIESEL S10 EARLA) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE				
OBJETO DOAPOSTILAMENTO: REEQUILÍBRIO				
Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. Anterior	Preço Unit. Atual
3	DIESEL COMBUSTIVEL	Lts	6,19	6,69
4	DIESEL COMBUSTIVEL S-10	Lts	6,59	6,99

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:D008B34B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO DAS DIÁRIAS ABRIL/2022

DIÁRIAS - COMPETÊNCIA MÊS 04/2022

GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI	3098	PREFEITO MUNICIPAL	CURITIBA/PR	REUNIÃO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E DO CIEDEPAR PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERNTES AO MUNICÍPIO	R$ 401,39	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2746	11/04/2022	11/04/2022
TANIA LETICIA SALVATTI	4189	PROCURADORA-CHEFE	CURITIBA/PR	REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ E REUNIÃO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ, A FIM DE TRATAR SOBRE O PISO SALARIAL DO MAGUSTÉRIO E O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)	R$ 114,68	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2770	11/04/20221	11/04/2022
IAGO CAMILO WILKOSS	4206	DIRETOR DE GABINETE	CURITIBA/PR	REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ E REUNIÃO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ, A FIM DE TRATAR SOBRE O PISO SALARIAL DO MAGUSTÉRIO E O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)	R$ 68,81	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2769	11/04/20221	11/04/2022
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI	3098	PREFEITO MUNICIPAL	CURITIBA/PR	AGENDAS DA SEDU, SEIL E CASA CIVIL	R$ 401,39	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2936	19/04/2022	19/04/2022
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI	3098	PREFEITO MUNICIPAL	BRASÍLIA/DF**	EVENTO DA CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - XVIII MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.	R$ 3.325,76	03 DIÁRIAS INTEGRAL COM PERNOITE E 01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2990	20/04/2022	25/042022-28/04/2022
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI	3098	PREFEITO MUNICIPAL	CURITIBA/PR	EMBARQUE À BRASÍLIA/DF PARA EVENTO DA CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - XVIII MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.	R$ 688,09	01 DIÁRIA INTEGRAL COM PERNOITE	2989	20/04/2022	24/04/2022
IAGO CAMILO WILKOSS	4206	DIRETOR DE GABINETE	CURITIBA/PR	CURSO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: ATUALIZAÇÃO JURÍDICA E DA PRÁTICA PROCESSUAL, NO HOTEL MASTER CURITIBA.	R$ 366,98	02 DIÁRIAS INTEGRAIS COM PERNOITE	3120	25/04/2022	25/04/2022 - 27/04/2022
IAGO CAMILO WILKOSS	4206	DIRETOR DE GABINETE	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	CURSO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL.	R$ 40,14	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3204	27/04/2022	28/04/2022
TANIA LETICIA SALVATTI	4189	PROCURADORA-CHEFE	CURITIBA/PR	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, LEIS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS: METODOLOGIA E TÉCNICA LEGISLATIVA APLICÁVEL.	R$ 688,10	02 DIÁRIAS INTEGRAIS COM PERNOITE	3205	27/04/2022	27/04/2022 - 29/04/2022
TOTAL:				**R$ 6.095,34**					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
CLEBER AUGUSTO ENGROFF	3101	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CURITIBA	AGENDAS DA SEDU, SEIL E CASA CIVIL	R$ 114,68	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2935	19/04/2022	19/04/2022
CLEBER AUGUSTO ENGROFF	3101	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CURITIBA	EMBARQUE À BRASÍLIA/DF PARA EVENTO DA CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - XVIII MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.	R$ 344,05	01 DIÁRIA INTEGRAL COM	2988	20/04/2022	24/04/2022

						PERNOITE			
CLEBER AUGUSTO ENGROFF	3101	SECRETÁRIO MUNICIPAL	BRASÍLIA/DF**	EVENTO DA CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - XVIII MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.	R$ 1.949,59	03 DIÁRIAS INTEGRAL COM PERNOITE E 01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2991	20/04/2022	25/042022-28/04/2022
TOTAL:				**R$ 2.408,32**					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI	1083	CONTADORA	CURITIBA/PR	REUNIÃO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E DO CIEDEPAR PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERNTES AO MUNICÍPIO	R$ 68,81	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2747	11/04/2022	11/04/2022
DANIELLI DOMARADZKI SUDATTI	3479	FISCAL	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	CURSO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL.	R$ 40,14	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3202	27/04/2022	28/04/2022
SERGIO TROJAN	3478	FISCAL	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	CURSO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL.	R$ 40,14	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3203	27/04/2022	28/04/2022
TOTAL:				**R$ 149,09**					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
DANIELI BACHTCHEN	5098	PEDAGOGA	IRATI/PR	TREINAMENTO PARA AS EQUIPES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS NOVE MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO NRE. DENTRE OS ASSUNTOS DA PAUTA, SERÁ TRATADO AS NOVE AÇÕES QUE ESTÃO SENDO PROPOSTAS DENTRO DO PROGRAMA EDUCA JUNTOS, PLANEJAMENTO SEED 2002, OFICINA DE MATEMÁTICA, TRANSIÇÃO DO 5º PARA O 6º ANO, RELATÓRIO PEDAGÓGICO SERE, BI MUNICÍPIOS, BI PROVA PARANÁ, APRENDER VALOR, LRCOM, PLANEJAMENTOS LRCOM, SERP, GUIA PEDAGÓGICO, PROVA PARANÁ, PARANÁ MAIS CIDADE.	R$ 80,28	02 DIÁRIAS INTEGRAL SEM PERNOITE	2871	18/04/2022	19/04/2022 E 20/04/2022
RENATA PABIS PADLESKI	3599	PSICÓLOGA	IRATI/PR	TREINAMENTO PARA AS EQUIPES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS NOVE MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO NRE. DENTRE OS ASSUNTOS DA PAUTA, SERÁ TRATADO AS NOVE AÇÕES QUE ESTÃO SENDO PROPOSTAS DENTRO DO PROGRAMA EDUCA JUNTOS, PLANEJAMENTO SEED 2002, OFICINA DE MATEMÁTICA, TRANSIÇÃO DO 5º PARA O 6º ANO, RELATÓRIO PEDAGÓGICO SERE, BI MUNICÍPIOS, BI PROVA PARANÁ, APRENDER VALOR, LRCOM, PLANEJAMENTOS LRCOM, SERP, GUIA PEDAGÓGICO, PROVA PARANÁ, PARANÁ MAIS CIDADE.	R$ 80,28	02 DIÁRIAS INTEGRAL SEM PERNOITE	2870	18/04/2022	19/04/2022 E 20/04/2022
EVEN MARILA BILINSKI ZWIERZYKOWSKI	1100	ORIENTADORA PEDAGÓGICA	IRATI/PR	TREINAMENTO PARA AS EQUIPES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS NOVE MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO NRE. DENTRE OS ASSUNTOS DA PAUTA, SERÁ TRATADO AS NOVE AÇÕES QUE ESTÃO SENDO PROPOSTAS DENTRO DO PROGRAMA EDUCA JUNTOS, PLANEJAMENTO SEED 2002, OFICINA DE MATEMÁTICA, TRANSIÇÃO DO 5º PARA O 6º ANO, RELATÓRIO PEDAGÓGICO SERE, BI MUNICÍPIOS, BI PROVA PARANÁ, APRENDER VALOR, LRCOM, PLANEJAMENTOS LRCOM, SERP, GUIA PEDAGÓGICO, PROVA PARANÁ, PARANÁ MAIS CIDADE.	R$ 80,28	02 DIÁRIAS INTEGRAL SEM PERNOITE	2869	18/04/2022	19/04/2022 E 20/04/2022
SYLVIA DIRCEIA TYCHANOWICZ	4082	DOCUMENTA-ÇÃO ESCOLAR	IRATI/PR	TREINAMENTO PARA AS EQUIPES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS NOVE MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO NRE. DENTRE OS ASSUNTOS DA PAUTA, SERÁ TRATADO AS NOVE AÇÕES QUE ESTÃO SENDO PROPOSTAS DENTRO DO PROGRAMA EDUCA JUNTOS, PLANEJAMENTO SEED 2002, OFICINA DE MATEMÁTICA, TRANSIÇÃO DO 5º PARA O 6º ANO, RELATÓRIO PEDAGÓGICO SERE, BI MUNICÍPIOS, BI PROVA PARANÁ, APRENDER VALOR, LRCOM, PLANEJAMENTOS LRCOM, SERP, GUIA PEDAGÓGICO, PROVA PARANÁ, PARANÁ MAIS CIDADE.	R$ 80,28	02 DIÁRIAS INTEGRAL SEM PERNOITE	2868	18/04/2022	19/04/2022 E 20/04/2022
ANDERSSA PAIM DA SILVA	457	DIRETORA	IRATI/PR	TREINAMENTO PARA AS EQUIPES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS NOVE MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO NRE. DENTRE OS ASSUNTOS DA PAUTA, SERÁ TRATADO AS NOVE AÇÕES QUE ESTÃO SENDO PROPOSTAS DENTRO DO PROGRAMA EDUCA JUNTOS, PLANEJAMENTO SEED 2002, OFICINA DE MATEMÁTICA, TRANSIÇÃO DO 5º PARA O 6º ANO, RELATÓRIO PEDAGÓGICO SERE, BI MUNICÍPIOS, BI PROVA PARANÁ, APRENDER VALOR, LRCOM, PLANEJAMENTOS LRCOM, SERP, GUIA PEDAGÓGICO, PROVA PARANÁ, PARANÁ MAIS CIDADE.	R$ 80,28	02 DIÁRIAS INTEGRAL SEM PERNOITE	2872	18/04/2022	19/04/2022 E 20/04/2022
SYLVIA DIRCEIA TYCHANOWICZ KOLODZIEJWSKI	4082	DOCUMENTA-ÇÃO ESCOLAR	GUARAPUAVA/ PR	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO MACRORREGIONAIS DA GESTÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	R$ 252,30	1 DIÁRIA INTEGRAL COM PERNOITE E 1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3138	25/04/2022	26/04/2022 E 27/04/2022
TOTAL:				**R$ 653,70**					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA AMAMENTAR RECÉM-NASCIDO	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2512	01/04/2022	03/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2513	01/04/2022	01/04/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA AMAMENTAR RECÉM-NASCIDO	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2515	01/04/2022	02/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2516	01/04/2022	02/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HEMODIÁLISE	R$ 40,14	01 DIÁRIA PARCIAL SEM	2517	01/04/2022	01/04/2022

						PERNOITE			
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2519	01/04/2022	01/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2520	01/04/2022	01/04/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2521	01/04/2022	01/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	UNIÃO DA VITORIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2523	01/04/2022	01/04/2022
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2525	01/04/2022	01/04/2022
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2527	01/04/2022	01/04/2022
SERGIO WLODARCZYK	1551	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2528	01/04/2022	01/04/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2529	01/04/2022	01/04/2022
MARCELO KLEIN GIEREZ	2570	ENFERMEIRO	IRATI/PR / TEIXEIRA SOARES/PR	BUSCAR FANTASIA (ROUPA DENGUE) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES E REUNIÃO TÉCNICA SOBRE ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO/AÇÕES CONTRA A DENGUE NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2532	01/04/2022	01/04/2022
SAMUEL STECHECHEN	4016	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IRATI/PR / TEIXEIRA SOARES/PR	BUSCAR FANTASIA (ROUPA DENGUE) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES E REUNIÃO TÉCNICA SOBRE ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO/AÇÕES CONTRA A DENGUE NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2534	01/04/2022	01/04/2022
MARIA KLOSOVSKI	2495	ZELADOR	IRATI/PR	CURSO DE LIMPEZA E HIGIENE NOS AMBIENTES DE SAÚDE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2536	01/04/2022	02/04/2022
CLAUDETE GONÇALVES FERREIRA IACHAK	218	ZELADOR	IRATI/PR	CURSO DE LIMPEZA E HIGIENE NOS AMBIENTES DE SAÚDE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2537	01/04/2022	02/04/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2598	04/04/2022	04/04/2022
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2597	04/04/2022	04/04/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2596	04/04/2022	04/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2595	04/04/2022	04/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2594	04/04/2022	04/04/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2593	04/04/2022	04/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2624	04/04/2022	05/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2622	04/04/2022	05/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2610	04/04/2022	04/04/2022
SAMUEL STECHECHEN	4016	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIÃO DA VITORIA/PR	REUNIÃO TÉCNI CA NO SENAI/SENAC EM UNIÃO DA VITÓRIA REFERENTE A CAMPANHA “AQUI O9 MOSQUITO NÃO ENTRA"	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2611	04/04/2022	04/04/2022
MARCELO KLEIN GIEREZ	2570	ENFERMEIRO	UNIÃO DA VITORIA/PR	REUNIÃO TÉCNI CA NO SENAI/SENAC EM UNIÃO DA VITÓRIA REFERENTE A CAMPANHA “AQUI O9 MOSQUITO NÃO ENTRA"	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2612	04/04/2022	04/04/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2614	04/04/2022	05/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2615	04/04/2022	05/04/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2617	04/04/2022	05/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2609	04/04/2022	04/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2618	04/04/2022	05/04/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2620	04/04/2022	05/04/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2652	05/04/2022	05/04/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2653	05/04/2022	06/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2654	05/04/2022	06/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL	2655	05/04/2022	06/04/2022

						SEM PERNOITE			
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2656	05/04/2022	06/04/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2657	05/04/2022	06/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2658	05/04/2022	06/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2659	05/04/2022	06/04/2022
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	UNIÃO DA VITORIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2660	05/04/2022	06/04/2022
MARCOS FABIANO DACZKOWSKI	20030	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2679	06/04/2022	07/04/2022
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	UNIÃO DA VITORIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2681	06/04/20222	06/04/2022
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2682	06/04/2022	07/04/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2683	06/04/2022	07/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2684	06/04/2022	07/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	UNIÃO DA VITORIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2685	06/04/2022	07/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2686	06/04/2022	07/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2687	06/04/2022	07/04/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2688	06/04/2022	07/04/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2689	06/04/2022	06/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2700	07/04/2022	08/04/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2701	07/04/2022	08/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2702	07/04/2022	07/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2703	07/04/2022	08/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2704	07/04/2022	08/04/2022
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	PRUDENTOPOLIS/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2705	07/04/2022	08/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2707	07/04/2022	08/04/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2708	07/04/2022	08/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2730	08/04/2022	11/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2726	08/04/2022	11/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2729	08/04/2022	11/04/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2728	08/04/2022	10/04/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2727	08/04/2022	08/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2725	08/04/2022	09/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2724	08/04/2022	11/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2723	08/04/2022	11/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2722	08/04/2022	08/04/2022
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2721	08/04/2022	08/04/2022
SAMUEL STECHECHEN	4016	DIRETOR DE VIGILÂNCIA	IRATI/PR	ATUALIZAÇÃO SOBRE MANEJO CLÍNICO DE DENGUE/ABOVIROSES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL	2748	11/04/2022	11/04/2022

		SANITÁRIA				SEM PERNOITE			
MARCELO KLEIN GIEREZ	2570	ENFERMEIRO	IRATI/PR	ATUALIZAÇÃO SOBRE MANEJO CLÍNICO DE DENGUE/ABOVIROSES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2749	11/04/2022	11/04/2022
FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	2503	ENFERMEIRA	IRATI/PR	ATUALIZAÇÃO SOBRE MANEJO CLÍNICO DE DENGUE/ABOVIROSES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2750	11/04/2022	11/04/2022
LORENA APARECIDA SOARES	3111	SECRETARIA DE SAÚDE	IRATI/PR	REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRESEMS E DA CIR	R$ 137,62	2 DIÁRIAS INTEGRAIS SEM PERNOITE	2751	11/04/2022	11/04/2022 - 12/04/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2752	11/04/2022	11/04/222
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR VEÍCULO BCE0265 PARA REVISÃO	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2753	11/04/2022	12/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2754	11/04/2022	12/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2755	11/04/2022	12/04/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2756	11/04/2022	12/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2757	11/04/2022	12/04/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2758	11/04/2022	12/04/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2768	11/04/2022	11/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2804	12/04/2022	13/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2805	12/04/2022	13/04/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2806	12/04/2022	13/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2807	12/04/2022	13/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2808	12/04/2022	13/04/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2809	12/04/2022	13/04/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2810	12/04/2022	13/04/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2811	12/04/2022	13/04/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2812	12/04/2022	12/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2813	12/04/2022	12/04/2022
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2815	12/04/2022	12/04/2022
MARIA CRISTINA SKREPETZ	649	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IRATI/PR	REUNIÃO TÉCNICA SOBRE TRABALHOS E SISTEMAS DE RESPONSABILIDADE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2832	13/04/2022	13/04/2022
FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	2503	ENFERMEIRA	IRATI/PR	REUNIÃO TÉCNICA SOBRE TRABALHOS E SISTEMAS DE RESPONSABILIDADE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2833	13/04/2022	13/04/2022
MARCELO KLEIN GIEREZ	2570	ENFERMEIRO	IRATI/PR	LEVAR VEÍCULO BDW1I68 PARA MANUTENÇÃO E, A TARDE, REUNIÃO REFERENTE AS COLETAS DE ÁGUA	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2834	13/04/2022	13/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2835	13/04/2022	14/03/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR VEÍCULO VOLARE PLACA BCT9J75 PARA REVISÃO	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2836	13/04/2022	14/04/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2837	13/04/2022	14/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2838	13/04/2022	14/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2839	13/04/2022	14/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2840	13/04/2022	14/04/2022
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	UNIÃO DA VITORIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2841	13/04/2022	14/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2861	14/04/2022	15/04/2022
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL	2860	14/04/2022	17/04/2022

						SEM PERNOITE			
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2859	14/04/2022	16/04/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2858	14/04/2022	17/04/2022
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	UNIÃO DA VITORIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2857	14/04/2022	14/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2856	14/04/2022	15/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2867	18/04/2022	18/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2866	18/04/2022	18/04/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2865	18/04/2022	18/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2864	18/04/2022	18/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR PRUDENTÓPOLIS/ PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2863	18/04/2022	18/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2862	18/04/2022	18/04/2022
MARCOS FABIANO DACZKOWSKI	20030	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR VEÍCULO BBK8279 PARA REVISÃO	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2880	18/04/2022	19/04/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2881	18/04/2022	18/04/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2882	18/04/2022	18/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2883	18/04/2022	19/04/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2884	18/04/2022	19/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	UNIÃO DA VITORIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2885	18/04/2022	19/04/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2886	18/04/2022	19/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2887	18/04/2022	19/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2888	18/04/2022	19/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2934	19/04/2022	20/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2937	19/04/2022	20/04/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2938	19/04/2022	20/04/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2939	19/04/2022	20/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2940	19/04/2022	20/04/2022
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR VEÍCULO PLACA BCP6941 PARA REVISÃO	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2941	19/04/2022	20/04/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2942	19/04/2022	20/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2943	19/04/2022	19/04/2022
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2944	19/04/2022	19/04/2022
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2979	20/04/2022	24/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2981	20/04/2022	23/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2982	20/04/2022	22/04/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2983	20/04/2022	21/04/2022
SAMUEL STECHECHEN	4016	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IRATI/PR	REUNIÃO REFERNTE AÇÕES DA DENGUE, DEVIDO AUMENTO DAS NOTIFICAÇÃOES DE CASOS DE DENGUE NO MUNICIPIO E BUSCAR VENENOS PARA PULVERIZAÇÃO DO CONTROLE DA AEDES AEGYPT.	R$ 40,14	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	2985	20/04/2022	20/04/2022
FABIO FELIX	345	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$	1 DIÁRIA	2987	20/04/2022	20/04/2022

SOKOLOWSKI					40,14	INTEGRAL SEM PERNOITE			
AMANDA FERNANDES	2427	ASSISTENTE SOCIAL	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2984	20/04/2022	20/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2992	20/04/2022	20/04/2022
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2993	20/04/2022	21/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2994	20/04/2022	22/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3006	22/04/2022	22/04/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3007	25/04/2022	25/04/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3008	25/04/2022	25/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3009	25/04/2022	25/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3010	25/04/2022	25/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3011	25/04/2022	25/04/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3012	25/04/2022	25/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3013	25/04/2022	25/04/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	UNIÃO DA VITORIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3014	25/04/2022	25/04/2022
ALINE KARLA DONDA	1381	ENFERMEIRO	GUARAPUAVA /PR	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO MACRORREGIONAIS DA GESTÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	R$ 252,30	1 DIÁRIA INTEGRAL COM PERNOITE E 1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3137	25/04/2022	26/04/2022 E 27/04/2022
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3139	25/04/2022	25/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CAMPO MOURÃO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 126,15	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3140	25/04/2022	26/04/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3141	25/04/2022	26/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CANOINHAS/SC	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3142	25/04/2022	26/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3143	25/04/2022	26/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3144	25/04/2022	26/04/2022
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3145	25/04/2022	26/04/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3146	25/04/2022	26/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3147	25/04/2022	26/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMDDIÁLISE	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3180	26/04/2022	27/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3181	26/04/2022	27/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3182	26/04/2022	27/04/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3183	26/04/2022	27/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3184	26/04/2022	27/04/2022
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3185	26/04/2022	27/04/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3186	26/04/2022	27/04/2022
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3187	26/04/2022	27/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	GUARAPUAVA/ PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3188	26/04/2022	27/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$	1 DIÁRIA	3206	27/04/2022	28/04/2022

DE FREITAS					40,14	INTEGRAL SEM PERNOITE			
JOSMAR NICOLAU ZANCHETTA	4214	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3207	27/04/2022	28/04/2022
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3208	27/04/2022	28/04/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3209	27/04/2022	28/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR VEÍCULO SANDERO PLACA BCK 6696 PARA REVISÃO.	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3210	27/04/2022	28/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3211	27/04/2022	28/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3213	27/04/2022	28/04/2022
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3238	28/04/2022	29/04/2022
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3239	28/04/2022	29/04/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3240	28/04/2022	29/04/2022
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3241	28/04/2022	29/04/2022
ADELINO DREWNOWSKI	298	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3242	28/04/2022	29/04/2022
WALDIR KURZYDLOWSKI	1021	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3243	28/04/2022	29/04/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3244	28/04/2022	28/04/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3250	29/04/2022	29/04/2022
ANTONIO TOMAZ BUBINIAKI DZENDZERA	233	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3269	29/04/2022	01/05/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE CIDADÃ PARA VISITA A PACIENTE INTERNADO	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3267	29/04/2022	01/05/2022
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 40,14	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3268	29/04/2022	30/04/2022
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3270	29/04/2022	30/04/2022
FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	2503	ENFERMEIRA	IRATI/PR	OFICINA REGIONAL DE IMUNIZAÇÃO- PLANIFICA SUS	R$ 20,07	1 DIÁRIA PACIAL SEM PERNOITE	3271	29/04/2022	29/04/2022
ALINE KARLA DONDA	1381	ENFERMEIRO	IRATI/PR	OFICINA REGIONAL DE IMUNIZAÇÃO- PLANIFICA SUS	R$ 20,07	1 DIÁRIA PACIAL SEM PERNOITE	3272	29/04/2022	29/04/2022
PRISCILA ZANONI	3494	FARMACÊUTICA	IRATI/PR	OFICINA REGIONAL DE IMUNIZAÇÃO- PLANIFICA SUS	R$ 20,07	1 DIÁRIA PACIAL SEM PERNOITE	3273	29/04/2022	29/04/2022
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3266	29/04/2022	01/05/2022
TOTAL:				**R$ 10.399,00**					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
LUANA LURDES BODZIAK DE MATTOS	5044	ASSISTENTE SOCIAL	GUARAPUAVA/PR	SEMINÁRIO MACRORREGIONAL DA GESTÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3160	26/04/2022	26/04/2022
MARCELO BACH	4020	COORDENADOR DA CASA LAR	GUARAPUAVA/PR	SEMINÁRIO MACRORREGIONAL DA GESTÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3161	26/04/2022	26/04/2022
JACIANE MACHADO DE AZEVEDO	1388	ASSISTENTE SOCIAL	GUARAPUAVA/PR	SEMINÁRIO MACRORREGIONAL DA GESTÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3162	26/04/2022	26/04/2022
CRISTIAN ZAGURSKI	4209	MOTORISTA	GUARAPUAVA/PR	LEVAR SERVIDORAS PARA OSEMINÁRIO MACRORREGIONAL DA GESTÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3164	26/04/2022	26/04/2022
JESSICA CRISCIANE SOBANSKI	5116	ASSISTENTE SOCIAL	GUARAPUAVA/PR	SEMINÁRIO MACRORREGIONAL DA GESTÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3165	26/04/2022	26/04/2022
JESSICA CRISCIANE SOBANSKI	5116	ASSISTENTE SOCIAL	GUARAPUAVA/PR	SEMINÁRIO MACRORREGIONAL DA GESTÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3189	27/04/2022	27/04/2022
CRISTIAN ZAGURSKI	4209	MOTORISTA	GUARAPUAVA/PR	LEVAR SERVIDORAS PARA OSEMINÁRIO MACRORREGIONAL DA GESTÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3190	27/04/2022	27/04/2022
JACIANE MACHADO DE AZEVEDO	1388	ASSISTENTE SOCIAL	GUARAPUAVA/PR	SEMINÁRIO MACRORREGIONAL DA GESTÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	R$ 68,81	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3191	27/04/2022	27/04/2022
CRISTIAN ZAGURSKI	4209	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR CIDADÃO PARA DESBLOQUEAR CARTÃO DE BENEFÍCIO NA CAIXA ECONÔMICA.	R$ 20,07	1 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	3262	29/04/2022	29/04/2022
TOTAL:				**R$ 570,55**					
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO	DATA DA

								EMPENHO	VIAGEM
VALDIR ADILSON WLADYKA	3105	SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTES	CURITIBA/PR	REUNIÃO COM A ESCOLA FURACÃO DO ATLÉTICO PARANAENSE/ B USCAR MATERIAL ESPORTIVO ATRAVES DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI	R$ 114,68	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2592	04/04/2022	04/04/2022
TOTAL:				**R$ 114,68**					

*Os transportes foram realizados via rodovia, ** As diárias de Moacir Alfredo Szinvelski e com veículos da frota da Cleber Augusto Engroff Prefeitura Municipal de Mallet/PR. a Brasília/DF foram realizadas via aérea.

DEVOLUÇÕES DE DIÁRIAS

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	TIPO	EMPE-NHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM	VALOR	DATA DA DEVOLUÇÃO
SILVIO KARPISNKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	1775	10/03/2022	11/03/2022	R$ 68,81	29/04/2022

Publicado por:
Monica Mota Gualberto
Código Identificador:9EEDF9FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 80/2021
PROCESSO N. 128/2021

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções a **Sra. IVONEIA DE ANDRADE AP° FURTADO,** portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.138.949/0001-77, com endereço na Rua Monteiro Lobato, 297, Centro, CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor VALDENIR ROSA, inscrito no CPF sob o nº. 547.080.799-15, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reajuste do Preço para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 237/2021**, nos termos do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica reajustado os itens abaixo relacionados, de acordo com o requerimento protocolado, juntamente com notas fiscais parte integrante do presente.

Lote	Descrição	Unidade	Valor Unitário homologado	Valor Unitário reequilibrado
25	BISCOITO CREAM CRAKER - apresentação quadrado, pacote de no mínimo 400 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten.	Pct	R$3,00	R$4,67
27	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - produto de primeira qualidade – embalagens de 400g – sabores diversos: coco, chocolate, leite, nata, banana com canela. Os biscoitos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.	Pct	R$3,35	R$4,13
30	BISCOITO SABOR MAISENA - pacote de no mínimo 400 gr. ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicabornato de amônio e fosfato monocálcico, emulsificante: lecitina de soja e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. apresentação retangular, classificação doce, Embalada em pacotes plásticos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em caixas de papelão ou fardos resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Pct	R$3,05	R$3,40
74	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL TIPO 1 - enriquecida com ferro e ácido fólico, contém glútem, cor branca, sabor e odor próprio. Acondicionada em pacotes de no mínimo de 5 kg. Embalada em sacos de papel kraft branco limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Pct	R$13,93	R$15,46
96	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com ovos, sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes naturais. Contém glútem. Isenta de sujidades, parasitas. Pacote de no mínimo 1 kg. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, a partir da data de entrega.	Pct	R$4,40	R$5,19
97	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com ovos, sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes naturais. Contém glútem. Isenta de sujidades, parasitas. Pacote de no mínimo 1 kg. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, a partir da data de entrega.	Pct	R$4,40	R$5,19
108	MILHO DE PIPOCA - grãos limpos embalados em sacos plásticos, transparentes, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, isenta de sujidades, parasitas, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá o produto apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega pacote de no mínimo 500 gramas.	Pct	R$2,60	R$4,03
116	ÓLEO DE SOJA - refinado, não contém glúten, embalagem de 900 ml comestível, extrato refinado, limpo, com cor e aspecto peculiares ao produto. Embalagem limpa, não violada, resistente que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	R$7,75	R$10,99
134	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO 1 KG - SABOR ABACAXI - com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros. Embalagem saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricante, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	UNID	R$5,90	R$10,03
135	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO 1 KG - SABOR LARANJA - com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros. Embalagem saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricante, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	UNID	R$5,90	R$10,03

136	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO 1 KG – SABOR LIMÃO – com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros. Embalagem saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricante, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	UNID	R$5,90	R$10,03
137	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO 1 KG - SABOR MORANGO - com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros. Embalagem saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricante, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	UNID	R$5,90	R$10,03
138	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO 1 KG - SABOR UVA - com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros. Embalagem saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricante, lista de ingredientes e marca do produto estampada. Marca Aprovada: QUALIMAX (outras marcas cotadas poderão ser solicitadas amostras).	UNID	R$5,90	R$10,03

CLÁUSULA SEGUNDA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias prevista no orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 06 de Maio de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

VALDENIR ROSA
Comercial Beira Rio LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:95BAA954

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 66/2022 - ELOIR BITENCOURT

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 66/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**REQUISIÇÃO Nº 66/2022**
LEI MUNICIPAL 626/2017	

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	ELOIR BITENCOURT		**MATR.**	**1471**
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		ONIX
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BEG5F20

MOTIVO DA VIAGEM					
SEMANA DE VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
DE	**A**				
01/05/2022	01/05/2022	CURITIBA	PR	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO MUNICIPIO.	1

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES	**X**	**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	
CAROLINE APARECIDA MACHADO			
ELZA ANTONELLI			
ALCEU MARCINIAK			

Manfrinópolis – Pr, 06 de maio 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:89DCF8FE

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 67/2022 - VAGNER ERASMO CAPRA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 67/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**REQUISIÇÃO Nº 67/2022**
LEI MUNICIPAL 626/2017	

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	VAGNER ERASMO CAPRA		**MATR.**	**8231**
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		ONIX
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BEG-5F20

MOTIVO DA VIAGEM					
SEMANA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
DE	**A**				
11/04/2022	18/04/2022	PATO BRANCO	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	2

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES	**X**	**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	
ROZEMERI LARARETTI – 11/04/2022			
ADILSON LEITE, MARCIA SUPTITZ, ATALIBIO FERREIRA, IZOLINA DE SOUZA – 14/04/2022			
LORENI BEBER – 18/04/2022			

Manfrinópolis – Pr, 06 de Maio de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:82C82402

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 68/2022 - OLI DAMBROSIO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 68/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**REQUISIÇÃO Nº 68/2022**
LEI MUNICIPAL 626/2017	

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	OLI DAMBROSIO		**MATR.**	**1471**
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		ONIX
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BEG 5F20

MOTIVO DA VIAGEM					
SEMANA DE VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
DE	**A**				
27/05/2022	29/05/2022	CASCAVEL	PR	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO MUNICIPIO.	3

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES	**X**	**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	
ANIBLADO KOCH			
TEREZINHA SOUZA			
ORODES FABIAN			
ALEXANDRO FONSECA			

Manfrinópolis – Pr, 10 de Maio 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:0D0C2ECF

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 69/2022 - IVANARA M. BITTENCOURT

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 69/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS **LEI MUNICIPAL 626/2017**	**REQUISIÇÃO Nº 69/2022**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	IVANARA MINGOTTI BITTENCOURT		**MATR.**	1012083
CARGO/FUNÇÃO	TECNICA EM ENFERMAGEM	**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO		**COMISSIONADO**		
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
X	**OUTROS COLABORADORES**		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	

MOTIVO DA VIAGEM					
SEMANA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
DE	**A**				
03/05/2022	04/05/2022	CURITIBA	PR	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA A VACINA BCG	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	**X**

Manfrinópolis – Pr, 12 de Maio de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:33C403A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO

0151 APAE-ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.Marilena	13/05/2022	09:54
CNPJ: 02.430.522/0001-59	Período: 31/12/2021	
BALANÇO PATRIMONIAL		
Valores expressos em Reais (R$)		
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		226.096,06
DISPONIBILIDADES		226.096,06
BANCO CONTA MOVIMENTO		978,81
Sicredi - MEIO 3.237-9		1,00
Sicredi - SOCIAL 23.067-7		2,51
Banco do Brasil - FIA Estadual - 6075-5		106,00
Banco do Brasil 22.205 4 FUNDEPAR		89,30
Banco do Cresol 25842-3 Conta Projeto		780,00
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		225.117,25
Sicredi C. Aplicação 32.37-9 MEIO		1.126,64
Banco do Brasil C. Aplicação 9.967-8 SOCIAL		36,00
Banco do Brasil C. Aplicação 9.812-4 PDDE		1,86
Sicredi Aplicação - Conta 52806-4 Nota Parana		4.303,59
Banco do Brasil 22.205 4 FUNDEPAR		2.379,98
Banco do Brasil 22307-7 PDDE		0,26
Banco do Brasil 23274-2 FUNDEB		2.892,10
Banco do Brasil 23.980-1 PDDE		3.491,02
Banco do Brasil 24.103-2 Recursos Proprios		92.671,21
Banco do Brasil 24.040-0 SEED POUPANÇA OURO		111.986,62
Banco do Brasil C. Aplicação 10.452-3 POUP. OURO		6.227,97

INVESTIMENTOS	497,99
INVESTIMENTOS	497,99
INVESTIMENTOS ATIVIDADE FIM MEIO	497,99
Participação Sicredi	497,99
IMOBILIZADO	32.523,69
BENS EM OPERACAO	149.678,14
BENS EM OPERACAO ATIVIDADE EDUCACAO	90.584,84
Máquinas e Equipamentos	29.267,63
Móveis e Utensílios	47.309,17
Equipamentos de Informática	11.598,33
Biblioteca	1.074,91
Pequenas Imobilizações	1.334,80
BENS EM OPERACAO ATIV ASSIST SOCIAL	51.432,30
Instalações	2.300,00
Máquinas e Equipamentos	20.270,00
Móveis e Utensílios	25.862,30
Equipamentos de Informárica	3.000,00
BENS EM OPERACAO ATIVIDADE MEIO	2.730,00
Equipamentos de Informática	1.300,00
Equipamentos de Segurança e Monitoramento	1.430,00
BENS EM OPERACAO ATIVIDADE SAUDE	4.931,00
Equipamentos de Informática	4.931,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	(117.154,45)
DEPRECIACAO ACUMULADA ATIVIDADE SAUDE	(4.931,00)
S/ Equipamentos de Informática	(4.931,00)
DEP ACUMULADA ATIVIDADE ASSIST SOCIAL	(33.395,41)
S/ Instalações	(2.300,00)
S/ Máquinas e Equipamentos	(10.866,75)
S/ Móveis e Utensílios	(17.228,66)
S/ Equipamentos de Informática	(3.000,00)
DEP ACUMULADA ATIVIDADE MEIO	(1.812,42)
S/ Equipamentos de Informática	(1.300,00)
S/ Equipamentos de Segurança e Monitoramento	(512,42)
DEP ACUMULADA ATIVIDADE EDUCACAO	(77.015,62)
S/ Máquinas e Equipamentos	(29.267,63)
S/ Móveis e Utensílios	(33.739,95)
S/ Equipamentos de Informática	(11.598,33)
S/ Biblioteca	(1.074,91)
S/ Pequenas Imobilizações	(1.334,80)
TOTAL DO ATIVO	259.117,74
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	43.718,87
OBRIGACOES TRIB / TRABALHISTAS E SOCIAIS	43.718,87
OBRIG TRIB / TRAB E SOCIAIS ATV FIM SAUDE	9.341,88
Salários e Ordenados a Pagar	4.376,15
FGTS a Pagar	1.090,71
IRRF a Recolher	35,53
IRRF S/ Serviços de Terceiros a Recolher	816,51
INSS a Recolher	584,53
ISS a Recolher	66,55
PIS COFINS CSSL a Recolher	2.371,90
OBRIG TRIB / TRAB E SOCIAIS ATV FIM EDUCACAO	34.376,99
Salários e Ordenados a Pagar	25.328,36
FGTS a Pagar	4.540,55
IRRF a Recolher	758,22
INSS a Recolher	3.749,86
PATRIMONIO SOCIAL	215.398,87
SUPERÁVIT / DÉFICIT	215.398,87
SUPERAVIT / DEFICT ACUMULADO	215.398,87
Superavit / Defict de exercícios anterior	215.398,87
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	259.117,74

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:D94ADD6D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DRE

APAE-ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.Marilena
CNPJ: 02.430.522/0001-59
Rua SANTA TEREZINHA, 721 000 - CENTRO - Marilena - PR - 87.960-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL	618.410,57
RECEITA DA ATIVIDADE SAUDE	104.943,43
Credenciamento SUS	104.943,43
RECEITA ATIVIDADE EDUCAÇÃO	303.629,81
Convênio SEED	295.669,81
CONVENIO PDDE	7.960,00
RECEITAS ATIVIDADE MEIO	47.082,93
Doações Pessoas Físicas	2.867,20
Doações Pessoas Jurídicas	745,00

Receitas de Promoções	1.431,00
Programa Nota Paraná	37.039,94
Receita Federação APAE BRASIL	4.999,79
RECEITAS ATIVIDADE SOCIAL	18.763,28
Subvenção Prefeitura Municipal de Marilena	17.411,96
PPDI Prefeitura	1.351,32
OUTRAS RECEITAS EDUCAÇÃO	116.874,70
Receitas de isenções de cont. sociais usufruidas	116.874,70
OUTRAS RECEITAS - MEIO	470,00
Receitas com Venda de Bens do Ativo Imobilizado	470,00
OUTRAS RECEITAS SUS	26.646,42
Receitas de isenções de cont. sociais usufruidas	26.646,42
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	618.410,57
(=) SUPERÁVIT BRUTO	618.410,57
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(784.257,64)
DESPESAS COM SAUDE - REPASSE	(113.113,56)
Salários e Ordenados	(68.333,58)
FGTS	(9.678,56)
Férias	(11.237,39)
13º Salário	(8.570,49)
Indenizações Trabalhistas	(1.853,54)
Serviço de Terceiros	(13.440,00)
DESPESAS COM ATIVIDADE MEIO - GRATUIDADE	(56.894,62)
Serviços de Terceiros	(9.661,35)
Conservação de Imóveis	(7.019,79)
Contribuições Entidades e Classes	(309,45)
Depreciações	(143,00)
Despesas com Legislação/ Cartorio	(586,00)
Despesas com Promoções	(765,00)
Gratificações, Brindes e Prêmios	(461,00)
Honorários Contábeis	(29.096,30)
Materiais de Limpeza, Consumo e Manutenção	(4.059,26)
Materiais Didáticos e Pedagógicos	(597,00)
Despesas Diversas	(4.196,47)
DESPESAS COM EDUCAÇÃO - REPASSE	(616.386,86)
Salários e Ordenados	(351.027,54)
FGTS	(36.531,35)
Férias	(82.757,87)
13º Salário	(34.178,57)
Indenizações Trabalhistas	(3.729,91)
Serviços de Terceiros	(5.800,00)
Água e Energia Elétrica	(5.586,77)
Bens de Pequeno Valor	(2.950,00)
Conservação de Imóveis	(28.771,64)
Depreciações	(5.592,27)
Gêneros Alimentícios	(3.461,04)
Impressos e Materiais de Escritório	(4.536,56)
Materiais de Limpeza, Consumo e Manutenção	(2.134,53)
Materiais Didáticos e Pedagógicos	(1.908,50)
Material de Informática	(14.284,10)
Telefone	(3.639,17)
Material de Uso e Consumo	(28.885,37)
Dev. Convenio Fia Estadual	(611,67)
DESPESAS COM SOCIAL - REPASSE	(4.682,23)
Depreciações	(4.682,23)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	8.750,84
RECEITAS FINANCEIRAS - SAÚDE	80,43
Rendimentos de Aplicações Financeiras	80,43
RECEITAS FINANCEIRAS MEIO	2.184,70
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.184,70
RECEITAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO	6.469,16
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.469,16
RECEITAS FINANCEIRAS SOCIAL	16,55
Rendimentos Aplicaçoes Financeiras	16,55
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.931,21)
DESPESAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO	(1.098,40)
Despesas Bancárias	(1.098,10)
IR	(0,30)
DESPESAS FINANCEIRAS - MEIO	(377,66)
Despesas Bancárias	(351,50)
IR	(25,41)
IOF	(0,75)
DESPESAS FINANCEIRAS - SOCIAL	(23,60)
Despesas Bancárias	(20,90)
IR	(2,70)
DESPESAS FINANCEIRAS - SAUDE	(431,55)
Juros Pagos ou Incorridos	(2,20)
Despesas Bancárias	(429,35)
OUTRAS DESPESAS	(143.521,12)
ISENÇÕES DE CONTR. SOCIAIS - SAUDE	(26.646,42)
INSS Quota Patronal	(20.899,38)
INSS Terceiros	(4.702,21)
INSS SAT	(1.044,83)
ISENÇÕES DE CONTR. SOCIAIS - EDUCAÇÃO	(116.874,70)
INSS Quota Patronal	(91.666,93)
INSS Terceiros	(20.624,77)
INSS SAT	(4.583,00)
= (+) SUPERÁVIT/ (-) DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(309.368,19)

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:1DCC1B88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BOLETIM INTERNO Nº 04/2022

BOLETIM INTERNO Nº 04/2022

Atos de concessão de diárias amparado na Lei Municipal nº 1160/2013, publicada em 14/09/2013, regulamentado pelo decreto nº 004/2014 de 08/01/2014.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2022

Proposto	Cargo/Função	Número da Solicitação	Justificativa	Trecho				Período		Valores das Diárias
				Origem	UF	Destino	UF	Início	Término	
Renata Caroline Balico	Enfermeira, nº5811	181/2022	Para participar da Formação Pratica do PLANIFICASUS que busca consolidar a operacionalização plena da Rede de Atenção à Saúde.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	30/03/2022	30/03/2022	R$92,25
Sabrina Aparecida da Silva	Enfermeira, nº594	182/2022	Para participar da Formação Pratica do PLANIFICASUS que busca consolidar a operacionalização plena da Rede de Atenção à Saúde.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	30/03/2022	30/03/2022	R$92,25
Olminda Alves de Lima	Enfermeira, nº5650	183/2022	Para participar da Formação Pratica do PLANIFICASUS que busca consolidar a operacionalização plena da Rede de Atenção à Saúde.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	30/03/2022	30/03/2022	R$92,25
Vera Lucia Celeste Silva	Farmacêutica, nº613	186/2022	Para participar da Oficina referente a atualização dos processos de trabalho relacionados a Assistência Farmacêutica na 14ª Regional de Saúde.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	30/03/2022	30/03/2022	R$92,25
Ademilson de Souza	Diretor de Gabinete, nº6081	188/2022	Representar o Município junto ao INSS na execução de serviços de cooperação técnica ACT Digital.	Marilena	PR	Loanda	PR	01/04/2022	01/04/2022	R$92,25
José Aparecido da Silva	Prefeito, nº6077	189/2022	Para participar de reunião na AMUNPAR.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	01/04/2022	01/04/2022	R$201,81
Augusto Bernardes Carvalho Junior	Motorista, nº5675	194/2022	Levar os pacientes Eurides dos Santos, Noeli Salete dos Santos e Ozires Rodrigues, para procedimento cirúrgico no Hospital Moacir Micheletto.	Marilena	PR	Assis Chateoubriand	PR	03/04/2022	03/04/2022	R$149,91
Bruna Furlan	Enfermeira, nº501	195/2022	Para participar do treinamento da AME (ambulatório médico de especialidades), juntamente com a equipe do QUALICIS, relacionado a Rede MACC Hipertensos e Rede Materno, Hipertensão na gestação.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	05/04/2022	05/04/2022	R$92,25
Olminda Alves de Lima	Enfermeira, nº5650	196/2022	Para participar do treinamento da AME (ambulatório médico de especialidades), juntamente com a equipe do QUALICIS, relacionado a Rede MACC Hipertensos e Rede Materno, Hipertensão na gestação.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	05/04/2022	05/04/2022	R$92,25
Sabrina Aparecida da Silva	Enfermeira, nº594	197/2022	Para participar do treinamento da AME (ambulatório médico de especialidades), juntamente com a equipe do QUALICIS, relacionado a Rede MACC Hipertensos e Rede Materno, Hipertensão na gestação.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	05/04/2022	05/04/2022	R$92,25
Marjorie de Carvalho Lopes	Medica, nº83	198/2022	Para participar do treinamento da AME (ambulatório médico de especialidades), juntamente com a equipe do QUALICIS, relacionado a Rede MACC Hipertensos e Rede Materno, Hipertensão na gestação.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	05/04/2022	05/04/2022	R$92,25
Vanderson Aparecido Martins	Diretor de Desenvolvimento Econômico, nº6106	199/2022	Levar munícipes na Justiça do Trabalho.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	04/04/2022	04/04/2022	R$92,25
Celio Lelis da Mata	Secretário de Saúde, nº6078	202/2022	Para participar de um encontro com os Secretários Municipais de Saúde, Agendadores, equipe do EAS Unidade Morumbi (Santa Casa de Paranavaí) coordenadora da equipe Pré-Cirurgica CIS/AMUNPAR e servidores lotados na seção SCRACA/14º RS.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	06/04/2022	06/04/2022	R$92,25
Rosangela da Silva	Chefe do Departamento de Enfermagem, nº6091	203/2022	Para participar de um encontro com os Secretários Municipais de Saúde, Agendadores, equipe do EAS Unidade Morumbi (Santa Casa de Paranavaí) coordenadora da equipe Pré-Cirurgica CIS/AMUNPAR e servidores lotados na seção SCRACA/14º RS.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	06/04/2022	06/04/2022	R$92,25
Elaine Cristina da Silva Sabará	Diretor de Ouvidoria, nº6175	204/2022	Para participar de um encontro com os Secretários Municipais	Marilena	PR	Paranavaí	PR	06/04/2022	06/04/2022	R$92,25

			de Saúde, Agendadores, equipe do EAS Unidade Morumbi (Santa Casa de Paranavaí) coordenadora da equipe Pré-Cirurgica CIS/AMUNPAR e servidores lotados na seção SCRACA/14º RS							
Vanderson Aparecido Martins	Diretor de Desenvolvimento Econômico, nº6106	205/2022	Levar a paciente Mariane Amorim do Nascimento, para tratamento no AME - Ambulatório Médico de Especialidades, junto do Conselho Tutelar.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	06/04/2022	06/04/2022	R$92,25
Marilia D'ortas Souza	Conselheira Tutelar, nº6073	206/2022	Acompanhar a paciente Mariane Amorim do Nascimento, para tratamento no AME - Ambulatório Médico de Especialidades, junto do Conselho Tutelar.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	06/04/2022	06/04/2022	R$92,25
Fatima Izumi Matsumoto Belieri	Assistente Social, nº6055	207/2022	Para participar da Reunião Descentralizada do CEAS/PR.	Marilena	PR	Umuarama	PR	07/04/2022	08/04/2022	R$438,21
Gessica Nayara Alves Magalhães	Chefe do Dep. De Programas Sociais, nº6113	208/2022	Para participar da Reunião Descentralizada do CEAS/PR.	Marilena	PR	Umuarama	PR	07/04/2022	07/04/2022	R$438,21
Sidnei Carlos da Silva	Motorista, nº5655	209/2022	Buscar os ovos da pascoa destinado aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.	Marilena	PR	Maringá	PR	07/04/2022	07/04/2022	R$92,25
Iranildes de Assis	Professora, nº5627	210/2022	Para participar do Evento V Conferência Estadual da Promoção da Igualdade Racial.	Marilena	PR	Maringá	PR	08/04/2022	10/04/2022	R$1.037,88
Emerson Henrique Moreira	Diretor de Meio Ambiente, nº6101	211/2022	Participar de reunião no IAT e Sanepar e no Município de Maringá ver orçamentos nas empresas de implementos agrícola.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	08/04/2022	08/04/2022	R$92,25
Ademilson de Souza	Diretor de Gabinete, nº6081	212/2022	Representar o Município junto ao INSS na execução de serviços de cooperação técnica ACT Digital.	Marilena	PR	Loanda	PR	08/04/2022	08/04/2022	R$92,25
Vanderson Aparecido Martins	Diretor de Desenvolvimento Econômico, nº6106	217/2022	Participar da capacitação Ambientes de Inovação no SEBRAE.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	12/04/2022	12/04/2022	R$92,25
Celio Lelis da Mata	Secretário de Saúde, nº6078	218/2022	Para participar da 2ª reunião da CIR – Comissão Inter gestores Regional de 2022 e participar da Câmara Técnica para discussão das cirurgias eletivas no auditório da 14ª Regional de Saúde.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	12/04/2022	12/04/2022	R$92,25
Ademilson de Souza	Diretor de Gabinete, nº6081	221/2022	Representar o Município junto ao INSS na execução de serviços de cooperação técnica ACT Digital.	Marilena	PR	Loanda	PR	13/04/2022	13/04/2022	R$92,25
Vanderson Aparecido Martins	Diretor de Desenvolvimento Econômico, nº6106	225/2022	Levar um menor para fazer Perícia Médica no IML, junto do Conselho Tutelar.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	20/04/2022	20/04/2022	R$92,25
Maria Eunice Torres Guilhen	Conselheira Tutelar, nº6036	226/2022	Acompanhar um menor para fazer Perícia Médica no IML, junto do Conselho Tutelar.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	20/04/2022	20/04/2022	R$92,25
José Aparecido da Silva	Prefeito, nº6077	228/2022	Para participar de reunião na Marcha dos Prefeitos cnm, Ministério da Educação, FNDE, MAPA, Turismo e Assembleia Gabinete dos Deputados.	Marilena	PR	Brasília	PR	25/04/2022	29/04/2022	R$4.036,20
Celio Lelis da Mata	Secretário de Saúde, nº6078	229/2022	Para participar de reunião na Marcha dos Prefeitos cnm, Ministério da Educação, FNDE, MAPA, Turismo e Assembleia Gabinete dos Deputados.	Marilena	PR	Brasília	PR	25/04/2022	29/04/2022	R$2.698,45
Adriana Santana	Assistente Administrativo, nº621	230/2022	Levar documentação na Receita Estadual, referente ao RPP.	Marilena	PR	Maringá	PR	27/04/2022	27/04/2022	R$92,25
Sidnei Carlos da Silva	Motorista, nº5655	233/2022	Levar funcionária na Receita Estadual.	Marilena	PR	Maringá	PR	27/04/2022	27/04/2022	R$92,25
Emerson Henrique Moreira	Diretor de Meio Ambiente, nº6101	234/2022	Buscar orçamentos na New Holland, Agricase, Valtra, John Deere, L.S, Jorginho Implementos e ir no IAT ver licenciamento.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	28/04/2022	28/04/2022	R$92,25
Vanderson Aparecido Martins	Diretor de Desenvolvimento Econômico, nº6106	235/2022	Ir na 14ª Regional fazer treinamento para implantação de sistema.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	28/04/2022	28/04/2022	R$92,25
Elizety Mazzotti	Chefe do Dep. De Saúde Bucal.	236/2022	Ir na 14ª Regional fazer treinamento para implantação de sistema.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	28/04/2022	28/04/2022	R$92,25
Edilson Pereira dos Santos	Motorista, nº260	237/2022	Levar o paciente Devanir Francisco Luz, no Hospital Nossa Senhora do Rocio.	Marilena	PR	Curitiba	PR	28/04/2022	28/04/2022	R$345,96
Gisele Aparecida Rubio dos Reis Pereira	Técnica em Enfermagem, nº6194	238/2022	Acompanhar o paciente Devanir Francisco Luz, no Hospital Nossa Senhora do Rocio.	Marilena	PR	Curitiba	PR	28/04/2022	28/04/2022	R$345,96
Indianara Taisa da Silva Lourenço	Agente de Combate a Endemias, nº6075	239/2022	Realizar o treinamento de instalação e leitura das palhetas de armadilhas ovitrampas.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	02/05/2022	05/05/2022	R$276,75
Rodrigo Henrique da Silva Carvalho	Agente de Combate a Endemias, nº6169	240/2022	Realizar o treinamento de instalação e leitura das palhetas de armadilhas ovitrampas.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	02/05/2022	05/05/2022	R$276,75
Marcos Alves Carneiro	Agente de Combate a Endemias, nº5651	241/2022	Realizar o treinamento de instalação e leitura das palhetas de armadilhas ovitrampas.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	02/05/2022	05/05/2022	R$276,75
Tiago de Souza	Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, nº6100	242/2022	Realizar o treinamento de instalação e leitura das palhetas de armadilhas ovitrampas.	Marilena	PR	Paranavaí	PR	02/05/2022	05/05/2022	R$276,75
Moises dos Anjos Silva	Motorista, nº386	243/2022	Levar o paciente Antônio Fabreti no hospital para cirurgia de	Marilena	PR	Assis Chateoubriand	PR	01/05/2022	01/05/2022	R$345,96

		prótese no joelho.								
JOAQUIM DA COSTA PATRÍCIO									**TOTAL**	**R$13.728,55**
Secretário de Administração										

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:C380E20B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DA FAZENDA
RGF - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.022

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
		Até 1º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.391.895,33	17.376.578,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	881.628,78	866.312,43
Empréstimos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	881.628,78	866.312,43
De Tributos	6.943,17	4.387,19
De Contribuições Previdencíarias	21.678,94	8.918,57
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	853.006,67	853.006,67
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	16.510.266,55	16.510.266,55
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	20.965.839,40	18.309.129,81
Disponibilidade de Caixa	20.965.839,40	18.309.129,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.838.445,17	20.816.442,99
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.872.605,77	2.507.313,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.573.944,07	-932.550,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.959.042,34	63.162.349,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	540.000,00	540.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	61.419.042,34	62.622.349,32
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	28,32	27,75
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,82	-1,49
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	73.702.850,81	75.146.819,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	66.332.565,73	67.632.137,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
		Até 1º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.316.927,25	3.591.358,06
RP NÃO PROCESSADOS	1.482.261,94	411.170,84
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 16/mai/2022 as 13h e 56m.		

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controle Interno

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:589CA98C

SECRETARIA DA FAZENDA
RGF - ANEXO III

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	61.959.042,34	63.162.349,32	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	61.419.042,34	62.622.349,32	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.512.189,31	13.776.916,85	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	12.160.970,38	12.399.225,17	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 16/mai/2022 as 13h e 57m.				

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controle Interno

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:C5C9AA19

SECRETARIA DA FAZENDA
RGF - ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.162.349,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	540.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	62.622.349,32	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	10.019.575,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	9.017.618,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.383.564,45	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	853.006,67
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	853.006,67
Demais Contribuições Sociais	-5.989,91	87.209,48
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 16/mai/2022 as 13h e 58m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terãoseus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controle Interno

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:EFFE432F

SECRETARIA DA FAZENDA
RGF - ANEXO V

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.022

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.494.965,40	652.151,71	438.740,61	18.725,69	0,00	0,00	1.385.347,39	3.147.066,03	0,00	-1.761.718,64
Recursos Ordinários	2.494.965,40	652.151,71	438.740,61	18.725,69	0,00	0,00	1.385.347,39	3.147.066,03	0,00	-1.761.718,64
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	22.784.631,21	100.412,10	1.319.592,40	392.445,15	3.591.358,06	0,00	17.380.823,50	5.989.031,42	0,00	11.391.792,08
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	891.313,68	19.586,44	8.047,00	0,00	0,00	0,00	863.680,24	435.243,44	0,00	428.436,80
Transferências do FUNDEB	1.343.377,03	0,00	321.367,03	0,00	0,00	0,00	1.022.010,00	383,40	0,00	1.021.626,60
Outros Recursos Destinados à Educação	2.875.373,67	15.542,04	229.804,26	244.482,02	0,00	0,00	2.385.545,35	1.527.196,41	0,00	858.348,94
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-594.465,68	15.766,93	170.851,04	1.861,40	0,00	0,00	-782.945,05	1.508.800,12	0,00	-2.291.745,17
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.297.422,28	8.968,09	228.687,48	23.198,07	0,00	0,00	1.036.568,64	729.202,15	0,00	307.366,49
Recursos Destinados à Assistência Social	918.172,37	1.332,03	3.194,24	693,99	0,00	0,00	912.952,11	29.701,80	0,00	883.250,31
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	469.873,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.873,73	0,00	0,00	469.873,73
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	15.583.564,13	39.216,57	357.641,35	122.209,67	3.591.358,06	0,00	11.473.138,48	1.758.504,10	0,00	9.714.634,38
TOTAL (III) = (I + II)	25.279.596,61	752.563,81	1.758.333,01	411.170,84	3.591.358,06	0,00	18.766.170,89	9.136.097,45	0,00	9.630.073,44
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 16/mai/2022 as 14h e 24m.										

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:17D1AEC5

SECRETARIA DA FAZENDA
RGF - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		63.162.349,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		62.622.349,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		61.672.349,32
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.741.829,85	51,47
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	33.303.068,63	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	31.637.915,20	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	29.972.761,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-4.520.325,25	-7,22
Limite definido por Resolução do Senado Federal	75.146.819,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.776.916,85	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.019.575,89	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.383.564,45	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 16/mai/2022 as 14h e 29m.		

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:7189F968

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.669.835,00	74.181.616,27	10.067.970,50	13,57	21.502.081,26	28,99		52.679.535,01
RECEITAS CORRENTES	62.499.835,00	62.932.222,22	10.067.970,50	16,00	21.502.081,26	34,17		41.430.140,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.619.369,00	12.839.369,00	1.759.191,89	13,70	3.111.516,45	24,23		9.727.852,55
Impostos	11.273.569,00	11.493.569,00	1.387.401,09	12,07	2.571.642,42	22,37		8.921.926,58

Taxas	1.345.800,00	1.345.800,00	371.790,80	27,63	539.874,03	40,12	805.925,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	900.004,50	900.004,50	70.233,51	7,80	383.131,94	42,57	516.872,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.004,50	900.004,50	70.233,51	7,80	383.131,94	42,57	516.872,56
RECEITA PATRIMONIAL	347.325,50	347.325,50	30.513,99	8,79	174.852,65	50,34	172.472,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	47.565,50	47.565,50	500,00	1,05	1.500,00	3,15	46.065,50
Valores Mobiliários	299.760,00	299.760,00	30.013,99	10,01	173.352,65	57,83	126.407,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	195.850,00	195.850,00	12.533,29	6,40	28.017,43	14,31	167.832,57
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	84.950,00	84.950,00	10.132,29	11,93	17.097,55	20,13	67.852,45
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	110.670,00	110.670,00	2.401,00	2,17	10.919,88	9,87	99.750,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.423.286,00	48.635.673,22	8.195.444,68	16,85	17.804.393,77	36,61	30.831.279,45
Transferências da União e de suas Entidades	22.657.825,00	22.657.825,00	3.527.786,67	15,57	7.965.426,63	35,16	14.692.398,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.565.461,00	16.777.848,22	2.299.414,39	13,71	4.956.623,57	29,54	11.821.224,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.200.000,00	9.200.000,00	2.368.243,62	25,74	4.882.343,57	53,07	4.317.656,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00	14.000,00	53,14	0,38	169,02	1,21	13.830,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	20,98	0,00	104,90	0,00	-104,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	14.000,00	14.000,00	32,16	0,23	64,12	0,46	13.935,88
RECEITAS DE CAPITAL	170.000,00	11.249.394,05	0,00	0,00	0,00	0,00	11.249.394,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	170.000,00	5.849.394,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.849.394,05
Transferências da União e de suas Entidades	170.000,00	1.945.894,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945.894,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.903.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.903.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.669.835,00	74.181.616,27	10.067.970,50	13,57	21.502.081,26	28,99	52.679.535,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.669.835,00	74.181.616,27	10.067.970,50	13,57	21.502.081,26	28,99	52.679.535,01
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	503.952,41	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	62.669.835,00	74.181.616,27	10.067.970,50	13,57	22.006.033,67	29,67	52.175.582,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.527.630,93	-	-	4.527.630,93	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.527.630,93	-	-	4.527.630,93	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.282.026,00	75.321.438,19	14.379.070,43	31.157.756,12	44.163.682,07	12.885.130,87	22.006.033,67	53.315.404,52	20.247.700,66
DESPESAS CORRENTES	55.236.608,59	58.012.420,27	12.721.102,42	27.167.253,67	30.845.166,60	11.278.789,41	20.292.155,77	37.720.264,50	18.696.548,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.857.943,15	28.483.829,43	6.689.903,92	11.955.462,05	16.528.367,38	6.689.230,02	11.953.360,22	16.530.469,21	11.427.962,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	740.000,00	394.982,91	11.819,53	29.884,04	365.098,87	11.819,53	29.884,04	365.098,87	29.884,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.638.665,44	29.133.607,93	6.019.378,97	15.181.907,58	13.951.700,35	4.577.739,86	8.308.911,51	20.824.696,42	7.238.701,85
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.638.665,44	29.133.607,93	6.019.378,97	15.181.907,58	13.951.700,35	4.577.739,86	8.308.911,51	20.824.696,42	7.238.701,85
DESPESAS DE CAPITAL	3.555.482,41	16.819.082,92	1.657.968,01	3.990.502,45	12.828.580,47	1.606.341,46	1.713.877,90	15.105.205,02	1.551.152,06

INVESTIMENTOS	2.485.482,41	16.550.072,62	1.633.792,58	3.913.699,45	12.636.373,17	1.582.166,03	1.637.074,90	14.912.997,72	1.474.349,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.070.000,00	269.010,30	24.175,43	76.803,00	192.207,30	24.175,43	76.803,00	192.207,30	76.803,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	489.935,00	489.935,00	0,00	0,00	489.935,00	0,00	0,00	489.935,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.282.026,00	75.321.438,19	14.379.070,43	31.157.756,12	44.163.682,07	12.885.130,87	22.006.033,67	53.315.404,52	20.247.700,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	59.282.026,00	75.321.438,19	14.379.070,43	31.157.756,12	44.163.682,07	12.885.130,87	22.006.033,67	53.315.404,52	20.247.700,66
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	1.254.380,60
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	59.282.026,00	75.321.438,19	14.379.070,43	31.157.756,12	-	12.885.130,87	22.006.033,67	-	21.502.081,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 16/mai/2022 as 14h e 31m.									

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:8D705C10

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - ANEXO II

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/totalb)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/totald)	
DESPESAS EXCETO	59.282.026,00	75.321.438,19	14.379.070,43	31.157.756,12	100,00	44.163.682,07	12.885.130,87	22.006.033,67	100,00	53.315.404,52
INTRA-ORÇAMENTARIA JUDICIÁRIA	980.100,00	1.062.100,00	75.851,84	190.455,39	0,61	871.644,61	96.454,42	177.549,81	0,81	884.550,19
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	980.100,00	1.062.100,00	75.851,84	190.455,39	0,61	871.644,61	96.454,42	177.549,81	0,81	884.550,19
ADMINISTRAÇÃO	15.452.810,81	16.584.584,92	2.285.539,87	7.509.733,14	24,10	9.074.851,78	2.280.191,45	4.483.255,26	20,37	12.101.329,66
Administração Geral	11.560.710,81	12.668.901,39	2.111.770,34	4.415.093,63	14,17	8.253.807,76	1.743.212,05	3.354.628,51	15,24	9.314.272,88
Administração Financeira	1.241.100,00	1.035.753,83	166.881,24	362.964,30	1,16	672.789,53	157.119,76	315.294,38	1,43	720.459,45
Serviço da Dívida Interna	2.651.000,00	2.879.929,70	6.888,29	2.731.675,21	8,77	148.254,49	379.859,64	813.332,37	3,70	2.066.597,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.464.162,09	3.879.110,20	451.028,23	928.686,12	2,98	2.950.424,08	322.123,87	729.303,41	3,31	3.149.806,79
Administração Geral	1.266.962,09	1.335.464,83	231.856,00	564.909,73	1,81	770.555,10	207.671,83	504.100,26	2,29	831.364,57
Assistência à Criança a ao Adolescente	212.800,00	264.875,00	60.297,93	87.881,97	0,28	176.993,03	19.729,21	44.345,67	0,20	220.529,33
Assistência Comunitária	1.984.400,00	2.278.770,37	158.874,30	275.894,42	0,89	2.002.875,95	94.722,83	180.857,48	0,82	2.097.912,89
SAÚDE	11.183.838,85	12.498.842,56	3.967.504,85	7.662.483,98	24,59	4.836.358,58	2.843.787,09	4.857.945,06	22,08	7.640.897,50
Administração Geral	1.825.559,25	1.018.014,25	229.869,88	382.487,28	1,23	635.526,97	228.865,88	377.162,53	1,71	640.851,72
Atenção Básica	3.480.593,00	7.649.716,43	3.124.578,25	6.564.903,07	21,07	1.084.813,36	2.503.786,31	4.296.696,18	19,53	3.353.020,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.333.402,60	2.193.662,88	597.190,12	695.424,23	2,23	1.498.238,65	104.037,64	173.186,29	0,79	2.020.476,59
Suporte Profilático e Terapêutico	1.319.000,00	899.000,00	1.759,80	4.402,50	0,01	894.597,50	40,00	2.682,70	0,01	896.317,30
Vigilância Sanitária	710.174,00	383.339,00	14.106,80	15.266,90	0,05	368.072,10	7.057,26	8.217,36	0,04	375.121,64
Vigilância Epidemiológica	515.110,00	355.110,00	0,00	0,00	0,00	355.110,00	0,00	0,00	0,00	355.110,00
EDUCAÇÃO	22.406.023,75	25.108.840,98	6.165.466,25	11.189.873,77	35,91	13.918.967,21	6.273.662,84	9.227.050,52	41,93	15.881.790,46
Administração Geral	1.274.000,00	1.156.970,43	156.402,75	336.679,12	1,08	820.291,31	163.888,10	296.649,76	1,35	860.320,67
Ensino Fundamental	9.686.905,35	13.075.844,91	4.918.835,24	7.091.764,33	22,76	5.984.080,58	4.945.571,21	6.916.968,58	31,43	6.158.876,33
Educação Infantil	6.142.071,15	6.871.207,40	635.173,53	2.813.165,73	9,03	4.058.041,67	725.308,60	1.081.327,39	4,91	5.789.880,01
Educação de Jovens e Adultos	1.005.593,75	922.692,75	66.371,28	78.349,40	0,25	844.343,35	63.629,48	75.607,60	0,34	847.085,15
Educação Especial	4.297.453,50	3.082.125,49	388.683,45	869.915,19	2,79	2.212.210,30	375.265,45	856.497,19	3,89	2.225.628,30
DIREITOS DA CIDADANIA	229.000,00	32.780,00	7.380,00	7.380,00	0,02	25.400,00	7.380,00	7.380,00	0,03	25.400,00
Administração Geral	229.000,00	32.780,00	7.380,00	7.380,00	0,02	25.400,00	7.380,00	7.380,00	0,03	25.400,00
URBANISMO	2.933.512,50	13.623.107,98	1.316.938,16	3.252.709,37	10,44	10.370.398,61	951.486,47	2.233.125,80	10,15	11.389.982,18
Infra-Estrutura Urbana	2.593.512,50	13.523.236,95	1.316.938,16	3.252.709,37	10,44	10.270.527,58	951.486,47	2.233.125,80	10,15	11.290.111,15
Serviços Urbanos	340.000,00	99.871,03	0,00	0,00	0,00	99.871,03	0,00	0,00	0,00	99.871,03

TRANSPORTE	30.000,00	472.870,00	20.248,48	20.248,48	0,06	452.621,52	20.248,48	20.248,48	0,09	452.621,52
Transporte Rodoviário	30.000,00	472.870,00	20.248,48	20.248,48	0,06	452.621,52	20.248,48	20.248,48	0,09	452.621,52
DESPORTO E LAZER	30.000,00	552.630,34	0,00	0,00	0,00	552.630,34	0,00	0,00	0,00	552.630,34
Administração Geral	30.000,00	552.630,34	0,00	0,00	0,00	552.630,34	0,00	0,00	0,00	552.630,34
ENCARGOS ESPECIAIS	2.082.643,00	1.016.636,21	89.112,75	396.185,87	1,27	620.450,34	89.796,25	270.175,33	1,23	746.460,88
Serviço da Dívida Interna	1.660.000,00	593.993,21	35.994,96	106.687,04	0,34	487.306,17	35.994,96	106.687,04	0,48	487.306,17
Outros Encargos Especiais	422.643,00	422.643,00	53.117,79	289.498,83	0,93	133.144,17	53.801,29	163.488,29	0,74	259.154,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	489.935,00	489.935,00	0,00	0,00	0,00	489.935,00	0,00	0,00	0,00	489.935,00
Reserva de Contingência geral	489.935,00	489.935,00	0,00	0,00	0,00	489.935,00	0,00	0,00	0,00	489.935,00
TOTAL	59.282.026,00	75.321.438,19	14.379.070,43	31.157.756,12	100,00	44.163.682,07	12.885.130,87	22.006.033,67	100,00	53.315.404,52
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 16/mai/2022 as 14h e 32m.										

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:BBB150F5

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM	APORTES REALIZADOS				

REPARTIÇÃO DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00

Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:3A74F026

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	62.932.222,22	21.502.081,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.839.369,00	3.111.516,45
IPTU	2.506.058,00	518.684,07
ISS	5.486.785,00	993.725,02
ITBI	2.300.726,00	453.570,44
IRRF	1.200.000,00	605.662,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.345.800,00	539.874,03
Contribuições	900.004,50	383.131,94
Receita Patrimonial	347.325,50	174.852,65
Aplicações Financeiras (II)	299.760,00	167.954,53
Outras Receitas Patrimoniais	47.565,50	6.898,12
Transferências Correntes	48.635.673,22	17.804.393,77
Cota-Parte do FPM	18.559.850,00	6.744.290,35
Cota-Parte do ICMS	11.522.000,00	3.134.077,93
Cota-Parte do IPVA	2.569.000,00	1.286.960,04
Cota-Parte do ITR	123.900,00	5.793,51
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	170.500,00	43.013,25
Transferências do FUNDEB	9.200.000,00	4.888.839,12
Outras Transferências Correntes	6.490.423,22	1.701.419,57
Demais Receitas Correntes	209.850,00	28.186,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	209.850,00	28.186,45
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	62.632.462,22	21.334.126,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.249.394,05	0,00
Operações de Crédito (VI)	5.400.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.849.394,05	0,00
Convênios	4.677.996,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.171.398,05	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.849.394,05	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	68.481.856,27	21.334.126,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	58.012.420,27	27.167.253,67	20.292.155,77	18.696.548,60	1.077.753,03	742.363,65	730.289,75
Pessoal e Encargos Sociais	28.483.829,43	11.955.462,05	11.953.360,22	11.427.962,71	582.060,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	394.982,91	29.884,04	29.884,04	29.884,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.133.607,93	15.181.907,58	8.308.911,51	7.238.701,85	495.692,34	742.363,65	730.289,75
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.133.607,93	15.181.907,58	8.308.911,51	7.238.701,85	495.692,34	742.363,65	730.289,75
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	57.617.437,36	27.137.369,63	20.262.271,73	18.666.664,56	1.077.753,03	742.363,65	730.289,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.819.082,92	3.990.502,45	1.713.877,90	1.551.152,06	50.355,00	294.315,97	294.315,97
Investimentos	16.550.072,62	3.913.699,45	1.637.074,90	1.474.349,06	50.355,00	294.315,97	294.315,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	269.010,30	76.803,00	76.803,00	76.803,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	16.550.072,62	3.913.699,45	1.637.074,90	1.474.349,06	50.355,00	294.315,97	294.315,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	489.935,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	74.657.444,98	31.051.069,08	21.899.346,63	20.141.013,62	1.128.108,03	1.036.679,62	1.024.605,72
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-959.600,64

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	173.352,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	29.884,04
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-816.132,03
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.391.895,33	17.376.578,98
DEDUÇÕES (XXIX)	17.648.912,15	14.714.188,11
Disponibilidade de Caixa	17.648.912,15	14.714.188,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.838.445,17	20.816.442,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.872.605,77	2.510.896,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.316.927,25	3.591.358,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-257.016,82	2.662.390,87
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-2.919.407,69
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-638.291,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		952.629,61
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		16.510.266,55
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)		17.022.621,55
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-816.132,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-959.600,64
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.527.630,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.527.630,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 16/mai/2022 as 14h e 38m.		

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:9CB1527E

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - ANEXO IX

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)	JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL		Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.819.082,92	3.990.502,45	12.828.580,47
Investimentos	16.550.072,62	3.913.699,45	12.636.373,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	269.010,30	76.803,00	192.207,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.819.082,92	3.990.502,45	12.828.580,47
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	11.419.082,92	3.990.502,45	7.428.580,47
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 16/mai/2022 as 14h e 51m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:F0BEC4C0

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - ANEXO X

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00

2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00

2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 16/mai/2022 as 14h e 52m.				

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:5868D18A

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - ANEXO XI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	5.398,12					-5.398,12
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	5.398,12					-5.398,12
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi+ IIIj)
VALOR (III)	459.759,41	5.398,12					465.157,53

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 16/mai/2022 as 14h e 53m.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:ED25E3BC

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - ANEXO XIII

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							SALDO FINAL Até o Bimestre			
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 16/mai/2022 as 14h e 56m.											
Nota:											

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:EE0C6818

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	62.669.835,00
Previsão Atualizada	74.181.616,27
Receitas Realizadas	21.502.081,26
Déficit Orçamentário	503.952,41
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.527.630,93
DESPESAS	
Dotação Inicial	59.282.026,00
Dotação Atualizada	75.321.438,19
Despesas Empenhadas	31.157.756,12
Despesas Liquidadas	22.006.033,67
Despesas Pagas	20.247.700,66
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	31.157.756,12
Despesas Liquidadas	22.006.033,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	63.162.349,32

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.622.349,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.672.349,32

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-816.132,03	0,00
Resultado Primário	0,00	-959.600,64	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até oPeríodo	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.872.605,77	2.122,83	1.128.108,03	742.374,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.482.261,94	36.296,48	1.024.605,72	421.359,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.354.867,71	38.419,31	2.152.713,75	1.163.734,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.548.895,96	<18% / 25%>	39,48
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.334.337,54	70%	67,62
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	5.400.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.990.502,45	12.828.580,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	5.398,12	-5.398,12
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.223.293,98	15,00	7,37

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 16/mai/2022 as 15h e 04m.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:7F1F6DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 411 DE 19 DE ABRIL DE 2022

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2022
Decreto nº 411/2022 de 19/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 678/2022 de 03/01/2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.602,84 (dois mil seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02		**Secretaria de Governo**	
02.001		**Gabinete do Prefeito**	
02.001.04.122.0040.2.004.		**Manutenção da Secretaria de Governo**	
986 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.602,84
Total Suplementação:			**2.602,84**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
1511	Taxas - Prestação de Serviços

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 19 de abril de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:787F262C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 128/2022

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52 PAICANDU/PR
DECRETO N.º 128/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3112/2021, de 23 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 57.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade - 12003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
Funcional - 08.243.1203.6162000 - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA SUAS - SERVICO CONVIVÊNCIA	
Despesa - 209 - 339030 - 00934 - MATERIAL DE CONSUMO	**15.000,00**
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade - 12003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
Funcional - 08.243.1203.6162000 - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA SUAS - SERVICO CONVIVÊNCIA	
Despesa - 210 - 339039 - 00934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**20.000,00**
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade - 12003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
Funcional - 08.243.1203.6182000 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE	
Despesa - 349 - 339039 - 00848 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**22.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**57.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade - 12002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Funcional - 08.244.1202.2161000 - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA SUAS - PAIF	
Despesa - 189 - 339030 - 00934 - MATERIAL DE CONSUMO	**35.000,00**
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade - 12003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
Funcional - 08.243.1203.5182000 - PROJETO FIA CRIANCA E ADOLESCENTE	
Despesa - 347 - 449052 - 00848 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**22.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	**57.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 16 de maio de 2022

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:1B48CCDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N. 23/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2022 PROCESSO N. 16/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADA: **SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.755.914/0001-77.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos em residências e estabelecimentos comerciais, na área urbana da cidade de Paiçandu e no distrito de Água Boa e o transporte dos resíduos até o Aterro Sanitário Municipal, por um período de 12 (doze) meses conforme especificações e quantidades estabelecidas.

ITEM	QTD	UD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V.TOTAL
1	1	TON.	Serviço de coleta, transporte até o destino final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e feiras livres gerados na área urbana da cidade de Paiçandu e no distrito de Água Boa com a utilização de no mínimo 02 (dois) caminhões, compactadores com batedor de container, com uso de 0 a 2 anos. Em caso de quebra o conserto ou a substituição do veículo deverá ser feita no máximo em 3 horas. Cada caminhão com 4 coletores e um motorista, com uma coleta de resíduos na média de 950 toneladas/mês (estimativa). Deverá ser 04 (quatro) equipes divididas em dois turnos. No preço deverão estar inclusa locação dos caminhões, combustível e lubrificantes, manutenção dos caminhões, pneus, motoristas e coletores, uniformes e EPI's (equipamento de proteção individual), salários e encargos sociais e de impostos incidentes e seguros.	2.148.900,00	2.148.900,00

ITEM	QUANT. MÊS	QUANT. ANUAL	UD	V. UNIT.	V.TOTAL
1	950	11.400	TON.	188,50	2.148.900,00

VALOR: R$ 2.148.900,00 (dois milhões cento e quarenta e oito mil novecentos reais).
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu, 16 de maio de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:CD203F56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 19.140 DE 16/05/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 8013/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

MATRICULA	NOME	DIAS DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO DE GOZO		
203697	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	15	18/06/20	à	17/06/21	20/06/22	à	04/07/22
203604	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	15	18/06/20	à	17/06/21	01/06/22	à	15/06/22
203772	ANGELA HAAS DIAS	15	22/04/20	à	21/04/21	01/06/22	à	15/06/22
203685	ANGELIS APARECIDA DE LIMA	15	18/06/20	à	17/06/21	01/06/22	à	15/06/22
201722	BIGARELHA LOPES DOS SANTOS NEVES	30	11/04/20	à	10/04/21	01/06/22	à	30/06/22
203857	BRUNA FERNANDA VENC DOS SANTOS	15	19/02/21	à	18/02/22	01/06/22	à	15/06/22
102583	DEBORA CAROLINE REIS PAUL	15	01/08/20	à	31/07/21	01/06/22	à	15/06/22
102455	DIENIFER CORDEIRO	15	01/01/21	à	31/12/21	06/06/22	à	20/06/22
204104	EDINA VIEIRA	15	02/09/20	à	01/09/21	16/06/22	à	30/06/22
203955	EDUARDO VENSKE FILHO	15	16/06/20	à	15/06/21	01/06/22	à	15/06/22
204056	ELISANGELA MARQUES	15	24/09/20	à	23/09/21	15/06/22	à	29/06/22
203560	FERNANDO LEMOS MARTINEZ	15	14/02/20	à	13/02/21	01/06/22	à	15/06/22
102568	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS MAYER	15	08/06/20	à	07/06/21	01/06/22	à	15/06/22
203307	JORGE LUIZ WANSOVICZ	30	20/04/20	à	19/04/21	01/06/22	à	30/06/22
203676	KARINE MESSIAS	15	18/06/21	à	17/06/22	20/06/22	à	04/07/22
203771	KELLY CRISTINA XAVIER	15	01/08/20	à	31/07/21	01/06/22	à	15/06/22

203601	MARCOS MAURICIO KINCHESKI	30	10/05/20	à	09/05/21	01/06/22	à	30/06/22
203945	MARIA KINACH	15	16/05/21	à	15/05/22	20/06/22	à	04/07/22
204045	MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS	15	02/07/20	à	01/07/21	20/06/22	à	04/07/22
203673	MELINE DE FREITAS HARTMANN	15	18/06/20	à	17/06/21	01/06/22	à	15/06/22
204081	ROSANA HIPOLITO DO NASCIMENTO	15	22/04/21	à	21/04/22	01/06/22	à	15/06/22
203273	RUTH KOOP DA SILVA	15	26/06/20	à	25/06/21	20/06/22	à	04/07/22
201477	TARCISIO DELFRATE	15	01/01/21	à	31/12/21	01/06/22	à	15/06/22
204068	WILSON CARLOS HASS	15	23/01/20	à	22/01/21	01/06/22	à	15/06/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:3F224C9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 036/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO- 57/2021 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pregão Nº 036/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO- 57/2021
3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL- PR
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 2001086-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.571.369-91, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 798, Vila Carolo, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Fornecedor **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, com endereço à RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - CEP: 85055040 - BAIRRO: IMÓVEL MORRO ALTO, inscrita no 36.445.798/0001-22 sob nº. 05.457.704/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 1162021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 16/05/2022 até 13/05/2023 àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – SEGUNDA: Fica reajustado o valor do Contrato Administrativo supramencionado, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO LOTE	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO KILOMETRO	VALOR UNITÁRIO DO KILOMETRO ATUALIZADO
10	**669,99**	**1.600,00**
11	**1.064,99**	**2.300,00**
13	**1.394,99**	**1.394,99**

CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o 25% item 18, do Contrato Administrativo n. 116/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
18	1	14754	RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R 22,5 LISO MISTO	UND	4,00	671,87	2.687,48
TOTAL							2.687,48

CLAÚSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 16/05/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Imperio Pneus e Recapagens LTDA
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI,
Contratado(a)

Testemunhas:

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA
CPF-81062052900

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
CPF-83670963987

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:6F8556C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DECRETO N.º 38/2022

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR
DECRETO N.º 38/2022

EMENTA: Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe o Art. 8º, III da Lei Municipal n.º 1.198/2021 de 26 de outubro de 2021 (LOA 2022), e no Art. 43, Parágrafo 1º, I e II da Lei Federal n.º 4.320/64, resolve e
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.26012.2-061	Reequipamento Departamento Rodoviário	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
501.0501.04.99.00.00	Receitas de Alienações de Ativos	10.000,00
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		**250.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O superávit financeiro das seguintes fontes de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00

b) O excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
501.0501.04.99.00.00	Receitas de Alienações de Ativos	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 16 de maio de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:CF4B9F78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.519

DECRETO Nº 3.519

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 207.325,90 (duzentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.096, de 16 de dezembro de 2021, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 207.325,90 (duzentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), para reforço no exercício financeiro de 2022 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Assistência Social	
18.003		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
18.003.0008.0241.0020.2186	Garantir proteção integral como moradia, alimentação, higienização protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01948 - Transferências do SUAS - Alimentos para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (COVID-19)	R$ 2.142,18
Funcional Programática:	**Atividade:**	
18.003.0008.0244.0019.2175	Atender, em caráter provisório, as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais e eventos incertos. A concessão do benefício eventual é um direito garantido na lei federal n° 8742/1993 - É uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social, fundamentado nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01947 - Transferências do SUAS - Cofinanciamento de Ações Socioassistenciais (COVID-19)	R$ 46.483,72
Funcional Programática:	**Atividade:**	
18.003.0008.0244.0019.2188	Manutenção do atendimento à população por meio da oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$ 20.000,00
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R$ 28.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
19.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
19.001.0027.0122.0013.2190	Planejamento, organização, promoção e controle de projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento de esporte do Município. Campeonatos realizados; transportes contratados; premiação adquirida, equipamentos diversos adquiridos, aquisição de veículos, mobiliários e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades da secretaria; dentre outros.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 110.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 207.325,90		

Art. 2° Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1321010105 - Aplicação - Recursos Livres - BB 37.332-X (F-000), 1716500101 - SUAS - FNAS - PSB - Componente Piso Básico Fixo - BB 74.298-8 (934), 1716500104 - SUAS - COVID-19 Cofinanciamento de Ações Socioassistenciais - Recurso Federal - BB 83.509-9 (F-947), 1716500104 - SUAS - COVID-19 - Alimentos para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Recurso Federal - BB 83.510-2 (F-948) da fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres), 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 1947 - Transferências do SUAS - Cofinanciamento de Ações Socioassistenciais (COVID-19), 1948 - Transferências do SUAS - Alimentos para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (COVID-19) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:4ABA46FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.511

DECRETO Nº 3.511

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 4.415.965,94 (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.096, de 16 de dezembro de 2021, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 4.415.965,94 (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para reforço no exercício financeiro de 2022 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária:	Departamento de Tecnologia da Informação	
08.004		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
08.004.0004.0126.0002.2041	Planejamento, organização e execução de controle das atividades voltadas ao desenvolvimento e modernização tecnológica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.085.682,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
10.001.0010.0301.0006.2062	Garantir a população acesso e saúde de qualidade, estruturar as equipes do programa saúde família - Agentes comunitário de Saúde e implantação de núcleos de apoio do programa de saúde da família.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01494 - Atenção Básica	R$ 21.883,16
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - Atenção Básica	R$ 14.000,00
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01494 - Atenção Básica	R$ 1.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Transporte Coletivo	
16.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
16.002.0026.0453.0012.2151	Desenvolver ações visando melhor manutenção na malha viária ocupada pelo transporte coletivo.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Assistência Social	
18.003		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
18.003.0008.0241.0020.2186	Garantir proteção integral como moradia, alimentação, higienização protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350410000 - Contribuições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 299.000,00
3350410000 - Contribuições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 162.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 452.000,00
Funcional Programática:	**Atividade:**	
18.003.0008.0242.0020.2197	Integrar a pessoa com deficiência oportunidades para acesso à vida independente, com autonomia e liberdade, e garantindo também àqueles que possuem limitações severas o cuidado por uma equipe de profissionais habilitados e capacitados. Acolher institucionalmente pessoas com deficiência, as quais não possuem meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 80.000,00
Funcional Programática:	**Atividade:**	
18.003.0008.0244.0020.2183	Atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia. Ofertar atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350410000 - Contribuições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 150.000,00
Unidade Orçamentária:	Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Comunitário	
18.004		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
18.004.0008.0244.0002.2181	Manutenção das atividades do restaurante e ampliação da oferta de refeições nutricionalmente adequadas, a preços acessíveis, à população de baixa renda, vulnerabilizados socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional; e também promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 150.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 4.415.965,94		

Art. 2° Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1112500100 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal, 1711511100 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal, 1723500102 - PAB - Fixo - APSUS - Incentivo para Aquisição de Equipamentos - Atenção Primária - Resolução SESA n º 1.071/2021 - CEF 375-6 (F-494) da fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres), 1494 - Atenção Básica nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:9C40AE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 13.279/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Ao terceiro dia de maio do ano de 2022, a **Prefeitura do Município de Paranaguá/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária de Educação e Ensino Integral, Senhora Tenile Cibele do Rocio Xavier, pelo Secretário de Meio Ambiente, Senhor Diego Delfino e pela Secretária de Assistência Social, Senhora Ana Paula Leal Loiola Falanga. institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PARQUINHOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUICIPAIS,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Municipal nº 3.836/2019, dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: KARINA LENARTOVICZ ALVES COMERCIAL
CNPJ: 37.531.559/0001-58 | **FONE:** (41) 2152-7026
ENDEREÇO: Rua Maneco Viana, 678, Bairro: São Sebastião – Paranaguá/PR
CEP: 83.206-250
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Eloy Varela Palomanes
CPF N° 789.245.539-68 | **RG. N°** 2583399 SESP/SC
E-MAIL: kalvescomercial@gmail.com

LOTE 1						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	81	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANUAL DE REFORMA COMPLETA E MANUTENÇÃO DOS PARQUINHOS DE MADEIRA TIPO CASA DO TARZAN	EK GROUP	R$ 2.616,04	R$ 211.899,24
VALOR TOTAL						R$ 211.899,24

LOTE 2						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	27	CONJ	Conjunto de 02 balanços com no mínimo 01 assento cadeirinha de bebe em plástico duplo com cinto de segurança correntes de elo curto com 1,50 de comprimento, e 01 assento em plástico roto moldado. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 41 mm com parede de 20 mm	EK GROUP	R$ 2.037,00	R$ 57.999,00
2	8	UNID.	Corrimãos em aço tubular redondo de aproximadamente 20 mm x 1,90 mm com parede de 1,90 mm	EK GROUP	R$ 1.484,77	R$ 11.878,16
3	10	UNID.	Deck auxiliar em madeira de plástica com medidas de 1000 mm x1000 mm	EK GROUP	R$ 546,32	R$ 5.463,20
4	28	UNID.	Teia de aranha e/ou rampa de escalada em madeira plástica com tacos, e/ou cordas com estrutura tubular de aço medindo 2,00 m x 0,70 m	EK GROUP	R$ 953,82	R$ 26.706,96
5	06	UNID.	Telhado torre	EK GROUP	R$ 627,78	R$ 3.766,68
6	23	UNID.	Tobogã em plástico roto moldado medindo aproximadamente 2,90 m x 0,75 m fixado a torre com painel de plástico roto moldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico roto moldado.	EK GROUP	R$ 2.654,75	R$ 61.059,25
7	04	UNID.	Túnel horizontal em plástico roto moldado medido aproximadamente 1,60 m de comprimento e 0,75 m de abertura	EK GROUP	R$ 3.294,17	R$ 13.176,68
VALOR TOTAL						R$ 177.049,93

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Secretária Municipal de Assistência Social

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Karina Lenartovicz Alves Comercial
LUIZ ELOY VARELA PALOMANES

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:5F2202BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 13.279/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**, com vistas à futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PARQUINHOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUICIPAIS ,** assinada ao 03 **(três)** dias do mês de **maio** de **2022**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes 01 e 02: **KARINA LENARTOVICZ ALVES COMERCIAL**
CNPJ: 37.531.559/0001-58

LOTE 1						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	81	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANUAL DE REFORMA COMPLETA E MANUTENÇÃO DOS PARQUINHOS DE MADEIRA TIPO CASA DO TARZAN	EK GROUP	R$ 2.616,04	R$ 211.899,24
VALOR TOTAL						R$ 211.899,24

LOTE 2						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	27	CONJ	Conjunto de 02 balanços com no mínimo 01 assento cadeirinha de bebe em plástico duplo com cinto de segurança correntes de elo curto com 1,50 de comprimento, e 01 assento em plástico roto moldado. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 41 mm com parede de 20 mm	EK GROUP	R$ 2.037,00	R$ 57.999,00
2	8	UNID.	Corrimãos em aço tubular redondo de aproximadamente 20 mm x 1,90 mm com parede de 1,90 mm	EK GROUP	R$ 1.484,77	R$ 11.878,16
3	10	UNID.	Deck auxiliar em madeira de plástica com medidas de 1000 mm x1000 mm	EK GROUP	R$ 546,32	R$ 5.463,20
4	28	UNID.	Teia de aranha e/ou rampa de escalada em madeira plástica com tacos, e/ou cordas com estrutura tubular de aço medindo 2,00 m x 0,70 m	EK GROUP	R$ 953,82	R$ 26.706,96
5	06	UNID.	Telhado torre	EK GROUP	R$ 627,78	R$ 3.766,68
6	23	UNID.	Tobogã em plástico roto moldado medindo aproximadamente 2,90 m x 0,75 m fixado a torre com painel de plástico roto moldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico roto moldado.	EK GROUP	R$ 2.654,75	R$ 61.059,25
7	04	UNID.	Túnel horizontal em plástico roto moldado medido aproximadamente 1,60 m de comprimento e 0,75 m de abertura	EK GROUP	R$ 3.294,17	R$ 13.176,68
VALOR TOTAL						R$ 177.049,93

Paranaguá, 03 de maio de 2021

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Secretária Municipal de Assistência Social

DIEGO DELFINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:062552F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 136/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 01/07/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA2536	277450P000368840	03/05/2022	57461
AAW7012	277450P000259921	04/05/2022	55412
AAY1293	277450P000373403	03/05/2022	60412
ABM7C91	277450P000259934	06/05/2022	54600
ACY8493	277450P000373141	02/05/2022	51851
ACZ5754	277450P000259712	03/05/2022	76252
AFU0595	277450P000372475	03/05/2022	55411
AFZ3J93	277450P000260106	05/05/2022	76251
AGQ3968	277450P000373402	03/05/2022	51851
AHK9058	277450P000373229	03/05/2022	55500
AHU9E04	277450P000373456	03/05/2022	51851
AIG3H86	277450P000259937	06/05/2022	55411

AJJ6367	277450P000373235	03/05/2022	51851
AKF8248	277450P000259695	02/05/2022	55412
AKL9183	277450P000373247	03/05/2022	51851
AKR8J81	277450P000373239	03/05/2022	51851
AMY8225	277450P000259952	04/05/2022	54600
ANR6115	277450P000259962	05/05/2022	55411
ANU8558	277450P000259960	04/05/2022	55412
ANU8D90	277450P000373231	03/05/2022	51851
AOC5961	277450P000259582	02/05/2022	55411
AOF7F19	277450P000371994	03/05/2022	51851
AOF7F19	277450P000371995	03/05/2022	76332
APC6C94	277450P000260110	05/05/2022	55411
APJ4C39	277450P000364167	30/04/2022	54790
APL7657	277450P000372473	02/05/2022	60501
APP0B80	277450P000373307	21/04/2022	57463
APU1643	277450P000364165	29/04/2022	55250
AQF1H16	277450P000259971	06/05/2022	54526
AQG9762	277450P000259592	04/05/2022	55411
AQJ1769	277450P000368924	06/05/2022	65300
AQT4520	277450P000368843	03/05/2022	57461
AQT4521	277450P000373149	03/05/2022	51851
ARO6J65	277450P000259932	06/05/2022	55500
ART5C48	277450P000259599	04/05/2022	55412
ASN3724	277450P000368835	01/05/2022	58350
ASY4230	277450P000373137	02/05/2022	51851
ATA2865	277450P000370009	05/05/2022	51851
ATP9I31	277450P000259912	02/05/2022	55411
ATR8A36	277450P000259955	04/05/2022	55414
ATY9462	277450P000373455	03/05/2022	76332
AUB6J40	277450P000259584	02/05/2022	76252
AUF7242	277450P000259930	05/05/2022	55411
AUU9076	277450P000259863	02/05/2022	76252
AUV7J04	277450P000259870	03/05/2022	55412
AVE8876	277450P000373308	21/04/2022	51851
AVU4264	277450P000364166	28/04/2022	60501
AVZ6J29	277450P000260119	06/05/2022	55411
AWA8271	277450P000259600	04/05/2022	55412
AWA8286	277450P000259593	04/05/2022	55414
AWK1112	277450P000259931	06/05/2022	55414
AWK6A28	277450P000364164	25/04/2022	61220
AWQ5344	277450P000259916	03/05/2022	55414
AWS8I17	277450P000372470	01/05/2022	55680
AWT9059	277450P000259596	04/05/2022	76251
AWU0G93	277450P000365705	05/05/2022	60412
AWX6637	277450P000373460	03/05/2022	60412
AWZ8742	277450P000259598	04/05/2022	55412
AXB1G34	277450P000372472	02/05/2022	54790
AXD1167	277450P000259957	04/05/2022	55412
AXD1A58	277450P000365703	04/05/2022	51930
AXG6969	277450P000373309	21/04/2022	51851
AXL6946	277450P000260102	04/05/2022	55412
AXN3603	277450P000373249	03/05/2022	76332
AXO6277	277450P000259705	26/04/2022	55412
AXV7H95	277450P000259969	05/05/2022	55412
AYA3216	277450P000259866	02/05/2022	55412
AYB1E63	277450P000372469	01/05/2022	55680
AYC0453	277450P000368841	03/05/2022	57461
AYH5H60	277450P000373148	03/05/2022	51851
AYJ9283	277450P000259867	02/05/2022	55412
AYR1E10	277450P000368836	01/05/2022	58350
AYR3140	277450P000373142	02/05/2022	51851
AYT6603	277450P000373233	03/05/2022	55090
AYU6427	277450P000259926	05/05/2022	76251
AYW2B99	277450P000259715	03/05/2022	76252
AYX9026	277450P000373144	02/05/2022	51851
AZE8J57	277450P000370010	05/05/2022	51851
AZF3G10	277450P000373241	03/05/2022	51851
AZF8764	277450P000373457	03/05/2022	51851
AZH0495	277450P000259585	02/05/2022	55414
AZR4479	277450P000259711	02/05/2022	55412
AZW2462	277450P000371997	03/05/2022	76332
BAC4H47	277450P000373352	05/05/2022	76331
BAL3F27	277450P000259966	05/05/2022	55412
BAP6240	277450P000259928	05/05/2022	55412
BAW1675	277450P000368838	03/05/2022	57461
BAX9297	277450P000259779	03/05/2022	76252
BBO3J74	277450P000259868	02/05/2022	55412
BBP4202	277450P000259716	03/05/2022	55414
BBU4553	277450P000373404	03/05/2022	60412
BBU6928	277450P000259693	02/05/2022	60412
BBW3D42	277450P000259780	03/05/2022	55414
BCA9B89	277450P000259968	05/05/2022	55412
BCE6F31	277450P000259954	04/05/2022	55412
BCJ2620	277450P000259958	04/05/2022	55412
BCN5469	277450P000368839	03/05/2022	57461
BCS1G23	277450P000259920	04/05/2022	55412
BCS3G77	277450P000373234	03/05/2022	55090
BCT4C71	277450P000373232	03/05/2022	76332
BCT8B62	277450P000259967	05/05/2022	55412

BCT9A81	277450P000259591	04/05/2022	76252
BDC3E38	277450P000259913	02/05/2022	55412
BDG3D75	277450P000259938	06/05/2022	55412
BDH4B48	277450P000259951	03/05/2022	55412
BDI8B40	277450P000373244	03/05/2022	76332
BDI8B80	277450P000346736	04/05/2022	55680
BDL5I41	277450P000259586	02/05/2022	55411
BDN8J59	277450P000259939	06/05/2022	55412
BDO1E97	277450P000259717	04/05/2022	76252
BDO3J32	277450P000259775	02/05/2022	76252
BDR8G24	277450P000260117	06/05/2022	55412
BDS5G82	277450P000373245	03/05/2022	76332
BDT8E52	277450P000373238	03/05/2022	52070
BDZ4C88	277450P000373230	03/05/2022	76331
BDZ8H67	277450P000260111	05/05/2022	55412
BEB3G11	277450P000373150	03/05/2022	76332
BEB4A14	277450P000259774	02/05/2022	73662
BEC1E36	277450P000259699	02/05/2022	55412
BEC5H14	277450P000259864	02/05/2022	55412
BED9B52	277450P000373462	03/05/2022	60412
BEF1B41	277450P000373250	03/05/2022	55411
BEF1G46	277450P000260109	05/05/2022	76252
BEI0D34	277450P000259694	02/05/2022	55412
BEK1D56	277450P000373458	03/05/2022	51851
BEM9A65	277450P000373240	03/05/2022	76332
BEQ3J05	277450P000373237	03/05/2022	76331
BES3C92	277450P000260104	04/05/2022	55412
BEY4A83	277450P000373451	02/05/2022	61220
BQI3279	277450P000373242	03/05/2022	51851
BTM9B36	277450P000259776	02/05/2022	55412
BVM6J80	277450P000259914	02/05/2022	55412
DBC5105	277450P000372474	02/05/2022	55500
DGN6H37	277450P000259918	04/05/2022	55412
DLN1H34	277450P000259924	04/05/2022	55411
DMY3852	277450P000373139	02/05/2022	51851
DZW4445	277450P000373311	21/04/2022	51851
ERC1F38	277450P000373312	21/04/2022	51851
EYR8146	277450P000368844	03/05/2022	57461
FBW8916	277450P000365704	04/05/2022	59670
FCB7H15	277450P000259595	04/05/2022	76252
FFO4273	277450P000259953	04/05/2022	55411
FWT5E58	277450P000259714	03/05/2022	76252
HDF1605	277450P000373453	03/05/2022	51851
HFK7395	277450P000259587	02/05/2022	55412
HKJ9970	277450P000259590	04/05/2022	55414
HRR1595	277450P000373236	03/05/2022	51851
HSJ8H38	277450P000368842	03/05/2022	57461
IHH6929	277450P000260103	04/05/2022	55412
IHH6929	277450P000259917	04/05/2022	55412
IKJ5706	277450P000371998	03/05/2022	76332
IOL3D92	277450P000259961	04/05/2022	55412
IWJ8B40	277450P000259956	04/05/2022	55412
IZX5F64	277450P000259862	02/05/2022	55414
JDC2810	277450P000259927	05/05/2022	55412
JSX2370	277450P000260115	06/05/2022	76252
LIZ3688	277450P000373147	02/05/2022	51851
MFC6136	277450P000259925	05/05/2022	55411
MIU6J94	277450P000259713	03/05/2022	76252
MJB5286	277450P000259589	03/05/2022	76252
MJB5886	277450P000259959	04/05/2022	55412
MJV7E00	277450P000373301	18/04/2022	73662
MLD4396	277450P000259915	03/05/2022	76251
MLZ5D42	277450P000373302	19/04/2022	76332
MMA5G73	277450P000260118	06/05/2022	55412
MMJ8D92	277450P000259696	02/05/2022	55412
NFO0335	277450P000259922	04/05/2022	55412
OJK7949	277450P000260112	05/05/2022	55412
OOB1A33	277450P000373246	03/05/2022	76332
OOV0J68	277450P000259970	05/05/2022	55412
OOV0J68	277450P000259698	02/05/2022	55412
PFM6282	277450P000260113	05/05/2022	55412
PQI7B18	277450P000373304	19/04/2022	57463
PYL1H72	277450P000259777	02/05/2022	55412
PYL1H72	277450P000259697	02/05/2022	55412
PZH1667	277450P000373303	19/04/2022	76332
QGP2485	277450P000373452	03/05/2022	51851
QUC1F38	277450P000259778	02/05/2022	55412
QUX8039	277450P000371996	03/05/2022	76332
RAB9166	277450P000260105	05/05/2022	55411
RFR6D60	277450P000373310	21/04/2022	73662
RFZ0G74	277450P000373353	05/05/2022	73662
RHE7H13	277450P000260107	05/05/2022	55411
RHI5E01	277450P000259963	05/05/2022	55412
RHQ3C76	277450P000259933	06/05/2022	55412
RHQ9H43	277450P000259935	06/05/2022	55411
RHS3B59	277450P000373140	02/05/2022	76332
RHS4J83	277450P000364168	03/05/2022	60501
RHT0H37	277450P000259597	04/05/2022	55414
RHU2E02	277450P000373306	19/04/2022	73662

RHU2F42	277450P000260116	06/05/2022	76252
RHU4F28	277450P000373461	03/05/2022	60412
RMN3B07	277450P000373146	02/05/2022	76332
RMT2G65	277450P000259773	02/05/2022	73662
RNT6J69	277450P000259929	05/05/2022	55414

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:526957D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 137/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 04/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEA4064	277450P000364098	03/03/2022	76332	R$ 293,47
AEA4064	277450P000364099	03/03/2022	52070	R$ 88,38
AIV5802	277450P000257282	02/03/2022	76252	R$ 293,47
AIV6F47	277450P000370481	03/03/2022	51851	R$ 195,23
ALO5975	277450P000257474	02/03/2022	76251	R$ 293,47
AMT9014	277450P000257472	02/03/2022	55411	R$ 195,23
ARD7H27	277450P000370477	03/03/2022	59670	R$ 1.467,35
ASD7927	277450P000370480	03/03/2022	51851	R$ 195,23
ATD4641	277450P000257283	02/03/2022	55411	R$ 195,23
AUK4988	277450P000370482	04/03/2022	60501	R$ 293,47
AUL3G49	277450P000364028	03/03/2022	51851	R$ 195,23
AUS1819	277450P000257468	02/03/2022	60412	R$ 195,23
AVB2138	277450P000361120	28/03/2022	60502	R$ 293,47
AVB2138	277450P000361119	28/03/2022	58350	R$ 195,23
AWH6A01	277450P000257471	02/03/2022	55414	R$ 195,23
AXY5284	277450P000258771	02/03/2022	55414	R$ 195,23
AYM3G50	277450P000370479	03/03/2022	76331	R$ 293,47
AYV6E97	277450P000365588	26/03/2022	61220	R$ 293,47
AZO3010	277450P000365754	03/03/2022	52070	R$ 88,38
AZO3010	277450P000365752	03/03/2022	76332	R$ 293,47
BAA3I34	277450P000215787	03/03/2022	61220	R$ 293,47
BAG4E20	277450P000257473	02/03/2022	76252	R$ 293,47
BDO9G36	277450P000364026	03/03/2022	51851	R$ 195,23
BEZ4C93	277450P000365751	03/03/2022	52070	R$ 88,38
BEZ4C93	277450P000364100	03/03/2022	76332	R$ 293,47
CJZ5234	277450P000257467	02/03/2022	76252	R$ 293,47
DCB8B44	277450P000364031	03/03/2022	51851	R$ 195,23
DKN8B64	277450P000364096	03/03/2022	76332	R$ 293,47
EJZ0797	277450P000364023	03/03/2022	51851	R$ 195,23
ERP3I93	277450P000370478	03/03/2022	59670	R$ 1.467,35
FAN8I93	277450P000364029	03/03/2022	76332	R$ 293,47
FAN8I93	277450P000364030	03/03/2022	52070	R$ 88,38
HLB2563	277450P000257469	02/03/2022	55411	R$ 195,23
IPJ9B81	277450P000364025	03/03/2022	51851	R$ 195,23
KFA8G20	277450P000364024	03/03/2022	51851	R$ 195,23
PLV6F67	277450P000364022	03/03/2022	51851	R$ 195,23
QQM8I41	277450P000215785	03/03/2022	73662	R$ 130,16
RHA7H88	277450P000364027	03/03/2022	51851	R$ 195,23

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:745CA0F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
PESQUISA DE COMBUSTÍVEIS – 13/05/2022 - PROCON

PROCON DE PARANAVAÍ
Credibilidade, Justiça e Cidadania
Coordenadoria de Defesa e Proteção do Consumidor
PESQUISA DE COMBUSTÍVEIS – 13/05/2022

POSTO	ENDEREÇO	TELEFONE	BANDEIRA	GASOLINA COMUM	GASOLINA ADITIVADA	ETANOL	DIESEL COMUM	DIESEL S-10
POSTO ATLANTIC	AV. DISTRITO FEDERAL, 845	3423-1343	BRANCA	-	6,75	5,29	-	6,65
POSTO BANDEIRANTES	AV. DISTRITO FEDERAL, 1501	3423-2853	BRANCA	6,98	6,98	4,99	6,79	7,09
POSTO BOM ÁLCOOL	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 4431	3045-4222	BRANCA	-	6,79	4,99	-	6,69
POSTO BOM ÁLCOOL	AV. PARANÁ, 1312	3422-3434	BRANCA	-	6,79	4,99	-	**6,59**
POSTO BRACAR	AV. RIO GRANDE DO NORTE, 1770	3446-6001	PETROBRAS	7,44	7,49	5,29	7,17	7,29
POSTO BRASIL	R. SOUZA NAVES, 2390	3423-2250	PETROBRAS	7,29	7,39	5,39	6,99	7,29
POSTO GRACIOSA	AV. JOINVILE, VL SÃO	3428-1165	BRANCA	7,07	7,07	5,39	6,69	6,99

	CRISTÓVÃO							
POSTO GT PETRO	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 2121	3045-6218	BRANCA	6,98	6,99	5,29	6,49	6,74
POSTO IGUAÇU	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 3100	3424-6733	BRANCA	6,98	-	4,99	6,65	6,69
POSTO LARANJÃO	ROD BR 376, KM 112	3424-2015	BRANCA	6,80	-	4,99	6,56	-
POSTO M&M	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 2553	3045-6017	BRANCA	6,89	-	4,99	-	6,69
POSTO M&M	R. MANOEL RIBAS, 1770	3045-6018	BRANCA	6,89	-	4,99	-	6,69
POSTO MERCEDES	ROD BR 376, KM 109	3424-2166	IPIRANGA	7,29	7,39	5,69	6,74	6,99
POSTO MINAS	AV. PARANÁ, 484	3422-3000	BRANCA	-	**6,69**	5,29	6,49	-
POSTO MORINGÃO	R. SOUZA NAVES, 1207	3423-1552	BRANCA	6,82	6,92	4,98	-	6,76
POSTO AUTO POSTO MUFFATO	AV. DISTRITO FEDERAL, 1005	3482-3000	BRANCA	6,85	7,19	4,99	-	6,79
POSTO OURO BRANCO	AV. PRES. TANCREDO NEVES, 3154	3062-3630	IPIRANGA	7,19	7,23	5,29	6,97	6,99
POSTO PANORAMA	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 5710	3423-7674	BRANCA	**6,73**	6,93	4,99	6,55	6,69
POSTO PARANÁ	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 5552	3423-8474	SHELL	7,48	7,69	5,59	7,24	7,45
POSTO PARANAVAÍ	ROD. BR 376, KM 109	3424-2727	BRANCA	6,98	-	4,94	**6,46**	6,73
POSTO RR	AV. PRES. TANCREDO NEVES, S/N, LT 02	3045-4434	SHELL	7,29	7,39	5,39	6,99	7,29
POSTO SÃO CRISTOVÃO	AV. DISTRITO FEDERAL, 220	3422-4443	BRANCA	6,99	-	**4,92**	-	-
POSTO SÃO JOSÉ	AV. DISTRITO FEDERAL, 574	3423-1707	BRANCA	6,93	6,73	4,94	-	6,78
POSTO SÃO PEDRO	R. PERNAMBUCO, 1444	3422-2097	BRANCA	-	6,73	4,99	-	-
POSTO AUTO POSTO SUMARÉ	AV. MILITÃO RODRIGUES DE CARVALHO	3424-7725	BRANCA	6,79	-	4,99	6,59	6,89
POSTO UNIÃO	AV. PRES. TANCREDO NEVES, 2175	3423-7831	BRANCA	6,89	6,89	4,99	-	6,89
PREÇO MÉDIO				**7,03**	**7,05**	**5,14**	**6,76**	**6,89**

- Pesquisa realizada no dia 13 de maio de 2022.	**PRODUTO**	**MENOR PREÇO**	**MAIOR PREÇO**	**VARIAÇÃO**
- Preços cotados para pagamento à vista, em Reais, lembrando que não existe tabelamento de preços, portanto o preço encontrado pode estar diferente do preço informado na data da coleta.	GASOL. COMUM	6,73	7,48	11,14%
- Enquanto durarem os estoques.	GASOL. ADITIV.	6,69	7,69	14,95%
- A Variação de Preço foi calculada entre o menor e maior valor de cada item.	ETANOL	4,92	5,69	15,65%
Responsável Pela Pesquisa:	DIESEL COMUM	6,46	7,24	12,07%
PRISCILA DE SÁ COSTA	DIESEL S-10	6,59	7,45	13,05%
Fiscal do PROCON				
CARLOS EDUARDO BALLIANA.				
Coordenador do PROCON				

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:C2E28D81

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 27/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
AAH2539	277490F000077335	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AAH2539	277490F000077218	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AAK7309	277490F000077233	18/02/2022	60503	R$ 293,47
ABI8603	277490F000077227	16/02/2022	60503	R$ 293,47
ABP0697	277490F000077529	19/02/2022	60503	R$ 293,47
ACA9J11	277490F000077357	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ACF8359	277490F000077539	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ACZ1388	277490F000077187	19/02/2022	60503	R$ 293,47
ADC7090	277490F000077323	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ADM0B81	277490F000077212	14/02/2022	60503	R$ 293,47
ADS1729	277490F000077372	17/02/2022	60503	R$ 293,47
AEN8H76	277490F000077391	18/02/2022	60503	R$ 293,47
AFC4331	277490F000077208	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AFQ2641	277490F000077059	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AFR2374	277490F000077337	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AFR2G33	277490F000077182	18/02/2022	60503	R$ 293,47
AGB8B05	277490F000077559	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AGG2990	277490F000077458	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AGI3777	277490F000077390	18/02/2022	60503	R$ 293,47
AGN8501	277490F000077459	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AGN8501	277490F000077370	17/02/2022	60503	R$ 293,47
AGO9014	277490F000077210	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AHE8631	277490F000077159	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AHU3644	277490F000077374	17/02/2022	60503	R$ 293,47
AHU7138	277490F000077209	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AHY1D13	277490A000160650	16/02/2022	60412	R$ 195,23
AHY3871	277490F000077575	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AIA8365	277490F000077552	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AIE3061	277490F000077396	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AIG6286	277490F000077389	18/02/2022	60503	R$ 293,47
AIL9060	277490A000139137	19/02/2022	51930	R$ 293,47
AIN1E08	277490F000077327	20/02/2022	60503	R$ 293,47

AIT8341	277490F000077148	18/02/2022	60503	R$ 293,47
AIT8341	277490F000077240	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AJF7309	277490F000077344	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AJG6027	277490F000077560	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AJM0407	277490F000077356	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AJO7506	277490F000077553	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ3849	277490F000077134	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ3849	277490F000077253	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ3849	277490F000077551	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AKC5749	277490F000077258	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AKC5749	277490F000077254	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AKC5749	277490F000077252	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AKC5749	277490F000077368	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AKC5749	277490F000077144	18/02/2022	60503	R$ 293,47
AKD8H88	277490F000077453	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AKJ3I65	277490F000077319	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AKL9G03	277490F000077359	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AKM7139	277490F000077388	18/02/2022	60503	R$ 293,47
AKN8684	277490F000077271	18/02/2022	60503	R$ 293,47
AKR3570	277490F000077424	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AKT1C27	277490F000077567	13/02/2022	56732	R$ 130,16
AKW6510	277490F000077535	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AKW8372	277490F000077250	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AKY1738	277490F000077414	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AKZ6776	277490F000077151	15/02/2022	60503	R$ 293,47
ALB1702	277490F000077556	14/02/2022	60503	R$ 293,47
ALU4H04	277490F000077520	18/02/2022	60503	R$ 293,47
ALX3957	277490F000077291	16/02/2022	60503	R$ 293,47
ALX9723	277490F000077538	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ALY3044	277490F000077305	18/02/2022	60503	R$ 293,47
ALY4118	277490F000077448	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AMM7129	277490F000077537	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AMO5505	277490F000077532	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AMS1868	277490F000077409	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AMW1C28	277490F000077386	17/02/2022	60503	R$ 293,47
AMY0474	277490F000077049	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AMZ3944	277490F000077349	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AMZ3J35	277490F000077135	16/02/2022	60503	R$ 293,47
ANE3724	277490F000077274	19/02/2022	56732	R$ 130,16
ANG0235	277490F000077236	18/02/2022	60503	R$ 293,47
ANJ1A78	277490F000077415	19/02/2022	60503	R$ 293,47
ANL5479	277490F000077333	15/02/2022	60503	R$ 293,47
ANL8D45	277490F000077311	19/02/2022	60503	R$ 293,47
ANY4038	277490F000077444	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ANZ1B74	277490F000077276	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AOB3835	277490F000077417	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AOQ2F86	277490F000077376	18/02/2022	56732	R$ 130,16
AOR2463	277490F000077184	18/02/2022	60503	R$ 293,47
AOR2463	277490F000077297	17/02/2022	60503	R$ 293,47
AOX8H77	277490F000077217	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AOY2559	277490F000077221	16/02/2022	60503	R$ 293,47
APL0J17	277490F000077329	14/02/2022	60503	R$ 293,47
APL0J17	277490F000077340	18/02/2022	60503	R$ 293,47
APL2712	277490F000077412	15/02/2022	60503	R$ 293,47
APP1282	277490F000077256	16/02/2022	60503	R$ 293,47
APQ0662	277490F000077345	20/02/2022	60503	R$ 293,47
APQ3546	277490F000077312	19/02/2022	60503	R$ 293,47
APQ6734	277490F000077365	15/02/2022	60503	R$ 293,47
APU6790	277490F000077489	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AQA5D93	277490F000077131	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AQC4250	277490F000077264	17/02/2022	60503	R$ 293,47
AQE6492	277490F000077328	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AQI8548	277490F000077239	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AQI8548	277490F000077343	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AQI8548	277490F000077429	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AQK1169	277490F000077168	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AQM1909	277490F000077380	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ARB6830	277490F000077449	20/02/2022	56732	R$ 130,16
ARJ8207	277490A000160645	16/02/2022	61650	R$ 195,23
ARO5D09	277490F000077498	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ARO8A77	277490F000077203	14/02/2022	60503	R$ 293,47
ARU1695	277490F000077382	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ARV2649	277490F000077377	18/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077238	19/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077277	19/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077309	19/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077405	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077510	16/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077048	14/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077237	19/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077339	18/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077452	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077226	16/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077234	18/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077146	18/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077332	15/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077419	19/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077336	16/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077194	14/02/2022	60503	R$ 293,47

ARZ9516	277490F000077195	14/02/2022	60503	R$ 293,47
ASF8693	277490F000077354	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ASI4048	277490F000077263	17/02/2022	60503	R$ 293,47
ASL0826	277490F000077526	18/02/2022	60503	R$ 293,47
ASM9665	277490F000077473	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ASQ7F23	277490F000077267	18/02/2022	60503	R$ 293,47
ASR8215	277490F000077228	16/02/2022	60503	R$ 293,47
ASW2444	277490F000077432	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ASX6496	277490F000077153	15/02/2022	60503	R$ 293,47
ATA5H42	277490F000077558	14/02/2022	60503	R$ 293,47
ATE2267	277490F000077251	16/02/2022	60503	R$ 293,47
ATM0492	277490F000077404	20/02/2022	60503	R$ 293,47
ATM5C28	277490F000077307	19/02/2022	60503	R$ 293,47
ATM8108	277490F000077392	18/02/2022	60503	R$ 293,47
ATO1648	277490F000077178	18/02/2022	60503	R$ 293,47
ATQ0165	277490F000077488	21/02/2022	60503	R$ 293,47
ATW8644	277490F000077411	15/02/2022	60503	R$ 293,47
ATW9848	277490F000077145	18/02/2022	60503	R$ 293,47
ATY3520	277490F000077519	18/02/2022	60503	R$ 293,47
ATY3520	277490F000077518	17/02/2022	60503	R$ 293,47
AUG5512	116100E008329863	21/02/2022	70481	R$ 293,47
AUI2188	277490F000077289	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AUJ3D26	277490F000077143	17/02/2022	60503	R$ 293,47
AUL3770	277490F000077222	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AUS4D37	277490F000077588	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AUW7661	277490F000077245	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AUX4654	277490F000077262	17/02/2022	60503	R$ 293,47
AVE0667	277490F000077574	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AVE8A88	277490F000077207	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AVG2518	277490F000077192	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AVL5062	277490F000077366	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AVQ2966	277490F000077399	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AVT8411	277490F000077314	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AVV3813	277490F000077579	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AVW4393	277490F000077132	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AVW8H16	277490F000077294	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AWB4343	277490F000077587	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AWD5B34	277490F000077055	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AWF3132	277490F000077584	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AWI8115	277490F000077420	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AWJ0795	277490F000077358	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AWJ0C82	277490F000077257	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AWM9271	277490F000077403	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AWN2G27	277490F000077522	18/02/2022	60503	R$ 293,47
AWP1617	277490F000077410	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AWY5235	277490F000077183	18/02/2022	60503	R$ 293,47
AXA8336	277490F000077189	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AXH1404	277490F000077246	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AXK9180	277490F000077371	17/02/2022	60503	R$ 293,47
AXL1G28	277490F000077384	17/02/2022	60503	R$ 293,47
AXM4A44	277490F000077580	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AXO0954	277490F000077154	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AXO6981	277490F000077169	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AXP5H61	277490F000077431	21/02/2022	56732	R$ 130,16
AXR7676	277490F000077241	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AXV9705	277490F000077566	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AXY5997	277490F000077278	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AXZ0726	277490F000077398	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AYD0742	277490F000077348	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AYD1I39	277490F000077161	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AYD5E51	277490F000077034	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AYD7908	277490F000077155	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AYE9743	277490F000077204	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AYH4B99	277490F000077147	18/02/2022	60503	R$ 293,47
AYM0965	277490F000077244	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AYO0B53	277490F000077176	17/02/2022	60503	R$ 293,47
AYS1694	277490F000077149	18/02/2022	60503	R$ 293,47
AYT5329	277490A000160649	16/02/2022	60412	R$ 195,23
AYU3F35	277490F000077586	14/02/2022	60503	R$ 293,47
AYU3F35	277490F000077362	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AYU9295	277490F000077330	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AYU9802	277490F000077450	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AYV9D34	277490F000077363	15/02/2022	60503	R$ 293,47
AYX8737	277490F000077301	18/02/2022	60503	R$ 293,47
AYY3553	277490F000077259	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AZB1I37	277490F000077138	17/02/2022	56732	R$ 130,16
AZC4836	277490F000077509	16/02/2022	60503	R$ 293,47
AZH2E07	277490F000077355	20/02/2022	60503	R$ 293,47
AZJ7A51	277490F000077471	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AZK5325	277490F000077474	21/02/2022	60503	R$ 293,47
AZN4073	277490F000077514	17/02/2022	60503	R$ 293,47
AZQ5855	277490F000077573	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AZR1045	277490F000077172	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AZS7119	277490F000077397	19/02/2022	60503	R$ 293,47
AZX7710	277490F000077565	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AZY9363	277490F000077096	14/02/2022	60503	R$ 293,47
BAA8J24	277490F000077555	14/02/2022	60503	R$ 293,47
BAD5290	277490F000077281	16/02/2022	60503	R$ 293,47
BAI5826	277490F000077310	19/02/2022	60503	R$ 293,47

BAM2690	277490F000077350	20/02/2022	60503	R$ 293,47
BAM2690	277490F000077341	20/02/2022	60503	R$ 293,47
BAX0D09	277490F000077476	21/02/2022	56732	R$ 130,16
BAX0D09	277490F000077533	19/02/2022	60503	R$ 293,47
BBA1B80	277490F000077422	19/02/2022	60503	R$ 293,47
BBA4576	277490F000077173	19/02/2022	60503	R$ 293,47
BBG9112	277490F000077418	19/02/2022	60503	R$ 293,47
BBG9112	277490F000077285	16/02/2022	60503	R$ 293,47
BBH5864	277490F000077536	20/02/2022	60503	R$ 293,47
BBI0E67	277490F000077130	15/02/2022	60503	R$ 293,47
BBI8G16	277490F000077321	20/02/2022	60503	R$ 293,47
BBJ4177	277490F000077197	14/02/2022	60503	R$ 293,47
BBJ5318	277490F000077230	16/02/2022	60503	R$ 293,47
BBM5G63	277490F000077367	16/02/2022	60503	R$ 293,47
BBQ6422	277490F000077243	19/02/2022	60503	R$ 293,47
BBS7767	277490F000077395	19/02/2022	60503	R$ 293,47
BBV9A14	277490F000077275	19/02/2022	60503	R$ 293,47
BBY5I10	277490F000077524	18/02/2022	56732	R$ 130,16
BBZ8936	277490A000160643	14/02/2022	54522	R$ 195,23
BCB6216	277490F000077133	15/02/2022	60503	R$ 293,47
BCC2637	277490F000077127	15/02/2022	60503	R$ 293,47
BCC7792	277490F000077295	17/02/2022	60503	R$ 293,47
BCD3G60	277490F000077302	18/02/2022	60503	R$ 293,47
BCD8364	277490F000077554	14/02/2022	60503	R$ 293,47
BCI5863	277490F000077170	19/02/2022	60503	R$ 293,47
BCI5A61	277490F000077158	16/02/2022	60503	R$ 293,47
BCJ5571	277490F000077202	14/02/2022	60503	R$ 293,47
BCL6I96	277490F000077200	14/02/2022	60503	R$ 293,47
BCR4A74	277490F000077058	14/02/2022	56732	R$ 130,16
BCS8H82	277490F000077280	15/02/2022	60503	R$ 293,47
BCT2E08	277490F000077578	13/02/2022	60503	R$ 293,47
BCT2E08	277490F000077512	16/02/2022	60503	R$ 293,47
BCV9B77	277490F000077223	16/02/2022	60503	R$ 293,47
BDC5C04	277490F000077177	17/02/2022	60503	R$ 293,47
BDC7H61	277490F000077268	18/02/2022	60503	R$ 293,47
BDE1A77	277490F000077306	19/02/2022	60503	R$ 293,47
BDE3J49	277490F000077261	16/02/2022	60503	R$ 293,47
BDI3H36	277490F000077283	16/02/2022	60503	R$ 293,47
BDJ0E32	277490F000077373	17/02/2022	60503	R$ 293,47
BDK4D09	277490F000077225	16/02/2022	60503	R$ 293,47
BDM4H89	277490F000077094	14/02/2022	60503	R$ 293,47
BDM4H98	277490F000077156	16/02/2022	60503	R$ 293,47
BDO8G99	277490F000077347	20/02/2022	60503	R$ 293,47
BDQ3G70	277490F000077472	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BDR7D90	277490F000077470	21/02/2022	56732	R$ 130,16
BDT3B46	277490F000077288	16/02/2022	60503	R$ 293,47
BDT5C85	277490F000077475	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BDU1J20	277490F000077303	18/02/2022	56732	R$ 130,16
BDX5C92	277490F000077128	15/02/2022	60503	R$ 293,47
BDY8F90	277490F000077451	21/02/2022	60503	R$ 293,47
BEA9I11	277490F000077215	15/02/2022	56732	R$ 130,16
BED6A93	277490F000077248	15/02/2022	60503	R$ 293,47
BEH5A46	277490F000077320	16/02/2022	60503	R$ 293,47
BEK9I63	277490F000077364	15/02/2022	60503	R$ 293,47
BEP5E36	277490F000077585	14/02/2022	60503	R$ 293,47
BEU1G52	277490F000077126	15/02/2022	60503	R$ 293,47
BEU8F43	277490F000077165	19/02/2022	60503	R$ 293,47
BEV2J87	277490F000077287	16/02/2022	60503	R$ 293,47
BEY1C05	277490F000077568	13/02/2022	60503	R$ 293,47
BEY3J78	277490F000077299	18/02/2022	60503	R$ 293,47
BEY8G74	277490F000077265	17/02/2022	60503	R$ 293,47
BJI2421	277490F000077201	14/02/2022	60503	R$ 293,47
BLQ8J12	277490F000077032	14/02/2022	60503	R$ 293,47
BNI0H27	277490F000077171	19/02/2022	60503	R$ 293,47
BUC5746	277490F000077249	15/02/2022	60503	R$ 293,47
BUP3237	277490F000077214	15/02/2022	60503	R$ 293,47
BZN4381	277490F000077352	20/02/2022	60503	R$ 293,47
CCO5370	277490F000077095	14/02/2022	60503	R$ 293,47
CIW4980	277490F000077175	17/02/2022	60503	R$ 293,47
CMT4659	277490F000077326	20/02/2022	60503	R$ 293,47
CNI3974	277490F000077375	17/02/2022	60503	R$ 293,47
CQH7H74	277490F000077360	14/02/2022	60503	R$ 293,47
CQU9085	277490F000077284	16/02/2022	60503	R$ 293,47
CSW3293	277490F000077457	21/02/2022	60503	R$ 293,47
CSX1J90	277490F000077443	21/02/2022	60503	R$ 293,47
CTD1C75	277490F000077206	14/02/2022	60503	R$ 293,47
CVX5803	277490F000077219	15/02/2022	60503	R$ 293,47
CVX9J09	277490F000077224	16/02/2022	60503	R$ 293,47
CZH1551	277490F000077572	13/02/2022	60503	R$ 293,47
CZZ2467	277490F000077425	19/02/2022	60503	R$ 293,47
DAR7H66	277490F000077325	20/02/2022	60503	R$ 293,47
DJE4J25	277490F000077247	15/02/2022	60503	R$ 293,47
DKT3856	277490F000077486	21/02/2022	60503	R$ 293,47
DLG3338	277490F000077561	14/02/2022	60503	R$ 293,47
DNP0837	277490F000077445	21/02/2022	60503	R$ 293,47
DOC6A68	277490F000077191	19/02/2022	60503	R$ 293,47
DSM7J36	277490F000077381	20/02/2022	60503	R$ 293,47
DSM7J36	277490F000077298	17/02/2022	60503	R$ 293,47
DTZ1662	277490F000077331	15/02/2022	60503	R$ 293,47

DWT2C68	277490F000077269	18/02/2022	60503	R$ 293,47
DXO4505	277490F000077515	17/02/2022	60503	R$ 293,47
EDV5711	277490F000077296	17/02/2022	60503	R$ 293,47
EEC3541	277490F000077186	19/02/2022	60503	R$ 293,47
EGO2515	277490F000077318	16/02/2022	60503	R$ 293,47
EIM7G42	277490F000077576	13/02/2022	60503	R$ 293,47
EIM7G42	277490F000077570	13/02/2022	60503	R$ 293,47
EIM7G42	277490F000077142	17/02/2022	60503	R$ 293,47
EIM7G42	277490F000077137	16/02/2022	60503	R$ 293,47
EKV1780	277490F000077266	17/02/2022	60503	R$ 293,47
EKV9E71	277490F000077557	14/02/2022	60503	R$ 293,47
ELM7H79	277490F000077416	19/02/2022	60503	R$ 293,47
ELP4B15	277490F000077427	19/02/2022	60503	R$ 293,47
ELW1038	277490F000077136	16/02/2022	60503	R$ 293,47
EQX0460	277490F000077383	17/02/2022	60503	R$ 293,47
ERV7371	277490F000077260	16/02/2022	60503	R$ 293,47
ETS9336	277490F000077402	20/02/2022	60503	R$ 293,47
EUE0J11	277490A000160644	14/02/2022	76331	R$ 293,47
EVF1I59	277490F000077478	21/02/2022	60503	R$ 293,47
EXF5I38	277490F000077179	18/02/2022	60503	R$ 293,47
EZL4A26	277490F000077589	15/02/2022	60503	R$ 293,47
FBS5605	277490F000077324	20/02/2022	60503	R$ 293,47
FNG8G66	277490F000077430	21/02/2022	60503	R$ 293,47
FSG8C82	277490F000077511	16/02/2022	60503	R$ 293,47
GBT6078	277490F000077232	17/02/2022	60503	R$ 293,47
GIB5A80	277490F000077167	19/02/2022	60503	R$ 293,47
GVM5073	277490F000077531	19/02/2022	60503	R$ 293,47
HHP0893	277490F000077072	14/02/2022	60503	R$ 293,47
HLC9J06	277490A000157863	14/02/2022	57380	R$ 293,47
HSQ3I33	277490F000077423	19/02/2022	60503	R$ 293,47
HTK5278	277490F000077406	20/02/2022	60503	R$ 293,47
HTK5278	277490F000077353	20/02/2022	60503	R$ 293,47
IND1846	277490F000077216	15/02/2022	60503	R$ 293,47
JLN2949	277490F000077369	17/02/2022	60503	R$ 293,47
JMG5B80	277490F000077231	17/02/2022	60503	R$ 293,47
JQX4I70	277490F000077242	19/02/2022	60503	R$ 293,47
JUI7807	277490F000077394	19/02/2022	60503	R$ 293,47
JYC2911	277490F000077198	14/02/2022	60503	R$ 293,47
JYP3729	277490F000077174	17/02/2022	56732	R$ 130,16
KAR9028	277490F000077379	19/02/2022	60503	R$ 293,47
KJD6057	277490F000077583	13/02/2022	60503	R$ 293,47
KWF8123	277490F000077338	18/02/2022	60503	R$ 293,47
LNT8360	277490F000077313	19/02/2022	60503	R$ 293,47
LNT8470	277490F000077516	17/02/2022	60503	R$ 293,47
LPM4414	277490F000077342	20/02/2022	60503	R$ 293,47
MBN7134	277490F000077426	19/02/2022	60503	R$ 293,47
MCY5543	277490F000077290	16/02/2022	60503	R$ 293,47
MHX9C57	277490F000077270	18/02/2022	60503	R$ 293,47
MKH2166	277490F000077150	18/02/2022	60503	R$ 293,47
MMK1J13	277490F000077351	20/02/2022	60503	R$ 293,47
NBM8G95	277490F000077193	19/02/2022	60503	R$ 293,47
NCW8927	277490F000077569	13/02/2022	60503	R$ 293,47
NEM3J56	277490F000077205	14/02/2022	60503	R$ 293,47
NJD6J81	277490F000077033	14/02/2022	56732	R$ 130,16
NRI2A74	116100E009242105	19/02/2022	60501	R$ 293,47
NRI2A74	116100E009242104	19/02/2022	61810	R$ 195,23
NTZ9517	277490F000077188	19/02/2022	60503	R$ 293,47
NXS7070	277490F000077378	19/02/2022	60503	R$ 293,47
OKX0246	277490F000077220	15/02/2022	60503	R$ 293,47
OPN6J18	277490F000077190	19/02/2022	60503	R$ 293,47
PHW7F98	277490F000077361	14/02/2022	60503	R$ 293,47
PZR3H42	277490F000077304	18/02/2022	60503	R$ 293,47
QAE1310	277490F000077407	20/02/2022	60503	R$ 293,47
QBI0I11	277490F000077292	16/02/2022	60503	R$ 293,47
QBT1G90	277490F000077317	15/02/2022	60503	R$ 293,47
QNJ0G59	277490F000077185	19/02/2022	60503	R$ 293,47
QNJ0G59	277490F000077528	19/02/2022	60503	R$ 293,47
QOQ2G45	277490A000175750	18/02/2022	54870	R$ 195,23
RHB1E16	277490F000077196	14/02/2022	60503	R$ 293,47
RHB5J27	277490F000077334	15/02/2022	60503	R$ 293,47
RHB8E35	277490F000077166	19/02/2022	60503	R$ 293,47
RHE3H20	277490F000077577	13/02/2022	60503	R$ 293,47
RHF0F26	277490F000077534	19/02/2022	60503	R$ 293,47
RHF0F26	277490F000077487	21/02/2022	60503	R$ 293,47
RHF9G15	277490F000077385	17/02/2022	60503	R$ 293,47
RHG9I30	277490F000077047	14/02/2022	60503	R$ 293,47
RHH5E97	277490F000077160	16/02/2022	60503	R$ 293,47
RHJ8J24	277490F000077571	13/02/2022	60503	R$ 293,47
RHK6I03	277490F000077060	14/02/2022	60503	R$ 293,47
RHN2E45	277490F000077525	18/02/2022	60503	R$ 293,47
RHN5C28	277490F000077141	17/02/2022	60503	R$ 293,47
RHP2E01	277490F000077139	17/02/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:5397D072

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 20/06/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
AGG9G90	116100E009242464	27/04/2022	70561
AIE3058	277490A000188880	06/04/2022	76332
AIL0799	277490A000190535	24/04/2022	55090
AKK6293	116100E008950113	27/04/2022	70561
AKK6293	116100E008950114	27/04/2022	60501
AME3C27	277490A000190525	22/04/2022	54522
AMO1070	277490A000188879	06/04/2022	76332
AMW9134	277490A000190539	24/04/2022	54522
AOZ7349	277490A000190521	20/04/2022	76332
APQ5933	277490A000188882	06/04/2022	76332
ARU1520	277490A000190527	22/04/2022	51851
ARW0C38	277490A000190529	22/04/2022	55417
ATV4H42	277490A000190523	22/04/2022	76332
AXB3123	277490A000188877	05/04/2022	51851
BAD3C70	277490A000190526	22/04/2022	54870
BAI7798	277490A000188887	07/04/2022	76332
BAL0H75	277490A000188878	05/04/2022	51930
BDA3G15	116100E008949243	27/04/2022	57200
BDD5C14	277490A000188881	06/04/2022	76332
BDF0F29	277490A000190540	24/04/2022	55414
BDH9F85	277490A000190522	20/04/2022	55680
BDW5A81	277490A000190517	20/04/2022	76332
BEN9C18	277490A000188886	25/04/2022	55680
CUB7I48	277490A000188884	06/04/2022	51930
DOT1A90	277490A000190528	22/04/2022	51851
EBO5152	277490A000190532	22/04/2022	51930
GKF7B18	277490A000190541	24/04/2022	55411
OKH7H39	277490A000190531	22/04/2022	54870
PRF0A09	277490A000190538	24/04/2022	55417
RHE7H35	277490A000190534	22/04/2022	54870
RHT3A53	277490A000188885	06/04/2022	51930
RHU1I95	277490A000190536	24/04/2022	55417

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:2E8D1333

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 23.761/2022

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PARANAVAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 5081/2021, de 20 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 207.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
15.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
15.001.27.812.2.2870-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.001.4.121.11.2091-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.001.4.121.11.2091-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.7.2606-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.7.2626-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 25.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
06.002.12.361.5.2450-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 150.000,00

Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
15.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
15.001.27.812.2.2870-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	

08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.001.4.121.11.2091-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.001 - COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
08.001.4.121.11.2091-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.7.2605-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R$ 1.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.7.2606-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R$ 1.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.7.2626-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 25.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002 - COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
06.002.12.361.5.2450-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:2DA02B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 23.762/2022

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PARANAVAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 5081/2021, de 20 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 270.662,04, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.7.2613-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 62.550,74
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.7.2626-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.941,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.7.2636-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 41.580,30
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003 - FMIA - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
07.003.8.244.7.2582-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$ 3.636,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.8.243.7.6603-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 8.050,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.8.243.7.6603-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 27.524,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.7.2605-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 34.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.7.2612-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	R$ 72.380,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.7.2612-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 17.000,00

Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 62.550,74
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 3.941,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 41.580,30
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 3.636,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 8.050,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 27.524,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 34.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 72.380,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 17.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:05FBE617

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA INEXIBILIDADE CREDENCIAMENTO N º 5/2022 DO PROCESSO Nº 55/2022

ATA DE REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO E DESIGNAÇÃO DE DATA DE SORTEIO

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 09:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) ALÉCIO MAROLI e membros os Senhores WALINSON KELVIN MARCA, ROGERIO VIAL, EDER RENATO STELMACH, PATRICIA GRUCZKOWSKI, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº. 46/2021, para deliberar sobre o credenciamento de LEILOEIROS(AS) OFICIAIS, inscritos(as) / matriculados(as) na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR – visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Paulo Frontin/PR, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do Edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo. Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação dos seguintes Leiloeiros, conforme ordem de apresentação de propostas:

	Leiloeiro	CPF/CNPJ
1º	Clever Elmes Milani	000.567.899-47
2º	Luiz Barbosa Lima Junior	397.601.709-49
3º	Ricardo Ferreira Gomes	005.114.589-83
4º	Sidney Belarmino Ferreira Junior	049.611.679-75
5º	Levy dos Santos Moraes Filho	005.294.779-39
6º	Elton Luiz Simon	044.016.329-31
7º	Marco Antônio Tulio	046.021.839-56
8º	Eduardo Schmitz	945.659.100-04
9º	Adalberto Scherer Filho	301.894.209-44
10º	Hélcio Kronberg	085.187.848-24
11º	Jaqueline Sperança	859.917.759-15
12º	Joacir Monzon Pouey	007.917.900-29
13º	Pedro Lerner Kronberg	005.142.199-20
14	André Luiz Wuitschinsk	028.240.179-29

Em verificação a documentação indicado no Item 4, alíneas “a” à “k”, observou-se que todos os leiloeiros acima identificados atenderam às disposições de Edital, de modo que todos foram credenciados. Ato contínuo, a escolha – conforme item “Da definição para escolha do Pregoeiro” se dará mediante requisição da Secretaria, sendo que todos os credenciados serão comunicados por e-mail e/ou telefone com antecedência mínima de 05 (cinco) dias para acompanhamento do processo de sorteio público. Também, será divulgado através do site do município a data do sorteio e no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata vai assinada por todos os Membros da Comissão.

ALECIO MAROLI
Presidente

EDER RENATO STELMACH
Membro

WALINSON KELVIN MARCA
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:7B1D0FB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALTERA OS ANEXOS I E II DO DECRETO 196 2019 - ANEXO II - A

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136			
ANEXO II			
Justificativa			
Dados do funcionário:			
Nome:		Secretaria/Depto:	
Matricula:		Cargo ou Função:	
Comunicação De Atraso/ Falta/ Saída Antecipada/ Hora Extra			
( ) Atraso	( ) Falta	( ) Falta de registro	( ) Saída antecipada
( ) Hora extra	( ) Banco de Hora		
Data:_____	Horário:		
Motivo:_____			

() Mudança de Horário (indicar novo horário)			
Entrada (manhã)	Saída (manhã)	Entrada (tarde)	Saída (tarde)
Preenchimento pela Chefia Imediata			
Autorizado: ( ) Sim	( ) Não	Entrega de atestado/ Comprovante/ Convite/ Convocação ( ) Sim	( ) Não
Direito a vale alimentação? () Sim	( ) Não	Direito a diária? () Sim	( ) Não
Observações:			
( ) Pagar - nº de horas:_____ h			
( ) Descontar: Falta: :_____h		Banco de horas: :_____ h	
( ) Banco de Horas/ Saldo Anterior: _____ h		Saldo Atual:_____ h	
( ) Reposição a fazer (data) :_____		nº de horas:_____ h	
( ) Reposição realizada (data):_____		nº de horas :_____ h	
( ) Justificar			
Outras observações da Chefia:-_____		Visto RH	
Informações da viagem (em caso de afastamento da sede do município):			
Dados da viagem:			
Autorizado por:			
Data de saída :_____		Data de chegada: Hora de chegada :_____	
Hora de saída:_____			
Total de horas fora:_____			
Veículo utilizado/ Placa:_____		Veículo utilizado/ Placa:_____	
Motorista: _____		Motorista:_____	
Destino:_____			
Objetivo :_____			

A justificativa deve ser entregue no Departamento de Recursos Humanos no prazo máximo de 24 horas, contados a partir da ocorrência da falta, atraso ou ausência. Em caso de participação em curso, seminário ou treinamento previamente autorizado pela chefia, comparecimento à consulta médica e/ ou submissão à perícia médica, deverão ser apresentados documentos comprobatórios.

Piên, 16 de maio de 2022

_____
Assinatura do (a) servidor (a)

_____
Assinatura Chefia Imediata

_____
Assinatura Secretário(a)

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:210C59AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 15/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município de Pinhal de São Bento-PR, e nas comunidades de XVI de novembro e da linha Sede União, e manutenção da rede elétrica.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

ADEMAR RAYER - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	LAMPADA LED 35 WATS			UN	50,00	32,00	1.600,00
1	9	LAMPADA TUBO LED 9WATS			UN	40,00	9,00	360,00
1	10	LAMPADA TUBO LED 18 WATS			UN	40,00	11,50	460,00
1	11	PLAFON LED 6WATS			UN	40,00	15,90	636,00
1	12	PLAFON LED 12WATS			UN	30,00	20,50	615,00
1	13	PLAFON LED 18WATS			UN	30,00	24,50	735,00
1	14	PLAFON LED 24WATS			UN	30,00	43,00	1.290,00
1	15	PLAFON LED 30WATS			UN	20,00	65,00	1.300,00
1	18	FLANGE			UN	50,00	1,60	80,00
1	19	RELE FOTO-CELULA			UN	50,00	17,50	875,00
1	21	BRAÇO PARA LUMINARIA 1M			UN	20,00	26,00	520,00
1	26	ISOLADOR PARA REX			UN	20,00	9,50	190,00
1	27	ABRAÇADEIRA PARA CAIXA PADRAO			UN	20,00	31,00	620,00
1	28	PRESILIA PARA HASTE			UN	20,00	7,00	140,00
1	33	CABO FLEXIVEL 4 MM			M	600,00	2,30	1.380,00
1	34	CABO FLEXIVEL 2,5 MM			M	600,00	1,25	750,00
1	35	CABO FLEXIVEL 1,5mm			M	500,00	0,85	425,00
1	36	CABO MULTIPLEX 2 X 16			M	200,00	4,50	900,00
1	37	CABO MULTIPLEX 3 X 16			M	200,00	7,00	1.400,00
1	47	Poste 75 dan			UN	10,00	310,00	3.100,00
1	49	REFLETOR LED 10 WATS 6000K BIVOLT			UN	50,00	21,00	1.050,00
1	51	REFLETOR LED 50 WATS 6000K BIVOLT			UN	15,00	48,00	720,00
1	52	REFLETOR LED 200 WATS 6000K BIVOLT			UN	20,00	145,00	2.900,00
1	53	LUMINÁRIA PUBLICA LED 50 WATS 6500K			UN	80,00	138,00	11.040,00
1	54	LUMINÁRIA PUBLICA LED 100 WATS 6500K			UN	50,00	285,00	14.250,00
2	1	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas e manutenção da rede de iluminação pública e prédios públicos			HORA	1.000,00	29,00	29.000,00
2	2	Prestação de serviço de mão de obra de caminhão munck para instalações na parte de iluminação pública.			HORA	100,00	59,90	5.990,00

TOTAL								82.326,00
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PARAFUSO 5/8 X 25			UN	30,00	14,29	428,70
1	55	LUMINÁRIA PUBLICA LED 150 WATS 6500K			UN	50,00	369,00	18.450,00
TOTAL								18.878,70
DOUGLAS POSSAN EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	25	ARMAÇAO SECUNDARIA			UN	20,00	20,00	400,00
1	29	CABO DE COBRE 50mm			M	50,00	31,00	1.550,00
1	30	CABO DE COBRE 25mm			M	80,00	14,80	1.184,00
TOTAL								3.134,00
G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	LAMPADA LED 10WATS			UN	50,00	7,99	399,50
TOTAL								399,50
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X9			UN	20,00	20,00	400,00
1	17	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X18			UN	20,00	26,00	520,00
1	20	FOTO-CELULA BLINDADA			UN	30,00	20,00	600,00
1	31	CABO FLEXIVEL 10 MM			M	500,00	5,50	2.750,00
1	32	CABO FLEXIVEL 6 MM			M	500,00	3,33	1.665,00
1	38	TOMADA SOB. 20 AMPERES			UN	80,00	5,46	436,80
1	39	INTERUPTOR EXTERNO			UN	80,00	2,73	218,40
1	41	MODULO TOMADA 20 AMPERES			UN	100,00	6,10	610,00
1	42	PLACA PARA MODULO			UN	100,00	3,90	390,00
1	44	DISJUNTOR DIN 2 X 50			UN	30,00	23,00	690,00
1	45	DISJUNTOR DIN 2 X 63			UN	5,00	22,00	110,00
1	46	DISJUNTOR DIN 3 X 100			UN	5,00	90,00	450,00
TOTAL								8.840,20
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PARAFUSO 5/8 X 7			UN	50,00	11,07	553,50
1	3	LAMPADA LED. 9WATS			UN	50,00	4,25	212,50
1	5	LAMPADA LED 12WATS			UN	50,00	6,84	342,00
1	6	LAMPADA LED 15WATS			UN	50,00	8,00	400,00
1	7	LAMPADA LED 20WATS			UN	50,00	12,60	630,00
1	22	POSTE 100dan			UN	5,00	321,48	1.607,40
1	23	CAIXA PADRAO CB100			UN	3,00	604,36	1.813,08
1	24	CAIXA PADRAO CB200			UN	3,00	802,23	2.406,69
1	40	MODULO INTERUPTOR			UN	100,00	4,55	455,00
1	43	DISJUNTOR DIN 50			UN	30,00	9,25	277,50
1	48	Poste 200 dan			UN	4,00	500,00	2.000,00
1	50	REFLETOR LED 20 WATS 6000K BIVOLT			UN	10,00	34,00	340,00
TOTAL								11.037,67

Valor total dos gastos com a licitação nº 15/2022 - Pregão: R$ 124.616,07 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Sete Centavos).

Homologo a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 13/05/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:92C34C08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 15/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do Município de Pinhal de São Bento-PR, e nas comunidades de XVI de novembro e da linha Sede União, e manutenção da rede elétrica.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

ADEMAR RAYER - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	LAMPADA LED 35 WATS			UN	50,00	32,00	1.600,00
1	9	LAMPADA TUBO LED 9WATS			UN	40,00	9,00	360,00
1	10	LAMPADA TUBO LED 18 WATS			UN	40,00	11,50	460,00
1	11	PLAFON LED 6WATS			UN	40,00	15,90	636,00
1	12	PLAFON LED 12WATS			UN	30,00	20,50	615,00
1	13	PLAFON LED 18WATS			UN	30,00	24,50	735,00
1	14	PLAFON LED 24WATS			UN	30,00	43,00	1.290,00
1	15	PLAFON LED 30WATS			UN	20,00	65,00	1.300,00
1	18	FLANGE			UN	50,00	1,60	80,00
1	19	RELE FOTO-CELULA			UN	50,00	17,50	875,00
1	21	BRAÇO PARA LUMINARIA 1M			UN	20,00	26,00	520,00

1	26	ISOLADOR PARA REX			UN	20,00	9,50	190,00
1	27	ABRAÇADEIRA PARA CAIXA PADRAO			UN	20,00	31,00	620,00
1	28	PRESILIA PARA HASTE			UN	20,00	7,00	140,00
1	33	CABO FLEXIVEL 4 MM			M	600,00	2,30	1.380,00
1	34	CABO FLEXIVEL 2,5 MM			M	600,00	1,25	750,00
1	35	CABO FLEXIVEL 1,5mm			M	500,00	0,85	425,00
1	36	CABO MULTIPLEX 2 X 16			M	200,00	4,50	900,00
1	37	CABO MULTIPLEX 3 X 16			M	200,00	7,00	1.400,00
1	47	Poste 75 dan			UN	10,00	310,00	3.100,00
1	49	REFLETOR LED 10 WATS 6000K BIVOLT			UN	50,00	21,00	1.050,00
1	51	REFLETOR LED 50 WATS 6000K BIVOLT			UN	15,00	48,00	720,00
1	52	REFLETOR LED 200 WATS 6000K BIVOLT			UN	20,00	145,00	2.900,00
1	53	LUMINÁRIA PUBLICA LED 50 WATS 6500K			UN	80,00	138,00	11.040,00
1	54	LUMINÁRIA PUBLICA LED 100 WATS 6500K			UN	50,00	285,00	14.250,00
2	1	Prestação de serviço de mão de obra em instalações elétricas e manutenção da rede de iluminação pública e prédios públicos			HORA	1.000,00	29,00	29.000,00
2	2	Prestação de serviço de mão de obra de caminhão munck para instalações na parte de iluminação pública.			HORA	100,00	59,90	5.990,00
TOTAL								82.326,00
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	PARAFUSO 5/8 X 25			UN	30,00	14,29	428,70
1	55	LUMINÁRIA PUBLICA LED 150 WATS 6500K			UN	50,00	369,00	18.450,00
TOTAL								18.878,70
DOUGLAS POSSAN EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	25	ARMAÇAO SECUNDARIA			UN	20,00	20,00	400,00
1	29	CABO DE COBRE 50mm			M	50,00	31,00	1.550,00
1	30	CABO DE COBRE 25mm			M	80,00	14,80	1.184,00
TOTAL								3.134,00
G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	LAMPADA LED 10WATS			UN	50,00	7,99	399,50
TOTAL								399,50
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X9			UN	20,00	20,00	400,00
1	17	LUMINARIA TUB PARA LAMPADA 2X18			UN	20,00	26,00	520,00
1	20	FOTO-CELULA BLINDADA			UN	30,00	20,00	600,00
1	31	CABO FLEXIVEL 10 MM			M	500,00	5,50	2.750,00
1	32	CABO FLEXIVEL 6 MM			M	500,00	3,33	1.665,00
1	38	TOMADA SOB. 20 AMPERES			UN	80,00	5,46	436,80
1	39	INTERUPTOR EXTERNO			UN	80,00	2,73	218,40
1	41	MODULO TOMADA 20 AMPERES			UN	100,00	6,10	610,00
1	42	PLACA PARA MODULO			UN	100,00	3,90	390,00
1	44	DISJUNTOR DIN 2 X 50			UN	30,00	23,00	690,00
1	45	DISJUNTOR DIN 2 X 63			UN	5,00	22,00	110,00
1	46	DISJUNTOR DIN 3 X 100			UN	5,00	90,00	450,00
TOTAL								8.840,20
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PARAFUSO 5/8 X 7			UN	50,00	11,07	553,50
1	3	LAMPADA LED. 9WATS			UN	50,00	4,25	212,50
1	5	LAMPADA LED 12WATS			UN	50,00	6,84	342,00
1	6	LAMPADA LED 15WATS			UN	50,00	8,00	400,00
1	7	LAMPADA LED 20WATS			UN	50,00	12,60	630,00
1	22	POSTE 100dan			UN	5,00	321,48	1.607,40
1	23	CAIXA PADRAO CB100			UN	3,00	604,36	1.813,08
1	24	CAIXA PADRAO CB200			UN	3,00	802,23	2.406,69
1	40	MODULO INTERUPTOR			UN	100,00	4,55	455,00
1	43	DISJUNTOR DIN 50			UN	30,00	9,25	277,50
1	48	Poste 200 dan			UN	4,00	500,00	2.000,00
1	50	REFLETOR LED 20 WATS 6000K BIVOLT			UN	10,00	34,00	340,00
TOTAL								11.037,67

Valor total dos gastos com a licitação nº 15/2022 - Pregão: R$ 124.616,07 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Sete Centavos).

Adjudico a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 13/05/2022.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:6F2F94BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREGÃO 51/2022

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 51/2022 nestes termos:

Data Pregão	09/05/2022
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS PARA PINTURA VIÁRIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

FORNECEDOR: VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 02.390.731/0001-16
Valor Total do Fornecedor: 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais).

LOTE 1 Ampla Concorrência
Valor Total do Lote: 179.775,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Serviço de pintura de faixa travessia de pedestre aplicado pelo processo de extrusão mecânica, de acordo com as normas do CTB e atendendo a ABNT NBR 13132/2013 (termoplástica).	MARCA PRÓPRIA PINTURA	M²	2.250,00	79,90	179.775,00

LOTE 2 Lote Exclusivo MPE
Valor Total do Lote: 59.925,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Serviço de pintura de faixa travessia de pedestre aplicado pelo processo de extrusão mecânica, de acordo com as normas do CTB e atendendo a ABNT NBR 13132/2013 (termoplástica).	MARCA PRÓPRIA PINTURA	M²	750,00	79,90	59.925,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil , setecentos)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 13 de Maio de 2022.

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº268/2022
Pregão Nº 51/2022

Aos 16 de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 51/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS PARA PINTURA VIÁRIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO..

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº. 02.390.731/0001-16, estabelecida na RUA STEVIA, 48 - CEP: 87070140- BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, neste ato representada pelo Sr. EUNICE GUIMARÃES GRAVENA**,** portador da Cédula de Identidade nº. 6.751.474-2 , CPF nº. 994.523.249-53, a saber:

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65315	Serviço de pintura de faixa travessia de pedestre aplicado pelo processo de extrusão mecânica, de acordo com as normas do CTB e atendendo a ABNT NBR 13132/2013 (termoplástica).	M²	2250	R$ 79,90	179.775,00	MARCA PR?PRIA PINTURA
					TOTAL	179.775,00	

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65315	Serviço de pintura de faixa travessia de pedestre aplicado pelo processo de extrusão mecânica, de acordo com as normas do CTB e atendendo a ABNT NBR 13132/2013 (termoplástica).	M²	750	R$ 79,90	59.925,00	MARCA PR?PRIA PINTURA

					TOTAL	59.925,00	

Valor total da ata: 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

1.1. A execução dos serviços devem começar imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho.

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NAS RUAS DA CIDADE DO MUNICÍPIO.

2.1. A execução dos trabalhos acontecerá nas ruas da cidade do município, nos horários das 07h00min até as 11h30min e das 13h00min até as 17h00mim.

2.2. O equipamento não poderá pernoitar no local informado, caso a contratada optar pelo fato, não será em hipótese alguma, responsável a contratante por qualquer dano ocasionado diante do fato.

2.3. Todo trabalho terá a orientação de um responsável designado ou fiscal de contrato por esta secretaria.

2.4. Em hipótese alguma será permitida execução dos trabalhos sem presença do responsável designado neste Termo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Após recebimento da Nota de Empenho a contratada tera o prazo de 05 (cinco) dias uteis para programar o início dos trabalhos.

3.2. Os serviços ocorrerão no local informado na Nota de Empenho.

3.3. Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pelos fiscais de contrato durante toda execução in loco.

3.4. Só serão relevados fatos que durante a execução dos trabalhos, sejam temperes naturais que prejudiquem a continuação na execução do ato.

3.5. Não serão recebidos metade ou parte dos objetos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos / objetos / serviços solicitados na nota de empenho.

3.6. A operação do equipamento deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários para tal realização.

3.7. Os serviços serão atestados pelo responsável da contratada, onde a secretaria solicitante fara a fiscalização do Termo, para efeito posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias uteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.9. Os serviços serão aprovados definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado;

3.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos OBJETOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos serviços, resguardando-se a Secretaria requisitante o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.

3.12. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

3.13. Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

4. ORIENTAÇÕES PERTINENTES E EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

4.1. Toda orientação, instrução e prescrição dos trabalhos a serem desenvolvidos relativos as execução do serviço nos locais informados são de responsabilidade do técnico informado (Engenheira Ambienta)e fiscais do contrato.

4.2. Em hipótese alguma serão executados trabalhos sem a devida orientação de onde e como fazer, tendo em vista que os trabalhos devem ter a orientação de um responsável designado fiscal de contrato por esta secretaria.

4.3. Toda execução segue legislação pertinente, normas e projetos, para tanto a necessidade de inicias os trabalhos apenas diante de orientação dos designados e mencionados deste termo.

4.4. Durante toda a execução com toda orientação necessária, em hipótese alguma a contratada se responsabilizará por equívocos do operador não pertinentes ao solicitado, arcando ainda com todas as consequências decorrentes, devem ser seguidos critérios e conceitos estabelecidos na Norma Regulamentadora Nº 35(NR-35).

4.5. Durante toda a execução deverá seguir todas as normas pertinentes ao objeto solicitado, serão solicitados relatórios comprobatórios da execução.

5. DOTAÇÃO

5.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito com recursos próprios;

6.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:

a) data da emissão;

b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;

c) valor unitário;

d) valor total;

e) a especificação dos produtos;

f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;

e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;

f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.

6.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

6.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

6.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
6.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
6.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
6.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

7. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

7.1. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
7.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos EQUIPAMENTOS, conforme o disposto neste Termo;
7.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
7.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
7.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
7.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
7.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
7.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

8. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
8.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
8.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
8.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga dos objetos.
8.7. Responsabilizar-se pelas operações de alocar equipes, e fornecer equipamentos para tal execução.
8.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
8.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
8.10. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
8.11. Entregar os materiais/produtos/serviços contratados de forma parcelada (Sistema Registro de Preço), conforme Nota de Empenho da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
8.12. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

9. DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
9.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

10. DA VIGÊNCIA

10.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
10.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº51/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 133/2022 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Sandro Groscko, matricula n°21086;

12. ASSINATURAS

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

12 .2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 16 de maio de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	*EUNICE GUIMARAES GRAVENA*
Prefeito Municipal	CPF Nº 994.523.249-53

VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO EIRELI

Testemunhas:

1._____
Nome:_____
CPF:_____

2._____
Nome:_____
CPF:_____

Fiscal
SANDRO GROSCKO
Matrícula n° 21086

Sec. Obras Infraestruturas e Urbanismo.

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:874E5241

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
REEQUILIBRIO 1 E 2 CASA DO ASFALTO

Termo de reequilíbrio econômico financeiro n. 1
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 113/2022

Termo de equilíbrio Econômico financeiro concedido pelo Município de Pitanga a empresa CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro, a empresa **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.218.782/0001-16, Já qualificados, vem por meio deste conceder conforme requerimento da empresa, e orçamento de preços anexados ao processo, para reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preço 113/2022, referente à licitação 96/2021, na modalidade Pregão, para Aquisição de Emulsão Asfáltica, Em Atendimento a Secretaria Municipal . Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com Artigo 65, alínea d, da Lei Federal 8666/93, Decreto Federal 7892/2013, onforme Cotação de Preço, Parecer Contábil . Os valores ficam alterados conforme descrição abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário atual	Preço unitário reequilibrado	Valor reajuste
LOTE: 001 -	1	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETROLEO DE RUPTURA LENTA RL1C	TON	4.698,30	4.815,76	117,46

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todos os seus termos e condições os demais Itens da Ata.

Pitanga, 28/05/2022.

Originalemente Assinado

DR. MAICOL GEISON C. R. BARBOSA
Prefeito Municipal.

_____
CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

Termo de reequilíbrio econômico financeiro n. 2
supressão
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 113/2022
Termo de equilíbrio Econômico financeiro concedido pelo Município de Pitanga a empresa **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro, a empresa **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.218.782/0001-16, Já qualificados, vem por meio deste conceder conforme requerimento da empresa, e orçamento de preços anexados ao processo, para reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preço 113/2022, referente à licitação 96/2021, na modalidade Pregão, para Aquisição de Emulsão Asfáltica, Em Atendimento a Secretaria Municipal . Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto Supressão de valor, em conformidade com Artigo 65, alínea d, da Lei Federal 8666/93, Decreto Federal 7892/2013, Conforme documentos encaminhados pela empresa onde consta alteração de preços pela ANP-Agencia Nacional de Petróleo. Os valores ficam alterados conforme descrição abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário atual	Preço unitário reequilibrado	Valor da supressão
LOTE: 001 -	1	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETROLEO DE RUPTURA LENTA RL1C	TON	4.815,76	4.638,71	177,05

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todos os seus termos e condições os demais Itens da Ata.

Pitanga, 06/05/2022.

Originalmente Assinado

DR. MAICOL GEISON C. R. BARBOSA
Prefeito Municipal.

_____
CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:37AF44EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 36/2022.

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 36/2022 nestes termos:

Data Pregão	12/04/2022
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO LEITEIRO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

FORNECEDOR: E A BORSATO EIRELI - CNPJ: 07.257.746/0001-24
Valor Total do Fornecedor: 10.098,00 (dez mil e noventa e oito reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 5.733,00 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021, NA BASE GENÉTICA AMERICANA, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2400; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 500 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; DPR, IGUAL OU SUPERIOR A 0; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR AS 0,5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2,0; CCS IGUAL OU MENOR A 2,8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2,5. -	011HO12264 AltaABBA	UNID	450,00	12,74	5.733,00

LOTE 2
Valor Total do Lote: 4.365,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021, NA BASE GENÉTICA AMERICANA QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600 LIBRAS; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; DPR, IGUAL OU SUPERIOR A 0; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR AS 0,7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2,2; CCS IGUAL OU MENOR A 2,95; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2,2.	011HO12393 AltaJOCKEY	UNID	450,00	9,70	4.365,00

FORNECEDOR: PARANA GENETICA ANIMAL - EIRELI - CNPJ: 05.458.175/0001-60
Valor Total do Fornecedor: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE 3
Valor Total do Lote: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021, NA BASE GENÉTICA AMERICANA, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 60; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 300 LIBRAS;	SSB J1925 Leche	UNID	300,00	12,50	3.750,00

	PTA gordura maior ou igual a 25 Ibs; PTA proteína maior ou igual a 30 Ibs; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 70%; DPR, IGUAL OU SUPERIOR A 0; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0,5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR AS 5,0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2,0; Contagem de células somáticas CCS IGUAL OU MENOR A 3,1;					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 13.848,00 (treze mil , oitocentos e quarenta e oito)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 16 de Maio de 2022.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº269/2022
Pregão Nº 36/2022

Aos 16 de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 36/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO LEITEIRO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **E A BORSATO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº. 07.257.746/0001-24, estabelecida na AVENIDA IRMA~ES PEREIRA, 369 , CEP: 87.301-010 – BAIRRO: CENTRO, CAMPO MOURÃO/PR , neste ato representada pelo Sr. EDMILSON ANTONIO BORSATO**,** portador da Cédula de Identidade nº. 3.253.066-4 , CPF nº. 507.769.759-00, a saber:

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65450	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021, NA BASE GENÉTICA AMERICANA, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2400; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 500 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; DPR, IGUAL OU SUPERIOR A 0; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR AS 0,5; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2,0; CCS IGUAL OU MENOR A 2,8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2,5. -	UNID	450	R$ 12,74	5.733,00	011HO12264 AltaABBA 011HO12264 AltaABBA
					TOTAL	5.733,00	

LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65452	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021, NA BASE GENÉTICA AMERICANA QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2600 LIBRAS; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 700 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%; DPR, IGUAL OU SUPERIOR A 0; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR AS 0,7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2,2; CCS IGUAL OU MENOR A 2,95; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2,2.	UNID	450	R$ 9,70	4.365,00	011HO12393 AltaJOCKEY 011HO12393 AltaJOCKEY
					TOTAL	4.365,00	

Valor total da ata: 10.098,00 (dez mil e noventa e oito reais).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. A entrega dos produtos ocorrerá gradualmente de acordo com a solicitação de doses para os produtores cadastrados no PIA, na sede da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município, localizada na Av. João Grande Sobrinho, n° 110, Pitanga-PR.
1.2. O prazo de validade do contrato firmado com a empresa será de 12 meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho.
1.3. O início das entregas deve começar imediatamente após a assinatura do contrato;

1.4. Fica por conta da contratada todas as despesas referentes a logística e cuidados com o transporte dos produtos licitados;
1.5. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos na quantidade solicitada e com as especificações técnicas do Termo de Referência, em conformidade com a Nota de Empenho, o contrato e Edital;
1.6. Os produtos entregues devem estar em perfeitas condições de armazenagem e uso;
1.7. Não serão recebidos metade ou parte dos produtos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos / objetos / serviços solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal;
1.8. A entrega dos produtos licitados deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente identificados;
1.9. Os produtos serão conferidos no ato da entrega por um responsável da Secretaria solicitante que também fara a fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
1.10. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
1.11. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado;
1.12. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
1.13. O recebimento provisório ou definitivo dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos produtos, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja especificação não atenda o requisito do produto licitado: SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021, QUE ATENDA ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL. Na ausência de comprovação, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria de Agricultura e Pecuária, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.14. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
1.15. Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessário

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
17.003.20.606.1701.2.095.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1.Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tempo hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
5.2. A CONTRATADA obriga-se a disponibilizar aos interessados todas as informações, técnicas, para facilitar a referida aquisição, garantindo a qualidade do produto;
5.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação;
5.4. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.5. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo;
5.6. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante;
5.7. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga;
5.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;
5.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos;
5.10. Substituir os produtos / objetos / serviços deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante que apresentarem qualquer alteração de quantidade e qualidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
5.11. Entregar os materiais / produtos / objetos / serviços contratados, conforme Nota de Empenho da Contratante via e-mail, nas quantidades e especificações que trata este termo;
5.12. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;
5.13. Dar garantia de entrega;
5.14. Executar o contrato de entrega dos produtos de acordo com as especificações do edital e da proposta vencedora, devendo apresentar a documentação exigida e cumprir com o cronograma trimestral de entregas.
5.15. A empresa a ser contratada, para fornecimento do produto licitado , deverá preencher os requisitos e as normas nacionais que regulamentam os serviços, conforme a natureza da atividade.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº.36/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 133/2022 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Wesley Pereira Lopes, matrícula n° 21126;

9. ASSINATURAS

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
9.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 16 de maio de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***EDMILSON ANTONIO BORSATO***
Prefeito Municipal	CPF Nº 507.769.759-00

E A BORSATO EIRELI

Testemunhas:

1._____
Nome:_____
CPF:_____

2._____
Nome:_____
CPF:_____

Fiscal Do Contrato
WESLEY PEREIRA LOPES
Matricula 21126

Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº270/2022
Pregão Nº 36/2022

Aos 16 de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 36/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO LEITEIRO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **PARANA GENETICA ANIMAL - EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº. 05.458.175/0001-60, estabelecida na RUA ITAPOA, 890, CEP: 87.043-520 – BAIRRO: CONJUNTO JOÃO DE BARRO ITAPARICA , neste ato representada pelo Sr. JOÃO LAERTE ROJAS DO AMARAL**,** portador da Cédula de Identidade nº. 7.355.979-0, CPF nº. 928.266.288-87, a saber:

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	65451	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021, NA BASE GENÉTICA AMERICANA, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 60; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 300 LIBRAS; PTA gordura maior ou igual a 25 Ibs; PTA proteína maior ou igual a 30 Ibs; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 70%; DPR, IGUAL OU SUPERIOR A 0; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0,5; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR AS 5,0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2,0; Contagem de células somáticas CCS IGUAL OU MENOR A 3,1;	UNID	300	R$ 12,50	3.750,00	SSB J1925 Leche
					TOTAL	3.750,00	

Valor total da ata: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. A entrega dos produtos ocorrerá gradualmente de acordo com a solicitação de doses para os produtores cadastrados no PIA, na sede da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município, localizada na Av. João Grande Sobrinho, n° 110, Pitanga-PR.
1.2. O prazo de validade do contrato firmado com a empresa será de 12 meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho.
1.3. O início das entregas deve começar imediatamente após a assinatura do contrato;
1.4. Fica por conta da contratada todas as despesas referentes a logística e cuidados com o transporte dos produtos licitados;
1.5. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos na quantidade solicitada e com as especificações técnicas do Termo de Referência, em conformidade com a Nota de Empenho, o contrato e Edital;
1.6. Os produtos entregues devem estar em perfeitas condições de armazenagem e uso;
1.7. Não serão recebidos metade ou parte dos produtos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos / objetos / serviços solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal;
1.8. A entrega dos produtos licitados deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente identificados;
1.9. Os produtos serão conferidos no ato da entrega por um responsável da Secretaria solicitante que também fara a fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
1.10. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
1.11. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado;
1.12. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
1.13. O recebimento provisório ou definitivo dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos produtos, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja especificação não atenda o requisito do produto licitado: SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021, QUE ATENDA ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL. Na ausência de comprovação, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria de Agricultura e Pecuária, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.14. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
1.15. Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessário

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

17.003.20.606.1701.2.095.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3. PAGAMENTO
3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.
4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO
4.1.Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tempo hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
5.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
5.2. A CONTRATADA obriga-se a disponibilizar aos interessados todas as informações, técnicas, para facilitar a referida aquisição, garantindo a qualidade do produto;
5.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação;
5.4. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.5. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo;
5.6. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante;
5.7. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga;
5.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;
5.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos;
5.10. Substituir os produtos / objetos / serviços deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante que apresentarem qualquer alteração de quantidade e qualidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
5.11. Entregar os materiais / produtos / objetos / serviços contratados, conforme Nota de Empenho da Contratante via e-mail, nas quantidades e especificações que trata este termo;
5.12. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;
5.13. Dar garantia de entrega;
5.14. Executar o contrato de entrega dos produtos de acordo com as especificações do edital e da proposta vencedora, devendo apresentar a documentação exigida e cumprir com o cronograma trimestral de entregas.

5.15. A empresa a ser contratada, para fornecimento do produto licitado , deverá preencher os requisitos e as normas nacionais que regulamentam os serviços, conforme a natureza da atividade.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº.36/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 133/2022 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Wesley Pereira Lopes, matrícula n° 21126;

9. ASSINATURAS

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
9.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 16 de maio de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***JOÃO LAERTE ROJAS DO AMARAL***
Prefeito Municipal	CPF Nº 928.266.288-87

PARANA GENETICA ANIMAL - EIREL

Testemunhas:

1._____
Nome:_____
CPF:_____

2._____
Nome:_____
CPF:_____

Fiscal Do Contrato
WESLEY PEREIRA LOPES
Matricula 21126
Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:F9CF5C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 59/2022

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 59/2022 nestes termos:

Data Pregão	13/05/2022
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, CONCRETO, ASFALTO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO PARA FUTURAS PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO.

FORNECEDOR: CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS - CNPJ: 22.968.884/0001-05
Valor Total do Fornecedor: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO TIPO PROCTOR NORMAL.	CBR PRÓPRIA	UND	100,00	123,30	12.330,00
2	ENSAIO DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (CBR). (1 para cada 10.000 mts²	CBR PRÓPRIA	UND	100,00	364,50	36.450,00
3	EMISSÃO DE LAUDOS E ART COM ESPESSURA DE REFORÇO SE NECESSÁRIO.	CBR PRÓPRIA	UN	3,00	643,50	1.930,50
4	ESTUDO DE TRAFEGO	CBR PRÓPRIA	UNID	10,00	675,50	6.755,00
5	ENSAIO DE DEFLEXÃO COM VIGA BENKELMAN, CONSIDERANDO UM PONTO A CADA 20 METROS.	CBR PRÓPRIA	UN	600,00	11,20	6.720,00
6	ABERTURA DE JANELA DE VERIFICAÇÃO DE ESTRUTURA DO PAVIMENTO	CBR PRÓPRIA	UNID	5,00	211,70	1.058,50
7	FORNECIMENTO DE MEMORIAL DE CALCULO COM ESPESSURAS PARA EXECUÇÃO	CBR PRÓPRIA	UNID	10,00	278,80	2.788,00
8	Deslocamento de veiculo para equipe e equipamentos, alimentação e hospedagem	CBR PRÓPRIA	UNID	5,00	386,00	1.930,00
9	DIARIA PARA 02 PESSOAS PARA OPERAÇÃO DO PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO E MEDIÇÕES DE REFLEXÃO	CBR PRÓPRIA	UNID	5,00	278,80	1.394,00
10	EXTRAÇÃO DE PROVA DE CONCRETO	CBR PRÓPRIA	UNID	20,00	144,70	2.894,00
11	Ensaios de compressão simples em corpo de prova, incluindo capeamento dos topos e emissão de relatorio.	CBR PRÓPRIA	UNID	20,00	37,50	750,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 16 de Maio de 2022.

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº271/2022
Pregão Nº 59/2022

Aos 16 de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 59/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, CONCRETO, ASFALTO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO PARA FUTURAS PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO..

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS,** inscrita no CNPJ/MF nº. 22.968.884/0001-05, estabelecida na ROD PR 323 JOÃO JORGE SAAD, S/N, LOTE 258, CEP: 87.155-000 – BAIRRO: RURAL, DOUTOR CAMARGO/PR , neste ato representada pelo Sr. ALAN LOPES DE LIMA**,** portador da Cédula de Identidade nº. 9.738.575-0, CPF nº. 072.472.599-73, a saber:

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	62144	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO TIPO PROCTOR NORMAL.	UND	100	R$ 123,30	12.330,00	CBR PR?PRIA
2	62146	ENSAIO DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (CBR). (1 para cada 10.000 mts²	UND	100	R$ 364,50	36.450,00	CBR PR?PRIA
3	64898	EMISSÃO DE LAUDOS E ART COM ESPESSURA DE REFORÇO SE NECESSÁRIO.	UN	3	R$ 643,50	1.930,50	CBR PR?PRIA
4	65627	ESTUDO DE TRAFEGO	UNID	10	R$ 675,50	6.755,00	CBR PR?PRIA
5	64897	ENSAIO DE DEFLEXÃO COM VIGA BENKELMAN, CONSIDERANDO UM PONTO A CADA 20 METROS.	UN	600	R$ 11,20	6.720,00	CBR PR?PRIA
6	65628	ABERTURA DE JANELA DE VERIFICAÇÃO DE ESTRUTURA DO PAVIMENTO	UNID	5	R$ 211,70	1.058,50	CBR PR?PRIA
7	65629	FORNECIMENTO DE MEMORIAL DE CALCULO COM ESPESSURAS PARA EXECUÇÃO	UNID	10	R$ 278,80	2.788,00	CBR PR?PRIA
8	65637	Deslocamento de veiculo para equipe e equipamentos, alimentação e hospedagem	UNID	5	R$ 386,00	1.930,00	CBR PR?PRIA
9	65639	DIARIA PARA 02 PESSOAS PARA OPERAÇÃO DO PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO E MEDIÇÕES DE REFLEXÃO	UNID	5	R$ 278,80	1.394,00	CBR PR?PRIA
10	65644	EXTRAÇÃO DE PROVA DE CONCRETO	UNID	20	R$ 144,70	2.894,00	CBR PR?PRIA
11	65646	Ensaios de compressão simples em corpo de prova, incluindo capeamento dos topos e emissão de relatorio.	UNID	20	R$ 37,50	750,00	CBR PR?PRIA
					TOTAL	75.000,00	

Valor total da ata: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. FINALIDADE: O conjunto de especificação e normas técnicas constantes do Termo de Referência tem por finalidade estabelecer condições para a execução, por empresa especializada, de ensaios de laboratório e controle tecnológico da qualidade de solos , pavimentação e concreto para obras contratadas pela Prefeitura Municipal de Pitanga.
1.2. Os trabalhos deverão ser realizados de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do Poder Público.
1.3. LOCAL: Os locais serão definidos pelo Departamento de Planejamento do Município de Pitanga, através de Ordem de Serviço com indicação da área aproximada e relação dos serviços a serem apresentados. Poderá acompanhar a Ordem de Serviço: fotos, croquis ou plantas disponíveis da obra para auxiliar a identificação das áreas onde serão executados os ensaios, com anotação de objetos relevantes a serem observados. Para ensaios de viga benkelman o Município disponibilizará um veículo do tipo Caminhão acompanhado de 01(um) motorista para complementação do trabalho.
1.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Os serviços deverão ser executados com toda a perfeição e técnica respeitando as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que diz respeito ao preparo das amostras e controle de qualidade de solos e concreto. Para o controle da qualidade do aterro compactado será necessária a execução de ensaio de Proctor Normal e ensaio de determinação da Densidade "in situ", o O ensaio de Proctor Normal deverá ser refeito caso haja alteração da jazida. A amostragem do concreto deverá estar de acordo com as Normas Brasileiras NBR – 12655 (Projeto de Execução de Obras de Concreto Armado), NBR – NM – 33 – Amostragem de Concreto Fresco Produzido por Betoneiras Estacionárias e NBR – 7212 – Execução de Concreto Dosado em Central. Se ainda no tempo do prazo de execução as NBR's sofrerem alterações, serão utilizados conforme atualizações das mesmas.
1.5. Os tipos dos objetos a serem utilizados estão disponibilizados na tabela 01 deste termo de referência.
1.6. Solicitados os trabalhos , deverá ser entregue os resultados no máximo em 14 dias úteis.
1.7. Qualquer dúvida sobre o trabalho a ser executado , poderá ser sanada se possível pelo departamento de planejamento do Município.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.39.00.00. - 9000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

41. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos EQUIPAMENTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VIGÊNCIA
7.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº59/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8. ASSINATURAS
8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
8.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Pitanga - PR, 16 de maio de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***ALAN LOPES DE LIMA***
Prefeito Municipal	CPF Nº 072.472.599-73

CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS

Testemunhas:

1._____
Nome:_____
CPF:_____

2._____
Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:9AC76106

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2022

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Pontal do Paraná, cumprindo o estabelecido no Artigo 21 do Decreto Municipal 6931 de 4 de janeiro de 2018, torna pública a relação dos processos admi- nistrativos relacionados a infrações ambientais julgados.
Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de dez (10) dias, a partir da efetiva data do presente edital para apresentação de alegações finais por escrito.

Os processos estão disponíveis para consulta na referida Secretaria, sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, situada a Rodovia PR 407, km 19, Praia de Leste, 2º piso.

REQUERIDO	CPF/CNPJ	Nº PRO- CESSO AD- MINISTRA- TIVO	Nº DA NOTIFI- CAÇÃO	Nº CA- DASTRO IMOBILI- ÁRIO	INSCRIÇÃO CA- DASTRAL MUNI- CIPAL
HUGO G. SHWEIHS	068.***.079-20	15022/2021	118/2021	30321	04010030247001
CANADA IMOVEIS LTDA	75.***.825/0001-98	8275/2021	102/2021	2430	01011060032001
JANE APARECIDA PRES- TES DE RAMOS	870.***.219- 68/2022	979/2022	016/2022	58051	02019030322001
PAULO ROBERTO MU- DREK	599.***.829-34	ATEND. 116/2021	136/2021	26858	03020600055001
EDSON SCHEWENDTNER PRACI	095.***.499-88	18615/2021	146/2021	64873	01020290650001
IOLANDA APARECIDA JE- SUINO	063.***.049-02	18615/2021	147/2021	64874	01020290660001

Pontal do Paraná, 12 de maio de 2021

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura E Pesca

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B89D776D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2022

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2022
Em virtude da impossibilidade de notificar pessoalmente os proprietários dos imóveis listados abaixo, bem como por correspondência com aviso de recebimento, ficam os proprietários notificados da abertura de pro-cessos administrativos para apuração de infração ambiental por infringência do artigo 1º da lei nº 1913/2019 no município de Pontal do Paraná. Cientifica-se, também, os proprietários do prazo de 20 dias para oferecer defesa administrativa. Os processos estão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Meio Ambi-ente, Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

NOTIFICADO	CPF/CNPJ	Nº PROC ADMINIS- TRATIVO	Nº DA NO- TIFICA- ÇÃO	Nº CADAS- TRO IMO- BILIÁRIO	INSCRIÇÃO CA- DASTRAL MUNICI- PAL
JUAN CARLOS CHIBINSKI	338.***.517.009-53	5.027/2022	091/2022	11498	02010050172001
DANIELE ANDREA AMELIA	955.***.679-68	5.027/2022	092/2022	9433	02010060265001
ADIR MARIO WEINERT	076.***.219-68	3.789/2022	064/2022	16902	02030120270001
LAERTES SANTOS GIPIELA	725.***.429-91	5.700/2022	103/2022	57854	01020410914001
JOAO REGIS F TEIXEIRA	642.***.870-00	4.142/2022	078/2022	27945	03020030226001

Pontal do Paraná, 11 de maio de 2022.

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:38A6739B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2022

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, cumprindo o estabelecido no Artigo 17 do Decreto Municipal 6931 de 4 de janeiro de 2018, torna pública a relação dos processos administrativos relacionados a infrações ambientais prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de dez (10) dias, a partir da efetiva data do presente edital para apresentação de alegações finais por escrito antes de serem multados. Os processos estão disponíveis para consulta na referida Secretaria, sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, situada a Rodovia PR 407, km 19, Praia de Leste, 2º piso.

REQUERIDO	CPF/CNPJ	Nº PRO- CESSO ADMINIS- TRATIVO	Nº DA NOTIFI- CAÇÃO	Nº CA- DASTRO IMOBI- LIÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL
INDIAN MORIN PILTZ ROJAS	922.***.869-68	MEMO 1.902/2022	040/2022	5749	01030190229001
IZABEL ZAVADZKI	747.***.399-20	MEMO 3.026/2022	042/2022	14857	02020320200001
CANADÁ IMÓVEIS LTDA	75.***.825/0001- 98	MEMO 3.446/2022	076/2022	2430	01011060032001
CARLOS ROBERTO DE ME- DEIROS	183.***.019-34	MEMO 3.025/2022	043/2022	14935	02020310404001
BRUNO HENRIQUE JOSE BA- TISTA PINTO	097.***.699-81	2.827/2022	054/2022	29231	03020660230001
HAROLDO LULLEZ	003.***.049-68	3.773/2022	067/2022	5951	01030280092001
IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LTDA	76.***.815/0001- 04	2.389/2022	049/2022	15623	02040650159001
HIROSHI MANO	006.***.059-49	832/2022	003/2022	9040 e 9041	02010190103001 02010190115001

Pontal do Paraná, 12 de maio de 2022.

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4F0F912C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2022 INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, CONCESSÃO E PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2022
INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, CONCESSÃO E PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, RUDISNEY GIMENES FILHO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal **n° 1.914/2019** e o Decreto Municipal **n°10.152** de 10/02/2022.

TORNA PÚBLICO

Que estarão **abertas** as inscrições para seleção, concessão e pagamento do Auxílio Transporte a Estudantes residentes no Município de Pontal do Paraná:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Fica instituído o Processo para seleção, concessão e pagamento do auxílio transporte a estudantes residentes no Município de Pontal do Paraná.

1.2. Farão jus ao Auxílio Transporte, os estudantes devidamente matriculados e que estejam efetivamente frequentando cursos oficiais de nível Superior e Técnico Presenciais, em instituições de ensino legalmente reconhecidas e localizadas em Matinhos, Paranaguá e Guaratuba, com renda familiar igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos nacionais vigentes.

Parágrafo único: A ficha de inscrição está disponível no final deste documento (ANEXO III) e deverá ser devolvida devidamente preenchida com as cópias dos documentos descritos no item 2.1 na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na **Rua Didio Costa, 422, Praia de Leste (Centro de Capacitação da Educação),** conforme cronograma constante no (Anexo I).

2. DO PROCESSO:

2.1. De acordo com a Lei 1914/2019 e Decreto 10.152/2022, são condições para participação no Processo:
a) Documento de Identidade e CPF;

b) 1 foto 3x4;
c) cópia de comprovantes de renda dos membros da família;

d) Cópia de comprovante de residência (energia elétrica ou água), título eleitoral, matrícula imobiliária ou outros;

e) Comprovante de matrícula no curso declarado nas respectivas localidades de Guaratuba, Matinhos e Paranaguá, comprovada através de atestado do estabelecimento de ensino ou de boleto bancário, devidamente quitado, ou qualquer outro documento que o substitua;

f) Declaração de aproveitamento escolar comprovando a **aprovação e frequência** nas matérias cursadas, expedida pela instituição de ensino a que o estudante estiver matriculado;

g) Quadro de pontuação (ANEXO III) preenchido pelo estudante com comprovações das mesmas.

h) Certidão negativa de débitos municipais;

i) Declaração firmada pelo estudante acerca da veracidade das informações prestadas, com sua ciência sobre as penalidades criminais em caso de falsidade (Anexo IV).

§2º Além destes documentos, o beneficiário deverá apresentar trimestralmente o atestado de frequência às aulas, expedido pela instituição educacional ao qual o aluno esteja vinculado.

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1. A divulgação da classificação está prevista para o dia 13/06/2022, através de Publicação no site da Prefeitura, no respectivo endereço: http://www.pontaldoparana.pr.gov.br

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, pela Controladoria Interna e pela Procuradoria Geral do Município.

Pontal do Paraná, 10 de maio de 2022

ANEXO I
CRONOGRAMA

PERÍODO	DESCRIÇÃO
10/05 a 20/05/2022	INSCRIÇÕES
25/05/2022	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS
26/05 a 03/06/2022	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PELA COMISSÃO
06/06/2022	PUBLICAÇÃO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
07/06 e 08/06/2022	PRAZO RECURSO
09/06 e 10/06/2022	ANÁLISE DO RECURSO
13/06/2022	RESULTADO FINAL
20/06 a 24/06/2022	CHAMAMENTO DOS CLASSIFICADOS

ANEXO II
QUADRO DE PONTUAÇÃO

Nome:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS DOS ESTUDANT ES
POSSUIR O CANDIDATO ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COMPROVADA POR LAUDO MÉDICO.	**10 PONTOS**	
POSSUIR O CANDIDATO BOLSA DE ESTUDOS	**01 PONTO** A CADA 10% DO VALOR DA MENSALIDADE (MÁXIMO DE **10 PONTOS)**	
CADASTRADO EM ALGUM PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES - PROUNI	**05 PONTOS**	
CADASTRADO NO PROGRAMA BOLSA - FAMÍLIA	**05 PONTOS**	
SITUAÇÃO HABITACIONAL: TEMPO DE RESIDÊNCIA NA CIDADE DE PONTAL DO PARANÁ ATÉ CINCO ANOS	**0,4** PONTOS PARA CADA ANO. (MÁXIMO DE **02 PONTOS**)	
FORMA DE MORADIA: ALUGADA - CEDIDA OU FINANCIADA	**01 PONTO**	
SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTUDANTE: ESTUDOU EM ESCOLA PÚBLICA POR MAIS DE CINCO ANOS OU ESCOLA PARTICULAR COM BOLSA INTEGRAL:	**02 PONTOS**	
RENDA FAMILIAR PER CAPITA	ATÉ 01 SALÁRIO MÍNIMO; **05 PONTOS**; ENTRE 01 E 02 SALÁRIOS; **04 PONTOS**; ENTRE 02 E 03 SALÁRIOS; **03 PONTOS**; ENTRE 03 E 04 SALÁRIOS; **02 PONTOS**; ENTRE 04 E 05 SALÁRIOS; **01 PONTO;**	

ANEXO III

FOTO 3X4

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Data de Nascimento:	Renda Per capita por núcleo familiar:
Tempo de Residência em Pontal do Paraná:	Quantas pessoas residem na casa:
Endereço:	
	Balneário:
Email:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:
Instituição de Ensino:	
Município: ( ) Paranaguá ( ) ( ) Guaratuba Matinhos	
Nome do Curso:	
Período:	Nível: ( ) Técnico ( ) Superior
Início do Curso:	Término do Curso:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº
NOME DO ESTUDANTE:

Pontal do Paraná,dede 2022.

Assinatura do Representante da SMED

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _, residente e domiciliado em, , Município de inscrito no CPF sob o nº , declaro para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para inscrições para, seleção, concessão e pagamento do Auxílio Transporte a Estudantes residentes no Município de Pontal do Paraná, são verdadeiras.
E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Pontal do Paraná, de de 2022.

Nome Legível

Assinatura

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:2B41CAF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8717 /2022 DE 16/05/2022

Exercício: 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1457/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 747.400,00 (setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
08.00 l.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
08.001.02.062.0013.2.084.	Ações a Cargo da Procuradoria Geral do Município	
395 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
17.002.00.000.0000.0.000.	17.02 Fundo Municipal de Turismo	
17.002.23.695.0008.2.054.	Ações para Promoção do Turismo	
604 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.400,00
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
25.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Infantil	
25.002.12.365.0018.2.039.	Ações para Manutenção da Educação Infantil	
777 - 3.3.90.32.00.00	01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	360.000,00
25.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação Fundamental	
25.003.12.361.0017.2.034.	Ações para Manutenção do ensino Fundamental - LDB	
801 - 3.3.90.32.00.00	01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	360.000,00
	Total Suplementação:	**747.400,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1 º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretario de Administração, Finanças e Planejamento	
03.001.04.122.0002.2.008.	Ações da Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
39 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	720.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
08.001.02.062.0013.2.084.	Ações a Cargo da Procuradoria Geral do Município	
393 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
17.002.00.000.0000.0.000.	17.02 Fundo Municipal de Turismo	
17.002.23.695.0008.2.054.	Ações para Promoção do Turismo	
603 - 3.3.90.36.00.00	O 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.400,00
	Total Redução:	**747.400,00**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS , Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:BED3119C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS LIVRES E VINCULADOS E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, PARA O

DECRETO N° 058 DE 13 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Livres e Vinculados e por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no orçamento do município de Querência do Norte, para o exercício de2022e Inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.847/2022 de 13de Maio de 2022 e pela Lei Federal n° 4.320/64 de 17 de março de 1964;

Artigo 1º -)- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Querência do Norte, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Livres e Vinculados e por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R$ 1.810.991,00 (Hum milhão, oitocentos e dez mil, novecentos e noventa e um reais)nas seguintes dotações:

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07003:- DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
07003:2060800041.034 – Conv. MAPA 921194 – Aquisição de 02 Tratores
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 659..... 449052:- Equipamentos e Material Permanente----------R$- 36.000,00
FONTE: 909 - Conv. MAPA 921194 - Aquisição de 02 Tratores
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 660..... 449052:- Equipamentos e Material Permanente----------R$- 471.226,00
07003:2060800041.035 – Conv. SEAB 18/2022 – Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 661..... 449052:- Equipamentos e Material Permanente----------R$- 324.765,00
FONTE: 910 - Conv. SEAB 18/2022 - Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 662..... 449052:- Equipamentos e Material Permanente----------R$- 640.000,00
07003:2060800041.036 – Aquisição de Veículos e Equipamentos – Transf. Emendas Especiais
FONTE: 902 - Transferências Especiais - Emendas Parlamentares
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
Red. 664..... 449052:- Equipamentos e Material Permanente----------R$- 339.000,00
=========
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL----------R$- 1.810.991,00

Artigo 2º -)- Para fazer face ao Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o superávit financeiro de recursos livres e vinculados do exercício de 2021 no valor de R$699.765,00 (Seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), na seguinte fonte de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	R$
1000	Recursos Ordinários (Livres)	360.765,00
902	Transferências Especiais - Emendas Parlamentares	339.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS LIVRES		**699.765,00**

Artigo 3º -)- Para fazer face ao Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R$ 1.111.226,00 (Hum milhão, cento e onze mil, duzentos e vinte e seis reais), contabilizado na seguinte rubrica abaixo:

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	R$
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00.00.00	909	Conv. MAPA 921194 - Aquisição de 02 Tratores	471.226,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00	910	Conv. SEAB 018/2022 - Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas	640.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS			**1.111.226,00**

Artigo 4º -)- Inclui o referido crédito na Lei Municipal nº 1.915/2021 de 30 de novembro de 2021, Lei do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022-2025, as seguintes metas de trabalho:

07000 –SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1034	Conv. MAPA 921194 – Aquisição de 02 Tratores
1035	Conv. SEAB 18/2022 – Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas
1036	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Transf. Emendas Especiais

Artigo 5º -)- Inclui o referido crédito na Lei Municipal nº 1.791/2021 de 09 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, as seguintes metas de trabalho:

07000 –SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1034	Conv. MAPA 921194 – Aquisição de 02 Tratores
1035	Conv. SEAB 18/2022 – Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas
1036	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Transf. Emendas Especiais

Artigo 6º -)- Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e

Querência do Norte – PR, 13de Maio de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Borges Oliveira
Código Identificador:B4B87439

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ATO DE DIÁRIA 027/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	027/2022		
DATA DA CONCESSÃO:	16/05/2022		
FAVORECIDO:	JOSE CARLOS BETTIN		
CPF:	350.655.409-34		
DESTINO VIAGEM:	CURITIBA-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM			
ACOMPANHAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM VIAGEM A CURITIBA-PR, PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA NA SEIL, SEDU E ALEP NOS DIAS 16 A 18 DE MAIO DE 2022.			
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO			
PARTIDA:	16/05/2022 ÁS 06:00 HORAS		
RETORNO:	18/05/2022 ÁS 20:00 HORAS		
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	03 (TRÊS)		
	Qtda	**Valor Unit**	**Total**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	**2**	**674,10**	R$. 1.348,20
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:	**1**	**210,65**	R$. 210,65
VALOR TOTAL CONCEDIDO:			**R$. 1.558,85**

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Querência do Norte – PR, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

RICARDO PAULINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:5BDE4EF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre(b)	**%(b/a)**	**Até o Bimestre(c)**	**%(c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.442.000,00	54.442.000,00	9.380.021,30	17,23	16.650.483,56	30,58	37.791.516,44
RECEITAS CORRENTES	51.259.000,00	51.259.000,00	7.523.897,47	14,68	14.794.359,73	28,86	36.464.640,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.124.000,00	5.124.000,00	921.174,68	17,98	1.472.359,86	28,73	3.651.640,14
Impostos	4.394.000,00	4.394.000,00	799.196,78	18,19	1.313.512,02	29,89	3.080.487,98
Taxas	475.000,00	475.000,00	121.977,90	25,68	158.847,84	33,44	316.152,16
Contribuição de Melhoria	255.000,00	255.000,00	-	-	-	-	255.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.691.000,00	3.691.000,00	274.641,06	7,44	722.149,25	19,57	2.968.850,75
Contribuições Sociais	3.205.000,00	3.205.000,00	209.347,87	6,53	611.877,20	19,09	2.593.122,80
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	486.000,00	486.000,00	65.293,19	13,43	110.272,05	22,69	375.727,95
RECEITA PATRIMONIAL	2.169.000,00	2.169.000,00	935.905,19	43,15	1.372.003,53	63,26	796.996,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	489.000,00	489.000,00	2.044,00	0,42	4.101,29	0,84	484.898,71
Valores Mobiliários	1.680.000,00	1.680.000,00	933.861,19	55,59	1.367.902,24	81,42	312.097,76
RECEITA AGROPECUÁRIA	234.000,00	234.000,00	-	-	-	-	234.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	262.000,00	262.000,00	-	-	-	-	262.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	501.000,00	501.000,00	-	-	-	-	501.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	310.000,00	310.000,00	-	-	-	-	310.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	85.000,00	85.000,00	-	-	-	-	85.000,00
Outros Serviços	106.000,00	106.000,00	-	-	-	-	106.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.839.000,00	36.839.000,00	5.358.405,38	14,55	11.161.390,19	30,30	25.677.609,81
Transferências da União e de suas Entidades	18.698.000,00	18.698.000,00	2.468.331,59	13,20	5.190.991,20	27,76	13.507.008,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.919.000,00	12.919.000,00	2.132.637,50	16,51	4.425.374,21	34,25	8.493.625,79
Transferências de Instituições Privadas	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.172.000,00	5.172.000,00	757.436,29	14,64	1.545.024,78	29,87	3.626.975,22
Demais Transferências Correntes	44.000,00	44.000,00	-	-	-	-	44.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.439.000,00	2.439.000,00	33.771,16	1,38	66.456,90	2,72	2.372.543,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	121.000,00	121.000,00	-	-	-	-	121.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	920.000,00	920.000,00	510,96	0,06	3.182,54	0,35	916.817,46
Demais Receitas Correntes	1.398.000,00	1.398.000,00	33.260,20	2,38	63.274,36	4,53	1.334.725,64
RECEITAS DE CAPITAL	3.183.000,00	3.183.000,00	1.856.123,83	58,31	1.856.123,83	58,31	1.326.876,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	90.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	90.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	544.000,00	544.000,00	-	-	-	-	544.000,00
Alienação de Bens Móveis	309.000,00	309.000,00	-	-	-	-	309.000,00
Alienação de Bens Imóveis	235.000,00	235.000,00	-	-	-	-	235.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	275.000,00	275.000,00	1.856.123,83	674,95	1.856.123,83	674,95	(1.581.123,83)
Transferências da União e de suas Entidades	175.000,00	175.000,00	124.150,00	70,94	124.150,00	70,94	50.850,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	1.731.973,83	1.731,97	1.731.973,83	1.731,97	(1.631.973,83)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% Até (b/a)	o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.274.000,00	2.274.000,00	-	-	-	-	2.274.000,00
Demais Receitas de Capital	2.274.000,00	2.274.000,00	-	-	-	-	2.274.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.442.000,00	54.442.000,00	9.380.021,30	17,23	16.650.483,56	30,58	37.791.516,44
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.442.000,00	54.442.000,00	9.380.021,30	17,23	16.650.483,56	30,58	37.791.516,44
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	54.442.000,00	54.442.000,00	9.380.021,30	17,23	16.650.483,56	30,58	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	109.645,00	-	-	109.645,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	109.645,00	-	-	109.645,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.813.000,00	55.230.859,85	8.442.522,31	12.544.044,49	42.686.815,36	5.910.607,51	9.603.563,64	45.627.296,21	9.570.388,52	-
DESPESAS CORRENTES	43.701.000,00	42.572.000,00	4.935.805,84	8.709.096,71	33.862.903,29	3.681.054,65	7.247.037,03	35.324.962,97	7.213.861,91	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.804.000,00	21.999.000,00	2.167.538,15	4.484.892,27	17.514.107,73	1.224.197,92	3.533.836,68	18.465.163,32	3.533.836,68	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	271.000,00	271.000,00	31.768,83	64.721,08	206.278,92	31.768,83	64.721,08	206.278,92	64.721,08	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.626.000,00	20.302.000,00	2.736.498,86	4.159.483,36	16.142.516,64	2.425.087,90	3.648.479,27	16.653.520,73	3.615.304,15	-
DESPESAS DE CAPITAL	7.780.000,00	12.326.859,85	3.506.716,47	3.834.947,78	8.491.912,07	2.229.552,86	2.356.526,61	9.970.333,24	2.356.526,61	-
INVESTIMENTOS	7.179.000,00	11.725.859,85	3.408.609,71	3.640.222,54	8.085.637,31	2.131.446,10	2.161.801,37	9.564.058,48	2.161.801,37	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	601.000,00	601.000,00	98.106,76	194.725,24	406.274,76	98.106,76	194.725,24	406.274,76	194.725,24	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.000,00	332.000,00	-	-	332.000,00	-	-	332.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.629.000,00	2.654.000,00	241.881,98	480.159,43	2.173.840,57	120.226,36	358.503,81	2.295.496,19	358.503,81	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.442.000,00	57.884.859,85	8.684.404,29	13.024.203,92	44.860.655,93	6.030.833,87	9.962.067,45	47.922.792,40	9.928.892,33	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.442.000,00	57.884.859,85	8.684.404,29	13.024.203,92	44.860.655,93	6.030.833,87	9.962.067,45	47.922.792,40	9.928.892,33	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.626.279,64	-	-	6.688.416,11	-	6.721.591,23	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.442.000,00	57.884.859,85	8.684.404,29	16.650.483,56	-	6.030.833,87	16.650.483,56	47.922.792,40	16.650.483,56	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre(b)	% (b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.629.000,00	2.654.000,00	241.881,98	480.159,43	2.173.840,57	120.226,36	358.503,81	2.295.496,19	358.503,81	-
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL(d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre(f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre(h)**			
DESPESAS CORRENTES	2.629.000,00	2.654.000,00	241.881,98	480.159,43	2.173.840,57	120.226,36	358.503,81	2.295.496,19	358.503,81	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.629.000,00	2.654.000,00	241.881,98	480.159,43	2.173.840,57	120.226,36	358.503,81	2.295.496,19	358.503,81	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:E950E33A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**51.813.000,00**	**55.230.859,85**	**8.442.522,31**	**12.544.044,49**	**96,31**	**42.686.815,36**	**5.910.607,51**	**9.603.563,64**	**96,40**	**45.627.296,21**
Legislativa	1.294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	5.961.000,00	5.961.000,00	620.091,77	1.181.259,70	9,07	4.779.740,30	446.665,79	992.558,77	9,96	4.968.441,23
Planejamento e Orçamento	206.000,00	206.000,00	18.335,09	35.160,26	0,27	170.839,74	9.760,40	26.585,57	0,27	179.414,43
Administração Geral	3.316.000,00	3.316.000,00	352.066,79	650.519,61	4,99	2.665.480,39	233.789,45	522.998,59	5,25	2.793.001,41
Administração Financeira	1.233.000,00	1.233.000,00	163.143,82	316.719,71	2,43	916.280,29	147.324,73	300.900,62	3,02	932.099,38
Controle Interno	298.000,00	298.000,00	35.590,29	67.031,41	0,51	230.968,59	18.804,60	50.245,72	0,50	247.754,28
Formação de Recursos Humanos	152.000,00	152.000,00	17.662,78	29.293,64	0,22	122.706,36	11.847,35	23.478,21	0,24	128.521,79
Administração de Receitas	425.000,00	425.000,00	33.293,00	82.535,07	0,63	342.464,93	25.139,26	68.350,06	0,69	356.649,94
Turismo	331.000,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00
Assistência Social	2.719.000,00	2.719.000,00	191.138,07	355.638,06	2,73	2.363.361,94	135.829,43	285.602,11	2,87	2.433.397,89
Assistência ao Portador de Deficiência	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	264.000,00	264.000,00	260,00	260,00	0,00	263.740,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
Assistência Comunitária	2.433.000,00	2.433.000,00	190.878,07	355.378,06	2,73	2.077.621,94	135.829,43	285.602,11	2,87	2.147.397,89
Previdência Social	4.570.000,00	4.570.000,00	253.681,91	748.124,77	5,74	3.821.875,23	252.878,83	747.321,69	7,50	3.822.678,31
Previdência do Regime Estatutário	4.570.000,00	4.570.000,00	253.681,91	748.124,77	5,74	3.821.875,23	252.878,83	747.321,69	7,50	3.822.678,31
Saúde	12.963.000,00	13.703.000,00	1.637.650,10	2.986.285,18	22,93	10.716.714,82	1.281.478,89	2.514.206,72	25,24	11.188.793,28
Administração Geral	286.000,00	686.000,00	132.238,48	231.222,00	1,78	454.778,00	127.330,04	210.217,85	2,11	475.782,15
Atenção Básica	11.777.000,00	12.117.000,00	1.421.935,30	2.606.243,42	20,01	9.510.756,58	1.100.812,37	2.186.296,15	21,95	9.930.703,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	213.000,00	213.000,00	29.130,97	58.840,45	0,45	154.159,55	29.130,97	58.840,45	0,59	154.159,55
Vigilância Sanitária	238.000,00	238.000,00	5.009,81	10.974,94	0,08	227.025,06	5.997,01	10.974,94	0,11	227.025,06
Vigilância Epidemiológica	449.000,00	449.000,00	49.335,54	79.004,37	0,61	369.995,63	18.208,50	47.877,33	0,48	401.122,67
Educação	10.873.000,00	10.948.000,00	1.338.120,39	2.015.186,22	15,47	8.932.813,78	839.144,23	1.450.858,80	14,56	9.497.141,20
Alimentação e Nutrição	400.000,00	400.000,00	38.870,63	61.102,94	0,47	338.897,06	42.931,80	58.378,66	0,59	341.621,34
Ensino Fundamental	7.833.000,00	7.868.000,00	890.306,73	1.359.760,53	10,44	6.508.239,47	613.893,27	1.024.781,26	10,29	6.843.218,74
Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	1.100,00	1.100,00	0,01	18.900,00	1.100,00	1.100,00	0,01	18.900,00
Ensino Superior	150.000,00	150.000,00	5.700,00	5.700,00	0,04	144.300,00	5.700,00	5.700,00	0,06	144.300,00
Educação Infantil	2.171.000,00	2.171.000,00	216.616,73	401.996,45	3,09	1.769.003,55	113.677,02	299.056,74	3,00	1.871.943,26
Educação Especial	299.000,00	339.000,00	185.526,30	185.526,30	1,42	153.473,70	61.842,14	61.842,14	0,62	277.157,86
Cultura	582.000,00	582.000,00	25.441,56	34.824,47	0,27	547.175,53	17.023,20	25.767,96	0,26	556.232,04
Difusão Cultural	582.000,00	582.000,00	25.441,56	34.824,47	0,27	547.175,53	17.023,20	25.767,96	0,26	556.232,04
Urbanismo	2.804.000,00	2.554.000,00	155.823,03	303.201,08	2,33	2.250.798,92	147.447,04	292.864,38	2,94	2.261.135,62
Infra-estrutura Urbana	1.308.000,00	1.308.000,00	59.513,01	137.344,02	1,05	1.170.655,98	59.513,01	137.344,02	1,38	1.170.655,98
Serviços Urbanos	1.380.000,00	1.130.000,00	96.310,02	165.857,06	1,27	964.142,94	87.934,03	155.520,36	1,56	974.479,64
Habitação Urbana	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Saneamento	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
Saneamento Básico Urbano	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
Gestão Ambiental	788.000,00	788.000,00	54.438,86	106.649,22	0,82	681.350,78	63.507,36	106.649,22	1,07	681.350,78
Preservação e Conservação Ambiental	788.000,00	788.000,00	54.438,86	106.649,22	0,82	681.350,78	63.507,36	106.649,22	1,07	681.350,78
Agricultura	1.133.000,00	2.769.859,85	157.809,50	394.608,29	3,03	2.375.251,56	301.295,77	360.339,92	3,62	2.409.519,93
Promoção da Produção Agropecuária	1.133.000,00	2.769.859,85	157.809,50	394.608,29	3,03	2.375.251,56	301.295,77	360.339,92	3,62	2.409.519,93
Indústria	891.000,00	891.000,00	0,00	0,00	0,00	891.000,00	0,00	0,00	0,00	891.000,00
Promoção Industrial	806.000,00	806.000,00	0,00	0,00	0,00	806.000,00	0,00	0,00	0,00	806.000,00
Transporte Aéreo	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Energia	790.000,00	790.000,00	44.269,08	91.302,82	0,70	698.697,18	44.269,08	91.302,82	0,92	698.697,18
Serviços Urbanos	790.000,00	790.000,00	44.269,08	91.302,82	0,70	698.697,18	44.269,08	91.302,82	0,92	698.697,18
Transporte	4.598.000,00	7.108.000,00	3.873.658,74	4.128.725,55	31,70	2.979.274,45	2.303.481,57	2.550.665,10	25,60	4.557.334,90
Transporte Rodoviário	4.598.000,00	7.108.000,00	3.873.658,74	4.128.725,55	31,70	2.979.274,45	2.303.481,57	2.550.665,10	25,60	4.557.334,90
Desporto e Lazer	595.000,00	595.000,00	27.642,89	62.709,75	0,48	532.290,25	14.829,91	49.896,77	0,50	545.103,23
Desporto Comunitário	595.000,00	595.000,00	27.642,89	62.709,75	0,48	532.290,25	14.829,91	49.896,77	0,50	545.103,23
Encargos Especiais	657.000,00	657.000,00	62.756,41	135.529,38	1,04	521.470,62	62.756,41	135.529,38	1,36	521.470,62
Outros Encargos Especiais	657.000,00	657.000,00	62.756,41	135.529,38	1,04	521.470,62	62.756,41	135.529,38	1,36	521.470,62

Reservas	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00
Reserva de Contingência	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.629.000,00	2.654.000,00	241.881,98	480.159,43	3,69	2.173.840,57	120.226,36	358.503,81	3,60	2.295.496,19
TOTAL (III)=(I+II)	**54.442.000,00**	**57.884.859,85**	**8.684.404,29**	**13.024.203,92**	**100,00**	**44.860.655,93**	**6.030.833,87**	**9.962.067,45**	**100,00**	**47.922.792,40**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.629.000,00	2.654.000,00	241.881,98	480.159,43	3,69	2.173.840,57	120.226,36	358.503,81	3,60	2.295.496,19
Legislativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Administração	358.000,00	358.000,00	30.972,98	63.153,58	0,48	294.846,42	15.473,07	47.653,67	0,48	310.346,33
Planejamento e Orçamento	20.000,00	20.000,00	1.914,17	3.907,23	0,03	16.092,77	947,95	2.941,01	0,03	17.058,99
Administração Geral	190.000,00	190.000,00	20.795,09	41.683,02	0,32	148.316,98	10.501,97	31.389,90	0,32	158.610,10
Administração Financeira	42.000,00	42.000,00	217,42	911,30	0,01	41.088,70	0,00	693,88	0,01	41.306,12
Controle Interno	30.000,00	30.000,00	3.345,92	6.782,33	0,05	23.217,67	1.672,96	5.109,37	0,05	24.890,63
Formação de Recursos Humanos	12.000,00	12.000,00	1.118,16	2.259,24	0,02	9.740,76	559,08	1.700,16	0,02	10.299,84
Administração de Receitas	52.000,00	52.000,00	3.582,22	7.610,46	0,06	44.389,54	1.791,11	5.819,35	0,06	46.180,65
Turismo	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência Social	77.000,00	77.000,00	8.376,29	16.264,29	0,12	60.735,71	4.184,79	12.072,79	0,12	64.927,21
Assistência Comunitária	77.000,00	77.000,00	8.376,29	16.264,29	0,12	60.735,71	4.184,79	12.072,79	0,12	64.927,21
Saúde	716.000,00	716.000,00	72.730,73	145.658,70	1,12	570.341,30	36.374,13	109.302,10	1,10	606.697,90
Atenção Básica	682.000,00	682.000,00	70.860,67	141.906,78	1,09	540.093,22	35.439,10	106.485,21	1,07	575.514,79
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Vigilância Epidemiológica	22.000,00	22.000,00	1.870,06	3.751,92	0,03	18.248,08	935,03	2.816,89	0,03	19.183,11
Educação	1.042.000,00	1.067.000,00	106.174,40	208.292,45	1,60	858.707,55	52.380,58	154.498,63	1,55	912.501,37
Ensino Fundamental	609.000,00	634.000,00	59.333,20	125.237,52	0,96	508.762,48	32.733,43	98.637,75	0,99	535.362,25
Educação Infantil	428.000,00	428.000,00	46.841,20	83.054,93	0,64	344.945,07	19.647,15	55.860,88	0,56	372.139,12
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Cultura	5.000,00	5.000,00	1.044,04	1.566,06	0,01	3.433,94	522,02	1.044,04	0,01	3.955,96
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	1.044,04	1.566,06	0,01	3.433,94	522,02	1.044,04	0,01	3.955,96
Urbanismo	25.000,00	25.000,00	880,08	1.769,37	0,01	23.230,63	440,04	1.329,33	0,01	23.670,67
Serviços Urbanos	25.000,00	25.000,00	880,08	1.769,37	0,01	23.230,63	440,04	1.329,33	0,01	23.670,67
Saneamento	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Saneamento Básico Urbano	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Gestão Ambiental	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Agricultura	60.000,00	60.000,00	3.191,24	6.382,49	0,05	53.617,51	1.595,62	4.786,87	0,05	55.213,13
Promoção da Produção Agropecuária	60.000,00	60.000,00	3.191,24	6.382,49	0,05	53.617,51	1.595,62	4.786,87	0,05	55.213,13
Indústria	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Promoção Industrial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transporte	190.000,00	190.000,00	16.099,16	32.289,08	0,25	157.710,92	8.049,58	24.239,50	0,24	165.760,50
Transporte Rodoviário	190.000,00	190.000,00	16.099,16	32.289,08	0,25	157.710,92	8.049,58	24.239,50	0,24	165.760,50
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	2.413,06	4.783,41	0,04	15.216,59	1.206,53	3.576,88	0,04	16.423,12
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	2.413,06	4.783,41	0,04	15.216,59	1.206,53	3.576,88	0,04	16.423,12
TOTAL	2.629.000,00	2.654.000,00	241.881,98	480.159,43	3,69	2.173.840,57	120.226,36	358.503,81	3,60	2.295.496,19

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:5F1EBAA8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RCL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2021 a Abril/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Total (Últimos	Previsão
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	12 Meses)	Atualizada 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	3.065.192,80	3.327.572,51	3.049.589,82	3.043.262,11	3.671.965,25	2.897.680,44	43.964.024,78	57.075.000,00
	3.499.348,30	4.522.501,31	4.144.376,78	4.264.812,63	4.649.324,12	3.828.398,71		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	307.585,24	522.520,91	181.478,03	251.659,60	194.004,04	215.559,40	3.692.131,48	5.124.000,00
	214.958,65	332.005,75	171.115,21	380.069,97	497.280,22	423.894,46		
IPTU	65.819,95	185.836,37	19.230,95	25.251,67	15.524,98	21.411,05	706.841,17	692.000,00
	14.732,68	31.590,25	16.529,05	14.444,42	101.671,17	194.798,63		
ISS	59.798,02	63.969,44	62.677,02	79.132,99	81.627,06	83.662,53	961.625,51	1.199.000,00
	75.772,31	147.664,84	80.278,17	72.284,25	75.005,27	79.753,61		
ITBI	82.905,10	154.454,40	26.098,23	80.041,81	27.143,92	51.992,04	995.023,99	1.208.000,00
	63.899,87	45.867,79	9.852,55	182.150,46	187.113,05	83.504,77		
IRRF	69.462,40	69.827,40	61.439,54	54.938,27	54.571,51	50.814,52	724.348,16	1.295.000,00
	54.453,39	92.714,51	52.829,35	85.946,99	70.580,80	6.769,48		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.599,77	48.433,30	12.032,29	12.294,86	15.136,57	7.679,26	304.292,65	730.000,00
	6.100,40	14.168,36	11.626,09	25.243,85	62.909,93	59.067,97		
Contribuições	222.504,73	225.451,01	212.270,00	199.725,39	201.266,06	200.372,15	2.561.516,37	3.691.000,00
	204.445,50	373.332,28	200.920,87	246.587,32	231.878,88	42.762,18		
Receita Patrimonial	73.597,65	13.289,76	17.779,65	28.520,79	110.741,01	36.231,99	2.054.060,84	2.169.000,00
	168.847,92	233.048,54	147.397,32	288.701,02	557.894,67	378.010,52		
Rendimentos de Aplicação Financeira	73.597,65	13.289,76	17.779,65	28.520,79	110.741,01	36.231,99	2.047.677,08	1.640.000,00
	167.587,45	232.026,54	146.375,32	287.665,73	556.872,67	376.988,52		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	6.383,76	529.000,00
	1.260,47	1.022,00	1.022,00	1.035,29	1.022,00	1.022,00		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	234.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	262.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	501.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	2.445.052,75	2.550.428,27	2.622.283,70	2.546.469,62	3.150.424,02	2.432.262,00	35.450.441,22	42.655.000,00
	2.896.089,15	3.553.489,01	3.609.447,97	3.332.263,99	3.345.416,06	2.966.814,68		
Cota-Parte do FPM	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	13.899.510,00	15.200.000,00
	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70		

Cota-Parte do ICMS	747.715,13	1.044.864,11	840.243,26	964.401,27	1.000.229,49	863.507,20	11.762.250,68	13.000.000,00
	1.180.929,32	1.044.617,84	956.851,00	926.178,92	1.202.784,64	989.928,50		
Cota-Parte do IPVA	84.324,61	69.849,68	30.267,66	36.685,52	25.568,13	17.550,35	1.563.470,76	1.600.000,00
	13.275,07	22.465,73	764.963,34	163.115,97	169.995,00	165.409,70		
Cota-Parte do ITR	521,29	6,10	337,43	669,87	43.935,40	68.123,18	126.196,93	180.000,00
	1.117,63	1.769,94	759,20	449,98	313,99	8.192,92		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	13.683,96	12.552,52	14.498,16	12.191,73	14.506,20	14.931,45	166.894,78	300.000,00
	14.304,11	14.623,88	13.926,76	12.686,44	14.372,41	14.617,16		
Transferências do FUNDEB	246.894,96	301.051,63	245.229,97	263.260,52	301.950,40	293.140,14	3.866.709,25	5.235.000,00
	292.090,53	378.066,32	432.205,36	357.363,44	397.723,79	357.732,19		
Outras Transferências Correntes	277.979,66	193.318,82	222.632,13	254.594,67	967.379,21	287.047,09	4.065.408,82	7.140.000,00
	241.151,82	375.151,10	249.254,40	209.252,59	551.916,82	235.730,51		
Outras Receitas Correntes	16.452,43	15.882,56	15.778,44	16.886,71	15.530,12	13.254,90	205.874,87	2.439.000,00
	15.007,08	30.625,73	15.495,41	17.190,33	16.854,29	16.916,87		
DEDUÇÕES (II)	589.863,95	617.696,63	546.941,13	601.706,08	571.563,85	563.758,98	8.776.598,97	10.488.000,00
	673.104,00	838.477,35	854.043,34	995.716,23	1.148.378,94	775.348,49		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	74.712,59	74.968,00	75.512,95	70.781,95	70.533,75	70.640,42	887.959,52	1.017.000,00
	72.755,37	138.242,46	69.923,77	87.765,07	79.896,46	2.226,73		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	131.115,77	131.517,09	132.373,50	125.201,28	124.811,26	122.703,64	1.574.781,47	2.541.000,00
	127.779,30	244.136,98	123.757,13	151.097,52	140.257,18	20.030,82		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	1.005.979,81	1.114.000,00
	-	-	74.764,85	203.724,08	449.070,27	278.420,61		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	384.035,59	411.211,54	339.054,68	405.722,85	376.218,84	370.414,92	5.307.878,17	5.816.000,00
	472.569,33	456.097,91	585.597,59	553.129,56	479.155,03	474.670,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.475.328,85**	**2.709.875,88**	**2.502.648,69**	**2.441.556,03**	**3.100.401,40**	**2.333.921,46**	**35.187.425,81**	**46.587.000,00**
	2.826.244,30	**3.684.023,96**	**3.290.333,44**	**3.269.096,40**	**3.500.945,18**	**3.053.050,22**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	**58.812,00**	**58.812,00**	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.475.328,85**	**2.709.875,88**	**2.502.648,69**	**2.441.556,03**	**3.100.401,40**	**2.275.109,46**	**35.128.613,81**	**46.587.000,00**
	2.826.244,30	**3.684.023,96**	**3.290.333,44**	**3.269.096,40**	**3.500.945,18**	**3.053.050,22**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	**460.000,00**	-	**460.000,00**	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.475.328,85**	**2.709.875,88**	**2.502.648,69**	**2.441.556,03**	**2.640.401,40**	**2.275.109,46**	**34.668.613,81**	**46.587.000,00**
	2.826.244,30	**3.684.023,96**	**3.290.333,44**	**3.269.096,40**	**3.500.945,18**	**3.053.050,22**		

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:541FEC97

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 - DEMONST. REC. E DESP. PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
RECEITAS CORRENTES (I)	-		-		
Receita de Contribuições dos Segurados	-		-		
Ativo	-		-		
Inativo	-		-		
Pensionista	-		-		
Receita de Contribuições Patronais	-		-		
Ativo	-		-		
Inativo	-		-		
Pensionista	-		-		
Receita Patrimonial	-		-		
Receitas Imobiliárias	-		-		
Receitas de Valores Mobiliários	-		-		
Outras Receitas Patrimoniais	-		-		
Receita de Serviços	-		-		
Outras Receitas Correntes	-		-		
Compensação Financeira entre os regimes	-		-		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-		-		
Demais Receitas Correntes	-		-		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-		-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-		
Amortização de Empréstimos	-		-		
Outras Receitas de Capital	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-		-		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-	-	-	-	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	**4.454.000,00**	**1.680.934,49**
Receita de Contribuições dos Segurados	**1.017.000,00**	**239.812,03**
Ativo	991.000,00	236.767,78
Inativo	26.000,00	3.044,25
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**1.953.000,00**	**372.065,17**
Ativo	1.953.000,00	372.065,17
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**1.114.000,00**	**1.005.979,81**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.114.000,00	1.005.979,81
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	**370.000,00**	**63.077,48**
Compensação Financeira entre os regimes	353.000,00	63.077,48
Demais Receitas Correntes	17.000,00	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**4.454.000,00**	**1.680.934,49**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	**8.430.000,00**	**1.495.672,14**	**1.494.065,98**	**1.494.065,98**	-
Aposentadorias	7.430.000,00	1.317.694,86	1.316.088,70	1.316.088,70	-
Pensões por Morte	1.000.000,00	177.977,28	177.977,28	177.977,28	-
Outras Despesas Previdenciárias	**25.000,00**	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	25.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**8.455.000,00**	**1.495.672,14**	**1.494.065,98**	**1.494.065,98**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**(4.001.000,00)**	**185.262,35**	**186.868,51**	**186.868,51**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	335.526,96
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	22.375.109,12
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	235.000,00	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**235.000,00**	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	220.000,00	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	155.000,00	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	65.000,00	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	15.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**235.000,00**	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)					

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:C0BFD152

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 - DEM.RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	51.259.000,00	14.794.359,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.124.000,00	1.472.359,86
IPTU	692.000,00	327.443,27
ISS	1.199.000,00	307.321,30
ITBI	1.208.000,00	462.620,83
IRRF	1.295.000,00	216.126,62
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	730.000,00	158.847,84
Contribuições	3.691.000,00	722.149,25
Receita Patrimonial	2.169.000,00	1.372.003,53
Aplicações Financeiras (II)	1.640.000,00	1.367.902,24
Outras Receitas Patrimoniais	529.000,00	4.101,29
Transferências Correntes	36.839.000,00	11.161.390,19
Cota-Parte do FPM	12.400.000,00	4.046.574,23
Cota-Parte do ICMS	10.400.000,00	3.260.594,54
Cota-Parte do IPVA	1.280.000,00	1.010.787,19
Cota-Parte do ITR	144.000,00	7.772,92
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	240.000,00	44.482,21
Transferências do FUNDEB	5.235.000,00	1.545.024,78
Outras Transferências Correntes	7.140.000,00	1.246.154,32
Demais Receitas Correntes	3.436.000,00	66.456,90
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	3.436.000,00	66.456,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.619.000,00	13.426.457,49
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.183.000,00	1.856.123,83
Operações de Crédito (VI)	90.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	544.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	544.000,00	-
Transferências de Capital	275.000,00	1.856.123,83
Convênios	-	1.665.723,83
Outras Transferências de Capital	275.000,00	190.400,00
Outras Receitas de Capital	2.274.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	2.274.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.093.000,00	1.856.123,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	52.712.000,00	15.282.581,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.716.000,00	8.709.096,71	7.247.037,03	7.213.861,91	-	77.645,34	77.645,34
Pessoal e Encargos Sociais	22.979.000,00	4.484.892,27	3.533.836,68	3.533.836,68	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	271.000,00	64.721,08	64.721,08	64.721,08	-	-	-
Outras Despesas Correntes	20.466.000,00	4.159.483,36	3.648.479,27	3.615.304,15	-	77.645,34	77.645,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.445.000,00	8.644.375,63	7.182.315,95	7.149.140,83	-	77.645,34	77.645,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.476.859,85	3.834.947,78	2.356.526,61	2.356.526,61	-	185.518,60	185.518,60
Investimentos	11.875.859,85	3.640.222,54	2.161.801,37	2.161.801,37	-	185.518,60	185.518,60
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-

Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	601.000,00	194.725,24	194.725,24	194.725,24	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	XX)11.875.859,85	3.640.222,54	2.161.801,37	2.161.801,37	-	185.518,60	185.518,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	332.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.652.859,85	12.284.598,17	9.344.117,32	9.310.942,20	-	263.163,94	263.163,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							5.708.475,18

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.763.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	361.922,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	64.721,08
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.005.676,53
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.763.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Até o 2º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.957.555,81	1.762.830,57
DEDUÇÕES (XXIX)	11.618.929,75	16.343.550,60
Disponibilidade de Caixa	11.618.929,75	16.343.550,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.618.929,75	16.343.814,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	264,31
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.661.373,94	-14.580.720,03
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**4.919.346,09**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.919.346,09**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**4.622.144,74**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	109.645,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	109.645,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:6E7761EF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril		
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)	Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃOATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.394.000,00	1.313.512,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	692.000,00	327.443,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.208.000,00	462.620,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.199.000,00	307.321,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.295.000,00	216.126,62
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.280.000,00	10.462.763,60
2.1- Cota-Parte FPM	15.200.000,00	5.058.217,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	5.058.217,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	4.075.743,06
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	55.602,77
2.4- Cota-Parte ITR	180.000,00	9.716,09
2.5- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.263.484,01
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**34.674.000,00**	**11.776.275,62**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.816.000,00**	**2.092.552,72**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +(2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.852.500,00**	**851.516,19**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃOATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.262.000,00	1.562.630,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.205.000,00	1.562.630,40
6.1.1- Principal	5.172.000,00	1.545.024,78
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	33.000,00	17.605,62
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	28.000,00	-

6.2.1- Principal	28.000,00	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	29.000,00	-
6.3.1- Principal	29.000,00	-

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃOATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADASAté o Bimestre(b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(644.000,00)	(547.527,94)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		**1.562.630,40**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESASEMPENHADASAté o Bimestre(d)	DESPESASLIQUIDADASAté o Bimestre(e)	DESPESASPAGASAté o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.060.000,00	766.563,61	766.563,61	766.563,61	-
10.1- Educação Infantil	1.835.000,00	342.120,62	342.120,62	342.120,62	-
10.1.1- Creche	1.136.000,00	224.946,12	224.946,12	224.946,12	-
10.1.2- Pré-escola	699.000,00	117.174,50	117.174,50	117.174,50	-
10.2- Ensino Fundamental	2.225.000,00	424.442,99	424.442,99	424.442,99	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.052.000,00	195.444,19	70.259,69	68.396,56	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	1.052.000,00	195.444,19	70.259,69	68.396,56	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.112.000,00**	**962.007,80**	**836.823,30**	**834.960,17**	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESASEMPENHADASAté o Bimestre(d)	DESPESASLIQUIDADASAté o Bimestre(e)	DESPESAS PAGASAté o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGARNÃO PROCESSADOS(g)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS(SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)(h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	766.563,61	766.563,61	766.563,61	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.268.462,55	858.595,36	858.595,36	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.863,13	1.863,13	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO(i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADOAPÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADO(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.093.841,28	766.563,61	766.563,61	49,06
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)**	**VALOR NÃO APLICADO(n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓSAJUSTE(o)**	**% NÃO APLICADO(p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	156.263,04	702.171,91	702.171,91	44,94

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVITPERMITIDO NOEXERCÍCIOANTERIOR(q)	VALOR NÃOAPLICADO NOEXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVITAPLICADO ATÉ OPRIMEIROQUADRIMESTRE(s)	VALOR APLICADOATÉ O PRIMEIROQUADRIMESTREQUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL(t)	VALOR APLICADOAPÓS O PRIMEIROQUADRIMESTRE(u)	VALORNÃO APLICADO(v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COMDESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB(Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	RECEITA DE IMPOSTOSDESPESASEMPENHADASAté o Bimestre(d)	(EXCETO FUNDEB)DESPESASLIQUIDADASAté o Bimestre(e)	DESPESASPAGASAté o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	687.000,00	19.893,72	12.797,00	12.797,00	-
24.1- Creche	389.000,00	19.893,72	12.797,00	12.797,00	-
24.2- Pré-escola	298.000,00	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.714.000,00	766.298,81	601.310,17	600.196,51	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**5.401.000,00**	**786.192,53**	**614.107,17**	**612.993,51**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d oue) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.472.702,53
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(547.527,94)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DOFUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS [c]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**2.020.230,47**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] [c]	VALOR EXIGIDO(x)	VALOR APLICADO(w)	% APLICADO(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.944.068,91	2.020.230,47	17,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL(z)	RP LIQUIDADOS(aa)	RP PAGOS(ab)	RP CANCELADOS(ac)	SALDO FINAL(ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	67.785,00	-	-	-	67.785,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	67.785,00	-	-	-	67.785,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃOATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADASAté o Bimestre(b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	899.000,00	155.279,37
35.1- Salário-Educação	623.000,00	109.088,55
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	145.000,00	21.447,04
35.4- PNATE	130.000,00	24.743,78
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	280.000,00	77.396,79
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.179.000,00**	**232.676,16**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESASEMPENHADASAté o Bimestre(d)	DESPESASLIQUIDADASAté o Bimestre(e)	DESPESASPAGASAté o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	-	-	-	-
41.1- Creche	20.000,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	298.000,00	78.527,98	78.527,98	78.527,98	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**318.000,00**	**78.527,98**	**78.527,98**	**78.527,98**	**-**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESASEMPENHADASAté o Bimestre(d)	DESPESASLIQUIDADASAté o Bimestre(e)	DESPESASPAGASAté o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.015.000,00	2.223.478,67	1.605.357,43	1.602.380,64	-
47.1- Despesas Correntes	11.143.000,00	2.170.671,38	1.552.550,14	1.549.573,35	-
47.1.1- Pessoal Ativo	6.276.000,00	1.342.343,15	987.659,46	987.659,46	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	220.000,00	185.526,30	61.842,14	61.842,14	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.647.000,00	642.801,93	503.048,54	500.071,75	-
47.2- Despesas de Capital	872.000,00	52.807,29	52.807,29	52.807,29	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	872.000,00	52.807,29	52.807,29	52.807,29	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB(ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	339.674,43	239.457,38
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.562.630,40	109.088,55
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	858.595,36	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.043.709,47	348.545,93
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.043.709,47	348.545,93

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementaçãoda União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no

primeiro quadrimestredo exercício imediatamente subsequente, mediante abertura decrédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadossomente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício,o valor deverá corresponder ao total dadespesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadasnas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverãoser rateadas para essas áreasde atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:1212FCA4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 9 - REC. DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	90.000,00	-	90.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	12.476.859,85	2.356.526,61	8.641.912,07
Investimentos	11.875.859,85	2.161.801,37	8.235.637,31
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	601.000,00	194.725,24	406.274,76
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.476.859,85	2.356.526,61	8.641.912,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	12.386.859,85	3.834.947,78	8.551.912,07
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:8A5B86DA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 11 - RECEITA E ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-			-			-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-			-			-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-			-			-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-			-			-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-			-			-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)			2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-			-			-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO FINANCEIRO, 12/Mai/2022, 16h e 44m.							

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:79D3BDC4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - RECEITA E ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.394.000,00	4.394.000,00	1.313.512,02	29,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	692.000,00	692.000,00	327.443,27	47,32
IPTU	537.000,00	537.000,00	269.312,66	50,15
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	155.000,00	155.000,00	58.130,61	37,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.208.000,00	1.208.000,00	462.620,83	38,30
ITBI	1.193.000,00	1.193.000,00	462.620,83	38,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.199.000,00	1.199.000,00	307.321,30	25,63
ISS	1.086.000,00	1.086.000,00	305.593,42	28,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	113.000,00	113.000,00	1.727,88	1,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.295.000,00	1.295.000,00	216.126,62	16,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.080.000,00	29.080.000,00	10.462.763,60	35,98
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	5.058.217,67	36,13
Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	9.716,09	5,40
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.263.484,01	78,97
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	4.075.743,06	31,35
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	55.602,77	18,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.474.000,00	33.474.000,00	11.776.275,62	35,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.759.000,00	9.009.000,00	2.234.630,91	24,80	1.860.402,43	20,65	1.851.179,45	20,55
Despesas Correntes	7.857.000,00	8.107.000,00	2.212.524,93	27,29	1.838.296,45	22,68	1.829.073,47	22,56
Despesas de Capital	902.000,00	902.000,00	22.105,98	2,45	22.105,98	2,45	22.105,98	2,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	213.000,00	213.000,00	58.840,45	27,62	58.840,45	27,62	58.840,45	27,62
Despesas Correntes	193.000,00	193.000,00	58.252,12	30,18	58.252,12	30,18	58.252,12	30,18
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	588,33	2,94	588,33	2,94	588,33	2,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	79.000,00	79.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	79.000,00	79.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	250.000,00	250.000,00	59.117,18	23,65	36.013,16	14,41	36.013,16	14,41
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	59.117,18	23,65	36.013,16	14,41	36.013,16	14,41
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	286.000,00	686.000,00	231.222,00	33,71	210.217,85	30,64	210.217,85	30,64
Despesas Correntes	286.000,00	686.000,00	231.222,00	33,71	210.217,85	30,64	210.217,85	30,64
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.587.000,00	10.237.000,00	2.583.810,54	25,24	2.165.473,89	21,15	2.156.250,91	21,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.583.810,54	2.165.473,89	2.156.250,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.583.810,54	2.165.473,89	2.156.250,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.766.441,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.766.441,34
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	399.032,55	389.809,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	18,39	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	2.151.533,07	-	-	-	2.151.533,07
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	2.151.533,07	-	-	-	2.151.533,07

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2] aplicação em ASPS	Valor Mínimo para (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP Indevidamente no Exercício (p)	RPNP Inscritos sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	1.766.441,34	2.165.473,89	399.032,55	-	-	-	-	-	-	399.032,55
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.242.000,00	4.242.000,00	760.059,43	17,92
Proveniente da União	4.242.000,00	4.242.000,00	550.336,38	12,97
Proveniente dos Estados	-	-	209.723,05	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.242.000,00	4.242.000,00	760.059,43	17,92

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.700.000,00	3.790.000,00	513.519,29	13,55	432.378,93	11,41	432.378,93	11,41
Despesas Correntes	3.462.000,00	3.552.000,00	513.519,29	14,46	432.378,93	12,17	432.378,93	12,17
Despesas de Capital	238.000,00	238.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	171.000,00	171.000,00	10.974,94	6,42	10.974,94	6,42	10.662,13	6,24
Despesas Correntes	141.000,00	141.000,00	10.974,94	7,78	10.974,94	7,78	10.662,13	7,56
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	221.000,00	221.000,00	23.639,11	10,70	14.681,06	6,64	14.681,06	6,64
Despesas Correntes	221.000,00	221.000,00	23.639,11	10,70	14.681,06	6,64	14.681,06	6,64
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:818C3087

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	Em reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:AB616E95

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.442.000,00
Previsão Atualizada	54.442.000,00
Receitas Realizadas	16.650.483,56
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	109.645,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.442.000,00
Dotação Atualizada	57.884.859,85
Despesas Empenhadas	13.024.203,92
Despesas Liquidadas	9.962.067,45
Despesas Pagas	9.928.892,33
Superávit Orçamentário	6.688.416,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	13.024.203,92
Despesas Liquidadas	9.962.067,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	35.187.425,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.128.613,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.668.613,81
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.680.934,49
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.495.672,14
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.494.065,98
Despesas Previdenciárias Pagas	1.494.065,98
Resultado Previdenciário	186.868,51

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário		1.763.000,00	5.708.475,18	323,79
Resultado Nominal		1.763.000,00	6.005.676,53	340,65
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	403.830,81	7.228,50	263.163,94	133.438,37
Poder Executivo	403.830,81	7.228,50	263.163,94	133.438,37

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	403.830,81	7.228,50	263.163,94	133.438,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.020.230,47	25%	17,16
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	766.563,61	70%	49,06
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.165.473,89	15%	18,39
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO FINANCEIRO, 12/Mai/2022, 16h e 47m.			

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:6448F065

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2021	-	-	-	20.338.721,52
2022	2.835.078,77	389.915,46	2.445.163,31	22.783.884,83
2023	2.943.166,08	543.873,00	2.399.293,08	25.183.177,91
2024	3.071.209,60	611.997,25	2.459.212,35	27.642.390,26
2025	3.198.766,57	673.052,57	2.525.714,00	30.168.104,26
2026	3.344.115,41	663.809,76	2.680.305,65	32.848.409,91
2027	3.476.493,60	752.088,51	2.724.405,09	35.572.815,00
2028	3.607.214,38	853.668,54	2.753.545,84	38.326.360,84
2029	3.751.308,35	895.445,42	2.855.862,93	41.182.223,77
2030	3.874.680,48	1.014.511,77	2.860.168,71	44.042.392,48
2031	3.998.456,66	1.139.666,06	2.858.790,60	46.901.183,08
2032	4.076.595,18	1.404.272,46	2.672.322,72	49.573.505,80
2033	4.212.155,89	1.466.363,83	2.745.792,06	52.319.297,86
2034	4.324.926,04	1.624.242,80	2.700.683,24	55.019.981,10
2035	4.403.398,43	1.877.590,76	2.525.807,67	57.545.788,77
2036	4.386.283,76	2.331.947,64	2.054.336,12	59.600.124,89
2037	4.437.043,46	2.540.546,75	1.896.496,71	61.496.621,60
2038	4.481.520,80	2.688.399,48	1.793.121,32	63.289.742,92
2039	4.526.210,79	2.861.358,48	1.664.852,31	64.954.595,23
2040	4.577.297,82	2.985.003,84	1.592.293,98	66.546.889,21
2041	4.591.702,36	3.234.979,51	1.356.722,85	67.903.612,06
2042	4.581.369,30	3.483.360,50	1.098.008,80	69.001.620,86
2043	4.557.753,42	3.736.520,03	821.233,39	69.822.854,25
2044	4.485.085,71	4.104.328,21	380.757,50	70.203.611,75
2045	4.476.503,65	4.165.319,04	311.184,61	70.514.796,36
2046	4.369.454,81	4.568.686,75	(199.231,94)	70.315.564,42
2047	4.329.950,39	4.607.702,59	(277.752,20)	70.037.812,22
2048	4.159.398,28	5.072.153,67	(912.755,39)	69.125.056,83
2049	4.035.551,93	5.236.698,37	(1.201.146,44)	67.923.910,39
2050	3.926.363,98	5.299.902,38	(1.373.538,40)	66.550.371,99
2051	3.851.005,58	5.212.637,89	(1.361.632,31)	65.188.739,68
2052	3.752.474,94	5.195.429,84	(1.442.954,90)	63.745.784,78

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2053	3.662.150,68	5.126.072,89	(1.463.922,21)	62.281.862,57
2054	3.570.182,73	5.047.517,43	(1.477.334,70)	60.804.527,87
2055	3.477.285,19	4.960.906,66	(1.483.621,47)	59.320.906,40
2056	3.392.618,49	4.836.135,58	(1.443.517,09)	57.877.389,31
2057	3.299.964,41	4.733.817,74	(1.433.853,33)	56.443.535,98
2058	3.216.353,52	4.593.698,46	(1.377.344,94)	55.066.191,04
2059	3.129.132,23	4.464.657,67	(1.335.525,44)	53.730.665,60
2060	3.049.070,73	4.309.997,19	(1.260.926,46)	52.469.739,14
2061	2.972.085,88	4.148.711,08	(1.176.625,20)	51.293.113,94
2062	2.898.700,92	3.981.287,46	(1.082.586,54)	50.210.527,40
2063	2.829.459,11	3.808.364,20	(978.905,09)	49.231.622,31
2064	2.764.892,87	3.630.565,01	(865.672,14)	48.365.950,17
2065	2.705.539,01	3.448.599,12	(743.060,11)	47.622.890,06
2066	2.651.938,22	3.263.299,01	(611.360,79)	47.011.529,27
2067	2.604.626,00	3.075.574,50	(470.948,50)	46.540.580,77
2068	2.564.128,55	2.886.450,20	(322.321,65)	46.218.259,12
2069	2.530.946,78	2.696.937,32	(165.990,54)	46.052.268,58
2070	2.505.557,72	2.508.068,48	(2.510,76)	46.049.757,82
2071	2.488.413,90	2.320.909,69	167.504,21	46.217.262,03
2072	2.479.935,99	2.136.516,42	343.419,57	46.560.681,60
2073	2.480.511,28	1.955.923,52	524.587,76	47.085.269,36

2074	2.490.495,16	1.780.165,38	710.329,78	47.795.599,14
2075	2.510.204,44	1.610.228,32	899.976,12	48.695.575,26
2076	2.539.916,70	1.447.010,56	1.092.906,14	49.788.481,40
2077	2.579.868,77	1.291.315,69	1.288.553,08	51.077.034,48
2078	2.630.266,72	1.143.901,05	1.486.365,67	52.563.400,15
2079	2.691.281,01	1.005.445,84	1.685.835,17	54.249.235,32
2080	2.763.043,46	876.473,76	1.886.569,70	56.135.805,02
2081	2.845.652,47	757.359,90	2.088.292,57	58.224.097,59
2082	2.939.181,34	648.346,27	2.290.835,07	60.514.932,66
2083	3.043.686,52	549.599,14	2.494.087,38	63.009.020,04
2084	3.159.202,54	461.103,42	2.698.099,12	65.707.119,16
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2085	3.285.739,84	382.545,31	2.903.194,53	68.610.313,69
2086	3.423.314,30	313.524,56	3.109.789,74	71.720.103,43
2087	3.571.951,03	253.590,09	3.318.360,94	75.038.464,37
2088	3.731.691,10	202.217,11	3.529.473,99	78.567.938,36
2089	3.902.600,11	158.799,13	3.743.800,98	82.311.739,34
2090	4.084.767,39	122.587,49	3.962.179,90	86.273.919,24
2091	4.278.333,87	92.920,54	4.185.413,33	90.459.332,57
2092	4.483.474,16	69.080,85	4.414.393,31	94.873.725,88
2093	4.700.402,14	50.328,40	4.650.073,74	99.523.799,62
2094	4.929.362,62	35.770,64	4.893.591,98	104.417.391,60
2095	5.170.670,91	24.643,61	5.146.027,30	109.563.418,90
2096	5.424.719,01	16.395,66	5.408.323,35	114.971.742,25
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-

2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO FINANCEIRO, 13/Mai/2022, 10h e 07m.				

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:C2F8AC7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.218/2022

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul. "

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 448.843,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.289 de 15 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2022, da atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	12	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	Origem: Anulação de dotações	
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Abastecimento e Serviços		
14.122.0003.2-018		-	Uma Vida Ativa no Campo		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**30.000,00**

Órgão	12	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	Origem: Anulação de dotações	
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Abastecimento e Serviços		
16.481.0003.2-014		-	Morar Bem no Campo		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	318.843,00
Total de Suplementação				**R$**	**318.843,00**

Órgão	14	-	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Origem: Anulação de dotações	
Unidade Orçamentária	003	-	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
08.244.0007.2-043		-	RBS Cidadã		
Fonte	00883	-	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA		
3.3.90.32.00.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R$	100.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**100.000,00**

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programado em vigor.

Órgão	12	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	Anulação de dotações	
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Agricultura		
20.606.0003.2-015		-	Desenvolvimento das Comunidades Rurais		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.32.00.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	15.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**15.000,00**

Órgão	12	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	Anulação de dotações	
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Veterinária		
20.607.0003.2-015		-	Desenvolvimento das Comunidades Rurais		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**50.000,00**

Órgão	12	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	Anulação de dotações
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Abastecimento e Serviços	

08.244.0007.2-040		-	Segurança Alimentar e Nutricional		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	15.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**15.000,00**

Órgão	12	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	Anulação de dotações	
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Abastecimento e Serviços		
08.244.0007.2-040		-	Segurança Alimentar e Nutricional		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.32.00.00		-	Material de Consumo	R$	170.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**170.000,00**

Órgão	12	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	Anulação de dotações	
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Abastecimento e Serviços		
08.244.0007.2-040		-	Segurança Alimentar e Nutricional		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	10.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**10.000,00**

Órgão	12	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	Anulação de dotações	
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Abastecimento e Serviços		
08.244.0007.2-040		-	Segurança Alimentar e Nutricional		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	43.843,00
Total de Suplementação				**R$**	**43.843,00**

Órgão	12	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	Anulação de dotações	
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Abastecimento e Serviços		
08.244.0007.2-040		-	Segurança Alimentar e Nutricional		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.51.00.00		-	Obras e Instalações	R$	5.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**5.000,00**

Órgão	12	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	Anulação de dotações	
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Abastecimento e Serviços		
14.122.0003.2-018		-	Uma Vida Ativa no Campo		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.32.00.00		-	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**10.000,00**

Órgão	12	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	Anulação de dotações	
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Abastecimento e Serviços		
14.122.0003.2-019		-	Promoção do Desenvolvimento Integral no Campo		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.32.00.00		-	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**10.000,00**

Órgão	12	-	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	Anulação de dotações	
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Abastecimento e Serviços		
16.481.0003.2-014		-	Morar Bem no Campo		
Fonte	00000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.32.00.00		-	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R$	20.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**20.000,00**

Órgão	14	-	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Anulação de dotações	
Unidade Orçamentária	003	-	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
08.244.0007.2-043		-	RBS Cidadã		
Fonte	00883	-	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA		
4.4.90.51.00.00		-	Obras e Instalações	R$	100.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**100.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 16 de maio de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:76077C6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2022

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para copa e cozinha, para entrega parcelada no período de 12 meses, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

	Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	36 pct	Açúcar, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose de 98.5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, a condicionado em pacote de 5 kg.	20,99	755,64
02	750 un	Água mineral c/ gás 500 ml	1,80	1.350,00
03	25 un	Café de primeira linha torrado e moído, em pó homogêneo, tipo Extraforte 500g.	18,99	474,75
04	100 un	Café solúvel granulado 230g, nota de qualidade mínima 5,0 pontos (ABIC).	13,99	1.399,00
05	100 un	Erva Mate 1 kg sem açúcar	10,80	1.080,00
06	36 pct	Biscoito Água e Sal, 400 g.	5,99	215,64
07	500 cx	Leite do tipo Integral UHT, em embalagem longa vida, com peso líquido de 1 litro.	4,90	2.450,00
08	25 un	Chá para chimarrão (calêndula, endro, erva-doce, anis estrelado) 100 g.	5,50	137,50
09	5 un	Adoçante líquido à base de sucralose - Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, APRESENTAÇÃO: Com bico dosador, COMPOSIÇÃO: A base de edulcorante artificial: Sucralose. PESO LÍQUIDO: Mínimo 100 ml.	4,99	24,95
10	120 un	Chá mate – Chá, Mate, SABOR: Limão, pêssego, canela, laranja ou natural (à critério da Administração), TIPO: preparo instantâneo. Caixa contendo no mínimo 20 saquinhos.	4,49	538,80
11	100 un	Copo plástico 180 ml, pacote com 100 unidades.	6,49	649,00
12	80 un	Copo plástico 300 ml, pacote com 100 unidades.	9,49	759,20
13	150 un	Suco em pó para bebidas, vários sabores, pacote com 25g.	0,90	135,00
TOTAL			R$ 9.969,48	

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Nilson Ribeiro Supermercado - EIRELI	R$ 9.969,48

Salto do Lontra, 16 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andressa Alberton
Código Identificador:60B9CE6F

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2022

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para entrega parcelada no período de 12 meses, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

	Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	80 un	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde Desinfetante de 2 litros.	5,99	479,20
02	10 un	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	8,99	89,90
03	90 un	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Frasco de 500ml.	1,99	179,10
04	80 pct	Papel higiênico branco folha dupla - Papel higiênico, folha dupla de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, pacote com 12 rolos de 30 metros.	6,95	556,00
05	15 un	Sabão em barra, de glicerina, 400g. Embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5,69	85,35
06	10 un	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	14,99	149,90
07	100 pct	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 20 unidades.	9,90	990,00
08	20 pct	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades.	9,90	198,00
09	10 un	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	17,90	179,00
10	25 pct	Papel Toalha – folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – 02 unidades com 50 folhas – Med: 23x21 – Branco Luxo.	3,99	99,75
11	150 un	Toalha de papel interfolhas, branco, 20cm x 21 cm, pacote com 1.000 folhas.	8,90	1.335,00
12	30 pct	Guardanapo de papel medindo 24x22 cm, branco, com folhas simples - Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica, DIMENSÃO: 24x22cm (variação +/- 10%), TIPO: Folhas Simples, COR: Branca, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Biodegradável e reciclável, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades.	2,99	89,70
13	05 un	Lixeira, material polietileno, capacidade 12,5 litros, formato cilíndrico, cor cinza.	89,00	445,00
14	60 un	Multiuso para limpeza de 500ml	3,99	239,40
15	15 un	Panos para limpeza	8,99	134,85
16	05 un	Balde plástico de 15 litros	28,00	140,00
17	100 un	Água sanitária, à base de cloro. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5,99	599,00
18	60 un	Álcool, tipo gel neutro, concentração 70% INPM. Aplicação: higienização das mãos. Frasco de no mínimo 400 ml.	6,99	419,40
19	15 un	Sapólio líquido para limpeza de louças e metais de banheiro, em frascos de 300 ml.	6,90	103,50
20	05 un	Rodo de espuma médio	12,90	64,50
21	15 un	Inseticida spray 450 ml	10,99	164,85
22	05 un	RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 600 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1500 mm	34,90	174,50
23	12 pct	Esponja com 03 unidades de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	3,99	47,88
24	30 un	Detergente sanitário em gel adesivo, refil com no mínimo 6 aplicações	8,75	262,50
25	20 un	Sabonete líquido para mãos, várias fragrâncias, embalagem com 5 litros.	23,90	478,00
26	60 un	Álcool etílico hidratado, concentração 46,2% INPM, para limpeza geral. Fraco de 1 litro.	6,99	419,40
27	20 un	Pano de prato.	9,90	198,00
28	15 un	Isqueiro a gás.	3,99	59,85
29	12 un	Luva de látex para limpeza (par). Vários tamanhos.	11,99	143,88
30	10 un	Lã de aço, pacote com 8 unidades.	2,19	21,90
31	4 un	Garrafa térmica 1 Litro.	55,00	220,00
32	4 un	Garrafa térmica 1,8 Litros.	69,00	276,00
TOTAL			R$ 9.043,31	

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
MANFROI SUPERMERCADOS LTDA	R$ 9.043,31

Salto do Lontra, 16 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andressa Alberton
Código Identificador:4D60FE55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 23/2022

O prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS TAMAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:
01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
Processo n°: 10/2022
Licitação n°: 5/2022
Modalidade: Pregão
Data da Homologação: 16/05/2022
Data de adjudicação: 11/05/2022
Objeto homologado: REGISTRAR O PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA						
Lote	Produto/Serviço	Marca	Unidade	QTD	Preço	Preço total
2	AÇUCAR CRISTAL 5KG Sacarose obtida a partir do caldo de cana de açúcar (Saccharumofficinarum l.), livre de fermentação, isenta de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais e vegetais. Contendo sacarose em base seca: mínima de 12 mesesmínima de 98%. Aspectos para avaliação: Composição nutricional por porção de 5g: carboidrato mín. 4,9g, sódio 0 mg. Aspecto: cristais sólidos bem definidos, cor: branca, odor e sabor característicos. Embalagem primária: saco plástico incolor, atóxico termossoldado contendo 5kg. Prazo de validade.	GLOBO	PCTS	910,00	15,80	14.378,00
5	ARROZ AGULINHA 5 KG TIPO 1 Tipo 1, branco polido, longo e fino. Não deverá conter glúten. Aspectos para avaliação: conter grãos inteiros, isento de mofo, safra corrente e procedência nacional, com rendimento após o processo de cozimento (conforme descrito na própria embalagem do produto), de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca após cozimento. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, parasitas e sujidades. Acondicionado em saco plástico, atóxico e transparente contendo 5 kg. Validade mínima de 05 meses. Sem escolha e sem lavagem.	POPULAR	PCTS	900,00	15,50	13.950,00
9	BEBIDA LACTEA (BARRIGA MOLE) Bebida láctea a base de fruta integral nos sabores variados. Acondicionados em pacotes de polietileno de 900mL cada. As embalagens deverão ter selo de procedência c/ data de validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA e Registro no Ministério da Agricultura. Aspectos para avaliação: Cor e sabor característico, a temperatura não deverá exceder os 8° C. Com cor e odor característico. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 mês.	CAMPO VIVO	LTS	1.400,00	4,19	5.866,00
11	BISCOITO DE MAIZENA Deverá ser isento de gorduras trans e zero lactose. Biscoito doce, apresentação redondo, obtido pelo amassamento e cozimento de massa constituída por farinha de trigo fortificada/ enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme ou amido de milho, fermentos químicos, aromatizante e vitaminas: B1, B2, niacina (B3), B6 e A. Aspectos para avaliação: massa torrada, cor: caramelo, textura crocante, sabor e odor: levemente adocicado. Serão rejeitados biscoitos queimados, duros ou mal cozidos com sabor residual de gordura ou ardidos. Embalagem primária deverá ser de filme polipropileno, atóxico, contendo de 400g do produto, rotulados de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínima de 1 ano da data da entrega.	MY BITT	UNI	1.080,00	3,60	3.888,00
12	BISCOITO DE POLVILHO Produto isento de glúten. Apresentação redondo. Obtido pela mistura, amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de mandioca e outros ingredientes, desde que mencionados. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem: pacote plástico, resistente, transparente, capacidade 200 g.	MINEIRO	UNI	15,00	5,24	78,60
16	BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL 160 GR BOLACHA SALGADA TIPO CLUB SOCIAL PACOTE DE 160 GR, CONTENDO 6 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	PIT STOP	UNI	100,00	4,39	439,00
17	BOMBOM Bombom de waffer com recheio cremoso coberto com chocolate. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, castanha de caju, vitaminas b1, b2 e b3, emulsificante de lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleto, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. unidade de 21,5 g, embalagem de 1 kg contendo informação nutricional, data de fabricação e validade e número de lote.	AMOR CARIOCA	PCTS	50,00	37,19	1.859,50
19	CAFE TORRADO E MOIDO DE 500 GR Aspectos para avaliação: Apresentação moído, pó homogêneo, do tipo extra forte, 100% café arábica, bebida pura, sabor intenso, sem amargor, nível mínimo de qualidade global do café 5,5 pontos, embalagem aluminizada (almofada e/ou embalado á vácuo), atóxica, limpa, integra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras, sem ferrugem. Presença de rotulagem, constando nesta, o selo de pureza ABIC, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do	ODEBRECHET	PCTS	2.050,00	12,20	25.010,00

	fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso. Embalagem de 500 g. Validade mínima 180 dias a contar da data de entrega.					
26	COLORAU DE 500 GR Deverá ser isento de gorduras trans e glúten. Ingredientes: produto constituído por urucum. Informação nutricional mínima 2g: valor energético 8 calorias, carboidratos 1 g. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para até 500 g, rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: no mínimo de 6 meses, com fabricação recente na data de entrega.	A NATUREZA	PCTS	50,00	5,20	260,00
30	ERVILHAS EM CONSERVA Aspectos para avaliação visual: Fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: próprio e uniforme. Cor: verde odor: característico e sabor: característico levemente adocicado. Embalagem primária: lata de folha de flandres ou caixa tipo TPK contendo 2Kg de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega.	SÓ FRUTA	UNI	30,00	18,53	555,90
32	EXTRATO DE TOMATE Preparado com frutos maduros, isentos de fermentação, podendo conte adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário. embalagem de kg	QUERO	UNI	280,00	2,78	778,40
33	FARINHA DE MILHO 1KG Aspectos para avaliação: de espessura média, tipo biju. Data de validade superior a 30 dias, acondicionado embalagem plástica, resistente. Embalagem de 1 kg.	AGROBAL	PCTS	60,00	4,20	252,00
34	FARINHA DE QUIBE 500 GR Aspectos para avaliação visual: Flocos pequenos, cor e odor característicos. Isento de umidade, mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas	A NATUREZA	UNI	60,00	2,75	165,00
38	FEIJAO TIPO CARIOQUINHA 1 KG Classificação: tipo I. Aspectos para avaliação: grãos íntegros, cor clara, odor inodoro e sabor próprio. Rendimento mínimo: cozimento em 5x o volume de peso de água, sem remolho, por 45 minutos, 100% dos grãos cozidos, inteiros e uniformes, com caldo de consistência e cor característica e rendimento >=2,5. Proveniente da espécie Phaseolusvulgaris l., constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. A umidade máxima tolerada será de 15%. Deverão apresentar-se em bom estado de conservação isentos de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional mínima por porção de 60g: VCT: 120 calorias, carboidrato 17g, proteína 11g, fibras 20g. Embalagem primária: saco plástico, atóxico termossoldado contendo de 1kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses da data da entrega.	JOÃOZINHO	PCTS	1.000,00	6,48	6.480,00
43	FUBA TIPO MIMOSO 1 KG Deverá ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Aspectos para avaliação: Produto oriundo da moagem de grãos de milho, por processos tecnológico adequado, devendo estar limpo, seco, sadio, isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição na porção de 40g mínimo de: 60mcg de ácido fólico e 1,5mg de ferro. Aspecto: pó fino cor: amarelo claro odor e sabor: próprios. Embalagem primária: saco plástico contendo1Kg. Prazo de validade: mínima de 4 meses da data da entrega.	ZANIN	PCTS	400,00	2,90	1.160,00
45	GOIABADA 500 GR Sem glúten. Aspectos para avaliação: À base de goiaba, açúcar, antioxidante ácido ascórbico e conservador. Valor de 26g de carboidratos, 0g proteínas, 0g gorduras totais, 0g gorduras saturadas, 0g gorduras trans, 1,8g de fibra alimentar, 0g de sódio. Embalagem primária: embalagem com peso de 500 gramas.	VAL	UNI	20,00	6,49	129,80
47	LEITE CONDENSADO 395 GR Não conter glúten. Produto lácteo obtido a partir da desidratação em condições próprias de leite adicionado de açúcar e lactose. Submetido ao tratamento térmico de UHT. Aspectos para avaliação: coramarelo claro, sabor doce não rançoso, não ácido sem odores estranhos. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem primária: caixa tipo TPK contendo 395g de peso líquido. Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.	BÃO DE MINAS	L	150,00	4,30	645,00
48	LEITE LONGA VIDA Não conter glúten. Aspectos para avaliação: Leite fluido, origem: de vaca, integral, tipo: A, teor gordura: integral, submetido a processamento: UHT, sem adulterações, líquido, cor branca, odor e sabor característicos. Embalagem cartonada e asséptica (Tetra Pack) de 1 litro que preserve a integridade e a qualidade do produto e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Validade mínima a contar da data da entrega: quatro meses.	LIDER	CXS	1.460,00	3,94	5.752,40
49	LEITE ZERO LACTOSE Não conter glúten. Não conter lactose. Leite UHT ou longa vida, integral, para dietas com restrições de lactose.Ausência total de bactérias e antibióticos e não deve apresentar adição de água. Aspectos para avaliação: O leite deve atender as características sensoriais exigidas aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos e as seguintes características para o leite integral: no máximo 3 % gordura, estabilidade ao álcool de 68%. Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida, que acondicione um (01) litro de leite. Deverá conter em uma porção de 200ml:mínimo 82kcal, 9g de carboidrato, 6,2g de proteína, 6g de gordura total, máximo 4g de gordura saturada, 0g de gordura trans, máximo 232mg de cálcio, 128mg de sódio e 0g de lactose. Validade mínima de 180 dias	LIDER	UNI	680,00	4,86	3.304,80
53	maionese tradicional 500gr Não conter glúten e gorduras trans. Emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes. Aspectos para avaliação: de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem de 500g.	SUAVIT	VDR	20,00	4,80	96,00
57	MILHO VERDE EM CONSERVA Produto preparado com as partes comestíveis de milho, envasados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriado, submetidas a adequado processamento tecnológico antes ou depois de fechadas hermeticamente nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Aspectos para avaliação: Fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas, não podendo estar fermentados ou rançosos. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto próprio e uniforme, cor amarelo, odor característico e sabor característico levemente adocicado. Embalagem primária: lata de folha de flandres ou caixa tipo TPK contendo 2kg de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses da data da entrega.	SÓ FRUTA	L	30,00	22,75	682,50
67	REFRIGERANTES DIVERSOS SABORES 250 ML Acondicionando em embalagem descartável de 250 mL. Ingredientes: água gaseificada, extrato natural de guaraná, corante, acidulante: ácido cítrico, conservante: benzoato de sódio, edulcorantes	SCHIN	UNI	5.000,00	1,01	5.050,00

	artificiais: sacarina sódica. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.					
68	SAGU EMBALAGEM COM 500 GR Embalagem primária plástica transparente, resistente com solda íntegra.Deve constar na embalagem: registro, classificação, composição, instrução para preparo e conservação, peso líquido e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano	A NATUREZA	UNI	10,00	4,50	45,00
69	SAL IODADO Cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais, refinado e adicionado de iodo. Aspectos para avaliação: o produto deve apresentar retenção máxima de 5% em peneira 20µm. Deve estar isento de sujidade, microrganismos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento. Cristais uniformes, cor branco, odor inodoro e sabor salgado próprio. Composição nutricional por 1Kg de produto: iodo mín. 15mg e máx. 45mg. Embalagem primária: saco plástico, atóxico termossoldado contendo 1kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses da data da entrega.	POP	UNI	600,00	0,95	570,00
70	SARDINHA EM CONSERVA 125 GR Aspectos para avaliação: A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Com óleo comestível. Embalagem em lata de 125g. Validade mínima de (06) meses.	PALMEIRA	UNI	30,00	3,85	115,50
72	SUCO NECTAR DE FRUTAS 200 ML (EMB. UHT) Sabores diversos – ingredientes: açúcar, água, lactato de cálcio, regulador de acidez ácido cítrico, espessantes goma xantana, vitaminas C, B3, E, B6, B2, E, A; sabores variados e aromas idênticos aos naturais de cada sabor. Apresentar no rótulo/ embalagem o nome e origem do produto, dados da empresa fabricante, data da fabricação, validade, lote, peso líquido e número do registro.	MARATÁ	UNI	2.500,00	1,12	2.800,00
73	VINAGRE DE ALCOOL LIMAO 750 ML Não conter glúten. Aspectos para avaliação: fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante e emulsão neutra, acidez 4%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Com validade mínima 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	CHAMIM	UNI	150,00	2,09	313,50
TOTAL						94.624,90

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Lote	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
40	FÓRMULA DE COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS EM PÓ - EMBALAGEM 400 GR Complemento alimentar desenvolvido para jovens e adutos. Com 25 vitaminas e minerais, rico em Cobre, Zinco, Magnésio, Fósforo,Vitamina A, B1, B2, B12,Biotina, C, D, e E. Sabores Chocolate, Baunilha e Morango. Embalagem em lata de no mínimo 400g cada. MARCAS DE REFERÊNCIA: Sustain Active ou Ensure PÓ ou Nutren Active.	SUSTENLAC/PRODIET	L	330,00	40,00	13.200,00
41	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ QUE SUBSTITIU O LEITE MATERNO PARA CRIANÇAS DE 06 MESES OU MAIS. A base de proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Deve atender a todas as recomendações das legislações vigentes. Lata com lacre de alumínio entre o produto e a tampa com 800 g Validade: 1 ano MARCAS DE REFERÊNCIA: Aptamil2, Nan 2	APTAMIL PREMIUM 2/DANONE	L	310,00	59,00	18.290,00
42	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ QUE SUBSTITIU O LEITE MATERNO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 06 MESES. A base de proteínas lácteas,adicionada de prebióticos, nucleotídios, DHA e ARA, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, sem edição de sacarose, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Deve atender a todas as recomendações das legislações vigentes. Lata com lacre de alumínio entre o produto e a tampa com 400 g Validade: 1 ano MARCAS DE REFERÊNCIA: Aptamil1, Enfamil Premium 1, Nan 1	APTAMIL PREMIUM 1/DANONE	L	300,00	49,80	14.940,00
TOTAL						46.430,00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Lote	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Produto em pó constituído por cacau em pó (32% no mínimo). Composição: 380 calorias, proteína mínima: 4,8g, lipídios mínimo: 3g, carboidrato máximo 84g, fibras mínimo 0,6g, sódio máximo de 160mg, deverá fornecer no mínimo 30% do valor do VCT de vitaminas: A, complexo B (B1, B2, B3, B6, B9, B12), C e minerais: ferro e zinco. Com capacidade 1kg de peso. Embalagem primária: filme de polietileno ou metalizado ou lata de folha de flandres capaz de manter as características do produto durante todo o prazo de validade. Prazo de validade: mínima de 6 meses. Aspectos para avaliação: serãoadicionadas duas colheres de sopa do produto ao leite quente ou gelado e será verificada a dissolução do mesmo, não serão aceitos produtos que forme grumos de açúcar ou pó e que mude suas características organolépticas. O rendimento mínimo do produto deve ser de 40 porções de 200ml por kg. Aspecto: pó uniforme, cor: marrom claro a médio, odor: característico de cacau doce e sabor: característico de cacau adoçado. MARCAS DE REFERÊNCIA: Toddy, Nescau.	La Rend	UNI	690,00	3,39	2.339,10
4	AMIDO DE MILHO 1 KG Produto amiláceo extraído do milho. Aspectos para avaliação: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos de papel ou plástico fechado, com peso de 1kg.	D'mille	CX	23,00	4,75	109,25
7	BALA MOLE 1 KG Não conter glúten. Informação sobre alergênicos na embalagem do produto. Frutas mastigáveis sem recheio sabores variados. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada; acidulantes, emulsificantes, gelatina, aromatizantes e corantes artificiais. Pacotes contendo 1Kg. Validade até 1 ano.	Nakinho	PCTS	80,00	10,89	871,20
8	BARRA DE CEREAL 22 G Sem gordura trans. Aspectos para avaliação: Produtos deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, em unidades de 22 g nos sabores diversos	Naturale	UNI	2.500,00	0,88	2.200,00
13	BISCOITO DOCE SEM LEITE OU TRAÇOS DE LEITE EM SUA FÓRMULA Não conter glúten, sem leite, Aspectos para avaliação: tipo cookie, sabores variados, integral com soja, arroz e milho, fonte de fibras e proteínas. Embalagem com as seguintes informações: tabela nutricional data de validade, peso líquido 150g	Liane	PCTS	150,00	4,15	622,50

14	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO Deverá ser isento de gorduras trans e zero lactose. Aspectos para avaliação: Apresentação redondo, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, coco ralado, fermentos químicos, aromatizante e emulsificante. Sabor e cor característicos. Informação nutricional: porção de 30 g: gorduras trans menor que 1g e sódio menor que 120 mg, fibra alimentar de 0,5g a 1g, gorduras saturadas menor que 1 g, gorduras totais de 3 g a 4 g , proteínas de 1g a 2g. Embalagem primária de 1 kg.	Luam	UNI	1.200,00	5,13	6.156,00
20	CANJIQUINHA DE MILHO Validade não inferior a 6 meses contados a partir da data da data de entrega.	D'mille	PCTS	200,00	2,30	460,00
21	CEREAL A BASE DE ARROZ Sem glúten. Aspectos para avaliação: Produto com sabor neutro, rico em carboidratos e proteínas, isento de sujidades e contaminantes biológicos, com aspecto e cor característicos do produto. Embalagem primária: sachês plásticos com 1 kg do produto.	All Nutri	UNI	30,00	11,05	331,50
22	CEREAL A BASE DE MILHO COM 8 VITAMINAS Cereal infantil de milho para mingau: contendo farinha de milho enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, sais minerais, vitaminas (no mínimo vitamina C, B3, vitamina E, B5, vitamina A, vitamina B6, B9, vitamina D). Aspectos para avaliação: Deverá conter cor, sabor, aspecto e textura característicos do produto. Embalagem: embalado em pacotes de ate 300 g, prazo de validade, as características nutricionais, ingredientes do produto, numero de registro do produto no órgão competente e procedência. Dever estar de acordo com as legislações sanitárias em vigor. Dever ter registro no Ministério da Saúde e demais órgãos e as legislações sanitárias vigentes. Prazo mínimo de validade de 10 meses após a entrega do produto.	All Nutri	UNI	30,00	11,50	345,00
23	CEREAL DE MILHO EM ESFERAS SABOR CHOCOLATE Deverá ser isento de gorduras trans. Produto constituído por: creme de milho, açúcar, farinha de milho e de trigo enriquecidas com ferro e ácido fólico, cacau em pó, leite condensando em pó, malte, gordura de palma, aromatizantes naturais, glicose, frutose, sal, vitaminas e minerais. Deverá ser isento de corantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que declarados e permitidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar na composição de 30g: VCT mín. De 110 calorias, carboidrato máximo 25g, proteína mínima 1,6g, lipídeos máximo 1g, gordura saturada máximo 0,3g, sódio máx. 110mg. O produto deverá ser enriquecido, devendo assim atender no mínimo 30% das necessidades diárias de vitaminas: A, complexo B (B1, B2, B3, B6, B9, B12), C e minerais: ferro e zinco. Aspectos para avaliação: pequenas esferas, cor: marrom, textura: crocante, sabor e odor: levemente adocicado característico de cacau. Será rejeitado cereal ressecado, esfarelado, murchos com sabor residual de gordura, muito doces. Prazo de validade: mínima de 6 meses e a data de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega.	Alca Foods	UNI	200,00	16,29	3.258,00
25	CHA MATE Deverá ser isento de gorduras trans e glúten. Aspectos para avaliação: Tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses á contar da data de entrega em caixas individuais de 250g.	D'mille	CXS	950,00	2,70	2.565,00
28	DOCE CREMOSO DE FRUTAS TIPO GELEIA 400 GR Doce de frutas em pasta, sabores variados, embalagem com até 400g, acondicionados em potes plásticos com tampa. Deve constar na embalagem: registro, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega, composição nutricional e peso líquido.	Da Serra	UNI	150,00	5,30	795,00
29	DOCE DE LEITE PASTOSO 400G Elaborado com leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar; podendo conter glicose. Embalagem potes plásticos ou de vidro com 400 g do produto.	Da Serra	UNI	100,00	3,95	395,00
35	FARINHA DE TRIGO 1 KG Deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico. Farinha de trigo especial obtida a partir da moagem da espécie Triticumseativan, através do processo de moagem do grão de trigo beneficiado e limpo, desgerminado com teor máximo de cinzas de 0.65% na base seca. Aspectos para avaliação:não poderá ser menor que 7% de proteína na base seca, e umidade máxima de 15%.	Cocamar	UNI	300,00	3,70	1.110,00
36	FARINHA DE TRIGO 1 KG Deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico. Farinha de trigo especial obtida a partir da moagem da espécie Triticumseativan, através do processo de moagem do grão de trigo beneficiado e limpo, desgerminado com teor máximo de cinzas de 0.65% na base seca. Aspectos para avaliação:não poderá ser menor que 7% de proteína na base seca, e umidade máxima de 15%. Pó fino sem grumos cor: branca com tons leves de amarelo, marrom ou cinza conforme trigo de origem, odor e sabor: próprios não fermentados. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde.	Cocamar	UNI	100,00	3,75	375,00
37	FARINHA DE TRIGO 1 KG Deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico. Farinha de trigo especial obtida a partir da moagem da espécie Triticumseativan, através do processo de moagem do grão de trigo beneficiado e limpo, desgerminado com teor máximo de cinzas de 0.65% na base seca. Aspectos para avaliação:não poderá ser menor que 7% de proteína na base seca, e umidade máxima de 15%.	Cocamar	UNI	100,00	3,70	370,00
39	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ EMBALAGEM 250 GR Composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato mono- cálcio. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em lata ou frasco plástico hermeticamente fechado com 250g.	D'mille	PCTS	40,00	4,65	186,00
44	GELATINA EM PO DIVERSOS SABORES 35 GR Sabores diversos, comestível, envelope com 35g, inviolado, Aspectos para avaliação: livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 60 dias da data de entrega do produto.	La Rend	UNI	300,00	1,15	345,00
51	MACARRÃO PARAFUSO Massa alimentícia à base de farinha de trigo, água e ovos, tipo parafuso, o produto deverá ser processado com matérias primas sãs e limpas, isenta de material terroso ou agentes contaminantes. Aspectos para avaliação: o macarrão, ao ser colocado na água fervente, não deverá turvá-la antes da cocção, devendo ainda manter seu formato após a cocção. Com rendimento mínimo após o cozimento (descrito na embalagem do produto) de 2 vezes a mais do peso antes da cocção Composição mínima na porção de 80g: VCT: 280 calorias, proteína: 9,5g, fibras 2,4g, aspecto: característico, cor: amarela a bege claro, odor: inodoro e sabor: característico, devendo manter-se firme após cocção no tempo indicado na embalagem. Embalagem primária: filme de polietileno com capacidade para 1Kg de peso. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	D'mille	UNI	1.200,00	3,85	4.620,00
54	MANTEIGA COM SAL Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aspectos para avaliação: o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que a embalagem não se apresente estufadas ou alteradas.	Di Carlo	UNI	580,00	20,80	12.064,00
55	milho para canjica branco 500gr Aspectos para avaliação: beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso.	D'mille	PCTS	20,00	2,99	59,80

	Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Pacote 500g					
56	MILHO PARA PIPOCA 500 GR Aspectos para avaliação: beneficiado, limpo, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em saco filme Bopp de 500g, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.	D'mille	PCTS	200,00	2,90	580,00
64	PIRULITOS COM 50 UNIDADES Pirulito sem recheio sabores variados, colorido artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, goma base, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não conter glúten. Peso líquido 400g	Pecin	PCTS	90,00	7,75	697,50
71	SUCO NECTAR DE FRUTAS 1 LTS Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico e sem adição de açúcar. SABOR UVA. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Embalagem de 1L. Período de validade de no mínimo 1 ano.	Maratá	UNI	200,00	3,89	778,00
TOTAL						41.632,85
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA						
Lote	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR Sem gordura trans e zero lactose. Biscoito sem recheio tipo "cream cracker", apresentação quadrado, com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. Em embalagem dupla; peso: 400g.	LIANE	PCTS	980,00	5,07	4.968,60
24	CESTA BÁSICA Contendo 1 achocolatado em pó; 1 pc de 5 kg de açucar cristal; 2 pc de 5 kg de arroz agulinha; 1 pc de biscoito água e sal 400g; 1 pc de biscoito de maizena 400g, 1 pc de rosquinha de coco 400g; 2 pc 500g de café torrado e moído, 1 cx de chá mate; 2 saches de extrato de tomate, 1 pc de farinha de milho; 2 pc de 1 kg de farinha de trigo; 1 pc de 1kg de fubá tipo mimoso, 1 goiabada 500g: 3 pc 500g de macarrão parafuso; 1 pc de milho para pipoca 500g; 2 un de óleo de soja 900ml; 1 sagu 500g; 1 sal 1kg, 1 leite em pó 400g; 1 tempero de alho e sal 1 kg; 1 margarina 500g; 1 pc de suco em pó 500g (sabor uva, abacaxi ou morango)	PRÓPRIA	UNI	1.000,00	141,19	141.190,00
31	EXTRATO DE SOJA Bebida a base de soja original. Não conter lactose. Aspectos para avaliação: cor, sabor e odor característicos, com adição de cálcio, água, açúcar, sal, vitaminas, estabilizante e aromatizante, contendo açúcar, apresentando-se em líquido pronto para consumo. Embalagem UHT com 1 litro. Isento de sujidades; acondicionamento de acordo legislação vigente.	PURITY	LTS	390,00	7,82	3.049,80
63	PIPOCA DOCE DE MILHO CANJICADO Pipoca doce composta de milho canjicado, açúcar e corantes. Embalagem primaria pacotes de 10g.	CEGONHA	UNI	2.500,00	2,39	5.975,00
66	refrigerante embalagem pet de 2 litros Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Acondicionado em embalagem pet de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Fardo contendo 6 unidades.	GUARATUBA	UNI	300,00	3,28	984,00
TOTAL						156.167,40
MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP						
Lote	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
65	POLPA DE FRUTA 100 % NATURAL Sabor morango, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Aspectos para avaliação: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	MARCA PROPRIA KG	KG	4.410,00	11,35	50.053,50
TOTAL						50.053,50

Valor homologado: 388.908,65

Santa Amélia, 16 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito De Santa Amélia

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:2B54A8B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2022

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **HS DE OLIVEIRA JUNIOR E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 14.970.930/0001-82, com sede na Av. Paulo Libânio, 576, térreo Loja 01, centro, CEP 87.920-000, Santa cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para execução do serviço de manutenção e instalação dos aparelhos de ar condicionado e demais equipamentos para esta municipalidade.
VALOR ESTIMADO: R$ 70.850,00 (setenta mil, oitocentos cinquenta reais);
LOTE 24

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	COMPRESSOR PARA GELADEIRA	UND	20	R$1.470,00	R$29.400,00

LOTE 25

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	MÃO DE OBRA GELADEIRA	UND	20	R$74,00	R$1.480,00

LOTE 27

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	TERMOSTATO GELADEIRA	UND	30	R$260,00	R$7.800,00

LOTE 28

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	MICRO MOTOR FREEZER	UND	30	R$170,00	R$5.100,00

LOTE 33

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	MODULO GELADEIRA FROST FREE	UND	10	R$670,00	R$6.700,00

LOTE 34

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	SENSOR GELADEIRA FROST FREE	UND	20	R$144,00	R$2.880,00

LOTE 35

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	ENCAMENTO DE GAS GLP PARA COZINHA	UND	60	R$57,00	R$3.420,00

LOTE 36

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor. Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	NIPE 3/8 PARA LIGAÇÃO DE GÁS	UND	20	R$14,50	R$290,00

LOTE 37

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	PORCA 3/8 PARA NIPE	UND	20	R$6,50	R$130,00

LOTE 38

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	QUEIMADOR DE FOGÃO INDUSTRIAL	UND	20	R$214,00	R$4.280,00

LOTE 39

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	TREMPE DE QUEIMADOR DE FOGÃO	UND	20	R$54,00	R$1.080,00

LOTE 40

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor otal. (R$)
1	VALVULA DE FOGÃO INDUSTRIAL	UND	30	R$74,00	R$2.220,00

LOTE 41

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	REGISTRO DE GAS	UND	10	R$74,00	R$740,00

LOTE 42

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	MANGUEIRA DE GAS	UND	50	R$9,50	R$475,00

LOTE 43

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	MANGUEIRA DE GAS COM TRAMA DE AÇO INOX	UND	10	R$74,50	R$745,00

LOTE 44

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	CARGA DE GAS GELADEIRA	UND	15	R$274,00	R$4.110,00

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 023/2022.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de maio de 2022.

Francisco Antonio Boni
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **ALX SERVIÇOS-EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº. 39.153.190/0001-12, com sede na Rua Castro ALves, 446, térreo, centro, CEP 87.900-000, Loanda, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para execução do serviço de manutenção e instalação dos aparelhos de ar condicionado e demais equipamentos para esta municipalidade.
VALOR ESTIMADO: R$ 221.505,00 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e cinco reais);
LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	COMPRESSOR ROTATIVO 12000 BTU- TECUMSEH	UND	10	R$1.150,00	R$11.500,00

LOTE 2

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	COMPRESSOR ROTATIVO 9000 BTU- TECUMSEH	UND	10	R$990,00	R$9.900,00

LOTE 3

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	COMPRESSOR ROTATIVO 18000 BTU- TECUMSEH	UND	10	R$1.200,00	R$12.000,00

LOTE 4

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	COMPRESSOR ROTATIVO 24000 BTU- TECUMSEH	UND	10	R$1.090,00	R$10.900,00

LOTE 5

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	COMPRESSOR ROTATIVO 48 A 60000 BTU- INVOTECH	UND	10	R$1.990,00	R$19.900,00

LOTE 6

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 12000 BTU- EOS	UND	20	R$24,00	R$480,00

LOTE 7

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 9000 BTU- EOS	UND	20	R$19,00	R$380,00

LOTE 8

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 18000 BTU- EOS	UND	20	R$19,00	R$380,00

LOTE 9

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 24000 BTU- EOS	UND	20	R$14,00	R$280,00

LOTE 10

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	CONTACTOR PARA AR DE 48 A 60 MIL BTU	UND	10	R$89,00	R$890,00

LOTE 11

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 9 A 12 MIL BTU	UND	100	R$69,00	R$6.900,00

LOTE 12

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 18 A 24 MIL BTU	UND	100	R$79,00	R$7.900,00

LOTE 13

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 48 A 60 MIL BTU	UND	100	R$545,00	R$54.500,00

LOTE 14

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 9 A 12000 BTU- TECFORCE	UND	100	R$24,00	R$2.400,00

LOTE 15

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 18 A 24000 BTU- TECFORCE	UND	100	R$26,00	R$2.600,00

LOTE 16

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 48 A 60000 BTU EXTERNO- TECFORCE	UND	100	R$79,00	R$7.900,00

LOTE 17

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 48 A 60000 BTU INTERNO- TECFORCE	UND	100	R$99,00	R$9.900,00

LOTE 18

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	TUBO DE COBRE PARA REFRIGERAÇÃO ¼- ELUMA	UND	100	R$29,00	R$2.900,00

LOTE 19

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	TUBO DE COBRE PARA REFRIGERAÇÃO ½- ELUMA	UND	100	R$39,00	R$3.900,00

LOTE 20

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	TUBO DE COBRE PARA REFRIGERAÇÃO 3/8- ELUMA	UND	100	R$29,00	R$2.900,00

LOTE 21

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	TUBO DE COBRE PARA REFRIGERAÇÃO ¾- ELUMA	UND	100	R$69,00	R$6.900,00

LOTE 22

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	TUBO ESPONJOSO- VIX	UND	50	R$3,90	R$195,00

LOTE 23

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	CABO PP 4 VIAS- SIL	UND	50	R$11,00	R$550,00

LOTE 26

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	CARGA DE GÁS AR SPLIT- EOS	UND	30	R$170,00	R$5.100,00

LOTE 29

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	PLACA ELETRÔNICA AR SPLIT- original equipamento	UND	30	R$390,00	R$11.700,00

LOTE 30

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	LIMPEZA MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	UND	250	R$79,00	R$19.750,00

LOTE 31

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	PLACA INV. AR CONDICIONADO INVERTER- original equipamento	UND	5	R$1.290,00	R$6.450,00

LOTE 32

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	PLACA EVAPORADORA AR CONDICIONADO INVERTER- original equipamento	UND	5	R$490,00	R$2.450,00

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 023/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de maio de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:4AD66780

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 2508 DE 16 DE MAIO DE 2022 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR E ALTERAR META PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NA LEI N° 2.450 DE 18/11/2021 – PPA 2022/2025, INCLUIR E ALTERA META PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NA LEI N° 2.451 DE 18/11/2021 – LDO 2022 E P

LEI Nº. 2508 DE 16 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a incluir e alterar meta para o exercício de 2022 na Lei n° 2.450 de 18/11/2021 – PPA 2022/2025, incluir e altera meta para o exercício de 2022 na Lei n° 2.451 de 18/11/2021 – LDO 2022 e proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ALTERAR meta no Plano Plurianual – PPA, Lei n° 2.450 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de **R$ 790.671,76 (setecentos e noventa mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0024 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.110 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização	00336	500.000,00
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização	01019	29.088,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0028 - REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	00377	42.583,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	01019	78.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	01029	141.000,00

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ALTERAR meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei n° 2.451 de 18/11/2021, para o exercício de 2022, no valor de **R$ 790.671,76 (setecentos e noventa mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0024 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.110 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização	00336	500.000,00
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização	01019	29.088,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0028 - REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	00377	42.583,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	01019	78.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	01029	141.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R$ 790.671,76 (setecentos e noventa mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0024 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.110 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização	00336	500.000,00
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização	01019	29.088,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0028 - REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	00377	42.583,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	01019	78.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	01029	141.000,00

Art. 4º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das Alíneas das receitas, seguintes:

Receita		Excesso (R$)	Fonte
171399010100000000	Emendas Parlamentares de Relatoria PAB	500.000,00	00336
171350910100000000	COVID 19 - CORONAVIRUS (COVID-19) – SAES	78.000,00	01019
171350910200000000	CORONAVIRUS (COVID-19) – SAPS	29.088,00	01019
172350010205000000	Rec. Resolução 340_2020 SESA PR - Leitos de Retaguarda Clínica	141.000,00	01029
172350010203000000	Incremento Temporário de Procedimentos da MAC - Resolução 1123_2021	42.583,76	00377
TOTAL		**790.671,76**	

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 29 de abril de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Kindzerski Pchebichewski
Código Identificador:38712738

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 13.713 PE 35

Compras e Contratos
Termo Homologação - Termo de Homologação
Entidade - Processo Administrativo – Minuta - Licitação: 3099 Ano - Minuta - Licitação: 2022 Número - Minuta - Licitação: 64 codigoCliente: 3099 anoMinuta: 2022 cotaCredenciamento: Não
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Para Compras e Outros Serviços 35/2022
Processo Administrativo: 62/2022 Ao Sr. JEAN PIERR CATTO PREFEITOMINICIPAL
tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 13.713/2022.
Homologo
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 35/2022, o(s) participante(s):

510831 - FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE NOVO 6X4, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO, ZERO KM, FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2022, POTÊNCIA EFETIVA LÍQUIDA MÍNIMA DE 277CV, TRANSMISSÃO COMPOSTA POR DEZ MARCHAS A FRENTE, TRAÇÃO 6X4, CAPACIDADE MÍNIMA ADMISSÍVEL SOBRE O EIXO DIANTEIRO DE 6.000KG, CAPACIDADE MÍNIMA ADMISSÍVEL SOBRE O EIXO TRASEIRO DE 17.000KG, PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE 23.000KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DIANTEIROS E TRASEIROS COMPATÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DA CAÇAMBA BASCULANTE, COMPOSTO POR 3 EIXOS, DIREÇÃO DO TIPO HIDRÁULICA, CABINE SIMPLES COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, PNEUS DE RODAGEM, PNEU DE SOCORRO E ARO DA LINHA DE MONTAGEM, ESPELHOS EXTERNOS COM BRAÇOS FIXADOS A CABINE, MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DE CARGA DO VEÍCULO, KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN, ADESIVO DA LOGOMARCA MODELO DO PROGRAMA, CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3, CAÇAMBA E ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE AÇO SAE 1020 - ASTM A-36 OU SAC-350, LATERAIS, TAMPA TRASEIRA, PARTE FRONTAL E FUNDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE ¼", REFORÇO EXTERNO DA CAÇAMBA CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO DOBRADAS EM PERFIL "U", PARA CHOQUE TRASEIRO EM ESTRUTURA REFORÇADA CONFORME RESOLUÇÃO 152/03 DO CONTRAN, FAIXAS REFLETIVAS	UNIDADE	IVECO	1	R$644.500,00	R$644.500,00

	CONFORME RESOLUÇÃO 152/03 DO CONTRAN, PROTETOR LATERAL CONFORME RESOLUÇÃO 323/2009 DO CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO E TREINAMENTO AOS MOTORISTAS E MECÂNICOS DE NO MÍNIMO OITO HORAS DE TREINAMENTO.					
Total do Fornecedor:						R$644.500,00

Santa Izabel do Oeste, 12 de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:A93708A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO 3.458 2022 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO SAÚDE ASSISTÊNCIA

DECRETO Nº. 3.458
Data: 16/05/2022

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Santa Izabel do Oeste para o Exercício Financeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.507 de 16 de maio de 2022 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R$ 364.919,54 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0024 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.168 - AQUISIÇÃO DE VAN TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO SESA 933_2021

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	00378	170.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0024 - REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.169 - INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO PRIMÁRIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RESOLUÇÃO 1071_2021

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	00378	32.400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0028 - REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.158 - PROGRAMA OPERA PARANÁ - AMPLIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS - RESOLUÇÃO SESA 1104_21

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00377	22.519,54

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
2.166 - INCENTIVO AO FMDPI - DELIBERAÇÃO 18_21_CEDI_PR

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	09001	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	09001	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	09001	70.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - FUNDO MUNICIPAL - FMDCA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0017 - MANUT. DAS ATIVID. DO FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
5.166 - FIA INCENTIVO SCFV - DELIBERAÇÃO 38_21_CEDCA_PR

Classificação	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	00879	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	00879	19.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação das Alíneas das receitas, seguintes:

Receita		Excesso (R$)	Fonte
172350010204000000	Programa Opera Paraná - Ampliação dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - Resolução SESA 1104_21	22.519,54	00377
172951010200000000	Transferência Incentivo ao FMDPI - Deliberação 18_21_CEDI_PR	120.000,00	09001
172951010300000000	Transferência FIA Incentivo SCFV - Deliberação 38_21_CEDCA_PR	20.000,00	00879
242150010200000000	Aquisição de Van Transporte Sanitário - Resolução SESA 933_2021	170.000,00	00378
242150010300000000	Incentivo Financeiro Atenção Primária Aquisição de Equipamentos - Resolução 1071_2021	32.400,00	00378
TOTAL		**364.919,54**	

Art. 3º - Ficam Ajustadas as Cotas de Receitas e o Cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandro Vansetto
Código Identificador:689EB0B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. Licitação Pregão Presencial Registro de Preços
Nº 26/2022.

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93
Contratada (s):

ANDERSON LUIZ MULLER BORGES 05946130943								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	PÁ-CARREGADEIRA, MARCA DOOSAN, MODELO DL200. ANO:2010. Pá-Carregadeira, Marca Doosan, Modelo DL200, Ano 2010. N/S: DHKCWLACCA0005376	17% de desconto		H	200,00	120,00	24.000,00
2	2	MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR Máquina tipo Motoniveladora 120K com chassi articulado, Marca: Caterpillar. N/S: KHX54889JSE02655.	14% de desconto		H	150,00	120,00	18.000,00
2	3	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS. MODELO 283. MASSEI FERGUSSON. ANO 2001. Trator Agrícola de Rodas. Modelo 283. Massei Fergusson. Ano 2001.	13% de desconto		H	100,00	120,00	12.000,00
2	4	PÁ-CARREGADEIRA MARCA NEW HOLLAND MODELO W130 Pá-Carregadeira Marca New Holland. Modelo W130, N/S: SDB 03-33-13.	12% de desconto		H	100,00	120,00	12.000,00
2	5	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS/PNEUS, MODELO L218; MARCA NEW HOLLAND. Mini Carregadeira sobre Rodas/Pneus, Modelo L218; Marca New Holland. Ano 2013, S/N: NAN449016.	12% de desconto		H	130,00	120,00	15.600,00
2	6	TRATOR DE ESTEIRA NOVO, MARCA KOMATSU, MODELO D51EX-22 Trator de Esteira Novo, marca komatsu, modelo D51EX-22.	12% de desconto		H	130,00	120,00	15.600,00
2	7	CONJUNTO BRITADOR MÓVEL, MARCA AGRITEC, MODELO: D229-6 G:G Conjunto Britador Móvel Marca Agritec, Modelo: d229-6 g:g / potencia rw- rpm: 66.0 - 1.800, plano de componentes: 9.22.81.08.206.9, data de fabricação: 22/06/2012, composto com uma moenda de abertura de boca 500X300MM, alimentador com mesa vibratória horizontal, com esteira transportadora 6000MM, motor estacionado MWM, passarelas, escadas, toldo.	12% de desconto		H	50,00	110,00	5.500,00
2	8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE150BR 00II SKD MARCA XCMG Escavadeira Hidráulica XE150BR 00II SKD, Marca XCMG, Chassi: XUG0150GEJPA00030R.	12% de desconto		H	120,00	120,00	14.400,00
2	9	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO, MARCA XCMG, MODELO 123 PDBR Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, marca XCMG, modelo XS123PDBR, nacional, última série, novo, zero hora ,ano 2018, Motor QSB4.5, potência efetiva de 130HP, transmissão hidrostática , 02 marchas a frente 02 a ré, direção hidráulica, cilindro vibratório tipo liso com kit pé de carneiro, peso operacional de 12.000 kg, cabine fechada com sistema de ar condicionado de fábrica.	14% de desconto		H	100,00	120,00	12.000,00
2	10	RETROESCAVADEIRA MARCA JCB, MODELO 3CX Retroescavadeira, Marca JCB, Modelo 3 CX, ano de fabricação 2017, motor da mesma marca do fabricante à diesel com potência de 92hp e com 4 cilindros, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,1 m³, caçamba traseira com capacidade mínima de 0,30", comandos da retroescavadeira/ transmissão com alavanca mecânica ou também chamada "power shuttle" com conversor de torque, cabine fechada com certificação ROPS/FOPS, com ar condicionado, freios a disco em banho de óleo, direção hidráulica, pneus dianteiros de no mínimo 12x8,/80 x 18 – 10 L e traseiros de no mínimo de 17,5x25 L2 – 12 L, peso operacional mínimo de 8.185 Kg.	12% de desconto		H	120,00	120,00	14.400,00

2	11	TRATOR DE CORTAR GRAMA, MARCA HUSQVARNA, MODELO YTH2042TD Trator de Cortar Grama motor com potência de 20 hp, à gasolina, motor de 2 cilindros, com horímetro, piloto automático, volume do tanque de combustível de 15,2 litros, com bomba de óleo.	13% de desconto		H	50,00	100,00	5.000,00
2	12	MAQUINA RETROESCAVADEIRA, MARCA RANDON RETROESCAVADEIRA RANDON RD406STS, CHASSI RDV406AYCL0007818, ANO 2020/2020.	12% de desconto		H	80,00	120,00	9.600,00
2	13	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, TRAÇÃO 4X4, MARCA NEW HOLLAND 5.90 Trator Agrícola de pneus, novo, tração 4x4, com capacidade mínima de 85cv, motor turbo intercooler, sem cabine, com reversão eletro-hidráulica, cambio com 12 velocidades frente acionamento hidráulico, capacidade de levante mínima de 2.140 kgf, com 6 pesos frontais de 40 kg e 2 traseiros	12% de desconto		H	50,00	120,00	6.000,00
4	1	PÁ-CARREGADEIRA, MARCA DOOSAN, MODELO DL200. ANO:2010. Pá-Carregadeira, Marca Doosan, Modelo DL200, Ano 2010. N/S: DHKCWLACCA0005376	14% de desconto		UN	1,00	12.000,00	12.000,00
4	2	MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR Máquina tipo Motoniveladora 120K com chassi articulado, Marca: Caterpillar. N/S: KHX54889JSE02655.	12% de desconto		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
4	3	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS. MODELO 283. MASSEI FERGUSSON. ANO 2001. Trator Agrícola de Rodas. Modelo 283. Massei Fergusson. Ano 2001.	14% de desconto		UN	1,00	10.000,00	10.000,00
4	4	PÁ-CARREGADEIRA MARCA NEW HOLLAND MODELO W130 Pá-Carregadeira Marca New Holland. Modelo W130, N/S: SDB 03-33-13.	12% de desconto		UN	1,00	12.000,00	12.000,00
4	5	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS/PNEUS, MODELO L218; MARCA NEW HOLLAND. Mini Carregadeira sobre Rodas/Pneus, Modelo L218; Marca New Holland. Ano 2013, S/N: NAN449016.	14% de desconto		UN	1,00	12.000,00	12.000,00
4	6	TRATOR DE ESTEIRA NOVO, MARCA KOMATSU, MODELO D51EX-22 Trator de Esteira Novo, marca komatsu, modelo D51EX-22.	12% de desconto		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
4	7	CONJUNTO BRITADOR MÓVEL, MARCA AGRITEC, MODELO: D229-6 G:G Conjunto Britador Móvel Marca Agritec, Modelo: d229-6 g:g / potencia rw- rpm: 66.0 - 1.800, plano de componentes: 9.22.81.08.206.9, data de fabricação: 22/06/2012, composto com uma moenda de abertura de boca 500X300MM, alimentador com mesa vibratória horizontal, com esteira transportadora 6000MM, motor estacionado MWM, passarelas, escadas, toldo.	14% de desconto		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
4	8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE150BR 00II SKD MARCA XCMG Escavadeira Hidráulica XE150BR 00II SKD, Marca XCMG, Chassi: XUG0150GEJPA00030R.	12% de desconto		UN	1,00	20.000,00	20.000,00
4	9	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO, MARCA XCMG, MODELO 123 PDBR Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, marca XCMG, modelo XS123PDBR, nacional, última série, novo, zero hora ,ano 2018, Motor QSB4.5, potência efetiva de 130HP, transmissão hidrostática , 02 marchas a frente 02 a ré, direção hidráulica, cilindro vibratório tipo liso com kit pé de carneiro, peso operacional de 12.000 kg, cabine fechada com sistema de ar condicionado de fábrica.	12% de desconto		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
4	10	RETROESCAVADEIRA MARCA JCB, MODELO 3CX Retroescavadeira, Marca JCB, Modelo 3 CX, ano de fabricação 2017, motor da mesma marca do fabricante à diesel com potência de 92hp e com 4 cilindros, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,1 m³, caçamba traseira com capacidade mínima de 0,30", comandos da retroescavadeira/ transmissão com alavanca mecânica ou também chamada "power shuttle" com conversor de torque, cabine fechada com certificação ROPS/FOPS, com ar condicionado, freios a disco em banho de óleo, direção hidráulica, pneus dianteiros de no mínimo 12x8,/80 x 18 – 10 L e traseiros de no mínimo de 17,5x25 L2 – 12 L, peso operacional mínimo de 8.185 Kg.	12% de desconto		UN	1,00	20.000,00	20.000,00
4	11	TRATOR DE CORTAR GRAMA, MARCA HUSQVARNA, MODELO YTH2042TD Trator de Cortar Grama motor com potência de 20 hp, à gasolina, motor de 2 cilindros, com horímetro, piloto automático, volume do tanque de combustível de 15,2 litros, com bomba de óleo.	12% de desconto		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
4	12	MAQUINA RETROESCAVADEIRA, MARCA RANDON RETROESCAVADEIRA RANDON RD406STS, CHASSI RDV406AYCL0007818, ANO 2020/2020.	12% de desconto		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
4	13	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, TRAÇÃO 4X4, MARCA NEW HOLLAND 5.90 Trator Agrícola de pneus, novo, tração 4x4, com capacidade mínima de 85cv, motor turbo intercooler, sem cabine, com reversão eletro-hidráulica, cambio com 12 velocidades frente acionamento hidráulico, capacidade de levante mínima de 2.140 kgf, com 6 pesos frontais de 40 kg e 2 traseiros	12% de desconto		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL								317.100,00

CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE150BR 00II SKD MARCA XCMG Escavadeira Hidráulica XE150BR 00II SKD, Marca XCMG, Chassi: XUG0150GEJPA00030R.	19% de desconto		H	200,00	140,00	28.000,00
1	9	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO, MARCA XCMG, MODELO 123 PDBR Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, marca XCMG, modelo XS123PDBR, nacional, última série, novo, zero hora ,ano 2018, Motor QSB4.5, potência efetiva de 130HP, transmissão hidrostática , 02 marchas a frente 02 a ré, direção hidráulica, cilindro vibratório tipo liso com kit pé de carneiro, peso operacional de 12.000 kg, cabine fechada com sistema de ar condicionado de fábrica.	19% de desconto		H	140,00	140,00	19.600,00
3	8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE150BR 00II SKD MARCA XCMG Escavadeira Hidráulica XE150BR 00II SKD, Marca XCMG, Chassi: XUG0150GEJPA00030R.	19% de desconto		UN	1,00	40.000,00	40.000,00
3	9	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO, MARCA XCMG, MODELO 123 PDBR Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, marca XCMG, modelo XS123PDBR, nacional, última série, novo, zero hora ,ano 2018, Motor QSB4.5, potência efetiva de 130HP, transmissão hidrostática , 02 marchas a frente 02 a ré, direção hidráulica, cilindro vibratório tipo liso com kit pé de carneiro, peso operacional de 12.000 kg, cabine fechada com sistema de ar condicionado de fábrica.	19% de desconto		UN	1,00	35.000,00	35.000,00
TOTAL								122.600,00

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PÁ-CARREGADEIRA, MARCA DOOSAN, MODELO DL200. ANO:2010. Pá-Carregadeira, Marca Doosan, Modelo DL200, Ano 2010. N/S: DHKCWLACCA0005376	21% de desconto		H	250,00	140,00	35.000,00
1	7	CONJUNTO BRITADOR MÓVEL, MARCA AGRITEC, MODELO: D229-6 G:G Conjunto Britador Móvel Marca Agritec, Modelo: d229-6 g:g / potencia rw- rpm: 66.0 - 1.800, plano de componentes: 9.22.81.08.206.9, data de fabricação: 22/06/2012, composto com uma moenda de abertura de boca 500X300MM, alimentador com mesa vibratória horizontal, com esteira transportadora 6000MM, motor estacionado MWM, passarelas, escadas, toldo.	12% de desconto		H	100,00	120,00	12.000,00
3	1	PÁ-CARREGADEIRA, MARCA DOOSAN, MODELO DL200. ANO:2010. Pá-Carregadeira, Marca Doosan, Modelo DL200, Ano 2010. N/S: DHKCWLACCA0005376	22% de desconto		UN	1,00	45.000,00	45.000,00
TOTAL								92.000,00

CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR Máquina tipo Motoniveladora 120K com chassi articulado, Marca: Caterpillar. N/S: KHX54889JSE02655.	19% de desconto		H	250,00	140,00	35.000,00
1	3	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS. MODELO 283. MASSEI FERGUSSON. ANO 2001. Trator Agrícola de Rodas. Modelo 283. Massei Fergusson. Ano 2001.	18% de desconto		H	100,00	120,00	12.000,00
1	11	TRATOR DE CORTAR GRAMA, MARCA HUSQVARNA, MODELO YTH2042TD Trator de Cortar Grama motor com potência de 20 hp, à gasolina, motor de 2 cilindros, com horímetro, piloto automático, volume do tanque de combustível de 15,2 litros, com bomba de óleo.	12% de desconto		H	50,00	100,00	5.000,00
1	12	MAQUINA RETROESCAVADEIRA, MARCA RANDON RETROESCAVADEIRA RANDON RD406STS, CHASSI RDV406AYCL0007818, ANO 2020/2020.	21% de desconto		H	100,00	140,00	14.000,00
1	13	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, TRAÇÃO 4X4, MARCA NEW HOLLAND 5.90 Trator Agrícola de pneus, novo, tração 4x4, com capacidade mínima de 85cv, motor turbo intercooler, sem cabine, com reversão eletro-hidráulica, cambio com 12 velocidades frente acionamento hidráulico, capacidade de levante mínima de 2.140 kgf, com 6 pesos frontais de 40 kg e 2 traseiros	25% de desconto		H	50,00	120,00	6.000,00
3	2	MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR Máquina tipo Motoniveladora 120K com chassi articulado, Marca: Caterpillar. N/S: KHX54889JSE02655.	21% de desconto		UN	1,00	45.000,00	45.000,00
3	11	TRATOR DE CORTAR GRAMA, MARCA HUSQVARNA, MODELO YTH2042TD Trator de Cortar Grama motor com potência de 20 hp, à gasolina, motor de 2 cilindros, com horímetro, piloto automático, volume do tanque de combustível de 15,2 litros, com bomba de óleo.	16% de desconto		UN	1,00	5.000,00	5.000,00

3	12	MAQUINA RETROESCAVADEIRA, MARCA RANDON RETROESCAVADEIRA RANDON RD406STS, CHASSI RDV406AYCL0007818, ANO 2020/2020.	25% de desconto		UN	1,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL								142.000,00
COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	RETROESCAVADEIRA MARCA JCB, MODELO 3CX Retroescavadeira, Marca JCB, Modelo 3 CX, ano de fabricação 2017, motor da mesma marca do fabricante à diesel com potência de 92hp e com 4 cilindros, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,1 m³, caçamba traseira com capacidade mínima de 0,30", comandos da retroescavadeira/ transmissão com alavanca mecânica ou também chamada "power shuttle" com conversor de torque, cabine fechada com certificação ROPS/FOPS, com ar condicionado, freios a disco em banho de óleo, direção hidráulica, pneus dianteiros de no mínimo 12x8,/80 x 18 – 10 L e traseiros de no mínimo de 17,5x25 L2 – 12 L, peso operacional mínimo de 8.185 Kg.	19% de desconto		H	140,00	140,00	19.600,00
3	10	RETROESCAVADEIRA MARCA JCB, MODELO 3CX Retroescavadeira, Marca JCB, Modelo 3 CX, ano de fabricação 2017, motor da mesma marca do fabricante à diesel com potência de 92hp e com 4 cilindros, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,1 m³, caçamba traseira com capacidade mínima de 0,30", comandos da retroescavadeira/ transmissão com alavanca mecânica ou também chamada "power shuttle" com conversor de torque, cabine fechada com certificação ROPS/FOPS, com ar condicionado, freios a disco em banho de óleo, direção hidráulica, pneus dianteiros de no mínimo 12x8,/80 x 18 – 10 L e traseiros de no mínimo de 17,5x25 L2 – 12 L, peso operacional mínimo de 8.185 Kg.	19% de desconto		UN	1,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL								44.600,00
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	TRATOR DE ESTEIRA NOVO, MARCA KOMATSU, MODELO D51EX-22 Trator de Esteira Novo, marca komatsu, modelo D51EX-22.	18% de desconto		H	140,00	140,00	19.600,00
3	6	TRATOR DE ESTEIRA NOVO, MARCA KOMATSU, MODELO D51EX-22 Trator de Esteira Novo, marca komatsu, modelo D51EX-22.	18% de desconto		UN	1,00	35.000,00	35.000,00
TOTAL								54.600,00
HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	PÁ-CARREGADEIRA MARCA NEW HOLLAND MODELO W130 Pá-Carregadeira Marca New Holland. Modelo W130, N/S: SDB 03-33-13.	19% de desconto		H	200,00	140,00	28.000,00
1	5	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS/PNEUS, MODELO L218; MARCA NEW HOLLAND. Mini Carregadeira sobre Rodas/Pneus, Modelo L218; Marca New Holland. Ano 2013, S/N: NAN449016.	19% de desconto		H	200,00	100,00	20.000,00
3	4	PÁ-CARREGADEIRA MARCA NEW HOLLAND MODELO W130 Pá-Carregadeira Marca New Holland. Modelo W130, N/S: SDB 03-33-13.	20% de desconto		UN	1,00	35.000,00	35.000,00
3	5	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS/PNEUS, MODELO L218; MARCA NEW HOLLAND. Mini Carregadeira sobre Rodas/Pneus, Modelo L218; Marca New Holland. Ano 2013, S/N: NAN449016.	19% de desconto		UN	1,00	32.000,00	32.000,00
TOTAL								115.000,00
KASSIO FRANCISCO TORTELI WALTER 00998244937								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	7	CONJUNTO BRITADOR MÓVEL, MARCA AGRITEC, MODELO: D229-6 G:G Conjunto Britador Móvel Marca Agritec, Modelo: d229-6 g:g / potencia rw- rpm: 66.0 - 1.800, plano de componentes: 9.22.81.08.206.9, data de fabricação: 22/06/2012, composto com uma moenda de abertura de boca 500X300MM, alimentador com mesa vibratória horizontal, com esteira transportadora 6000MM, motor estacionado MWM, passarelas, escadas, toldo.	17% de desconto		UN	1,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL								20.000,00
MARIO CECILIO DA COSTA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	3	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS. MODELO 283. MASSEI FERGUSSON. ANO 2001. Trator Agrícola de Rodas. Modelo 283. Massei Fergusson. Ano 2001.	19% de desconto		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
3	13	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, TRAÇÃO 4X4, MARCA NEW HOLLAND 5.90 Trator Agrícola de pneus, novo, tração 4x4, com capacidade mínima de 85cv, motor turbo intercooler, sem cabine, com reversão eletro-hidráulica, cambio com 12 velocidades frente acionamento hidráulico, capacidade de levante mínima de 2.140 kgf, com 6 pesos frontais de 40 kg e 2 traseiros	21% de desconto		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL								21.000,00

Prazo de vigência e execução: 365 dias, após posterior assinatura.

Data da Assinatura: 16/05/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Cristina Rugiski
Código Identificador:8490DF96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Registro de Preços
Nº 26/2022

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Registro de Preços Nº 26/2022***, que teve como objeto ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mão de obra, "socorro", remoção (transporte) e fornecimento de peças para a manutenção das máquinas pesadas pertencentes as Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura, considerando os valores contidos na Tabela AUDATEX para as peças e Tabela Tempária do SINDIREPA/PR para os serviços.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

ANDERSON LUIZ MULLER BORGES 05946130943								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	PÁ-CARREGADEIRA, MARCA DOOSAN, MODELO DL200. ANO:2010. Pá-Carregadeira, Marca Doosan, Modelo DL200, Ano 2010. N/S: DHKCWLACCA0005376	17% de desconto		H	200,00	120,00	24.000,00
2	2	MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR Máquina tipo Motoniveladora 120K com chassi articulado, Marca: Caterpillar. N/S: KHX54889JSE02655.	14% de desconto		H	150,00	120,00	18.000,00
2	3	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS. MODELO 283. MASSEI FERGUSSON. ANO 2001. Trator Agrícola de Rodas. Modelo 283. Massei Fergusson. Ano 2001.	13% de desconto		H	100,00	120,00	12.000,00
2	4	PÁ-CARREGADEIRA MARCA NEW HOLLAND MODELO W130 Pá-Carregadeira Marca New Holland. Modelo W130, N/S: SDB 03-33-13.	12% de desconto		H	100,00	120,00	12.000,00
2	5	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS/PNEUS, MODELO L218; MARCA NEW HOLLAND. Mini Carregadeira sobre Rodas/Pneus, Modelo L218; Marca New Holland. Ano 2013, S/N: NAN449016.	12% de desconto		H	130,00	120,00	15.600,00
2	6	TRATOR DE ESTEIRA NOVO, MARCA KOMATSU, MODELO D51EX-22 Trator de Esteira Novo, marca komatsu, modelo D51EX-22.	12% de desconto		H	130,00	120,00	15.600,00
2	7	CONJUNTO BRITADOR MÓVEL, MARCA AGRITEC, MODELO: D229-6 G:G Conjunto Britador Móvel Marca Agritec, Modelo: d229-6 g:g / potencia rw- rpm: 66.0 - 1.800, plano de componentes: 9.22.81.08.206.9, data de fabricação: 22/06/2012, composto com uma moenda de abertura de boca 500X300MM, alimentador com mesa vibratória horizontal, com esteira transportadora 6000MM, motor estacionado MWM, passarelas, escadas, toldo.	12% de desconto		H	50,00	110,00	5.500,00
2	8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE150BR 00II SKD MARCA XCMG Escavadeira Hidráulica XE150BR 00II SKD, Marca XCMG, Chassi: XUG0150GEJPA00030R.	12% de desconto		H	120,00	120,00	14.400,00
2	9	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO, MARCA XCMG, MODELO 123 PDBR Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, marca XCMG, modelo XS123PDBR, nacional, última série, novo, zero hora ,ano 2018, Motor QSB4.5, potência efetiva de 130HP, transmissão hidrostática , 02 marchas a frente 02 a ré, direção hidráulica, cilindro vibratório tipo liso com kit pé de carneiro, peso operacional de 12.000 kg, cabine fechada com sistema de ar condicionado de fábrica.	14% de desconto		H	100,00	120,00	12.000,00
2	10	RETROESCAVADEIRA MARCA JCB, MODELO 3CX Retroescavadeira, Marca JCB, Modelo 3 CX, ano de fabricação 2017, motor da mesma marca do fabricante à diesel com potência de 92hp e com 4 cilindros, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,1 m³, caçamba traseira com capacidade mínima de 0,30", comandos da retroescavadeira/ transmissão com alavanca mecânica ou também chamada "power shuttle" com conversor de torque, cabine fechada com certificação ROPS/FOPS, com ar condicionado, freios a disco em banho de óleo, direção hidráulica, pneus dianteiros de no mínimo 12x8,/80 x 18 – 10 L e traseiros de no mínimo de 17,5x25 L2 – 12 L, peso operacional mínimo de 8.185 Kg.	12% de desconto		H	120,00	120,00	14.400,00
2	11	TRATOR DE CORTAR GRAMA, MARCA HUSQVARNA, MODELO YTH2042TD Trator de Cortar Grama motor com potência de 20 hp, à gasolina, motor de 2 cilindros, com horímetro, piloto automático, volume do tanque de combustível de 15,2 litros, com bomba de óleo.	13% de desconto		H	50,00	100,00	5.000,00
2	12	MAQUINA RETROESCAVADEIRA, MARCA RANDON RETROESCAVADEIRA RANDON RD406STS, CHASSI RDV406AYCL0007818, ANO 2020/2020.	12% de desconto		H	80,00	120,00	9.600,00
2	13	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, TRAÇÃO 4X4, MARCA NEW HOLLAND 5.90 Trator Agrícola de pneus, novo, tração 4x4, com capacidade mínima de 85cv, motor turbo intercooler, sem cabine, com reversão eletro-hidráulica, cambio com 12 velocidades frente acionamento hidráulico, capacidade de levante mínima de 2.140 kgf, com 6 pesos frontais de 40 kg e 2 traseiros	12% de desconto		H	50,00	120,00	6.000,00
4	1	PÁ-CARREGADEIRA, MARCA DOOSAN, MODELO DL200. ANO:2010. Pá-Carregadeira, Marca Doosan, Modelo DL200, Ano 2010. N/S: DHKCWLACCA0005376	14% de desconto		UN	1,00	12.000,00	12.000,00
4	2	MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR Máquina tipo Motoniveladora 120K com chassi articulado, Marca: Caterpillar. N/S: KHX54889JSE02655.	12% de desconto		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
4	3	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS. MODELO 283. MASSEI FERGUSSON. ANO 2001. Trator Agrícola de Rodas. Modelo 283. Massei Fergusson. Ano 2001.	14% de desconto		UN	1,00	10.000,00	10.000,00
4	4	PÁ-CARREGADEIRA MARCA NEW HOLLAND MODELO W130 Pá-Carregadeira Marca New Holland. Modelo W130, N/S: SDB 03-33-13.	12% de desconto		UN	1,00	12.000,00	12.000,00
4	5	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS/PNEUS, MODELO L218; MARCA NEW HOLLAND. Mini Carregadeira sobre Rodas/Pneus, Modelo L218; Marca New Holland. Ano 2013, S/N: NAN449016.	14% de desconto		UN	1,00	12.000,00	12.000,00
4	6	TRATOR DE ESTEIRA NOVO, MARCA KOMATSU, MODELO D51EX-22 Trator de Esteira Novo, marca komatsu, modelo D51EX-22.	12% de desconto		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
4	7	CONJUNTO BRITADOR MÓVEL, MARCA AGRITEC, MODELO: D229-6 G:G Conjunto Britador Móvel Marca Agritec, Modelo: d229-6 g:g / potencia rw- rpm: 66.0 - 1.800, plano de componentes: 9.22.81.08.206.9, data de fabricação: 22/06/2012, composto com uma moenda de abertura de boca 500X300MM, alimentador com mesa vibratória horizontal, com esteira transportadora 6000MM, motor estacionado MWM, passarelas, escadas, toldo.	14% de desconto		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
4	8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE150BR 00II SKD MARCA XCMG Escavadeira Hidráulica XE150BR 00II SKD, Marca XCMG, Chassi: XUG0150GEJPA00030R.	12% de desconto		UN	1,00	20.000,00	20.000,00
4	9	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO, MARCA XCMG, MODELO 123 PDBR Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, marca XCMG, modelo XS123PDBR, nacional, última série, novo, zero hora ,ano 2018, Motor QSB4.5, potência efetiva de 130HP, transmissão hidrostática , 02 marchas a frente 02 a ré, direção hidráulica, cilindro vibratório tipo liso com kit pé de carneiro, peso operacional de 12.000 kg, cabine fechada com sistema de ar condicionado de fábrica.	12% de desconto		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
4	10	RETROESCAVADEIRA MARCA JCB, MODELO 3CX Retroescavadeira, Marca JCB, Modelo 3 CX, ano de fabricação 2017, motor da mesma marca do fabricante à diesel com potência de 92hp e com 4 cilindros, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,1 m³, caçamba traseira com capacidade mínima de 0,30", comandos da retroescavadeira/ transmissão com alavanca mecânica ou também chamada "power shuttle" com conversor de torque, cabine fechada com certificação ROPS/FOPS, com ar condicionado, freios a disco em banho de óleo, direção hidráulica, pneus dianteiros de no mínimo 12x8,/80 x 18 – 10 L e traseiros de no mínimo de 17,5x25 L2 – 12 L, peso operacional mínimo de 8.185 Kg.	12% de desconto		UN	1,00	20.000,00	20.000,00
4	11	TRATOR DE CORTAR GRAMA, MARCA HUSQVARNA, MODELO YTH2042TD Trator de Cortar Grama motor com potência de 20 hp, à gasolina, motor de 2 cilindros, com horímetro, piloto automático, volume do tanque de combustível de 15,2 litros, com bomba de óleo.	12% de desconto		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
4	12	MAQUINA RETROESCAVADEIRA, MARCA RANDON RETROESCAVADEIRA RANDON RD406STS, CHASSI RDV406AYCL0007818, ANO 2020/2020.	12% de desconto		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
4	13	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, TRAÇÃO 4X4, MARCA NEW HOLLAND 5.90 Trator Agrícola de pneus, novo, tração 4x4, com capacidade mínima de 85cv, motor turbo intercooler, sem cabine, com reversão eletro-hidráulica, cambio com 12 velocidades frente acionamento hidráulico, capacidade de levante mínima de 2.140 kgf, com 6 pesos frontais de 40 kg e 2 traseiros	12% de desconto		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL								317.100,00
CAROLINE HANNEMANN - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE150BR 00II SKD MARCA XCMG Escavadeira Hidráulica XE150BR 00II SKD, Marca XCMG, Chassi: XUG0150GEJPA00030R.	19% de desconto		H	200,00	140,00	28.000,00
1	9	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO, MARCA XCMG, MODELO 123 PDBR Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, marca XCMG, modelo XS123PDBR, nacional, última série, novo, zero hora ,ano 2018, Motor QSB4.5, potência efetiva de 130HP, transmissão hidrostática , 02 marchas a frente 02 a ré, direção hidráulica, cilindro vibratório tipo liso com kit pé de carneiro, peso operacional de 12.000 kg, cabine fechada com sistema de ar condicionado de fábrica.	19% de desconto		H	140,00	140,00	19.600,00
3	8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE150BR 00II SKD MARCA XCMG Escavadeira Hidráulica XE150BR 00II SKD, Marca XCMG, Chassi: XUG0150GEJPA00030R.	19% de desconto		UN	1,00	40.000,00	40.000,00
3	9	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO, MARCA XCMG, MODELO 123 PDBR Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, marca XCMG, modelo XS123PDBR, nacional, última série, novo, zero hora ,ano 2018, Motor QSB4.5, potência efetiva de 130HP, transmissão hidrostática , 02 marchas a frente 02 a ré, direção hidráulica, cilindro vibratório tipo liso com kit pé de	19% de desconto		UN	1,00	35.000,00	35.000,00

		carneiro, peso operacional de 12.000 kg, cabine fechada com sistema de ar condicionado de fábrica.						
TOTAL								122.600,00
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PÁ-CARREGADEIRA, MARCA DOOSAN, MODELO DL200. ANO:2010. Pá-Carregadeira, Marca Doosan, Modelo DL200, Ano 2010. N/S: DHKCWLACCA0005376	21% de desconto		H	250,00	140,00	35.000,00
1	7	CONJUNTO BRITADOR MÓVEL, MARCA AGRITEC, MODELO: D229-6 G:G Conjunto Britador Móvel Marca Agritec, Modelo: d229-6 g:g / potencia rw- rpm: 66.0 - 1.800, plano de componentes: 9.22.81.08.206.9, data de fabricação: 22/06/2012, composto com uma moenda de abertura de boca 500X300MM, alimentador com mesa vibratória horizontal, com esteira transportadora 6000MM, motor estacionado MWM, passarelas, escadas, toldo.	12% de desconto		H	100,00	120,00	12.000,00
3	1	PÁ-CARREGADEIRA, MARCA DOOSAN, MODELO DL200. ANO:2010. Pá-Carregadeira, Marca Doosan, Modelo DL200, Ano 2010. N/S: DHKCWLACCA0005376	22% de desconto		UN	1,00	45.000,00	45.000,00
TOTAL								92.000,00
CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR Máquina tipo Motoniveladora 120K com chassi articulado, Marca: Caterpillar. N/S: KHX54889JSE02655.	19% de desconto		H	250,00	140,00	35.000,00
1	3	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS. MODELO 283. MASSEI FERGUSSON. ANO 2001. Trator Agrícola de Rodas. Modelo 283. Massei Fergusson. Ano 2001.	18% de desconto		H	100,00	120,00	12.000,00
1	11	TRATOR DE CORTAR GRAMA, MARCA HUSQVARNA, MODELO YTH2042TD Trator de Cortar Grama motor com potência de 20 hp, à gasolina, motor de 2 cilindros, com horímetro, piloto automático, volume do tanque de combustível de 15,2 litros, com bomba de óleo.	12% de desconto		H	50,00	100,00	5.000,00
1	12	MAQUINA RETROESCAVADEIRA, MARCA RANDON RETROESCAVADEIRA RANDON RD406STS, CHASSI RDV406AYCL0007818, ANO 2020/2020.	21% de desconto		H	100,00	140,00	14.000,00
1	13	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, TRAÇÃO 4X4, MARCA NEW HOLLAND 5.90 Trator Agrícola de pneus, novo, tração 4x4, com capacidade mínima de 85cv, motor turbo intercooler, sem cabine, com reversão eletro-hidráulica, cambio com 12 velocidades frente acionamento hidráulico, capacidade de levante mínima de 2.140 kgf, com 6 pesos frontais de 40 kg e 2 traseiros	25% de desconto		H	50,00	120,00	6.000,00
3	2	MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR Máquina tipo Motoniveladora 120K com chassi articulado, Marca: Caterpillar. N/S: KHX54889JSE02655.	21% de desconto		UN	1,00	45.000,00	45.000,00
3	11	TRATOR DE CORTAR GRAMA, MARCA HUSQVARNA, MODELO YTH2042TD Trator de Cortar Grama motor com potência de 20 hp, à gasolina, motor de 2 cilindros, com horímetro, piloto automático, volume do tanque de combustível de 15,2 litros, com bomba de óleo.	16% de desconto		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
3	12	MAQUINA RETROESCAVADEIRA, MARCA RANDON RETROESCAVADEIRA RANDON RD406STS, CHASSI RDV406AYCL0007818, ANO 2020/2020.	25% de desconto		UN	1,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL								142.000,00
COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	RETROESCAVADEIRA MARCA JCB, MODELO 3CX Retroescavadeira, Marca JCB, Modelo 3 CX, ano de fabricação 2017, motor da mesma marca do fabricante à diesel com potência de 92hp e com 4 cilindros, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,1 m³, caçamba traseira com capacidade mínima de 0,30", comandos da retroescavadeira/ transmissão com alavanca mecânica ou também chamada "power shuttle" com conversor de torque, cabine fechada com certificação ROPS/FOPS, com ar condicionado, freios a disco em banho de óleo, direção hidráulica, pneus dianteiros de no mínimo 12x8,/80 x 18 – 10 L e traseiros de no mínimo de 17,5x25 L2 – 12 L, peso operacional mínimo de 8.185 Kg.	19% de desconto		H	140,00	140,00	19.600,00
3	10	RETROESCAVADEIRA MARCA JCB, MODELO 3CX Retroescavadeira, Marca JCB, Modelo 3 CX, ano de fabricação 2017, motor da mesma marca do fabricante à diesel com potência de 92hp e com 4 cilindros, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,1 m³, caçamba traseira com capacidade mínima de 0,30", comandos da retroescavadeira/ transmissão com alavanca mecânica ou também chamada "power shuttle" com conversor de torque, cabine fechada com certificação ROPS/FOPS, com ar condicionado, freios a disco em banho de óleo, direção hidráulica, pneus dianteiros de no mínimo 12x8,/80 x 18 – 10 L e traseiros de no mínimo de 17,5x25 L2 – 12 L, peso operacional mínimo de 8.185 Kg.	19% de desconto		UN	1,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL								44.600,00
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	TRATOR DE ESTEIRA NOVO, MARCA KOMATSU, MODELO D51EX-22 Trator de Esteira Novo, marca komatsu, modelo D51EX-22.	18% de desconto		H	140,00	140,00	19.600,00
3	6	TRATOR DE ESTEIRA NOVO, MARCA KOMATSU, MODELO D51EX-22 Trator de Esteira Novo, marca komatsu, modelo D51EX-22.	18% de desconto		UN	1,00	35.000,00	35.000,00
TOTAL								54.600,00
HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	PÁ-CARREGADEIRA MARCA NEW HOLLAND MODELO W130 Pá-Carregadeira Marca New Holland. Modelo W130, N/S: SDB 03-33-13.	19% de desconto		H	200,00	140,00	28.000,00
1	5	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS/PNEUS, MODELO L218; MARCA NEW HOLLAND. Mini Carregadeira sobre Rodas/Pneus, Modelo L218; Marca New Holland. Ano 2013, S/N: NAN449016.	19% de desconto		H	200,00	100,00	20.000,00
3	4	PÁ-CARREGADEIRA MARCA NEW HOLLAND MODELO W130 Pá-Carregadeira Marca New Holland. Modelo W130, N/S: SDB 03-33-13.	20% de desconto		UN	1,00	35.000,00	35.000,00
3	5	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS/PNEUS, MODELO L218; MARCA NEW HOLLAND. Mini Carregadeira sobre Rodas/Pneus, Modelo L218; Marca New Holland. Ano 2013, S/N: NAN449016.	19% de desconto		UN	1,00	32.000,00	32.000,00
TOTAL								115.000,00
KASSIO FRANCISCO TORTELI WALTER 00998244937								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	7	CONJUNTO BRITADOR MÓVEL, MARCA AGRITEC, MODELO: D229-6 G:G Conjunto Britador Móvel Marca Agritec, Modelo: d229-6 g:g / potencia rw- rpm: 66.0 - 1.800, plano de componentes: 9.22.81.08.206.9, data de fabricação: 22/06/2012, composto com uma moenda de abertura de boca 500X300MM, alimentador com mesa vibratória horizontal, com esteira transportadora 6000MM, motor estacionado MWM, passarelas, escadas, toldo.	17% de desconto		UN	1,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL								20.000,00
MARIO CECILIO DA COSTA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	3	TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS. MODELO 283. MASSEI FERGUSSON. ANO 2001. Trator Agrícola de Rodas. Modelo 283. Massei Fergusson. Ano 2001.	19% de desconto		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
3	13	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, TRAÇÃO 4X4, MARCA NEW HOLLAND 5.90 Trator Agrícola de pneus, novo, tração 4x4, com capacidade mínima de 85cv, motor turbo intercooler, sem cabine, com reversão eletro-hidráulica, cambio com 12 velocidades frente acionamento hidráulico, capacidade de levante mínima de 2.140 kgf, com 6 pesos frontais de 40 kg e 2 traseiros	21% de desconto		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL								21.000,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 928.900,00 (Novecentos e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando as empresas vencedoras CONVOCADAS a comparecerem no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 16 de maio de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Cristina Rugiski
Código Identificador:933490B3

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N. 02/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n° 051/2022 de 04 de maio de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Concurso Público nº 01/2022, Edital de Abertura nº 10/2022.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
170016	CONTADOR	DEBORA REBECA GROS LARA	**DEFERIDA**
170007	CONTADOR	STEFANI BEATRIZ THIBES	**DEFERIDA**
170017	SECRETÁRIO-GERAL	BRUNO RIBEIRO	**DEFERIDA**
169991	SECRETÁRIO-GERAL	FELIPE JOSE DA SILVA TREVISOL	**DEFERIDA**
173784	SECRETÁRIO-GERAL	JEAN LEAL	**DEFERIDA**
170022	SECRETÁRIO-GERAL	JOHN WILLAMYS DE OLIVEIRA	**DEFERIDA**
170808	SECRETÁRIO-GERAL	JUSSARA IANKOSKI	**DEFERIDA**
170004	SECRETÁRIO-GERAL	MARIANA LOHANNA DIAS	**DEFERIDA**
170029	SECRETÁRIO-GERAL	MAURO BRUNO RODRIGUES DE LIMA	**DEFERIDA**

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
170021	SECRETÁRIO-GERAL	STEPHANNY DE AMORIM PEREIRA	**INDEFERIDO**
173485	CONTADOR	ADILSON DA SILVA	**INDEFERIDO**

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **03 de junho de 2022.**

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia - PR, 17 de maio de 2022.

OSCAR MARINHO DE AZEVEDO
Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Lúcia - PR

BRUNO DA SILVA KANIESKI
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso e Processos Seletivos da Câmara de Vereadores de Santa Lúcia - PR

Publicado por:
Bruno da Silva Kanieski
Código Identificador:F0325E16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 053/2022, elaborado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0024/2022, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE ITENS DE NUTRIÇÃO E FRALDAS PARA ATENDER PACIENTES EM CONDIÇÕES DE CARÊNCIA QUE FAZEM USO DOS**

SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:
ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA FARMÁCIA, inscrita no CNPJ sob o Nº 84.932.979/0001-26, situada à Rua Generoso Karpinski, nº 1191, Bairro Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pela Sra. ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA, portador do RG nº 4.127.894-3 SSP PR e inscrito no CPF nº 826.535.779-68.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL Complemento alimentar infantil. Ingredientes: leite desnatado, sacarose, leite integral, sólidos de xarope de milho, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina a, fitometadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina b12), riboflavina, ácido fólico e biotina, sabor banana: contém corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo e aroma artificial de banana, sabor baunilha: contém aroma artificial de baunilha, não contém sacarose, sabor chocolate: contém cacau, estabilizante carragena e aroma artificial de baunilha, sabor morango: contém estabilizante carragena, aroma natural reforçado de morango, corantes artificiais eritrosina alumínio laca e eritrosina - Produto de referência Nutren Kids lata com 350 gr (no mínimo), nos sabores baunilha, chocolate e morango ou similar ou de melhor qualidade.	120,00	Mead johnson	19.80	2.376,00
TOTAL					**2.376,00**

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.500.770/0001-69, situada na Avenida Inglaterra, nº 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina PR, neste ato representado pelo Sr. MARCO VALERIO CARVALHO, portador do RG n.º 4.351.744-9 SSP-SP e inscrito no CPF n.º 724.017.459-04.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	COMPOSIÇÃO Composição: maltodextrina, sacarose, óleos vegetais (óleo vegetal de girassol altamente oléico, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de canola e óleo vegetal de milho), caseinato de cálcio, minerais (citrato de sódio, citrato de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, cloreto de cromo, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, sulfato de magnésio, fosfato tricálcico e hidróxido de potássio), cacau em pó, proteína isolada de soja, inulina, frutooligossacarídeo (fos), proteína isolada do leite, glicose, frutose, vitaminas (cloreto de colina, ascorbato de sódio, vitamina e, palmitato de ascorbila, tocoferóis, acetato de vitamina a, niacinamida, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, vitamina d3, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, ácido fólico, riboflavina, filoquinona, beta caroteno e ácido ascórbico) aromatizantes e regulador de acidez ácido cítrico. não contém glútene e lactose, lata 850 gramas. Produto referencia Nutren 1.0, lata 400gr, sabor baunilha, podendo ser similar ou de melhor qualidade.	300,00	prodiet	30,00	9.000,00
5	DIETA EM PÓ Dieta em pó à base de proteína isolada de soja rica em isoflavonas, nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, fórmula em pó para alimentação enteral (alimentação por sonda - alternativa para ingestão de alimentos quando não é possível se alimentar via oral). basta adicionar água para o preparo, nutricionalmente completa (contém todas as vitaminas e minerais) e com quantidades adequadas de calorias, proteinas, carboidratos e lipídios (gorduras) para uma boa nutrição, indicações: pacientes em risco nutricional ou apresentando desnutrição leve, anorexia, pacientes em tne por tempo limitado ou pacientes que necessitem de dieta suplementada com soja, apresentação: lata de 800g com colher medida, sabor: baunilha diluição padrão: diluir inicialmente 45 g do produto em 100 ml de água previamente filtrada,fervidae resfriada. Após isso, completar até o volume final indicado. 200 ml = 1,01 kcal/ml 175 ml = 1,15 kcal/ml 150 ml = 1,34 kcal/ml volume médio para 100% do idr para vitaminas e minerais: 1064 ml composição nutricional: densidade calórica (kcal/ml) 1,01 proteínas 14% carboidratos 56% lipídios 30% fonte de proteínas proteína isolada de soja (73%) e caseinato de cálcio (27%) fonte de carboidratos maltodextrina (100%) fonte de lipídios óleo de milho (25%) óleo de canola (60%) e triglicerídeos de cadeia média (15%) relação w6:w3 05:01 relação kcal não proteica/gn 158:01:00 osmolaridade (mosm/l) 237 osmolalidade (mosm/kg de água) 320 fórmula em pó enriquecida com fibras para alimentação por sonda, sabor baunilha. Produto de referência Leite Nutrison Soya mf multi fibras ou similar ou de melhor qualidade – 400 gramas	250,00	Prodiet	53,00	13.250,00
8	FORMULA contendo: maltodextrina, óleo de girassol, proteína isolada do soro do leite de vaca, sacarose, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola, hidróxido de sódio, ácido cítrico, hidróxido de potássio, fosfato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de cálcio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, vitamina c, taurina, l-carnitina, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, vitamina a, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina d, sulfato de manganês, vitamina b6, sulfato de cobre, vitamina b1, vitamina b2, ácido fólico, iodeto de potássio, selenito de sódio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina k, biotina, vitamina b12, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, não contém glúten, lata 400 gramas. Produto de referência Nutrem 1.0,jovens e adultos similar ou de melhor qualidade.	340,00	prodiet	30,45	10.353,00
TOTAL					**32.603,00**

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, situada à Rua Brescia, nº 184, Barracão 02, Bairro Mauá, Colombo PR, neste ato representado pela Sra. JULIANNE SANTOS DE ALBURQUERQUE, portadora do RG nº 5321061 SSP PA e inscrito no CPF nº 853.523.062-91.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	COMPOSIÇÃO FORMULA Composição formula: água deionizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína do soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato da alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina riboflavina, vitamina a palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina d3, filoquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmitato ascorbil, l-carnitina e?-caroteno (diluição normal) conteúdo calórico distribuição calórica496 cal100 kcal proteína12% gordura 44,2 %carboidrato 43,8% nutrientes proteína14, 9 g 3,0 g gordura24, 7 g 4,98 g ácido linoléico5, 0 g1, 0g carboidrato 54,3 g 10,95 g água2, 5 g 85,29 ginositol 40 mg 8,0 mg taurina 36 mg 7,2 mg carnitina 8,4 mg1,7 mg minerais (cinzas)3,6 g 0,72g cálcio 486 mg 98 mg fósforo 397 mg 80 mg magnésio 99,2 mg 20 mg sódio228 mg 40 mg potássio645 mg 130 mg cloreto 496 mg 100 mg zinco 6 mg 1,2mg ferro 7 mg 1,4 mg cobre 0,50 mg 0,10 mg manganês 1,2 mg 0,25 mg lodo 48 mcg9,6 mcg selênio11,4 mcg 2,3 mcg cromo 15 mc 3,0 mcg molibdênio 18 mcg3,6 mcg vitaminas vitamina a 1.280 ui 258 ui vitamina d 253 ui 51 ui vitamina e 11,4mg 2,3mg vitamine k1 19,0 mcg 3,8 mcg vitamina c 50 mg 10 mg vitamina b1 1,3 mg 0,27 mg vitamina b2 1,0 mg0,21 mg vitamina b6 1,3 mg 0,26 mg vitamina b12 3,0 mcg 0,6 mcg niacinamida 9,9 mg 2,0 mg acido pantotênico 5,0 mg 1,0 mg ácido fólico 184 mcg 37 mcg biotina 159 mcg 32 mcg colina 149 mg lata 400 gramas. Produto de referência Pediasure, podendo ser similar ou de melhor qualidade.	100,00	NUTREN JUNIOR	30,55	3.055,00
6	DIETA PARA NUTRIÇÃO Dieta para nutrição enteral pacientes com necessidades especiais, produto sem glutem e lactose valor energético por 100 g | 100 ml435 kcal = 1827 kj100 kcal = 420 kj carboidratos, dos quais:60 g14 g açúcares00 proteínas16 g3,7 g gorduras totais, das quais:14 g3,3 g gorduras saturadas2,1 g0,5 g gorduras trans00 gorduras monoinsaturadas6,1 g1,4 g gorduras poliinsaturadas5,1 g ômega 30,7 g ômega 64,2 g colesterol0 fibra alimentar0 minerais sódio233 mg cálcio282 mg ferro4,5 mg potássio800 mg cloreto585 mg fósforo318 mg magnésio109 mg zinco6,5 mg cobre406 mcg iodo60 mcg selênio50 mcg molibdênio33 mcg cromo16 mcg manganês1,1 mg vitaminas vitamina a318 mcgre vitamina d4,6 mcg vitamina b10,36 mg vitamina b20,42 mg niacina6,5 mg ácido pantotênico2,6 mg vitamina b60,59 mg vitamina b121,5 mcg vitamina c57 mg vitamina e9,7 mg biotina18 mcg ácido fólico94 mcg colina196 mg vitamina k71 mcg. Produto como base Trophic Basic, podendo ser similar ou de melhor qualidade, 1 litro.	60,00	ISOSOURCE SOYA SA	15,70	942,00
TOTAL					**3.997,00**

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.612.312/0004-97, situada na Rua Judite Melo dos Santos, nº 131, Distrito Industrial, São José SC, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA portador do RG n.º 7.650.059 SSP-SP e inscrito no CPF n.º043.068.978-00

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	COMPOSIÇÃO/ FORMULA PARA CRIANÇA COM OBSTIPAÇÃO LIGEIRA Composição/ formula para crianças com obstipação ligeira:	180,00	APTAMIL	28,60	5.148,00

	lactose, óleos vegetais (girassol, coco, colza, palma) e de mortierella alpina, amido de batata, proteínas do soro de leite hidrolisadas enzimaticamente*, galacto-oligossacáridos, substâncias minerais (fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacáridos, óleo de peixe, l-arginina, vitaminas (c, ácido pantoténico, pp, e, b2, a, b1, b6, d, k, ácido fólico, b12, biotina), l-histidina, bitartrato de colina, l-tirosina, taurina, inositol, nucleótidos, l-carnitina, cultura de lactobacillus reuteri (dsm 179381),1.*a enzima utilizada no processo não é de origem halal nem kosher. Produto referencia Nan Confot 1, 800 gramas, podendo ser similar ou de melhor qualidade.		PREMIUN 1		
9	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA Fórmula infantil de partida, com relação caseína/proteínas do soro 40:60 e exclusivo mix com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Acrescida de prebióticos. (gos e fos) contidos no leite reforçam a imunidade dos lactentes. Ingredientes: soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, fibras alimentares (galactooligossacarídeo e frutooligossacarídeo), óleos de palma, coco e canola; concentrado protéico de soro de leite, óleo de milho, carbonato de cálcio, citrato de potássio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, vitamina c, citrato de sódio, taurina, óxido de magnésio, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, vitaminas a e e, l – carnitina, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, caroteno, vitaminas b6 e b1, iodeto de potássio, ácido fólico, sulfato de manganês, selenito de sódio, vitamina d, biotina, vitamina k. Não contém glúten. Produto de referência leite em pó Aptamil 1 ou similar ou de melhor qualidade – 800 gramas	170,00	APTAMIL PREMIUN 1	28,60	4.862,00
10	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro fornece nutrientes em quantidadesadequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. Carboidratos: lactose e maltodextrina. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, fibras alimentares (galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo),óleo de milho, lactose, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássio, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina c, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas a e, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas b6 e b1, b-caroteno, sulfato de manganês, vitamina b2, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina k, d, b12, aromatizantes. Produto de referência leite em pó Aptamil 2 ou similar ou de melhor qualidade – 800 gramas	170,00	APTAMIL PREMIUN 2	29,29	4.979,30
11	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro fornece nutrientes em quantidadesadequadaspara lactentes a partir do sexto mês de vida, carboidratos: lactose e maltodextrina. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, óleo de milho, lactose, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássio, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina c, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas a e, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas b6 e b1, b-caroteno, sulfato de manganês, vitamina b2, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina k, d, b12, aromatizantes. Produto de referência leite em pó Aptamil 3 ou similar ou de melhor qualidade – 800 gramas	60,00	APTAMIL PREMIUN 3	28,92	1.735,20
12	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES Fórmula infantil de seguimento para lactentes (6 a 12 meses). Composição: soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Produto de Referencia: Nan Confort 2 800 gramas, podendo ser similar ou de melhor qualidade.	180,00	APTAMIL PREMIUN 2	33,30	5.994,00
13	FORMULA INFANTIL ESPECIAL Fórmula infantil especial, 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrintestinal. Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte proteica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina k, ácido fólico, biotina, vitamina b12), metionina, cloreto decolina, taurina, l-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contém glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. Produto de referência leite Nan Soy ou similar ou de melhor qualidade – 800 gramas.	24,00	Aptamil soja 2	58,30	1.399,20
15	FORMULA INFANTIL PARA SITUAÇÃO METABÓLICA Fórmula infantil para situação metabólica especial a fórmula infantil para situação metabólica especial, para nutrição enteral ou oral, para portadores de alergias às proteínas do leite de vaca e de soja. Produto referencia Aptamil Pepti 400 gramas	60,00	Aptamil pepti	76,80	4.608,00
TOTAL					**28.725,70**

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Bairro Bonsucesso, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI portador do RG n.º 10.088.335-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 060.697.569-16.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	EQUIPO Equipo para administração de dieta enteral (desenvolvido para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. estéril; fabricado em pvc flexível; possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento; tubo disponível na cor azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; conectores luer slip ou escalonado; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único.	500,00	DESCARPACK	1,71	855,00
16	Fralda descartável infantil tamanho G, pct com no mínimo de 48 fraldas	250,00	BABYBLESS	24,00	6.000,00
17	Fralda descartável infantil tamanho M, pacotes com no mínimo 52 fralda	200,00	BABYBLESS	25,90	6.475,00
18	Fralda descartável infantil tamanho P, pct com no mínimo de 56 fraldas	200,00	BABYBLESS	24,42	4.884,00
19	Fralda descartável infantil tamanho XG, pct com no mínimo de 44 fralda	250,00	BABYBLESS	23,50	4.700,00
20	Fralda descartável infantil tamanho G, pct com no mínimo de 48 fraldas	250,00	BABYBLESS	26,69	6.672,50
22	Fraldas Geriátricas, tamanho EG, pct com no mínimo 7 unidades	280,00	MARDAM	9,85	2.758,00
23	Fraldas Geriátricas, tamanho G, pct com no mínimo 8 unidades	390,00	MARDAM	9,79	3.818,10
24	Fraldas Geriátricas, tamanho M, pct com no mínimo 8 unidades	360,00	MARDAM	9,59	3.452,40
25	Fraldas Geriátricas, tamanho P, pct com no mínimo 10 unidades	120,00	MAX CLEAN	11,19	1.342,80
26	Fraldas Roupa Intima P/M, pct com no mínimo 24 unidades.	150,00	SCA	49,00	7.350,00
27	Frascos de nutrição enteral 500 ml frascos de nutrição enteral 500 ml frasco para alimentação enteral, transparente, graduado nos dois lados a cada 50 ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plástico). Indicação: para alimentação por sonda, água ou soro.	500,00	BIOBASE	1,24	620,00
TOTAL					**48.927,80**

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.835.028/0001-84, situada na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 830; Jardim Espanha, Maringá PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO JUSTUS ZINI, portadora do RG n.º 3.216.759-4 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 541.655.209-34.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
14	FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS Formula infantil pra crianças, xarope de glicose, óleos vegetais refinados [óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média (óleo de coco e/ou palmiste) e óleo de canola], fosfato de cálcio dibásico, l-arginina, l-aspartato*, l-leucina*, citrato tripotássico, acetato de l-lisina*, l-glutamina*, l-prolina*, l-valina*, glicina*, l-isoleucina*, l-treonina*, l-fenilalanina*, l-tirosina*, l-serina*, l-histidina*, l-alanina*, cloreto de sódio, l-cistina*, cloreto de magnésio, l-triptofano*, bitartarato de colina, l-metionina*, citrato de cálcio, l-aspartato de magnésio, óleo de mortierella alpina, óleo de crypthecodinium cohnii, inositol, vitamina c, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina e, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitamina b1 e b6, sulfato de cobre, vitamina b2 e a, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina k, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas d e b12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis, não contém glúten. Contém fenilalanina. Não contém leite e produtos lácteos. Produto de referencia Neocate lcp 400 gramas.	60,00	NUCITEC	110,00	6.600,00
TOTAL					**6.600,00**

DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.250.886/0001-88, situada na Rua Emilio Noal, nº 151, Cerâmica, Erechim RS, neste ato representado pelo Sr. MILTON JOÃO DALMUTH, portador do RG n.º 80.396.870-28 SSP-RS e inscrito no CPF n.º 638.004.460-49.

Item	Especificações Mínimas	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
21	Fralda descartável infantil tamanho XXG, pct com no mínimo de 40fralda	250,00	LIFE	26,49	6.622,50
TOTAL					**6.622,50**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 16 de maio de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:CC44EC66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 030/2022

PORTARIA N.º 030/2022

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**028**		
AUTORIZADO:	**SEBASTIAO DE OLIVEIRA**		
CPF N.º	**893.111.759-00**		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**5.212.980-0**	**SSP**	**PR**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**		
INICIO:	**18/05/2022**		
FIM:	**20/05/2022**		
TOTAL DE DIÁRIA:	**2,5**		
VALOR DA DIÁRIA R$:	**961,40**		
TOTAL AUTORIZADO R$:	**2.403,50**		
OBJETIVO:	**1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**		
MEIO DE TRANSPORTE:	**VEÍCULO OFICIAL**		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13/05/2022.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:F69D81C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 18/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2022
Aos décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado do **Pregão Eletrônico nº 35/2022**, para o **Registro de Preços para Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para**

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva do município de São Sebastião da Amoreira, Paraná, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve **REGISTRAR** os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva do município de São Sebastião da Amoreira, Paraná**, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2022 que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.

1.2. As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME

CNPJ Nº 33.859.616/0001-71

16087 - MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO DO APARELHO, CONTENDO CANO DE COBRE DE ATÉ 03 METROS DE TUBULAÇÃO; ISOLAMENTOS; CABO PP 06 VIAS; SUPORTES; FITA PVC PARA ACABAMENTO; BUCHAS E PARAFUSOS; LIMPEZA DOS SISTEMAS COM BOMBA DE VÁCUO. SEM PONTO ELÉTRICO. SEM LOCAÇÃO DE ANDAIME. COM GARANTIA DE PELO MENOS 90 DIAS CONTRA VAZAMENTO.	TCL TAC12CSA1	UN.	5	R$ 2.498,32	R$ 12.491,60
Total do Fornecedor --------->						**R$ 12.491,60**

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CLIMAR ELETR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME

CNPJ Nº 17.848.143/0001-50

16082 - CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO DO APARELHO, CONTENDO CANO DE COBRE DE ATÉ 03 METROS DE TUBULAÇÃO; ISOLAMENTOS; CABO PP 06 VIAS; SUPORTES; FITA PVC PARA ACABAMENTO; BUCHAS E PARAFUSOS; LIMPEZA DOS SISTEMAS COM BOMBA DE VÁCUO. SEM PONTO ELÉTRICO. SEM LOCAÇÃO DE ANDAIME. COM GARANTIA DE PELO MENOS 90 DIAS CONTRA VAZAMENTO.	AGRATTO ECS18QFR4- 02	UN.	1	R$ 3.129,00	R$ 3.129,00
Total do Fornecedor --------->						**R$ 3.129,00**

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LS REGRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 31.669.124/0001-98

16085 - LS REFRIGERACAO LTDA

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO DO APARELHO, CONTENDO CANO DE COBRE DE ATÉ 03 METROS DE TUBULAÇÃO; ISOLAMENTOS; CABO PP 06 VIAS; SUPORTES; FITA PVC PARA ACABAMENTO; BUCHAS E PARAFUSOS; LIMPEZA DOS SISTEMAS COM BOMBA DE VÁCUO. SEM PONTO ELÉTRICO. SEM LOCAÇÃO DE ANDAIME. COM GARANTIA DE PELO MENOS 90 DIAS CONTRA VAZAMENTO.	TCL ECO-F / TAC-24CS	UN.	1	R$ 4.975,79	R$ 4.975,79
Total do Fornecedor --------->						**R$ 4.975,79**

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado e época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente da recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2022 e seus anexos;

b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, conforme a necessidade, após a emissão da Autorização de Fornecimento do Departamento de Compras, o prazo para a entrega dos produtos objeto desta licitação será de **15 (quinze) dias úteis.**

4.3. Os produtos/materiais que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente.

4.4. Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.
5.2. Em atenção à determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substitui – lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face dasuperveniência de normas federais aplicáveis a espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
5.3. As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar de conta origem Banco do Brasil e conta destino Banco do Brasil ou conta origem Caixa Econômica Federal e conta destino Caixa Econômica Federal, serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.
5.4. Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.5. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da Contratada.
6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos/materiais fornecidos;
b) Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
7.2. Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da empresa nos casos a seguir especificados:
a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;
e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo município.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa;
c) De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;
d) De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
e) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
9.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do município.
11.2. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Amoreira, em 13 de maio de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES –
Pregoeiro

JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA –
Equipe de Apoio

GABRIEL VICTOR GABRIEL –
Equipe de Apoio

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA –
Equipe de Apoio

Empresas:
A – MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME;
CNPJ Nº 33.859.616/0001-71

B – CLIMAR ELETR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME;
CNPJ Nº 17.848.143/0001-50

C – LS REGRIGERAÇÃO EIRELI;
CNPJ Nº 31.669.124/0001-98

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:0F4AACD7

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 RAII
Processo Administrativo Nº 34/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Data de Publicação: 02/05/2022 14:47:40
MOVIMENTOS DO PROCESSO

LOTE 1 - DESERTO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: RL	Marca:	Modelo:
Descrição: ETIQUETA VOID 60x25x1 (1.000 ETIQUETAS POR ROLO)			
Quantidade: 6	**Valor Unit.:** 0,00		**Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE		
02/05/2022	**14:47:40**	**PUBLICADO**
02/05/2022	**23:59:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
16/05/2022	**08:00:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
16/05/2022	**09:08:36**	**DESERTO**

LOTE 2 - DESERTO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 2	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: RIBBON RESINA 110mm X 74m			
Quantidade: 4		**Valor Unit.:** 0,00	**Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE		
02/05/2022	**14:47:40**	**PUBLICADO**
02/05/2022	**23:59:00**	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
16/05/2022	**08:00:00**	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
16/05/2022	**09:08:36**	**DESERTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro

JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA
Equipe de Apoio

GABRIEL VICTOR GOTO
Equipe de Apoio

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:C6B883C7

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022
1. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022– REGISTRO DE PREÇOS
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022
3. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2022.

Ao décimo sexto dia do mês de do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº 38/2022, para o **Registro de Preço para Registro de Preço para Aquisição de kits de lanche matinal para usuários do Sistema Único de Saúde do município de São Sebastião da Amoreira, PR, em tratamento fora do domicílio**, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve **REGISTRAR** os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Registro de Preço para Aquisição de kits de lanche matinal para usuários do Sistema Único de Saúde do município de São Sebastião da Amoreira, PR, em tratamento fora do domicílio**, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I** do Edital do Pregão Presencial nº 10/2022, que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.

1.2 – As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1000	KIT	LANCHE MATINAL, CONTENDO: 01 BEBIDA LÁCTEA 200ml, 01 REFRIGERANTE DE 200ml, 01 SALGADO ASSADO DE TAMANHO GRANDE (MÉDIA DE 160gr A 200gr), 01 PACOTE DE BOLACHA DOCE OU SALGADA DE 150gr. TODOS OS LANCHES DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS (POR EXEMPLO: ISOPOR), INDIVIDUALIZADA, CONTENDO O NOME DOS PACIENTES. OBS.: AS ENTREGAS/HORÁRIOS DEPENDERÃO DA AGENDA DOS VEÍCULOS.	R$ 11,93	R$ 11.930,00
Total Geral ------>					**R$ 11.930,00**

1.3 – Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo asseguradaao detentordoregistroa preferênciadefornecimento,emigualdade decondições,nostermos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.4 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 – Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado é época do registro.

1.4.2 – O aumento decorrente da recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 – Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.6 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº XX/2022 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3 – VIGÊNCIA

3.1 – A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2 – O fornecimento deverá ser imediato, após a emissão da Autorização de Fornecimento do Departamento de Compras.

4.4 – Os produtos/materiais que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente.

4.5 – Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 – Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega/execução dos produtos/serviços, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.
5.2 – Em atenção à determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substitui – lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
5.3– As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil, será de responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.
5.4 – Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.5 – As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Red.	Un. Orç	Proj. Ativ.	Elemento Despesa	Complemento Elemento
288	08.01	2.043	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
289	08.01	2.043	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
312	08.01	2.069	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
317	08.01	2.070	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
320	08.01	2.071	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
328	08.02	2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00
329	08.02	2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.99.00.00

6 – RESPONSABILIDADES
6.1 – A empresa fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2 – A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3 – As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da Contratada.
6.4 – A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 – A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 – OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS
7.1 –Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos/materiais fornecidos;
b) Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
7.2 – Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

8 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
8.1 – O Município poderá cancelar o Registro de Preços da empresa nos casos a seguir especificados:
a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;
e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Município.
8.2 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 – PENALIDADES
9.1 – Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa
fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa;
1 – De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;
2 – De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 01 (um) acima citado;

3 – Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 – As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
9.3 – Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10 – PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO
10.1 - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 – A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do município.
11.2 – Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Amoreira, em 16 de maio de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro

JÉSSICA YAIROCANTIERI BARBOSA
Equipe de Apoio

GABRIEL VICTOR GOTO
Equipe de Apoio

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA –
Equipe de Apoio

Empresas:
A – VERA LUCIA DOS SANTOS PINTO;
CNPJ Nº 22.866.189/0001-32

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:95828405

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE HOMOLOGAÇÃO PE 36-2022

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022
Processo Administrativo Nº 53/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Data de Publicação: 13/04/2022 15:21:52
LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/05/2022 09:38:11
Lote: 1
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HSPORTS	Modelo: HSPORTS		
Descrição: MEDALHAS 65 MM EM BRONZE EM ZAMAK, FITA DE CETIM AZUL COM LOGO EM RESINA NA FRENTE E NO VERSO ADESIVO ALUSIVO A MODALIDADE.					
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.:** 3,98	**Valor Total:** 7.960,00			
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 H. F. SOLUÇÕES LTDA	078	17.886.949/0001-33	7,47	3,98	Sim
2 SOUZA E ARAUJO COMERCIO DE CALCADOS E	063	44.579.924/0001-60	7,45	4,37	Sim
3 CAROTMIGEROCSIAELSPAOGRATTIAVODES ALTRDTAESANATO LTDA ME	094	00.363.814/0001-90	7,47	6,10	Sim
4 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	072	20.510.631/0001-68	7,47	6,77	Sim
5 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	025	28.480.081/0001-93	7,47	6,93	Sim
6 ESPORTIVA RV EIRELI	075	19.468.880/0001-53	7,47	7,47	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/05/2022 09:38:12					
Lote: 2					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 2	Unidade: UN	Marca: HSPORTS	Modelo: HSPORTS		
Descrição: MEDALHAS DE ZAMAC, TAMANHO 50 MM, C/ FITA, COR BRONZE					

Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 3,70		**Valor Total:** 3.700,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 H. F. SOLUÇÕES LTDA	020	17.886.949/0001-33	6,00	3,70	Sim
2 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	049	00.363.814/0001-90	6,00	4,19	Sim
3 SOUZA E ARAUJO COMERCIO DE CALCADOS E	092	44.579.924/0001-60	5,95	4,34	Sim
ABRIGTIBGAOLSL					
4 SEPSOPORRTSTIMVOASTELRTIDAAL ESPORTIVO LTDA	082	20.510.631/0001-68	6,00	4,95	Sim
5 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	027	28.480.081/0001-93	6,00	5,41	Sim
6 ESPORTIVA RV EIRELI	041	19.468.880/0001-53	6,00	6,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 3 - HOMOLOGADO - 16/05/2022 09:38:12					
Lote: 3					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 3	Unidade: UN	Marca: SM TROFEUS	Modelo:		
Descrição: MEDALHAS DE ZAMAC, TAMANHO 50 MM, C/ FITA, COR OURO					
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 3,69		**Valor Total:** 3.690,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 SOUZA E ARAUJO COMERCIO DE CALCADOS E AHR. LTDA	082	44.579.924/0001-60	5,95	3,69	Sim
2 FT.IGSOOSLUEÇSÕPEOSRTLTIVDOAS	047	17.886.949/0001-33	6,00	3,70	Sim
3 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	080	00.363.814/0001-90	6,00	4,19	Sim
4 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	037	20.510.631/0001-68	6,00	4,95	Sim
5 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	040	28.480.081/0001-93	6,00	5,39	Sim
6 ESPORTIVA RV EIRELI	003	19.468.880/0001-53	6,00	6,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 4 - HOMOLOGADO - 16/05/2022 09:38:12					
Lote: 4					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 4	Unidade: UN	Marca: HSPORTS	Modelo: HSPORTS		
Descrição: MEDALHAS DE ZAMAC, TAMANHO 50 MM, C/ FITA, COR PRATA					
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.:** 3,70			**Valor Total:** 3.700,00	
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 H. F. SOLUÇÕES LTDA	081	17.886.949/0001-33	6,00	3,70	Sim
2 SOUZA E ARAUJO COMERCIO DE CALCADOS E ACROTMIGEROCSIAELSPAOGRATTIAVODES	021	44.579.924/0001-60	5,95	3,89	Sim
3 ALTRDTAESANATO LTDA ME	001	00.363.814/0001-90	6,00	3,98	Sim
4 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	062	20.510.631/0001-68	6,00	4,95	Sim
5 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	066	28.480.081/0001-93	6,00	5,39	Sim
6 ESPORTIVA RV EIRELI	039	19.468.880/0001-53	6,00	6,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 5 - HOMOLOGADO - 16/05/2022 09:38:12					
Lote: 5					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 5	Unidade: UN	Marca: JEBS	Modelo:		
Descrição: PLACAS DE HOMENAGEM COM TAMANHO DE 30CENTIMETROS X 30 CENTÍMETROS. FABRICADA EM MDF E ACRÍLICO. CONFECCIONADOS DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA DE ESPORTES.					
Quantidade: 40	**Valor Unit.:** 43,90		**Valor Total:** 1.756,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 SOUZA E ARAUJO COMERCIO DE CALCADOS E	008	44.579.924/0001-60	94,65	43,90	Sim
2 IANROTVIGAOLSASEESRPOERCTOIVMOUSNLICTADÇAÃO VISUAL LTDA	039	28.480.081/0001-93	94,67	44,00	Sim
3 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	093	00.363.814/0001-90	94,67	61,90	Sim
4 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	001	20.510.631/0001-68	94,67	85,00	Sim
5 ESPORTIVA RV EIRELI	072	19.468.880/0001-53	94,67	94,67	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 6 - HOMOLOGADO - 16/05/2022 09:38:12					
Lote: 6					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 6	Unidade: UN	Marca: JEB´S	Modelo: 1387		
Descrição: TROFÉU DE 1ª LUGAR DOURADO TEXTURIZADO DE 1,50 MT. BASE PLÁSTICA PRETA, 9 PIRÂMIDES E 8 CONES CILINDRICOS NA PRIMEIRA BASE, UMA BASE DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS, ACIMA DESTE, TAÇA DE APROXIMADAMENTE 40 CM COM ALÇAS E ESTATUETAS DE FUTEBOL DE 30 CM.					
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 270,00		**Valor Total:** 8.100,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	082	20.510.631/0001-68	580,00	270,00	Sim
2 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	068	00.363.814/0001-90	580,00	279,90	Sim

3 SOUZA E ARAUJO COMERCIO DE CALCADOS E	067	44.579.924/0001-60	579,95	319,90	Sim
4 IANROTVIGAOLSASEESRPOERCTOIVMOUSNLICTADÇAÃO VISUAL LTDA	083	28.480.081/0001-93	580,00	330,00	Sim
5 ESPORTIVA RV EIRELI	049	19.468.880/0001-53	580,00	580,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 7 - HOMOLOGADO - 16/05/2022 09:38:12					
Lote: 7					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 7 Unidade: UN Marca: JEB´S			Modelo: 1388		
Descrição: TROFÉU DE 2º LUGAR DOURADO TEXTURIZADO DE		1,40 MT. BASE PLÁSTICA PRETA, 9		PIRÂMIDES E 8	CONES
CILINDRICOS NA PRIMEIRA BASE, UMA BASE DE MADEIRA COM 4 ÁGULAS, ACIMA DESTE, TAÇA				DE APROXIMADAMENTE	
40 COM ALÇAS E ESTATUETAS DE FUTEBOL DE 30 CM.					
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 250,00				**Valor Total:** 7.500,00	
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	059	20.510.631/0001-68	548,33	250,00	Sim
2 SOUZA E ARAUJO COMERCIO DE CALCADOS E	071	44.579.924/0001-60	548,30	279,00	Sim
3 CAROTMIGEROCSIAELSPAOGRATTIAVODES ALTRDTAESANATO LTDA ME	054	00.363.814/0001-90	548,33	279,90	Sim
4 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	090	28.480.081/0001-93	548,33	327,50	Sim
5 ESPORTIVA RV EIRELI	097	19.468.880/0001-53	548,33	548,33	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 8 - HOMOLOGADO - 16/05/2022 09:38:12					
Lote: 8					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 8	Unidade: UN	Marca: JEB´S	Modelo: 1389		
Descrição: TROFÉU DE 3º LUGAR DOURADO TEXTURIZADO DE 1,35 MT. BASE PLÁSTICA PRETA, 9 PIRÂMIDES E 8 CONES CILINDRICOS NA PRIMEIRA BASE, UMA BASE DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS, ACIMA DESTE, TAÇA DE APROXIMADAMENTE 40 CM COM ALÇAS E ESTATUETAS DE FUTEBOL DE 30 CM.					
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 210,00		**Valor Total:** 6.300,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	014	20.510.631/0001-68	534,67	210,00	Sim
2 SOUZA E ARAUJO COMERCIO DE CALCADOS E	016	44.579.924/0001-60	534,65	239,00	Sim
3 CAROTMIGEROCSIAELSPAOGRATTIAVODES ALTRDTAESANATO LTDA ME	068	00.363.814/0001-90	534,67	249,90	Sim
4 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	093	28.480.081/0001-93	534,67	297,00	Sim
5 ESPORTIVA RV EIRELI	037	19.468.880/0001-53	534,67	534,67	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 9 - HOMOLOGADO - 16/05/2022 09:38:12					
Lote: 9					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 9	Unidade: UN	Marca: BIG	Modelo: BIG		
Descrição: TROFÉUS DE RESINA POLIÉSTICA DA MODALIDADE SOLICITADA PELA SECRETARIA.					
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 59,00			**Valor Total:** 2.950,00	
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	078	20.510.631/0001-68	84,67	59,00	Sim
2 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	014	28.480.081/0001-93	84,67	62,00	Sim
3 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	093	00.363.814/0001-90	84,67	67,00	Sim
4 ESPORTIVA RV EIRELI	090	19.468.880/0001-53	84,67	84,67	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 10 - HOMOLOGADO - 16/05/2022 09:38:12					
Lote: 10					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 10	Unidade: UN	Marca: JEBS	Modelo:		
Descrição: TROFÉUS PARA ARTILHEIRO DE 39 CM, SENDO UMA BASE OVAL PLÁSTICA PRETA, ACIMA DESTA UMA ESTATUETA DE FUTEBOL DE 30 CM.					
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 39,00				**Valor Total:** 1.170,00	
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 SOUZA E ARAUJO COMERCIO DE CALCADOS E	004	44.579.924/0001-60	104,65	39,00	Sim
2 IANROTVIGAOLSASEESRPOERCTOIVMOUSNLICTADÇAÃO VISUAL LTDA	037	28.480.081/0001-93	104,67	49,50	Sim
3 ESPORTIVA RV EIRELI	034	19.468.880/0001-53	104,67	70,00	Sim
4 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	030	00.363.814/0001-90	104,67	74,50	Sim
5 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	038	20.510.631/0001-68	104,67	100,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LOTE 11 - HOMOLOGADO - 16/05/2022 09:38:12					
Lote: 11					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 11	Unidade: UN	Marca: JEBS	Modelo:		
Descrição: TROFÉUS PARA MELHOR GOLEIRO COM 34 CM, SENDO UMA BASE OVAL PLÁSTICA PRETA, ACIMA DESTA UMA ESTATUETA DE GOLEIRO DE 30 CM.					
Quantidade: 30	**Valor Unit.:** 33,90		**Valor Total:** 1.017,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 SOUZA E ARAUJO COMERCIO DE CALCADOS E AINROTVIGAOLSASEESRPOERCTOIVMOUSNLICTADÇAÃO	096	44.579.924/0001-60	104,65	33,90	Sim
2 VISUAL LTDA	061	28.480.081/0001-93	104,67	44,00	Sim
3 ESPORTIVA RV EIRELI	071	19.468.880/0001-53	104,67	70,00	Sim
4 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	033	00.363.814/0001-90	104,67	74,99	Sim
5 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	001	20.510.631/0001-68	104,67	100,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR

EXILAINE GASPAR
Autoridade

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:735EBB65

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico nº 36/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medalhas, Troféus e Placas para premiação de diversos eventos esportivos organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do município de São Sebastião da Amoreira, PR, conforme segue:

Situação: Aceito e Habilitado Aceito para: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA CNPJ Nº 20.510.631/0001-68						
Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
6	TROFÉU DE 1ª LUGAR DOURADO TEXTURIZADO DE 1,50 MT. BASE PLÁSTICA PRETA, 9 PIRÂMIDES E 8 CONES CILINDRICOS NA PRIMEIRA BASE, UMA BASE DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS, ACIMA DESTE, TAÇA DE APROXIMADAMENTE 40 CM COM ALÇAS E ESTATUETAS DE FUTEBOL DE 30 CM.	JEB´S 1387	UN	30	R$ 270,00	R$ 8.100,00
7	TROFÉU DE 2º LUGAR DOURADO TEXTURIZADO DE 1,40 MT. BASE PLÁSTICA PRETA, 9 PIRÂMIDES E 8 CONES CILINDRICOS NA PRIMEIRA BASE, UMA BASE DE MADEIRA COM 4 ÁGULAS, ACIMA DESTE, TAÇA DE APROXIMADAMENTE 40 COM ALÇAS E ESTATUETAS DE FUTEBOL DE 30 CM.	JEB´S 1388	UN	30	R$ 250,00	R$ 7.500,00
8	TROFÉU DE 3º LUGAR DOURADO TEXTURIZADO DE 1,35 MT. BASE PLÁSTICA PRETA, 9 PIRÂMIDES E 8 CONES CILINDRICOS NA PRIMEIRA BASE, UMA BASE DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS, ACIMA DESTE, TAÇA DE APROXIMADAMENTE 40 CM COM ALÇAS E ESTATUETAS DE FUTEBOL DE 30 CM.	JEB´S 1389	UN	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
9	TROFÉUS DE RESINA POLIÉSTICA DA MODALIDADE SOLICITADA PELA SECRETARIA.	BIG BIG	UN	50	R$ 59,00	R$ 2.950,00
Total do Fornecedor -------->						R$ 24.850,00
Situação: Aceito e Habilitado Aceito para: SOUZA E ARAUJO COMÉRCIO ESPORTIVOS LTDA CNPJ Nº 44.579.924/0001-60 DE CALÇADOS E ARTIGOS						
Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada Unitário	Preço	Preço Total
3	MEDALHAS DE ZAMAC, TAMANHO 50 MM, C/ FITA, COR OURO	SM TROFEUS	UN	1000	R$ 3,69	R$ 3.690,00
5	PLACAS DE HOMENAGEM COM TAMANHO DE 30CENTIMETROS X 30 CENTÍMETROS. FABRICADA EM MDF E ACRÍLICO. CONFECCIONADOS DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA DE ESPORTES.	JEBS	UN	40	R$ 43,90	R$ 1.756,00
10	TROFÉUS PARA ARTILHEIRO DE 39 CM, SENDO UMA BASE OVAL PLÁSTICA PRETA, ACIMA DESTA UMA ESTATUETA DE FUTEBOL DE 30 CM.	JEBS	UN	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00
11	TROFÉUS PARA MELHOR GOLEIRO COM 34 CM, SENDO UMA BASE OVAL PLÁSTICA PRETA, ACIMA DESTA UMA ESTATUETA DE GOLEIRO DE 30 CM.	JEBS	UN	30	R$ 33,90	R$ 1.017,00
Total do Fornecedor -------->						R$ 7.633,00
Situação: Aceito e Habilitado Aceito para: H. F. SOLUÇÕES LTDA CNPJ Nº 17.886.949/0001-33						
Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	MEDALHAS 65 MM EM BRONZE EM ZAMAK, FITA DE CETIM AZUL COM LOGO EM RESINA NA FRENTE E NO VERSO ADESIVO ALUSIVO A MODALIDADE.	HSPORTS HSPORTS	UN	2000	R$ 3,98	R$ 7.960,00
2	MEDALHAS DE ZAMAC, TAMANHO 50 MM, C/ FITA, COR BRONZE	HSPORTS HSPORTS	UN	1000	R$ 3,70	R$ 3.700,00
4	MEDALHAS DE ZAMAC, TAMANHO 50 MM, C/ FITA, COR PRATA	HSPORTS HSPORTS	UN	1000	R$ 3,70	R$ 3.700,00
Total do Fornecedor -------->						R$ 15.360,00

São Sebastião da Amoreira, 16 de maio de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:A110E0E4

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 20/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2022

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado do Pregão Eletrônico nº 36/2022, para o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medalhas, Troféus e Placas para premiação de diversos eventos esportivos organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do município de São Sebastião da Amoreira, PR, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve REGISTRAR os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medalhas, Troféus e Placas para premiação de diversos eventos esportivos organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do município de São Sebastião da Amoreira, PR, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2022 que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.

1.2. As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Situação: Aceito e Habilitado						
Aceito para: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA						
CNPJ Nº 20.510.631/0001-68						
Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
6	TROFÉU DE 1ª LUGAR DOURADO TEXTURIZADO DE 1,50 MT. BASE PLÁSTICA PRETA, 9 PIRÂMIDES E 8 CONES CILINDRICOS NA PRIMEIRA BASE, UMA BASE DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS, ACIMA DESTE, TAÇA DE APROXIMADAMENTE 40 CM COM ALÇAS E ESTATUETAS DE FUTEBOL DE 30 CM.	JEB´S 1387	UN	30	R$ 270,00	R$ 8.100,00
7	TROFÉU DE 2º LUGAR DOURADO TEXTURIZADO DE 1,40 MT. BASE PLÁSTICA PRETA, 9 PIRÂMIDES E 8 CONES CILINDRICOS NA PRIMEIRA BASE, UMA BASE DE MADEIRA COM 4 ÁGULAS, ACIMA DESTE, TAÇA DE APROXIMADAMENTE 40 COM ALÇAS E ESTATUETAS DE FUTEBOL DE 30 CM.	JEB´S 1388	UN	30	R$ 250,00	R$ 7.500,00
8	TROFÉU DE 3º LUGAR DOURADO TEXTURIZADO DE 1,35 MT. BASE PLÁSTICA PRETA, 9 PIRÂMIDES E 8 CONES CILINDRICOS NA PRIMEIRA BASE, UMA BASE DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS, ACIMA DESTE, TAÇA DE APROXIMADAMENTE 40 CM COM ALÇAS E ESTATUETAS DE FUTEBOL DE 30 CM.	JEB´S 1389	UN	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
9	TROFÉUS DE RESINA POLIÉSTICA DA MODALIDADE SOLICITADA PELA SECRETARIA.	BIG BIG	UN	50	R$ 59,00	R$ 2.950,00
Total do Fornecedor -------->						R$ 24.850,00
Situação: Aceito e Habilitado						
Aceito para: SOUZA E ARAUJO COMÉRCIO DE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
CNPJ Nº 44.579.924/0001-60						
Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	MEDALHAS DE ZAMAC, TAMANHO 50 MM, C/ FITA, COR OURO	SM TROFEUS	UN	1000	R$ 3,69	R$ 3.690,00
5	PLACAS DE HOMENAGEM COM TAMANHO DE 30CENTIMETROS X 30 CENTÍMETROS. FABRICADA EM MDF E ACRÍLICO. CONFECCIONADOS DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA DE ESPORTES.	JEBS	UN	40	R$ 43,90	R$ 1.756,00
10	TROFÉUS PARA ARTILHEIRO DE 39 CM, SENDO UMA BASE OVAL PLÁSTICA PRETA, ACIMA DESTA UMA ESTATUETA DE FUTEBOL DE 30 CM.	JEBS	UN	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00
11	TROFÉUS PARA MELHOR GOLEIRO COM 34 CM, SENDO UMA BASE OVAL PLÁSTICA PRETA, ACIMA DESTA UMA ESTATUETA DE GOLEIRO DE 30 CM.	JEBS	UN	30	R$ 33,90	R$ 1.017,00
Total do Fornecedor -------->						R$ 7.633,00
Situação: Aceito e Habilitado						
Aceito para: H. F. SOLUÇÕES LTDA						
CNPJ Nº 17.886.949/0001-33						
Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	MEDALHAS 65 MM EM BRONZE EM ZAMAK, FITA DE CETIM AZUL COM LOGO EM RESINA NA FRENTE E NO VERSO ADESIVO ALUSIVO A MODALIDADE.	HSPORTS HSPORTS	UN	2000	R$ 3,98	R$ 7.960,00
2	MEDALHAS DE ZAMAC, TAMANHO 50 MM, C/ FITA, COR BRONZE	HSPORTS HSPORTS	UN	1000	R$ 3,70	R$ 3.700,00
4	MEDALHAS DE ZAMAC, TAMANHO 50 MM, C/ FITA, COR PRATA	HSPORTS HSPORTS	UN	1000	R$ 3,70	R$ 3.700,00

Total do Fornecedor -------->	R$ 15.360,00

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado e época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente da recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.
1.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2022 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA
3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
4.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, conforme a necessidade, após a emissão da Autorização de Fornecimento do Departamento de Compras, o prazo para a entrega dos produtos objeto desta licitação será de 15 (quinze) dias úteis.
4.3. Os produtos/materiais que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente.
4.4. Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.
5.2. Em atenção á determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substitui – lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais
aplicáveis á espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
5.3. As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil será de responsabilidade da CONTRATADA, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.
5.4. Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
5.5. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos.

6. RESPONSABILIDADES
6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da Contratada.
6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS
7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos/materiais fornecidos;
b) Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.2.Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da empresa nos casos a seguir especificados:
a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;
e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo município.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES
9.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa;
c) De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;
d) De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
e) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
9.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do município.

11.2. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Amoreira, em 16 de maio de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro

JÉSSICA YAIROCANTIERI BARBOSA
Equipe de Apoio

VICTOR GABRIEL GOTO
Equipe de Apoio

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA
Equipe de Apoio

Empresas:

A – BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA –
CNPJ Nº 20.510.631/0001-68

B – SOUZA E ARAUJO COMÉRCIO DE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
– CNPJ Nº 44.579.924/0001-60

C - H. F. SOLUÇÕES LTDA –
CNPJ Nº 17.886.949/0001-33

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:A785CA51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO
REF.:- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

OBJETO: Chamada pública que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, nos serviços de alinhamento, balanceamento de rodas, cambagem de pneus, mecânica em geral, serviços elétricos, retifica de motores, funilaria, pintura, solda, torno, lavagem, higienização, borracharia, vulcanização e recapagem de pneus, com fornecimento de peças e componentes de reposição originais, genuínas, ou alternativas, dos veículos de linha leve, média, pesada e equipamentos rodoviários e agrícolas pertencentes à frota Municipal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Homologo o Sorteio realizado pela Comissão Permanente de Licitação para fins de estabelecer o sistema de rodízio em atendimento ao Chamamento Público em epígrafe, que estabeleceu a seguinte ordem do rodízio:

LINHA LEVE				
Serviço/Peças	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Alinhamento E Balanceamento	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	BENEDITA L A FREITAS	-	-
Mecanica Em Geral	BENEDITA L A FREITAS	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	-	-
Serviços Elétricos	BENEDITA L A FREITAS	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	-	-
Retífica De Motor	S&A RETÍFICA DE MOTORES LTDA	BENEDITA L A FREITAS	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	-
Funilaria	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	BENEDITA L A FREITAS	-	-
Serviços Solda E Torno	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	BENEDITA L A FREITAS	-	-
Lavagem E Higienização	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	BENEDITA L A FREITAS	-	-
Borracharia	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	BENEDITA L A FREITAS	-	-
Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas E Peças de reposição mercado alternativo.	S&A RETÍFICA DE MOTORES LTDA	ADRIANA ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	BENEDITA L A FREITAS	NELSON MOURA JORGE SENGÉS - ME

LINHA MÉDIA					
Serviço/Peças	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**
Alinhamento E Balanceamento	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	MAQTERRA LTDA – ME	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	BENEDITA L A FREITAS	-
Mecanica Em Geral	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	BENEDITA L A FREITAS	MAQTERRA LTDA – ME	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	-
Serviços Elétricos	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	BENEDITA L A FREITAS	MAQTERRA LTDA – ME	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	-
Retífica De Motor	MAQTERRA LTDA – ME	S&A RETÍFICA DE MOTORES LTDA	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	BENEDITA L A FREITAS	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS
Funilaria	MAQTERRA LTDA – ME	BENEDITA L A FREITAS	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	-
Serviços De Solda E Torno	MAQTERRA LTDA – ME	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	JOSÉ APARECIDO RIBEIRO TORNEARIA	BENEDITA L A FREITAS	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS
Lavagem E Higienização	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	MAQTERRA LTDA – ME	BENEDITA L A FREITAS	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	-
Borracharia	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	MAQTERRA LTDA – ME	BENEDITA L A FREITAS	-
Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas E Peças de reposição mercado alternativo.	JOSÉ APARECIDO RIBEIRO TORNEARIA	S&A RETÍFICA DE MOTORES LTDA	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	BENEDITA L A FREITAS	NELSON MOURA JORGE SENGÉS - ME

LINHA PESADA					
Serviço/Peças	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**
Alinhamento E Balanceamento	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	MAQTERRA LTDA – ME	BENEDITA L A FREITAS	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	-
Mecanica Em Geral	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	W.A PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	MAQTERRA LTDA – ME	BENEDITA L A FREITAS
Serviços Elétricos	MAQTERRA LTDA – ME	BENEDITA L A FREITAS	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	-
Retífica De Motor	S&A RETÍFICA DE MOTORES LTDA	MAQTERRA LTDA – ME	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	BENEDITA L A FREITAS	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS
Funilaria	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	BENEDITA L A FREITAS	MAQTERRA LTDA – ME	-
Serviços De Solda E Torno	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	MAQTERRA LTDA – ME	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	JOSÉ APARECIDO	BENEDITA L A FREITAS
Lavagem E Higienização	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	BENEDITA L A FREITAS	MAQTERRA LTDA – ME	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	-
Borracharia	MAQTERRA LTDA – ME	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	BENEDITA L A FREITAS	-
Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas E Peças de reposição mercado alternativo.	BENEDITA L A FREITAS	JOSÉ APARECIDO	S&A RETÍFICA DE MOTORES LTDA	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	NELSON MOURA JORGE SENGÉS - ME

LINHA – EQUIPAMENTOS ROD. E AGRÍCOLAS								
Serviço/Peças	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**	**7º**	**8º**
Alinhamento E Balanceamento	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	BENEDITA L A FREITAS	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	MAQTERRA LTDA – ME	-	-	-	-
Mecanica Em Geral	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	W.A PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA	MAQTERRA LTDA – ME	YAMADIESEL	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	BENEDITA L A FREITAS	-	-
Serviços Elétricos	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	MAQTERRA LTDA – ME	BENEDITA L A FREITAS	-	-	-	-
Retífica De Motor	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	S.A RETIFICA	MAQTERRA LTDA – ME	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	W.A PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA	BENEDITA L A FREITAS	-	-
Funilaria	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	BENEDITA L A FREITAS	MAQTERRA LTDA – ME	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	-	-	-	-
Serviços De Solda E Torno	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	JOSÉ APARECIDO	W.A PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	MAQTERRA LTDA – ME	BENEDITA L A FREITAS	-	-
Lavagem E Higienização	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	BENEDITA L A FREITAS	MAQTERRA LTDA – ME	-	-	-	-
Borracharia	POLIANA DA SILVA SANTOS BLASCO - SENGÉS	MAQTERRA LTDA – ME	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	BENEDITA L A FREITAS	-	-	-	-
Fornecimento De Peças E Componentes Originais Ou Genuínas E Peças De Reposição Mercado Alternativo	YAMADISEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	NELSON MOURA JORGE SENGÉS - ME	W.A PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA	JOSÉ APARECIDO RIBEIRO TORNEARIA	S&A RETÍFICA DE MOTORES LTDA	TRACK PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	BENEDITA L A FREITAS

SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM	
SERVIÇOS	**1º**
SERVIÇOS RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 20 BORRACHUDO	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA
SERVIÇOS RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300 X 24	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA
SERVIÇOS RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA
SERVIÇOS RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA
SERVIÇOS RECAUCHUTAGEM DE PNEU 7.50 X 16 BORRACHUDO	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA
SERVIÇOS RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 / 80.18	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA
SERVIÇOS RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12 X 16.50	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA
SERVIÇOS RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 X 24	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA
SERVIÇOS RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275 X 80 R 22.5 BORRACHUDO RADIAL	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA
SERVIÇOS RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9 X 24 10 LONAS C/ GARRA	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA
SERVIÇOS RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4 X 30 10 LONAS C/ GARRA	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA
SERVIÇOS RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4 X 24 10 LONAS C/ GARRA	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA
SERVIÇOS RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14 X 17,5 14 LONAS C/ GARRA	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA

Sengés, 16 de Maio de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:DB6FBE48

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO
REF.:- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

OBJETO: A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, nos serviços de alinhamento, balanceamento de rodas, cambagem de pneus, mecânica em geral, serviços elétricos, retifica de motores, funilaria, pintura, solda, torno, lavagem, higienização, borracharia, vulcanização e recapagem de pneus, com fornecimento de peças e componentes de reposição originais, genuínas, ou alternativas, dos veículos de linha leve, média, pesada e equipamentos rodoviários e agrícolas pertencentes à frota Municipal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Homologo e Adjudico a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que considerou o(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) abaixo listado, **CREDENCIADO** nesta Chamada Pública:

REAL DIESEL DE ITARARE – PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ nº **08.165.696/0001-18,** para fornecer os seguintes serviços/peças:

LINHA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)
LEVE	MECÂNICA EM GERAL	86,67
LEVE	SERVIÇOS ELÉTRICOS	65,00

LINHA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)
MÉDIA	MECÂNICA EM GERAL	110,00
MÉDIA	SERVIÇOS ELÉTRICOS	89,00

LINHA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)
PESADA	MECÂNICA EM GERAL	140,00
PESADA	SERVIÇOS ELÉTRICOS	114,17

LINHA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	MECÂNICA EM GERAL	145,71
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	SERVIÇOS ELÉTRICOS	104,29

DESCONTO MÍNIMO SOB Tabela Referencial de Serviços e as tabelas de preços das Montadoras e alternativamente referenciados na AUDATEX/MOLICAR		
Linha	**Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas.**	**Peças de reposição mercado alternativo.**
MÉDIA	7%	12%
PESADA	8%	12%

DESCONTO MÍNIMO SOB O CATÁLAGO DAS MONTADORAS		
Linha	**Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas.**	**Peças de reposição mercado alternativo.**
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	8%	15%

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA, devidamente inscrito no CNPJ nº **18.718.830/0001-14,** para fornecer os seguintes serviços:

LINHA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)
LEVE	SERVIÇOS ELÉTRICOS	65,00
LEVE	FUNILARIA E PINTURA	86,67

LINHA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)
MÉDIA	SERVIÇOS ELÉTRICOS	89,00
MÉDIA	FUNILARIA E PINTURA	112,50

LINHA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)
PESADA	SERVIÇOS ELÉTRICOS	114,17
PESADA	FUNILARIA E PINTURA	112,50

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ nº **76.273.382/0001-99,** para fornecer os seguintes serviços/peças:

LINHA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	MECÂNICA EM GERAL	145,71
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	SERVIÇOS ELÉTRICOS	104,29
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	RETIFICA DE MOTORES	163,33
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO	107,14
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO	172,50

DESCONTO MÍNIMO SOB O CATÁLAGO DAS MONTADORAS		
Linha	**Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas.**	**Peças de reposição mercado alternativo.**
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	8%	15%

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, devidamente inscrito no CNPJ nº **08.112.238/0001-10,** para fornecer os seguintes serviços/peças:

LINHA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS	130,00
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	MECÂNICA EM GERAL	145,71
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	SERVIÇOS ELÉTRICOS	104,29
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	RETIFICA DE MOTORES	163,33
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	FUNILARIA E PINTURA	84,00
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO	107,14
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO	64,00
EQUIP. RODOV. E AGRÍCOLAS	SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO	172,50

DESCONTO MÍNIMO SOB O CATÁLAGO DAS MONTADORAS		
Linha	**Fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas.**	**Peças de reposição mercado alternativo.**
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS	8%	15%

Sengés, 16 de Maio de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8033548E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - N.º 090, 16 DE MAIO DE 2.022

SÚMULA: Dispõe sobre a progressão salarial dos servidores que obtiveram mérito após avaliações periódicas para fins de cumprimento do *Artigo 4.º do Decreto Municipal n.º 170/2013, e dos Artigos n.º 18 Incisos I & II & n.º 66 da Lei Municipal n.º 2.032.*

Giovana Zanin Martins Silva, **Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; – **RESOLVE:**

Art. 1º) -: Conceder, **PROGRESSÃO POR MÉRITO**, aos servidores arrolados nos anexos integrantes desta Portaria que seguem enumerados de I A III,.

Art. 2º) -: AS PROGRESSÕES POR MÉRITO, concedidas através desta portaria terão seus efeitos em observação aos Artigos 4.º do Decreto Municipal n.º 170/2.013, e os Artigos n.º 18 incisos I & II & n.º 66 da Lei Municipal nº 2.032 de 04 de abril de 2012,

Art. 3º) -: As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de Maio de 2.022, revogadas, as disposições em contrário.

GIOVANA ZANIN MARTINS
Diretora Superintendente
Decreto Municipal n.º 066/2.022
Administração 2021/2024

ANEXO – I / Portaria n.º 090/2022 de 16 de Maio de 2022

- PROGRESSÃO POR MÉRITO 2022 -
Artigo 4.º do Decreto Municipal n.º 170/2013, Artigos n.º 18 Incisos I & II, & n.º 66.º da Lei Municipal n.º 2.032

			Mês: Maio	Progressão Por:	
Qt.	**CPF/MF n.º:**	**Nome do Servidor**	**Nível:**	**Mérito:**	**Nível:**
01	037.106.739-17	Adriana Carla Maciel	**M11**	**02**	**M13**
02	022.941.529-64	Adriana Piedade Monteiro	**M09**	**02**	**M11**
03	625.969.269-20	Aldemir Vieira Dias	**C13**	**02**	**C15**
04	069.447.219-02	Aline Cristina Salmazzo	**M05**	**02**	**M07**
05	081.244.539-26	Ana Carolina de Souza	**M13**	**02**	**M15**
06	019.892.659-60	Andrea de Souza	**M09**	**02**	**M11**
07	041.220.199-23	Andréa Lúcia do Nascimento	**P24**	**02**	**P26**
08	043.421.289-00	Andreia Carvalho da Silva	**M12**	**02**	**M14**
09	040.673.279-51	Angelita Apa dos Santos	**M08**	**02**	**M10**
10	582.083.139-04	Araçary Tosi	**B11**	**02**	**B13**
11	037.622.729-05	Arnaldo C de Oliveira Junior	**E13**	**02**	**E15**
12	786.211.439-68	Aylton Vieira Dias	**C13**	**02**	**C15**
13	043.108.899-30	Barbara Piotto Giglio	**G18**	**02**	**C20**
14	065.008.779-85	Catiane Caetano	**B17**	**02**	**B19**
15	032.606.899-66	Cheila Fernanda de S S Costa	**M12**	**02**	**M14**
16	005.721.849-80	Célia Vaz Aguilera Silva	**A20**	**02**	**A22**
17	803.335.409-72	Cirlene de Fatima Nicomedes	**B73**	**02**	**B75**
18	714.006.729-53	Claudinéia Félix Bueno	**B03**	**02**	**B05**
19	831.787.679-91	Cleonice Maria da Silva	**A28**	**02**	**A30**
20	009.289.129-22	Cleuza Refundini	**A24**	**02**	**A26**
21	035.378.489-35	Cristiane Tieko Hirano Santos	**H10**	**02**	**H12**
22	045.089.819-92	Daiane de Oliveira Milani	**M08**	**02**	**M10**
23	006.807.059-45	Daiany Kozan Levistki	**N30**	**02**	**N32**
24	070.014.279-77	Daisy Karina F dos Santos	**D07**	02	**D09**
25	383.389.838-02	Danielle Ap Parag Gonçalves	**M09**	02	**M11**
26	028.889.039-62	Denise Angélica P Franco	**B07**	02	**B09**
27	475.339.949-49	Devanir Diório	**C19**	**02**	**C21**
28	025.046.559-08	Dirlei Bosso Cecilio Silva	**D22**	**02**	**D24**
29	500.920.149-68	Durval Roberto Gonçalves	**D89**	**02**	**D87**
30	022.767.079-50	Edmar Bertolo	**P05**	02	**P07**
31	719.277.789-72	Edson dos Santos	**B09**	**02**	**B11**
32	056.213.539-19	Eliane Barbieri Resende	**H14**	**02**	**H16**
33	067.059.659-08	Elisandra Barbosa Lima	**M05**	**02**	**M07**
34	021.688.729-10	Elisangela Bruno Azarias	**M11**	**02**	**M13**
35	043.654.469-59	Èrika Framarim Fernandes	**M12**	**02**	**M14**

ANEXO – II / Portaria n.º 090/2022 de 16 de Maio de 2022

- PROGRESSÃO POR MÉRITO 2022 -
Artigo 4.º do Decreto Municipal n.º 170/2013, Artigos n.º 18 Incisos I & II, & n.º 66.º da Lei Municipal n.º 2.032

			Mês: Maio	Progressão Por:	
Qt.	**CPF/MF n.º:**	**Nome do Servidor**	**Nível:**	**Mérito:**	**Nível:**
36	790.524.879-87	Eusa Ap Bezerra de Oliveira	**E17**	**02**	**E19**
37	272.486.778-50	Fabiana Trevizan Zulian	**B31**	**02**	**B33**
38	033.183.269-09	Fernanda Pacheco Dalavia	**E05**	**02**	**E07**
39	036.347.749-75	Franciele Bueno de Castro	**H14**	02	**H16**
40	048.658.279-51	Geisiane Apar de Oliveira	**M08**	02	**M10**
41	858.116.299-15	Genilda Aparecida da Silva	**B07**	02	**B09**
42	076.338.447-01	Gilson L A Zepeda Wills	**K11**	02	**K13**
43	039.127.809-60	Giseli C dos Santos Reis	**P06**	02	**P08**
44	043.428.059-36	Gislaine Ferreira de Brito	**M13**	02	**M15**
45	039.369.309-02	Graziela Luzia Fachini	**B10**	02	**B12**
46	043.057.919-51	Helen D R Gouvea Scarpin	**B08**	02	**B10**
47	034.381.149-92	Heloisa Borsari Buzalaf	**N29**	**02**	**N31**
48	031.062.009-01	Ingryt Maria Ferracin	**N17**	**02**	**N19**
49	445.092.949-72	Israel Gomes Cordeiro	**C52**	**02**	**C54**
50	008.652.869-65	Jamily K da Silva Galindo	**D12**	**02**	**D14**
51	019.461.329-18	Jandira Rodrigues dos Santos	**M08**	**02**	**M10**
52	051.777.299-07	Jane G da Silva Pissinati	**P16**	**02**	**P18**
53	803.321.889-49	Janete Caldeira da Silva	**B30**	**02**	**B32**

54	619.799.709-63	Janice Apar de Moura Silva	**D11**	**02**	**D13**
55	053.092.629-62	Johny Jefferson de Ribeiro	**D14**	**02**	**D16**
56	019.969.289-02	Joseane C Strapassoni Sete	**A15**	**02**	**A17**
57	028.545.579-64	Josimara Mussato Pereira	**A20**	02	**A22**
58	023.366.969-83	Juliana Caldeira Reis	**B12**	02	**B14**
59	740.896.929-20	Julie Silvana Gomes	**M11**	**02**	**M13**
60	031.548.129-38	Júnior C Bafa Clávero	**C13**	02	**C15**
61	039.663.959-32	Junior Cezar Ortiz	**E09**	**02**	**E11**
62	047.400.749-90	Karina Alves Andrioli	**N11**	**02**	**N13**
63	725.563.159-20	Leni Correa Razaboni	**B20**	02	**B22**
64	918.221.909-59	Ligia Regina Hernandes Dias	**N27**	**02**	**N29**
65	016.431.439-30	Lindinalva de Andrade Moura	**P44**	**02**	**P46**
66	006.173.309-13	Lucélia Alice Martins	**M13**	**02**	**M15**
67	735.764.849-49	Lucilene de F Ângelo Bonfain	**B38**	**02**	**B40**
68	596.608.059-34	Luciene de F Morilha Silva	**M12**	**02**	**M13**
69	906.418.849-15	Lucineia Ap Souza Andrade	**B67**	**02**	**B69**
70	048.720.159-08	Lucinéia Ap Xavier da Silva	**M09**	**02**	**M11**
71	945.904.621-15	Lúcio Ramos Disconzi	**I08**	**02**	**I10**

ANEXO – III / Portaria n.º 090/2022 de 16 de Maio de 2022

- PROGRESSÃO POR MÉRITO 2022 -
Artigo 4.º do Decreto Municipal n.º 170/2013, Artigos n.º 18 Incisos I & II, & n.º 66.º da Lei Municipal n.º 2.032

72	005.089.199-59	Márcia Olímpio de Lima	**M04**	**02**	**M06**
73	934.793.879-34	Maria A Lorrenzzetti da Silva	**E10**	**02**	**E12**
74	041.244.559-09	Maria Ap Fernandes	**A20**	**02**	**A22**
75	001.831.869-07	Maria de Fátima Lemb	**B08**	**02**	**B10**
76	966.213.709-20	Maria de L Matias Manoel	**M09**	**02**	**M11**
77	519.937.754-04	Maria Edilene C D Almeida	**A24**	**02**	**A26**
78	052.605.819-62	Maria Luzia P dos Santos	**B09**	**02**	**B11**
79	966.211.849-72	Marlene de F Silva Vieira	**M14**	**02**	**M16**
80	031.977.799-59	Marlene F Cecilio Silva	**E12**	**02**	**E14**
81	971.307.889-68	Marlene Maria da S Santos	**A20**	**02**	**A22**
82	066.535.779-61	Marli Martins Lopes	**M10**	**02**	**M12**
83	048.866.359-89	Neuci Bueno	**B27**	**02**	**B29**
84	032.055.519-40	Neusa Maria dos S Lucas	**M08**	02	**M10**
85	831.786.869-91	Nilva Aparecida Tavares	**A21**	02	**A23**
86	055.884.929-60	Nilzete Soares Pereira Jacinto	**A23**	**02**	**A25**
87	017.689.709-71	Noeli Apa Meassi Palace	**D16**	**02**	**D18**
88	020.330.659-79	Patricia C Fern dos Santos	**A16**	**02**	**A18**
89	092.804.298-76	Paulo C Ramos de Oliveira	**C52**	**02**	**C54**
90	058.192.699-42	Pedro A Rafaeli Cherri	**D10**	**02**	**D12**
91	069.815.209-31	Priscila Rib. Rodrigues Dias	**A22**	**02**	**A24**
92	026.963.429-03	Rita Danielle Bolsoni Guizelini	**N08**	**02**	**N10**
93	034.079.689-81	Roberta G B Guizelini Fabrim	**G13**	**02**	**G15**
94	035.369.059-78	Rosana Apa Gobato Machado	**D10**	**02**	**D12**
95	582.086.409-30	Rosana Brocoli Dalcin	**M12**	**02**	**M14**
96	984.660.709-15	Rosimeire das D da Silva	**D07**	**02**	**D09**
97	984.660.709-15	Rosimeire das D da S Fidelis	**D17**	02	**D19**
98	029.262.259-70	Sidney Gonçalves da silva	**Q08**	02	**Q10**
99	045.919.999-47	Solange Maria Fernandes	**E10**	**02**	**E12**
100	018.141.519-40	Sonia Regina dos Santos	**A48**	**02**	**A50**
101	619.790.669-49	Suely Roque de Souza	**F58**	**02**	**F60**
102	079.433.609-40	Tatiane Carla dos Santos	**P11**	**02**	**P12**
103	043.669.399-24	Thiago Antônio Alves	C07	**2**	**C09**

ANEXO – IV / Portaria n.º 090/2022 de 16 de Maio de 2022

- PROGRESSÃO POR MÉRITO 2022 -
Artigo 4.º do Decreto Municipal n.º 170/2013, Artigos n.º 18 Incisos I & II, & n.º 66.º da Lei Municipal n.º 2.032

104	021.360.109-56	Thimóteo Lucas M da Silva	**D41**	**02**	**D43**
105	714.143.479-87	Valcinete Gomes da Silva	**M56**	**02**	**M58**
106	035.580.149-36	Valdinete da Silva Tristão	**M11**	**02**	**M13**
107	017.716.889-71	Vanessa Dal Poz de Jesus	**I10**	**02**	**I12**
108	020.748.329-90	Vera Lucia do Amaral	**P46**	**02**	**P48**
109	740.901.199-87	Valdeir Ferreira Cardoso	C03	**2**	**C05**
110	044.664.159-60	Wilson Correia dos Santos	**N18**	**02**	**N20**
111	645.533.889-87	Zenaide Aparecida Arruda	**N19**	02	**N21**

ANEXO – V / Portaria n.º 090/2022 de 16 de Maio de 2022

- PROGRESSÃO POR MÉRITO 2022 -
Artigo 4.º do Decreto Municipal n.º 170/2013, Artigos n.º 18 Incisos I & II, & n.º 66.º da Lei Municipal n.º 2.032
Lei n.º 2.032 – Art. 18. *As progressões por mérito posteriores dos servidores que cumpriram* o *estágio probatório dar-se-á de acordo com uma das hipóteses seguintes: / & //.*
I - se houver o interstício inferior ou igual a ano entre a progressão por mérito estabelecida no artigo anterior e a avaliação de desempenho dos demais servidores efetivos, o servidor poderá avançar até um nível;
II - se houver o interstício superior a um ano e inferior ou igual a dois anos entre a progressão por mérito estabelecida no artigo anterior e a avaliação de desempenho dos demais servidores efetivos, o servidor poderá avançar até dois níveis, cumpridas as duas avaliações anuais de desempenho

			Mês: Maio	Progressão Por:	
Qt.	**CPF/MF n.º:**	**Nome do Servidor**	**Nível:**	**Mérito:**	**Nível:**
1	021.193.089-00	Cristiane Caetano Genari	A07	**2**	**A09**
2	091.763.059-96	Emily C Gomes Esquarzaro	M07	**1**	**M08**
3	080.859.179-71	Everton Costa Ribeiro	L06	**1**	**L07**
4	159.031.998-28	Juliana R Dada de Souza	M07	**1**	**M08**
5	048.159.199-09	Luzia de Lourdes Panini	E03	**2**	**E05**
6	072.096.489-09	Marilda Mamede da Silva	E03	**2**	**E05**
7	176.543.728-84	Maurício Santos Fernandes	H06	**1**	**H07**
8	046.800.709-19	Maria Ap. Fátima de Souza	A07	**1**	**A08**
9	363.788.238-80	Patrícia Lopes Leite	H06	**1**	**H07**
10	031.187.219-01	Simone Apa. Marton Souto	N06	**2**	**N08**
11	056.715.899-32	Tatiani Maria Rossi de Souza	N09	**2**	**N11**
12	055.822.369-96	Thiago Arcangelo	N06	**2**	**N08**
13	154.432.037-03	Tamyris Garcia de Assis	H06	**1**	**H07**

ANEXO – VI / Portaria n.º 090/2022 de 16 de Maio de 2022

- PROGRESSÃO POR MÉRITO 2022 -
Artigo 20.º do Decreto Municipal n.º 289/2012 – Incisos de I a III
Decreto Municipal n.º 289/12 – Art. 20. O servidor público estável poderá avançar até dois níveis a cada dois anos, mediante os seguintes critérios:
I - não terá direito à progressão se obtiver menos de 60% (sessenta por cento) do total máximo de pontos;
II - avanço de um nível se obtiver de 60% (sessenta por cento) a 80% (oitenta por cento) do total máximo de pontos;
III - avanço de dois níveis se obtiver mais de 80% (oitenta por cento) do total máximo de pontos.
Resultado Apurado da Avaliação do ano 2.020:

			Mês: Maio	Progressão Por:	
Qt.	**CPF/MF n.º:**	**Nome do Servidor**	**Nível:**	**Mérito:**	**Nível:**
1	040.673.249-36	Andréa Roberta Ferreira	**E11**	**1**	**E13**
2	047.827.779-22	Daniele Tattiani Valini	**E17**	**1**	**E18**

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:F36E163C

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - N.º 091, 16 DE MAIO DE 2.022

SÚMULA: Dispõe sobre a primeira progressão salarial de servidores para fins de cumprimento do *Artigo 17.º, incisos de Ia III da Lei Municipal n.º 2.032.*

Giovana Zanin Martins Silva, **Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; – **RESOLVE:**
Art. 1º) -: Conceder a primeira **PROGRESSÃO POR MÉRITO E POR TÍTULO,** aos servidores que cumpriram com êxito o estágio probatório e obedeceram aos critérios estabelecidos pelos Incisos I a III do Artigo n.º 17 da Lei Municipal n.º 2.032.
Art. 2º) -: A PROGRESSÃO POR MÉRITO E POR TÍTULO, concedida através desta portaria, conforme descrito em seus anexos I a III, terá o seu efeito financeiro a partir da sua publicação, em observação ao dispositivo contido no parágrafo único da Artigo n.º 17 da Lei Municipal nº 2.032 de 04 de abril de 2012,
Art. 3º) -: As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.
Art. 4º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para esta data, revogadas, as disposições em contrário.

GIOVANA ZANIN MARTINS
Diretora Superintendente
Decreto Municipal n.º 066/2.022
Administração 2021/2024

ANEXO – I / Portaria n.º 091/2022 de 16 de Maio de 2022

TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA ESTÁVEL
– ELEVAÇÃO POR MÉRITO E TÍTULO – 2.022 –
Artigo n.º 17.º, Incisos de I a III & Parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.032

Cargo: Auxiliar de Enfermagem – Adm.: 02/05/2019

			Mês: Abril	Progressão Por:	Progressão Por:	Mês: Maio
Qt	**CPF/MF n.º:**	**Nome do Servidor**	**Nível:**	**Título:**	**Mérito:**	**Nível:**
01	079.044.839-47	Adriana Fernanda Dionizio	**B01**	**00**	**02**	**B02**

Obs.: Até o fechamento a servidora não apresentou título.

DURVAL ROBERTO GONÇALVES
Presidente Comissão de Gestão

TATIANI APARECIDA DA SILVA
Servidora Indicada Pelo Diretor

LUCIO RAMOS DISCONZI
Nível Superior

ROSIMEIRE DAS DORES DA SILVA FIDELIS
Nível Médio

MARLENE DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Nível Fundamental

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:2ED8F9DF

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde , GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	17/2022
b) Licitação Nrº :	7/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	16/05/2022
e) Objeto Homologado :	Registro de preço para realizar serviço de borracharia e futura aquisição de peças e serviços, destinados a manutenção preventiva e corretiva para os veículos do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis.

20.020.10.301.0007.2.220.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
20.020.10.301.0007.2.220.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20.030.10.302.0006.2.226.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
20.030.10.302.0006.2.226.3.3

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: P.S CUNHA-FUNILARIA
CNPJ/CPF: 32.873.073/0001-84

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU – CHEVROLET VEÍCULOS LEVES		1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
11	ÓLEO – VOLKSWAGEN VEÍCULOS LEVES. (Tabela Audatex ou equivalente)		1,00	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
12	SERVIÇO DE TROCA DE BICO COM INSUMO VOLKSWAGEN VEÍCULOS LEVES.		1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
13	SERVIÇO DE REMENDO COM INSUMO VOLKSWAGEN VEÍCULOS LEVES		1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
14	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU VOLKSWAGEN VEÍCULOS LEVES.		1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
20	SERVIÇO DE REMENDO COM INSUMO - FIAT VEÍCULOS LEVES.		1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
21	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU - FIAT VEÍCULOS LEVES.		1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
30	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA – MERCEDES-BENZ VEÍCULOS PESADOS (Tabela Audatex ou equivalente)		1,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
35	SERVIÇO DE TROCA DE BICO COM INSUMO		1,00	R$ 160,00	R$ 160,00
37	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU - MARCOPOLO VOLARE VEÍCULOS PESADOS		1,00	R$ 160,00	R$ 160,00

Valor Total Homologado - R$ 13.820,00

SERTANÓPOLIS, 16 de maio de 2022.

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:C6AF7546

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde , GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	17/2022
b) Licitação Nrº :	7/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	16/05/2022
e) Objeto Homologado :	Registro de preço para realizar serviço de borracharia e futura aquisição de peças e serviços, destinados a manutenção preventiva e corretiva para os veículos do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis.

20.020.10.301.0007.2.220.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
20.020.10.301.0007.2.220.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20.030.10.302.0006.2.226.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
20.030.10.302.0006.2.226.3.3

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SOUZA & BARACO LTDA
CNPJ/CPF: 01.375.612/0001-21

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PEÇAS – CHEVROLET VEÍCULOS Tabela Audatex ou equivalente		1,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA – CHEVROLET VEÍCULOS LEVES		1,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA - CHEVROLET VEÍCULOS LEVES Tabela Tempária Sindirepa ou equivalente.		1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
4	ÓLEO – Tabela Audatex ou equivalente - CHEVROLET VEÍCULOS LEVES		1,00	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
5	SERVIÇO DE TROCA DE BICO COM INSUMO - CHEVROLET VEÍCULOS LEVES		1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
6	SERVIÇO DE REMENDO COM INSUMO - CHEVROLET VEÍCULOS LEVES		1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
8	PEÇAS – VOLKSWAGEN VEÍCULOS (Tabela Audatex ou equivalente)		1,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
9	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA -VOLKSWAGEN VEÍCULOS LEVES. (Tabela Tempária Sindirepa ou equivalente)		1,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA -VOLKSWAGEN VEÍCULOS LEVES (Tabela Tempária Sindirepa ou equivalente)		1,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
15	PEÇAS - FIAT VEÍCULOS LEVES (Tabela Audatex ou equivalente)		1,00	R$ 30.500,00	R$ 30.500,00
16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA - FIAT VEÍCULOS LEVES. (Tabela Tempária Sindirepa ou equivalente)		1,00	R$ 11.500,00	R$ 11.500,00
17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA - FIAT VEÍCULOS LEVES. (Tabela Tempária Sindirepa ou equivalente)		1,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
18	ÓLEO - FIAT VEÍCULOS LEVES (Tabela Audatex ou equivalente).		1,00	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
19	SERVIÇO DE TROCA DE BICO COM INSUMO - FIAT VEÍCULOS LEVES.		1,00	R$ 250,00	R$ 250,00
22	PEÇAS – FIAT VEÍCULOS PESADOS. (Tabela Audatex ou equivalente)		1,00	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
23	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA – FIAT VEÍCULOS PESADOS. (Tabela Tempária Sindirepa ou equivalente)		1,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
24	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA – FIAT VEÍCULOS PESADOS. (Tabela Tempária Sindirepa ou equivalente)		1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
25	PEÇAS – RENAULT VEÍCULOS PESADOS (Tabela Audatex ou equivalente)		1,00	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00
26	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA – RENAULT VEÍCULOS PESADOS (Tabela Tempária Sindirepa ou equivalente)		1,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
27	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA – RENAULT VEÍCULOS PESADOS (Tabela Audatex ou equivalente)		1,00	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
28	PEÇAS – MERCEDES-BENZ VEÍCULOS PESADOS (Tabela Audatex ou equivalente)		1,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
29	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA – MERCEDES-BENZ VEÍCULOS PESADOS (Tabela Audatex ou equivalente)		1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00

Valor Total Homologado - R$ 234.450,00

SERTANÓPOLIS, 16 de maio de 2022.

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:1BD93C9E

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde , GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	17/2022
b) Licitação Nrº :	7/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	16/05/2022
e) Objeto Homologado :	Registro de preço para realizar serviço de borracharia e futura aquisição de peças e serviços, destinados a manutenção preventiva e corretiva para os veículos do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis.

20.020.10.301.0007.2.220.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
20.020.10.301.0007.2.220.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20.030.10.302.0006.2.226.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
20.030.10.302.0006.2.226.3.3
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: TRATORLON - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/CPF: 80.052.277/0001-05

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
31	PEÇAS – MARCOPOLO VOLARE VEÍCULOS PESADOS (Tabela Audatex ou equivalente)		1,00	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00

32	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA – MARCOPOLO VOLARE VEÍCULOS PESADOS (Tabela Audatex ou equivalente)		1,00	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
33	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA – MARCOPOLO VOLARE VEÍCULOS PESADOS (Tabela Audatex ou equivalente)		1,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
34	ÓLEO MARCOPOLO VOLARE VEÍCULOS PESADOS (Tabela Audatex ou equivalente)		1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
36	SERVIÇO DE REMENDO COM INSUMO - MARCOPOLO VOLARE VEÍCULOS PESADOS		1,00	R$ 160,00	R$ 160,00

Valor Total Homologado - R$ 121.160,00

SERTANÓPOLIS, 16 de maio de 2022.

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:8C8F5EC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 262/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 12/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 12/2022 de 23/02/2022(vinte e três dias de fevereiro de 2022) que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICIPIO DE TERRA RICA-PR..**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

EDILTON MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR- ENGENHARIA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CMEI MENINO JESUS EXECUÇÃO E SERVIÇOS CMEI MENINO JESUS SENDO 787,82METROS QUADRADOS PARA SER EXECUTADOS.	PROPRIA	PROPRIO	SER	1,00	17.900,00	17.900,00
2	1	CMEI CUSTÓDIO SIRIANI EXECUÇÃO E SERVIÇO CMEI CUSTÓDIO SIRIANI FERNANDES,SENDO 393,21 METROS QUADRADOS PARA SER EXECUTADOS.	PROPRIA	PROPRIA	SER	1,00	23.000,00	23.000,00
3	1	ESCOLA MUNICIPAL RITA DE CASSIA GONÇALVES LEHN EXECUÇÃO E SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL RITA DE CASSIA GONÇALVES LEHN,SENDO 2046,53 METROS QUADRADOS PARA SEREM EXECUTADOS.	PROPRIA	PROPRIA	SER	1,00	127.800,00	127.800,00
4	1	ESCOLA MUNICIPAL DIRCE DIONÍSIO EXECUÇÃO E SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL DIRCE DIONÍSIO RODRIGUES, SENDO 886,24 METROS QUADRADOS PARA SEREM EXECUTADOS.	PROPRIA	PROPRIA	SER	1,00	39.100,00	39.100,00
TOTAL								207.800,00
JOÃO PAULO ZANELATO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCÍPE EXECUÇÃO E SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCÍPE, SENDO 307,25 METROS QUADRADOS PARA SEREM EXECUTADOS.	PROPRIA		SER	1,00	23.500,00	23.500,00
6	1	CMEI JOÃO MARCOS FERREIRA DA SILVA EXECUÇÃO E SERVIÇOS NO CMEI JOÃO MARCOS FERREIRA DA SILVA,SENDO 721,03 METROS QUADRADOS PARA SEREM EXECUTADOS.	PROPRIA		SER	1,00	18.800,00	18.800,00
7	1	ESCOLA MUNICIPAL ROSALINA DE MORAES EXECUÇÃO E SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL ROSALINA DE MORAES SENDO 235,27 METROS QUADRADOS PARA SEREM EXECUTADOS.	PROPRIA		SER	1,00	19.500,00	19.500,00
TOTAL								61.800,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos dezesseis dias de maio de 2022. (16/05/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:BF2070D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 034/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 53/2022, MODALIDADE: PREGÃO Nº 34/2022
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 14233/2021
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 53/2022, Modalidade: PREGÃO Nº 34/2022, o(s) participante(s):

1236571 - IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE 1.500 M² DE GEOMEMBRANA PEAD DE 1MM COM INSTALAÇÃO JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. ARCAR COM TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATADO, QUANTO À LOCAÇÃO DOS MATERIAIS, TAIS COMO IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAIS ATÉ OS LOCAIS RELACIONADOS PARA TAL PRESTAÇÃO.	METROS QUADRADOS	ROMA	1.500	R$22,60	R$33.900,00
Total do Fornecedor:						R$33.900,00

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:726BFE38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.P. 09/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
30/2022	09/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BRITA 4A E SAIBRO PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL/PR.	DEMETRIO ROCHA & CIA LTDA – CNPJ: 80.272.750/0001-51	19/04/2022	18/04/2023	R$ 2.017.700,00

TIJUCAS DOS SUL, 16 DE MAIO DE 2022.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

.

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:FB2D35F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 25/2022, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME – CNPJ Nº 02.394.903/0001-20

LOTE 11

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	TOYOTA BANDEIRANTE	AIH 8653	Band.Picape CD 2p Chassi Longo Diesel	41,50	1988	18.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em Furgões		41,50	83,65	7.150,00
					TOTAL	**25.150,00**

LOTE 14

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 3269	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	41,50	2009	23.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,50	91,26	10.920,00
					TOTAL	**33.920,00**

LOTE 17

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS	AVD 6780	IVECO/CITYCLASS 70C16 29P / 155CV	41,50	2012	24.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,50	91,26	10.920,00
					TOTAL	**34.920,00**

LOTE 20

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	MPOLO VOLARE MICRONIBUS 21P	BCV 5A33	Volare V8L MO Euro V	41,50	2019	24.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,50	91,26	10.920,00
					TOTAL	**34.920,00**

LOTE 23

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	ÔNIBUS VOLKS 16.210	AIA 4467	COMIL 16.210 48P / 206CV	41,50	1998	24.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,50	91,26	10.920,00
					TOTAL	**34.920,00**

LOTE 26

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	ONIBUS VOLKS MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2755	IDEALE R 48P/ 230CV	41,50	2010	50.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,50	91,26	10.920,00
					TOTAL	**60.920,00**

LOTE 29

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**

				OFERTADO (%)		
01	ONIBUS VOLKS MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2757	IDEALE R 48P/ 230CV	41,50	2010	30.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,50	91,26	10.920,00
					TOTAL	**40.920,00**

LOTE 32

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2561	R113 E 360 6x4 2p (diesel)	41,50	1998	45.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em caminhões		41,50	99,45	11.900,00
					TOTAL	**56.900,00**

LOTE 35

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7055	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies	41,50	2007	29.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em caminhões		41,50	99,45	11.900,00
					TOTAL	**40.900,00**

LOTE 38

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	CAMINHÃO WOLKS 17280	BDF 4F01	VW / 17.280 CRM 4X2 4P	41,50	2018	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em caminhões		41,50	99,45	11.900,00
					TOTAL	**51.900,00**

LOTE 41

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	CAMINHÃO BASC FORD 12000L	AHF 5053	12000 2p (diesel)	41,50	1997	25.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em caminhões		41,50	99,45	11.900,00
					TOTAL	**36.900,00**

LOTE 52

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	VW/ GOL 1.0	BBD 4654	Gol 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	38,00	2016	7.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,00	70,06	5.650,00
					TOTAL	**13.150,00**

LOTE 54

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	VW/GOL 1.6 L MB5	BDI 4B16	VW/GOL 1.6 L MB5 interatividade	38,00	2019	8.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,00	70,06	5.650,00
					TOTAL	**14.150,00**

LOTE 55

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	VW GOL 1.0 5P	BER 2J46	GOL 1.0	38,00	2020	4.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,00	70,06	5.650,00
					TOTAL	**9.650,00**

LOTE 56

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	VW GOL 1.0 5P	BER 2J91	GOL 1.0 FLEX 5P	38,00	2020	4.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,00	70,06	5.650,00
					TOTAL	**10.150,00**

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 499.370,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e setenta reais)

CAROLINE HANNEMAN EIRELI – CNPJ Nº 34.131.546/0001-01

LOTE 93

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DA MÁQUINA**	**PATRIMÔNIO**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	MOTONIVELADORA XCMG 180	10900	XCMG 180	45,90	2020	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		45,90	116,31	5.375,00
					TOTAL	**25.375,00**

LOTE 94

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DA MÁQUINA**	**PATRIMÔNIO**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	RETROESCAVADEIRA XCMG	10901	XCMG	45,90	2020	15.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		45,90	116,31	5.375,00
					TOTAL	**25.375,00**

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 45.750,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

CATERVEL – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 00.778.049/0001-70

LOTE 79

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DA MÁQUINA**	**PATRIMÔNIO**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	ROLO COMPACTADOR VOLVO	9443	SD105	46,00	2017	40.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		46,00	116,10	10.750,00
					TOTAL	**50.750,00**

LOTE 81

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DA MÁQUINA**	**PATRIMÔNIO**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	ESCAVADERA HIDRÁULICA VOLVO	9504	EC140	45,45	1999	65.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		45,45	117,28	24.940,00
					TOTAL	**89.940,00**

LOTE 82

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DA MÁQUINA**	**PATRIMÔNIO**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	5570	55	45,45	2012	39.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas	45,45	117,28	18.275,00
				TOTAL	57.275,00

LOTE 92

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DA MÁQUINA	PATRIMÔNIO	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS	5792	FB 80.3	45,45	2002	37.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		45,45	117,28	18.275,00
					TOTAL	55.275,00

LOTE 95

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DA MÁQUINA	PATRIMÔNIO	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	Motoniveladora Case VHP	13250	VHP 885	45,45	2021	15.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		45,45	117,28	5.375,00
					TOTAL	20.375,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 273.615,00 (Duzentos e setenta e três mil seiscentos e quinze reais).

ELLA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – CNPJ Nº 34.960.193/0001-44

LOTE 01

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	AMBULANCIA RENAULT MASTER	AWF 6229	Master 2.8 FurgÆo 85cv Diesel curto	41,50	2012	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em Furgões		41,50	83,65	7.150,00
					TOTAL	27.150,00

LOTE 02

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	ALT 5964	Master 2.8 FurgÆo 85cv Diesel curto	41,50	2004	8.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em Furgões		41,50	83,65	7.150,00
					TOTAL	15.150,00

LOTE 03

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	AMBULANCIA RENAULT MASTER	BAL 8156	Master 2.8 FurgÆo 85cv Diesel curto	41,50	2016	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em Furgões		41,50	83,65	7.150,00
					TOTAL	27.150,00

LOTE 04

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RENAULT/MASTER REVES	BCW 5C50	Master 2.3 dCI furgao 16 v Diesel	41,50	2018	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em Furgões		41,50	83,65	7.150,00
					TOTAL	27.150,00

LOTE 05

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	FIAT DUCATO ENGESIGMIC 16 PASSAGEIROS	BEM 9G61	FIAT DUCATO (DIESEL)	41,50	2020	14.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em Furgões		41,50	83,65	7.150,00
					TOTAL	**21.150,00**

LOTE 06

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	MERCEDES BENZ CDI 311 SPRINTER	AEW 1515	Sprinter 311 VAN Luxo 2.2 109cv 16L Dies	41,50	2002	14.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em Furgões		41,50	83,65	7.150,00
					TOTAL	**21.650,00**

LOTE 07

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	FIAT DUCATO MARTICAR 16	BBP 8454	Ducato Van 2.5 Diesel	41,50	2017	16.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em Furgões		41,50	83,65	7.150,00
					TOTAL	**23.150,00**

LOTE 08

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	RENAULT/M REVESCAP L3H2	BBY 2618	Master 2.3 dCi Executive Longo 16L Diesel	41,50	2017	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em Furgões		41,50	83,65	7.150,00
					TOTAL	**27.150,00**

LOTE 09

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	FORD TRANSIT JAEDI	AUX 2310	FORD/TRANSIT JAED	40,00	2011	8.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em Furgões		40,00	85,80	7.150,00
					TOTAL	**15.150,00**

LOTE 10

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	FIAT DUCATO ENGESIGEXE	BEH-4G13	Fiat (ducato) diesel	41,50	2020	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em Furgões		41,50	83,65	7.150,00
					TOTAL	**27.150,00**

LOTE 43

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	CAMINHÃO PUMA 4.T	ADT 9221	PUMA 4.T	40,00	1991	20.000,00

SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA					
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em caminhões	40,00	102,00	11.900,00
				TOTAL	**31.900,00**

LOTE 88

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DA MÁQUINA**	**PATRIMÔNIO**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5490	685	44,50	1999	7.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		44,50	119,32	4.085,00
					TOTAL	**11.085,00**

LOTE 89

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DA MÁQUINA**	**PATRIMÔNIO**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	5492	785	44,50	2007	7.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		44,50	119,32	4.085,00
					TOTAL	**11.085,00**

LOTE 91

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DA MÁQUINA**	**PATRIMÔNIO**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	RETROESCAVADEIRA JCB	4803	3C	45,50	2002	38.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		45,50	119,32	17.200,00
					TOTAL	**55.200,00**

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 341.270,00 (Trezentos e quarenta e um mil duzentos e setenta reais)

MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA – CNPJ Nº 82.054.347/0001-81

LOTE 13

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	GM/D20 CUSTOM DE LUXE	BPB 4440	D20 S / Luxe 3.9/4.0 Diesel	41,50	1994	16.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em Camionetas		41,50	83,65	7.150,00
					TOTAL	**23.150,00**

LOTE 16

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	MICRO ÔNIBUS IVECO	ARS 3190	CityClass Urb./Escolar/SPTrans 1p	41,50	2009	23.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,50	92,04	10.920,00
					TOTAL	**33.920,00**

LOTE 19

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	ÔNIBUS VOLKS 15.190	AVD 6779	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	41,50	2012	24.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,50	92,04	10.920,00

					TOTAL	**34.920,00**

LOTE 22

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	ÔNIBUS VOLKS 16.210	AIA 4313	COMIL SVELTO 48P 1.60T / 206CV	41,00	1998	22.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,00	92,04	10.920,00
					TOTAL	**33.420,00**

LOTE 25

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	ÔNIBUS VOLKS GRANFLEX 17230	AQY 4716	MASCA GRANFLEX 44P/225CV	41,00	2008	24.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,00	92,04	10.920,00
					TOTAL	**34.920,00**

LOTE 28

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	ONIBUS MERCEDES BENS	AFQ 4737	ONIBUS MERCEDES BENS F1113	41,00	1983	15.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,00	92,04	10.920,00
					TOTAL	**25.920,00**

LOTE 31

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2541	R113 E 360 6x4 2p (diesel)	41,00	1998	45.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em caminhões		41,00	100,30	11.900,00
					TOTAL	**56.900,00**

LOTE 34

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4361	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies	41,00	2007	30.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em caminhões		41,00	100,30	11.900,00
					TOTAL	**41.900,00**

LOTE 37

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO	BCG 3140	TECTOR 260E30ID 15, 63T / 300CV	41,00	2018	50.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em caminhões		41,00	100,30	11.900,00
					TOTAL	**61.900,00**

LOTE 40

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**

				OFERTADO (%)		
01	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR VW VOLKS 26280	AZC 9884	VW/ 26.280 CRM 6X4 11.56T / 275 CV	41,00	2014	50.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em caminhões		41,00	100,30	11.900,00
					TOTAL	**61.900,00**

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 408.850,00 (Quatrocentos e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 82.374.646/0001-01

LOTE 78

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	ROLO COMPACTADOR MULLER	5343	VAP 55	46,00	2017	30.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		46,00	116,10	10.750,00
					TOTAL	**40.750,00**

LOTE 80

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DA MÁQUINA**	**PATRIMÔNIO**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	9442	JS200	45,00	2011	55.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		45,00	118,25	21.500,00
					TOTAL	**76.500,00**

LOTE 83

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DA MÁQUINA**	**PATRIMÔNIO**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4766	12C TURBO	45,45	1992	36.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		45,45	117,28	21.500,00
					TOTAL	**57.500,00**

LOTE 84

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DA MÁQUINA**	**PATRIMÔNIO**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR	5382	D5	45,45	2002	45.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		45,45	117,28	18.275,00
					TOTAL	**63.275,00**

LOTE 87

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DA MÁQUINA**	**PATRIMÔNIO**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	8090	120K	46,00	1999	35.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		46,00	116,10	30.100,00
					TOTAL	**65.100,00**

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 303.125,00 (Trezentos e três mil cento e vinte e cinco reais).

STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA – ME – CNPJ Nº 01.029.922/0001-94

LOTE 12

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	TOYOTA BANDEIRANTES	AIV 6131	CAMIONETE ABERTA	41,50	1987	18.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em Camionetas		41,50	83,65	7.150,00
					TOTAL	**25.150,00**

LOTE 15

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 9670	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	41,50	2009	23.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,50	91,26	10.920,00
					TOTAL	**33.920,00**

LOTE 18

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	ÔNIBUS VOLKS 15.190	AVD 6773	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	41,50	2012	24.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,50	91,26	10.920,00
					TOTAL	**34.920,00**

LOTE 21

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9	BAG 7518	VOLARE (Executivo W9) (diesel)	41,50	2016	24.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,50	91,26	10.920,00
					TOTAL	**34.920,00**

LOTE 24

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	MPOLO ONIBUS V8L 26P	BCR 3A14	Volare V8L EO Euro V	41,50	2019	18.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,50	91,26	10.920,00
					TOTAL	**28.920,00**

LOTE 27

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	ÔNIBUS SCANIA K112CL	BXG 4315	SCANIA K112CL 48P/305CV	41,50	1989	30.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em ônibus e micro onibus		41,50	91,26	10.920,00
					TOTAL	**40.920,00**

LOTE 30

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	CAMINHÃO BASCULANTE M.BENZ 2729	AYH 4790	ATRON 2729 K 6X4 15.94T / 286CV	41,50	2014	50.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em caminhões		41,50	99,45	11.900,00
					TOTAL	**61.900,00**

LOTE 33

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	AOS 4508	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies	41,50	2007	30.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em caminhões		41,50	99,45	11.900,00
					TOTAL	**41.900,00**

LOTE 36

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7058	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies	41,50	2007	30.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em caminhões		41,50	99,45	11.900,00
					TOTAL	**41.900,00**

LOTE 39

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	CAMINHÃO MEC. OP. 11.180 4X2	BCQ 9062	VW/11.180 DRC 4x2 7,5 t/175 cv	41,50	2019	30.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em caminhões		41,50	99,45	11.900,00
					TOTAL	**42.400,00**

LOTE 42

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	CAMINHÃO FORD CARGO 815E	ASU 6399	CAMINHÃO FORD CARGO 815-E, DIESEL.	41,50	2010	25.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em caminhões		41,50	99,45	11.900,00
					TOTAL	**36.900,00**

LOTE 85

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DA MÁQUINA**	**PATRIMÔNIO**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	TRATOR DE ESTEIRAS FIAT ALLIS	5783	FD130	45,45	2000	65.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		45,45	117,28	30.100,00
					TOTAL	**95.100,00**

LOTE 86

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DA MÁQUINA**	**PATRIMÔNIO**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	45,45	2013	60.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas		45,45	117,28	30.100,00
					TOTAL	**90.100,00**

LOTE 90

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DA MÁQUINA**	**PATRIMÔNIO**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	7806	LB90	45,45	2012	60.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em maquinas pesadas	45,45	117,28	24.940,00
				TOTAL	84.940,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 693.890,00 (Seiscentos e noventa e três mil oitocentos e noventa reais).

VOLMIR FORNECH MECÂNICA – CNPJ Nº 11.194.583/0001-55

LOTE 45

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	BCG 4363	Cronos 1.3 8 V Flex 5P / 109CV	38,38	2018	9.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,38	69,63	5.650,00
					TOTAL	15.150,00

LOTE 47

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	RENAULT/ SANDEIRO SZE 16 MT	BEI 8F64	SANDEIRO BRANCO FLEX 5P FLEX	38,50	2020	9.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	14.650,00

LOTE 49

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	FIAT STRADA WORKING 1.5	BBH 4772	Strada/ Strada Working 1.5 mpi 8V CS	39,00	2016	8.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		39,00	68,93	5.650,00
					TOTAL	13.650,00

LOTE 51

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	FIAT STRADA FIRE FLEX	AUF 8702	Strada Celeb. 1.4 mpi Fire Flex 8V CE	38,50	2011	7.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	13.150,00

LOTE 57

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	FIAT UNO MILLE ECONOMY	AUV 5796	Uno Mille WAY ECONOMY 1.0 F.Flex 4p	38,50	2011	6.700,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DESCONTO OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	12.350,00

LOTE 59

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	FIAT STILO FLEX	DSU 0365	Stilo 1.8 Sporting Flex 8V 5P	39,00	2009	7.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DESCONTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

			OFERTADO (%)		
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves	39,00	68,93	5.650,00
				TOTAL	**12.650,00**

LOTE 61

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	GM CELTA SPIRIT	AHE 1515	Celta Spirit 1.0 MPFI VHC 8V 3p	38,50	2004	7.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**12.650,00**

LOTE 63

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	FIAT DOBLO ADVT 1.8	AMQ 1034	Doblo Adv/Adv TRYON/LOCKER 1.8 Flex	38,38	2005	8.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,38	69,63	5.650,00
					TOTAL	**14.150,00**

LOTE 65

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	NEW TUCSON 2.0	BBH 2391	Tucson 2.0 16V Aut.	39,00	2018	15.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		39,00	68,93	5.650,00
					TOTAL	**21.150,00**

LOTE 67

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	FIAT/MOBI TREKKING	BEU 2G88	FIAT mobi 1.0 BRANCO 4p FLEX	38,38	2020	9.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,38	69,63	5.650,00
					TOTAL	**15.150,00**

LOTE 69

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	FIAT/MOBI LIKE	BEU 2G87	FIAT mobi 1.0 BRANCO 4p FLEX	39,00	2020	9.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		39,00	68,93	5.650,00
					TOTAL	**15.150,00**

LOTE 71

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR**
01	SAVEIRO ROBUST MBVS 1.6	BDJ 3J54	VW/SAVEIRO 1.6 2p BRANCA	38,50	2019	**8.000,00**
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**13.650,00**

LOTE 73

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**

				OFERTADO (%)		
01	GM ASTRA HATCH 2.0	ATT 0H84	GM /ASTRA HATCH ADVANTAGE 2.0	38,38	2010	12.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,38	69,63	5.650,00
					TOTAL	**18.150,00**

LOTE 75

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	GM MERIVA JOY 1.8	GOL 9926	GM/MERIVA JOY 1.8	38,50	2007	12.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**17.650,00**

LOTE 77

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	HONDA NXR150 BROS	AQC 7892	NXR 150 Bros ESD	38,38	2008	3.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em motocicleta		38,38	53,91	1.487,50
					TOTAL	**4.487,50**

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 213.787,50 (Duzentos e treze mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA – CNPJ Nº 31.634.435/0001-11

LOTE 44

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	BCG 4365	Cronos 1.3 8 V Flex 5P / 109CV	39,00	2018	9.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		39,00	68,93	5.650,00
					TOTAL	**15.150,00**

LOTE 46

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	RENAULT/ SANDEIRO SZE 16 MT	BEG 6C50	SANDEIRO BRANCO FLEX 5P FLEX	38,50	2020	8.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**13.650,00**

LOTE 48

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	RENAULT/ SANDEIRO life	BDK 5D37	RENAULT/SANDEIRO life 1.0 82cv 5p branco	38,50	2019	8.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**13.650,00**

LOTE 50

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	FIAT STRADA WORKING 1.5	BBH 4771	Strada/ Strada Working 1.5 mpi 8V CS	38,50	2016	8.000,00

SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA					
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves	38,50	69,49	5.650,00
				TOTAL	**13.650,00**

LOTE 53

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	VW/ GOL 1.6L	BCV 3H32	1.6 L MB5 5p/104 cv	38,50	2019	7.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**13.150,00**

LOTE 58

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	FIAT FIORINO PICK UP	AIB 2528	FIORINO 1.0 PICK UP	38,50	1998	8.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**13.650,00**

LOTE 60

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	FORD/FIESTA	AVM 6195	Fiesta 1.0 8V Flex 5p	38,50	2012	7.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**12.650,00**

LOTE 62

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	GM SPIN 1.8 MT PREMIER	BDM 5F39	Spin Premier 1.8 8V Econo Flex 5P manual	38,50	2019	11.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**16.650,00**

LOTE 64

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	FIAT DOBLO ELX 1.8	ARD 2848	Doblo ELX 1.8 mpi 8V Flex	38,50	2009	8.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**14.150,00**

LOTE 66

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	VW/KOMBI	AHX 2967	VW/ KOMBI 9P 97T 61CV	38,50	1998	6.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**12.150,00**

LOTE 68

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	FIAT/MOBI TREKKING	BEU 2G89	FIAT mobi 1.0 BRANCO 4p FLEX	38,50	2020	9.500,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**15.150,00**

LOTE 70

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	FIAT/MOBI LIKE	BEU 2G90	FIAT mobi 1.0 BRANCO 4p FLEX	38,50	2020	9.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**14.650,00**

LOTE 72

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	TOYOTA COROLLA XEI 2.0	AXB 4633	COROLA 2.0 PRETO FLEX	38,50	2014	20.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**25.650,00**

LOTE 74

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
01	GM VECTRA HATCH 2.0	JRH 3282	GM/ VECTRA GT 2.0 8V	38,50	2008	12.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**17.650,00**

LOTE 76

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS**	**PLACA**	**MODELO**	**DESCONTO OFERTADO (%)**	**ANO FABRICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
1	VW GOL 1.0	BEX 9174	VW GOL 1.0	38,50	2020/2021	4.000,00
SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA						
ITEM	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**DESCONTO OFERTADO (%)**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
2	HORAS	Serviços de manutenção mecânica em veículos leves		38,50	69,49	5.650,00
					TOTAL	**9.650,00**

Valor total estimado registrado do fornecedor R$ 221.250,00 (Duzentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

Desclassificações
NÃO HOUVE

Inabilitações
NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 16 de maio de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:5AEC31ED

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)								R$ 1,00
ACIMA DA LINHA								
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022						
		Receitas Realizadas (a)						
RECEITAS CORRENTES(I)	62.190.000,00							20.120.432,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.093.180,00							1.219.885,54
IPTU	541.730,00							225.289,00
ISS	620.500,00							280.968,90
ITBI	401.100,00							192.519,92
IRRF	1.335.000,00							466.045,32
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	194.850,00							55.062,40
Contribuições	602.200,00							256.100,90
Receita Patrimonial	91.600,00							226.988,38
Aplicações Financeiras (II)	53.450,00							215.239,36
Outras Receitas Patrimoniais	38.150,00							11.749,02
Transferências Correntes	57.381.000,00							18.102.291,85
Cota-Parte do FPM	19.000.000,00							5.395.432,29
Cota-Parte do ICMS	17.500.000,00							5.646.730,36
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00							1.349.997,95
Cota-Parte do ITR	240.000,00							5.782,66
Transferências da LC 87/1996	-							-
Transferências da LC 61/1989	240.000,00							77.677,16
Transferências do FUNDEB	7.000.000,00							2.999.192,99
Outras Transferências Correntes	11.801.000,00							2.627.478,44
Demais Receitas Correntes	1.022.020,00							315.165,81
Outras Receitas Financeiras (III)	-							-
Receitas Correntes Restantes	1.022.020,00							315.165,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	62.136.550,00							19.905.193,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.060.000,00							2.258.273,99
Operações de Crédito (VI)	-							1.016.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	-							-
Alienação de Bens	310.000,00							-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-							-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-							-
Outras Alienações de Bens	310.000,00							-
Transferências de Capital	3.750.000,00							1.242.273,99
Convênios	2.200.000,00							-
Outras Transferências de Capital	1.550.000,00							1.242.273,99
Outras Receitas de Capital	-							-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-							-
Outras Receitas de Capital Primárias	-							-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.060.000,00							1.242.273,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	66.196.550,00							21.147.467,11
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022						
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados		
						Liquidados	Pagos (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.628.588,36	16.181.551,78	15.621.105,29	15.418.024,34	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	29.258.556,01	7.787.651,47	7.787.651,47	7.787.651,47	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	853.000,00	275.299,45	275.299,45	275.299,45	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	27.517.032,35	8.118.600,86	7.558.154,37	7.355.073,42	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.775.588,36	15.906.252,33	15.345.805,84	15.142.724,89	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.168.713,79	3.409.151,05	3.341.081,46	3.341.081,46	-	1.155.373,53	1.155.373,53	
Investimentos	8.963.713,79	3.011.694,24	2.943.624,65	2.943.624,65	-	1.155.373,53	1.155.373,53	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	2.205.000,00	397.456,81	397.456,81	397.456,81	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII- XIX - X X)	8.963.713,79	3.011.694,24	2.943.624,65	2.943.624,65	-	1.155.373,53	1.155.373,53	
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE.								

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.039.302,15	18.917.946,57	18.289.430,49	18.086.349,54	-	1.155.373,53	1.155.373,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.905.744,04
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de							3.048.000,00

referência	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	215.239,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	275.299,45
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.845.683,95
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.048.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Até o 2º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.846.285,37	8.464.828,56
DEDUÇÕES (XXIX)	5.712.254,78	7.473.231,92
Disponibilidade de Caixa	5.712.254,78	7.473.231,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.767.351,98	7.528.329,12
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	55.097,20	55.097,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.134.030,59	991.596,64
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.142.433,95**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2022**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
		-
PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII		**1.142.433,95**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		**1.202.494,04**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.866.302,15
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.866.302,15
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:555592EE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MARÇO A ABRIL DE 2022													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e +k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k = (f +g)-(i+j)	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:EA43EC65

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DESPESAS COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2021 A ABRIL/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	206.897,97	206.377,08	203.163,95	203.084,95	199.980,58	198.804,35	199.716,67	296.327,48	221.861,59	220.580,56	235.069,05	232.498,83	2.624.363,06	0,00
Pessoal Ativo	206.897,97	206.377,08	203.163,95	203.084,95	199.980,58	198.804,35	199.716,67	296.327,48	221.861,59	220.580,56	235.069,05	232.498,83	2.624.363,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	176.183,26	175.717,84	172.465,55	173.296,19	170.592,30	168.699,28	170.330,26	254.800,19	189.445,70	188.332,63	202.639,78	200.140,26	2.242.643,24	0,00
Obrigações Patronais	30.714,71	30.659,24	30.698,40	29.788,76	29.388,28	30.105,07	29.386,41	41.527,29	32.415,89	32.247,93	32.429,27	32.358,57	381.719,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	206.897,97	206.377,08	203.163,95	203.084,95	199.980,58	198.804,35	199.716,67	296.327,48	221.861,59	220.580,56	235.069,05	232.498,83	2.624.363,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	369.021.934,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	369.021.934,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.624.363,06	0,71%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.141.316,06	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.034.250,25	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.927.184,45	5,4%

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:1B1C6F30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DA FAZENDA
RGF- ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO
DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.263.753,78	2.203.583,72	2.214.695,90	2.225.062,17	3.164.439,17	2.476.915,47	2.366.682,49	3.491.547,87	2.846.231,96	2.417.898,24	4.028.364,70	2.660.865,32	32.360.040,79	0,00
Pessoal Ativo	2.263.753,78	2.203.583,72	2.214.695,90	2.225.062,17	3.164.439,17	2.476.915,47	2.366.682,49	3.491.547,87	2.846.231,96	2.417.898,24	4.028.364,70	2.660.865,32	32.360.040,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.775.096,55	1.734.159,48	1.734.318,78	1.746.476,57	2.614.189,16	1.945.252,39	1.861.474,21	2.562.390,50	2.249.109,09	1.927.631,85	3.526.606,45	2.129.716,98	25.806.422,01	0,00
Obrigações Patronais	488.657,23	469.424,24	480.377,12	478.585,60	550.250,01	531.663,08	505.208,28	929.157,37	597.122,87	490.266,39	501.758,25	531.148,34	6.553.618,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	20.306,71	22.155,39	11.576,16	22.555,76	19.897,56	13.724,89	30.613,31	40.660,47	20.841,10	106.454,10	175.508,09	133.917,40	618.210,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	20.306,71	22.155,39	11.576,16	22.555,76	19.897,56	13.724,89	30.613,31	40.660,47	20.841,10	106.454,10	175.508,09	133.917,40	618.210,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.243.447,07	2.181.428,33	2.203.119,74	2.202.506,41	3.144.541,61	2.463.190,58	2.336.069,18	3.450.887,40	2.825.390,86	2.311.444,14	3.852.856,61	2.526.947,92	31.741.829,85	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.162.349,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	540.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	950.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	61.672.349,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	31.741.829,85	51,47
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.303.068,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.637.915,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	29.972.761,77	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 16/mai/2022 as 13h e 49m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controle Interno

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:8DEB830B

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - ANEXO III

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.021 A 4/2.022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.272.479,32	5.466.875,12	6.277.821,19	5.196.836,76	5.782.822,68	5.042.335,39	5.600.304,89	7.342.441,04	6.172.250,59	6.783.653,75	5.603.550,64	5.746.157,97	70.287.529,34	69.326.972,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.154.187,66	1.378.864,00	1.130.620,27	1.167.466,89	1.053.238,15	1.081.315,14	1.009.427,68	956.870,42	571.259,43	781.065,13	718.077,01	1.041.114,88	12.043.506,66	12.839.369,00
IPTU	176.600,17	125.447,44	95.716,76	79.865,34	73.908,70	41.064,44	30.248,99	69.446,29	37.742,23	38.964,13	119.978,53	321.999,18	1.210.982,20	2.506.058,00
ISS	659.704,45	748.961,05	735.578,51	743.989,38	754.192,41	715.428,92	726.986,74	704.761,55	247.999,64	410.201,43	182.820,85	152.703,10	6.783.328,03	5.486.785,00
ITBI	70.679,04	315.546,94	117.924,48	161.818,97	132.734,39	170.816,64	101.108,05	87.335,58	54.474,55	92.965,73	143.704,89	162.425,27	1.611.534,53	2.300.726,00
IRRF	93.543,36	96.652,65	93.366,27	96.410,10	11.242,66	99.525,77	115.780,76	26.045,58	162.243,99	139.649,63	98.191,06	205.578,21	1.238.230,04	1.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.660,64	92.255,92	88.034,25	85.383,10	81.159,99	54.479,37	35.303,14	69.281,42	68.799,02	99.284,21	173.381,68	198.409,12	1.199.431,86	1.345.800,00
Contribuições	113.134,92	0,53	69.570,67	89.542,97	146.752,44	110.958,73	47.386,40	50.389,57	148.891,46	164.006,97	70.232,98	0,53	1.010.868,17	900.004,50
Receita Patrimonial	14.711,54	19.448,09	26.094,73	36.742,88	40.167,11	48.153,75	65.439,05	74.360,83	58.932,95	85.405,71	23.994,84	6.519,15	499.970,63	347.325,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.711,54	19.258,09	25.594,73	36.242,88	39.667,11	47.653,75	65.439,05	73.860,83	58.432,95	79.508,46	23.493,97	6.519,15	490.382,51	299.760,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	190,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	5.897,25	500,87	0,00	9.588,12	47.565,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	6.060,78	25.790,93	6.496,61	4.691,08	18.311,27	8.724,39	8.524,53	17.577,72	11.694,54	3.789,60	8.841,01	3.692,28	124.194,74	195.850,00
Transferências Correntes	3.984.363,44	4.042.771,57	5.044.996,95	3.885.123,82	4.524.353,71	3.792.517,89	4.469.474,45	6.243.138,11	5.381.366,90	5.749.375,77	4.782.394,23	4.694.788,56	56.594.665,40	55.030.423,22
Cota-Parte do FPM	1.789.888,56	1.547.975,68	2.115.125,16	1.691.110,05	1.328.091,97	1.479.937,66	1.922.034,47	2.861.323,68	1.985.813,19	2.772.027,76	1.680.515,70	1.992.006,18	23.165.850,06	22.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	745.390,78	1.042.039,48	837.971,80	961.794,15	997.525,52	861.172,84	1.177.736,87	1.041.793,88	920.908,44	889.889,75	1.155.657,61	951.141,52	11.583.022,64	13.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	180.648,11	141.365,19	76.857,16	55.429,41	67.644,42	48.275,29	50.643,23	57.201,71	703.171,83	308.094,45	313.763,10	283.668,83	2.286.762,73	2.980.000,00
Cota-Parte do ITR	399,43	1.525,45	411,35	667,38	5.309,21	35.705,00	3.695,66	2.118,52	2.014,18	1.139,34	1.822,35	2.265,97	57.073,84	150.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	13.646,95	12.518,59	14.458,95	12.158,76	14.466,98	14.891,09	14.265,45	14.584,32	13.723,46	12.189,37	13.809,28	14.044,46	164.757,66	210.000,00
Transferências do FUNDEB	755.322,35	987.471,18	804.372,16	863.513,65	1.001.108,18	950.832,03	958.078,20	1.240.085,07	1.382.811,57	1.137.783,93	1.266.284,34	1.101.959,28	12.449.621,94	9.200.000,00
Outras Transferências Correntes	499.067,26	309.876,00	1.195.800,37	300.450,42	1.110.207,43	401.703,98	343.020,57	1.026.030,93	372.924,23	628.251,17	350.541,85	349.702,32	6.887.576,53	6.490.423,22
Outras Receitas Correntes	20,98	0,00	41,96	13.269,12	0,00	665,49	52,78	104,39	105,31	10,57	10,57	42,57	14.323,74	14.000,00
DEDUÇÕES (II)	545.994,43	549.084,43	455.915,35	544.231,79	482.607,47	487.996,20	633.675,00	622.143,66	725.125,88	796.667,70	633.113,05	648.625,06	7.125.180,02	6.394.750,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	545.994,43	549.084,43	455.915,35	544.231,79	482.607,47	487.996,20	633.675,00	622.143,66	725.125,88	796.667,70	633.113,05	648.625,06	7.125.180,02	6.394.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.726.484,89	4.917.790,69	5.821.905,84	4.652.604,97	5.300.215,21	4.554.339,19	4.966.629,89	6.720.297,38	5.447.124,71	5.986.986,05	4.970.437,59	5.097.532,91	63.162.349,32	62.932.222,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.726.484,89	4.917.790,69	5.821.905,84	4.652.604,97	4.760.215,21	4.554.339,19	4.966.629,89	6.720.297,38	5.447.124,71	5.986.986,05	4.970.437,59	5.097.532,91	62.622.349,32	62.932.222,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	800.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.726.484,89	4.917.790,69	5.021.905,84	4.652.604,97	4.610.215,21	4.554.339,19	4.966.629,89	6.720.297,38	5.447.124,71	5.986.986,05	4.970.437,59	5.097.532,91	61.672.349,32	62.932.222,22
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 16/mai/2022 as 14h e 32m.														

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:C009839E

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - ANEXO VII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	676.742,46	1.195.863,31	1.128.108,03	2.122,83	742.374,91	143.061,57	1.339.200,37	1.036.679,62	1.024.605,72	36.296,48	421.359,74	1.163.734,65
PODER EXECUTIVO	676.742,46	1.195.863,31	1.128.108,03	2.122,83	742.374,91	143.061,57	1.339.200,37	1.036.679,62	1.024.605,72	36.296,48	421.359,74	1.163.734,65
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	676.742,46	1.195.863,31	1.128.108,03	2.122,83	742.374,91	143.061,57	1.339.200,37	1.036.679,62	1.024.605,72	36.296,48	421.359,74	1.163.734,65
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 16/mai/2022 as 14h e 39m.												

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Contador

JOAO LUIS MIRANDA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:5990C187

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 - SAÚDE EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Município de Paranaguá - PR, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 3.449, de 13 de abril de 2022, torna pública a classificação final do Processo Seletivo Simplificado 02/2022, conforme Anexo único, parte integrante e indissociável deste edital.

Demais informações poderão ser conferidas no site da Prefeitura Municipal de Paranaguá: www.paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 16 de abril de 2022.

JOSE MARCELO COELHO
Presidente

CARLA CRISTINA PIRES NERI
Membro

LETTICIA CECY CORREIA GENEROSO
Membro

CLAUDINEYA RODRIGUES DE MIRANDA
Membro

LUIZA HELENA TEIXEIRA PEREIRA
Membro

MIRIAM PEREIRA FARIAS DE MATOS
Membro

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MARTINS
Membro

ANEXO ÚNICO
CARGO: MÉDICO

Classificação	inscrição_id	Nome	nascimento	deficiência	afrodescendente	índio	titulo1	titulo2	titulo3	titulo4	titulo5	titulo6	titulo7	titulo8	Total títulos
1	52	RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA	27/07/1978	NÃO	NÃO	NÃO	Curso de Pós Graduação em Saúde da Família:25	Curso de Pós Graduação em Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente ou do Idoso:23		Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	85
2	13	ALI MOHAMAD EL KADRI	10/04/1951	NÃO	NÃO	NÃO		Curso de Pós Graduação em Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente ou do Idoso:23	Curso de Socorrista:15	Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	75
3	8	ALF RODRIGUES NOGUEIRA	17/08/1969	NÃO	NÃO	NÃO	Curso de Pós Graduação em Saúde da Família:25	Curso de Pós Graduação em Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente ou do Idoso:23			Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	75
4	37	ILSON AMARO GONÇALVES JUNIOR	31/12/1985	NÃO	NÃO	NÃO	Curso de Pós Graduação em Saúde da Família:25			Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	62
5	31	RICARDO APPEL LAFFITTE	14/02/1957	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15	Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	52
6	6	JOSÉ WILLIAM VAVRUK	15/09/1975	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15	Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	52
7	22	RICARDO CEZAR HEREK	07/08/1986	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15	Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	52
8	45	DANILO DA SILVA KADOR	18/08/1989	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15	Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	52
9	28	FATIMA HARUMI TAKIGUCHI	17/10/1991	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15	Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou	47

												área de atuação:7		superior:5	
10	16	D0URILANIA MARCIA NUNES EVANGELISTA PIOVEZAN	21/05/1968	NÃO	NÃO	NÃO	Curso de Pós Graduação em Saúde da Família:25					Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	42
11	54	DÓRIO BINDA	24/08/1975	NÃO	NÃO	NÃO	Curso de Pós Graduação em Saúde da Família:25					Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	42
12	23	MANOEL FLÁVIO GONÇALEZ ESTEVES	14/08/1989	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15		Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	42
13	44	VINICIUS EDUARDO FAVARO	05/07/1988	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15	Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10			Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	40
14	12	LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO	21/08/1983	NÃO	NÃO	NÃO	Curso de Pós Graduação em Saúde da Família:25						Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	35
15	19	MARILIA CARREAO FREIRE	23/08/1990	NÃO	NÃO	NÃO				Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	32
16	36	HERASTO HENRIQUE DIAS ROCHA	13/06/1989	NÃO	NÃO	NÃO	Curso de Pós Graduação em Saúde da Família:25							Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	30
17	26	ANDERSON RAYMUNDO BARBOSA PEREIRA	06/08/1964	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	27
18	18	SABRINA EMMANUELI DE OLIVEIRA	18/08/1978	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	27
19	21	JULIANO DE SOUZA GENARO	27/07/1979	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	27
20	24	AMANDA ALMEIDA DE ASSIS	24/03/1990	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	27
21	14	AMANDA KUSTER RODERJAN	10/04/1998	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15			Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	27
22	34	DONIZETI LUCAS MENDES JUNIOR	01/11/1982	NÃO	NÃO	NÃO				Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10			Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	25
23	42	CAROLINA NOBUE TANAKA	02/04/1992	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	22
24	2	PÂMELA RODRIGUES PECINI	05/08/1992	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15			Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7			22
25	10	DENNIS YUZO ONOSE	10/03/1994	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou	22

												área de atuação:7		superior:5	
26	11	BEATRIZ MERINO CHAPAVAL	11/07/1994	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	22
27	27	LUIZ YASUHIRO MINAMIHARA	01/06/1950	NÃO	NÃO	NÃO				Curso de Gestão Pública:10			Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	20
28	48	DENIS ALESSANDRO RAMOS	11/04/1971	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15					Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	20
29	41	MARIA ALDENIZIA DA SILVA LIMA	15/01/1980	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15					Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	20
30	38	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	18/05/1992	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15					Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	20
31	7	THELMA GOMES FARIA	30/07/1977	NÃO	NÃO	NÃO						Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	17
32	55	FABIULE DE MELO LIMA	26/09/1985	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10			Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	15
33	32	CARLOS JAVIER RINOJO SANCHEZ	10/04/1975	NÃO	NÃO	NÃO						Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	12
34	50	JEANPAUL VELÁSQUEZ MASS	09/02/1983	NÃO	NÃO	NÃO						Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5		12
35	5	ANGELA HELENA PERRETTO	15/03/1986	NÃO	NÃO	NÃO						Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	12
36	35	CRISTIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	23/08/1986	NÃO	SIM	NÃO						Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	12
37	51	ROXANA MAGALY TAPIA CORREA	03/04/1987	NÃO	NÃO	NÃO						Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5		12
38	40	SILMAR CUSTODIO GONCALVES	03/01/1988	SIM	NÃO	NÃO						Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	12
39	47	SHIARA EINAR LEDEZMA AGUILAR	05/10/1989	NÃO	NÃO	NÃO						Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5		12
40	4	VINÍCIUS HIDEKI NAKAMURA	03/05/1995	NÃO	NÃO	NÃO						Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	12
41	20	CYNIRA ONISHI LEAMARI CASTRO	01/10/1972	NÃO	NÃO	NÃO							Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	10
42	9	WALTER RIBEIRO	26/01/1979	NÃO	NÃO	NÃO							Desempenho	Carteira Nacional	10

		DOS SANTOS JUNIOR											anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	de Habilitação - Categoria B ou superior:5	
43	29	ISLA MARIANA OLIVEIRA DE HOLANDA	27/08/1985	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10				10
44	17	GUILHERME HENRIQUE CHEMIN	28/08/1986	NÃO	NÃO	NÃO							Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	10
45	43	JOSÉ AUGUSTO CARDOSO DIAS PAIVA	17/02/1989	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10				10
46	39	ROMULO BIRANI LEMOS	04/10/1985	NÃO	NÃO	NÃO						Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7			7
47	53	DENIZE PANSANI DE OLIVEIRA	25/02/1974	NÃO	NÃO	NÃO								Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	5
48	33	MARIA ISABEL AQUINO SIMON	07/03/1980	NÃO	NÃO	NÃO								Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	5
49	49	ANIK BAPTISTA BAIRRAL ROSA	24/08/1984	NÃO	NÃO	NÃO								Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	5
50	15	TATIANE AMORIM COELHO	20/01/1997	NÃO	NÃO	NÃO								Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	5
51	1	LETÍCIA EDUARDA DE ARRUDA PRADO	01/06/1998	NÃO	NÃO	NÃO								Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	5

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:78B1D6C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 7 - DEM. DOS RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	403.830,81	263.163,94	263.163,94	7.228,50	133.438,37		133.438,37
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	403.830,81	263.163,94	263.163,94	7.228,50	133.438,37		133.438,37

PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	403.830,81	263.163,94	263.163,94	7.228,50	133.438,37	133.438,37
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO FINANCEIRO, 12/Mai/2022, 16h e 39m.													

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:09B6DF13

